SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 26 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1962

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 1326/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA– Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
OBJETO: Construção de um Muro em Alvenaria, com altura de 2,00 metros, no seguinte endereço: Rua Jacinto Basílio de Oliveira, Secretaria de Obras do Município, Vila Doriane, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, em regime de empreitada Menor preço global.
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 01 (um) mês a partir de 09/10/2017, com vencimento para o dia 07/12/2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de uso comum do povo.
FUNDAMENTO LEGAL: *§ 1º, II do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações*.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 06 de Outubro de 2017.
Assinam:
CONTRATANTE
Edinaldo Luiz de elo bandeira - Prefeito de Amambai – MS
CPF nº. 663.061.161-68
Sra. Leticia de Carvalho Teoli – Administradora
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:53E4D476

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 896/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053705/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 07.725.339/0001-02
Objeto: Encerramento do contrato nº 896/2015
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de uso comum do povo.

Amambai - MS, Em 10 de Outubro de 2016.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Geverson Vicentim – Sócio - Administrador
CPF: 783.367.241-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1D68884A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1287/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061878/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.746.444/0001-94.
Objeto: Encerramento do contrato nº 1287/2017.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Amambai - MS, Em 22 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Ediel de Moraes Pinheiro – Sócio - Administrador
CPF: 481.840.719-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8346598D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 677/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - IMÓVEL DE - DE CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos lotes nº 04 e 05 da Quadra Única, Vila Maria Caetana, matriculas nº 18.064 e 18.065 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Congregação Cristã no Brasil, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto,**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de acordo com o processo protocolado sob o número 66.406/2017 de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 677/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Remembramento dos lotes nº 04 e 05 da Quadra Única, Vila Maria Caetana, matriculas nº 18.064 e 18.065 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Congregação Cristã no Brasil, que passa a ser denominado de Lote 04-05.
Área Total: 907,65 m² (Novecentos e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA 1413/D MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 04-05
Remembrado
ÁREA: = Irregular = 907,65 m² (Novecentos e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 30,00 m com o Lote 03;
Ao Sul : 30,88 m com o Lote 06;
Ao Leste : 33,88 m com Corredor publico para onde faz frente.
Ao Oeste : 26,63 m com Terras de Gelson Rodrigues.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B766124C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 293/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.
AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR JESSE VIEIRA DOS SANTOS, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA *- Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;*

CONSIDERANDO *o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,*

CONSIDERANDO *o processo administrativo nº 66647/2017 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,*

CONSIDERANDO *a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 6.226/75, de 14 de julho de 1975 e alterações posteriores,*

RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR *no assentamento funcional do servidor público municipal* ***JESSE VIEIRA DOS SANTOS****, ocupante do cargo em provimento efetivo assistente administrativo Padrão IV - Referencia 07, CHS 40, para fins de* ***APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE*** *o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.*

I – 442 *(quatrocentos e quarenta e dois) dias, correspondentes a 01 (um) anos 02(dois) meses e 16 (dezesseis) dias, sendo o período de 15.09.1977 á 30.11.1998 – CNPJ nº 38038220001-7, prestados à VILMA MARIAE PAULO LTDA , na função de Oficial de Farmácia.*

II – 6.743 *(seis mil setecentos e quarenta e três) dias, correspondentes a 18 (dezoito) anos 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, sendo o período de 26.09.1979 á 20.03.1998 – CNPJ nº 34673210009-99, prestados à CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A- CEMAT, na função de Auxiliar de Escritório.*

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:482AB7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PARECER CMASA N.º 001/17 AMAMBAI - MS, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Considerando a Lei Municipal n.º 1.454/95 de 27 de novembro de 1995 e após análises realizadas por este Conselho, em relação às aplicações efetuadas com os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai é de **PARECER FAVORÁVEL** a destinação das mesmas, sendo estas relativas ao **exercício de 2016**, observando os termos constantes da Ata n.º 017/2017 de 25 de outubro de 2017, sendoa Resolução nº 013/2017 de aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Fundo Nacional Assistência Social Exercício de 2016.

ADRIANA VILLA AMIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0815AB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 013/17 AMAMBAI - MS, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO:
A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai, em reunião ordinária no dia 25 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas 2016 do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANA VILLA AMIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:99A8A442

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017.

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as diversas Secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 08 de novembro de 2017 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração situada à Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS. Maiores informações telefone: (0xx67) 3245-3540 e e-mail:
licitacao@anastacio.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 24 de outubro de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DB7A1E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0108/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017.

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de van/micro-ônibus, duas ambulâncias tipo B, uma ambulância tipo A e dois sedans para as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 09 de novembro de 2017 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração situada à Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS. Maiores informações telefone: (0xx67) 3245-3540 e e-mail:
licitacao@anastacio.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 25 de outubro de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:19A5BF96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 36/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016, presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública - Edital n.º 116/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 075/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 13 dias do mês de dezembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2016
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para para o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes, visando prestações futuras para o exercício 2016, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 075/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNIT.
1	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 20 LITROS	BALDE	R$ 237,63
2	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - 20 LTS	BALDE	R$ 262,44
3	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 20 LTS	BALDE	R$ 257,30
4	OLEO IPITUR SP 68 - 20 LTS	BALDE	R$ 180,77

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:DEED89DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 37/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 123/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 082/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 19 dias do mês de dezembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2016
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimento de pães, tipo francês, visando fornecimentos futuros, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificadas no

Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 082/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO KG
1	**PÃO FRANCÊS 50 GR -** FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	**KG**	R$ 10,40

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:1C2072B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPÉNSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017

Objeto – Dispensa de licitação para realização de serviço de manutenção do aparelho retransmissor que transmite o sinal da TV BAND em todo o município de Aparecida do Taboado/MS.
Interessado – Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida do Taboado-MS.
Fundamento da dispensa – inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Empresas a ser contratada: WANDER CESAR DE SOUZA MACHADO - CNPJ/26.852.286/0001-27, localizada na Rua José Evaristo de Queiroz, nº 206, Santo Antônio, CEP: 79.500-000, na cidade de Paranaíba/MS.
Valor total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Data da ratificação do procedimento – 25 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:AFDE67B5

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05 DE OUTUBRO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05 de Outubro de 2017

Marco Antônio de Freitas Pires, Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público 001/2015, realizado de acordo com o Edital 01/2015, homologado pela Portaria 02/2016 de 08 de março de 2016, relacionados no **Anexo I**, e notifica os mesmos para entrega da **DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL**.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos no edital 01/2015, especificados no item 3.1 da letra "a" até a letra "o", constantes no **Anexo II**.

1.2 Os documentos deverão ser entregues Setor de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, sito à Rua Duque de Caxias, 3460, Centro, Aparecida do Taboado, no horário entre 08h00 às 11h00 (horário oficial de Brasília), no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, munido das fotocópias dos documentos constantes nos **Anexo II**.

1.3 Os documentos relacionados no **Anexo II** serão autenticados, mediante apresentação das cópias e originais.

1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no **Anexo III.**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato que:

a) não se apresentar para entrega da documentação no prazo fixado no item 1.2
b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 3.2 do Edital 01/2015.
c) não for aprovado no exame médico.
d) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6 do Edital 01/2015;
e) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da
letra *"a"* até a letra *"o"* do Edital 01/2015 ;

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Insc.	Nome do Candidato	Média Final	Classifi-cação
103 FARMACÊUTICO			
11728	ANE CAROLINE PIZI RODRIGUES	67,50	2

Aparecida do Taboado-MS, 25 de Outubro de 2017

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de eleitor e do comprovante que votou nas ultimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de Registro no órgão de classe competente (02 cópias)
h) Declaração de bens
i) Declaração de não acúmulo de cargos
j) 01 foto ¾
k) Registro do PIS/PASEP (02 cópias)
l) Registro Civil de Nascimento ou casamento (02 cópias)
m) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
n) Certidão Negativa de ações civis e criminais (últimos 05 anos)
o) Comprovante de residência (02 cópias)
p) Carteira de Trabalho e Previdência Social
q) Conta Bancária Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)

ANEXO III
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL
1.IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____ Desde __/___/_____
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____
2. DECLARAÇÃO
Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:
____ Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
_____ Exerço , em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ matrícula /cadastro _____ no órgão/entidade _____ carga/ horária _____ , desde __/__/___, no horário de _____ às _____.
_____ Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ carga horária _____.
(Município, Estado, União, entidade Privada)
E por ser verdade, assino a presente declaração.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome:_____ Endereço:_____ nº _____
Bairro:_____ RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1._____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:726F93EA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA N.05-2017 FESAT

Homologa o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas/2017, realizado pela Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT.

O Prefeito Municipal e o Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT - nos termos da legislação vigente editam a Portaria 05/2017.

Art. 1 - Fica homologado o resultado final classificatório do Concurso Público de Provas da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, publicado pelo edital n. 12/2017.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:3CB8D41E

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 057/2017 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO-DOENÇA À SERVIDORA ZILDA ROCHA.

PORTARIA – IPAMAT N º 057/2017

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de AUXILIO-DOENÇA à servidora ZILDA Rocha*."*

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício **AUXILIO-DOENÇA** à servidora **Zilda Rocha**, efetiva no cargo de Margarida, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, com vencimentos integrais, permanecendo afastada no período que iniciou em 16 de outubro de 2017, com previsão de término em 30 de novembro de 2017, conforme processo administrativo do IPAMAT **nº 2017.05.01562P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de outubro de 2017, com alta médica prevista para o dia 30 de novembro de 2017, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 25/10/2017.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:921207E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 88, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017. "APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS"

Decreto n.º 88, de 20 de outubro de 2017.

"APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 60, de 30 de dezembro de 2014,
Considerando a necessidade de criação do Regimento Interno da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Taboado/MS,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com o seguinte teor:

"REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS

Título I
Da Finalidade do Sistema de Controle Interno:
Art. 1º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal tem como finalidade a implementação do rol de atividades e de diretrizes constante **da Lei Complementar Municipal nº 060, de 30 de dezembro de 2014**, que regulamenta as atividades da Controladoria-Geral do Município de Aparecida do Taboado, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 21, de 17 de fevereiro de 2009.
Art. 2º O Controle Interno será exercido sobre todas as Unidades Administrativas Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. Nenhum órgão, entidade e unidade administrativa do Poder Executivo Municipal poderá negar aos membros da Controladoria Interna o acesso a processos, documentos, livros, registros e informações pertinentes ao objeto de sua ação, seja qual for o nível hierárquico ao qual pertencerem.

Título II
Das Atividades:

Art. 3º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Taboado utilizará como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, as análises processuais prévias, concomitantes e posteriores. Se necessário, poderá se valer do advento de Auditorias e de Fiscalizações.

§ 1º A Auditoria avaliará a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos repassados a entidade de direito privado.

§ 2º A Fiscalização comprovará se o objeto dos programas de governo corresponde às especificações estabelecidas, se atende às necessidades para as quais foi definido, se guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle são eficientes.

Art. 4º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Aparecida do Taboado prestará orientação aos administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do Controle Interno, inclusive sobre a forma de prestar contas.

Art. 5º As atividades a cargo do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Taboado destinar-se-ão, preferencialmente, a subsidiar:

I - o exercício da direção superior da Administração Pública Municipal, a cargo do Chefe do Poder Executivo;

II - a supervisão das Secretarias Municipais;

III - o aperfeiçoamento da gestão pública, nos aspectos de formulação, planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas públicas;

IV - os órgãos e unidades responsáveis pelo ciclo da gestão governamental, quais sejam, planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e administração municipal.

Título III

Das Competências do Sistema de Controle Interno do Município

Art. 6º Além das competências elencadas no rol exemplificativo de atividades constantes do Capítulo II, art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 060, de 30 de dezembro de 2014 e outras atividades necessárias que guardem consonância e sejam concernentes à finalidade do Controle Interno, também serão competências específicas da Controladoria Interna:

I - avaliar a eficiência dos sistemas informatizados utilizados e à disposição do Poder Executivo Municipal;

II - capacitar continuamente os servidores que estejam a serviço do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;

III - fornecer orientação preventiva em toda esfera da administração pública municipal;

IV - elaborar e fazer uso de informações estratégias à gestão pública;

V - criar e aperfeiçoar normas e procedimentos de Controle Interno;

VI - incrementar instrumentos de transparência municipal;

VII - auxiliar e acompanhar as atividades do Controle Externo;

VIII - acompanhar e estimular o Controle Social;

IX - orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentária e do Orçamento Anual do Município;

X - criar mecanismos de investigação e apuração de denúncias;

XI - vigiar a aplicação dos recursos públicos municipais;

XII - fiscalizar a execução e a prestação de contas de convênios firmados com os Governos Estadual e Federal ou consórcios públicos;

XIII - acompanhar a execução dos planos e programas de Governo;

XIV - avaliar a efetividade da gestão pública;

XV - monitorar o Controle Interno em cada unidade setorial;

XVI - avaliar a eficiência e eficácia do Controle Interno nas unidades setoriais;

XVII - buscar garantir a transparência da gestão pública, bem como o fiel cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Parágrafo único. Para cumprimento de seus objetivos, a Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal poderá celebrar parcerias, convênios ou contratos com outros órgãos e instituições públicas das esferas federal, estadual ou municipal, com organizações não governamentais (OSCIP), ou instituições nacionais ou internacionais de direito privado que atuam ou desenvolvem ações nas mesmas áreas de competência do Sistema de Controle Interno Municipal.

Título IV

Da Estrutura da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal

Art. 7º A Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal poderá demandar o acionamento da seguinte estrutura básica, na medida das necessidades para o exercício de suas atividades:

I - 01 Analista de Controle Interno;

II - 01 Contabilista;

III - 02 Assistentes e ou Agentes Administrativos.

Título V

Das atribuições dos Membros Componentes da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal

1 - Do Controlador Geral

Art. 8º Além das atribuições inerentes à função constantes da Lei Complementar Municipal nº 060, de 30 de dezembro de 2014**,** competirá ao Controlador Geral as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, controle, assessoramento e execução de trabalhos, estudos, pesquisas e análises relacionadas com:

I - baixar resoluções, portarias e atos normativos relativos a assuntos de competência da Controladoria;

II - propor ao Chefe do Poder Executivo medidas que devam ser observadas pelas Secretarias e demais unidades vinculadas ou jurisdicionadas, para a melhoria do Sistema de Controle Interno;

III - promover, coordenar e executar programas de treinamento, reciclagem e integração entre a Controladoria e as Secretarias e demais unidades da Administração Municipal;

IV - propor medidas administrativas que viabilizem o treinamento e a capacitação dos Servidores da Controladoria;

V - estabelecer métodos e procedimentos de controles a serem adotados para proteção do Patrimônio Municipal;

VI - realizar estudos e pesquisas sobre os pontos críticos da ação governamental de responsabilidade dos Administradores;

V - fazer indicações ao Chefe do Poder Executivo para o provimento das necessidades de Servidores na Controladoria;

VI - representar a Controladoria Interna do Poder Executivo;

VII - assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal nos assuntos específicos do Controle Interno;

VIII - delegar funções de sua competência ou não, no âmbito da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal aos Servidores nela lotados;

IX - praticar os atos pertinentes às suas atribuições e os que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

X - decidir em caráter conclusivo, quando for o caso, os assuntos submetidos à sua apreciação e inerentes ao Controle Interno;

XI - apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatórios Semestrais dos trabalhos realizados pela Controladoria Interna e das expectativas em relação à gestão dos Processos no âmbito de toda a Prefeitura e nas Unidades da Administração Indireta.

2 - Do Analista de Controle Interno da Administração Direta

Art. 9º Além das atribuições inerentes às funções constantes da Lei Complementar Municipal nº 060, de 30 de dezembro de 2014, competirá ao Analista de Controle Interno da Administração Direta:

I - assessorar os trabalhos da Controladoria referentes aos atos, procedimentos e processos relativos à Administração Direta;

II - substituir o Controlador Geral, quando for por este designado;

III - acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta;

IV - elaborar planos e estratégias visando ao controle, economicidade e racionalidade da utilização dos bens e recursos públicos;

V - normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais das Unidades Administrativas Municipais Diretas;

VI - elaborar orientações e requerimentos, visando ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos de controle da gestão, objetivando regularizar situações que fujam ao estabelecido em lei;

VII - verificar, previamente, se as alterações mensais na folha de pagamento da Administração Direta estão de acordo com a legislação e normas vigentes;

VIII - verificar, bimestralmente, o cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, relativos às despesas com pessoal da Prefeitura Municipal;

IX - averiguar a realização de Inventário Anual dos bens patrimoniais da Administração Direta;

X - verificar a existência física e a documentação dos veículos próprios e terceirizados à disposição da Administração Direta;
XI - ter ciência da assinatura de contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos pela Prefeitura Municipal;
XII - avaliar o cumprimento das metas propostas e incluídas no Plano Plurianual(PPA);
XIII - informar aos responsáveis pelas Secretarias, Coordenadorias, Departamentos, Setores e Divisões acerca da legislação, normas e procedimentos relativos às suas respectivas área de atuação;
XIV - elaborar e submeter ao Controlador Geral um Relatório mensal de toda a atividade realizada, mencionando as falhas encontradas e situações que mereçam destaque, de forma a oferecer aos dirigentes subsídios para tomadas de decisões.

3 - Do Analista de Controle Interno para a Administração Indireta e Entidades Conveniadas

Art. 10. Além das atribuições inerentes às funções constantes da Lei Complementar Municipal nº 060, de 30 de dezembro de 2014**,** competirá ao Analista de Controle Interno da Administração Indireta e Entidades Conveniadas:
I - assessorar os trabalhos da Controladoria Geral referentes aos atos, procedimentos e processos relativos à Administração Indireta e Convênios;
II - substituir o Controlador Geral quando for por este designado;
III - acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Indireta e Entidades Conveniadas;
IV - elaborar planos e estratégias visando ao controle, economicidade e racionalidade da utilização dos bens e recursos públicos;
V - normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais das unidades administrativas municipais indiretas;
VI - elaborar orientações e requerimentos, visando o aperfeiçoamento das normas e procedimentos de controle da gestão, objetivando regularizar situações que fujam ao estabelecido em lei;
VII - verificar, previamente, se as alterações mensais na folha de pagamento da administração direta estão de acordo com a legislação e normas vigentes;
VIII - verificar, bimestralmente, o cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, relativos às despesas com pessoal da Administração Indireta da Prefeitura de Aparecida do Taboado;
IX - averiguar a realização de Inventário anual dos bens patrimoniais da Administração Indireta;
X - verificar a existência física e a documentação dos veículos próprios e terceirizados à disposição da Administração Indireta;
XI - ter ciência da assinatura de contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos pela Prefeitura Municipal;
XII - avaliar o cumprimento das metas propostas e incluídas no Plano Plurianual (PPA);
XIII - informar aos responsáveis pelas Coordenadorias, Departamentos, Setores e Divisões da Administração acerca da legislação, normas e procedimentos relativos às suas respectivas área de atuação;
XIV - elaborar e submeter ao Controlador Geral um Relatório mensal de toda a atividade realizada, mencionando as falhas encontradas e situações que mereçam destaque, de forma a oferecer aos dirigentes subsídios para tomadas de decisões.

4 - Do Contabilista

Art. 11. Além de executar seus trabalhos em estreita consonância com as atribuições específicas dadas pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27/05/1946, pela Resolução CFC 560 de 28/10/1983, pela Resolução CFC nº 803/96, de 10/10/1996 (Código de Ética Profissional do Contador) e pela Lei Complementar Municipal nº 35, de 25.01.2012, competirá ao Contabilista da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal:
I - responsabilizar-se pelas atividades contábeis de todos os atos, procedimentos ou processos em que a Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal deva se manifestar;
II - verificar os empenhos, o comprometimento orçamentário, as finanças, as ordens de serviços, a liquidação, o controle de receitas e despesas, os limites de despesas com pessoal, sempre informando ao Controlador Geral;
III - emitir parecer contábil em processos, análises, pareceres e relatórios solicitados pelo Controlador Geral e demais componentes da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal;
IV - acompanhar a Execução Financeira e Orçamentária, controlando as fontes de recursos;
V - promover, juntamente com os demais membros da Controladoria, a auditoria e fiscalização das contas municipais;
VI - organizar e controlar os trabalhos inerentes à contabilidade pública dentro do Sistema de Controle Interno;
VII - realizar serviços de auditoria, emitir pareceres e informações sobre sua área de atuação, quando necessário;
VIII - elaborar e assinar, juntamente com o Controlador Geral, relatórios, balanços e demonstrativos econômicos, patrimoniais e financeiros, referentes aos atos, procedimentos e processos contábeis da Controladoria;
IX - desempenhar outras atividades inerentes à função designadas pelo Controlador Geral.

5 - Dos Assistentes e ou Agentes Administrativos

Art. 12. Além de outras atribuições, competirá aos Servidores da área de apoio administrativo da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Taboado:
I - manter o controle da numeração, o registro em livro específico, ou equivalente, e o arquivamento dos documentos oficiais da Controladoria;
II - operar as contas de e-mail oficiais da Controladoria;
III - gerenciar e manter atualizados todos os canais de comunicação, informação e publicidade oficiais da Controladoria;
IV - realizar o controle da numeração, o registro em livro específico, ou equivalente, o acompanhamento dos prazos e procedimentos, a organização e o arquivamento dos processos do Controle Interno;
V - manter todos os Servidores da Controladoria Interna informados sobre todos os atos e atividades a realizar, controlando a agenda dos trabalhos;
VI - verificar, diariamente, as publicações da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado afixadas no mural do prédio da sede oficial e das versões impressas ou eletrônicas divulgadas nos veículos oficiais ou contratados, encaminhando-as para as providências cabíveis ao Controle Interno;
VII - elaborar e submeter ao Controlador Geral um Relatório mensal de toda a atividade realizada, mencionando as falhas encontradas e situações que mereçam destaque, de forma a oferecer aos Gestores subsídios para tomadas de decisões.

Título VI

Das Disposições Gerais

Art. 13. As atividades desenvolvidas pelo Sistema de Controle Interno não eliminarão, nem concorrerão com os procedimentos de Controle inerentes e necessários em cada Unidade Executora e Gestora, que deverão ser exercidos em todos os níveis e órgãos, departamento e divisões.
Art. 14. A Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal poderá solicitar a colaboração e apoio técnico-administrativo a qualquer Secretaria ou Servidor Municipal, para o pleno desenvolvimento de seus trabalhos.
Art. 15. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Regimento Interno serão solucionados pelo Controlador Geral em exercício.
Art. 16. Fica estabelecido como e-mail da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Taboado, o seguinte: <controladoriainterna@aparecidadotaboado.ms.gov.br>.
Art. 17. Este Regimento Interno entrará em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.
Aparecida do Taboado (MS), 20 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO CARON
Controlador Interno do Poder Executivo Municipal"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:2153F218

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3211/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6756/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.07.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AED38786

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3228/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6760/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de leite pasteurizado tipo "C" para Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.367.0009.2035.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D1000A33

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3236/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6761/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de leite pasteurizado tipo "C" para as escolas municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CA5E5EAA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3215/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6762/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de leite pasteurizado tipo "C" para as creches municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.01.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B93BE226

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3233/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6788/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e W S QUEIROZ INFORMATICA - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.4.4.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5FB2AE4A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3217/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6725/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do ar condicionado do CPD.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.39.20.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 368,71 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:529575DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3235/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6757/2017
PARTES: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do ar condicionado do CPD.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.04.123.0007.2021.3.3.90.30.25.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 348,99 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA85D961

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3234/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6758/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do ar condicionado do setor de licitação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.39.20.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 994,67 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F70391C7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3214/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6753/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa HQH-0198.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.30.01.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 510,90 (quinhentos e dez reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A2E3F16C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3213/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6754/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa NRZ-3724.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.01.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 598,01 (quinhentos e noventa e oito reais e um centavo)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C53A8796

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3212/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6755/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa HTO-3043.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.01.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 332,28 (trezentos e trinta e dois reais e vinte oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4175C4D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3221/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6751/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa BWU-9024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.30.01.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 237,29 (duzentos e trinta e sete reais e vinte nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6A3A3276

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3232/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6807/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante para manutenção do veículo UNO, placa NRZ-3935.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.08.08.122.0014.2054.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 36,32 (trinta e seis reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:10649557

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3229/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6759/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de coffe break para formação continuada das unidades escolares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 367,76 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BBCC742E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3230/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6774/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:70CA179C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3226/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6794/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2028.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 311,26 (trezentos e onze reais e vinte seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2256E82C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3227/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6793/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Jesus José de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2040.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 262,36 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AEE3B0F3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3237/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6789/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2037.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 323,46 (trezentos e vinte três reais e quarenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3357E02D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3239/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6806/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para o departamento de esportes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.27.812.0013.2048.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 355,26 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:895A21CD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3225/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6782/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EVALDO JOSE MANTELATO - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.16.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:85F05F85

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3201/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6709/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo ranger – placa NRL-8739.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,43 (cento e oitenta reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:24429F13

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3218/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6725/2017
PARTES: CHEFE DE GABINETE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo do gabinete.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2011.3.3.90.39.19.1.00.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 332,24 (trezentos e trinta e dois reais e vinte quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6CA926FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3219/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6726/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.
OBJETO: Fornecimento de toner para impressoras da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.30.16.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 059/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 051/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.273,60 (mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A59C6631

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3224/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6781/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.4.4.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FE39AA80

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3245/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6856/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa HTO-3042, transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8675773A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3244/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6855/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa BWL-7629, transp. universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.30.01.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 260,29 (duzentos e sessenta reais e vinte nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3AA57756

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3243/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6854/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa BWL-7629, transp. universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.01.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

VALOR: R$ 969,36 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B9DEDAE0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3242/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6853/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa NRZ-3725, transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.01.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 34,25 (trinta e quatro reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4D4886C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3241/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6839/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para todos os setores da administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D031DAD6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3246/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6857/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e M V TOLEDO - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.17.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 62,00 (sessenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:585D3007

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 067/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento e montagem de prateleiras sob medida, para o Município de Aparecida do Taboado/MS.

Vencedora da contratação:

GISLENE CASTRO DOS SANTOS SILVA - ME, pelo valor de R$ 27.672,30 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

Prazo de vigência do contrato – 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologação - 20 de outubro de 2017.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:99B2F736

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 070/2017

Pregão Presencial n.º 070/2017.

Objeto - pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviço de reparo do câmbio do veículo Fiat/Freemont**, de conformidade com o Termo de Referência.

Vencedor e Valores da contratação:

- SELENA AUTOMÓVEIS LTDA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE TOTAL	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	OLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO	UNI.	9	R$ 120,00	R$ 1,080,00
2	PORCA DO SEMI-EIXO	UNI.	2	R$125,00	R$ 250,00
3	SERVIÇO DE REPARO NO CÂMBIO, SENDO: ENVIO DO CÂMBIO PARA REPARO, CAIXA DE MUDANÇA AUTOMÁTICO E REVISÃO DO CÂMBIO.	SERV.	1	R$ 18.770,00	R$ 18770,00
TOTAL					**R$ 20.100,00**

Prazo de vigência do contrato – 31 dias do mês de dezembro de 2017, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologação - 23 de outubro de 2017.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CE628B9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 01(um) veículo automotor, zero km, ano/modelo 2017/2017, para atender o Programa Bolsa Família, a ser adquirido com recurso do convênio GBF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através CI/SEMAS/331/2017, Processo n° 087/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 14/11/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 25 de outubro de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F34B1F7D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2017

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa JORGE DA SILVA MEIRA-ME, inscrita no CNPJ n.º 13.837.535/0001-63.
OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tapeçaria em geral, com recursos do transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC Nº 076/2017, processo administrativo n° 075/2017.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.05.2.033.3.3.90.39.19.00.00.00(301/2017).
VALOR
R$ 31.690,00 (trinta e um mil e seiscentos e noventa reais), referente aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA 04 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8C434051

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado parcial do Pregão Presencial 056/2017.
Objeto: Aquisição de equipamento de ultrassonografia, novo, conforme plano de trabalho do processo nº 27/002194/2015, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento aos usuários do sistema único de saúde do município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 023/2017, Processo n° 083/2017. A empresa DELTA ALTA MOGIANA COM. DDE PRODUTOS ODONTOLOGICOS – CNPJ N° 05.375.249/0001-03, apresentou a menor proposta para o item 1, no valor total de R$ 79.850,00(setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), sendo declarada vencedora pelo Pregoeiro. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, à empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA – 58.295.213/0021-11, nos termos do item 17.2. do edital.

Batayporã-MS, 25 de outubro de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A19A52C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 690/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, Sandra Mariley Peixoto Aranda Massoni do Cargo Comissionado de Coordenador do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 20 de outubro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:435FCDF3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 691/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Concedido, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora **Irenice Gutierre Leite Okaneko**, matricula 1305-1 que exerce o Cargo de Assistente de Professor, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com retorno em 08/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/10/2017.

Bodoquena-MS, 20 de outubro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:28D22DE5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP / Nº 687/2017

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a Pedido, Angela Furtado Lopes de Mello, aprovada em Concurso Público realizado em 04 de setembro de 2005, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Enfermagem,** pelo Decreto de Nº 1515/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS**,** 20 de outubro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4B8EFF93

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO GLOAL,** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de orientação e consultoria para a gestão patrimonial de órgãos da prefeitura municipal de Bodoquena, compreendendo os serviços de diagnóstico do setor de patrimônio, planejamento das ações para reformulação do patrimônio, orientação para a reavaliação de bens móveis e imóveis e para atualização do inventário de bens patrimoniais e o treinamento para gestores e equipe, dentre outros serviços correlatos necessários à plena organização do patrimônio de bens dos diversos órgãos da prefeitura municipal de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 9 de novembro de 2017 às 08:00 (oito horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 25 de Outubro de 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0AB3EF05

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MS - Contratante
MOTUS COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA -. Contratada
Objeto: Aquisição de Motocicleta 125 cc, 0km para atender o Posto de Saúde Juarez Atanázio no Município de Bodoquena-MS,conforme processo nº 27/1728/16.
Vigência: 25 de outubro de 2017 à 30 de dezembro de 2017.
Valor: R$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais) .
Dotação Orçamentária:
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE | 311 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
2080 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Mun
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 125000 - Convênios com o Estado - Saúde
FICHA: 1251

Data: Bodoquena - MS, 25 de ouubro de 2017.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:A3C01DE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

PORTARIA Nº 002/2017 – MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, que determina que:
"Dar-se-á a convocação do suplente de Vereador nos casos de vaga, de licença ou impedimento."
CONSIDERANDO o art. 30 do Regimento Interno desta Casa, que determina que:
"Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara:
X - convocar suplente de Vereador, quando for o caso"
CONSIDERANDO o art. 79 do Regimento Interno desta Casa, que determina que:

Art. 79. O Vereador poderá licenciar-se mediante requerimento dirigido a Presidência, nos seguintes casos: I - por motivo de doença, devidamente comprovada;

CONSIDERANDO que a Vereadora Mirela Barbosa Rigotti Berger, do PSDB, licenciou-se por mais 60 (sessenta) dias, por motivo de doença devidamente comprovada, em consonância ao art. 79, I, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:
CONVOCAR, com fundamentos nos artigos já citados, e por prazo determinado, o suplente de vereador, pela bancada do

PSDB, sr. LUCAS LEANDRO PAES, para assumir o exercício do cargo até o dia 21 de dezembro de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 24 de outubro de 2017

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
1º Secretário

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:2AA54015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.117/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROCY MARIA MENDES WEBER**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 4º ano a do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Vitalina Vargas Machado, no período **matutino,** de **18/10/2017 a 27/10/2017,** em substituição a Professora **ANDREIA APARECIDA FREITAS SILVA**, que se encontra de Licença Medica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C66459D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.103/2017-RH

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Insalubridade aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e dá outras providências s.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) aos servidores públicos municipais ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, abaixo relacionados, nos termos do Artigo nº87 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014:

Darlini Camargo Cardoso	Nayara Rocha de Andrade
Eliana Pereira da Silva	Roberto Vargas
Eliza Veridiana Zucon	Rosileni Gonçalves de Souza
Eva Ramona de Souza Oliveira	Sandra Aparecida da Silva
Evandra Goulart Jacques	Simone Aparecida Chaparro Ferreira
Janaina Aguilar Vilela Mendes	Sonia Regina de Aguiar Galhardi
Janete dos Santos	Sonizete Maria de Oliveira Silvério
Moizes Teixeira	Zenir da Silva Ricaldes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.10.2017**.

Bonito/MS, 18 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0D678E81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.119/2017-RH

Dispõe sobre a exoneração de RICARDO VIEIRA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **RICARDO VIEIRA,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **23.10.2017**.

Bonito/MS, 25 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F7F8FF1B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.120/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **RUBIAMARA DURE NARVAEZ**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino,** de **24/10/2017 a 30/10/2017,** em substituição a Professora **MAYRE TRINDADE PROENÇA MORALES**, que se encontra de Licença Medica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:589962A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2691/17

De 25 de outubro de 2017.

"Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 813, de 30 de junho de 1993, e dá outras providências"

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 120 da Lei nº 813, de 30 de junho de 1993, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 120 - Será pago ao servidor, por ocasião do período aquisitivo de suas férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração."

Art. 2º - Fica acrescido o § 7º ao artigo 123 da Lei nº 813, de 30 de junho de 1993, nos seguintes termos:
"§ 7º – Atendendo ao interesse da administração e desde que os serviços essenciais sejam mantidos em funcionamento, poderão ser concedidas férias coletivas aos servidores, a serem regulamentadas por Decreto."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 28/2017
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:A39CFDD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2692/17

De 25 de outubro de 2017.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo em conformidade com o artigo n.º 41, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Elementos de Despesa no Orçamento Anual de 2017 no valor de R$ 21.005,00 (vinte e um mil e cinco reais), nos Programas de Trabalhos conforme abaixo:

09.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.122.602 – AVANÇA BRASILÂNDIA
2.061 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: **127.000** – Transf. de Conv. Estado/Outros
Valor R$ 15.585,00

09.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.122.602 – AVANÇA BRASILÂNDIA
2.061 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: **127.000** – Transf. de Conv. Estado/Outros
Valor R$ **5.420,00**

Art. 2° - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, parágrafo 1º, do Artigo 43, da lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:
09.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.122.602 – AVANÇA BRASILÂNDIA
1.024 – Aquisição de veículos, máquinas, implementos agrícolas, equipamentos e materiais permanentes.
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: **127.000** – Transf. de Conv. Estado/Outros
Valor R$ **21.005,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Brasilândia/MS, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 29/2017
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:64128E99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4582/17

De 25 de outubro de 2017.

"Dispõe sobre encerramento do exercício de 2017, contingenciamento do orçamento e medidas de contenção de despesa de forma a equilibrar as finanças públicas e dá outras providências".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei", e;
Considerando a crise instalada no País com efeitos drásticos na redução das principais receitas públicas, resultando em perdas na receita total, afetando o equilíbrio financeiro;
Considerando o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF que estabelece que o Poder Executivo deverá promover, por ato próprio e nos montantes necessários a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias;
Considerando a necessidade de controlar a despesa com pessoal, nos termos do parágrafo único da art. 22 da LRF, prevendo se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite, fica vedada a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, a criação de cargo, emprego ou função; alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título e a contratação de hora extra;
Considerando as providências a serem adotadas para o encerramento do exercício de 2017 e elaboração do balanço anual;

DECRETA:

Art.1º Os órgãos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, regerão suas atividades de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 101/00.

Art.2º Fica vedado assumir compromissos financeiros para execução no próximo exercício.

Art.3º A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

Fica vedado a partir de 06 de novembro/2017 a abertura de novos processos licitatórios nas modalidades tomada de preços, concorrência, leilão, cartas convites e pregão **a serem pagos com recursos próprios do município neste exercício financeiro;**

A emissão de empenhos de despesa com recursos próprios do município será realizada até o dia 01 de dezembro de 2017, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.
§1 A vedação de emissão de empenho de despesa com recursos próprios previsto no inciso II deste artigo tem como exceção os empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, precatórios, despesas com energia elétrica, abastecimento d'água e telefonia, diárias, e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 06 de novembro de 2017.

§2º As despesas a serem realizadas com recursos de convênios, repasses da União ou do Governo do Estado, verbas vinculadas e outras que não sejam considerados como recursos próprios do município não obedecem aos limites previstos neste artigo.

Art. 4º Fica determinada a contenção das despesas com custeio da máquina administrativa, em pelo menos 10% (dez por cento), em relação ao valor registrado no primeiro semestre de 2017, em todos os órgãos da administração municipal.

§1º As solicitações de compras e contratações de serviços deverão ser encaminhadas ate 10 de novembro de 2017, precedidas de documento intitulado *"autorizações de fornecimento"* (AF), que serão solicitadas pelos ordenadores de despesas e deverão ser analisadas pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, devendo serem autorizadas somente se houver previsão de recursos para pagamento, sob pena de ser responsabilizado o ordenador de despesa que descumprir essa determinação.

§ 2º Fica vedada a realização de novas despesas ou a assunção de compromissos utilizando-se de recursos próprios, sujeitando-se o ordenador de despesa às penalidades de descumprimento desta determinação.

Art. 5° Fica determinado a todos as Secretarias Municipais a redução do consumo de combustível em pelo menos 10%, à exceção dos veículos utilizados para transporte escolar.

Art. 6º Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até o final deste exercício, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal.

§1º Ficam suspensas por prazo indeterminado a contratação de servidor em caráter temporário, nomeações em cargos em comissão e em cargos efetivos e concessão de gratificações e outros adicionais;

§ 2º Ficam reduzidas as concessões de diárias e as participações em cursos e outros eventos, que deverão ser autorizadas previamente pelo Prefeito Municipal.

Art.7º O setor de licitações deverá iniciar os procedimentos licitatórios para o próximo exercício, ficando vedada a partir da publicação deste Decreto a realização de licitações para aquisições de bens e serviços neste exercício, com recursos próprios.

Art. 8º Fica proibida a realização de novos convênios ou termo de cooperação com entidades beneficentes, filantrópicas, organizações não governamentais e similares, para repasse de recursos próprios, à exceção daqueles realizados com receitas vinculadas ou já autorizados em Lei.

Parágrafo único – Os Secretários de cada pasta ficam autorizados a rever os convênios em vigência, buscando adequá-los frente à redução de despesa.

Art. 9º Os Secretários Municipais deverão rever todos os contratos vigentes e empenhos emitidos e providenciar a supressão ou rescisão dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens e consumo que não serão consumidos ou prestados neste exercício de 2017, encaminhando à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças até 01 de dezembro de 2017, de forma a anular os empenhos do orçamento vigente.

Art. 10 Fica proibido o uso de veículos públicos fora do horário de expediente e nos finais de semana e feriados, à exceção das ambulâncias, veículo oficial do gabinete do prefeito e veículos do Conselho Tutelar.

Art.11 O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:

I. Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2017 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
II. Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2017 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras;
III. Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
IV. Serão anulados até o dia 30 de dezembro de 2017, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
V. Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2017 e programadas para pagamento no mês de janeiro/2018, período em que o município deverá ter ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro/2017;

VI. Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/17, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem;
VII. As unidades orçamentárias terão até o dia 01 de dezembro de 2017 para encaminharem à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças os saldos de empenho passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até 29 de dezembro de 2017;
VIII. A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças providenciará até 29 de dezembro de 2017 o cancelamento dos saldos das contas de restos à pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2017, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças diligenciará, no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes, estejam concretizadas até o dia 30 de dezembro de 2017.

Art.12 O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade até 29 de dezembro de 2017 o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2017 e anteriores, para inscrição no Balanço de 2017.

Art.13 Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados, existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 29 de dezembro 2017.

Art. 14 A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:
O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extra orçamentárias, será realizado até o dia 22 de dezembro de 2017.
As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2017 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União e pagamento da folha de servidores e encargos serão realizadas até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 15 A estimativa das folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar a programação de pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:
I. até o dia 30 de novembro de 2017 o Setor de Pessoal deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento;
II. até o dia 08 de dezembro de 2017 o Setor de Pessoal deverá encaminhar a estimativa da folha do mês de dezembro para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento.

Art. 16 Fica estabelecido como o período de férias coletivas de 20 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da Administração Direta e Indireta da administração municipal.

§ 1º As férias coletivas dos servidores lotados nos órgãos de atendimento essencial à população, que pela sua natureza não poderão sofrer interrupções, como saúde, assistência social, coleta de lixo, limpeza da cidade, vigilância, finanças e tributação, serão subdivididas em dois períodos distintos, sendo que parte da equipe atende no período I de férias coletivas e parte da equipe no período II, ficando a cargo do Secretário de cada pasta a divisão dos servidores e ficando a seu exclusivo critério instituir os dias e horários de trabalho, sem que seja prejudicado o atendimento à população e sem aumento de despesa;

§2º O período I das férias coletivas é o especificado no *"caput"* e o período II é de 22 de janeiro/2018 a 21 de fevereiro/2018;

§ 3º O pagamento de adicional de férias será realizado no mês em que o servidor completa seu período de aquisitivo, e o valor a ser pago deverá considerar o vencimento do mês em questão;

§4º Cada Secretário Municipal deverá informar ao Setor de Pessoal até o dia 30 de novembro/2017, a listagem dos servidores que entrarão em férias coletivas no período I e no período II, para registro e apontamentos funcionais.

§ 5º O Secretário da pasta deverá ordenar ao Setor de Pessoal que proceda as anotações de férias de todos os servidores, sendo responsabilizado pelo descumprimento deste ato.

§ 6º O gozo das férias estabelecidas neste artigo serão registrados na vida funcional de cada servidor da seguinte forma:

I – para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;

II – para os servidores que ainda não completaram o período aquisitivo e não se enquadram no inciso I, o próximo período aquisitivo de férias a que o servidor tiver direito.

§ 7º Os membros do magistério lotados na Secretaria Municipal de Educação terão suas férias regulares, conforme estabelece o Estatuto do Magistério.

§8º As obrigações de encaminhamento ao TCE/MS com prazo até o dia 26 de janeiro deverão ser encaminhadas em dezembro/2017.

Art.17 Os ordenadores de despesa deverão orientar todos os servidores para o cumprimento das determinações instituídas por este Decreto, podendo responder por omissão nos casos de descumprimento, e poderão ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 18 As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 19 - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:0AB41062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4583/17

De 24 de outubro de 2017.

"Dispõe sobre o regulamento para a inscrição ou renovação do cadastro das empresas ou pessoas físicas interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei", e;

DECRETA:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento anexo para a inscrição ou renovação do cadastro das empresas ou pessoas físicas interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal, denominado Registro Cadastral, de acordo com o artigo 34 combinado com o artigo 115, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

REGULAMENTO - REGISTRO CADASTRAL

1 – OBJETIVO

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e orientar os fornecedores, prestadores de serviços e de execução de obras, empresas ou pessoas físicas, que pretendam se cadastrar ou renovar o Certificado de Registro Cadastral, para participar de licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS.

2 - PEDIDO DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO

O pedido de inscrição ou renovação no Registro Cadastral será requerida através de correspondência da empresa ou pessoa física interessada e será dirigido ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, o qual deverá conter as seguintes informações: nome e endereço completos da empresa ou pessoa física, telefone, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal, assim como o nome do requerente datilografado abaixo de sua assinatura e o respectivo cargo.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA – É a demonstração de que a empresa está legalmente constituída e devidamente registrada na Junta Comercial, podendo exercer direitos e contrair obrigações. Essa documentação será composta de:

cédula de identidade;

registro comercial, no caso de empresa individual;

ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.

3.2 – REGULARIDADE FISCAL – Consiste em comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações tributárias. Comprova-se mediante apresentação dos seguintes documentos:

prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

no caso de ser produtor rural, deve apresentar também a inscrição de regularidade junto ao INCRA;

Certidão Trabalhista.

3.3 – REGULARIDADE TÉCNICA - É a demonstração de que a empresa está capacitada para realizar o objeto social para o qual foi constituída.

registro ou inscrição na entidade profissional competente;

02 (dois) atestados de desempenho anterior, no mínimo, expedidos por entidades públicas ou privadas, de atividades pertinentes e compatíveis com o que se propõe;

3.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA – É a comprovação, por intermédio das demonstrações financeiras, de que a empresa possui boa situação financeira.
balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As microempresas deverão apresentar a Declaração do Contador, acompanhada da cópia do Imposto de Renda, ou outro documento compatível e aquelas constituídas a menos de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou Declaração do Contador.

certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica

3.5 – TRABALHO DO MENOR

a) Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27/10/99, que altera a Lei 8.666/93.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO – PESSOA FÍSICA

As pessoas físicas também poderão cadastrar-se como fornecedoras da Administração Pública Municipal. Para tanto, o profissional deverá apresentar a documentação a seguir:

cédula de identidade;

prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver;

registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;

certidão negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

inscrição como contribuinte do ISS, no caso de possuir;

certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal;

5 – DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor do Setor de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.2 – É facultada à Comissão de Julgamento do Registro Cadastral, a promoção de diligência destinada a esclarecer e verificar se a atividade da empresa está compatível com os documentos apresentados.

5.3 - Os inscritos serão classificados por grupos, de acordo com sua especialização devidamente comprovada e em conformidade com a listagem constante no Anexo I.

5.4 – O Certificado de Registro Cadastral terá o prazo de validade de (01) um ano, a contar da data de sua expedição e deverá ter a renovação requerida durante o último mês de sua validade.

5.4.1 – Findo o prazo de validade, sem que tenha sido requerida sua renovação, a documentação será arquivada como inativa.

5.5 – Para renovação do Registro Cadastral serão exigidos:

Alterações ocorridas no contrato ou estatuto, bem como prova de recondução ou mudança dos representantes legais, se for o caso;

Comprovação de todos os documentos especificados nos subitens 3.2, 3.3, alínea "b" e 3.4 – para pessoa jurídica e no item 4 , alíneas "e", "g", "h" e "i" – para pessoa física.

5.6 - A fim de evitar atrasos no exame da documentação, a empresa ou a pessoa física deverá apresentar os documentos devidamente numerados, em pasta(s), contendo índice inicial e obedecendo a seqüência dos documentos listados nos itens 3 e 4.

5.7 - Não será aceito pedido de inscrição ou renovação com falta de documentos e, se eventualmente, o mesmo for protocolado não será apreciado pela Comissão de Julgamento do Registro Cadastral, cabendo ao interessado completar a documentação e/ou substituir os documentos com prazo de validade vencido.

5.8 - A documentação será analisada pela Comissão de Julgamento do Registro Cadastral, que julgará o pedido de inscrição ou renovação e expedirá o certificado de registro cadastral no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de seu recebimento.

5.9 - O interessado deverá comparecer a Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Finanças, para:

Receber o Certificado de Registro Cadastral;

Tomar conhecimento das falhas ou faltas da documentação apresentada;

Dar ciência do indeferimento do pedido de inscrição ou renovação, quando for o caso.

5.10 - Na entrega do Certificado de Registro Cadastral, o interessado assinará o registro de entrega, o que implicará na aceitação dos seus termos.

5.11 – Este Certificado somente será entregue à pessoa responsável pela empresa ou a um terceiro, caso este possua autorização, por escrito, (procuração específica, pública ou particular) da empresa.

5.11.1 – No caso previsto na alínea "b" do subitem 5.10, o prazo será de 10 (dez) dias, a contar da data de ciência do processo, para atender as exigências, findo o prazo, será determinado o arquivamento do processo.

6 – DO ACOMPANHAMENTO DA ATUAÇÃO

6.1 – A atuação dos fornecedores, prestadores de serviços e executores de obras, será anotada na respectiva ficha cadastral, para fins de registro e avaliação.

6.2 – Será suspensa, temporariamente, a empresa inscrita no Registro Cadastral, que não tiver recolhido multa prescrita por:

atraso injustificado na entrega do material, prestação do serviço ou de execução de obra;

pela inexecução total ou parcial do contrato.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Os recursos referentes a indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, deverão ser interpostos dentro do prazo previsto no art. 109 da Lei n° 8.666/93.

8 – DAS INFORMAÇÖES

8.1 - O setor de cadastro será mantido, permanentemente, aberto aos interessados, durante o horário de funcionamento da Prefeitura. As informações complementares poderão ser obtidas no paço da Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, no Departamento de Compras, situado na Rua Elviro Mancini nº. 530, ou pelo telefone (67) 3546-1301.

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:1527A144

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE CERTAME TP 07/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇO 07/2017

O município de Brasilândia MS torna público a continuidade do certame ao Processo: Nº 3390/ 2017, Modalidade: Tomada de Preços N°. 7/2017, Objetivando a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e adequação do Centro Cultural Ramez Tebet. Decorrido o prazo de recurso referente a fase de habilitação conforme artigo 109 alínea "a" do inciso I, não havendo recursos apresentados, mantendo a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, fica marcado o dia 08 de novembro de 2017 as 8:00 horas para continuidade do certame onde serão abertos os envelopes de proposta de preços.

Brasilândia – MS, 25/10/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:123E4622

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Brasilândia MS torna publico o resultado prévio do Processo: Nº. 3519/ 2017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 89/2017 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital**.** Empresas

Classificadas: AUTO ELÉTRICA BRASILÂNDIA LTDA ME R$ 138.500,00 e RENATO CORTRI E CIA LTDA ME R$ 172.360,00. Empresa INABILITADA: AUTO ELÉTRICA BRASILÂNDIA LTDA ME, que apresentou a CND Federal vencida desatendendo o item 6.4 letra c e 6.8 sendo aberto o prazo de 5 dias úteis para regularização conforme item 6.14 do edital e LC 147/14, contados da publicação deste resultado.

Brasilândia - MS, 25/10/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5DB7F112

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO 3495

FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 3495 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: insuficiencia de orçamento
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0009.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	12.000,00
	12.000,00
02.081 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC.BASICA VALOR. MAGISTÉRIO - FUNDEB	
12.361.0009.2029 - Pessoal e Encargos/Ensino Fundamental- 60%	
3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.702,37
	54.702,37
Total Geral de Suplementações ...:	66.702,37

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Superávit Financeiro de Dotações abaixo discriminadas:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Coordenação das Assessorias e do Gabinete	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	12.000,00
	12.000,00
Total de Reduções ...:	12.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 14 de Março de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 14 de Março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:D495845F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO V 3º BIMESTRE

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS			Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017 / BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.° Bimestre/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.767.165,64	0,00	3.228.893,02
DEDUÇÕES (II)	7.227.951,11	0,00	3.929.643,87
Disponibilidade de Caixa bruta	7.227.951,11	0,00	3.929.643,87
Disponibilidade de Caixa	7.228.952,26	0,00	3.933.659,10
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.001,15	0,00	4.015,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.490.456,46

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:568BAC59

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV 3º BIMESTRE

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS		Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro à Junho de 2017 / 3º Bimestre		
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	56.700.000,00
3	Previsão Atualizada	56.700.000,00
4	Receitas Realizadas	22.976.244,79
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	56.700.000,00
9	Créditos Adicionais	54.702,37
10	Dotação Atualizada	56.754.702,37
11	Despesas Empenhadas	26.112.002,82
12	Despesas Liquidadas	19.081.640,07
13	Despesas Pagas	18.456.606,20
14	Superávit Orçamentário	3.894.604,72
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	26.112.002,82
16	Despesas Liquidadas	19.081.640,07
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	46.311.895,94
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	4.947.751,50
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.075.506,98
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.203.262,46
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.872.244,52

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	-123.317,91	-242.367.807,	1.965,39
27	Resultado Primário	118.384,93	5.333.497,3296	45,05

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	178.751,55	0,00	175.737,47	3.014,08
29	Poder Executivo	178.751,55	0,00	175.737,47	3.014,08
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.388.264,64	0,01	784.450,23	2.603.814,40
32	Poder Executivo	3.388.264,64	0,01	784.450,23	2.603.814,40
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	3.567.016,19	0,01	960.187,70	2.606.828,48

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	5.645.772,34	25,00	36,91
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.010.280,98	60,00	80,50
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	382.980,60	60,00	15,33
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	395.709,26	15,00	24,64

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:7671EDD7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO RGF I

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO/2017	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.691.078,29	3.414,98
Pessoal Ativo	23.584.852,77	3.414,98
Pessoal Inativo e Pensionista	2.106.225,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	2.125.846,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	11.744,96	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.114.101,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	23.565.231,58	3.414,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.311.895,94	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.311.895,94	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	23.568.646,56	50,89
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	25.008.423,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	23.758.002,62	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.60% DA RCL	22.507.581,43	48,60

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:BFF2C548

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III RGF

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO/2017	
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)	

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.129.913,15	46.311.895,94	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.708.580,89	10.188.617,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	8.737.722,80	9.169.755,40	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:DC6CF933

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO RGF IV

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/ 2017		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (1)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.311.895,94	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	2.917.649,44	6,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte:		

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A3D02185

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VI RGF

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.311.895,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	25.170.649,50	54,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60.00%	27.787.137,56	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57.00% DA RCL	26.397.780,69	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-700.750,85	-66,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	55.574.275,13	0,83
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.188.617,10	4,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	18.582.933,83	31.527.983,10

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:05AD0C0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando para FUTURA e EVENTUAL aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexos e Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 13 de Novembro de 2017, às 08h00min, na sala de reunião localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderá ser endereço eletrônico

licitacaocoronelsapucaia@gmail.com ou pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 16 de Outubro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial
Decreto n°075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:4AB27926

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017, Processo Licitatório nº. 120/2017 cujo objeto é Aquisição de Materiais de Construção e Pintura para manutenção e conservação do Prédio da Prefeitura, Terminal Rodoviário e Praça Adelaide Alves de Lima para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município, perante as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou Microempreendedores Individuais (MEI).
Empresas vencedoras: **ADEMIR DO AMARAL & CIA LTDA - EPP,** nos itens: 1 – 3 – 5 – 6 – 8 – 9 – 11 – 12 – 13 – 15 – 17 – 21 – 22 – 23 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 e 35, com o valor total de: **R$ 5.039,63 (cinco mil trinta e nove reais e sessenta e três centavos); MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP,** nos itens: 2 – 4 – 7 – 10 – 14 – 16 – 18 – 19 – 20 – 24 – 25 – 26 -27 e 34, com o valor total de **R$ 7.357,80 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).**

Deodápolis - MS, 25 de outubro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:47E6056A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIADUAL - MEI.

OBJETO: Aquisição de Placas de Sinalização de Transito e Tachões para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
LEGISLAÇÃO: *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2017 de 10 de julho de 2007.*
DATA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2017, às 08:30 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ das Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individual (MEI), através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante e através de solicitação no e-mail:
licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 25 de outubro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C77B7FBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA N.º 030/2017

"ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DESTA CASA DE LEIS".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento desta Casa de Leis:

Das 07:00 as 13:00 horas

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VER. DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:7A26F09C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0045/2017
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0045/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO ESCOLAR QUE SERÃO UTILIZADAS NO PROGRAMA BOMBEIRO NA ESCOLA.
Vencedor: JP MERCHIOLI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 3.669,00 (três mil e seiscentos e sessenta e nove reais);

Eldorado/MS, 24 de outubro de 2017.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 24 de outubro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:3E0BE83B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação do termo de encerramento do Contrato 10/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 24 de Outubro de 2017, edição n° 1960, pagina n°48, o correto é:

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 10/ 2017, PREGÃO N. 08/ 2017.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 10/2017, com a Empresa **DALMOLIN CLINICA MEDICA LTDA-ME**, tendo sido executado o valor de R$ 171.600,00 (cento e setenta um mil e seiscentos reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 29 de Setembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8325FDF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2017

O Município de Figueirão/MS torna público o presente Chamamento Público para o credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços Médicos em escalas (24h de plantão, 24h de sobreaviso), nas especialidades de Clínica Geral e Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria (por valor de consulta) sendo agendado conforme demanda e disponibilidade do profissional. Fonoaudiólogo com carga horária de 20 (vinte) horas, conforme a disponibilidade deste profissional, para atender as necessidades do município de Figueirão/MS, conforme a disponibilidade deste profissional, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital.
DATA DE REALIZAÇÃO: 06/11 à 21/11/2017.
HORÁRIO: 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO -MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação no setor de licitação.

Figueirão, 25 de outubro de 2017.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:EAA96BEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 177, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre aplicação de sanção disciplinar ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Processo nº 680/2017, resolve:
Art. 1º Aplicar a S.R.B., Motorista, matrícula nº. 01.114., lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, a penalidade de advertência, nos termos do art. 207, da Lei Complementar 017/2011, por ter infringido o disposto no art. 196, II, III, X e art. 197, I, da Lei Complementar 017/2011, conforme Processo nº 680/2017.
Art. 2º Deduzir do salário as faltas referentes aos dias 17 de fevereiro, 2, 3, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 27 e 31 de março de 2017, e os dias 4, 5, 6 e 7 de abril de 2017, do servidor que trata o art. 1º desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:B730C9A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 25 de outubro de 2017, página 52, Edição nº 1961.
Onde se lê:
O objeto é a contratação de Instituição Financeira Oficial ou Privada, para gestão de folha de pagamento e arrecadação tributária com outorga de concessão onerosa por período **de 02 (cinco) anos.**
Leia-sê agora:
O objeto é a contratação de Instituição Financeira Oficial ou Privada, para gestão de folha de pagamento e arrecadação tributária com outorga de concessão onerosa por período **de 05 (cinco) anos.**

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:0704F420

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 178/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2017
O Município de Iguatemi (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do decreto municipal 1.432/2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando a Aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo, de acordo com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - Anexo I e Termo de Referência Anexo IX, do Edital de Licitações.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 14 de novembro de 2017, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 25 de outubro de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:FD28B19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.506/2017

"INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS"

PATRICIA DRENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2009 e a Portaria GM-MS nº 2778/2014 que revisa a relação de metas, com seus respetivos indicadores e a metodologia para a Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) a qual integra as metas para controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;

CONSIDERANDO, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, da existência de focos do mosquito Aedes Aegypti em alguns pontos da cidade;

CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município, que possui previsão constitucional para tanto;

CONSIDERANDO que os períodos chuvosos e quentes são propícios para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti e* pode permitir o surgimento de epidemia de Dengue, Chikungunya e/ou Zika Vírus, trazendo problemas de saúde pública;

CONSIDERANDO a importância das ações intersetoriais do poder público e a necessidade de articulação de diversos segmentos organizados para as ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica instituído o **Comitê Municipal de Enfrentamento ao Mosquito Aedes Aegypti**, de caráter intersetorial, de assessoramento e de mobilização social, para prevenção e controle do vetor.

Art. 2º. O Comitê Municipal de Enfrentamento ao Mosquito Aedes Aegypti tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Art. 3º. O Comitê Municipal de Enfrentamento ao Mosquito Aedes Aegypti será composto pelos seguintes órgãos e entidades:

A. MEMBROS DA DIRETORIA
1) Presidente: Patrícia Drenusson Nelli Margatto Nunes
2) Vice-presidente: Karine Fernandes de Oliveira
3) Secretária: Rosemara Cristiane de Assis

B. MEMBROS DO COMITÊ

1) Representantes Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli
Suplente: Julimara Priscila da Silva;

2) Representantes da Câmara de Vereadores
Titular: José Moreira dos Santos
Primeiro Suplente: Ricardo Ribeiro de Souza
Segundo Suplente: Miriam Krenczynski

3) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Suzana Trevizan Bucioli
Suplente: Joice Aparecida Neto

4) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Titular: Delsio Adelfo Sovernigo
Suplente: Genésio Boamorte Neto

5) Representantes da Secretaria Municipal de Obras
Titular: Ednelson Pelegrinelli
Suplente: Marcelinho Castro da Silva

6) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Crislayne Giovana Martins
Suplente: Wagner Adriano Rossi

7) Representantes da Empresa de Saneamento Básico
Titular: Reginaldo Dagostini
Suplente: Oziel Delbon

8) Representantes do Conselho Municipal de Saúde
Titular: Luiz Carlos Binelo de Campos
Suplente: Domingos Gonçalves

9) Representantes da Polícia Militar
Titular: Inez Araujo de Paula
Suplente: Paulo Marques Rosa dos Santos

Art. 4º. Compete ao Comitê:

I - Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate aos mosquito Aedes aegypti;

II - Integrar as ações de promoção, prevenção e controle de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus a serem desenvolvidas pelo setor de Controle de Vetores, Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde;

III - Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Parágrafo Único. A principal atividade do Comitê será o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no âmbito do município de Iguatemi.

Art. 5º. A participação no Comitê Municipal de Enfrentamento ao Mosquito Aedes Aegypti será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 6º. O Comitê Municipal de Enfrentamento ao Mosquito Aedes Aegypti reunir-se-á, ordinariamente a cada 45 (quarenta e cinco) dias e extraordinariamente sempre que convocado por seu coordenador, bem como por autoridade municipal envolvida nas ações de combate ao vetor, especialmente durante períodos chuvosos e quentes, quando a proliferação do mosquito é maior.

Art. 7º. A convocação das reuniões do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Mosquito Aedes Aegypti será marcada pelo Presidente ou pelo vice-presidente na sua ausência, com antecedência de 10 (dez) dias, com intuito de que seus membros organizem ações a serem demonstradas nas reuniões, que poderá ser reduzido a critério do presidente do comitê, especialmente quando as doenças causadas pelo Aedes Aegypti alcançarem níveis endêmicos.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:7206C43F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM/ADM – 004/2015

"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM ADOTADOS OBJETIVANDO O REGISTRO, CONTROLE E INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS"

VERSÃO: 04
DATA: 25/08/2017
ATO APROVAÇÃO: Decreto Municipal nº 1178/2017
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Japorã, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º I da Lei Complementar Municipal nº 033/2014, de 03 de dezembro de 2014, e;
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 033/2014, de 03 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, uniformizar, padronizar, esclarecer e simplificar os procedimentos relativos ao Controle de Bens Patrimoniais do Municipio da Administração e demais entidades, resolve:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E *OBJETIVOS:*
Art. 1º. *A presente Instrução Normativa tem por objetivo estabelecer* procedimentos relativos à registro, controle e inventário de bens moveis e imóveis *no âmbito da administração pública municipal de Japorã/MS.*
Art. 2º. *Objetivar maior agilização, transparência, eficiência e eficácia quanto aos recursos aplicados por este município em aquisição de bens moveis e imóveis e de consumo.*
Art. 3º. *Otimizar os procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal, disciplinando normas gerais para o Setor de Patrimônio, objetivando organizar e estabelecer atividades mínimas a serem observadas.*

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art. 4º. Abrange todas as Unidades e Secretarias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Japorã, seja da Administração Direta e/ou Indireta e demais unidades da estrutura administrativa do Município.

CAPITULO III
DOS CONCEITOS
Art. 5º. Para fins deste Decreto, considera-se:
I **-** Material Permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.
II- Material De Consumo: é aquele que, em razão de seu uso corrente, normalmente perde sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a 02 (dois) anos, sendo sua aquisição realizada em despesa de custeio e não possuindo controle após sua distribuição.
III – Exaustão: corresponde à perda do valor, decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto seja recurso mineral ou florestal, ou bem aplicado nessa exploração;
IV – Amortização: é a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto seja bem de utilização limitada por prazo legal ou contratual;
V - Valor Recuperável: é o preço líquido de venda de um ativo, resultante da operação de subtração do custo para a alienação desse ativo do seu valor de venda, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, estimado com base nos fluxos de caixa ou potencial de serviços futuros trazidos a valor presente por meio de taxa de desconto (valor em uso), o que for maior;
VI - Valor Líquido Contábil: é o valor pelo qual um ativo é contabilizado após a dedução de qualquer depreciação acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável;
VII - Classe De Ativo Imobilizado: representa um agrupamento de ativos de natureza ou função similares nas operações da entidade, que é evidenciado como um único item para fins de divulgação nas demonstrações contábeis;
VIII - Custo Do Ativo: é o montante gasto ou o valor necessário para adquirir um ativo, considerado na data da sua aquisição ou construção;
IX - Valor Justo: é o valor pelo qual um ativo poderia ser negociado ou um passivo poderia ser liquidado em uma transação, na qual não haja favorecidos e as partes estejam informadas e dispostas a transacionar;
X - Valor Depreciável: é o custo de um ativo, ou outra base que substitua o custo, menos o seu valor residual;
XI - Valor Residual De Um Ativo: é o valor estimado que a entidade obteria com a venda do ativo, caso esse já tivesse a idade, a condição e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil. O cálculo do valor residual é feito por estimativa, sendo seu valor determinado antes do início da depreciação.
XII - Vida Útil: é o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.
§1º. Para fins de identificação de um bem como material permanente, conforme definido no inciso I deste artigo, serão adotados, na classificação da despesa, os seguintes parâmetros excludentes, tomados em conjunto:
a) Durabilidade: quando o material, em seu uso normal, perde ou tem reduzida as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
b) Fragilidade: quando a estrutura do material esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou pela perda de sua identidade;
c) Perecibilidade: quando o material está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou, com o transcurso do tempo, deteriora-se ou perde sua característica normal de uso;
d) Incorporabilidade: quando o material é incorporado a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e
e) Transformabilidade: quando o material é adquirido para fim de transformação.
§2º. Caso o bem não apresente uma ou mais das características elencadas no §1º deste artigo, será considerado material de consumo, conforme definido no inciso II deste mesmo artigo.

CAPITULO IV
DO INVENTÁRIO
Art. 6º. O Inventário de bens patrimoniais é o procedimento administrativo de arrolamento físico e financeiro de todos os bens existentes na Entidade.
Art. 7º. O inventário mencionado no art. 3º será realizado anual por uma Comissão de Inventário, criado por decreto pelo executivo municipal. Sendo um deles designado como presidente e terá a função de organização e coordenação dos trabalhos.
§1º. A Comissão de Inventário mencionada no *caput* deste artigo será designada por meio do Decreto elaborado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
§2º. Se houver necessidade em função do cronograma de trabalho ou da quantidade de bens, a comissão citada no *caput* deste artigo poderá convocar estagiários e outros servidores municipais de qualquer área ou um função para auxiliar a Comissão de Inventário na localização e na identificação dos bens, sempre sob a supervisão do Presidente da Comissão.
Art. 8º. O Inventário Geral tem como objetivo atualizar as informações sobre:
I - Localização do bem;
II - Estado de conservação do bem, que pode ser classificado como:
Novo;
Ótimo;

Bom;
Médio;
Regular;
Ruim;
Péssimo;
Ineficiente;
Inexistente;
III – Responsável pelo bem;
IV – Classificação contábil do bem de acordo com o Plano de contas aplicado ao Setor Público – PCASP;
V – Valor justo de mercado do bem.

Art. 9º. Durante o período de levantamento físico de atualização do Inventário, fica proibida a movimentação de bens sem prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, sob pena de ressarcimento ao erário por eventuais destravio dos bens.

Art. 10. Ao final do Inventário, a comissão inventariante deve elaborar relatório final com as principais informações que possibilitem o ajuste do saldo patrimonial com o saldo contábil, tais como:
I - bens não localizados;
II - bens inservíveis;
III - bens sem placa de identificação;
IV - bens com classificação contábil incorreta.

CAPITULO V
DA AVALIAÇÃO, DA REAVALIAÇÃO E DA REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL

Art. 11. A avaliação inicial deve ser realizada com o objetivo de obter os valores dos bens adquiridos antes da data do corte e de atualizá-los para os valores justos de mercado na data dessa avaliação.

§1º. Entende-se como data do corte a data definida pela Entidade para separar os bens que serão objetos de ajuste em seu valor contábil e os bens que poderão ser depreciados diretamente, sem passar por um procedimento de ajuste.

§2º. A avaliação inicial será realizada uma única vez, individualmente para cada um dos bens adquiridos em exercícios anteriores à data do corte, sendo contabilizada na conta de resultado denominada "Ajustes decorrentes de incorporação/desincorporação de obrigações patrimoniais".

Art. 12. As reavaliações dos bens serão realizadas a cada 4 (quatro) anos, contados a partir da data de corte, tal como definida no §1º do art. 8º.

Art. 13. Quando um item do ativo for reavaliado, toda a classe desse ativo também deverá ser reavaliada, exceto nos casos de reavaliação extraordinária e individual de um determinado item.

Art. 14. Quando um item do ativo imobilizado for reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor liquido pelo seu valor reavaliado.

Art. 15. As avaliações e reavaliações dos bens serão feitas com base em laudo técnico emitido pela comissão especifica prevista no art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. Quando se tratar de bens com características que demandem conhecimentos específicos para sua avaliação ou reavaliação, poderá ser contratada pessoa física ou jurídica especializada para a realização desse procedimento.

Art. 16. Para a realização de avaliação e reavaliação de bens, deverá ser utilizado o método de fator de reavaliação.

§1º. O método de fator de reavaliação consiste na aplicação da seguinte fórmula:

FATOR DE REAVALIAÇÃO

$$VBU = VBN \times \left(\frac{VUT - VUU}{\quad} \right) \times EC \times FO\ VUT$$

§2º. A forma de aplicação e os critérios para utilização da fórmula descrita no §1º deste artigo estão previstas no **ANEXO I** deste Decreto

Art. 17. A fórmula de cálculo do valor justo aplicada pelo fator de reavaliação, descrito no §1º do art. 13, terá como base de cálculo o valor atual de um bem que possua iguais características ou que a ele se assemelhe no atendimento de suas funções para a geração do beneficio econômico para o Ente.

§1º- A cotação do valor atual dos bens a ser usada na fórmula de reavaliação indicada no caput deste artigo será realizada por meio de pesquisa de mercado , inclusive na rede mundial de computadores

Art.18. Os bens adquiridos no exercício anterior á data de corte, terão os seus valores de aquisição considerados como valor justo no processo de avaliação inicial.

Art. 19. O valor de mercado dos veículos terá como base o valor médio de mercado expresso pela tabela FIPE (tabela de referência da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e na impossibilidade de localiza-lo, caberá à comissão de inventário avaliá-lo.

Parágrafo único. A comissão de inventário poderá solicitar participação de vendedores de automóveis, mecânicos e outros profissionais competentes para a função, a fim de obter informações precisas e atualizadas, ou feito através de 03 avaliações de preços, por ano modelo e condições de conservação, denominando 03 (três) lojas de revenda de veículos.

Art. 20. O procedimento de redução ao valor recuperável consiste na perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da sua depreciação.

§1º. Considera-se que um ativo sofreu perda por irrecuperabilidade quando esse não for mais capaz de prover a Entidade com potencial de serviços, por apresentar pouca ou nenhuma contribuição para que ela atinja seus objetivos.

§2º. Sempre que necessário, a entidade deve fazer o teste de imparidade.

§3º. Se a entidade, ao fazer o teste de imparidade mencionado no §2º deste artigo, verificar que o resultado do valor de venda do ativo menos o custo para a sua alienação é menor que o valor contábil desse ativo (valor recuperável), o valor contábil desse bem deverá sofrer uma redução.

CAPITULO VI
DEPRECIAÇÃO DE BENS

Art. 21. A Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil, devendo ser aplicada na forma descrita neste capítulo.

Parágrafo único. A depreciação de um bem deve ser iniciada quando esse estiver em condição de uso e deve cessar ao término do período de vida útil do bem e desde que o seu valor contábil seja igual ao seu valor residual.

Art. 22. A vida útil e o valor residual dos bens novos, que deverão ser considerados no registro da depreciação, serão definidos de acordo com o **anexo II** ou alterados, quando necessários, pela comissão de inventário conforme Art. 4.

Art. 23. O método de depreciação adotado deve refletir o padrão de benefícios econômicos futuros ou o potencial de serviços a serem consumidos pela entidade.

Parágrafo único. Na apuração e no registro da depreciação, a entidade poderá utilizar, para cada bem, individualmente, ou para o conjunto de bens pertencentes a uma mesma classe contábil, mais de um dos seguintes métodos de depreciação:
I – método linear ou cotas constantes;
II – método dos saldos decrescentes;
III – método das unidades produzidas;
IV – método da taxa constante (redução dos saldos).

Art. 24. Laudo técnico elaborado pela comissão de inventário, definida no artigo 4º deste Decreto, determinará a vida útil e o valor residual dos bens avaliados e reavaliados.

Art. 25. Os terrenos e os bens de natureza cultural não serão objeto de depreciação.

CAPITULO VII
DO CONTROLE PATRIMONIAL

Art. 26. Deve ser reconhecido como Ativo Imobilizado o item tangível ou intangível que seja mantido para o uso na produção ou no fornecimento de bens ou de serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens, assim como os gastos adicionais ou complementares e os custos subsequentes.

Art. 27. O ingresso (tombamento) dos bens patrimoniais pode correr mediante:
I - Aquisição;
II - Comodato;
III - Cessão;

IV - Doação;
V – Permuta;
VI - Produção própria;
VII - Semoventes (reprodução própria);
VIII – Encampação.

Art. 28. O ingresso provisório ou definitivo de bens permanentes na entidade deve ser registrado em sistema patrimonial informatizado.

§1º. Os bens permanentes que ingressarem na entidade devem ser controlados com um número patrimonial sequencial e devidamente emplaquetados.

§2º. O emplaquetamento será realizado pelo setor competente ou pela comissão descrita no artigo 4º deste decreto.

§3º. Na impossibilidade de emplaquetamento do bem, em função do seu tamanho ou de suas características, o controle será feito somente pela relação de carga patrimonial.

§4º. Para fins do disposto no §3º deste artigo, considera-se como relação de carga patrimonial o instrumento administrativo de atribuição de responsabilidade pela guarda, conservação e uso dos bens permanentes ao seu consignatário.

CAPITULO VIII
DA RESPONSABILIDADE

Art. 29. Após o cadastro e o emplaquetamento do bem, o setor de patrimônio providenciará a emissão do Termo de responsabilidade, em formulário padrão.

Art. 30. O Termo de responsabilidade deverá ser assinado pelo responsável da unidade administrativa de menor nível à qual o bem será incorporado.

Art. 31. São deveres do responsável pelo bem patrimonial que esteja sob sua guarda:

I - Assinar o termo de responsabilidade;
II - Zelar pela guarda, segurança e conservação do bem;
III- Manter em bom estado a plaqueta de identificação do bem;
IV- Comunicar o setor de patrimônio em caso de extravio da plaqueta de identificação, caso o bem esteja em situação ociosa ou obsoleta;
V- Comunicar o setor de patrimônio sobre a necessidade de movimentação do bem, mediante solicitação registrada em termo de transferência.

CAPITULO IX
DO TOMBAMENTO, REGISTRO E CONTROLE DE BENS MÓVEIS

Art. 32. Todo bem - equipamento, material permanente e bens culturais - adquirido pela Prefeitura, por qualquer Unidade/Subunidade, ou recebido mediante doação - deve dar entrada no Setor Patrimônio da Prefeitura, para efeito de tombamento e demais registros.

Art. 33. As aquisições de equipamentos e materiais permanentes ou bens culturais efetuadas diretamente pelas Unidades Gestoras Descentralizadas devem obedecer aos seguintes procedimentos:

I - O bem deve ser entregue no local determinado na Nota de Empenho, sob a responsabilidade de um servidor designado para este fim.

II - O servidor responsável pelo recebimento do bem deverá conferir e assinar a nota fiscal. Em seguida, remete a documentação e/ou processo a contabilidade, para pagamento, com cópia ao SETOR DE PATRIMÔNIO.

III - A Contabilidade viabiliza o pagamento;

IV - O SETOR DE PATRIMÔNIO procede à classificação contábil, tombamento do material, efetua o emplaqueamento no bem e realiza a emissão do Termo de responsabilidade.

V - A autorização para o uso do bem somente pode ocorrer após o devido tombamento e classificação da nota fiscal pelo SETOR DE PATRIMÔNIO;

VI - As Unidades Gestoras obrigam-se a enviar mensalmente ao patrimônio relatório das aquisições para conferência.

§1º. O SETOR DE PATRIMÔNIO deve encaminhar à Contabilidade, mensalmente, o Relatório de Bens adquiridos pelas Unidades, para fins de compatibilização das aquisições patrimoniais com os respectivos registros contábeis.

§2º. Quando se tratar de material de grande porte, em grande quantidade ou que necessite de montagem, a Unidade Gestora deve comunicar ao patrimônio a localização e o responsável pelo material.

Art. 34. Concluída a produção de cada bem móvel, a unidade fabricante encaminha a documentação concernente ao SETOR DE PATRIMÔNIO, para que se proceda ao tombamento, registro, classificação contábil e emissão do Termo de Responsabilidade Patrimonial, antes de sua distribuição ao usuário.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput deste artigo implica a responsabilização do servidor que lhe der causa.

Art. 35. Quando se tratar de obra de arte criada no âmbito da Prefeitura e que venha a integrar seu acervo cultural, a unidade produtora encaminha a documentação concernente ao SETOR DE PATRIMÔNIO, para que se proceda a tombamento, registro, classificação contábil e emissão do Termo de Responsabilidade Patrimonial, antes de sua distribuição ao local de destino.

CAPÍTULO X
DA DOAÇÃO

Art. 36. Antes de dar início ao processo de doação de bens móveis à Prefeitura, a unidade gestora interessada deverá dirigir-se ao SETOR DE PATRIMÔNIO, que a instruirá quanto aos procedimentos adequados.

Art. 37. Todos os documentos relativos à doação deverão ser encaminhados ao SETOR DE PATRIMÔNIO, os quais comporão o processo de doação à Prefeitura, incorporando o bem ao acervo patrimonial da Prefeitura.

Art. 38. O processo de doação de bens à Prefeitura, por pessoas físicas ou jurídicas, estará concluso somente após o aceite oficial, mediante a assinatura do Termo de Doação/Cessão, e a sequência de procedimentos de incorporação patrimonial.

§1º. No Termo de Doação deverá constar, obrigatoriamente: a identificação e assinatura do doador, a especificação, quantidade dos bens e respectivos valores.

§2º. No caso de doação de bens móveis por fundação de apoio ou entidade assemelhada, o Termo de Doação somente poderá ser assinado após o cumprimento das seguintes exigências:

I - Que a entidade de apoio indique a localização precisa do bem e o nome do responsável por sua guarda e manutenção;

II - Que a entidade de apoio apresente documento comprobatório da entrega do bem ao servidor da Prefeitura;

III - Que o bem esteja devidamente tombado pelo SETOR DE PATRIMÔNIO e atribuído à respectiva responsabilidade patrimonial;

IV - Que o Termo de Doação seja entregue à Prefeitura no prazo máximo de 30 dias, após a emissão da nota fiscal, respeitados os prazos contratuais.

Art. 39. Os bens doados deverão dar entrada na Prefeitura por intermédio exclusivo do SETOR DE PATRIMÔNIO, onde serão tombados, e, após a assinatura do respectivo Termo de Responsabilidade Patrimonial, serão distribuídos às unidades gestoras interessadas.

Parágrafo único. Quando, em razão de seu volume, tamanho ou peso, ou por necessidade exclusiva de trabalho, os bens doados tiverem de ser recebidos diretamente na unidade gestora ou local onde serão expostos, o SETOR DE PATRIMÔNIO deverá ser previamente comunicado, para o fim de efetuar o respectivo tombamento in loco.

Art. 40. O descumprimento do disposto neste capítulo, quando ocasionar descontrole, imprecisão de características ou de quantidades e extravio de carga doada, implicará a responsabilização pela prestação de contas por parte do interessado na unidade gestora que intermediou o processo de doação.

CAPÍTULO XI
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Art. 41. Qualquer servidor pode ser indicado pelo gestor da Unidade ou Subunidade e designado, conforme o caso e devidamente justificado, como responsável direto por bens móveis da Prefeitura, mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade Patrimonial.

Paragrafo Único: Os servidores investidos em função de chefia, direção e assemelhados têm responsabilidade pelo acervo patrimonial pertencente a seu setor.

Art. 42. Todo servidor é o responsável direto pela prestação de contas, zelo e integridade do bem sob sua utilização direta.

Parágrafo único. Todo servidor ou prestador de serviços pode ser responsabilizado pelo desaparecimento ou dano de bens patrimoniais que lhe forem confiados para uso.

Art. 43. Todo servidor é o responsável pela vistoria permanente, solicitações de manutenção, fiscalização do uso, controle interno, comunicação de movimentação e irregularidade relativas aos bens sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. É dever de todo servidor comunicar, imediatamente e por escrito, a seu superior, com cópia ao SETOR DE PATRIMÔNIO, qualquer irregularidade ocorrida ao acervo patrimonial sob sua responsabilidade, que resulte em desaparecimento, depredação, danificação ou sinistro.

Art. 44. Será formalizado o Termo de Responsabilidade Patrimonial sempre após o recebimento de um novo item, na conferência periódica e quando se fizer necessário pelo SETOR DE PATRIMÔNIO da Prefeitura, descentralizado por subunidade/local, é representado por um dos seguintes formulários: Relação Patrimonial por Unidade; Termo de Responsabilidade Patrimonial (Alocação Inicial, Transferência Parcial, Transferência Total); e Termo de Cessão em Comodato.

Art. 45. A Relação Patrimonial será expedida exclusivamente pela SETOR DE PATRIMÔNIO, sempre que houver incorporação, transferência entre unidades e/ou responsáveis, reestruturação organizacional de unidade, por ocasião do inventário anual, implicando a redistribuição da responsabilidade patrimonial.

Art. 46. O Termo de Responsabilidade Patrimonial será expedido sempre que houver incorporação, transferência de bens entre unidades e/ou responsáveis, devendo ser assinado pelo respectivo responsável do bem, imediatamente após a sua apresentação na Unidade responsável, e nele devem conter o carimbo ou identificação.

Art. 47. O Termo de Responsabilidade Patrimonial e deverá ser assinado por servidores da Prefeitura que desenvolvem suas atividades diretamente ao bem em relação ou, no impedimento, por seu superior imediato.

CAPÍTULO XII
TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

Art. 48. Caberá à Unidade/Subunidade, tomar todas as providências administrativas cabíveis, no sentido de garantir o controle do acervo patrimonial de sua competência.

Art. 49. A transferência de responsabilidade por carga patrimonial ocorrerá quando houver:

I - extinção, transformação, reestruturação ou criação de unidade;

II - desvinculação de cargo, função ou emprego de servidores;

III - remoção, transferência e redistribuição de servidor, que exijam nova indicação;

IV - óbito do servidor.

Parágrafo único. A transferência de responsabilidade por carga patrimonial sempre será efetuada após o levantamento físico dos bens patrimoniais.

Art. 50. Na transferência de responsabilidade por carga patrimonial, só será considerado sem débito o responsável que fizer o levantamento físico da carga e providenciar o envio de documento ao SETOR DE PATRIMÔNIO com a portaria de exoneração ou documento de indicação e nomeação do novo titular da unidade/subunidade.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo determinará a inadimplência do responsável, inviabilizando processo de desvinculação de cargo, função ou emprego e determinando débito patrimonial para com a Prefeitura.

CAPÍTULO XIII
DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Art. 51. A movimentação de bens móveis da Prefeitura dar-se-á por:

I - Empréstimo;

II - Exposição pública, por iniciativa de órgão responsável por sua guarda, no caso de bens culturais;

III - Transferência de carga patrimonial;

IV - Necessidade de seu reparo e manutenção e de seu deslocamento ao fabricante ou fornecedor, quando se tratar de equipamentos em garantia, ou de equipamentos cujos reparos comprovadamente não possam ser realizados nas dependências da Prefeitura.

Art. 52. Quando se tratar de transferência de bem ou de carga patrimonial entre responsáveis de bem e/ou unidades, compete à unidade responsável pelo bem solicitar sua movimentação ao SETOR DE PATRIMÔNIO.

Parágrafo único. A transferência somente será efetivada após a emissão e assinatura do Termo de Responsabilidade pelo SETOR DE PATRIMÔNIO e assinatura dos responsáveis Remetente e Recebedor.

Art. 53. Quando se tratar de transferência de bens móveis para o depósito do SETOR DE PATRIMÔNIO, por não mais ser do interesse da unidade detentora da carga patrimonial, devem ser obrigatoriamente inspecionados conforme instrução do SETOR DE PATRIMÔNIO.

Art. 54. É de exclusiva competência do SETOR DE PATRIMÔNIO, emitir Termos de Responsabilidade sobre Transferência de Bens Móveis entre responsáveis por bem ou unidades da Prefeitura.

Art. 55. Quando se tratar de empréstimo de bens entre os responsáveis ou unidades de uma mesma secretaria, compete à unidade responsável pelo bem a emissão, de documento de empréstimo, mediante o qual serão asseguradas à Instituição as garantias adequadas pela integridade e conservação dos bens e definidos o prazo, a forma de utilização e a responsabilização por perda, avaria ou pelo eventual mau uso do bem, por parte do responsável pelo empréstimo, encaminhando ao SETOR DE PATRIMÔNIO a terceira via, devidamente assinada.

§1º. Os empréstimos, no âmbito da Prefeitura, devem ser controlados obrigatoriamente pelo responsável da unidade cedente, a quem cabe à responsabilidade imediata pelo bem.

§2º. É vedado o empréstimo de bens por tempo indeterminado.

Art. 56. Quando se tratar de empréstimo de bens móveis, para órgãos ou instituições externas, compete à unidade detentora do bem encaminhar o pedido de empréstimo ao gabinete, para avaliação do pleito.

Parágrafo único. Após a aprovação pela Prefeitura, o pedido será encaminhado ao SETOR DE PATRIMÔNIO, que efetuará o controle e a emissão da Guia de Empréstimo Externo, a qual deverá ser assinada pela Prefeitura, pela unidade detentora do bem e pelo solicitante.

Art. 57. Quando se tratar de mobiliário em geral para conserto, compete à unidade detentora da carga patrimonial, solicitar os reparos necessários.

§1º. O conserto realizado fora das dependências da entidade transfere ao prestador do serviço a responsabilidade perante a guarda e manutenção do bem, desde que comunicado ao SETOR DE PATRIMÔNIO com antecedência.

CAPÍTULO XIV
DO DESAPARECIMENTO E DEPREDAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Art. 58. O desaparecimento de um bem patrimonial móvel - total ou parcialmente -, por furto, roubo, depredação ou qualquer outro sinistro, deve de imediato ser comunicado, pelo responsável do bem ou quem dele tomar conhecimento, ao SETOR DE PATRIMÔNIO, observando-se os seguintes encaminhamentos e providências:

I - A Prefeitura deverá registrar o Boletim de Ocorrência junto ao Departamento de polícia competente solicitando providências;

II - Prosseguir, quando não houver possibilidades de reversão, com a baixa do bem desde que homologado pela autoridade competente;

III - O comunicante ou a responsável da Unidade Gestora deverá montar processo nesse sentido, encaminhando-o ao SETOR DE PATRIMÔNIO.

Art. 59. O processo, deverá ser encaminhado ao SETOR DE PATRIMÔNIO, para as providências que se fizerem necessárias.

§1º. No caso de parecer pela reposição ou recuperação do bem pelo responsabilizado, devidamente homologado pela autoridade competente na Prefeitura, o processo deverá ser encaminhado ao SETOR DE PATRIMÔNIO, que expedirá comunicação oficial estipulando o prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento, para as providências necessárias.

§2º. No caso de parecer pela baixa patrimonial, devidamente homologado pela autoridade competente, depois de esgotadas todas as possibilidades de apuração de responsabilidades, visando à reposição do bem, com a consequente garantia de integridade do acervo patrimonial da Prefeitura, o processo deverá ser encaminhado ao SETOR DE PATRIMÔNIO que finalizará o processo com a emissão do Termo de Baixa.

Art. 60. O bem reposto pelo responsabilizado ficará no depósito patrimonial da Prefeitura, em local e em condições adequadas, até que

se encerrem os procedimentos administrativos para os registros de controle no SETOR DE PATRIMÔNIO.

CAPÍTULO XV
DA BAIXA

Art. 61. A baixa patrimonial tem como finalidade registrar a retirada de um bem do patrimônio da entidade, devendo ser formalizada mediante laudo de parecer técnico e emissão do termo de baixa.
Parágrafo único. Em ambos os documentos mencionados no caput deste artigo, deve ser mencionado um dos seguintes motivos para a realização da baixa do bem:
I – Erro de tombamento;
II – Doação;
III – Extravio;
IV – Furto ou roubo;
V – Sinistro;
VI – Venda;
VII – Indevida incorporação;
VIII – Doação;
IX – Bem se tornou inservível.

Art. 62. A baixa patrimonial de bem móvel motivada por alienação sempre deverá ser precedida de procedimento licitatório, exceto nos casos previstos expressamente em lei.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 63. Os casos omissos neste instrumento serão apreciados pela autoridade da Prefeitura, mediante delegação de competência.

Art. 64. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS , 25 DE Agosto de 2017.

LUCIANA BENTO SOARES CREPUSCULI
Controladora Geral do Município

JOÃO BUCIOLI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
FATOR DE REAVALIAÇÃO

Fórmula para o cálculo de Avaliação e Reavaliação dos bens, aplicada ao valor justo.
O cálculo de Avaliação e Reavaliação citado no Art. 13, consiste na aplicação da seguinte fórmula:

$$VBU = VBN \times \left(\frac{VUT - VUU}{VUT} \right) \times EC \times FO$$

Onde:
VUT = vida útil total do bem quando novo ou ainda não utilizado.
VUU = vida útil já utilizada do bem.
Observação: subtraindo-se o tempo já utilizado (VUU) da vida útil total do bem (VUT), temos o tempo remanescente de vida do bem. Dividindo-o pela vida útil total, tem-se um fator multiplicativo que representa o percentual de vida sobre a vida total. Logicamente, este percentual aplicado sobre o valor de um bem novo, apresenta o valor remanescente do bem.

Juntando-se os dois fatores determinantes do valor do bem móvel usado temos:

$$VBU = VBN \times \left(\frac{VUT - VUU}{VUT} \right)$$

Onde:

VBU = valor do bem utilizado que se deseja avaliar
VBN = valor do bem novo ou valor de aquisição de um bem novo

Estes dois elementos nos dão um valor básico. Entretanto, para que a formula seja eficiente e abrangente, consideram-se outros fatores, que podem influenciar na apuração do valor correto do bem móvel usado chamamos de fatores de correção.

FATOR DE CORREÇÃO EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Um deles é o fator de correção pelo estado de conservação.

A tabela de estado de conservação preconizada tem uma amplitude de 100 a 40%, possibilitando que em função do estado de conservação, o bem tenha uma redução de até 60% de seu valor. Além disso, a tabela apresenta nas suas quatro primeiras faixas ou na de maior valor, uma variação de apenas 5% e nas demais, de 10%. A quantidade significativa de faixas e a pequena diferença entre elas dá segurança ao avaliador se considerarmos que uma falha na classificação entre uma identificação e a imediatamente anterior ou posterior não implicará em grande diferença no valor final resultante..

Estado de Conservação - EC		
Fator	**Identificação**	**Características ou especificações**
1,00	Novo	Bens novos e ainda não utilizados
0,95	Ótimo	Bens em utilização plena, com eventuais revisões e manutenções em dia, que não apresentam indícios de necessidades de reparos ou ajustes
0,90	Bom	Em utilização plena, com eventuais revisões e manutenções em dia, que apresentam indícios de necessidades de reparos superficiais
0,85	Médio	Bens em utilização ou funcionamento, mas com indícios de necessidades de reparos pontuais, revisões ou intervenções de manutenções.
0,80	Regular	Em utilização ou funcionamento, mas com comprometimento da produção ou geração de benefícios em até 20 %.
0,70	Ruim	Em utilização ou funcionamento, mas com capacidade de produção ou geração de benefícios muito limitada ou com custos elevados.
0,60	Péssimo	Necessidade de reparos de monta para que volte a funcionar com capacidade plena de geração de benefícios
0,50	Ineficiente	Necessidade de reformas substanciais e básicas que abrangem até metade da estrutura do bem para que volte a gerar benefícios
0,40	Inexistente	Sem condições de uso, com necessidade de reformas básicas que atingem mais ou menos metade da estrutura do bem.

Acrescentando-se este fator à fórmula temos:

$$VBU = VBN \times \left(\frac{VUT - VUU}{VUT} \right) \times EC$$

FATOR DE CORREÇÃO DECORRENTE DE OBSOLESCÊNCIA TECNOLÓGICA.

Outro fator de correção a ser considerado em alguns tipos de bens é o fator de obsolescência, decorrente da evolução tecnológica.

O fator de obsolescência leva em consideração uma possível redução da vida útil do bem, tendo em vista a evolução tecnológica que despeja no mercado, constantemente, novos
A tabela de fator de obsolescência utilizada na fórmula do SCPI tem uma amplitude de
100 a 40%, possibilitando que em função do risco de obsolescência o bem tenha uma redução de até
60% de seu valor. Além disso, a tabela apresenta entre suas faixas uma variação de 10%. Essa relativa diferença entre elas dá segurança ao avaliador ao considerarmos que uma falha na classificação entre uma identificação e a imediatamente anterior ou posterior não implicarão em grande diferença no valor final resultante.
A tabela adotada para esta fórmula é a apresentada a seguir.

Fator de Obsolescência - FO		
Fator	**Identificação**	**Características ou especificações**
1,00	Imune	Não se aplica o fator de obsolescência nos casos de risco inexistente.
0,90	Risco Mínimo	Aplica-se a bens que pertençam a uma classe com evolução moderada e tenha vida útil curta.
0,80	Moderado	Existência de indicações de lançamentos de modelos mais avançados e com possibilidade de reduzir a vida útil do bem avaliando.
0,70	Relativo	Existência de novos modelos substitutivos no mercado, porém em fase de lançamento e com valores ainda elevados ou inviáveis.
0,60	Risco Médio	Existência de substitutivos no mercado com relativos avanços tecnológicos que começam a apresentar viabilidade econômica.
0,50	Risco Alto	Quando já existem modelos mais avançados de produtos substitutivos que tornam o bem antieconômico.
0,40	Desvalorização em ação	Quando já não se encontram mais similares novos no mercado e haja uma grande diferença de recursos do bem e dos substitutos no mercado.

Acrescentando-se este novo fator, temos a seguinte fórmula final:

VUT - VUU
VBU = VBN x (---------) x EC x FO
VUT

VBU = valor do bem utilizado que se deseja avaliar
VBN = valor do bem novo ou valor de aquisição de um bem novo
VUT = vida útil total do bem quando novo ou ainda não utilizado.
VUU = vida útil já utilizada do bem.
VUT-VUU = Vida útil remanescente do bem.
EC = Fator de correção em função do Estado de Conservação. FO = Fator de correção em função do risco de Obsolescência.
,

ANEXO II
TABELA DE VIDA UTIL E VALOR RESIDUAL

Plano de Contas SCPI		Vida Útil (Anos)	Valor Residual
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	15	20%
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	10	10%
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%
123110199	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	05	10%
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05	10%
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05	10%
123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	05	10%
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	05	10%
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	10	10%
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	05	10%
123110501	VEICULOS EM GERAL	20	10%
123110503	VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	20	20%
123110505	EMBARCAÇÕES	15	20%
123119999	OUTROS BENS MOVEIS	-	-
123210201	IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	-	-
123210205	IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	-	-
123210211	PORTOS/ESTALEIROS	-	-
123210213	CEMITERIOS	-	-
123210412	TERRENOS	-	-
123210501	RUAS	-	-
123210502	PRACAS	-	-
123210503	ESTRADAS	-	-
123210504	PONTES	-	-
123219999	OUTROS BENS IMOVEIS	-	-
124110100	SOFTWARES - RPPS	-	-
124110200	SOFTWARES - DEMAIS ÓRGÃOS	-	-

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:4FFA9FAF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.225/2017

"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DE VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal De Japorã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Art.1º. Fica constituída uma comissão, com objetivo de estudar a viabilidade para instituição de regime próprio de previdência para os servidores municipais de Japorã- MS, na forma do preceituado no artigo 40 da Constituição Federal, e legislação reguladora da matéria, em vigor.
Art. 2º. A comissão será composta por 08(oito membros), da seguinte forma:
02 DO EXECUTIVO
Nivaldo Dias Lima- Secretário Municipal de Educação
Salete Bellaver- Diretora de Departamento De Recursos Humanos
02 DO LEGISLATIVO
Paulo Cesar Franjotti- Vereador
Daiane Vilharva Caceres Franzoni- Vereadora
04 DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS.
Marli Vieira Ferro- Recepcionista.
Luciana Bento Soares Crepusculi- Recepcionista.
Joaquim Adiala Hara- Professor.
Roseli Aparecida Pini- Assistente Social.

Art. 3º. A comissão desenvolverá seus trabalhos observando e estudando a legislação aplicável, visitando institutos de outros municípios da região, se julgar necessário, estudando a melhor maneira de implementação do objetivo, e apresentará seu relatório num prazo de até 45 dias.
Art. 4º. Para desenvolvimento dos trabalhos a Comissão terá apoio técnico da Empresa de Consultoria ACONPREV- Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda., bem como poderá realizar visitas e entrevistas, com servidores de outros municípios, onde o regime próprio já funciona, afim de se inteirarem da realidade, que cerca este instituto, e poder canalizar todos os subsídios possíveis, para uma decisão segura sobre o assunto.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:A9DEDF08

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.178/2017

"APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA *CGM/ADM – 04/2017 E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM ADOTADOS OBJETIVANDO O REGISTRO, CONTROLE E INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo de Japorã e ainda,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal delega aos órgãos de Controle Interno e Externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade dos órgãos públicos na forma especifica do artigo 70 e seguintes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 033/2014, o qual reza sobre o dever do controle Interno em medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 998/2015 que regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 033/2015 que dispõe sobre o sistema de controle interno no município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, abrangendo a administração direta com outras providencias,

DECRETA:

Art. 1º- Fica APROVADA a *INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM/ADM – 004/2017* da Controladoria Geral do Município de Japorã constante do anexo único, a qual é parte integrante deste decreto.

Art. 2º- O ACOMPANHAMENTO DA *INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM/ADM – 04/2017 é de responsabilidade da secretaria de Administração, a qual fará a distribuição e divulgação aos Departamentos que compõe sua organização e se tornam obrigados ao cumprimento desta, e responsabilizar-se-á pela aplicação e fiscalização em conjunto com a Controladoria Geral do Município.*

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:EAD83CE0

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA
Processo nº: 014/2017
Pregão nº: 008/2017
Contrato nº: 029/2017
Na edição nº 1946, página 34-35 –03/10/2017, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Onde se lê: "ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – pela Contratante
DAMARIS KINTOPP SAMPAIO, pela Contratada".

Leia-se: "ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – pela Contratante
SAULO KINTOPP SAMPAIO, pela Contratada".

Japorã/MS, 04 de outubro de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:CB704961

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 519

"*Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos financeiros para realização de Festa de Confraternização do Servidor Municipal, em comemoração ao dia do funcionário público e dá outras providências.*"

A Excelentíssima Senhora **Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos financeiros para realização de Festa de Confraternização do Servidor Público do Município de Juti, MS, em comemoração ao dia do funcionário público, que ocorrerá no dia 28 de Outubro de 2.017, consistindo em despesas com aquisição de refrigerantes, alimentação, prêmios, aluguel de barracas e mesas, etc..

Art. 2° - O valor das despesas será limitado a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias do exercício vigente.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil dezessete.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:94621ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0294, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas à servidor público"

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Nº 001/2004
RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias indenizadas ao senhor Plínio Leonardo Santoro, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos, matricula 23994-2, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 á 31/01/2017, sendo 10(Dez) dias indenizados.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 25 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:186054F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0295, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Designação de servidor para exercer Função Gratificada."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Designar, a servidora Rosângela Sodré de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Programas Especiais, matricula 55498-1, nesta Prefeitura Municipal, para exercer a Função de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Assistência Social e conceder Função Gratificada de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 25 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:FC94ABB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0296, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura municipal."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Nomear o servidor DEOVALDO ALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, símbolo DAS 8, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, concedendo gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 25 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:94628E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0297, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura municipal."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Nomear a servidora MIRIA PINTO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, símbolo DAS 7, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, concedendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação,produzindo seus efeitos a partir de 23 de Outubro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 25 de outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:181D9CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0299, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a alteração da portaria 0158 de 05 de Julho de 2017 e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 0158 de 05 de Julho de 2017, publicada em 05/07/2017, concedendo gratificação de mais 28.40% (vinte e oito inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando o percentual total de gratificação em 50%.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.017, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 0245 de 25 de agosto e Portaria 0278 de 26 de Setembro de 2017.

Juti/MS, 25 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:BD283E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0298, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura municipal."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Nomear o servidor FERNANDO DA SILVA VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL, símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, concedendo gratificação de 26,40% (vinte e seis inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação,produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro

de 2.017, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 0150 de 05 de julho e 0266 de 19 de setembro de 2017.

Juti/MS, 25 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:371953BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0300, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Dolores Aparecida Dene Cristaldo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 56592-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, a partir de 01/11/2017 a 30/11/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 25 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4105F385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0301, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Designação de servidor para exercer Função Gratificada."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.
RESOLVE:

Designar, a servidora Gabriella de Menezes Ortega, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matricula 56642-3, nesta Prefeitura Municipal, para exercer a Função de Supervisor de Setor, na Secretaria Municipal de Saúde Pública e conceder Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.017.

Juti/MS, 25 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:34DE504C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2017.

Processo Administrativo nº050/2017. Pregão Presencial nº030/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MERLI FERREIRA DAS GRAÇAS-ME. OBJETO: Alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. O valor total, ora contratado, é de R$ 17.291,87 (dezessete mil duzentos e noventa e um e oitenta e sete centavos). Data da assinatura: 24/10/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal – Secretaria de Saúde – FERNANDA MACHADO DO ALMEIDA e MERLI FERREIRA DAS GRAÇAS - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:775EC803

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2017.

Processo Administrativo nº050/2017. Pregão Presencial nº030/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JUSTINO XAVIER DOS SANTOS-EPP. OBJETO: Alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. O valor total, ora contratado, é de *R$ 56.214,87 (cinquenta e seis mil duzentos e quatorze reais e oitenta e sete reais)*. Data da assinatura: 24/10/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal – Secretaria de Saúde – FERNANDA MACHADO DO ALMEIDA e ADILSON ANTUNES DOS SANTOS - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:423502EE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do **Processo Administrativo nº121/2017, Pregão Presencial nº065/2017, à empresa licitante: N.M. REBELO - ME,** sendo vencedora dos objeto licitados itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12 pelo valor total de R$34.786,00 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais); a empresa **ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – MEI**, sendo vencedora dos itens: 02, 03 e 10, pelo valor total de R$31.580,00 (trinta e um mil quinhentos e oitenta reais); a empresa **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**, sendo vencedora do item 01, pelo valor total de R$17.876,00. O valor total da presente licitação é de **R$84.242,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais).** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 24 de Outubro de 2017.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:BBF5273E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº035/2017
Processo nº077/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
Data da Sessão: 09 de Novembro de 2017.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08h30min.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 216
ou
ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:22E4DE75

GABINETE
EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS N° 019 DE 29 DE MAIO DE 2017,

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS N° 019 DE 29 DE MAIO DE 2017, MODIFICA A REDAÇÃO DO INCISO XIV DO ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU** e a Mesa Diretora nos termos do Art. 33, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Ladário – MS.

Art. 1°- O Inciso XIV do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Ladário, nas atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:

INCISO XIV. AFASTAR O PREFEITO, VICE-PREFEITO, BEM COMO SECRETÁRIOS MUNICIPAIS OU OCUPANTES DE CARGOS DE MESMA NATUREZA E VEREADORES DE SUAS FUNÇÕES, TEMPORARIAMENTE, PELOS MOTIVOS E PRAZOS SEGUINTES: QUANDO RECEBIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, DENÚNCIA POR CRIMES COMUNS, O AFASTAMENTO SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E QUANDO RECEBIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL, DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS, O AFASTAMENTO SERÁ DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, COM APROVAÇÃO DE NO MÍNIMO, DOIS TERÇOS (2/3) DOS MEMBROS DA CÂMARA.

Art. 2° - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 29 de maio de 2017.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:371ABDE9

GABINETE
EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS N° 20 DE 07 DE AGOSTO DE 2017,

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS N° 20 DE 07 DE AGOSTO DE 2017, ESTABELECE O VOTO ABERTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LADÁRIO/MS, ALTERANDO O § 2° do ARTIGO 23 E MODIFICANDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 65 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU** e a Mesa Diretora nos termos do Art. 33, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Ladário – MS.

Art. 1°- O Parágrafo 2° do Artigo 23 - passa a ter a seguinte redação:

§ 2° - Nos casos dos incisos I, II, VI e VII a perda do mandato será decidida pela Câmara Municipal por voto aberto e 2/3 dos votos dos vereadores, mediante provocação da respectiva Mesa Diretora ou do Partido Político representado na Câmara, assegurada ampla defesa.

Art. 2° - O Parágrafo Único do Artigo 65 passa a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO – O Prefeito será julgado, pela pratica de infrações político administrativas perante a Câmara Municipal pelo escrutínio aberto e nominal.

Art. 3° - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 07 de agosto de 2017.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:06F800E2

GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº 192/2017

Errata a Portaria Nº 192/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 15 de fevereiro de 2017, VIII Nº 1788.

Onde se lê:
Artigo 1º. Autorizar a cedência do servidor abaixo elencada, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural, como contrapartida do Convênio de Cooperação nº 71/2017, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Lê-se:
Artigo 1º. Autorizar a cedência do servidor abaixo elencado, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural, como contrapartida do Convênio de Cooperação Mútua PCM/MS nº 01/2017, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

LADÁRIO-MS., 25 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:52A83538

GABINETE
PORTARIA Nº 577/2017

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Srª. **MIRELLA DOBES, matrícula nº 5087,** do cargo em comissão de Assessor II, DGA- 09, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 20 de outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 25 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:EE34A145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 023/2017/CMDCA

Ladário- MS, 06 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974/2016 de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 974/2016, Art. 8 que trata das competências do CMDCA em seu Inciso XI – Atuar como órgão consultivo e de apoio, em nível municipal, nos casos de petições, denuncias e reclamações, formuladas por qualquer pessoas ou entidades, quando ocorrer ameaça ou violação de direito da criança e do adolescente e artigo 36 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deverá disciplinar por meio de Resoluções o Conselho Tutelar.
CONSIDERANDO A Resolução nº 106/2005 que dispõe que cabe ao CMDCA instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação municipal pertinente ao processo de sindicância ou administrativo/disciplinar, de acordo com a resolução nº 75/2001 do CONANDA;
CONSIDERANDO Resolução nº 170/2014 do CONANDA no seu artigo 47 que dispõe que cabe à legislação local estabelecer o regime disciplinar aplicável aos membros do Conselho Tutelar. §1º Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal ou do Distrito Federal. § 2º As situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar deverão ser precedidas de sindicância e processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, e o direito ao contraditório e à ampla defesa. §3º Na omissão da legislação específica relativa ao Conselho Tutelar, a apuração das infrações éticas e disciplinares de seus integrantes utilizará como parâmetro o disposto na legislação local aplicável aos demais servidores públicos. §4º O processo administrativo para apuração das infrações éticas e disciplinares cometidas por membros do Conselho Tutelar deverá ser realizado por membros do serviço público municipal ou do Distrito Federal.
CONSIDERANDO O Decreto 3504/2017 que dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no Serviço Publico Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para proceder à apuração de eventuais irregularidades cometida pelos Conselheiros Tutelares no exercício de suas funções, atos trazidos a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º. – DESIGNAR os conselheiros, para compor Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar: a Sr.ª Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza (Presidente), Sr.ª Lecianny Elias Braga Seixas e Sr.ª Hellen Fabricia dos Santos Parabá a qual deverá cumprir os prazos previstos no Decreto 3504/2017.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA deliberará em reunião ordinária após conclusão do Processo Administrativo Disciplinar as penalidades administrativas passíveis de serem aplicadas ao membro do conselho tutelar conforme Conanda 170/2014 artigo 44.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUCIA DA COSTA VIEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:4104008A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 003/2017

Prorrogação Edital de Seleção Publica de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Considerando reunião ordinária no dia 06/10/2017 a plenária aprovou a prorrogação dos prazos do edital.

CRONOGRAMA EVENTO DATA
Entrega dos projetos: 24 de novembro de 2017
Análise dos projetos: Entre 27 e 28 de novembro de 2017.
Aprovação do resultado pela Plenária: 01 de dezembro de 2017
Divulgação do Resultado: 8 de dezembro 2017.
Prazo para recursos: 11 e 12 de dezembro de 2017.
Análise dos Recursos: 14 e 15 de dezembro de 2017.
Homologação do Resultado Final em Plenária: Dia 26 de janeiro de 2018.
Publicação do resultado: Dia 31 de janeiro de 2018.

LUCIA DA COSTA VIEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:63CE4FB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 263 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DAHELI RODRIGUES AGUERO,** RG: 001748075 SSP/MS, CPF: 047.174.551-00 para ocupar o cargo de **Gerente da Divisão de Atendimento ao Micro e Pequeno Empreendedor** Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 028/2017.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 118/2017 de 08 de maio de 2017.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 17 de outubro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:04EAF494

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 264 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, RG: 1266623 SSP/MS, CPF: 012.607.441-08 para ocupar o cargo de **Secretária de Escola** Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 028/2017.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 194/2017 de 30 de junho de 2017.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 17 de outubro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:22A7770A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 187/2017

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora MARISE TIEMI KODAMA, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 30 de outubro a 18 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:0B95BC0B

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença Prévia – LP para atividade de **CLÍNICA DE HEMODIÁLISE – Área útil até 1.000 m²**, localizado na Av. Pantanal n° 776, Centro, no município de Naviraí-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:0C473A6B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5621/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESCOLAR PLACA HSH5602, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 378,30 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 17/10/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D55E3412

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5636/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.077,95 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BBE4DBFA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5637/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.506,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:088315FF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5639/2017

PROCESSO Nº. 277/2017 – PREGÃO Nº. 127/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, NO ESF PARAÍSO II – VALOR: R$ 783,99 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 18/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A89857DB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5640/2017

PROCESSO Nº. 151/2017 – PREGÃO Nº. 065/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2017. FAVORECIDO: PEZZARICO & CIA LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE DENSIMETRIA ÓSSEA PARA ATENDER AO PACIENTE APARECIDO POLIDÓRIO, ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900054-48.2017.8.12.0029 – VALOR: R$ 142,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 18/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5001CE02

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5641/2017

PROCESSO Nº. 254/2017 – PREGÃO Nº. 121/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2017. FAVORECIDO: M. A. S. LOUREIRO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.960,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:45C03191

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5642/2017

PROCESSO Nº. 254/2017 – PREGÃO Nº. 121/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2017. FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 419,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:02DC24F8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5643/2017

PROCESSO Nº. 134/2017 – PREGÃO Nº. 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS PARA ATENDER O VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA HQH6867, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 396,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 18/10/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2523B147

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5644/2017

PROCESSO Nº. 134/2017 – PREGÃO Nº. 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS PARA ATENDER A MÁQUINA MINI CARREGADEIRA L220, DO NÚCLEO DE LIMPEZA, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 176,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 18/10/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:15EEDA91

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5645/2017

PROCESSO Nº. 134/2017 – PREGÃO Nº. 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS PARA ATENDER O VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA HQH6862, DO NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 198,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 18/10/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DFEBC6D6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5646/2017

PROCESSO Nº. 134/2017 – PREGÃO Nº. 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS PARA ATENDER O VEÍCULO CAMINHÃO PLACA HSH5593, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 264,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 18/10/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DC722A8A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5647/2017

PROCESSO Nº. 139/2017 – PREGÃO Nº. 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM AÇÕES E PALESTRAS COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – VALOR: R$ 290,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 18/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1FE9CB37

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5648/2017

PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO Nº. 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE

PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R$ 199,20 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 18/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7E22886F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31648/2017

PROCESSO:393/2017 -**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**: 137/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA FARMÁCIA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: MIRANDA & GEORGINI LTDA.
CNPJ: 10.596.721/0001-60.
ITEM: 002.
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 3881)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 24/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0E353920

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31649/2017

PROCESSO:393/2017 -**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**: 137/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA FARMÁCIA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: LUCENA COMERCIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP.
CNPJ: 65.944.753/0001-09.
ITEM: 003.
VALOR TOTAL: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 3881) e
10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 3419).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 24/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7BE1475F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 275/2016.

Processo nº 232/2016 – Pregão Presencial nº 088/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - O prazo de duração do presente contrato será prorrogado por mais 98 (noventa e oito) dias, a contar de 23/09/2017 até 31/12/2017.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, e Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:A49DE935

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 273/2016.

Processo nº 232/2016 – Pregão Presencial nº 088/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - O prazo de duração do presente contrato será prorrogado por mais 98 (noventa e oito) dias, a contar de 23/09/2017 até 31/12/2017.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 006/2017, e Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:D3B4D241

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2014.

Processo nº 141/14 – Inexigibilidade nº 013/14.
Partes Município de Naviraí e a empresa **LABNAV LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS NAVIRAÍ LTDA – ME.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Segunda – Da Vigência - e Quarta - Do Valor- O prazo do termo de credenciamento será prorrogado por mais 03 (Três) meses, ficando a sua vigência total compreendida entre 29/10/2017 até 27/01/2018 e o valor dos serviços para cobrir as respectivas despesas do Termo de Credenciamento será acrescido em R$ R$ 10.937,49 (Dez Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), perfazendo o valor total do contrato em R$ 155.312,47 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Doze Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, pela Contratante, e Sr. Darcy Michel Madeira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de setembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:CE7E7D13

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2014.

Processo nº 141/14 – Inexigibilidade nº 013/14.

Partes Município de Naviraí e a empresa **C.B - Laboratório Preventivo S/C LTDA – ME.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Segunda – Da Vigência - e Quarta - Do Valor- O prazo do termo de credenciamento será prorrogado por mais 03 (Três) meses, ficando a sua vigência total compreendida entre 29/10/2017 até 27/01/2018 e o valor dos serviços para cobrir as respectivas despesas do Termo de Credenciamento será acrescido em R$ R$ 10.937,49 (Dez Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), perfazendo o valor total do contrato em R$ 155.312,47 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Doze Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, pela Contratante, e Srª. Alexandra Cândido de Barros Santussi, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de setembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:01E5ADD8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 472/2017

Contrato: 472/2017 – **Processo:** 016/2017 – **Pregão Presencial:** 005/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE EM PÓ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM: 001, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Prazo de Vigência: 25/09/2017 a 31/12/2017
Valor Total: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
Recurso Orçamentário: Gerência de Esporte e Lazer – Dotação: 01.12.278120518.2.080000.3.3.90.30.22.00 (R 1498)
Assinam: Ezio Amancio de Brito, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº.28/2017 (pela Contratante) e Gilmar de Andrade (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 25/09/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5C5E2D8C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 471/2017

Contrato: 471/2017 – **Processo:** 017/2017 – **Pregão Presencial:** 006/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRA LTDA – EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001 E 008, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Prazo de Vigência: 18/09/2017 a 31/12/2017
Valor Total: R$ 10.209,30 (dez mil duzentos e nove reais e trinta centavos)
Recurso Orçamentário: Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 01.14.154520401.2.010000.3.3.90.30.44.00 (R 1915)
Assinam: Adriano José Silvério, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017 (pela Contratante) e Edelcio de Oliveira (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 18/09/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:70119320

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2017 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RETRANSMISSORES DE TELEVISÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/11/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 25 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:FB0353AB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 254/2013.

Processo nº 577/13 – Dispensa por Justificativa nº 161/13.
Partes Município de Naviraí e o **Sr Fábio Chagas da Silva**.

Objeto: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 64.299,72 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) mensais, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 716.820,33 (Setecentos e dezesseis mil oitocentos e vinte reais e trinta e três centavos). E o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 16/10/2017, até 16/04/2018.
Fundamento Legal: artigo 65, II, 'b' e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico, pela Contratante, e Sr. Fábio Chagas da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de setembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:64640DAD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 444/2017

CONTRATO N° 444/2017 - PROCESSO Nº. 196/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE OBRAS, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, E JOGO DE MESA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 002. PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA, CONFORME LEI Nº. 1.615/2012. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 147/2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 1.777/2013.** PRAZO: 09/10/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: 2.990,00** (três mil duzentos e treze reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Administração – Dotação:

01.02.041220301.2.005000.4.4.90.52.99.00 (R174). ASSINAM: **Eduardo Mendes Pinto,** Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2017 (Contratante) e **Paulo César Volpato** (Contratada).

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5CD9C955

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 446/2017

CONTRATO N° 446/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 139, 170, 171, 192 E 196. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 26/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 920,75** (novecentos e vinte reais e setenta e cinco). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação:
10.01.103010504.2.027000.3.3.90.30.99.00 (R3399). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 063/2017(Contratante) e **José dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:75C3ADB9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 454/2017

CONTRATO N° 454/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EPP** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 020, 033, 044, 048, 073, 092 E 096. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO CULTURA DE NAVIRAÍ/MS**. PRAZO: 18/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 622,60** (setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação de Cultura – Dotação:
06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.41.00 (R2979). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (Contratante) e **Chrys Abreu de Brito** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6D589281

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 455/2017

CONTRATO N° 455/2017 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 008, 009 E 010. PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 04/10/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 942,40** (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundo Municipal de Cultura – Dotação:
06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.41.00 (R2979) e ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger**, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6BB68656

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 456/2017

CONTRATO N° 456/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 006, 007, 009, 010, 013, 015, 019, 029, 038, 040, 043, 046, 047, 060, 069, 072, 074, 081, 083 E 088. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO CULTURA DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 04/10/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 622,60** (setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação de Cultura – Dotação:
06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.41.00 (R2979). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:148D5CF3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 460/2017

CONTRATO N° 460/2017 - PROCESSO Nº. 136/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JAQUELINE DOS SANTOS TESTE DE OLIVEIRA - ME** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FILMAGEM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 18/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação:
11.01.082440505.2.038000.3.3.90.39.99.00 (R4353). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari,** Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Jaqueline dos Santos Teste de Oliveira** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0550891F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 492/2017

CONTRATO N° 492/2017 - PROCESSO Nº. 333/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 008, 022 E 030, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 17/10/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 7.617,80** (sete mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura - Dotação:

01.05.123610502.2.080000.3.3.90.30.22.00 (R850). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017 (Contratantes) e **Ronei Pereira Stroppa** (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:036DD16E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 497/2017

CONTRATO N° 497/2017 - PROCESSO Nº. 156/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MARINES IRENA DA SILVA - ME** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK E REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS.** PRAZO: 10/10/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundo Municipal de Cultura – Dotação:
06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.41.00 (R 2979) e ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger**, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (Contratante) e **Marines Irena da Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:31941C20

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 138/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 394/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 138/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS IMUNOALÉRGICAS DESSENSIBILIZANTES, PARA ATENDER AO PACIENTE CONSTANTE NOS AUTOS Nº. 0800563-39.2015.8.12.0029, com AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 1411103-87.2015.8.12.0000, EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EMPRESA VENCEDORA: NASSER, FIGUEIREDO & GARCIA LTDA - ME
CNPJ: 19.870.233/0001-73
ITEM: 004.
VALOR TOTAL: R$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6E9704D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31661/2017

PROCESSO: 394/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 138/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS IMUNOALÉRGICAS DESSENSIBILIZANTES, PARA ATENDER AO PACIENTE CONSTANTE NOS AUTOS Nº. 0800563-39.2015.8.12.0029, com AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 1411103-87.2015.8.12.0000, EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EMPRESA VENCEDORA: NASSER, FIGUEIREDO & GARCIA LTDA - ME
CNPJ: 19.870.233/0001-73
ITEM: 004.
VALOR TOTAL: R$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 25/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A618B219

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017

PROCESSO Nº. 303/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. Empresa Vencedora: **LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA,** com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081 e 082, totalizando o valor de R$ 432.577,00 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais).

Naviraí – MS, 25 de outubro de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **303/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **133/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **303/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **133/2017**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:54E20466

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada,

para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 090/2017, gerado através do PROCESSO nº. 303/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 133/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. EMPRESA: LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA,** CNPJ 246516480001-96. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o *Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 25 de outubro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5E84F77B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2017
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **10 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de ***caixas térmicas*** para transporte de alimentos perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 25 de outubro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:09C0E012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2017, PREGÃO Nº 72/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA METALPAR METALURGICA PARANAIBA LTDA-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de ***prateleiras de aço sob medida***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
449052.102000 – Equipamento e Material Permanente;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 12/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 12/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BB0FBE84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2017, PREGÃO Nº 75/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***saco plástico para lixo***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo;
36101 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
20.601.0009.2102 – Manutenção da Secretaria de Agronegócio;
339030.100000 – Material de Consumo.
60101 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030-100000 – Material de Consumo;
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.170073 - Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-100000 – Material de Consumo;
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo.
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo.
10.304.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde – VISA;
339030.114013 – Material de Consumo.
10.305.0004.2126 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde – PPI;
339030.114012 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2121 – Manutenção Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e Fort.)

339030-129000 – Material de Consumo;
08.243.0003.2119 – Man. Bloco da Proteção Social Esp de Alta Complexidade (PAI)
339030-229000 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.244.0003.2103 – Manutenção do Centro de Referência de Atend. à Mulher – CRAM;
339030.100000 – Material de Consumo.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 5.715,90 (cinco mil setecentos e quinze e noventa centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 12/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 12/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / FREDSON FREITAS DA COSTA/ CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

Paranaíba-MS, 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:82E252D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2017, PREGÃO Nº 75/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA RDS EMBALAGENS - EIRELI – EPP
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***saco plástico para lixo***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo;
36101 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
20.601.0009.2102 – Manutenção da Secretaria de Agronegócio;
339030.100000 – Material de Consumo.
60101 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030-100000 – Material de Consumo;
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.170073 - Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-100000 – Material de Consumo;
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo.
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo.
10.304.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde – VISA;
339030.114013 – Material de Consumo.
10.305.0004.2126 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde – PPI;
339030.114012 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2121 – Manutenção Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e Fort.)
339030-129000 – Material de Consumo;
08.243.0003.2119 – Man. Bloco da Proteção Social Esp de Alta Complexidade (PAI)
339030-229000 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.244.0003.2103 – Manutenção do Centro de Referência de Atend. à Mulher – CRAM;
339030.100000 – Material de Consumo.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$9.597,78 (nove mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 12/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 12/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / FREDSON FREITAS DA COSTA/ CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / RICARDO DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B835593E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2017, PREGÃO Nº 75/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***saco plástico para lixo***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo;
36101 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
20.601.0009.2102 – Manutenção da Secretaria de Agronegócio;
339030.100000 – Material de Consumo.
60101 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030-100000 – Material de Consumo;
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.170073 - Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-100000 – Material de Consumo;
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo.
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo.
10.304.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde – VISA;
339030.114013 – Material de Consumo.
10.305.0004.2126 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde – PPI;
339030.114012 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2121 – Manutenção Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e Fort.)
339030-129000 – Material de Consumo;

08.243.0003.2119 – Man. Bloco da Proteção Social Esp de Alta Complexidade (PAI)
339030-229000 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.244.0003.2103 – Manutenção do Centro de Referência de Atend. à Mulher – CRAM;
339030.100000 – Material de Consumo.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$17.516,56 (dezessete mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 12/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 12/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / FREDSON FREITAS DA COSTA/ CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FEDAF866

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 300/2017, PREGÃO Nº 86/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA JESSILENE SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de **instrutor de dança contemporânea**, para atender as necessidades do projeto Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Comunidade, que atende os alunos da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
339036.100000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), sendo mensal de R$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), o pagamento será mensal a realizar até 30 (trinta) dias após a emissão do Recibo/Nota Fiscal ou Fatura que deverá ser apresentada devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 7 meses
Data do Documento: 12/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / JESSILENE SANTOS OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C1880261

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2017, PREGÃO Nº 73/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de grades de segurança sob medida, visando atender as necessidades das diversas Unidades de Saúde deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 – Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 13/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 13/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C139D3AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2017, PREGÃO Nº 73/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA METALPAR METALURGICA PARANAIBA LTDA-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de grades de segurança sob medida, visando atender as necessidades das diversas Unidades de Saúde desteMunicípio de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 – Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinqüenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 13/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 13/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D9DB69FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **10 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de ***placas e tubo de aço carbono (poste***), visando atender o DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 25 de outubro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A834DB17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2017, PREGÃO Nº 80/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCIANO RIBEIRO DE JESUS-MEI
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para ***aquisição de vidros***, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo;
35101 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0010.2013 – Manutenção da SICAT;
339030.100000 – Material de Consumo.
45101 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
27.812.0008.2101 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer;
339030.100000 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-100000 – Material de Consumo;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
339030-115049 – Material de Consumo;
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2121 – Manutenção Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e Fort.)
339030-129000 – Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 13/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 13/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / FREDSON FREITAS DA COSTA/ CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LUCIANO RIBEIRO DE JESUS

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6DFC9D54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2017, PREGÃO Nº 82/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FLAVIO N. L. DA SILVA – ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a confecção de painel em lona digital 440 g, visando atender as necessidades da FUNTRAB, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
35101 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0010.2013 – Manutenção da SICAT;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$1.000,00 (mil reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 13/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 13/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / FLAVIO NATAL LUIZ DA SILVA

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A4722846

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2017, PREGÃO 98/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***material de laboratório*** (agulha, kit's para exames, luva, papel térmico, tubo de ensaio,etc...), visando atender as necessidades do laboratório municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 - Secretaria Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
I. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$117.105,72 (cento e dezessete mil cento e cinco reais e setenta e dois centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.
Prazo: 15/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 15/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / GISELE MOLINA BECARI

Paranaíba-MS, 15 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5E4FE3F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2017, PREGÃO 98/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***material de laboratório*** (agulha, kit's para exames, luva, papel térmico, tubo de ensaio,etc...), visando atender as necessidades do laboratório municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 - Secretaria Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
I. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$21.602,85 (vinte e um seiscentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.
Prazo: 15/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 15/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARCELO AMORIN CORREA

Paranaíba-MS, 15 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B29E2A7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2017, PREGÃO 98/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***material de laboratório*** (agulha, kit's para exames, luva, papel térmico, tubo de ensaio,etc...), visando atender as necessidades do laboratório municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 - Secretaria Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
I. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$826,10 (oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.
Prazo: 15/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 15/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LUIS CARLOS IENSEN

Paranaíba-MS, 15 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:665AE0EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2017, PREGÃO 98/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M.S. DIAGNÓSTICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***material de laboratório*** (agulha, kit's para exames, luva, papel térmico, tubo de ensaio,etc...), visando atender as necessidades do laboratório municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 - Secretaria Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
I. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$8.703,90 (oito mil setecentos e três reais noventa centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.
Prazo: 15/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 15/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / VALTER BRUNO

Paranaíba-MS, 15 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F83DFE63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2017, PREGÃO Nº 81/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para ***aquisição de persianas de PVC***, visando atender as necessidades das diversas Unidades da Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004.2126 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde-PPI
449052.114012 – Equipamento e Material Permanente;
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
449052.102000 – Equipamento e Material Permanente;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 15/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 15/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

Paranaíba-MS, 15 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2C7435FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2017, PREGÃO Nº 81/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCIANO RIBEIRO DE JESUS-MEI
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para ***aquisição de persianas de PVC***, visando atender as necessidades das diversas Unidades da Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;

10.305.0004.2126 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde-PPI
449052.114012 – Equipamento e Material Permanente;
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
449052.102000 – Equipamento e Material Permanente;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$5.047,00 (cinco mil quarenta e sete reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 15/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 15/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LUCIANO RIBEIRO DE JESUS

Paranaíba-MS, 15 de setembro de 2017

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:72C4F39B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto: Contratação direta da sociedade individual de advocacia "J. Remonatto Sociedade Individual de Advocacia" para a prestação de serviços jurídicos advocatícios.
Dotação Orçamentária:
80101 – Secretaria municipal de Finanças e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Recurso/Forma de Pagamento: Estima-se o presente contrato em R$700.000,00 (setecentos mil reais), os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários deste Município da seguinte forma: I) 20% (vinte por cento) do valor recuperado do ISSQN, remunerados com base no êxito obtido na aprovação dos pleitos e no consequente recebimento dos valores apurados, pagos mensalmente, com apresentação de demonstrativo de relatório positivando os benefícios auferidos, no qual estarão relacionados os pleitos aprovados no período e os respectivos valores devidos à CONTRATANTE pela instituição devedora, no mês de referência, que serão liberados em espécie ou valores abatidos em dividas ou compensações que servirão de base para o faturamento mensal dos honorários de êxito devidos à CONTRATADA, tendo como valor máximo o total de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser pagos mediante apresentação de **relatório positivo** em até 03 (três) dias da data de sua efetivação;
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 15/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / CARLOS ANTONIS FERREIRA / JARDEL RENOMATTO

Paranaíba-MS, 15 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:17657741

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2017, PREGÃO Nº 79/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***materiais e equipamento diversos (alicate, barra de aço, broca, cadeado, chave fenda, corda, corrente, enxada, facão, mangueira, marreta, martelo, parafuso, peneira, porca, prego, serrote, etc...)***, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
449052.100000 – Equipamento e Material Permanente;
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0012.2065 - Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
339030.100000 - Material de Consumo;
449052.100000 – Equipamento e Material Permanente;
25.752.0012.2067 – Manutenção da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
339030.117000 – Material de Consumo;
449052.117000 – Equipamento e Material Permanente;
26.782.00012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.180501 - Material de Consumo;
449052.100000 – Equipamento e Material Permanente;
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$19.318,10 (dezenove mil trezentos e dezoito reais e dez centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 18/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 18/09/2017
Assinaturas: FREDSON FREITAS DA COSTA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DC8925AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de **materiais elétricos diversos** (cabo de cobre, fita isolante, lâmpadas, etc...), visando atender as necessidades da iluminação pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
25.752.0012.2067 - Manutenção da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
339030.117000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$777,00 (setecentos e setenta e sete reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 18/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 18/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / PATRICIA CRISTINA TERRA PETENATTI
Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:92D8B2B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de **materiais elétricos diversos** (cabo de cobre, fita isolante, lâmpadas, etc...), visando atender as necessidades da iluminação pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
25.752.0012.2067 - Manutenção da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
339030.117000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$32.948,75 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 18/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 18/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / VALÉRIA ZAN MOLINARO
Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8C9529EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de **materiais elétricos diversos** (cabo de cobre, fita isolante, lâmpadas, etc...), visando atender as necessidades da iluminação pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
25.752.0012.2067 - Manutenção da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
339030.117000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$19.921,40 (dezenove mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 18/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 18/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BE8084C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de **materiais elétricos diversos** (cabo de cobre, fita isolante, lâmpadas, etc...), visando atender as necessidades da iluminação pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
25.752.0012.2067 - Manutenção da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
339030.117000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$30.233,80 (trinta mil duzentos e trinta e três reais oitenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 18/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 18/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / CARLOS ALBERTO MENDONÇA

Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F01C2208

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de **materiais elétricos diversos** (cabo de cobre, fita isolante, lâmpadas, etc...), visando atender as necessidades da iluminação pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
25.752.0012.2067 - Manutenção da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
339030.117000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$14.112,00 ((quatorze mil cento e doze reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 18/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 18/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C9E8A7C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VERA LUCIA AGUIAR ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de **materiais elétricos diversos** (cabo de cobre, fita isolante, lâmpadas, etc...), visando atender as necessidades da

iluminação pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
25.752.0012.2067 - Manutenção da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
339030.117000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$8.433,00 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 18/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 18/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / VERA LUCIA AGUIAR

Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3498C912

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA WEB ELETRICA EIRELI – ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de **materiais elétricos diversos** (cabo de cobre, fita isolante, lâmpadas, etc...), visando atender as necessidades da iluminação pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
25.752.0012.2067 - Manutenção da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
339030.117000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$9.537,00 (nove mil quinhentos e trinta e sete reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 18/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 18/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / WEBERSON FLORES ARGELHO

Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4FC83317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2017, PREGÃO Nº 83/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de **equipamentos energéticos e de processamento de dados (computador, impressora, no break, notebook e projetor)** para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Paranaíba-MS, conforme proposta nº 11353.020000/1140-02 do Ministério da Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção do Bloco Atenção Básica;
449052.214057 - Equipamento e Material Permanente.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$74.757,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 19/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 19/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 19 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4A1E73B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2017, PREGÃO Nº 83/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JULIANO VEZENTIM EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de **equipamentos energéticos e de processamento de dados (computador, impressora, no break, notebook e projetor)** para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Paranaíba-MS, conforme proposta nº 11353.020000/1140-02 do Ministério da Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção do Bloco Atenção Básica;
449052.214057 - Equipamento e Material Permanente.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$15.625,00 (quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 19/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 19/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CRISTIANO NEVES EMERENCIANO

Paranaíba-MS, 19 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:85C769F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2017, PREGÃO Nº 83/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de **equipamentos energéticos e de processamento de dados (computador, impressora, no break, notebook e projetor)** para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Paranaíba-MS, conforme proposta nº 11353.020000/1140-02 do Ministério da Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção do Bloco Atenção Básica;
449052.214057 - Equipamento e Material Permanente.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em

conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 19/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 19/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / VALDIR SOARES DA SILVA

Paranaíba-MS, 19 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5523D788

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2017, PREGÃO Nº 90/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIGITAL GRAFICA E EMBALAGENS EIRELI-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para confecção de folder, para atendimento das Campanhas de prevenção realizadas pelo programa IST/AIDS-HIV, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004-2037 – Manutenção do Programa DST/AIDS;
339039.114012 – Outros Serviços terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), o pagamento será, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 21/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 21/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOVITA FATIMA DE FREITAS MACHADO

Paranaíba-MS, 21 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7ACC6B17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto: Aquisição parcelada de ***material odontológico*** (melhor qualidade e menor preço), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.004.2036 – Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339030.114009 – Material de Consumo;
8.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$124.647,50 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos), os pagamentos serão efetuados diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais odontológicos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 22/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 22/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CLAUDIO LEMOS

Paranaíba-MS, 22 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:968707B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
Objeto: Aquisição parcelada de ***material odontológico*** (melhor qualidade e menor preço), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.004.2036 – Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339030.114009 – Material de Consumo;
8.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$116.647,35 (cento e dezesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), os pagamentos serão efetuados diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais odontológicos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 22/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 22/09/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Paranaíba-MS, 22 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7CC3B912

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2017, PREGÃO Nº 92/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição parcelada de **materiais diversos (luva tricotada, máscara facial, pá coletora tipo gari, vassoura e vassourão)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação Município deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.100000 - Material de Consumo
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$3.567,00 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 22/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 22/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / ADRIANA DE SOUZA

Paranaíba-MS, 22 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A9B0A9A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2017, PREGÃO Nº 76/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***filtro, fluido de freio e óleo lubrificante*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.116000 - Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.180501 - Material de Consumo;
7.2 E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: **R$ 76.676,00 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais), o** pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 25/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 25/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA

Paranaíba-MS, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B611AB73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 335/2017, PREGÃO Nº 99/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COMERCIAL SALIM EIRELI EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para **aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: arruela, barra de ferro roscada, chapa de emenda, esteio, porca, prego, viga, vigota, etc..., para serem aplicadas na manutenção das pontes de madeira** localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.180501 - Material de Consumo.
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$63.774,50 (sessenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 28/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 28/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / NEIF SALIM NETO

Paranaíba-MS, 28 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FA82D182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 335/2017, PREGÃO Nº 99/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: arruela, barra de ferro roscada, chapa de emenda, esteio, porca, prego, viga, vigota, etc..., para serem aplicadas na manutenção das pontes de madeira localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.180501 - Material de Consumo.
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$59.654,36 (cinqüenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 28/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 28/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / ILSON ALVES DA CUNHA

Paranaíba-MS, 28 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C5AFA2A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 335/2017, PREGÃO Nº 99/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VERA LUCIA AGUIAR ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para **aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: arruela, barra de ferro roscada, chapa de emenda, esteio, porca, prego, viga, vigota, etc..., para serem aplicadas na manutenção das pontes de madeira** localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.180501 - Material de Consumo.
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$5.546,82 (cinco mil quinhentos e quarenta seis reais e oitenta e dois centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 28/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 28/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / VERA LUCIA AGUIAR

Paranaíba-MS, 28 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D9A97234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2017 AO CONTRATO Nº 126/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA S.H. INFORMATICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 126/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual, de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 126/2016, por mais 08 (oito) meses, iniciando-se em 02/09/2017 e término em 02/05/2018. Passando o prazo total do contrato para 24 (vinte e quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01 de setembro de 2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA/ LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:39702F0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 15/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2017, PREGÃO Nº 13/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GABRIEL FERREIRA SOUZA-ME
Objeto: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGAVELMENTE DO CONTRATO Nº 15/2017, cujo objeto é a contratação de empresa(s) jurídica especializada para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLARAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2017, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Do Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2017, PREGÃO Nº 13/2017.
Data do Documento: 01/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA/ LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / GABRIEL FERREIRA SOUZA

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C8843190

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 40/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2017, PREGÃO Nº 14/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 40/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material (**areia grossa e cimento,**) para o desenvolvimento do programa de restauração de vias públicas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Do Prazo:Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 40/2017, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 07/09/2017 e término em 07/10/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06 de setembro de 2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA/ RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA /VALTER PUGLIESI ALVES

Paranaíba-MS, 06 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6C883B48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 41/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2017, PREGÃO Nº 14/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PEDREIRA TRÊS BARRAS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 41/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material (pedra brita nº 1, pedrisco e pó de pedra) para o desenvolvimento do programa de restauração de vias públicas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 41/2017, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 07/09/2017 e término em 07/11/2017.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06 de setembro de 2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA/ RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / THIAGO QUEIROZ DINIZ

Paranaíba-MS, 06 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:095243C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 157/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA SILVIA HELENA DE SOUZA CHALUB
Objeto: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGAVELMENTE DO CONTRATO Nº 157/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Treze de Maio, s/n, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da *FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.
Do Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2014.
Data do Documento: 13/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA/ SILVIA HELENA DE SOUZA CHALUB

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AC795629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2017 AO CONTRATO Nº 126/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA S.H. INFORMATICA LTDA
Do Fundamento/Objeto: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação artigo 65, inciso I inc. a, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores visando a alteração no projeto da Licitação que deu razão ao contrato supramencionado, sendo a remoção das cláusulas contratuais que versem sobre o fornecimento de ÓLEO LUBRIFICANTE, com vistas ao perfeito cumprimento do objeto contratado. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016.
Do Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I inc. a, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Data do Documento: 14 de setembro de 2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA/ LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

Paranaíba-MS, 14 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:574F5135

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2017 AO CONTRATO Nº 176/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2016, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 176/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a execução da obra de Construção de Infraestrutura Esportiva, no Bairro Industrial de Lourdes, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento ao Convênio nº 802447/2014 / MINISTÉRIO DO ESPORTE /CAIXA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 176/2016, por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, iniciando-se em 21/09/2017 e término em 17/02/2018. Passando o prazo total do contrato para 600 (seiscentos) dias.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21 de setembro de 2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 21 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E44FCF30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2017 AO CONTRATO Nº 20/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JR – SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 20/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a execução da obra de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO em diversas ruas e avenidas da cidade do Município de Paranaíba-MS, conforme Contrato de Repasse nº 1 003 531-54/2012/MCIDADES.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 20/2016, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 28/09/2017 e término em 26/12/2017. Passando o prazo total do contrato para 690 (seiscentos e noventa) dias.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 28 de setembro de 2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA/ JOÃO BATISTA ZOCARATTO JUNIOR

Paranaíba-MS, 28 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5D9BBEBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2017 AO CONTRATO Nº 175/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2016, PREGÃO Nº 69/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A. F. FERNANDES AMBIENTAL-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 175/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde classe I, dos grupos "A"; "B" e "E", oriundos das unidades, departamentos, setores e divisões da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme determina a Resolução da ANVISA – RDC nº 306/04, juntamente com a Resolução n° 358/04 do CONAMA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 175/2016, para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 29/09/2017, com termo final em 29/10/2017. Passando o prazo total do contrato para 16 (dezesseis) meses.
Do Valor: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de R$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) que a será pagos em 01 (uma) parcela mensal de estimadas R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), passando o valor atual do contrato de R$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), para R$294.400,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
319034.102000 - Outras Despesas de Pessoal dec. de Contr. de Terceirização;
I. E dotações que vierem substituir no exercício seguinte.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29 de setembro de 2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / ANTONIO FERREIRA FERNANDES

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2AEE764E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 8/2017 AO CONTRATO Nº 153/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 153/2013, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização, consultoria, assessoria tributária e treinamento.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 153/2013, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 30/09/2017 e término em 30/12/2017.
Do Valor: Fica aditado em R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) parcelas mensais de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), passando o valor atual do contrato de R$1.261.500,00 (um milhão duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), para R$1.329.000,00 (um milhão trezentos e vinte e nove mil reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
80.101 – Secretaria de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributaria;
3.3.90.39-170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29 de setembro de 2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA/ GERALDO PALHANO MAIOLINO

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:40612BC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2017 AO CONTRATO Nº 136/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2014, PREGÃO Nº 079/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA STAF SISTEMAS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 136/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para *fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão da Saúde Pública, integrado, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, que atenda* as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, para atender a Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 136/2014, iniciando-se em 30/09/2017 e término em 30/12/2017.
Do Valor: Fica aditado em R$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo 03 (três) parcelas mensais de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) passando o valor atual do contrato de R$404.850,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), para R$428.475,00 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
33.90.39.114.008 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29 de setembro de 2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA/ DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / RODRIGO TELES DE SOUZA

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B57653F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 6/2017 AO CONTRATO Nº 201/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2014, PREGÃO Nº 121/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 201/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de Serviços de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos **Sistemas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão de Frotas, Gestão de Compras e Licitações com pregão, Gestão de Materiais e Almoxarifado, Gestão de Patrimônio, Gestão de Protocolo e Tramitação de Processos e Portal da Transparência.**
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 201/2014, iniciando-se em 30/09/2017 e término em 30/12/2017.
Do Valor: Fica aditado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo 03 (três) parcelas mensais de R$20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor atual do contrato de R$ 750.666,72 (setecentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para R$ 810.666,72 (oitocentos e dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
20.101 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
33.90.39 – 170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
80.101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
04.123.0002.2072 - Manutenção da Gestão Contábil Financeira e Planejamento;
33.90.39 – 170071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
30.101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
33.90.39 – 170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29 de setembro de 2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA/ CARLOS ANTONIS FERREIRA / RUBENS CACIO SCHIO

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7B06B282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2017 AO CONTRATO Nº 90/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2016, PREGÃO Nº 29/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 90/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de poda de árvores, limpeza de canais, roçada e limpeza de canteiros e logradouros, roçada, capinação e limpeza nas laterais de meio fio até o limite de 02 (dois) metros e limpeza de canal a céu aberto, no perímetro urbano da cidade de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 90/2016, iniciando-se em 30/09/2017 e término em 30/12/2017.
Do Valor: Fica aditado em R$213.018,60 (duzentos e treze mil dezoito reais e sessenta centavos), sendo 03 (três) parcelas mensais estimadas em R$ 71.006,20 (setenta e um mil seis reais e vinte centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 1.396.127,39 (um milhão trezentos e noventa e seis mil cento e vinte e sete reais e trina e

nove centavos), para R$ 1.609.145,99 (um milhão seiscentos e nove mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Municipal:
60101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos
31.90.34.100000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceirização;
7.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29 de setembro de 2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA/ CELSO TADEU DE MELLO PEGADO

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B38C5340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2017 AO CONTRATO Nº 109/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2017, PREGÃO Nº 49/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J A COSTA JUNIOR & CIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, é o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 109/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de *COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)*, nos Municípios de Paranaíba-MS, Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado em R$62.047,75 (sessenta e dois mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), passando o valor atual do contrato de R$2.167.739,55 (dois milhões cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), para R$ 2.229,787,30 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete reais trinta centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 Art, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29 de setembro de 2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / GILVAN FONSECA DA SILVA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / CARLOS ANTONIS FERREIRA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / FREDSON FREITAS DA COSTA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / JOSE ANTONIO COSTA JUNIOR

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:273A5A1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2017 AO CONTRATO Nº 45/2017, CELEBRADO EM 08/03/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA DROGARIA MUNHOZ LTDA-EPP."

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (01/09/2017), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde representada pela senhora **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Administrativo Nº 20/2017,** na modalidade de **Pregão nº 11/2017, Contrato nº 45/2017, celebrado em 08/03/2017** e seus aditivos, com a empresa, **DROGARIA MUNHOZ LTDA-EPP**, sito à Avenida Três Lagoas, nº 2115, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.839.662/0001-43, resolve apostilar a mudança de fiscal do contrato nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na mudança do fiscal do contrato, conforme abaixo:

I. "De 3.1 Fica designado pela **CONTRATANTE** o funcionário, o senhor **EDER MARTINS DE PAIVA,** de seu quadro para o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO, para 3.1 Fica designado pela **CONTRATANTE** o funcionário, o senhor **IZAIAS MARTINS SEVERINO,** de seu quadro para o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO.**"**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B7F87488

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 68/2017."

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (13/09/2017), O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº

956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Administrativo nº 80/2017, Inexigibilidade Nº 3/2017, Contrato nº 68/2017, celebrado em 06/06/2017** e seus aditivos, com a empresa, **M E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, sito à Rua Vigário Sales, nº 1360, Sala A, Centro, na cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.639.240/0001-10, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.181503 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F35BB958

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 136/2017."

Aos treze dias do mês setembro do ano de dois mil e dezessete (13/09/2017), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA-MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Administrativo nº 81/2017, Inexigibilidade nº 4/2017, Contrato nº 136/2017, celebrado em 20/06/2017** e seus aditivos, com a empresa, **GMO – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, sito à Rua Jose Bernardes da Silva, nº 846, Centro, Cep 79.570-000, na cidade de Aparecida do Taboado-MS, inscrita no CNPJ/MEI sob o n° 08.689.767/0001-81, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.181503 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CD7F9485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2017 AO CONTRATO Nº 151/2017, CELEBRADO EM 10/07/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA NICEAS BARBOZA DE SOUZA EIRELI ME."

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (15/09/2017), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e lazer, representadas pela senhora **LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 146.416-SSP/MS e do CPF nº 294.346.291-87, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1055, Centro, nesta cidade de Paranaíba – MS, e da Secretaria Municipal de Saúde representada pela senhora **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Administrativo Nº 216/2017,** na modalidade de **Pregão nº 61/2017, Contrato nº 151/2017, celebrado em 10/07/2017** e seus aditivos, com a empresa, **NICEAS BARBOZA DE SOUZA EIRELI ME**, sito à Rua Pio Pereira dos santos, nº 45, Jardim Jussara, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MEI sob o n° 13.405.474/0001-65, resolve apostilar a mudança de fiscal do contrato nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na mudança do fiscal do contrato, conforme abaixo:

I. "De **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:** Fica designada pela **CONTRATANTE**, o funcionário, **ENIO MITIHIRO KIMURA**, para fiscalização da execução do objeto deste **CONTRATO**, para **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:** Fica designada pela **CONTRATANTE**, os funcionários, **LUCIO ANTONIO DE FREITAS** para fiscal da Secretaria Municipal de Saúde**, SANDRA APARECIDA DUTRA,** para fiscal da Secretaria Municipal de Educação e **WILLIAN APARECIDO DA SILVA** para fiscal da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para fiscalização da execução do objeto deste **CONTRATO**.**"**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 15 de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8B833DD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 151/2017."

Aos treze dia do mês setembro do ano de dois mil e dezessete (13/09/2017), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 216/2017, Pregão nº 61/2017, Contrato nº 151/2017, celebrado em 10/07/2017** e seus aditivos, com a empresa, **NICEAS BARBOZA DE SOUZA EIRELI ME**, sito à Rua Pio Pereira dos santos, nº 45, Jardim Jussara, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MEI sob o n° 13.405.474/0001-65, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.181503 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E8ACC1AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 104/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a ***aquisição de material (pedrisco, pó de pedra e RL-1C)*** para o desenvolvimento do programa de restauração de vias públicas (operação tapa buraco) do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: PEDREIRA TRÊS BARRAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 15.481.013/0001-05, classificada nos itens nºs 1 e 2, com proposta no valor total de R$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

OS ITENS NÚMEROS 3 E 3.1 FORAM FRACASSADOS.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 25 de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:69F94D3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2017, PREGÃO Nº 82/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FLAVIO N. L. DA SILVA – ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a confecção de painel em lona digital 440 g, visando atender as necessidades da FUNTRAB, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
35101 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0010.2013 – Manutenção da SICAT;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$1.000,00 (mil reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 13/09/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 13/09/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / FLAVIO NATAL LUIZ DA SILVA

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AEC76476

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESULTADO DO CONVITE Nº 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO, A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

EMPRESA VENCEDORA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP.

VALOR: R$ 9.415,00

LOCAL/DATA: PARANAÍBA-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ROGÉRIO LUIZ DE PAULO
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:4892254F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.
CONTRATADA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO, A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.
DESPESAS:
10. - INSTITUTO PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. PARANAÍBA-MS
10.101 - INSTITUTO PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. PARANAÍBA-MS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 9.415,00
VIGÊNCIA: 01/11/17 A 31/10/18.
LOCAL/DATA: PARANAÍBA-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2017.
ASSINAM: JAMIL BALDUÍNO MACHADO E FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:C885E749

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017 - PROCESSO Nº 093/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no trecho de acesso ao Loteamento Residencial Nova Esperança 2 no município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 006/2017, Processo Licitatório nº 093/2017. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, ou pelo telefone (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidenta
C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3AB03306

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para o fornecimento no Município de Campo Grande-MS de refeições acompanhadas ou não com refrigerantes.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 058/2017, Processo Licitatório nº 090/2017, para reavaliação do processo. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, ou pelo telefone (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:84C7E568

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para execução de serviços de exames de ultrassonografia com emissão de laudo médico e imagens, realizados na sede do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 062/2017, Processo Licitatório nº 095/2017, para reavaliação do processo. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, ou pelo telefone (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6B25C468

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços de empresa especializada na execução de serviços de diagnóstico laboratorial de análise clínica, coletados na sede do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 063/2017, Processo Licitatório nº 096/2017, para reavaliação do processo. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, ou pelo telefone (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:774FE843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de concreto usinado à quente, para aplicação à frio.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 064/2017, Processo Licitatório nº 097/2017, para reavaliação do processo. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, ou pelo telefone (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:623F9981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de tendas tipo pirâmide 10mx10m, estrutura tubular, base PVC, costura eletrônica, resultou DESERTA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:145DB0B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 025 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Republica-se por incorreção

> "Dispõe sobre a nova composição do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1.º Ficam designados para a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para a Gestão no período de 20 de abril de 2017 a 20 de abril 2019, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Silmara Cassavara
Suplente: Janete Aparecida dos Santos

Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Luciana Borges de Oliveira
Suplente: Jakeline de Souza Gonçalves

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Lúcia Helena Peixoto Franchini
Suplente: Maria Augusta Costa Ramos Silva

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Edervânia dos Santos Malta Bruschi
Suplente: Elisangela Gondim Souza

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Cristiane de Fátima da Silva
Suplente: Seila de Góes Ferreira Cruz

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Heloisa Fernanda Oliveira Dias Rodrigues
Suplente: Márcia da Silva Nascimento
Titular: Juliana Meza Moreira
Suplente: Célia Freitas de Moraes

REPRESENTANTES DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Vandréia Maria de Oliveira
Suplente: Divina Lúcia do Valle

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Olivia David Ribeiro
Suplente: Edson Malta da Cruz

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Maisa Cristina Machado
Suplente: Vanda Mara Velos Ribeiro

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
Titular: Gislaine Gonçalves da Silva Braga
Suplente: Stanley da Silva Sobral

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1F5C41D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.088, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de informação do nome dos Médicos, Especialidade, dias e horários de atendimento e número de fichas disponíveis por dia, nos estabelecimentos de saúde pública municipal e o nome do Coordenador do estabelecimento público de saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam obrigados todos os estabelecimentos públicos de saúde municipal a manterem, em local visível e de fácil acesso, na forma que melhor lhe aprouver, a fixação de informação do:
I - Nome do médico e registro profissional no órgão competente;
II – Dias e horários de atendimento do estabelecimento de saúde e do médico, inclusive plantões;
III– Número de fichas disponíveis por dia, para atendimento, especificado a quantidade de cada especialidade de cada médico;
IV – Nome do coordenador do estabelecimento e saúde municipal, e matrícula municipal do servidor.
Art°. 2° - Os usuários do serviço de saúde pública municipal que não encontrarem essas informações, em locais de fácil acesso, poderão denunciar o descumprimento da Lei.
Parágrafo único: Os estabelecimentos de saúde pública municipal deverão ter fixado, de forma visível, o telefone da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Secretária de Saúde e Ministério Público.
Art.3° - O estabelecimento que for autuado por descumprimento de disposto nesta lei receberá advertência por escrito, com fixação de prazo de 15 (quinze) dias para regularização. Em caso de reincidência, o gestor da respectiva unidade sofrerá suspensão de suas atividades até cessar a citada omissão, sem prejuízo de abertura de Sindicância.
Art. 4° - O decreto que regulamentar esta lei terá que dispor obrigatoriamente, dentre outros assuntos:
I – Os meios de informações utilizadas para divulgação do nome completo, especialidade, dia e horário de trabalho dos médicos e número de fichas distribuídas diariamente;
II – Tempo de suspensão das atividades do gestor da unidade, em conformidade com o art. 3°

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias suplementadas se necessário.
Art. 6° - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.
Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete**.**

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AE08816A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INTIMAÇÃO FISCAL -DITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 053 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: CENTER MODAS CALÇADOS E CONF. LTDA		CPF/CNPJ: 24.615.064/0001-65
Endereço: RUA DOM AQUINO	Número: 462	Complemento:
Bairro: CENETRO	Cidade: CAMPO GRANDE/MS	CEP: 79.002-181
Dados do Imóvel:		
Nirf: 5.298.890-2	Nome do Imóvel: FAZ. CENTER MODAS	Área Total/ha: 121,0
Endereço: BR 262 KM 178 À DIREITA		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a

regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GÉNESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:2D8E47B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO - DITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 051 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: FLÁVIO RODRIGUES AMORIM		CPF/CNPJ: 801.209.381-20
Endereço: MÁRIO CARRATO	Número: 544	Complemento:
Bairro: RITA VIEIRA	Cidade: CAMPO GRANDE/MS	CEP: 79.052-370
Dados do Imóvel:		
Nirf: 0.749.761-0	Nome do Imóvel: FAZ. BONANZA I	Área Total/ha: 1.824,9
Endereço: BR 262 KM 196 À DIREITA 15 KM.		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GÉNESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:168080D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO - DITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 068 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: JORGE DE BARROS CARVALHO JÚNIOR		CPF/CNPJ: 051.404.018-19
Endereço: ARLINDO LUZ	Número: 56	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: ASSIS/SP.	CEP: 18.800-018
Dados do Imóvel:		
Nirf: 5.868.929-0	Nome do Imóvel: FAZ. R 4	Área Total/ha: 2.089,9
Endereço: ETR. CAMAPUÃ/ RIBAS DO RIO PARDO 50 KM À SEDE		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GÉNESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		

CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:2DAB640B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO - DITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 061 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: JOSÉ SOARES MENDONÇA		CPF/CNPJ: 110.012.086-68
Endereço: PAULO AFONSON	Número: 875	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: ANDRADINA/SP.	CEP: 16.901-175
Dados do Imóvel:		
Nirf: 4.539.975-1	Nome do Imóvel: FAZ. CAYMAN	Área Total/ha: 3.347,0
Endereço: BR. QUE LIGA ÁGUA CLARA QUE LIGA USINA DO MIMOSO/ RIBAS DO RIO PARDO		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GÊNESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:57B47FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO - DITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 056 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: NIVALDO MICHELIN		CPF/CNPJ: 002.093.638-94
Endereço: JOSÉ HEITOR	Número: 522	Complemento: TÉRREO
Bairro: CENTRO	Cidade: NOVA ANDRADINA/MS.	CEP: 79.750-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 5.489.099-4	Nome do Imóvel: FAZ. JUNDIAÍ	Área Total/ha: 115,0
Endereço: BR 262 KM 117 LADO DIR. À 150 RRP.		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GÊNESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:1C512A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO - DITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 063 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: SALVITA IND. E COM DE ALIMENTOS ANIMAL LTDA		CPF/CNPJ: 77.210.698/0001-02
Endereço: PEDRO SANCHES	Número: 148	Complemento: TÉRREO ZONA 4
Bairro: ZONA 4	Cidade: MARINGÁ/PR	CEP: 87.014-060
Dados do Imóvel:		
Nirf: 6.077.910-1	Nome do Imóvel: FAZ. SANTA LÚCIA	Área Total/ha: 5.525,50
Endereço: RODOV. MS 267 KM 152 À DIR. 18 KM.		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

PARDO		

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GÉNESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:12A11D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO - DITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 064 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: SEBASTIÃO FRANCESCHI		CPF/CNPJ: 047.807.958-34
Endereço: PRESIDENTE VARGAS	Número: 57	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: PRSIDENTE EPITÁCIO/SP	CEP: 19.470-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 6.082.410-7	Nome do Imóvel: FAZ. SANTA MARIA	Área Total/ha: 726,0
Endereço: ZONA RURAL		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GÉNESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:9291BB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO - DITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Intimação nº 067 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: THEREZINHA MERCANTE ZUCARELLI		CPF/CNPJ: 200.547.261-15
Endereço: SANTA MADALENA	Número: 76	Complemento:
Bairro: SÃO BENTO	Cidade: CAMPO GRANDE/MS	CEP: 79.004-370
Dados do Imóvel:		
Nirf: 6.539.195-0	Nome do Imóvel: FAZ. ÁGUA DE SÃO PEDRO	Área Total/ha: 555,8
Endereço: DEZEMBURACADURA RIO VIADO/RIO PARDO		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GÉNESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:58CABD42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017 PROCESSO Nº. 109/2017

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO EVENTO "AVIVA ROCHEDO" ONDE HAVERÁ O SHOW COM O CANTOR ANDRÉ VALADÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:
MARCA 2T EVENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.675.871/0001-10, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

ROCHEDO - MS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Adjudicado Pelo Pregoeiro,
RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:A64D02B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 013/2017

Edital n. 013/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Atendente Administrativo aprovados no Processo Seletivo Simplificado II/2017, para os cargos de regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 30/10/2017:

Nº Inscrição	**Nome Inscrito**	**NOME CARGO - Cód do Cargo**	**Aprovado**	**Nº Classificação**	**Pontuação**
176	VIRLEI APARECIDA INÁCIO DE SOUZA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	2º	12,50

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de outubro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:91C54D19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1943
Processo Administrativo nº 047928/2017
Ata de Registro de Preços nº 010/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades das unidades de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2017, Pregão Presencial nº 116/2017, Processo Licitatório nº 161/2017, Processo Administrativo nº 047928/17.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 1.024,40 (um mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 16/10/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:7C65BF0E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 807
Processo Administrativo: 040909/2017
Processo Licitatório nº: 007/2017
Pregão Presencial nº 005/2017
Ata de Registro de Preços nº 002/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Asssitência Social
Contratado: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários e aquisição de urna funerária para atendimento ao Beneficio Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação legal: Lei nº10.520/2002, Lei nº8.666/1993, Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.67	Outros Serviços de Terceiros

08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 700,00 (setecentos reais)

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Ordenador de Despesas:

Data: 18/10/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:C894AEBE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1941
Processo Administrativo nº 047928/2017
Ata de Registro de Preços nº 010/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirurgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades das unidades de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2017, Pregão Presencial nº 116/2017, Processo Licitatório nº 161/2017, Processo Administrativo nº 047928/17.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 16/10/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:E131D620

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA EMPENHO

Nota de Empenho nº 1942
Processo Administrativo nº 047928/2017
Ata de Registro de Preços nº 010/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades das unidades de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2017, Pregão Presencial nº 116/2017, Processo Licitatório nº 161/2017, Processo Administrativo nº 047928/17.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 5.655,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 16/10/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:FC39D556

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1944
Processo Administrativo nº 047928/2017
Ata de Registro de Preços nº 010/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Total Health Distribuidora de Materiais
Objeto: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades das unidades de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2017, Pregão Presencial nº 116/2017, Processo Licitatório nº 161/2017, Processo Administrativo nº 047928/17.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 638,50 (seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 16/10/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:8B3A67D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 143/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 143/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Seleção e contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação e fornecimento de VPN SMART + IP CONNECT + GIS + ANTI DDoS com 50mbps, para atender as necessidades de sinal de internet em todas as Secretarias e Fundos Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 10 de novembro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital retira-se no site
saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de outubro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:484EB54E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 525/2017

Decreto "P" nº 525/2017 PMSGO-GAB 23 de Outubro de 2017.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, os Servidores Nomeado através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome dos Servidores	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Ademir Maidana da Rocha	3309	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente de Educação Física – 20 h/s	16/06/2014
Márcia Cazais da Silva	3713	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 h/s	03/02/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 23/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BA76468C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 084/2017

INSTITUI O COMITÊ DE COMBATE A DENGUE DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Sete Quedas**, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 85, I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Combate de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2015;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate do vetor da dengue;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica de Dengue no Município de Sete Quedas, em especial a epidemia ocorrida em 2015 e o grande número de casos notificados setembro de 2014 a setembro de 2015.

CONSIDERANDO a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria 3.027, de 26 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO a relevância da constituição e atuação efetiva do Comitê de Mobilização e prevenção contra Dengue no Município de Sete Quedas.

DECRETA:

Art.1º - Instituir o Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Combate da Dengue, no âmbito do Município de Sete Quedas.

Art. 2º - O Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Combate da Dengue de Sete Quedas, tem por finalidade coordenar a implementação em nível municipal das ações de educação em saúde e mobilização social voltados ao controle da doença.

Art. 3º - O Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Combate da Dengue será composto pelas diretrizes especificas no Regimento Interno.

Art. 4º - A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade da pessoa do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e combate a Dengue de Sete Quedas, na forma do anexo que integra este decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 25 de Outubro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

PAULO FERREIRA SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:3651CCBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 843/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar MIRIAN SILVA VIANA PIRES, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA Aos Vinte cinco dias do mês de Outubro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:C06D98CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED799/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONALIZA FRANCO GRANCE.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, em substituição ao professor Wescley Augusto dos Santos Soares, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:01/09/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONALIZA FRANCO GRANCE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CF3F2861

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED798/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, em substituição a professora Solange de Brito Godeis, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:01/09/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9D056A34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED742/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ODINEIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODINEIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:ED5EFE59

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED801/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALEXANDRE FIGUEIREDO FERNANDES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:01/09/2017 à 31/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALEXANDRE FIGUEIREDO FERNANDES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AF4C3E0A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED482/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BABYANNI DA SILVA NANTES.
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**482/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BABYANNI DA SILVA NANTES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:85CE410C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 842/2017 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 01 (um) ano de Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora municipal **MARIA JOSÉ RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 281, Gari, lotada junto a SEIHASP, sendo que o período de licença será de 04 de fevereiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 104 da Lei Complementar 007/2002.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2017.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CB685894

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS N. 74, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS ALVES NANTES DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.004 de

2017, aprovado em Sessão Plenária de 26/09/2017, e o disposto Processo N.02339/2017.

DELIBERA:

Art. 1° Fica Autorizado o Funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Domingos Alves Nantes, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2018.
Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 26 de setembro de 2017.

LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 23/10/2017

ALICE APARECIDA ROSA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:C6FB71D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS N. 75, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA NA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA MUNICIPAL LEONIDA LA ROSA BALBUENA POLO SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.006 de 2017, aprovado em Sessão Plenária de 26/09/2017, e o disposto Processo N.02401/2017.
DELIBERA:
Art. 1° Fica Autorizado o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA na Etapa do Ensino Fundamental da Escola Municipal Leonida La Rosa Balbuena Pólo, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2018.
Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 26 de setembro de 2017.

LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 23/10/2017

ALICE APARECIDA ROSA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:3FE1E490

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, município de Sonora,Estado de Mato Grosso do Sul, por sua Gerente Municipal, TORNA PÚBLICO a realização de**AUDIÊNCIA PÚBLICA,**no dia 30 de Outubro de 2017, às 8:00 horas na Câmara Municipal de Sonora para **apresentação**:

a) Da Prestação de Contas e Ofertas de Serviços Públicos em Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2017.

Sonora – MS, 23 de Outubro de 2017

IVANA MARIA PAIÃO
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:134C811B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n.º **214/2017**, celebrado em 14 de Agosto de 2.017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Sonora e a empresa **JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME.**

Pregão n° 089/2017 - PROCESSO N° 118/2017

OBJETO: A Contratação de empresa para Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007, em atendimento ao Processo 23400.004912/2011-12, Convênio nº 701502/2011/FNDE, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, representado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE,e o Município de Sonora – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 78, I, III e Art. 79, I, da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com a Lei 10520/02 e item 12.2. da Clausula Décima Segunda do Contrato e demais alterações e justificativa anexada ao **Processo Administrativo n° 118/2017.**

Data: Sonora – MS, 23 de Outubro de 2017.

ASSINA: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:97B833BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO N° 4.587, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre as medidas de equilíbrio fiscal e financeiro a serem adotadas pela administração pública municipal e dá outras providências".

Sebastião Donizete Barraco, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

· A grave crise financeira instalada no País, caracterizada por recessão econômica, retração do produto interno bruto e, por conseguinte, redução no repasse das principais fontes de receita do Município;
· As determinações contidas nos art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF para os casos em que a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo deverá promover, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias;
· A necessidade em controlar a despesa com pessoal, nos termos do parágrafo único da art. 22 da LRF que estabelece quando a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite, fica vedada a concessão de

vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título;
· A criação de cargo, emprego ou função; alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa, provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título e a contratação de hora extra;
· A necessidade de adequar à despesa municipal à receita efetivamente arrecadada nos primeiros meses do ano, reduzindo atividades prescindíveis e custos administrativos de forma a não afetar o equilíbrio das contas públicas e honrar compromissos com servidores e fornecedores:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a contenção das despesas com custeio da máquina administrativa, de pelo menos 10% (dez por cento), em todos os órgãos da administração pública municipal.
§1º Nenhuma aquisição de bens e serviços poderá ser realizada sem a autorização de fornecimento (AF), sob pena de ser responsabilizado o ordenador de despesa que descumprir essa determinação.
§2º Todas as autorizações de fornecimento (AF) deverão ser previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Geral, excetuando somente as relativas ao combustível das Ambulâncias.
§3º Fica vedado aos fornecedores atenderem o Município sem a observância ao disposto neste artigo e parágrafos, sob pena de não recebimento dos valores emitidos em Nota Fiscal que não cumpram com o disposto acima.
Art. 2º Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até o final deste exercício, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal.
Parágrafo único. Todas as solicitações de diárias deverão ser previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Geral, ficando proibida a tesouraria municipal proceder ao pagamento que não cumpram ao disposto neste artigo e parágrafo.
Art. 3º Ficam suspensas por prazo indeterminado contratação de servidor em caráter temporário, nomeações em cargos em comissão e em cargos efetivos.
Art. 4º A partir da emissão deste Decreto fica suspenso o pagamento de férias, salvo disposição legal.
Art. 5º Fica reduzida a despesa com subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, a verba de representação dos Diretores de Departamento do Município, o adicional de produtividade paga aos servidores municipais em 10% (dez por cento), cabendo ao setor de pessoal providenciar os trâmites necessários para redução das despesas.
Art. 6° Fica vedada a realização de novas despesas ou a assunção de compromissos utilizando-se de recursos próprios, sujeitando-se o ordenador de despesas às penalidades da Lei.
Art. 7º Fica proibido à realização de horas extraordinárias de trabalho para todos os cargos, salvo situações excepcionais que deverão ser autorizadas previamente pelo Prefeito Municipal.
Art. 8º Fica proibida a aquisição de material permanente e a realização de obras, reformas e ampliações com recursos próprios até o encerramento do exercício de 2017, exceto em situações emergenciais desde que previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 9º Fica proibida a realização de outros convênios ou termo de cooperação com entidades beneficentes, filantrópicas, organizações não governamentais e similares, à exceção daqueles realizados com receitas vinculadas.
Art. 10. Fica proibida a participação de servidores em cursos e outros eventos que impliquem em ônus para o Município.
Art. 11. Fica proibido o uso de veículos públicos fora do horário de expediente e nos finais de semana e feriados, à exceção das ambulâncias, veículos do Conselho Tutelar e maquinários, desde que as taxas devidas para a execução dos referidos serviços tenham sido recolhidas previamente.
Art. 12. As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal.
Art. 13. Aos compromissos financeiros resultantes de convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas neste Decreto para contenção de despesas.
Art. 14. Os Diretores de Departamento do Município deverão orientar todos os servidores de suas respectivas pastas para o cumprimento das determinações instituídas por este Decreto.
Art. 15. Esse Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Novembro do corrente ano, revogando-se eventuais disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito de Terenos

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B6E8A778

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0217 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.017

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 852.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 852.000,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339030 1.00.000 60.000,00
05.01 04.122.301 2.007 339039 1.00.000 85.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 - GABINETE SECRET MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 04.123.302 2.014 339093 1.00.000 110.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.29.000 30.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 08.244.402 2.021 339030 1.81.503 139.000,00
1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 04.121.201 2.091 339039 1.00.000 160.000,00
1900 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 - GABINETE DA SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 23.695.602 2.025 339039 1.00.000 57.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.812.607 2.034 339039 1.00.000 30.000,00
21.01 27.813.607 2.035 339014 1.00.000 10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339030 1.01.000 123.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339091 1.02.000 48.000,00
TOTAL 852.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 335043 1.00.000 10.000,00
05.01 04.122.301 2.007 339036 1.00.000 10.000,00
05.01 04.122.301 2.007 339046 1.00.000 80.000,00
05.01 04.122.301 2.007 339047 1.00.000 45.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 - GABINETE SECRET MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 04.123.302 2.014 339036 1.00.000 90.000,00
07.01 04.129.302 1.003 339031 1.00.000 20.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 449051 1.00.000 160.000,00
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339093 1.29.000 30.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 08.244.402 2.021 339039 1.81.503 139.000,00
1900 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 - GABINETE DA SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 23.695.602 2.025 335041 1.00.000 57.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.812.607 2.034 319113 1.00.000 30.000,00
21.01 27.813.607 2.035 335041 1.00.000 10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339032 1.01.000 123.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 48.000,00
TOTAL 852.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:202EA403

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 223 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

"*Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar*".

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64.

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2016	170	R$ 4.859,95	ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELLI – EPP
2016	2254	R$ 5.175,00	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
2016	2555	R$ 12.675,00	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
2016	3770	R$ 500,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME
2016	3791	R$ 7.130,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME
2016	3772	R$ 535,00	AILTON NOGUEIRA – ME
2016	3771	R$ 450,00	AILTON NOGUEIRA – ME
2016	3373	R$ 925,00	AILTON NOGUEIRA – ME
2016	3789	R$ 3.300,00	AILTON NOGUEIRA - ME
TOTAL .....: R$ 35.549,95			

Gestão – Fundo Municipal de Saúde

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2016	1749	R$ 5.301,04	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	1605	R$ 1.531,32	INEPAR INSTITUTO DE NEDROLOGIA DE PARANAIBA LTDA
2016	1546	R$ 3.207,83	INEPAR INSTITUTO DE NEDROLOGIA DE PARANAIBA LTDA
2016	1461	R$ 37.196,26	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	1739	R$ 464,79	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	1750	R$ 1.465,79	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	1496	R$ 40.084,86	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	1071	R$ 2.279,48	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	255	R$ 20.900,49	KZT SERV MEDICOS DE AT DOMICILIAR LTDA
2016	1548	R$ 3.220,55	INEPAR INSTITUTO DE NEDROLOGIA DE PARANAIBA LTDA
2016	1547	R$ 1.453,13	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	1462	R$ 2.323,19	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	1459	R$ 10.627,15	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	714	R$ 7.075,41	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	1467	R$ 32,35	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	907	R$ 14.309,00	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	1748	R$ 688,10	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	1069	R$ 2.061,84	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	1303	R$ 18,05	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	1170	R$ 6.750,00	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
2016	1468	R$ 1.400,00	OFTALMO LASER C. C. D. O. O.
2016	1606	R$ 1.391,37	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N SN AUXILIADORA
TOTAL .....: R$ 163.782,00			
TOTAL: ..... R$ 199.331,95			

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 13 de setembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:41AB5079

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0224 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.017

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 974.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 974.000,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339039 1.00.000 10.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 319094 1.00.000 5.000,00
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.29.000 5.000,00
09.11 08.244.402 2.019 339093 1.00.000 15.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 08.244.402 2.021 339030 1.81.503 212.000,00
09.13 08.244.402 2.021 449052 1.81.503 10.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.501 1.013 449093 1.23.000 50.000,00
11.01 15.451.503 2.048 339039 1.00.000 62.000,00
1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 1.021 339039 1.00.000 60.000,00
16.01 18.541.603 2.064 319094 1.00.000 10.000,00
1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 04.121.201 2.091 339039 1.00.000 180.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.813.607 2.035 339031 1.00.000 20.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339039 1.01.000 15.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339014 1.02.000 10.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339030 1.02.000 70.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339036 1.02.000 30.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339091 1.02.000 50.000,00
25.10 10.301.801 2.092 319011 1.31.009 160.000,00
TOTAL 974.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339036 1.00.000 10.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 339030 1.00.000 5.000,00
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339014 1.29.000 5.000,00
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.00.000 15.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 08.244.402 2.021 335043 1.81.503 160.000,00
09.13 08.244.402 2.021 339039 1.81.503 62.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 339030 1.00.000 60.000,00
11.01 15.451.503 2.048 339036 1.00.000 2.000,00
1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 1.021 339030 1.00.000 60.000,00
16.01 18.541.603 2.064 339014 1.00.000 10.000,00
1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 04.121.201 2.091 339036 1.00.000 100.000,00
18.01 04.121.201 2.091 449051 1.00.000 80.000,00
1900 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 - GABINETE DA SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 23.691.601 2.024 449051 1.23.000 50.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.813.607 2.035 449052 1.00.000 20.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339036 1.01.000 15.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 319094 1.02.000 10.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 100.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339046 1.02.000 30.000,00
25.10 10.122.805 2.044 449052 1.02.000 20.000,00
25.10 10.301.801 2.093 319011 1.31.009 160.000,00
TOTAL 974.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE SETEMBRO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3CC59E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0225 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.017

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 10.350.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 10.350.000,00, para Reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.00.000 200.000,00
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.29.000 200.000,00
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.82.504 300.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 449052 1.00.000 1.500.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.701 2.038 339039 1.01.000 1.200.000,00
23.01 12.361.703 2.037 339030 1.01.000 850.000,00
23.01 12.361.704 1.008 339039 1.01.000 6.000.000,00
23.01 12.365.704 2.053 339030 1.01.000 100.000,00
TOTAL 10.350.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL 10.350.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE SETEMBRO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3D043BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO 051/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, através da Diretoria de Compras e Licitações, comunica a todos os interessados que o Contrato Administrativo nº 051/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 20.194/2017 - Inexigibilidade de Licitação, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em compras governamentais, contratos administrativos, termos de colaboração e instrumentos congêneres para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), de conformidade com o Memorial Descritivo, está SUSPENSO em virtude de Decisão Liminar DLM – G.ICN – 124/2017 (TCE-MS), a contar da data de 17/10/2017.

Três Lagoas/MS, 25 de outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:6CB4CDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2017

PREGÃO PRESENCIAL 158/2017 – PROCESSO Nº 169/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de materiais diversos (madeiras, tecidos, iluminação, ferragens, ferramentas, acessórios e outros), para realizar a confecção de decorações e adereços da DECORAÇÃO NATALINA 2017, através do 'Departamento de Cultura' da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/11/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 25 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:049C8C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, da Ata de Registro de Preço nº 001/2017, Processo Nº42/2017, Pregão 038/2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços:

***Ata de Registro de Preço nº 001/2017, Processo Nº 42/2017, Pregão 038/2017* – Programa: Aquisição de medicamentos não pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos munícipes de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Thais Figueiredo Bini de Assis, portadora da cédula de identidade RG nº 44170298-3 SSP/SP, matrícula nº 14400, ocupante do cargo de Farmacêutica, e como fiscal suplente Larissa Martins Linard, portadora da célula de identidade RG nº 40949222-X SSP/SP, matrícula 16156, ocupante do cargo de farmacêutica para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos da Ata de Registro de Preços acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº035, DE 01 de junho de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Thais Figueiredo Bini de Assis, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9060A6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, da Ata de Registro de Preço nº 002/2017, Processo Nº 43/2017, Pregão 39/2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços:

***Ata de Registro de Preço nº002/2017; Processo Nº 43/2017, Pregão 39/2017* – Programa: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos munícipes de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Thais Figueiredo Bini de Assis, portadora da cédula de identidade RG nº 44170298-3, matrícula nº 14400, ocupante do cargo de Farmacêutica, e como fiscal suplente Larissa Martins Linard, portadora da célula de identidade RG nº40949222-X SSP/SP, matrícula 16156, ocupante do cargo de farmacêutica para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº036, DE 02 de junho 2017.
Cumpra-se e publique.

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Thais Figueiredo Bini de Assis, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:57A62ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 074/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 074/2017 – Firmado junto a Centaurea Três Prod Farm Ltda Me – Programa: O Credenciamento tem por objeto a seleção e possível contratação de Farmácias de Manipulação para o fornecimento de fórmulas magistrais (Fórmulas Manipuladas), voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde - SUS e atender as demandas judiciais deste Município, conforme Autos.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Thais Figueiredo Bini de Assis, portadora da cédula de identidade RG nº 44170298-3, matrícula nº 14400, ocupante do cargo de Farmacêutica, e como fiscal suplente Larissa Martins Linard, portadora da célula de identidade RG nº40949222-X SSP/SP, matrícula 16156, ocupante do cargo de farmacêutica para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº026, DE 01 de junho de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 20 de julho de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Thais Figueiredo Bini de Assis, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0AE2D8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 073/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 073/2017 – Firmado junto a Farmacêuticos Farmácia e Manipulação Ltda – Programa: O Credenciamento tem por objeto a seleção e possível contratação de Farmácias de Manipulação para o fornecimento de fórmulas magistrais (Fórmulas Manipuladas), voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde - SUS e atender as demandas judiciais deste Município, conforme Autos.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Thais Figueiredo Bini de Assis, portadora da cédula de identidade RG nº 44170298-3, matrícula nº 14400, ocupante do cargo de Farmacêutica, e como fiscal suplente Larissa Martins Linard, portadora da célula de identidade RG nº40949222-X SSP/SP, matrícula 16156, ocupante do cargo de farmacêutica para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº025, DE 20 de julho de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Thais Figueiredo Bini de Assis, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:644D1840

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 056/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 072/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 072/2017 – Firmado junto a Luís Gustavo Gonçalves Marques – Programa: O Credenciamento tem por objeto a seleção e possível contratação de Farmácias de Manipulação para o fornecimento de fórmulas magistrais (Fórmulas Manipuladas), voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde - SUS e atender as demandas judiciais deste Município, conforme Autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thais Figueiredo Bini de Assis, portadora da cédula de identidade RG nº 44170298-3, matrícula nº 14400, ocupante do cargo de Farmacêutica, e como fiscal suplente Larissa Martins Linard, portadora da célula de identidade RG nº40949222-X SSP/SP, matrícula 16156, ocupante do cargo de farmacêutica para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº024, DE 20 de julho de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Thais Figueiredo Bini de Assis, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E71A555

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 071/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 071/2017 – Firmado junto a Sabrina Moura Medeiros ME – Programa: O Credenciamento tem por objeto a seleção e possível contratação de Farmácias de Manipulação para o fornecimento de fórmulas magistrais (Fórmulas Manipuladas), voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde - SUS e atender as demandas judiciais deste Município, conforme Autos.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Thais Figueiredo Bini de Assis, portadora da cédula de identidade RG nº 44170298-3, matrícula nº 14400, ocupante do cargo de Farmacêutica, e como fiscal suplente Larissa Martins Linard, portadora da célula de identidade RG nº40949222-X SSP/SP, matrícula 16156, ocupante do cargo de farmacêutica para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº023/SMS/2017, DE 20 de julho de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Thais Figueiredo Bini de Assis, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C24F7EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EM ATENÇÃO AO QUE ESTABELECE O ARTIGO 10 DA LEI 13.019/2014 E ARTIGO 77 DO DECRETO MUNICIPAL 320/2016, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RELACIONA AS PARCERIAS FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI FIRMADAS NO ANO DE

GABINETE DO PREFEITO
Em atenção ao que estabelece o artigo 10 da Lei 13.019/2014 e artigo 77 do Decreto Municipal 320/2016, a Administração Municipal relaciona as parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil do Município de Amambai firmadas no ano de 2017 (até outubro de 2017).

PROCESSO/ FORMA	OSC	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
66287/2017	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Transferência de recursos para contratação de palestrante para realizar capacitação para a Rede de Garantias de Direitos a Criança e ao Adolescente na temática relacionada à proteção de abuso e violência sexual nos dias 04 e 05 de outubro de 2017.	04/09/2017 a 05/10/2017	R$ 8.000,00
DISPENSA				PARCELA ÚNICA
				D.O: Fundo Municipal para a Criança e Adolescente
65557/2017	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Transferência de recursos para custeio da Entidade com verba do FNAS – piso de transição de média complexidade.	11/08/2017 a 29/12/2017	R$ 13.560,96
INEXIGIBILIDADE				02 PARCELAS
				D.O: Fundo Municipal de Assistência Social
62460/2017	Associação dos Motociclistas de Amambai	Transferência de recursos para Copa cidade de Velocross 2017.	01/02/2017 a 31/03/2017	R$ 10.800,00
INEXIGIBILIDADE				PARCELA ÚNICA
				D.O: Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
63584/2017	Clube de Laço União Amambaiense	Transferência de recursos para as despesas de premiação e locação de equipamentos de som para o XXVIII Encontro de Clubes de Laço.	24/04/2017 a 29/12/2017	R$ 15.000,00
INEXIGIBILIDADE				PARCELA ÚNICA
				D.O: Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
PROCESSO/ FORMA	OSC	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
62461/2017	Associação Franciscana da Divina Providência/ Escola Infantil Tupã Sy	Termo de Fomento, através de cooperação mútua com cessão de servidores para o quadro de professores da Associação Franciscana da Divina Providência.	01/02/2017 a 29/12/2017	R$ 47.349,94
DISPENSA				12 PARCELAS
				D.O:Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica - FUNDEB
62741/2017	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Termo de Fomento, através de cooperação mútua com cessão de servidores para o quadro de professores da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais.	01/02/2017 a 29/12/2017	R$ 161.169,14
DISPENSA				11 PARCELAS
				D.O: Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica-FUNDEB
65583/2017	Centro Espirita Caminho de Damasco	Auxílio na operacionalidade da Entidade, sendo os valores destinados a promover atividades culturais, esportivas e pedagógicas, bem como aquisição de alimentos, uniformes e compra de violões.	23/08/2017 a 29/12/2017	R$ 9.500,00
INEXIGIBILIDADE				PARCELA ÚNICA
				D.O: Fundo Mun. Para a Infância e Adolescência

63054/2017	Associação Comercial e Empresarial de Amambai – ACIA	Repasse de recursos financeiros para custear as despesas da campanha mãe premiada 2017.	08/05/2017 a 31/05/2017	R$ 8.500,00
INEXIGIBILIDADE				PARCELA ÚNICA
				D.O: Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
62988/2017	Associação Sul Matogrossense de Apoio na Habitação Rural e Urbana	Repasse de Recurso Financeiro visando o pagamento da equipe técnica qualificada para construção de Unidades Habitacionais do Projeto Meu Sonho no Campo, através do Programa Nacional de Habitação Rural- PNHR	19/04/2017 a 29/12/2017	R$ 21.120,00
INEXIGIBILIDADE				02 PARCELAS
				D.O: Fundo Mun.de Habitação e Interesse Social
PROCESSO/ FORMA	OSC	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
62589/2017	Missão Evangélica Caiua	Valores destinados ao pagamento de despesas de pessoal, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica) e outras despesas para a manutenção e desenvolvimento do ensino.	01/02/2017 a 29/12/2017	R$ 242.547,28
DISPENSA				11 PARCELAS
				D.O: Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica
63174/2017	União dos Deficientes Físicos de Amambai – UNIFICAM	Valores destinados a atender despesas como auxílio na operacionalidade da entidade, contratação de profissionais para o atendimento especializado, e ainda serviços terceirizados (pessoa física e jurídica)	27/03/2017 a 29/12/2017	R$ 42.000,00
INEXIGIBILIDADE				08 PARCELAS
				D.O: Fundo Mun. De Assistência Social
66290/2017	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, e Agricultores familiares do Município de Amambai – STTR	Valores destinados para realização de assessoramento jurídico, realização de acordos trabalhistas, disponibilizando atendimento do contador e realizando parcerias para auxiliar na preparação do solo.	01/08/2017 a 29/12/2017	R$ 6.000,00
INEXIGIBILIDADE				05 PARCELAS
				D.O: Subvenções Sociais
62588/2017	União dos Deficientes Físicos de Amambai – UNIFICAM	Valores destinados a atender despesas com o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade.	01/02/2017 a 29/12/2017	R$ 44.400,00
INEXIGIBILIDADE				11 PARCELAS
				D.O: Fundo Mun. De Investimento Social
62586/2017	Associação Lar Frei Fabiano de Cristo	Transferência de recursos para a manutenção da Entidade que tem suas atividades voltadas ao cuidado com pessoas idosas	01/02/2017 a 29/12/2017	R$ 105.600,00
INEXIGIBILIDADE				11 PARCELAS
				D.O: Fundo Mun. De Investimento Social
PROCESSO/ FORMA	OSC	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
65760/2017	Instituto Eduardo Dutra Lescano - IEDL	Auxílio na operacionalidade da entidade, sendo os valores destinados a promover atendimento em apoio socioeducativo á crianças e adolescentes que residem no bairro Jardim Panorama.	23/08/2017 a 29/12/2017	R$ 9.831,50
INEXIGIBILIDADE				PARCELA ÚNICA
				D.O:Fundo Mun. p/ Infância e Adolescência.
64674/2017	Centro Espírita Caminho de Damasco	Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de despesas com a realização do Projeto ''Irmã Scheilla'', despesas com prestação de serviço profissional de dança e aulas de violão.	05/06/2017 a 29/12/2017	R$ 12.800,00
INEXIGIBILIDADE				07 PARCELAS
				D.O:Fundo Mun. De Investimento Social
63503/2017	Instituto Eduardo Dutra Lescano - IEDL	Valores destinados a atender despesas com o financiamento das atividades desenvolvidas pelo instituto nos projetos Coral e Laços de Amor Eterno.	03/04/2017 a 29/12/2017	R$ 15.000,00
INEXIGIBILIDADE				08 PARCELAS
				D.O: Fundo Mun. De Investimento Social
62416/2017	Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora	Repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a manutenção da entidade.	01/02/2017 a 29/12/2017	R$ 88.000,00
INEXIGIBILIDADE				11 PARCELAS
				D.O:Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
62406/2017	Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE	Valores destinados para prestar atendimento a alunos com necessidades especiais, aquisição de materiais de consumo, pagamento de pessoal, pagamento de água e luz, telefone, e serviços de manutenção em geral.	01/02/2017 a 29/12/2017	R$ 256.964,22
DISPENSA				11 PARCELAS
				D.O: Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica - FUNDEB
PROCESSO/ FORMA	OSC	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
62585/2017	Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE	Repasse de recursos financeiros destinados a custear o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, além da contratação de um profissional na área de fisioterapia e as despesas com prestação de serviços de fisioterapia.	01/02/2017 a 29/12/2017	R$40.326,00
DISPENSA				11 PARCELAS
				D.O: Fundo Mun. De Saúde
62582/2017	Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE	Repasse de recursos financeiros destinados a custear o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, além da contratação de um profissional na área de assistência social e as despesas com prestação de serviços de Assistência Social.	01/02/2017 a 29/12/2017	R$ 33.000,00
DISPENSA				11 PARCELAS
				D.O: Fundo Mun. De Investimento Social
63083/2017	Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE	Auxílio financeiro do FEAS, para custeio de atividades da Escola Especial Renascer.	27/03/2017 a 29/12/2017	R$ 36.000,00
DISPENSA				08 PARCELAS
				D.O: Fundo Mun. De Assistência Social
63104/2017	Associação Beneficente Lar Frei Fabiano de Cristo .	Financiamento das atividades da Instituição no que se refere ao pagamento de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e serviços de terceiros para a apresentação de atendimento a pessoas idosas, mediante oferta de serviços Socioassistenciais.	15/03/2017 a 29/12/2017	R$ 44.400,00
INEXIGIBILIDADE				08 PARCELAS
				D.O: Fundo Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Olga Bitencurt Lescano
Código Identificador:B72D50A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 09/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 017/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 015/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de abril de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2017
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de medicamentos de determinação judicial, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 015/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	MEDICAMENTOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	ATORVASTATINA DE 40MG	COMP.	R$ 2,648
4	BACLOFENO 10MG	COMP.	R$ 0,594
6	BETAMETASONA 0,5 CREME TUBO 30MG	TUBO	R$ 30,00
11	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D 400UI (OSCAL D)	COMP.	R$ 0,41

18	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML INJETÁVEL	AMPOLA	R$ 30,597
27	GABENTINA 600MG	COMP.	R$ 2,15
44	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMP.	R$ 1,34
45	PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG + 30MG	COMP.	R$ 0,71
48	PREGABALINA 75MG	COMP.	R$ 1,80
55	ROSUVASTATINA 10MG (VIVACOR)	COMP.	R$ 1,53
59	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+SULFATO DE CONDRITINA 400MG	COMP.	R$ 1,78
61	URSACOL (ÁCIDO URSODESOXICÓLICO)	COMP.	R$ 6,69
1	AMISSULPIRIDA 200MG	COMP.	R$ 6,63
2	ARIPIPRAZOL 15MG	COMP.	R$ 16,99
5	BAMIFILINA 600MG	COMP.	R$ 1,85
7	BISOPROLOL 2,5MG	COMP.	R$ 1,67
8	BRIZOLAMIDA SUSP. OFT. ESTÉRIL	FRASCO	R$ 52,90
9	BROMETO DE TITRÓPIO 2,5MCG POR PUFF 1 FRASCO COM 60 DOSES	FRASCO	R$ 249,10
12	CILOSTAZOL 100MG	COMP.	R$ 0,65
13	CLOBETAZOL TÓPICO (COLB.X 5MG) bisnaga 30grs	FRASCO	R$ 12,95
16	DENUSOMABE 60MG SOLUÇÃO INJETÁVEL PRÉ PREENCHIDA	AMPOLA	R$ 759,00
17	DRENISON LOÇÃO 5MG - 30ML	TUBO	R$ 26,49
19	EPISOL FATOR 50	FRASCO COM 60GRS	R$ 82,90
20	ESOGASTRO IBP	COMP.	R$ 2,20
23	FISIO GEL LOÇÃO 120ML	FRASCO	R$ 69,90
24	FORMOTEROL DE 12 MCG - cápsula pó para inalação c/ 60	FRASCO	R$ 47,69
25	FORXIGA 10MG	COMP.	R$ 3,80
26	GABENTINA 300MG	COMP.	R$ 1,30
28	GLICAZIDA 30MG DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP.	R$ 0,54
29	GLICOSAMINA SACHÊ 1,5GR	COMP.	R$ 2,85
30	HIDROCLOROTIAZIDA + VALSARTANA (BRASART HCT) 160/12,5MG	COMP.	R$ 1,47
31	INSULINA DETEMIR PENFILL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 3ML	AMPOLA	R$ 72,90
32	INSULINA GLARGINA FRASCO COM 3ML	AMPOLA	R$ 98,00
33	INSULINA LISPRO (HUMALOG) FRASCO 3ML	AMPOLA	R$ 29,10
34	INSULINA HUMANA HUMULIN ADN RECOMBINANTE FLEXPEN FRASCO 3ML	AMPOLA	R$ 24,10
35	INSULINA NOVORAPID FLEX PEN	AMPOLA	R$ 34,00
36	JANUMET 50/850 FOSFATO DE SITAGLIPTINA CLORIDRATO METFORMINA	COMP.	R$ 3,08
37	LEITE ISOSOURCE 1,5	LITRO	R$ 41,50
38	MEDICAMENTO MANIPULADO - PAC. PAULO SERGIO DA SILVA FLAUSINO CETOPROFENO 100MG+CODEÍNA 30MG+CICLOBENZAPRINA 10MG+AMITRIPITILINA 12,5MG+ FAMOTIDINE 20MG - CAIXA COM 30 CÁPSULAS	FRASCO COM 30 CÁPSULA	R$ 34,00
39	MEDICAMENTO MANIPULADO - SILVIO JOSÉ DOS REIS TOMAZ - 2- VITAMINA C 250MG, VITAMINA E 200MG, ÁCIDO FÓLICO 5MG, COENZIMA Q10 20MG + BETACAROTENO 30MG + VITAMINA B12 12MCG - POTE COM 90 CÁPSULAS	FRASCO COM 90 CÁPSULA	R$ 122,00
40	MEDICAMENTO MANIPULADO - SILVIO JOSÉ DOS REIS THOMAZ ALOE VERA 5%, EXTRATO DE CAMOMILA 5%, LOÇÃO QSP 30MG, ÁCIDO RETINÓICO 0,05 MG + BETAMETASONA 0,1 - CREME 100GRS	FRASCO COM 30 CÁPSULA	R$ 40,00
41	MEDICAMENTO MANIPULADO - VALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA Meloxicam 15 mg + codeína 30 mg + gabapentina 300mg + famotidina 20 mg + ciclobenzaprina 5 mg c/ 30 capsulas/mês	FRASCO COM 30 CÁPSULA	R$ 69,00
42	METFORMINA 750XR (COMP. DES. LENTA)	COMP.	R$ 0,71
43	METILFENIDATO LA 20MG	COMP.	R$ 6,35
46	POLYPODIUM LEUCOTOMOS - INTHOS 250MG	COMP.	R$ 1,59
47	PREGABALINA 150MG	COMP.	R$ 2,70
49	PROPANILTRATO 10MG	COMP.	R$ 0,39
53	RIVAROXABANA 15MG (XARELTO 15MG)	COMP.	R$ 8,30
56	SALMETEROL + FLUTICASONA 50+250	FRASCO	R$ 101,50
58	SUCCINATO DE METROPOLOL (SELOZOK 50MG)	COMP.	R$ 1,69
60	TRACOLIMO 0,1% 10GRS	TUBO	R$ 83,00
62	VENVANSE 30MG	COMP.	R$ 9,84
63	VIDALGLIPTINA 50MG (GALVUS)	COMP.	R$ 3,10
64	VITACID PLUS CREME - 15GRS	FRASCO	R$ 77,19

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

Departamento de Compras

Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:09E13EEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA - 31/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 103/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 064/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 21 dias do mês de novembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2016
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais hospitalares, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 064/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EXCLUSIVIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
129	**TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (TIPO ACCU-CHEK ACTIVE) -** Tiras reagentes para mediação de glicemia capilar, venoso, arterial e de amostras obtidas de pacientes neonatos, para uso em glicosímetros digitais portáteis, na faixa de medição no mínimo entre 20 a 600 mg/dl, de fácil visualização do resultado, metodologia enzimática com trabalho por aspiração de pequeno volume de amostra e aceitação de uma segunda gota de sangue em até 15 segundos para evitar repetições de testes. Embaladas individualmente. Entregues em frascos/caixas de 50 unidades cada. A cada 15 frascos/caixas de 50 unidades que acompanhe 01 aparelho Glicosímetro digital portátil, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Percentual do Item Livre concorrência – Cota 75%**	caixa c/50	R$ 59,50

Empresa **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EXCLUSIVIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
14	**APARELHO DE PRESSÃO ADULTO** - com feiche de metal, fabricado em tecido, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 107,14
24	**CABO DE BISTURI Nº 3 -** confeccionado em aço inoxidável, conforme NBR/ISO 7153-1; encaixe perfeito para lamina; passível de esterilização em meios físico químicos; constando externamente marca comercial e procedência.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 11,40
25	**CATETER INTRAVENOSO Nº 22 GA X 0,90 IN** - Periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 1,20
26	**CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN -** periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 1,80
40	**EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS -** c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	kit	R$ 1,53
41	**EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS** - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	kit	R$ 2,00
43	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL** - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 10cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 5,95
44	**ESPARADRAPO MICROPORE** - 2,5cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 3,00
46	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M -** Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 1,25
47	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P -** Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 1,15
48	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G** - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 1,50
49	**FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24 CM -** emulsionado em uma face, com tela itensificadora de imagem radiográfica, tipo adaptável, caixa com 100 peliculas. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 213,42
58	**FITA PARA AUTOCLAVE** - tamanho 19 x 30mm, adesivo de alta qualidade, validade de 24 meses, fita adesiva para autoclave, possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterlização, Registro no Ministério da Saúde	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 5,05
60	**FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML -** para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 6,00
61	**FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML** - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 0,92
67	**KIT PARA MICRO NEBULIZADOR** - com máscara adulto para inalação em rede de ar comprimido e aparelho de nebulização, registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 9,80
68	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 -** em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 32,40
69	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 10** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 32,40
70	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 12** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 32,40
71	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 20 -** em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 32,40
72	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 23** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 32,40
74	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/50	R$ 6,80

	de lote.			
78	**LENÇOL DESCARTÁVEL, 70MX50CM -** picotado, 100% de fibras celulosicas, com gramatura de no minimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento desubstâncias quimicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	rolo	R$ 12,40
85	**MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA -** branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho P.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/50	R$ 11,00
88	**ÓLEO TIPO DERSANI CICATRIZANTE FRASCO COM 200ML** - ácido graxo essencial (dersani), ácido caprílico, ácido linoleíco, lectina de soja, vitamina A, vitamina E, uso tópico, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 6,45
89	**OTOSCÓPIO 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS-** para exame de ouvido, lâmpada de xenon e lente de aumento de , 2,5x, peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote), botão liga desliga presilha em aço inox, 05 espéculos pretos reutilizáveis n 12,5 mm, 04 espéculos reutilizáveis pretos nº 24,0mm, 10 espéculos descartáveis cinza nº 2 4,0mm, 01 lâmpada xenon 2,5volts de rosca ou baioneta, 01 estojo para acondicionamento, 2 pilhas alcalinas com registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	**unidade**	R$ 505,00
93	**PINÇA KELLY RETA -** em aço inoxidável, comprimento 10 cm, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 29,50
96	**PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM -** em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 32,40
101	**SCALP Nº 21 -** com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 0,32
102	**SCALP Nº 23** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 0,32
103	**SCALP Nº 25 -** com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 0,32
108	**SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100UI - 8MM** -Seringa estéril de uso único para insulina com capacidade de 100UI, com escala de graduação precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento (5/16") por 0,30mm de diâmetro (30G) sem espaço residual. Embalada em pacotes com 10 seringas. Caixa com 100 seringas. Selo Inmetro. A empresa deverá apresentar documento que comprove que investe em Educação Continuada em Diabetes, fornecendo Treinamento chancelado e Material Educativo para equipe técnica e pacientes. Apresentar Amostra.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 44,59
109	**SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 16-** sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 3,25
114	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 12 -** sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 mlcomprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 3,25
115	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 14-** sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 3,25
116	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 18-** sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 3,25
117	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 20-** sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 3,25
118	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 22-** sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 3,25
119	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML -** solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 2,35
120	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250 ML** - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado, com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 2,49
122	**SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO COM 500 ML** - Soro glicofisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%, e glicose 5 %) sistema fechado, frasco transparente, com duas vias uma via para injeção; de látex autovedável, e uma via com membrana; para administração de medicamento; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 3,41
123	**SORO GLICOSADO 05% FRASCO DE 500ML** - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição glicose anidra 5g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechadocom duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 3,22
124	**SORO RINGER COM LACTADO 500ML** - solução fisiológica de cloreto de sódio + cloreto de potássio+lactado de sódio, sódio glicose e tampões, com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 2,95
125	**TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL –** termômetro clínico com escala de leitura direta de 35°c a 42°c, visor de cristal líqüido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidades	R$ 14,65
127	**TESOURA CIRURGICA SPENCER** - em aço inoxidável para retirada de pontos nº 10cm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 32,50

Empresa **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EXCLUSIVIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
7	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X8 22G 1, CX C/ 100 unidades -** material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa com 100	R$ 10,23
28	**COLAR CERVICAL (KIT COM TRÊS TAMANHOS) -** O formato anatômico e o fecho aderente permitem ajuste preciso do colar ao pescoço. contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote - Confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade, formato anatômico e o fecho aderente que permitem ajuste preciso do colar no pescoço.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 74,00
38	**ENVELOPE AUTO SELANTE 150mm x 250mm-** produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/ 200	R$ 59,00
39	**ENVELOPE AUTO SELANTE 90mmX 260mm-** produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/ 200	R$ 37,20
63	**GEL PARA ULTRASONOGRAFIA** - incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasonica, ecografos e dopplers, embalagemcom 5kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 32,30
73	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 25** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 55,00
79	**LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5 -** em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	par	R$ 1,75
80	**LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0 -** em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	par	R$ 1,75
81	**LUVA DE PROCEDIMENTO -** confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho EP.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 23,15
82	**LUVA DE PROCEDIMENTO -** confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I, tamanho G.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/ 100	R$ 23,25
83	**LUVA DE PROCEDIMENTO -** confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho M.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 23,15
87	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO** - lente em policarbonato, transparente, ponte nasal e secudo lateral de policarbonato injetados na mesma peça da lente, ajuste telescópio da haste em 4 posições e ângulo da lente ajustável. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 10,07
90	**PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL -** papel para ECG eletrocardiógrafo, dimensões: 215mmx280mmx1000 caixa com 1.000 folhas, embalagem individual deve conter dados de identificação, validade e número do lote. obs: deve ser compativel com eletrocardiógrafo: EP12 - DIXTAL.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 324,00
95	**PONTEIRA DE ELETROCAUTÉRIO ESFERA Nº 02**, em aço inoxidável, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 60,00
110	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO)** - tamanho calibre 08, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	pacote c/10	R$ 6,05
111	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) -** tamanho calibre 10, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	pacote c/10	R$ 6,39
112	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) -** tamanho calibre 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	pacote c/10	R$ 6,98

Empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EXCLUSIVIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
16	**ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10 X 1,8 M -** confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, pacote com 12 unidades.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	pacote c/12	R$ 7,75
17	**ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15 X 1,8 M -** confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde pacote com 12 unidades.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	pacote c/12	R$ 10,92
18	**ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20 X 1,8 M** - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização,	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	pacote c/12	R$ 14,60

	prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, pacote com 12 unidades.			
19	**BLOQUEADOR SOLAR MINIMO 30 FPS** - proteção contra raios UVA e UVB, loção cremosa, resistente a água, não gorduroso, embalagem frasco 110 a 125ml, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 11,65
22	**BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML -** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	ampola	R$ 1,70
23	**BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ ML, AMPOLA DE 5ML -** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	ampola	R$ 2,69
27	**CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL, TUBO COM 30GR -** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 5,22
30	**COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 LITROS,** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 4,60
34	**DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA 3ML-** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	ampola	R$ 1,04
35	**DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXIN ampola 1ml -** solução injetável contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	ampola	R$ 2,79
57	**FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MT** - Composta de papel crepado branco á base de borracha sintética que não deixa resíduos, Registro no Ministério da Saúde	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 3,20
65	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%** - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 23,70
126	**TERMOMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA** Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Display de cristal líquido (LCD) de três dígitos.É um instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura em um período de tempo. Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta através de alarme. O alarme é muito útil para manter uma determinada faixa de temperatura. Se a temperatura monitorada ultrapassar os valores limites será emitido um alarme sonoro. Caso a temperatura permaneça acima do valor será emitido um sinal sonoro de 1 em 1 minuto.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 77,90

Empresa **ERIMAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EXCLUSIVIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
4	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 13 X 4,5 CX C/ 100 UNDADES** - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, lote, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa com 100	R$ 10,17
5	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 unidades** - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa com 100	R$ 11,10
6	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE25 X 7 22 G 1, CX C/ 100 unidades** - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa com 100	R$ 10,19
8	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X8 CX C/ 100 unidades -** material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa com 100	R$ 10,20
11	**ALGODÃO HIDRÓFILO -** 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido em bola, macio, boa absorção, embalagem individual, contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde, cor branco, rolo com 500g.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 9,48
32	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 -** camadas 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI cota de 25%**	pacote c/500	R$ 13,20
33	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 -** camadas 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Percentual do Item Livre concorrência – Cota 75%**	pacote c/500	R$ 13,20

Empresa **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EXCLUSIVIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
15	**ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL:** aspira líquidos e secreções, é ideal para uso em clínicas médicas e odontológicas. O motor é equipado com protetor térmico que atua como dispositivo de segurança, garantindo maior vida útil ao aparelho. Funcional, compacto, não requer manutenção e lubrificantes.- Tensão de operação: 110/220 (VCA) - frequência: 60hz, Registro na ANVISA-consumo: 70W-sistema: diafragma-vácuo: de 0 a 23" hg (regulável)-válvula automática de nível-dimensões da embalagem: C=35,0cm; L=17,0cm; A=22,0cm -P	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 416,90
75	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades, , contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/50	R$ 6,83
91	**PILHA DE APARELHO DE GLICEMIA - BATERIA PARA MONITOR ACCU-CHEK ADVANTAGE E ACTIVE** Ref.: 146600 Bateria CR2032 compatível com os glicosímetros: One Touch Ultra; Accu-chek Active; Accu-chek Advantage; Accu-chek Performa; Optium Xceed; Optium Mini; Ascensia Breeze	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 5,64
92	**PILHA DE BALANÇA** Bateria Pilha Cr2032 Placa Mãe Controle 10 Uni.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa com 5	R$ 56,50
105	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/50	R$ 23,67

	dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.			
128	**TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (TIPO ACCU-CHEK ACTIVE) -** Tiras reagentes para mediação de glicemia capilar, venoso, arterial e de amostras obtidas de pacientes neonatos, para uso em glicosímetros digitais portáteis, na faixa de medição no mínimo entre 20 a 600 mg/dl, de fácil visualização do resultado, metodologia enzimática com trabalho por aspiração de pequeno volume de amostra e aceitação de uma segunda gota de sangue em até 15 segundos para evitar repetições de testes. Embaladas individualmente. Entregues em frascos/caixas de 50 unidades cada. A cada 15 frascos/caixas de 50 unidades que acompanhe 01 aparelho Glicosímetro digital portátil, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI cota de 25%**	caixa c/50	R$ 59,50

Empresa **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, são os seguintes

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EXCLUSIVIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	**ÁGUA DESTILADA AMP 5ML -** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	ampola	R$ 0,21
3	**ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES -** para uso hospitalar, embalagem plástica com 1000ml contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde..	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 3,99
55	**FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 3.0 -** com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/24	R$ 58,25
56	**FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 4.0 -** com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/24	R$ 56,75
84	**LUVA DE PROCEDIMENTO -** confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho P.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 23,00
86	**MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA** - com dispositivo de segurança - contra acidente com perfurocortante, composta de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidavel em sua parte distal, agulha de baixo a medio fluxo (21 a 23g), cuja esterilidade é garantida por uma tampa protetora em polietileno que permita abertura de forma asseptica, esteril, descartavel, embalagem com 100 unidades integra de acordo com a RDC 185 de 22/10/2010 da ANVISA e Registro no Ministerio da Saúde as lancetas deverão obedecer as normas da NR32.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/ 100 unidades	R$ 56,70
98	**PVPI TÓPICO** - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 15,89
104	**SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 41,50
106	**SERINGA DESCARTÁVEL 3ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 17,45
107	**SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML -** sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 20,30
113	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) -** tamanho calibre 14, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	pacote c/10	R$ 7,32

Empresa **LARISMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EXCLUSIVIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	**ABAIXADOR DE LÍNGUA -** (espátula bucal), confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, cor natural, comprimento 14cm e largura entre 1,4 e 1,5cm, embalagem contendo dados de identificação, procedência e validade, pacote com 100 unidades.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	pacote com 100	R$ 3,00
9	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 40X12 CX C/ 100 unidades -** material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa com 100	R$ 7,66
10	**ÁLCOOL A 70% -** frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle - do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 4,64
12	**ALMOTOLIA 250ML COR BRANCA -** frasco plástico transparente para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor de tampa conjugado, capacidade 250ml, cor branco transparente. Registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 2,00
13	**ALMOTOLIA 250ML COR MARROM -** frasco plástico para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade 250ml, cor marron. Registro no Ministério da Saúde .	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 1,99
36	**DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 05** - com preservativos,	**Item Exclusivo para ME, EPP ou**	pacote c/2	R$ 2,02

	embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério de Saúde.	**MEI**		
50	**FILME PARA RX 18X24 CM -** tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 92,60
51	**FILME PARA RX 24X30CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 156,50
52	**FILME PARA RX 30X40CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 261,00
53	**FILME PARA RX 35X35 CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 266,00
54	**FILME PARA RX 35X43 CM** - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	caixa c/100	R$ 311,50
59	**FIXADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	galão	R$ 218,00
64	**GLICERINA LIQUIDA** - frasco com 1000 ml, liquido limpido, viscoso, inodoro e incolor, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 13,55
97	**PVPI DEGERMANTE -** 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 15,89
99	**REVELADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	galão	R$ 339,50
121	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML** - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 2,95
130	**VASELINA LÍQUIDA**, para tratamento de fisioterapia, embalagem frasco com 1000ml, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	unidade	R$ 20,71

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:066648CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 32/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 111/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 071/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 21 dias do mês de novembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2016
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó (fórmula nutricional), visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 071/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Empresa **Comercial T & C Ltda – EPP**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	EXCLUSIVIDADE	PREÇO UNITÁRIO
22	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses. Composição única de nutrientes, que promove uma microbiota intestinal com predominância de Bifidobacteria. Adição de LCPufas para a modulação da resposta imunológica. Predominância das proteínas do soro do leite (70%) em relação à caseína (30%). Alta digestibilidade e ótimo perfil de aminoácidos. Gorduras provenientes de oleína depalma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, gordura láctea, óleo de peixe, lecitina de soja, óleo vegetal de Mortierella Alpina. Fornece teores adequados de ácidos graxos essenciais. Carboidratos provenientes da lacLtose (100%). Vitaminas, oligoelementos e minerais de acordo com a recomendação do Codex Alimentarius. Osmolalidade: 305 mOsm / kg de água. (**tipo NAN 1, Aptamil 1, Nestogeneo 1 ou similar**). Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade.	LATA	**Item de livre concorrência - 75%**	R$ 13,60
24	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de **6 a 12 meses**, **(tipo NAN 2, APTAMIL 2, NESTOGENEO 2 ou similar)**. Fórmula infantil de seguimento, probiótica, com ferro. Com proteínas modificadas em relação caseína / proteínas solúveis pela adição de soro de leite. Acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Relação protéica de 60% de caseína. Possui alta digestibilidade. Osmolalidade 304 mOsm / kg de água. Apresentação: Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade	LATA	**Item de livre concorrência - 75%**	R$ 13,90

Empresa **Clínica Nutricional Ltda EPP,** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	Exclusividade	PREÇO UNITÁRIO
1	**ESPESSANTE ALIMENTAR-** instantâneo à base de amido de milho modificado, utilizado para espessar preparações quentes ou frias. ingredientes: maltodextrina, amido de milho modificado, mix de gomas alimentícias (gomas tara, xantana e guar. densidade calórica 350 kcal/100g. possui 0 de proteínas, 96% de carboidratos (50% maltodextrina, 43% amido de milho modificado e 7% gomas alimentícias) e 0 de lipídeos. apresentação: lata de no mínimo350g. prazo de validade:	UNI.	**Item de livre concorrência - 75%**	R$ 55,00

	mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega			
2	**ESPESSANTE ALIMENTAR-** instantâneo à base de amido de milho modificado, utilizado para espessar preparações quentes ou frias. ingredientes: maltodextrina, amido de milho modificado, mix de gomas alimentícias (gomas tara, xantana e guar. densidade calórica 350 kcal/100g. possui 0 de proteínas, 96% de carboidratos (50% maltodextrina, 43% amido de milho modificado e 7% gomas alimentícias) e 0 de lipídeos. apresentação: lata de no mínimo350g. prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	R$ 55,00
15	**LEITE EM PÓ APTAMIL SOJA 2** - Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes a partir do 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. **(ORDEM JUDICIAL). Embalagem de 400 gr**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 24,36
18	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil anti-regurgitação de maior viscosidade, obtida pela cuidadosa adição de amido de milho pré-gelatinizado; é acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado para alimentação de lactentes com regurgitação, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Proteínas (predominância da caseína 70% em relação às proteínas solúveis 30%) Lipídios (48% oleína de palma, 21% óleo de canola, 21% óleo de palmiste, 10% óleo de milho, 0,5% gordura láctea advinda da proteína do leite de vaca. Carboidratos (76% lactose, 24% amido de milho pré-gelatinizado. Adicionado de vitaminas, oligoelementos e minerais nos teores necessários ao bom desenvolvimento do lactente ao longo do primeiro ano de vida. Osmolalidade da fórmula: 279 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,6%. Apresentação: Lata 400g. **Tipo Nan AR ou similar.**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	R$ 18,80
19	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil anti-regurgitação de maior viscosidade, obtida pela cuidadosa adição de amido de milho pré-gelatinizado; é acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado para alimentação de lactentes com regurgitação, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Proteínas (predominância da caseína 70% em relação às proteínas solúveis 30%) Lipídios (48% oleína de palma, 21% óleo de canola, 21% óleo de palmiste, 10% óleo de milho, 0,5% gordura láctea advinda da proteína do leite de vaca. Carboidratos (76% lactose, 24% amido de milho pré-gelatinizado. Adicionado de vitaminas, oligoelementos e minerais nos teores necessários ao bom desenvolvimento do lactente ao longo do primeiro ano de vida. Osmolalidade da fórmula: 279 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,6%. Apresentação: Lata 400g. **Tipo Nan AR ou similar.**	LATA	**Item de livre concorrência - 75%**	R$ 18,80
20	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil com prebióticos (GOS e FOS), destinada ao tratamento dietoterápico do lactente com constipação. Relação proteínas solúveis/caseína de 70/30, proporcionando digestibilidade e perfil de aminoácidos adequadas ao lactente. Lipídios de origem vegetal, fornecendo os ácidos graxos essenciais – ácidos linoleico e alfa-linoleico. Lactose e maltodextrina como fontes de carboidratos. Teores adequados de minerais e vitaminas. Apresentação: lata de 400g. **Tipo Nan Comfor 1 ou similar.**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 14,38
21	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose; é enriquecida com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado na alimentação de lactentes quando necessário evitar o leite de vaca ou recorrer à alimentação com mamadeira. Osmolalidade 189 mOsm / kg de água. Apresentação: Lata 400g. **(tipo NAN SOY, APTAMIL SOY, NURSOY ou similar).**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 24,37
23	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses. Composição única de nutrientes, que promove uma microbiota intestinal com predominância de Bifidobacteria. Adição de LCPufas para a modulação da resposta imunológica. Predominância das proteínas do soro do leite (70%) em relação à caseína (30%). Alta digestibilidade e ótimo perfil de aminoácidos. Gorduras provenientes de oleína depalma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, gordura láctea, óleo de peixe, lecitina de soja, óleo vegetal de Mortierella Alpina. Fornece teores adequados de ácidos graxos essenciais. Carboidratos provenientes da lacLtose (100%). Vitaminas, oligoelementos e minerais de acordo com a recomendação do Codex Alimentarius. Osmolalidade: 305 mOsm / kg de água. **(tipo NAN 1, Aptamil 1, Nestogeneo 1 ou similar)**. Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade.	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	R$ 14,38
25	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de **6 a 12 meses**, **(tipo NAN 2, APTAMIL 2, NESTOGENEO 2 ou similar)**. Fórmula infantil de seguimento, probiótica, com ferro. Com proteínas modificadas em relação caseína / proteínas solúveis pela adição de soro de leite. Acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Relação protéica de 60% de caseína. Possui alta digestibilidade. Osmolalidade 304 mOsm / kg de água. Apresentação: Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	R$ 14,71
26	**LEITE EM PÓ** - Suplemento alimentar em pó, instantâneo, com Prebióticos (70% de frutooligossacarídeo e 30% de inulina), com 28 vitaminas e minerais, isento de glúten e gordura trans. Ingredientes: Maltodextrina, leite em pó desnatado instantâneo, leite integral instantâneo, frutooligossacarídeos (FOS), Inulina, vitaminas (colina, inositol, C, E, B3, B5, B6, B1, B2, A, ácido fólico, K, H, D, B12), minerais quelatos* (potássio, cálcio*, fósforo*, cloreto, magnésio*, ferro*, zinco*, manganês*, cobre*, iodo, molibdênio, selênio e cromo*), goma xantana. Contém Lactose. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Indicação: Para pessoas que precisam de um aporte maior de vitaminas, minerais e proteínas em momentos de maior exigência nutricional, como período de stress, trabalho excessivo, convalescença e exercícios físicos. Apresentação: Lata 400g. Tipo SUSTEVIT ou similar.	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 18,98
27	**LEITE EM PÓ** - Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares, lata de 400 gr. Isento de lactose e glúten**. Tipo Pediasure ou similar.**	LATA	**Item de livre concorrência - 75%**	R$ 38,00
28	**LEITE EM PÓ** - Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares, lata de 400 gr. Isento de lactose e glúten**. Tipo Pediasure ou similar.**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	R$ 38,00
29	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil - nutrição completa e especializada para recuperação e / ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Ingredientes: Amido de tapioca, óleo de girassol de alto teor oléico, proteína do soro de leite, caseinato de potássio obtido do leite, óleo de canola de baixo teor de erúcico, amido de batata, fibra de ervilha, inulina, citrato de sódio, lecitina de soja, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, colina, taurina e carnitina) bitartarato de colina, cloreto de cálcio, carbonato de cálcio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, espessante goma acácia, aromatizante e edulcorante artificial acessulfame de potássio. Lata de 400 gr. **Tipo Nutren diabetes ou similar.**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 47,00
30	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil - nutrição completa e especializada para recuperação e / ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Ingredientes: Amido de tapioca, óleo de girassol de alto teor oléico, proteína do soro de leite, caseinato de potássio obtido do leite, óleo de canola de baixo teor de erúcico, amido de batata, fibra de ervilha, inulina, citrato de sódio, lecitina de soja, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, colina, taurina e carnitina) bitartarato de colina, cloreto de cálcio, carbonato de cálcio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, espessante goma acácia, aromatizante e edulcorante artificial acessulfame de potássio. Lata de 400 gr. **Tipo Nutren diabetes ou similar.**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 47,00
31	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO** - ingredientes: - Leite em pó integral - Vitamina C - Vitamina A - Vitamina D - Pirofosfato férrico - Emulsificante lecitina de soja, Lata de 400 gr, com data de fabricação e validade. Tipo Ninho Fortificado ou similar	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 18,96
32	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL-** nutricionalmente completo, para nutrição oral e/ou enteral, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. normocalórico (60% fibras solúveis e 40% fibras insolúveis). hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica 1,04 kcal/ml. possui 14% de proteínas (75% proteína isolada de soja e 25% caseinato de cálcio), 55% de carboidratos (100% maltodextrina) e 31% de lipídeos (26% óleo de milho, 59% óleo de canola e 15% triglicerídeo de cadeia média). apresentação: lata de no mínimo 350g. prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega		**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	R$ 32,02
33	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL-** nutricionalmente completo, para nutrição oral e/ou enteral, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. normocalórico (60% fibras solúveis e 40% fibras insolúveis). hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica 1,04 kcal/ml. possui 14% de proteínas (75% proteína isolada de soja e 25% caseinato de cálcio), 55% de carboidratos (100% maltodextrina) e 31% de lipídeos (26% óleo de milho, 59% óleo de canola e 15% triglicerídeo de cadeia média). apresentação: lata de no mínimo 350g. prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega		**Item de livre concorrência - 75%**	R$ 32,02

Empresa **C. Lemos – Distribuidora Hospitalar Eireli,** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	Exclusividade	PREÇO UNITÁRIO
8	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "M" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho M	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,54
12	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "P" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP**	R$ 1,00

	adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho P.		**ou MEI**	

Empresa **Lucelene Barbosa Nunes da Assis - ME**. são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	Exclusividade	PREÇO UNITÁRIO
4	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "EGG" -** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho EGG**	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,58
5	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO "P" -** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho P**	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,45
6	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO "RN",** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho RN**	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,54
13	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "EG" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento, tamanho EG.	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,09
14	**LEITE DE SOJA** - Combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico,, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite, embalagem de 01 litros. **Tipo Leite ADES original ou similar.**	LITRO	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 8,6300

Empresa **MC Médico Hospitalares - Eireli – ME,** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	Exclusividade	PREÇO UNITÁRIO
7	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "GG" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho GG**	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,58
9	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "G" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho G	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,56
33	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL-** nutricionalmente completo, para nutrição oral e/ou enteral, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. normocalórico (60% fibras solúveis e 40% fibras insolúveis). hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica 1,04 kcal/ml. possui 14% de proteínas (75% proteína isolada de soja e 25% caseinato de cálcio), 55% de carboidratos (100% maltodextrina) e 31% de lipídeos (26% óleo de milho, 59% óleo de canola e 15% triglicerídeo de cadeia média). apresentação: lata de no mínimo 350g. prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega		**Item de livre concorrência - 75%**	R$ 62,99
34	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL -** terapia nutricional oral, em pó, rico em vitaminas e minerais, e enriquecido com fibras solúveis. a. isento de lactose e glúten. sem sabor, podendo ser adicionada a preparações salgadas ou doces densidade calórica 1,0 - 1,5 kcal/ml. 20% de proteínas (65% proteína de soja e 35% caseinato), 50% de carboidratos (xarope de glicose e maltodextrina) e 30% de lipídios (41% óleo de palma, 34% óleo de girassol, 25% óleo de canola). Terapia nutricional oral, em pó, hiperproteica, rica em vitaminas e minerais e enriquecido com fibras solúveis. isenta de lactose e gluten, sem sabor, podendo ser adicionada a preparações salgadas ou doces. apresentação: lata de no mínimo 350g. prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega		**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	R$ 62,99

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:7433D791

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 33/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 119/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 28 dias do mês de novembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2016
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a prestação de serviços de mão de obra mecânica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças de veículos automotivos, máquinas e demais equipamentos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS,, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 078/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

LOTE 01- VEICULOS PESADO – ONIBUS

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
44	HTO 3041	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
45	HTO 3042	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
46	HTO 3043	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
47	BWL 7629	ONIBUS/ BR 116	1978	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SCANIA	
48	BWU 9024	ONIBUS/ K 112 CL	1989	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SCANIA	
49	BRA 0645	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	**R$ 176,00**
50	BRA 0638	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	
51	GMB 4737	ONIBUS/ S112 73	1985	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	
52	HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	1979	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	MERCEDES BENS	
53	BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	1992	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
54	BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	1983	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
56	NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	

55	HQH 1131	ONIBUS	1971	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
57	NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
58	OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇAO	VOLARE	

LOTE 02- VEICULOS PESADO – CAMINHÕES

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
60	NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	VOLKSVAGEM	
61	HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	1976	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SCANIA	
62	BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	OBRAS	MERCEDES BENS	
63	HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	1973	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
64	NRZ 3072	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	**R$ 30,00**
65	NRZ 3073	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
95	GVP 9058	FORD CARGO 1621	2001	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	FORD	
96	HQH 3927	CAMINHÇÃO BASCULANTE 1400	1994	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	CHEVROLET	
97	HQH 2968	CAMINHÃO FURGÃO F4000	1979	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	FORD	

LOTE 03- VEICULOS MÁQUINAS PESADAS E TRATORES

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
69	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 K	2013	DIESEL	MAQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
70	S/PLACA	ESTEIRA D6	1979	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
71	S/PLACA	PA CARREGADEIRA 930	1981	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
72	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20E	1998	DIESEL	PÁ CARREGAD.	OBRAS	CASE	
73	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20B	1986	DIESEL	PÁ CARREGAD.	OBRAS	CASE	
74	S/PLACA	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL	RETROESCAVAD.	OBRAS	RANDON	
75	S/PLACA	MOTONIVELADORA FG 170	2012	DIESEL	MOTONIVELADORA	OBRAS	NEW HOLLAND	**R$ 239,00**
76	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	2001	DIESEL	TRATOR DE PNEU	DESENV. ECO	M. FERGUSSON	
77	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	1987	DIESEL	TRATOR DE PNEU	OBRAS	M. FERGUSSON	
78	S/PLACA	TRATOR 8240 I	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	CBT	
79	S/PLACA	TRATOR 8240 II	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	CBT	
80	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA	2008	DIESEL	TRATOR DE PNEU TL 85	DESENV. ECO	NEW HOLLAND	
81	S/PLACA	TRATOR 4300 – LIXO	1985	DIESEL	TRATOR	OBRAS	AGRALE	

LOTE 04 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
23	HTO 2193	CAMIN. S10 – COLINA	2011	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	
26	HQH 6972	CAMINHONETE BOXER V 350	2005	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	PEUGEOT	
42	OOH 9323	MICROONIBUS 350 LH14/14	2014	DIESEL	MINIBUS	SAUDE	PEUGEOT	
43	OOH 9290	SPRINTER	2013	DIESEL	MICROONIBUS	SAUDE	MERCEDES BENS	
68	HTO 3692	BOXER TRANSFORM	2012	DIESEL	AMBULANCIA	SAUDE	PEUGEOT	
3	NRZ 3075	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	FORD	
5	HQH 6967	UNO MILLE FIRE	2002	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT	
20	NRZ 3076	RANGER XLS CS2 25	2014	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	FORD	
21	HQH 8370	CAMIN./CORRIER ROCAN	2001	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	FORD	
22	HSH 2249	CAMINHONETE S10	2009	FLEX	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	
15	HSH 2254	PRISMA 1.4 LT	2009	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	CHEVROLET	
25	HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	VOLKSWAGEM	**R$ 147,00**
27	HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	2008	FLEX	CAMINHONETE	SAUDE	FIAT	
28	HQH 8506	STRADA WORKING	2002	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	FIAT	
9	HSH 3576	SIENA ELX FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT	
30	HQH 6971	CAMINHONETE DOBLO	2005	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	FIAT	
31	HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	2010	FLEX	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT	
33	NRZ 3078	SPIN 1.8L AT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	CHEVROLET	
66	NRL 8740	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	FIAT	
67	NRL 8741	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	FIAT	
36	NRZ 3074	SPIN 1.8L MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	CHEVROLET	
99	OOU 9968	S 10	2016	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	
98	OOU 9969	ONIX	2016	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	CHEVROLET	

LOTE 05 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	EDUCAÇÃO	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
8	HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	2007	FLEX	AUTOMOVEL	EDUCAÇÃO	FIAT	
32	NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	EDUCAÇÃO	CHEVROLET	
14	HQH 5846	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO	CHEVROLET	
37	HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
38	HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	**R$ 148,00**
39	HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
40	HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
35	HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
59	HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	2011	GASOLINA	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	I/JINBEI	
41	HSH 2253	MICROONI./BOXER M330M 23S	2011	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	PEUGEOT	

LOTE 06 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - OUTRAS SECRETARIAS

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
1	NRZ 3063	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	FORD	
2	NRZ 3070	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	FORD	
12	HQH 6124	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	CHEVROLET	**R$ 148,00**
13	HQH 4249	CORSA WIND	1995	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	CHEVROLET	
18	DGV 2602	POLO SEDAN	2002	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	VOLKSVAGEM	

19	NRL 8739	RANGER XLT CD2	2014	FLEX	CAMIONETE	OBRAS	FORD	
4	HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	DESENV. ECONÔM.	FIAT	
16	NRL 8738	CELTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	CHEVROLET	
17	HQH 6975	POLO SEDAN	2007	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	VOLKSVAGEM	
6	HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	2010	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	FIAT	
7	NRZ 3935	UNO MILLE 1.0	2013	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	FIAT	
29	HTO 3693	FREEMONT PRECISION AT6	2013	FLEX	PERUA	GABINETE	FIAT	
34	HQH 4719	CAMIONETA/KOMBI	1996	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	VOLKSVAGEM	
11	HSH 3573	SIENA HLX FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	GABINETE	FIAT	
10	HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	2012	FLEX	AUTOMÓVEL	SEMAS	FIAT	
24	HQH 3812	A-10 – CAB DUPLA	1984	DIESEL	CAMIONETE	OBRAS	CHEVROLET	

LOTE 07- MOTOS

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
82	HSH 2956	BIZ 125 ES	2009	GASOLINA	MOTONETA	FMAS	HONDA	
83	HSH 3290	BIZ 125 ES	2007	GASOLINA	MOTONETA	FMAS	HONDA	
84	HSH 4537	BIZ 125 ES	2011	FLEX	MOTONETA	FMAS	HONDA	
85	HRQ 9916	MOTOCICLETA XLR 125	1997	GASOLINA	MOTO	SAUDE	HONDA	
86	HRW 9299	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2006	GASOLINA	MOTO	SAUDE	HONDA	
87	HSH 3482	MOTOCICLETA TITAN 150 ES	2008	GASOLINA	MOTO	GABINETE	HONDA	
88	HSH 4532	MOTOCICLETA CG 150 FAN	2011	GASOLINA	MOTO	FAZENDA	HONDA	**R$ 147,00**
89	HSH 4534	MOTOCICLETA CG 150 FAN ES	2011	FLEX	MOTO	FAZENDA	HONDA	
90	HSK 9852	MOTOCIC./ CG 150 TITAN KS	2004	GASOLINA	MOTO	OBRAS	HONDA	
91	HRW 8695	MOTOCIC./ YBR 125 K	2001	GASOLINA	MOTO	OBRAS	YAMAHA	
92	HSH 3435	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	
93	HSH 3442	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	
94	HRW 8859	MOTOCICLETA XLR 125 ES	2001	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:77DEB590

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 34/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 121/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 080/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 29 dias do mês de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2016
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a prestação de serviços de mão de obra elétrica/eletrônica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças de veículos automotivos, máquinas e demais equipamentos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 080/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

LOTE 01- VEICULOS PESADO – ONIBUS

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
44	HTO 3041	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
45	HTO 3042	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
46	HTO 3043	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
47	BWL 7629	ONIBUS/ BR 116	1978	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SCANIA	
48	BWU 9024	ONIBUS/ K 112 CL	1989	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SCANIA	
49	BRA 0645	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	
50	BRA 0638	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	
51	GMB 4737	ONIBUS/ S112 73	1985	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	**R$ 166,00**
52	HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	1979	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	MERCEDES BENS	
53	BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	1992	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
54	BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	1983	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
56	NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
55	HQH 1131	ONIBUS	1971	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
57	NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
58	OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇAO	VOLARE	

LOTE 02- VEICULOS PESADO – CAMINHÕES

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
60	NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	VOLKSVAGEM	
61	HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	1976	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SCANIA	**R$ 165,00**
62	BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	OBRAS	MERCEDES BENS	
63	HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	1973	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	

64	NRZ 3072	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
65	NRZ 3073	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
95	GVP 9058	FORD CARGO 1621	2001	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	FORD	
96	HQH 3927	CAMINHÇÃO BASCULANTE 1400	1994	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	CHEVROLET	
97	HQH 2968	CAMINHÃO FURGÃO F4000	1979	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	FORD	

LOTE 03- VEICULOS MÁQUINAS PESADAS E TRATORES

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
69	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 K	2013	DIESEL	MAQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
70	S/PLACA	ESTEIRA D6	1979	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
71	S/PLACA	PA CARREGADEIRA 930	1981	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
72	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20E	1998	DIESEL	PÁ CARREGAD.	OBRAS	CASE	
73	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20B	1986	DIESEL	PÁ CARREGAD.	OBRAS	CASE	
74	S/PLACA	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL	RETROESCAVAD.	OBRAS	RANDON	
75	S/PLACA	MOTONIVELADORA FG 170	2012	DIESEL	MOTONIVELADORA	OBRAS	NEW HOLLAND	**R$ 165,00**
76	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	2001	DIESEL	TRATOR DE PNEU	DESENV. ECO	M. FERGUSSON	
77	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	1987	DIESEL	TRATOR DE PNEU	OBRAS	M. FERGUSSON	
78	S/PLACA	TRATOR 8240 I	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	CBT	
79	S/PLACA	TRATOR 8240 II	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	CBT	
80	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA	2008	DIESEL	TRATOR DE PNEU TL 85	DESENV. ECO	NEW HOLLAND	
81	S/PLACA	TRATOR 4300 – LIXO	1985	DIESEL	TRATOR	OBRAS	AGRALE	

LOTE 05 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE EDUCACÃO

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
8	HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	2007	FLEX	AUTOMOVEL	EDUCAÇÃO	FIAT	
32	NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	EDUCAÇÃO	CHEVROLET	
14	HQH 5846	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO	CHEVROLET	
37	HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
38	HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	**165,00**
39	HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
40	HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
35	HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
59	HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	2011	GASOLINA	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	I/JINBEI	
41	HSH 2253	MICROONI./BOXER M330M 23S	2011	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	PEUGEOT	

LOTE 06 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - OUTRAS SECRETARIAS

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
1	NRZ 3063	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	FORD	
2	NRZ 3070	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	FORD	
12	HQH 6124	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	CHEVROLET	
13	HQH 4249	CORSA WIND	1995	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	CHEVROLET	
18	DGV 2602	POLO SEDAN	2002	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	VOLKSVAGEM	
19	NRL 8739	RANGER XLT CD2	2014	FLEX	CAMIONETE	OBRAS	FORD	
4	HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	DESENV.	FIAT	
16	NRL 8738	CELTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	CHEVROLET	
17	HQH 6975	POLO SEDAN	2007	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	VOLKSVAGEM	**R$ 165,00**
6	HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	2010	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	FIAT	
7	NRZ 3935	UNO MILLE 1.0	2013	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	FIAT	
29	HTO 3693	FREEMONT PRECISION AT6	2013	FLEX	PERUA	GABINETE	FIAT	
34	HQH 4719	CAMIONETA/KOMBI	1996	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	VOLKSVAGEM	
11	HSH 3573	SIENA HLX FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	GABINETE	FIAT	
10	HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	2012	FLEX	AUTOMÓVEL	SEMAS	FIAT	
24	HQH 3812	A-10 – CAB DUPLA	1984	DIESEL	CAMIONETE	OBRAS	CHEVROLET	

LOTE 07 - MOTOS

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
82	HSH 2956	BIZ 125 ES	2009	GASOLINA	MOTONETA	FMAS	HONDA	
83	HSH 3290	BIZ 125 ES	2007	GASOLINA	MOTONETA	FMAS	HONDA	
84	HSH 4537	BIZ 125 ES	2011	FLEX	MOTONETA	FMAS	HONDA	
85	HRQ 9916	MOTOCICLETA XLR 125	1997	GASOLINA	MOTO	SAUDE	HONDA	
86	HRW 9299	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2006	GASOLINA	MOTO	SAUDE	HONDA	
87	HSH 3482	MOTOCICLETA TITAN 150 ES	2008	GASOLINA	MOTO	GABINETE	HONDA	
88	HSH 4532	MOTOCICLETA CG 150 FAN	2011	GASOLINA	MOTO	FAZENDA	HONDA	**R$ 135,00**
89	HSH 4534	MOTOCICLETA CG 150 FAN ES	2011	FLEX	MOTO	FAZENDA	HONDA	
90	HSK 9852	MOTOCIC./ CG 150 TITAN KS	2004	GASOLINA	MOTO	OBRAS	HONDA	
91	HRW 8695	MOTOCIC./ YBR 125 K	2001	GASOLINA	MOTO	OBRAS	YAMAHA	
92	HSH 3435	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	
93	HSH 3442	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	
94	HRW 8859	MOTOCICLETA XLR 125 ES	2001	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	

LOTE 04 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
23	HTO 2193	CAMIN. S10 – COLINA	2011	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	
26	HQH 6972	CAMINHONETE BOXER V 350	2005	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	PEUGEOT	
42	OOH 9323	MICROONIBUS 350 LH14/14	2014	DIESEL	MINIBUS	SAUDE	PEUGEOT	
43	OOH 9290	SPRINTER	2013	DIESEL	MICROONIBUS	SAUDE	MERCEDES BENS	
68	HTO 3692	BOXER TRANSFORM	2012	DIESEL	AMBULANCIA	SAUDE	PEUGEOT	
3	NRZ 3075	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	FORD	R$ 166,00
5	HQH 6967	UNO MILLE FIRE	2002	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT	
20	NRZ 3076	RANGER XLS CS2 25	2014	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	FORD	
21	HQH 8370	CAMIN./CORRIER ROCAN	2001	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	FORD	
22	HSH 2249	CAMINHONETE S10	2009	FLEX	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	

15	HSH 2254	PRISMA 1.4 LT	2009	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	CHEVROLET
25	HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	VOLKSWAGEM
27	HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	2008	FLEX	CAMINHONETE	SAUDE	FIAT
28	HQH 8506	STRADA WORKING	2002	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	FIAT
9	HSH 3576	SIENA ELX FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT
30	HQH 6971	CAMINHONETE DOBLO	2005	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	FIAT
31	HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	2010	FLEX	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT
33	NRZ 3078	SPIN 1.8L AT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	CHEVROLET
66	NRL 8740	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	FIAT
67	NRL 8741	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	FIAT
36	NRZ 3074	SPIN 1.8L MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	CHEVROLET
99	OOU 9968	S 10	2016	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET
98	OOU 9969	ONIX	2016	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	CHEVROLET

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:E6FBD1C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 35/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 114/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 073/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 05 dias de dezembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2016
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais e equipamentos odontológicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 073/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	**AMÁLGAMA EM CÁPSULA (2 PORÇÕES) -** esférica com partícula fina de cristalização regular (tipo não - gama II, com 40% de prata), pacote com 500 capsulas de uma porção cada.	Pote com 500 cápsulas	R$ 1.040,00
4	**Bandeja Lisa Inox -** Utilizadas em diversas áreas para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Material: Inox. 26x12x1,5cm.	unidade	R$ 31,19
5	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO -** Capacidade 60 litros, Potencia mínima de 2 HP, isento de óleo, silencioso nível de ruído de 62db,reservatório com pintura interna anti oxidante, com dispositivo de segurança, como pressostato chave geral liga e desliga e filtro de ar com drenagem automática. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	R$ 4.751,92
11	**Sonda milimetrada -** Indicado para procedimentos clínicos. Aço inox.	unidade	R$ 31,65
1	**AMÁLGAMA EM CÁPSULA (3 PORÇÕES) -** esférica com partícula fina de cristalização regular (tipo não - gama II, com 40% de prata), pacote com 500 capsulas de uma porção cada.	Pote com 500 cápsulas	R$ 1.415,00
2	**AMÁLGAMA EM CÁPSULA (1 PORÇÃO) -** esférica com partícula fina de cristalização regular (tipo não - gama ii, com 40% de prata), pacote com 500 capsulas.	Pote com 500 cápsulas	R$ 786,60
6	**CREME DENTAL SEM FLÚOR-** Creme dental infantil sem flúor, sem corantes, baixa abrasividade, indicado para crianças de 0 a 3 anos, com sabor de frutas naturais, tubo plástico de 90 gramas, nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA.	Unidade	R$ 3,00
7	**ESPÁTULA PARA RESINA PRISMA Nº05** – uso odontológico, para resina e cerâmica, em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no ministério da saúde.	Unidade	R$ 46,00
8	**FIO DE SUTURA AGULHADO 5-0 (NYLON**) - env - fio mononylon 5-0 ag 1,3cm atraum cilíndrica fio cirúrgico, monofilamentar, depoliamida, preto, espessura 5-0, com 75cm de comprimento, com agulha 3/8 circulo cilíndrica atraumática, medindo 1,3cm, estéril, caixa com 24 envelopes.	Caixa com 24 envelopes	R$ 28,99
9	**MEPIVACAÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML (3%)** – com vaso, 1:100.000 , uso odontológico adulto e pediátrico, para bloqueio nervoso regional. Tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 unidades. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação.	Caixa com 50 unidades	R$ 80,99
10	**SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3%** 1:100.000, uso odontológico adulto e pediátrico, para bloqueio nervoso regional. Tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 unidades. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação. Certificado FISPQ.	Caixa com 50 tubetes	R$ 30,90

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:6FF2BA61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2652, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004/2017

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
						16/10/2017	2652	001
CREDOR:	UNID ORÇAM: 501- GABINETE DO SECRETÁRIO						RESERVA :	
	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME					CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360							
	MUNICÍPIO.:BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	756	05.01	12.361.305	2.081		3.3.9.0.30.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :			4ª:	19,99			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				1.429,16		19,99		1.409,17
ITEM 189	ESPECIFICAÇÃO			UNID.		QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação			UN		1,0000	19,9900	19,9900
	PROCESSO N. 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/13 -							
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2017 PRISIONEIRO DO CUBO TRASEIRO. PRISIONEIRO DO CUBO TRASEIRO - Marca: HIPPER							
Pedido/Processo: 107				Licitação: 73	NPE: 17	TOTAL/TRANSPORTE		19,99
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA								
KAZUTO HORII		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***				***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***		
Prefeito Municipal		Contadora				Secretario de Adm e Finanças		

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:A06ED658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N. 2636, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 002/2017

Secretaria de Programas Sociais

Psicólogo - Políticas Sociais - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	131555	Maria Azinalda Neves Baptista	198.639.694-00	02/10/1959	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Classificado
2	131216	Maria Raquel Fernandes Ramos	056.303.924-84	25/07/1983	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
3	103774	Clarice Miranda De Almeida Spencer	036.533.394-80	27/11/1981	30	15	0	20	65	-	Aprovado e Não Classificado
4	126202	Eudes Fonseca Dos Santos	025.295.694-01	07/03/1981	0	10	25	20	55	-	Aprovado e Não Classificado
5	127653	Alessandra Santos Ferreira Da Silva	058.890.684-07	19/03/1985	30	15	5	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
6	130939	Joise Cristina Silva Dos Santos	073.772.774-83	29/07/1988	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
7	128607	Thatiany De Moraes Henrique	084.312.904-20	14/02/1992	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Psicólogo - Conselho Tutelar - SUPERIOR (Vagas Geral: 3 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	131325	Gleyciane Regina De Paula E Silva	012.623.794-82	16/02/1982	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
2	126792	Maria Azinalda Neves Baptista	198.639.694-00	02/10/1959	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Classificado
3	103269	Liliane Mercedes Santana Lima Da Silva	051.376.994-38	12/08/1985	30	10	25	0	65	-	Aprovado e Classificado
4	129131	Luciene Pastor De Morais	758.691.795-72	16/02/1974	30	15	5	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
5	106863	José Rivandro Martins Mendonça	082.347.774-67	01/09/1989	35	15	0	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
6	127606	Lucineide Moneteiro Gama Proença	279.929.344-15	29/05/1961	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
7	129026	LUZIANE CARNEIRO LYRA SANTOS	588.956.474-91	14/06/1971	30	5	5	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
8	117119	Alina Mira Maria Coriolano	087.446.034-44	04/07/1993	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
9	115165	Sandra Severina Da Silva Fonseca	975.386.804-97	10/11/1977	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Psicólogo - Recanto da Criança - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	128056	Ana Paula Fernandes Da Silva Santos	616.940.104-49	03/05/1968	30	5	0	20	55	-	Aprovado e Classificado
2	108641	Brenda Margarita Pessoa Aguilar Cañas	064.399.254-58	26/11/1988	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
3	130955	Joise Cristina Silva Dos Santos	073.772.774-83	29/07/1988	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
4	132038	Bruna Fernanda De Barros Lucena	074.726.434-16	29/06/1991	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
5	120117	Elayne Tamires Da Silva Eleuterio	094.381.294-13	04/04/1992	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
6	137469	Larissa Daniella Teixeira De Oliveira	096.787.444-06	07/02/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Psicólogo - Recando do Adolescente - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	130958	Joise Cristina Silva Dos Santos	073.772.774-83	29/07/1988	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Classificado
2	111136	Mayra Denize Azevedo De Mendonça Silva	090.439.824-23	18/09/1989	0	15	5	10	30	-	Aprovado e Não Classificado
3	120519	Elayne Tamires Da Silva Eleuterio	094.381.294-13	04/04/1992	0	5	5	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
4	138910	Emanuella Carla Batista Amorim	035.321.954-10	08/08/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
5	124746	Erika Patrícia De Luna	031.783.954-31	10/02/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Psicólogo - CREAS - SUPERIOR (Vagas Geral: 2 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	130349	Mayres Torres Brondi De Carvalho	019.038.354-29	14/01/1976	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
2	128457	Adryana Claudia Da Silva Albuquerque	025.132.234-38	22/09/1979	30	15	25	10	80	-	Aprovado e Classificado
3	123916	Saadia Rodrigues Da Silva	037.012.434-09	27/02/1981	30	15	25	10	80	-	Aprovado e Não Classificado
4	127848	Nadja Maria De Lyra Torreão	438.948.014-68	24/12/1964	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
5	139539	Rilânia Ribeiro Rolim	441.776.234-15	12/07/1965	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
6	131997	Luzia Cristina Da Silva Dutra	682.521.104-87	11/01/1969	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
7	125511	Ivanise Fialho	502.376.834-15	04/10/1969	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
8	101958	Emannnuela Samuel De Mendonça	007.663.774-31	11/03/1978	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
9	107637	Dinaci Da Cruz Silva	032.942.104-26	21/07/1978	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
10	138806	Helena Germana Da Silva	046.869.324-67	09/08/1984	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
11	128865	Liliam Cavalcante De Lima Silva	030.739.104-33	15/05/1977	30	10	25	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
12	126729	Isabel Ribeiro Da Silva	026.073.414-42	21/04/1978	30	15	20	0	65	-	Aprovado e Não Classificado

13	120641	MARIA JOSÉ DA SILVA MOURA	497.925.474-87	15/10/1962	30	15	10	10	65	Sim	Aprovado e Classificado DEF
14	129082	Andrea Karla Lacerda Siqueira Campos	581.537.724-49	01/06/1969	30	15	0	20	65	-	Aprovado e Não Classificado
15	123262	Veronica Maria Ferreira	371.959.484-04	30/06/1966	35	15	5	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
16	137867	Arilene Maria De Freitas	028.811.074-94	23/09/1978	30	5	15	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
17	124948	Thais Patricia Leite Leão	096.350.954-30	12/05/1992	30	10	0	10	50	-	Aprovado e Não Classificado
18	102756	Bárbara Karine Alves Castro	075.940.584-02	30/05/1989	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
19	130749	Osineide Tenorio De Andrade	441.068.744-15	05/05/1962	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
20	138702	Ericka Christiene Dos Santos Remígio	033.884.704-99	04/12/1977	0	15	0	20	35	-	Aprovado e Não Classificado
21	103296	Clarice Miranda De Almeida Spencer	036.533.394-80	27/11/1981	0	15	0	20	35	-	Aprovado e Não Classificado
22	127061	Nelse Tainah Dos Santos Alves	055.460.864-24	11/04/1986	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
23	109477	Tâmara Dos Santos Bezerra	079.871.304-60	27/03/1990	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
24	128653	LUZIANE CARNEIRO LYRA SANTOS	588.956.474-91	14/06/1971	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
25	130945	Joise Cristina Silva Dos Santos	073.772.774-83	29/07/1988	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
26	138363	Laura Patricia Oliveira Moura Buarque	555.140.064-68	23/06/1977	0	0	25	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
27	136524	Suzana Silvana De Oliveira Felix	088.899.874-05	08/06/1989	0	15	10	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
28	124456	Angélica Emanuela Da Silva	074.200.404-00	20/07/1989	0	15	10	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
29	117787	Dayana Souza Dos Santos	012.949.734-79	03/07/1985	0	10	0	15	25	-	Aprovado e Não Classificado
30	131817	Dilene Gomes Rodrigues	898.424.648-49	21/06/1955	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
31	127497	Inês Maria Rocha Gomes	048.329.164-16	28/06/1990	0	5	0	10	15	-	Eliminado
32	138398	Lucas José Cordeiro Soares	102.999.464-10	03/04/1995	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
33	120630	Juliana Casado De Lucena	880.963.944-87	25/10/1976	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
34	131787	Natália Dias Cezário Da Silva	088.854.134-12	29/11/1990	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
35	132784	Sandra Paula Oliveira Freitas	868.408.604-00	14/03/1973	0	0	0	0	0	-	Eliminado
36	133764	Sérgio Augusto De Lemos Lima	833.876.094-34	01/10/1974	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Psicólogo - Programa Novo Sentido - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	127958	Leila Maria Da Silva Cavalcanti	025.464.754-52	12/09/1975	30	5	25	20	80	-	Aprovado e Classificado
2	122340	Daniella Verissimo Rameh Maranhão	038.133.884-33	03/08/1980	30	5	25	10	70	-	Aprovado e Não Classificado
3	121298	Roseli Pereira da Silva	686.979.374-34	29/05/1971	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
4	129264	Isabel Ribeiro Da Silva	026.073.414-42	21/04/1978	30	0	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
5	125911	Paula Albuquerque Alves	278.901.124-91	09/12/1957	30	0	10	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
6	130964	Joise Cristina Silva Dos Santos	073.772.774-83	29/07/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado
7	126065	Danielle Maria Carvalho Da Silva	091.416.524-01	10/02/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
8	130713	Mitlene Kaline Bernardo Batista	106.247.804-57	10/03/1993	0	0	0	0	0	-	Eliminado
9	125676	Beatriz Caroline Fonseca De França	104.670.724-85	27/07/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Psicólogo - CRLA - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	121644	Alda Aragão Bungernstab	036.024.687-71	29/10/1954	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
2	123791	Shesleyla Teles do Nascimento	023.913.294-74	14/07/1977	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
3	107695	Dinaci Da Cruz Silva	032.942.104-26	21/07/1978	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
4	122222	Elisângela Martins De Araújo	034.584.594-30	25/06/1980	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
5	121906	Rubenil Quirino De Sousa	820.561.964-68	11/07/1971	30	15	10	0	55	-	Eliminado
6	130952	Joise Cristina Silva Dos Santos	073.772.774-83	29/07/1988	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
7	140084	Ana Claudia Assis De Sena Carvalho	008.065.724-93	06/12/1977	0	15	0	15	30	-	Aprovado e Não Classificado
8	125061	Gleici Keli De Carvalho Bastos	856.603.884-34	06/05/1974	0	0	5	0	5	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Psicólogo - CRAS - SUPERIOR (Vagas Geral: 5 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	117443	Maria Azinalda Neves Baptista	198.639.694-00	02/10/1959	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
2	111166	Carmem Clemente De Melo	398.870.814-34	22/09/1964	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
3	127251	Nadja Maria De Lyra Torreão	438.948.014-68	24/12/1964	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
4	120943	Elisângela Martins De Araújo	034.584.594-30	25/06/1980	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
5	107545	Maria Renata De Oliveira Braga	038.906.664-85	21/06/1981	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
6	117812	Vanessa Cristina Mota Dos Santos	038.579.204-24	10/11/1981	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Não Classificado
7	130722	Conceicao De Maria Vaz Rodrigues Coelho Da Silva	058.236.944-40	08/12/1985	30	15	20	20	85	-	Aprovado e Não Classificado
8	126604	Leila Maria Da Silva Cavalcanti	025.464.754-52	12/09/1975	30	0	25	20	75	-	Aprovado e Não Classificado
9	126675	Gleyciane Regina De Paula E Silva	012.623.794-82	16/02/1982	30	0	25	20	75	-	Aprovado e Não Classificado
10	128216	Werlane Cassia Moreira Da Silva	067.233.924-26	16/10/1986	30	0	25	20	75	-	Aprovado e Não Classificado
11	117717	Cíntia Carina Mendes Da Fonseca	800.693.634-04	21/11/1974	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
12	126140	Elaine Uchôa Cavalcanti Tenório	985.039.364-53	16/04/1975	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
13	103031	SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA	028.876.824-82	24/03/1980	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
14	139679	Mayra Ramos Barbosa Da Silva	035.467.854-01	17/04/1980	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
15	114125	Natália Cosme De Oliveira	052.670.394-62	03/09/1985	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
16	119807	Débora Maria Dos Santos Pinheiro De Lima	027.200.364-63	01/12/1974	30	15	15	10	70	-	Aprovado e Não Classificado
17	123961	FABIANA DA SILVA SOARES	035.132.354-61	02/07/1978	30	15	10	15	70	-	Aprovado e Não Classificado
18	127253	Márcia Maria Silva Dos Santos	465.046.134-00	18/04/1968	30	10	25	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
19	114338	Hosmeri Batista De França	072.104.194-97	22/12/1988	30	10	25	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
20	126119	Silvia Maria Nunes De Azevedo	278.510.604-00	11/09/1960	30	5	10	20	65	-	Aprovado e Não Classificado
21	123489	Lucimara Maria Barbieri	601.828.149-04	21/07/1968	30	15	10	10	65	-	Aprovado e Não Classificado
22	108041	Olga Karolina Do Nascimento	066.151.924-46	14/05/1987	30	15	10	10	65	-	Aprovado e Não Classificado
23	138415	Carla Polyanna Ferreira Fernandes	007.624.514-40	28/05/1977	30	15	0	20	65	-	Aprovado e Não Classificado
24	122922	Luciene Verissimo Dantas Rameh	085.453.324-91	03/10/1948	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
25	116855	Cláudia Renata Andrade Da Silva	652.669.864-68	01/02/1969	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
26	116633	LUZIANE CARNEIRO LYRA SANTOS	588.956.474-91	14/06/1971	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
27	128849	Eunice Severino Da Costa	892.270.774-72	23/09/1973	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
28	125973	Maria Telma De Almeida Vilela	775.600.354-34	24/11/1973	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
29	128958	Taciana Cecilia De Arruda Melo	023.069.704-67	08/08/1975	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
30	131323	Viviane Natália Victor Pereira	040.751.824-01	25/08/1982	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
31	127127	Rafaela Renata Silva Do Nascimento	057.504.874-31	11/02/1985	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
32	124945	JULYANA LINS DE SOUZA	023.091.844-11	18/02/1975	30	15	15	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
33	117330	Conceição Michelle Alves Teixeira	040.001.664-84	03/03/1983	30	15	15	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
34	121469	Stella Natalie Avelino Da Costa Silva Santos	002.296.924-19	28/07/1985	30	15	5	10	60	-	Aprovado e Não Classificado
35	126785	Christianne De Araujo Secundino	774.574.204-87	25/11/1968	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
36	130095	Sandra Maria Da Silva Lira	472.217.715-53	19/10/1969	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
37	127276	Alessandra Maia De Andrade	028.127.334-03	01/01/1977	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
38	117262	Luiza Maria Santos Ferreira	025.310.714-82	16/12/1989	30	5	20	0	55	-	Aprovado e Não Classificado

39	120494	Nelma Maria Do Nascimento	386.797.874-34	19/12/1964	30	15	10	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
40	131531	Carmem Lucia De Barros Wanderley	013.224.014-97	16/07/1981	30	5	10	10	55	-	Aprovado e Não Classificado
41	101522	Maria Beatriz Albuquerque Farias	018.817.555-50	13/08/1986	30	15	10	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
42	109428	Gilclecia Oliveira Lourenco	064.613.554-64	04/08/1987	35	15	5	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
43	125305	Dulcinéia Tavares Arcoverde	388.411.424-72	03/10/1963	30	5	0	20	55	-	Aprovado e Não Classificado
44	122459	Valeria Siqueira Da Silva	988.697.604-72	15/06/1976	30	15	0	10	55	-	Aprovado e Não Classificado
45	122381	Lunice Maria Aguiar Da Purificação De Almeida Amazonas	283.360.114-04	31/05/1959	30	5	5	10	50	-	Aprovado e Não Classificado
46	111121	José Rivandro Martins Mendonça	082.347.774-67	01/09/1989	35	15	0	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
47	125664	Cecília Pinto De Moraes	408.953.604-97	22/08/1977	0	0	25	20	45	-	Aprovado e Não Classificado
48	107336	Amélia Lins De Azevedo	402.029.684-72	28/02/1966	30	5	10	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
49	134462	Maria Goretti Lima Cordeiro De Araujo	099.098.344-72	21/08/1954	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
50	113030	Geovana Araújo	666.206.784-91	16/03/1973	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
51	114241	Anadisia Rodrigues De Oliveira Lima	745.208.654-68	15/09/1974	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
52	102420	Sheylla Bezerra Dutra	084.132.104-37	16/05/1991	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
53	127236	Tatiana Melo De Farias	038.809.464-85	20/01/1979	0	0	25	15	40	-	Aprovado e Não Classificado
54	132329	Josicleide Nunes Brito	032.996.814-94	10/12/1979	0	5	25	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
55	122553	Renata Cristina Tavares De Lima	073.859.214-50	26/12/1987	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
56	122750	Luciana Lisboa Cristóvão Dos Santos	024.531.044-46	13/06/1976	0	15	20	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
57	107881	Raphaella Thyara Souza Costa Accioly Da Fonseca	013.633.764-38	11/09/1985	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
58	108309	Adinelva Maria Oliveira Das Neves	061.982.794-72	17/11/1951	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
59	124074	Misia Ramos Teodosio Gomes	053.983.524-23	29/12/1984	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
60	121714	Nadja Moutinho Cordeiro	333.035.504-25	12/08/1956	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
61	137953	Edvane Conceição Da Silva	544.380.204-68	08/12/1967	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
62	140122	Ana Claudia Assis De Sena Carvalho	008.065.724-93	06/12/1977	0	15	0	15	30	-	Aprovado e Não Classificado
63	118427	Josiany Cavalcanti Seabra	014.030.704-40	29/08/1988	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
64	125689	Euzélia Ataíde De Oliveira Britto	027.652.204-41	03/03/1978	0	0	25	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
65	123404	Daniele Oliveira Da Silva Feodrippe	039.306.044-69	24/06/1980	0	0	25	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
66	128486	MARIA FABIANA NUNES DA SILVA	009.645.474-14	19/11/1981	0	15	10	0	25	-	Eliminado
67	108400	Patricia Raquel Melo	045.001.024-42	29/03/1982	0	15	10	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
68	135648	Maria Emília Lopes Nogueira	652.574.994-87	04/04/1968	0	15	5	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
69	131803	Renata Carvalho Silva	864.075.384-91	26/01/1971	0	5	5	10	20	-	Aprovado e Não Classificado
70	128307	Laís Carolina De Santana Feijó	089.947.184-60	10/06/1990	0	15	5	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
71	130125	Elisângela Maria Da Paz Costa	029.802.334-20	21/12/1978	0	5	10	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
72	126462	Valquíria Cristina Dos Santos	031.523.434-26	05/06/1979	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
73	114379	Cleane Alves De Lima Pereira	401.489.204-20	05/10/1967	0	0	10	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
74	114678	Ana Karina Loureiro Da Cruz Lima	060.521.164-71	21/09/1985	0	5	5	0	10	-	Eliminado
75	104877	ROSEMARY MARIA DA SILVA	076.281.124-20	17/01/1986	0	5	5	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
76	130390	Amanda Pricila Souza Sales De Albuquerque	101.871.934-28	18/12/1989	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
77	101639	Denire Holanda Da Fonsêca	054.804.954-88	09/12/1985	0	0	5	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
78	126987	Rayana Alves Da Silva	080.554.504-20	06/05/1991	0	0	5	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
79	126805	Jeane Das Neves Idarino	039.549.954-25	12/03/1983	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
80	126595	Joise Cristina Silva Dos Santos	073.772.774-83	29/07/1988	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
81	115861	Rayanne de Oliveira Alves	100.697.164-55	01/08/1992	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
82	107864	Mayara Mikaely Bonfim Barros Dos Santos	070.002.134-50	21/11/1993	0	5	0	0	5	-	Eliminado
83	127470	Soraia Vila Nova	407.666.594-53	26/10/1963	0	0	0	0	0	-	Eliminado
84	100272	Lindinalva Eunice De Santana Lino	610.801.444-04	04/08/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
85	132741	Sandra Paula Oliveira Freitas	868.408.604-00	14/03/1973	0	0	0	0	0	-	Eliminado
86	130723	Celina Vanessa De Araujo Silva	716.324.505-00	29/10/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
87	131921	Alexandre Andrade Campos Pedrosa	832.413.374-72	30/05/1976	0	0	0	0	0	-	Eliminado
88	123453	Daniela Bezerra Dos Santos Trindade	044.944.034-66	03/08/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
89	121932	Débora Macêdo De Souza	065.870.274-23	17/12/1987	0	0	0	0	0	-	Eliminado
90	127318	Lucicleide Lucia Barbosa	076.033.654-73	26/01/1989	0	0	0	0	0	-	Eliminado
91	121147	Maria Francielly De Moura Pereira	095.601.354-65	25/03/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
92	138223	Maíra Medeiros De Almeida Lino	096.401.664-80	06/05/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
93	106281	Vanessa Dos Santos Silva	098.135.324-08	15/09/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Psicólogo - Direitos Humanos - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	121594	Léa Valeria Rufino De Lima	478.671.324-49	16/12/1960	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Assistente Social - Políticas Sociais - SUPERIOR (Vagas Geral: 6 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	135744	Myrna Tavares Bezerra	620.441.254-04	01/05/1968	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
2	102084	Rosimere Ribeiro De Melo	531.910.724-20	07/09/1967	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Classificado
3	107076	Miriam Alves Da Silva	050.340.064-56	02/06/1984	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Classificado
4	108749	Luciana Silva De Carvalho	043.457.164-46	14/11/1981	30	10	25	0	65	-	Aprovado e Classificado
5	102254	Maria De Lourdes Da Silva	735.379.504-20	28/05/1970	30	5	5	20	60	-	Aprovado e Classificado
6	123629	Dilza Maria De Sousa	283.732.354-34	12/08/1960	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Classificado
7	131575	Veronica Maria De Souza Oliveira	717.681.224-15	25/02/1967	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
8	106748	Walnete Maria De Araújo Joffily	745.441.364-15	20/11/1970	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
9	136315	Ana Paula Correia Souza De Luna	961.957.624-15	07/08/1971	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
10	128300	NICOLY DANIELLE MARIA GOMES NEVES	031.073.624-25	24/07/1978	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
11	129943	Maria Rosenilde Pinheiro Santos Oliveira	720.657.375-49	21/01/1980	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
12	136469	Neylane Santos De Menezes	010.845.124-08	30/01/1981	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
13	132574	Natália Rejane Lins Silva Do Nascimento	082.211.274-42	04/07/1989	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
14	136578	Glauce Patricia Cunha Barbosa	021.009.074-09	21/10/1975	30	0	10	15	55	-	Aprovado e Não Classificado
15	130535	Izabel Aurea Ferreira E Araujo De Oliveira	024.160.574-13	13/05/1978	30	0	5	20	55	-	Aprovado e Não Classificado
16	100992	Caroline Cadena De Brito	034.211.334-84	19/09/1980	30	0	5	20	55	-	Aprovado e Não Classificado
17	107074	Carlos André Lisboa Oliveira	021.569.454-62	27/11/1974	0	15	25	10	50	-	Aprovado e Não Classificado
18	105974	Maria Angélica Carneiro Ibrahim	035.756.444-89	30/06/1979	30	0	5	15	50	-	Aprovado e Não Classificado
19	130905	Valdelena Bezerra De Almeida Pinho	979.593.593-34	11/07/1984	30	15	5	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
20	129099	Sibéria Maria De Oliveira	455.647.014-53	06/07/1965	30	0	0	20	50	-	Aprovado e Não Classificado
21	126030	Mona Mirella Marques Meira	036.904.534-37	16/09/1981	30	0	0	20	50	-	Aprovado e Não Classificado
22	131650	Andrea Carina De Oliveira Santos	041.922.974-42	29/09/1981	30	0	0	20	50	-	Aprovado e Não Classificado
23	120856	Karolinna De Kacia Ferreira Dos Santos	064.074.874-04	30/11/1984	30	0	0	20	50	-	Aprovado e Não Classificado
24	128918	Karina Janete Da Silva Barroso	056.505.954-88	29/10/1986	30	0	0	20	50	-	Aprovado e Não Classificado

25	137476	Luiz Henrique Braúna Lopes De Souza	079.612.524-44	10/11/1990	35	15	0	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
26	130630	Suelen Da Silva Rodrigues	024.868.373-02	20/12/1988	0	0	25	20	45	-	Aprovado e Não Classificado
27	129785	Selma Chaves Duarte	473.437.963-72	26/12/1968	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
28	112887	Adelma Maria Do Monte Sousa	855.337.934-53	02/02/1973	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
29	124553	Simone Maria De Souza	822.474.554-68	06/06/1975	40	5	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
30	123486	Maria Gisele Conceição Lima	044.427.743-90	18/05/1990	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
31	124158	Rafaelly Shayenne Bernardo E Silva	089.401.474-99	20/07/1990	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
32	132443	Maria Rejane Dos Santos	051.276.084-56	09/03/1971	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
33	139181	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS NOGUEIRA	849.571.664-04	18/12/1972	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
34	117794	Andrea Eleonor Nunes Lima	773.673.404-68	12/09/1973	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
35	129252	Ana Paula Moraes Do Nascimento	033.488.554-03	06/06/1975	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
36	131971	Tarciane Priscila Da Silva Lira	056.374.474-03	09/01/1986	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
37	124280	Girleide De Sá Menezes	054.097.464-14	06/07/1983	0	15	10	15	40	-	Aprovado e Não Classificado
38	127219	Ieda Maria Acioly Da Silva	431.171.474-20	29/01/1965	30	5	5	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
39	127069	Priscila Da Silva Rodrigues Bezerra	069.697.014-76	09/06/1988	30	10	0	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
40	132304	Leilane Cristina De Medeiros Gomes	053.967.744-28	30/04/1986	0	15	5	15	35	-	Aprovado e Não Classificado
41	126622	Rosângela Lopes Pereira	676.895.154-87	16/04/1968	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
42	125415	Mariana Tenório De Moura Nascimento	080.584.284-50	21/01/1992	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
43	116243	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	008.806.944-32	17/12/1979	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
44	138718	Ana Maria De Sousa	035.526.554-09	30/04/1978	0	15	15	0	30	Sim	Aprovado e Classificado DEF
45	102493	Renata Conceição Alves De Oliveira	038.476.854-73	24/02/1981	0	15	15	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
46	125072	Caroline Miguel De Lima E Silva	100.766.054-69	05/11/1992	0	15	5	10	30	-	Aprovado e Não Classificado
47	138347	Tárcio José De Oliveira Silva	476.954.984-91	14/08/1968	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
48	120862	Arilla De Sá Portela	066.223.594-07	12/05/1988	0	15	5	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
49	121746	JUCIDALVA IRACEMA DA SILVA	051.707.064-21	15/04/1985	0	5	10	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
50	138801	Eliane Maria De Andrade	271.686.114-53	03/10/1961	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
51	117961	Viviane Amelia Sena Lins	010.258.364-13	16/02/1979	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
52	101803	Rhaynara Janaina Dos Santos Affonso	388.872.878-99	13/06/1990	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
53	139299	Liêdo Gomes Nepomuceno	089.874.944-11	04/06/1992	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
54	121727	Gabriela Marília Braz De Santana Silva	857.685.024-91	13/08/1974	0	5	5	0	10	-	Eliminado
55	125103	Quédima Soares Dos Santos	010.383.754-01	29/11/1982	0	5	5	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
56	132413	Guiomar Cristina Neto Bandeira	145.337.154-00	22/10/1956	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
57	109827	Roseane Maria Alexandre De França	289.518.404-68	05/09/1961	0	10	0	0	10	-	Eliminado
58	139922	Valdeci Cavalcanti De Lima Dias	268.800.674-68	27/08/1959	0	0	0	0	0	-	Eliminado
59	107614	Maria Cleide Pereira Da Silva	710.049.714-00	26/04/1972	0	0	0	0	0	-	Eliminado
60	131173	Elisangela Victor Da Silva	024.442.184-69	19/03/1979	0	0	0	0	0	-	Eliminado
61	100001	Bruno Geraldo - Teste Zaite	092.454.274-80	31/12/1999	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Assistente Social - Conselho Tutelar - SUPERIOR (Vagas Geral: 3 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	127761	Dayse Marcia Pimenta De Carvalho	343.472.836-87	25/07/1956	35	15	25	20	95	-	Aprovado e Classificado
2	128417	VIVIANE CARDOSO DE LIMA	038.113.154-80	04/09/1980	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
3	103311	GIRLENE MARIA MARTINS BATISTA	312.376.224-68	26/09/1961	30	15	25	15	85	-	Aprovado e Classificado
4	126171	Julia De Assis Gomes	710.218.094-20	25/01/1969	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
5	102685	Palloma Nascimento Paes	822.440.304-15	24/06/1974	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
6	129292	Ana Paula Moraes Do Nascimento	033.488.554-03	06/06/1975	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
7	108078	Sandra Cristina Santos Veridiano	836.880.994-00	04/03/1977	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
8	108594	Ana Araújo De Queiroz	009.533.844-62	03/09/1981	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
9	111173	Roseane Maria Alexandre De França	289.518.404-68	05/09/1961	30	5	0	0	35	-	Eliminado
10	101746	Jackeline Carvalho Pereira Da Silva	765.665.284-15	15/07/1970	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
11	105624	Eliel Jose Da Silva	059.987.664-66	06/10/1986	0	15	10	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
12	101839	Rhaynara Janaina Dos Santos Affonso	388.872.878-99	13/06/1990	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
13	111116	Jefferson Gomes Gouveia	054.983.914-39	12/07/1985	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
14	132316	Maria Da Glória Ferreira De Albuquerque Sena	024.768.304-37	12/08/1974	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
15	108193	Alexandre Robson Dias Da Silva	818.917.844-04	11/09/1974	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Assistente Social - Recanto da Criança - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	127793	Dayse Marcia Pimenta De Carvalho	343.472.836-87	25/07/1956	35	15	25	20	95	-	Aprovado e Classificado
2	128086	NICOLY DANIELLE MARIA GOMES NEVES	031.073.624-25	24/07/1978	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Não Classificado
3	118580	Natália Patricia Pereira De Oliveira	061.254.264-59	22/06/1987	0	15	25	20	60	-	Aprovado e Não Classificado
4	123683	Eunice Barbosa Da Silva	042.278.274-26	30/11/1978	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
5	124142	Andréa Barbosa Leite De Sá	038.122.384-11	05/11/1982	30	0	10	10	50	-	Aprovado e Não Classificado
6	113733	Roseane Maria Alexandre De França	289.518.404-68	05/09/1961	0	10	0	0	10	-	Eliminado
7	134613	Rosiane Da Rocha Silva	741.542.144-20	16/08/1967	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Assistente Social - Recanto do Adolescente - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	139762	Dayse Marcia Pimenta De Carvalho	343.472.836-87	25/07/1956	35	10	25	15	85	-	Aprovado e Classificado
2	126174	Andréa Barbosa Leite De Sá	038.122.384-11	05/11/1982	30	15	10	10	65	-	Eliminado
3	119301	Rafaella Bertille Albuquerque De Barros Tavares	048.846.464-10	23/07/1983	0	15	5	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
4	113756	Roseane Maria Alexandre De França	289.518.404-68	05/09/1961	0	0	0	0	0	-	Eliminado
5	101181	Elizabete Custodio Da Silva	028.822.384-52	11/02/1973	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Assistente Social - CREAS - SUPERIOR (Vagas Geral: 2 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	103575	Maria Jacinta Feitosa Teles	146.978.074-72	12/01/1955	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
2	128333	NICOLY DANIELLE MARIA GOMES NEVES	031.073.624-25	24/07/1978	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
3	122849	Neide Virginia De Lima Barbosa	025.215.864-47	07/12/1965	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
4	132111	Maria Da Glória Cavalcanti De Lira.	686.189.994-15	01/09/1969	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
5	127554	Adriana Rios Da Cunha	019.244.324-04	03/08/1971	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
6	121996	Margarida Cecília De Barros Barbosa Ferreira	040.776.124-11	01/08/1979	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
7	129561	Nadja Medeiros Da Silva	011.345.394-95	17/09/1983	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
8	136346	Ana Paula Correia Souza De Luna	961.957.624-15	07/08/1971	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
9	103359	Rosinalda Maria De Assis	357.480.104-10	31/03/1963	30	15	15	0	60	-	Aprovado e Não Classificado

10	111253	ALANI LILIAN DOS SANTOS LIRA	014.467.714-82	10/12/1987	30	15	5	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
11	114032	GILDELENE GOMES ROSENO	433.896.864-87	03/08/1965	30	5	10	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
12	136270	Maristela Oliveira Da Silva	180.584.934-49	19/01/1952	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
13	119462	Cristiane França Meireles	024.751.904-93	09/07/1975	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
14	133330	Rafaelly Shayenne Bernardo E Silva	089.401.474-99	20/07/1990	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
15	117900	Medheia Carla Costa De Moura	949.045.374-91	25/04/1977	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
16	122543	Camila Duarte De Mendonça	049.540.944-88	20/09/1983	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
17	131968	Paula Mayte Dos Santos Ataide	054.218.944-52	01/06/1985	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
18	101533	Elisângela Batista Da Silva	028.995.654-43	06/08/1978	0	15	0	10	25	-	Aprovado e Não Classificado
19	101843	Rhaynara Janaina Dos Santos Affonso	388.872.878-99	13/06/1990	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
20	127764	Juliana Ávila Prado	057.230.184-77	11/09/1984	0	0	10	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
21	126760	VERA LUCIA DA SILVA MACHADO	333.253.834-91	08/05/1963	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
22	119677	Marcia Cileide Nascimento De Souza Sandes	802.013.934-68	19/12/1973	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
23	124840	Edja Barros Da Silva	085.712.064-65	15/08/1988	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
24	113683	Roseane Maria Alexandre De França	289.518.404-68	05/09/1961	0	0	0	0	0	-	Eliminado
25	103183	Edneide Soares Correia	887.746.514-04	19/01/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Assistente Social - Programa Novo Sentido - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	120968	Renata Paulino Sales	832.320.874-34	17/01/1972	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
2	108631	Denise Rodrigues E Silva	887.896.674-68	02/08/1977	30	5	25	10	70	-	Aprovado e Não Classificado
3	122125	Eunice Barbosa Da Silva	042.278.274-26	30/11/1978	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
4	111433	Cristiane França Meireles	024.751.904-93	09/07/1975	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
5	113725	Roseane Maria Alexandre De França	289.518.404-68	05/09/1961	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Assistente Social - CRLA - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	126853	Edilza Santana Da Silva Almeida	344.379.914-00	18/05/1962	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Classificado
2	121432	Lidiane Gonçalves Do Nascimento	058.002.554-31	03/06/1986	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
3	119471	Cristiane França Meireles	024.751.904-93	09/07/1975	30	10	25	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
4	124531	Aldneide Alves Afonso	488.437.504-10	15/07/1965	30	15	15	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
5	130737	Rosiane Soares Dos Santos	023.004.924-90	06/04/1975	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
6	131594	Charlene Cristiane De Lima	045.077.454-62	03/11/1981	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
7	129318	Ana Paula Moraes Do Nascimento	033.488.554-03	06/06/1975	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
8	108755	Ana Araújo De Queiroz	009.533.844-62	03/09/1981	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
9	132312	Gabriella Cavalcanti Da Silva	064.626.734-51	20/11/1986	0	15	0	15	30	-	Aprovado e Não Classificado
10	122777	Luciana De Arruda Paiva Amorim	011.715.714-70	08/12/1982	0	5	10	10	25	-	Aprovado e Não Classificado
11	110737	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE CASTRO	501.559.114-49	21/05/1967	0	15	0	10	25	-	Aprovado e Não Classificado
12	113705	Roseane Maria Alexandre De França	289.518.404-68	05/09/1961	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Assistente Social - CRAS - SUPERIOR (Vagas Geral: 11 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	124246	Paulo Ricardo Da Silva Neves	783.835.954-68	01/11/1971	35	15	25	20	95	-	Aprovado e Classificado
2	128604	Maria De Fatima Sousa Araujo	307.942.854-49	14/04/1959	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
3	123649	Ricardo Santos De Souza	940.517.717-68	28/09/1963	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
4	113802	Jane Laurinda e Silva De Siqueira	908.198.704-63	19/07/1975	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
5	131073	Edson Antonio Domingos	072.172.984-31	06/09/1985	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
6	131672	Ana Cláudia Barbosa	060.167.784-60	16/09/1986	30	15	25	10	80	-	Aprovado e Classificado
7	138690	Carina Xavier Da Silva	033.312.724-26	10/08/1979	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Classificado
8	120003	Maria Jamile De Santana Souza	042.901.914-95	05/05/1982	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Classificado
9	117603	Carolina Rosas Correia	060.893.884-08	10/08/1986	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Classificado
10	117916	Maria Do Carmo Barros Vasconcelos	180.291.404-87	07/08/1957	30	15	0	20	65	-	Aprovado e Classificado
11	130427	Mona Mirella Marques Meira	036.904.534-37	16/09/1981	30	15	0	20	65	-	Aprovado e Classificado
12	118100	Josiclebio Do Nascimento Bastos	064.136.694-97	03/10/1985	30	15	0	20	65	-	Aprovado e Não Classificado
13	121266	Silvana Costa Gonçalves	432.974.554-20	25/12/1962	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
14	128389	Simone Santana Dos Santos	529.524.014-20	22/10/1967	0	15	25	20	60	-	Aprovado e Não Classificado
15	107833	Ana Paula Correia Souza De Luna	961.957.624-15	07/08/1971	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
16	103029	Fernanda Maria De Lima Santos	060.360.954-65	23/06/1986	35	0	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
17	100797	SUZIANE FERREIRA DE SOUZA	049.652.384-86	20/10/1983	30	15	15	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
18	127541	Ana Lúcia Oliveira Da Silva	007.977.844-54	25/04/1978	30	5	10	15	60	-	Aprovado e Não Classificado
19	128359	NICOLY DANIELLE MARIA GOMES NEVES	031.073.624-25	24/07/1978	30	0	10	20	60	-	Aprovado e Não Classificado
20	114088	Sonia Maria Marrocos	127.780.284-04	06/10/1953	30	5	5	20	60	-	Aprovado e Não Classificado
21	114783	Alessandra Galdino Da Silva	742.426.954-20	17/01/1971	30	5	5	20	60	-	Aprovado e Não Classificado
22	124058	Samara Peres Dornelles Almeida	010.053.340-05	20/12/1984	30	15	5	10	60	-	Aprovado e Não Classificado
23	122820	Neide Virginia De Lima Barbosa	025.215.864-47	07/12/1965	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
24	131486	Elisandra Carvalho De Souza	857.562.964-68	14/02/1972	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
25	122366	Jenice José Da Silva	795.618.104-68	04/11/1972	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
26	125529	Ana Margareth Mata De Aguiar Brito	989.895.024-20	13/07/1973	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
27	132021	Maria De Fátima Arruda Coelho	023.476.484-89	04/02/1974	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
28	118871	Cristiane França Meireles	024.751.904-93	09/07/1975	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
29	124702	Andrea Carla Pontes Andrade	801.694.494-91	28/08/1975	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
30	127856	Adriana Santos Da Silva Fraga	022.524.114-57	15/02/1976	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
31	113088	Flávia Alexsandra Brissantt Da Silva	021.773.774-98	18/02/1978	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
32	122058	Andreia Silva Cabral	025.036.084-50	26/04/1978	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
33	128194	Simone Henrique Custodio Dos Santos	025.029.624-12	09/01/1979	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
34	127280	Fabiana Ribeiro De Melo	024.705.334-14	21/01/1979	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
35	123569	Patricia Chaves Brainer	031.377.744-62	22/03/1979	0	15	25	15	55	-	Aprovado e Não Classificado
36	124400	Jaciclene Rodrigues Do Nascimento	010.752.774-00	28/06/1981	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
37	133116	Kilma Maria De Lira	042.520.444-80	01/04/1982	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
38	130259	Raquel Vidal Neves	010.475.324-25	31/07/1984	0	15	25	15	55	-	Aprovado e Não Classificado
39	123774	Dayvison Barbosa Da Silva	067.558.904-56	03/07/1986	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
40	106284	Flavia Bianca De Oliveira	082.896.614-10	17/10/1988	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
41	118948	Kassia Mayanne Dos Santos Silva	089.522.204-39	05/03/1990	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
42	117003	Edicleide Henrique Dos Santos	427.289.164-20	29/12/1964	30	0	15	10	55	-	Aprovado e Não Classificado
43	122533	José André Da Costa	040.087.564-00	08/03/1981	30	15	10	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
44	115105	Maria José Da Mota E Silva	052.383.264-83	19/07/1984	30	15	10	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
45	114647	Rebeca Germana Silva Cabral Bandeira	088.580.284-57	30/07/1991	30	15	10	0	55	-	Aprovado e Não Classificado

46	125172	Terezinha Ferreira De Souza Freitas	418.488.884-49	28/01/1966	35	0	0	20	55	-	Eliminado
47	120799	Maria Helena Valerio Vicalvi	462.825.564-49	16/03/1957	0	15	25	10	50	-	Aprovado e Não Classificado
48	132749	Jeandla Alves Da Silveira	027.007.334-52	13/01/1977	0	15	25	10	50	-	Aprovado e Não Classificado
49	115179	Jecilene Maria Santos	168.725.414-15	22/09/1952	30	5	15	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
50	117321	Rozilene Joventino Reis	280.912.054-49	17/10/1961	30	5	15	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
51	103661	GIRLENE MARIA MARTINS BATISTA	312.376.224-68	26/09/1961	30	0	5	15	50	-	Aprovado e Não Classificado
52	123675	Mariza Coelho Pereira	363.716.964-91	01/06/1962	30	15	5	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
53	117245	Marcia Lima Boulitreau	028.634.104-23	12/05/1980	30	5	0	15	50	-	Aprovado e Não Classificado
54	139731	Hellen Susy Da Silva Ramos	034.823.554-28	13/03/1979	0	0	25	20	45	-	Aprovado e Não Classificado
55	119434	Laura Tereza Fernandes Vieira De Melo	030.374.034-54	20/06/1977	0	15	15	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
56	113777	Annik Vieira Pinto	516.025.712-87	26/02/1980	30	5	10	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
57	112729	FABIANA MARIA VIEIRA	849.640.574-53	09/02/1975	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
58	117707	Clayton Silva De Souza	054.023.564-40	08/04/1983	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
59	124932	Donicélia Maria Rodrigues Nunes	060.955.324-00	15/11/1986	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
60	129684	Maria Cileyde De Mesquita Costa	171.845.094-04	04/05/1959	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
61	125450	Ana Paula Lapera Souza Jales	627.631.644-04	27/04/1971	0	5	25	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
62	121537	Verônica Severina Da Conceição	766.471.104-53	30/12/1973	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
63	129102	Ana Paula Moraes Do Nascimento	033.488.554-03	06/06/1975	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
64	126135	Alexsandra Do Nascimento Gomes Tavares	033.486.744-41	20/09/1975	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
65	119100	Irany Monteiro Da Silva	921.709.354-87	16/06/1977	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
66	126561	Simone Helen De Melo Oliveira	010.038.174-08	15/01/1979	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
67	101747	Ana Araújo De Queiroz	009.533.844-62	03/09/1981	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
68	124061	Carolina Maria De Alencar Silva	049.459.824-73	07/06/1982	0	5	25	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
69	127960	Fernanda Veríssimo Dos Santoss	013.641.054-54	13/12/1986	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
70	118043	Tatiane Marcela Rodrigues Da Silva	034.411.954-85	20/01/1982	30	0	10	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
71	120807	Cicera Paz De Sousa	487.586.394-20	24/03/1964	0	15	5	20	40	-	Aprovado e Não Classificado
72	131891	Sueli Dos Santos Celestino	398.308.964-04	28/08/1965	0	15	5	20	40	-	Aprovado e Não Classificado
73	128290	Dariana Evelly Da Silva	079.738.334-47	25/01/1989	30	5	5	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
74	118393	Rita De Cássia De Assis Albuquerque	002.012.234-90	28/01/1973	0	10	25	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
75	130459	Gabriela Viana Dos Santos Silva	081.614.684-51	17/01/1990	0	15	10	10	35	-	Aprovado e Não Classificado
76	125787	Keilah De Araujo Souto	347.819.192-00	25/02/1970	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
77	127905	Gabriela Maria Do Nascimento Melo	042.290.894-06	10/11/1982	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
78	121486	Rejane Maria Da Silva	098.049.664-09	09/11/1991	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
79	121561	Rosangela Maria Da Silva	407.445.664-87	10/10/1961	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
80	111215	Patricia Elias Pereira De Souza	025.637.834-70	19/09/1975	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
81	131992	Milena Bandeira De Carvalho Carneiro	025.511.154-18	08/12/1975	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
82	130832	Daniele Regina Gomes Mendes Da Fonseca	029.248.534-43	18/07/1979	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
83	107827	Viviane Lins Silva	773.511.504-00	06/01/1977	0	10	20	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
84	103105	Vânia Maria De Aguiar	044.012.414-01	22/06/1979	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
85	101950	Aldair Campos Ferreira Da Silva	048.098.874-99	25/02/1983	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
86	123874	Juliana Filgueira Grangeiro De Souza	071.048.344-94	17/10/1985	0	0	25	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
87	105112	Aline Maria Da Silva	028.589.684-97	16/10/1978	0	15	10	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
88	111677	Aiala Frederick De Souza	043.781.594-30	20/08/1982	0	15	10	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
89	122900	Danyela Karla Da Cunha Silva	073.103.054-00	02/09/1987	0	15	10	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
90	100370	Rayssa Beatriz Do Carmo Souza	092.873.864-71	26/03/1993	0	15	10	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
91	121632	Zenaide Vitoria Barbosa Chaves	192.831.644-15	25/02/1954	0	5	0	20	25	-	Aprovado e Não Classificado
92	105383	Edileusa Satiro Rodrigues De Moura	895.619.964-72	29/05/1973	0	10	0	15	25	-	Aprovado e Não Classificado
93	125221	Ana Cecilia Lopes De Azevedo	832.449.134-15	09/07/1973	0	5	0	20	25	-	Aprovado e Não Classificado
94	126380	Maria Elizabete Silva De Oliveira Melo	036.790.764-01	18/03/1980	0	10	10	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
95	122244	Inglide De Cássia Dos Santos	098.277.074-00	19/09/1992	0	15	5	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
96	110876	Marília Ferreira Da Cruz	070.218.404-70	13/10/1988	0	10	0	10	20	-	Aprovado e Não Classificado
97	129533	SNOREM DE SIQUEIRA HOLANDA	056.774.074-96	15/12/1984	0	5	10	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
98	115862	Maria Aparecida Caldeira Alves Reis	549.252.826-20	11/12/1964	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
99	108780	Elisa Cristina Paulino Silva	641.969.254-72	14/05/1968	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
100	111892	ZULEIDE ALVES DA COSTA LUNA	710.060.874-00	23/01/1972	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
101	100808	Andreza Valéria Mendes Da Fonsêca	021.559.264-64	22/06/1976	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
102	120657	Daniela Andréa Oliveira Dos Santos	029.758.454-56	26/07/1977	0	5	0	10	15	-	Aprovado e Não Classificado
103	122479	Verônica Gonçalves Da Silva	865.155.514-87	25/08/1977	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
104	125872	Sulamita Santos Nogueira	061.440.374-03	01/08/1984	0	15	0	0	15	-	Eliminado
105	111141	Gisele Alves Da Silva	353.510.388-62	28/07/1985	0	15	0	0	15	-	Eliminado
106	127277	Maria Laura Da Silva	085.949.674-03	07/01/1986	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
107	106302	silmara verissimo dos santos	080.136.644-57	18/11/1990	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
108	122910	Danikelly Keila Da Cunha Silva	097.621.624-80	17/03/1993	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
109	119382	Leyla Regina Mendes Pereira	085.378.144-31	30/08/1993	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
110	131893	Jefferson Luan Bezerra Da Silva	100.107.044-50	24/09/1994	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
111	131352	Geralda Pereira Da Silva.	613.303.024-00	14/09/1967	0	0	10	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
112	122805	Keylla Roberta Santos De Oliveira	012.970.024-07	12/10/1983	0	5	5	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
113	109598	Roseane Maria Alexandre De França	289.518.404-68	05/09/1961	0	10	0	0	10	-	Eliminado
114	108337	Viviana Morais Lima Cavalcante	666.425.664-91	03/05/1975	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
115	102738	Giliclede Silva De Souza	031.341.734-25	15/07/1979	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
116	115697	DAYLANE DANIELLE SILVA DE ARAUJO SEIFERT	040.758.594-01	31/08/1981	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
117	101828	Rhaynara Janaina Dos Santos Affonso	388.872.878-99	13/06/1990	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
118	123285	Cristiane Nascimento Silva Santos	027.100.154-20	01/08/1977	0	0	5	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
119	109812	Givaldo José Do Nascimento	466.254.104-20	26/05/1965	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
120	101760	Ana Lucia Dias Rocha Lima	659.027.934-91	27/03/1969	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
121	119379	Maeli Andrade Santos Souza	793.782.424-72	24/04/1971	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
122	118915	Cláudia Costa Rodrigues Dos Reis	026.279.554-03	02/11/1976	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
123	114346	ANDREA DE ANDRADE LIRA	039.835.964-44	22/08/1980	0	5	0	0	5	-	Eliminado
124	124267	Edna Santos Eisele	161.550.447-83	18/04/1965	0	0	0	0	0	-	Eliminado
125	118049	Alberto Romero Viana De Albuquerque	488.786.854-53	07/03/1966	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
126	125978	Márcia Cristina Da Silva	685.641.204-53	10/02/1967	0	0	0	0	0	-	Eliminado
127	121655	Silvana Mariano Da Silva	417.017.804-10	06/10/1967	0	0	0	0	0	-	Eliminado
128	113898	Lucineide Firmino De Freitas	919.343.204-63	25/06/1971	0	0	0	0	0	-	Eliminado
129	113134	Suzana Alves Da Silva	433.803.104-25	19/07/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
130	106967	Dorinha Gonçalves Da Silva	919.902.544-20	20/07/1975	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
131	120089	Angela Vasconcelos Moreira	661.210.862-20	30/09/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
132	134270	Renata Maria Da Conceição Cavalcanti Silva	042.147.374-66	26/02/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
133	127518	Cintia Adolfo De Jesus	042.283.694-05	08/07/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado

134	127365	Juliana Ávila Prado	057.230.184-77	11/09/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
135	120372	Eliane Constantino Neves De França	064.471.644-44	24/01/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
136	119475	Bruna Mayara de Pádua Barbosa	083.041.214-09	16/04/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
137	132516	Iris Cristina Sales Damasio	094.071.434-57	21/02/1992	0	0	0	0	0	-	Eliminado
138	107941	Maíra Conceição Da Silva	106.540.484-01	08/12/1994	0	0	0	0	0	-	Eliminado
Secretaria de Programas Sociais											
Assistente Social - Direitos Humanos - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)											
	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	119489	Cristiane França Meireles	024.751.904-93	09/07/1975	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Classificado
2	127562	Vivian Souza Ramos	010.750.194-51	27/10/1980	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
3	128713	Ana Heloisa De Lima Coutinho	387.640.084-87	19/01/1964	30	15	5	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
4	129240	Ana Paula Moraes Do Nascimento	033.488.554-03	06/06/1975	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
5	108724	Ana Araújo De Queiroz	009.533.844-62	03/09/1981	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
6	129216	Anderson Clayton Da Silva	046.491.824-33	03/02/1984	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
7	101824	Rhaynara Janaina Dos Santos Affonso	388.872.878-99	13/06/1990	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
8	126104	Liêdo Gomes Nepomuceno	089.874.944-11	04/06/1992	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
9	109950	Roseane Maria Alexandre De França	289.518.404-68	05/09/1961	0	10	0	0	10	-	Eliminado
10	139198	Simone Regina Da Costa	670.033.384-91	30/07/1969	0	5	0	0	5	-	Eliminado
11	128908	Maria Mirelly Leal Batista	108.167.434-28	11/02/1995	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
Secretaria de Programas Sociais											
Pedagogo - CRAS - SUPERIOR (Vagas Geral: 5 - Vagas Deficiente: 1)											
	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	105084	Conceição De Fátima Ivo	333.532.634-20	02/10/1961	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
2	120420	Sandra Márcia Da Mota	710.304.094-04	03/01/1971	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
3	121344	Mariana Almeida Paiva	027.036.574-55	26/10/1977	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Classificado
4	132206	Hilda Cláudia Ferreira Rocha Do Canto	034.918.844-03	30/09/1981	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Classificado
5	117962	Joyce Aurelina Barbosa	045.054.804-02	02/10/1983	30	15	10	10	65	-	Aprovado e Classificado
6	123198	George Demetrio Alves Dos Prazeres	171.373.144-49	21/06/1958	35	10	0	20	65	-	Aprovado e Não Classificado
7	107812	Marilia Cristina Dos Anjos Barbosa	385.346.493-91	20/12/1965	30	15	15	0	60	-	Eliminado
8	116337	Renata Da Silva Rodrigues	046.734.914-24	04/08/1983	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
9	126099	Manoela Gomes Da Silva Ferreira	067.566.234-60	16/11/1987	30	15	5	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
10	109364	CLEO JOSE LIMA GUIMARAES	016.410.525-54	16/05/1984	30	0	5	10	45	-	Aprovado e Não Classificado
11	104818	Ivânia Cabral Urbano Da Silva	417.335.764-87	29/07/1961	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
12	100906	Virgínia Karla Motta Bezerra De Menezes	834.659.524-72	20/09/1969	30	5	0	10	45	-	Aprovado e Não Classificado
13	122017	Sandra Regina Dos S. Grassi	798.016.179-34	26/04/1970	30	0	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
14	130219	Antonia Maria Da Silva	034.061.964-38	12/07/1971	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
15	101096	Elisangela Maria Dos Santos Gadelha	376.414.408-43	17/09/1991	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
16	130504	Diego Henrique Da Silva Santos	068.060.064-77	09/10/1988	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
17	126731	Claudia Celia Rocha De Lima	682.553.064-04	31/07/1970	30	5	5	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
18	126515	MARIA DE FATIMA ALCKMIN MORAIS	447.569.686-00	29/10/1956	0	10	25	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
19	121027	Vanessa Maria Da Silva	036.147.954-97	21/05/1982	0	0	25	10	35	-	Aprovado e Não Classificado
20	127284	Silvania Maria De Souza Do Nascimento	023.330.484-33	10/05/1971	30	0	5	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
21	139009	Alessandra Travassos De Oliveira	028.805.814-35	10/08/1978	0	15	0	20	35	-	Aprovado e Não Classificado
22	102568	Monica Maria Araujo Dos Santos	038.472.104-40	05/02/1979	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
23	125595	Eliã Figueiredo Andrade	407.769.804-91	24/04/1966	0	5	25	0	30	-	Eliminado
24	118448	Maria Lúcia Novacosque Feitosa Guerra	300.657.634-91	10/03/1960	0	15	15	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
25	126906	Katia Cilene Santos Moura	856.815.714-91	12/06/1972	0	5	5	20	30	-	Aprovado e Não Classificado
26	132582	Maria Luciene Tabosa Lins Cassiano	195.189.194-53	15/06/1960	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
27	102337	ALEXSANDRA TAVARES SABINO DA SILVA	961.965.304-10	15/05/1977	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
28	130003	Eduarda Roque Da Silva	066.780.734-95	25/04/1986	0	0	25	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
29	106273	Riedja Maria Filgueiras De Lima	194.137.504-91	09/04/1959	0	15	10	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
30	139668	Luzinete Soares Da Silva	416.235.254-20	24/06/1964	0	5	10	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
31	135220	Rosineide Maria Da Silva	368.841.544-20	22/03/1964	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
32	109896	KATIA MARIA MARQUES DA SILVA	080.832.704-66	27/11/1990	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
33	123241	Miraci Martins De Oliveira	699.867.894-00	05/12/1968	0	5	5	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
34	121179	Girleide Oliveira De Lima	402.057.384-00	12/06/1964	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
35	104238	Ricardo Washington Pinto De Paiva	030.391.334-70	20/04/1978	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
36	107232	Tatiane Oliveira Ribeiro	103.166.517-02	14/08/1983	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
37	117467	Ivonete Santos Da Silva	858.828.877-04	29/07/1955	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
38	118794	Rozita Soares Da Silva	354.080.814-00	14/09/1960	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
39	135200	José Íris Ferreira	464.649.804-91	22/08/1965	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
40	107500	MARIA FIRMINA DE ARAUJO CALAZANS	461.785.034-15	01/12/1965	0	0	0	0	0	-	Eliminado
41	123608	Ivanise Maria Da Silva Pimentel	595.006.384-87	22/09/1968	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
42	108185	Sara Cristina Alves Da Silva Jorge	030.394.464-10	17/07/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
43	138953	Maria Carla Dantas De Lemos	031.059.924-56	17/06/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
44	109732	BRUNA LUÍZA REIS DA CRUZ	074.062.344-30	19/12/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
45	100762	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE	090.611.544-21	25/06/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
46	102013	Livia Maria Da Silva	084.838.954-98	11/08/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
47	140070	Amanda Karina Nascimento Silva	066.720.904-28	24/11/1989	0	0	0	0	0	-	Eliminado
Secretaria de Programas Sociais											
Pedagogo - CREAS - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 1)											
	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	123086	Marcleyde Almeida Do Nascimento	042.342.294-40	28/06/1980	30	15	25	15	85	-	Aprovado e Classificado
2	130228	Antonia Maria Da Silva	034.061.964-38	12/07/1971	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
3	123073	Maria Leonia Braz Da Silva	779.758.554-72	04/09/1973	0	15	5	15	35	-	Aprovado e Não Classificado
4	121745	Katiuscia Valena Costa Da Mota	021.147.454-14	13/03/1976	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
5	104422	Paola Dannyella De Lima e Silva Gomes	007.954.784-29	16/09/1977	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
6	130824	Diego Henrique Da Silva Santos	068.060.064-77	09/10/1988	0	0	25	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
Secretaria de Programas Sociais											
Pedagogo - Recanto da Criança - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)											
	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	129501	Maria Caleste Soares De Oliveira	354.606.794-00	19/03/1953	30	0	25	15	70	-	Aprovado e Classificado
2	130231	Antonia Maria Da Silva	034.061.964-38	12/07/1971	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
3	126884	Claudia Celia Rocha De Lima	682.553.064-04	31/07/1970	30	10	5	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
4	120400	Clemilda Josefa Da Silva	935.337.644-00	24/07/1974	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
5	113480	Janaina Alves Da Silva	023.839.794-73	02/03/1976	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado

6	139500	Diego Henrique Da Silva Santos	068.060.064-77	09/10/1988	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
7	120106	Eliane Matos De Luna Silva	867.383.484-87	26/11/1974	0	5	5	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
8	118306	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	032.005.804-29	31/05/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
9	134719	Janaina Maria Pereira Ribeiro Santos	027.423.514-50	05/03/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
10	139645	Chyrleylla De Melo Lins	066.581.684-74	04/12/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Pedagogo - Recanto do Adolescente - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	108144	Antonia Cleide Da Silva Oliveira	784.054.754-00	01/05/1971	30	10	25	20	85	-	Aprovado e Classificado
2	130235	Antonia Maria Da Silva	034.061.964-38	12/07/1971	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
3	130820	Diego Henrique Da Silva Santos	068.060.064-77	09/10/1988	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
4	132234	Alessandra De Almeida Perruci Vieira	468.403.384-87	17/06/1965	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Pedagogo - CRLA - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	136518	Marcleyde Almeida Do Nascimento	042.342.294-40	28/06/1980	30	15	25	15	85	-	Aprovado e Classificado
2	100124	Danilo Santos Do Vale	053.634.664-06	13/02/1979	35	15	0	15	65	-	Aprovado e Não Classificado
3	130223	Antonia Maria Da Silva	034.061.964-38	12/07/1971	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
4	130461	Diego Henrique Da Silva Santos	068.060.064-77	09/10/1988	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
5	120594	REJANICE CARLOS PIMENTEL	847.414.224-53	08/11/1972	30	5	5	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
6	137989	Cristiane Maria Monteiro Silva	026.944.714-80	29/11/1972	35	5	0	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
7	129876	José Materno Filho	244.724.844-04	11/05/1960	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
8	117821	andresa karoline barbosa da silva abreu	008.857.134-35	05/03/1981	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
9	116910	Juliana Maria Da Silva	068.054.954-40	31/12/1986	0	5	0	20	25	-	Aprovado e Não Classificado
10	122124	Marly Marylin De Barros Lima Ribeiro	038.010.014-23	11/10/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Sociólogo - Direitos Humanos - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	104472	Rinaldo José Da Silva Junior	869.670.024-49	02/10/1973	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
2	124479	Constância Lira De Barros Correia Rodrigues Costa	071.746.354-07	15/12/1986	35	0	0	20	55	-	Aprovado e Não Classificado
3	123002	Jose Dantas De Sousa Junior	872.469.024-49	01/08/1978	35	15	0	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
4	108452	José Maurício De Almeida Lopes	042.389.546-02	04/04/1981	35	15	0	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
5	131247	Maíra Honorato	040.223.044-21	25/01/1984	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
6	114413	Luciano Cipriano Da Silva	038.082.294-62	06/11/1981	35	5	0	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
7	126652	Júlio César Ruas Abreu Filho	074.450.536-46	14/08/1986	35	0	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
8	115997	Jessica Jorge Felipe De Souza	127.086.847-01	02/11/1993	0	15	0	15	30	-	Aprovado e Não Classificado
9	130023	Carla De Paula Silva Campos	056.859.464-90	06/04/1988	0	15	10	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
10	115819	Leonardo Neves Teixeira	829.492.391-53	22/12/1979	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
11	125938	Maria Ana Rita Addobbati Barros Shenker	346.094.404-82	17/02/1962	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
12	108045	José Quirino De Abreu Filho	754.901.704-25	14/01/1973	0	0	0	0	0	-	Eliminado
13	132381	Emerson Da Silva Gonçalves Sousa	386.518.458-80	26/12/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Nutricionista - Segurança Alimentar - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	119543	Rafaella Da Silva Bastos	050.346.234-98	09/08/1989	35	15	0	20	70	-	Aprovado e Classificado
2	126882	Arali Da Costa Gomes	095.388.094-08	14/03/1992	35	5	25	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
3	129092	Andrea De Campos	126.098.848-18	30/05/1968	30	0	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
4	113905	Elisa De França Luna	074.030.214-01	10/04/1989	30	10	0	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
5	135754	CLAUDIA DANIELLE MELO DE ALMEIDA	048.336.134-84	29/03/1984	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
6	135113	Camila Wanderley De Azevedo	067.939.434-64	19/11/1986	0	15	0	20	35	-	Aprovado e Não Classificado
7	137835	Alyne Verçosa Lima E Silva	047.348.884-18	23/01/1983	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
8	122758	Ingrid Priscilla Morais E Silva	095.238.664-00	22/06/1991	0	5	0	20	25	-	Aprovado e Não Classificado
9	106511	Priscila Roberta Pereira Souto Maior	058.924.414-07	05/05/1987	0	0	0	20	20	-	Aprovado e Não Classificado
10	130478	Suzeane Soares Oliveira	065.021.114-67	31/05/1986	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
11	132600	Camilla Guedes Piancó	033.041.613-84	07/02/1989	0	5	0	10	15	-	Aprovado e Não Classificado
12	111212	Wanessa Lucas de Lima	084.839.474-71	03/04/1990	0	5	0	10	15	-	Aprovado e Não Classificado
13	126161	Mayara Thainá Trajano Dos Santos Silva	098.486.184-06	09/08/1994	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
14	139822	Paula Costa Siqueira	067.435.474-50	14/10/1986	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
15	135024	Sandra Lucia Rodrigues Silva	824.830.864-20	27/11/1971	0	0	0	0	0	-	Eliminado
16	117654	Nathalia Karolyne De Andrade Silva	103.239.824-84	07/06/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Fisioterapeuta - SCFV - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	109073	Francine Iane Gomes De Sá	039.915.334-99	15/08/1983	40	15	0	20	75	-	Aprovado e Classificado
2	129617	José Nilson Da Rocha Neto	084.924.304-19	16/08/1990	0	15	5	20	40	-	Aprovado e Não Classificado
3	130383	Flávio Lucio Santos	044.525.384-36	02/07/1982	30	0	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
4	126626	Anna Paula Chagas Chaves	069.314.357-60	17/02/1976	35	0	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
5	129210	Marilia De França Oliveira	013.803.154-17	02/12/1987	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
6	137642	Karla Simone Do Nascimento Soares	046.309.294-52	10/08/1984	0	0	0	0	0	Sim	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Terapeuta Ocupacional - Recanto da Criança - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	117366	Daiane Carla Manoel	224.780.218-46	10/12/1982	30	15	5	0	50	-	Aprovado e Classificado
2	132185	Marcela Francisca Azevedo Da Silva	051.921.214-26	25/02/1984	0	5	10	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
3	128355	Anna Penélope Souza De Oliveira	090.493.504-37	24/05/1993	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Profissional de Nível Superior - Projetos - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	132114	Patricia Cardoso Lyra Da Fonseca	783.887.324-04	15/08/1970	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
2	105027	Rinaldo José Da Silva Junior	869.670.024-49	02/10/1973	30	5	25	20	80	-	Aprovado e Não Classificado
3	108065	Vera Lúcia Fernandes Lima Mendes	076.521.944-15	17/02/1953	30	5	25	10	70	-	Aprovado e Não Classificado
4	124679	Daniela De Almeida Silva	077.701.407-65	06/03/1977	30	5	25	10	70	-	Aprovado e Não Classificado
5	114312	LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	048.888.574-40	27/06/1984	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
6	103727	Clarice Miranda De Almeida Spencer	036.533.394-80	27/11/1981	30	15	0	20	65	-	Aprovado e Não Classificado
7	131402	Selma Maria Coelho	328.059.934-20	05/10/1956	30	5	25	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
8	102946	Cleber Giovane Silveira da Silva	638.782.830-91	28/02/1976	0	15	25	20	60	-	Aprovado e Não Classificado
9	123076	Cleide Augusta De Camargo	034.825.738-40	27/04/1962	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado

10	129096	Silvana Pereira De Macedo	092.650.148-81	15/10/1967	30	5	0	20	55	-	Aprovado e Não Classificado
11	108635	José Fernandes Dos Santos Filho	693.518.484-34	24/04/1973	35	0	0	20	55	-	Aprovado e Não Classificado
12	111270	ADILSON BEZERRA DA SILVA GABU	557.692.924-15	27/11/1971	30	0	0	20	50	-	Aprovado e Não Classificado
13	127611	Debhora Fernanda Custodio Bento	014.519.474-45	09/02/1989	35	15	0	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
14	139587	Evelyn Siqueira Bezerra Da Silva	020.066.454-98	05/09/1975	30	10	5	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
15	129239	Ariosvaldo Carlos De Lima	013.864.574-42	28/07/1986	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
16	104540	João Paulo Ramos De Melo	027.081.094-30	08/05/1979	40	0	0	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
17	130131	Thiago Araújo Silvestre	640.964.164-87	26/11/1968	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
18	101307	Adriano Travassos de Oliveira	383.784.342-49	06/02/1971	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
19	104911	Israel Agostinho Santiago Junior	509.329.184-68	07/03/1971	0	15	0	20	35	-	Eliminado
20	132888	Luciméri Magalhães	907.821.604-25	07/09/1972	35	0	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
21	109165	Adriana Mirelly Silva Spindola Correia	030.646.734-83	11/10/1978	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
22	129953	Michelle Guerra De Farias Cabral	042.497.784-28	11/07/1981	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
23	100050	Francisco De Assis Do Nascimento Silva	080.127.674-81	29/03/1989	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
24	124021	Evaiza Arlinda De Lima Pereira	055.514.594-89	15/11/1985	0	0	10	20	30	-	Aprovado e Não Classificado
25	117631	Rafael De Oliveira Carvalho	076.687.307-29	18/04/1977	0	10	0	20	30	-	Aprovado e Não Classificado
26	139375	Sibelle Pereira De Coimbra	045.949.024-99	18/07/1983	30	0	0	0	30	-	Eliminado
27	119437	Sthefane Ragner Lima Dos Santos	015.967.364-02	11/11/1990	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
28	137113	Roger Santos De Paula	084.626.724-14	21/11/1990	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
29	127232	Luis Jurandir Barreto Junior	696.396.634-68	26/06/1972	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
30	120941	Andrea Souza Medeiros de Araujo	002.297.044-41	20/03/1977	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
31	128097	Éric Anderson Bernardino Da Silva	064.991.484-82	26/08/1986	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
32	124906	Claudio Guimarães de Melo	066.231.644-48	28/02/1986	0	0	10	0	10	-	Eliminado
33	114627	Juliana Ferreira Santos	783.552.145-87	24/06/1978	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
34	108451	Carolina Gibson Dos Santos	050.840.424-05	20/07/1983	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
35	124505	Darlyson Roberto Marcolino Albuquerque	055.543.524-56	31/01/1987	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
36	108637	Luísa De Souza Matos	130.729.777-39	08/08/1987	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
37	129736	Gessika Mayara Dos Santos	089.165.644-84	19/08/1989	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
38	106038	José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti	127.640.944-34	22/01/1955	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
39	131007	Rafaela Ferreira Rodrigues	041.531.425-90	13/04/1987	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
40	138433	Wellington Silva Souza	364.293.938-44	18/07/1988	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
41	129556	Flavia Cristina David Leite	428.316.444-53	31/12/1967	0	0	0	0	0	-	Eliminado
42	128706	Geraldo Guedes Dias	934.375.444-20	26/02/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
43	127120	Joan Artur De Oliveira Lira	735.658.144-20	08/11/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
44	110513	Danilo Dos Santos Batalha	034.540.264-23	20/01/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
45	120955	Thais Marquart De Mendonca	034.802.294-84	04/10/1980	0	0	0	0	0	-	Eliminado
46	100956	Marcos André Pereira De Arruda	041.672.054-40	18/06/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
47	128906	Marjorie Cristina Mendonça De Araújo Gomes	213.062.158-97	18/05/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
48	113406	Sérgio Santos	055.407.644-63	04/05/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
49	126124	Juliana Pires Viana De Jesus	032.079.905-09	12/09/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
50	134382	Gabriel José Mesquita Monteiro Dias	073.723.684-13	17/02/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado
51	102026	Maria Isabely Maída Noberto da Silva	093.894.784-21	01/06/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
52	132934	Cledy Tenorio Cavalcante Neto	101.449.334-03	30/09/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
53	119149	Ana Carolina De Araújo Cavalcanti Lins	096.916.784-97	08/01/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
54	121160	Mayara Kylza Da Silva Ramos	097.259.914-27	11/03/1994	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Profissional de Nível Superior -Vigilância Socioassintencial - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	124853	José Maurício De Almeida Lopes	042.389.546-02	04/04/1981	35	15	0	0	50	-	Aprovado e Classificado
2	103086	Cleber Giovane Silveira da Silva	638.782.830-91	28/02/1976	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
3	126937	Thiago Araújo Silvestre	640.964.164-87	26/11/1968	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
4	130301	Maria Lúcia Novacosque Feitosa Guerra	300.657.634-91	10/03/1960	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
5	110312	BRIGIDA ARIADNE TAFFAREL	696.118.314-04	30/10/1968	0	5	5	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
6	130855	Diego Henrique Da Silva Santos	068.060.064-77	09/10/1988	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
7	109114	Judite Maria Paiva Pessoa	646.277.644-72	29/11/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Profissional de Nível Superior - Convênios e Contratos - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	105077	Rinaldo José Da Silva Junior	869.670.024-49	02/10/1973	30	15	25	20	90	-	Aprovado e Classificado
2	115325	Ediel Sales Florêncio	464.646.034-34	22/06/1965	0	15	25	20	60	-	Aprovado e Não Classificado
3	132583	Ruy Rildo Lins Wanderley	462.627.504-44	22/10/1968	30	15	15	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
4	131163	José Noé Da Costa Junior	793.763.804-44	09/04/1970	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
5	123996	Fabio Barbosa Bezerra	039.156.994-54	20/08/1981	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
6	108528	Fernanda Keitiane Souza De Moura	088.278.164-29	04/12/1990	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
7	101023	Carlos Alberto Cordeiro Santos	388.092.494-53	24/05/1962	0	5	25	20	50	-	Aprovado e Não Classificado
8	108585	Leonardo Da Vinci Dantas De Lira	023.861.544-83	11/05/1977	30	0	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
9	109250	Cristiano Alves Barbosa	038.231.414-06	13/07/1981	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
10	130699	Thiago Araújo Da Silva	076.654.124-08	21/04/1988	35	0	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
11	103791	Sthefane Ragner Lima Dos Santos	015.967.364-02	11/11/1990	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
12	115176	Fabio Meireles Ribeiro De Castro	040.653.984-79	22/11/1981	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
13	132634	Geruza Gomes Barbosa	069.306.864-76	26/08/1986	0	15	0	15	30	-	Aprovado e Não Classificado
14	129647	Carlos Leonardo Soares De Oliveira	034.639.514-36	25/07/1979	0	0	0	20	20	-	Aprovado e Não Classificado
15	101080	Cleber Giovane Silveira da Silva	638.782.830-91	28/02/1976	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
16	108239	Carolina Gibson Dos Santos	050.840.424-05	20/07/1983	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
17	124882	Claudio Guimarães de Melo	066.231.644-48	28/02/1986	0	15	0	0	15	-	Eliminado
18	119252	Hellyson Alves Antunes De Oliveira	088.640.724-97	02/08/1990	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
19	119457	Germanno Sanguinetti Valença	086.602.544-81	23/08/1990	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
20	120649	Priscila Gisele Dos Santos Araujo	064.094.854-50	03/04/1992	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
21	119930	Maria Marta Da Silva	030.471.024-57	03/08/1796	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
22	113228	Maria Valéria Cerqueira Rocha	357.291.554-68	26/07/1963	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
23	118065	Dercilio Do Monte Viana	931.984.694-49	13/10/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
24	135870	Messiana Maria Cavalcante Loureiro	800.071.984-34	05/07/1974	0	0	0	0	0	-	Eliminado
25	132724	Celso Magno Da Silva	879.589.024-68	21/05/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
26	108829	Luciana Daniely De Medeiros Campos	025.774.974-82	18/05/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
27	113865	whandeson Cristiano de Almeida	008.665.064-54	05/04/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
28	113453	ALEX LUIZ FERREIRA? SILVA?	097.408.704-14	28/10/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
29	138947	Juliana Fernanda Silva De Carvalho	096.991.374-52	09/08/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
30	107152	Daiane De Moura Pereira	084.375.104-57	14/09/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Administrador de Rede -Programa Bolsa Família - MEDIO (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	120236	Luiz Carlos Linhares Da Fonseca	168.456.684-34	24/04/1960	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
2	139196	José Carlos Roverato Souza	139.611.058-55	01/02/1975	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
3	131238	Edson Gomes De Souza	030.421.694-13	20/11/1980	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
4	136692	Chrony Joseph Moda De Santana De Oliveira	102.174.748-37	03/08/1968	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
5	100135	Flávio Xavier Da Silva	051.029.774-90	22/04/1983	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
6	119618	Carlos Edmilson Lira Maia	037.302.264-60	07/06/1983	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
7	137419	Fernando Antonio Da Cunha Silva	063.472.494-05	13/06/1985	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
8	130653	Cleberson Jose Da Silva	066.790.084-50	29/09/1986	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
9	115955	Fabian Cardoso De Lima Filho	067.550.524-00	19/03/1988	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
10	123716	Edmar Diogenes De Oliveira Paes	058.647.914-74	31/03/1989	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
11	101269	Múcio José Batista Júnior	088.390.884-07	25/04/1991	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
12	109143	Elisangela Ayres de Lima	859.783.371-87	10/02/1980	0	20	20	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
13	109076	Thiago Henrique De Farias Belchior	068.948.684-76	05/11/1988	0	20	20	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
14	101692	Philipe Oliveira Da Silveira	054.497.594-44	02/03/1984	0	25	0	15	40	-	Aprovado e Não Classificado
15	103983	Fabrício De Meneses Luna	067.116.784-78	29/12/1989	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
16	137416	Tarcisio Henrique Da Silva Lima	864.950.974-68	20/11/1975	0	20	0	15	35	-	Aprovado e Não Classificado
17	122446	Emerson De Carvalho Paz	922.793.094-91	19/09/1977	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
18	126435	Manoel José De Sant Ana Nascimento	057.899.944-74	20/09/1984	0	25	0	10	35	-	Aprovado e Não Classificado
19	109634	Alysson Vitor Martins De Araujo	105.510.054-75	17/09/1995	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
20	100105	JOSE NIVALDO GOMES	972.835.764-87	10/08/1975	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
21	103130	Cleber Giovane Silveira da Silva	638.782.830-91	28/02/1976	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
22	100071	Luis Felipe Adam Ferreira	046.049.774-02	11/11/1977	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
23	130549	Douglas Santos Bezerra De Melo	008.290.504-50	11/07/1979	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
24	138955	Rafael Quindere de Freitas	040.187.554-73	22/04/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
25	100281	Isaac Clemente Nunes	141.866.547-94	03/06/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
26	107779	Arlindo Vilar Rodrigues Junior	666.151.784-00	15/02/1978	0	25	0	0	25	-	Eliminado
27	137403	Helio Soares Bezerra	052.531.564-02	04/06/1983	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
28	102151	Jakson Morais Da Silva	075.791.924-38	27/11/1991	0	20	0	5	25	-	Eliminado
29	133305	Allan Kardec Tavares Conserva Junior	010.676.944-80	30/12/1982	0	5	0	15	20	-	Aprovado e Não Classificado
30	106346	Pedro Giovanny De Souza Soares	091.627.534-52	27/07/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
31	100917	Max Jose Rodrigues Dos Santos	096.958.234-08	24/02/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
32	105888	Jefferson Walfred Alves Da Silva	107.679.784-98	17/07/1994	0	20	0	0	20	-	Eliminado
33	100133	Marcelo José Pereira Dos Santos	987.958.994-72	10/12/1975	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
34	134443	Juarez Araujo Da Cruz Diniz	060.319.314-51	12/02/1985	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
35	101537	Jose Guilherme Nascimento Sousa E Silva	089.007.624-35	21/05/1991	0	10	0	5	15	-	Aprovado e Não Classificado
36	103985	Viviano Carlos De Moura	098.606.174-30	18/07/1992	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
37	130946	Samela Rayane De Brito Santos	108.074.884-96	16/06/1995	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
38	118889	Roderico Pereira Vianna Neto	372.919.714-20	24/12/1962	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
39	128847	Uira Cavalcante Silva Oliveira	083.799.084-06	27/09/1989	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
40	103003	Bruno Rodolfo Braga	097.401.414-12	25/01/1993	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
41	127895	Flavio Ricardo Maciel Cardoso	932.024.824-91	12/04/1973	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
42	110393	Edijane Maria Ferreira De Melo	031.283.844-10	05/11/1977	0	5	0	0	5	-	Eliminado
43	130179	Maria Jose Da Silva Lima	043.175.984-77	09/01/1079	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
44	131652	Kelder Augusto Pacheco	409.729.764-34	22/10/1964	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
45	131051	Judivan Farias De Albuquerque	470.664.744-49	04/02/1970	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
46	117634	Odon Da Cunha Junior	784.460.664-91	30/10/1972	0	0	0	0	0	-	Eliminado
47	132041	Dileia Alves Da Costa	960.602.394-04	12/03/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
48	130942	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
49	127626	Fábio Gomes Da Silva	034.991.484-20	28/03/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
50	113866	whandeson Cristiano de Almeida	008.665.064-54	05/04/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
51	136202	Renato Simões Filizola	013.100.934-66	29/06/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
52	119557	Elizabete Maria De Oliveira	046.000.464-63	04/07/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
53	136170	Edilma Silva De Oliveira	058.138.634-51	04/03/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
54	102275	Shirlei Da Silva Santos	043.035.014-76	11/12/1983	0	0	0	0	0	-	Eliminado
55	138526	Alanderson De Sá Barreto	047.027.594-42	24/12/1983	0	0	0	0	0	-	Eliminado
56	101247	Leandro De Melo Vilela	331.312.968-44	14/03/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
57	131067	Felipe Chileno Do Nascimento Sobral	060.238.824-47	20/08/1986	0	0	0	0	0	-	Eliminado
58	114822	Joyce Maria Da Silva	711.735.764-95	17/09/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
59	132990	Ubenvânia Kênia Barreto Da Silva	069.106.874-77	22/02/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
60	124710	Camila Araujo Santana Da Silva	105.786.374-21	06/04/1992	0	0	0	0	0	-	Eliminado
61	106843	Rita De Kássia Dos Santos Lima	097.262.274-88	01/06/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
62	110386	Felipe Manoel Silva	097.967.784-08	14/08/1994	0	0	0	0	0	-	Eliminado
63	120358	Denys Leandro Da Silva	092.172.734-81	26/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
64	131680	Marinalva Elisabete De Sena	126.543.224-40	01/08/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
65	132207	Hildebrando Ayran Gomes	705.552.034-76	12/08/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Instrutor de Música - Regência e Bandas Marciais- SCFV - MEDIO (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	125661	Samuel Pinto Ramos	105.011.144-32	12/03/1993	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
2	132891	Davi Caetano Da Silva	038.977.334-47	05/03/1981	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Instrutor de Música - Regência - SCFV - MEDIO (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	130169	Fellipe Roberto Pereira Da Silva	075.603.994-01	15/03/1990	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Classificado
2	116197	Reuel Gomes Da Silva	090.237.624-10	28/05/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
3	133487	Paulo Manoel Do Nascimento	631.577.304-44	07/01/1971	0	15	0	5	20	-	Aprovado e Não Classificado
4	130446	Ademir Pereira Da Silva Junior	055.637.324-36	19/05/1989	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Instrutor de Teoria e Prática Musical - SCFV - MEDIO (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	130890	Douglas Odair Da Silva	103.864.194-26	30/12/1993	0	30	55	5	90	-	Aprovado e Classificado
2	123043	Paulo Vitoriano Dos Santos Jùnior	074.221.204-10	21/01/1988	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Não Classificado
3	127021	Deyvid Sankey Quirino Da Silva	043.729.684-93	10/02/1983	0	20	20	10	50	-	Aprovado e Não Classificado
4	132004	Paulo Manoel Do Nascimento	631.577.304-44	07/01/1971	0	10	0	5	15	-	Aprovado e Não Classificado
5	131616	Diego Pedro Maciel Dos Santos	064.913.254-82	26/01/1988	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
6	124319	Jonatas Freitas De Santana	108.028.954-25	08/05/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Professor(a) de Educação Física - SCFV - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	119716	Rejane Maria Da Silva	572.486.644-72	24/08/1968	30	15	20	20	85	-	Aprovado e Classificado
2	122723	Vanessa De Lima Barbosa	076.430.054-78	07/07/1989	30	15	25	10	80	-	Aprovado e Não Classificado
3	123919	Guilherme Henrique De Lima Matias	097.577.824-24	30/04/1992	30	15	5	10	60	-	Aprovado e Não Classificado
4	121823	Arthur Alberto Alves Da Silva	094.654.934-65	27/08/1992	30	15	5	10	60	-	Aprovado e Não Classificado
5	120555	Dirceu José De Carvalho Manguinho	572.407.284-04	20/10/1964	30	15	0	15	60	-	Aprovado e Não Classificado
6	133093	George Lucas Da Silva Galvão	086.434.634-42	02/01/1990	0	15	15	20	50	-	Aprovado e Não Classificado
7	117901	Adriana Maria De Souza Figueirôa	064.073.794-31	02/09/1987	30	15	5	0	50	-	Eliminado
8	126736	Douglas Wanderley Da Silva	069.852.454-39	18/04/1991	30	5	10	0	45	-	Eliminado
9	123922	Cassia Maria De Jesus Silva	407.800.746-53	02/01/1960	30	0	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
10	114804	Carlos Fernando De Araujo	035.849.604-79	25/11/1978	30	0	5	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
11	128605	Thamine Araujo Silva	045.466.414-19	03/07/1980	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
12	137741	Ramon Vinicius Silva Pessoa	101.794.254-47	17/07/1993	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
13	130412	Isac Gomes Da Silva	082.478.624-68	10/08/1954	0	5	10	10	25	-	Aprovado e Não Classificado
14	130638	Leonardo Luis Da Silva	042.388.214-75	22/09/1980	0	15	10	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
15	102256	Luciene Maria Da Silva	043.388.574-20	06/04/1982	0	15	5	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
16	113111	Evandro Ferreira Tavares	057.984.044-12	25/02/1982	0	5	0	10	15	-	Aprovado e Não Classificado
17	104953	Pedro Romero Barbosa Sabino Pinho	064.450.754-36	25/07/1989	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
18	128674	MARCILIO JOSÉ TORRES DA SILVA	073.950.064-37	17/01/1988	0	5	5	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
19	103941	Luzineide Alexandre De Souza	963.588.154-15	22/05/1975	0	10	0	0	10	-	Eliminado
20	107013	Hugo Henrique Arantes Castro Da Silva	666.421.834-87	18/05/1975	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
21	129339	Annita Quiteria Oliveira Das Neves	067.703.264-18	10/09/1987	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
22	112770	Thais Stange Rosa	406.966.108-50	22/01/1992	0	5	0	0	5	-	Eliminado
23	112586	Maria Franklin Montenegro	687.776.124-34	03/08/1971	0	0	0	0	0	-	Eliminado
24	125030	Daiane Caroline Ferreira Da Silva	045.604.554-65	20/10/1986	0	0	0	0	0	-	Eliminado
25	121474	Rodolfo Antônio Silva Farias De Melo	055.121.854-11	26/12/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Técnico Administrativo Municipal III - SUPERIOR (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	120533	Ivanielly Karine Silva	071.593.264-07	01/12/1991	30	15	15	20	80	-	Aprovado e Classificado
2	104363	Marisa De Mendonça Brito	020.481.524-06	07/05/1975	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
3	103328	LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	048.888.574-40	27/06/1984	30	15	25	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
4	134029	Ricardo Pereira Da Silva	578.203.414-91	15/01/1971	30	15	0	20	65	-	Aprovado e Não Classificado
5	121396	Andréa Cristina Costa Pedroza	897.619.877-87	12/11/1964	30	0	25	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
6	110992	Erika Maria Da Silva Santos	057.584.854-54	25/04/1981	30	5	0	20	55	-	Aprovado e Não Classificado
7	137000	Débora Maria Santos Paes	027.393.094-06	30/11/1976	30	15	5	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
8	109100	Rodrigo Martins Dos Santos	045.820.534-67	28/02/1984	35	15	0	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
9	108740	Thayza Andrade Magalhães	090.311.614-62	18/04/1991	30	5	0	15	50	-	Aprovado e Não Classificado
10	101311	Kamilla Farinha E Oliveira Santana	089.874.934-40	09/04/1991	0	5	25	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
11	138896	Haglayde Pereira Da Silva	037.517.404-49	01/11/1949	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
12	133052	Ruy Rildo Lins Wanderley	462.627.504-44	22/10/1968	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
13	127643	Raimundo Francisco Dias Gaspar Neto	410.519.802-59	25/08/1973	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
14	121066	Patrícia Baima De Abreu	855.938.424-34	10/08/1974	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
15	100695	Dreanne Nancys Marinho De Souza	086.144.557-04	06/04/1981	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
16	113237	Ariosvaldo Carlos De Lima	013.864.574-42	28/07/1986	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
17	117817	Livia Rayana Santos Silva De Assis	078.609.744-28	07/11/1989	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
18	128151	Gisele Tomaz De Lima	093.452.934-50	26/05/1991	30	15	0	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
19	103198	Renato Leandro Barbosa Pimentel	014.040.364-74	21/08/1988	0	15	25	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
20	101372	Mércia Da Silva Araújo	919.859.514-87	02/08/1973	0	15	5	20	40	-	Aprovado e Não Classificado
21	131889	Adriano Lucas Da Silva	026.059.594-22	30/09/1977	0	15	5	20	40	-	Aprovado e Não Classificado
22	129700	Andrea Karla Lacerda Siqueira Campos	581.537.724-49	01/06/1969	30	10	0	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
23	136568	Glaucilene Milena Galvao De Melo	061.293.174-92	11/06/1987	30	10	0	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
24	131721	Aurélio Manoel Rodrigues Da Silva	415.999.184-04	28/05/1966	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
25	104946	Shirley Alcântara Da Silva	031.817.444-84	07/03/1980	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
26	133359	Yoma Paiva Santos	032.848.074-62	03/12/1980	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
27	120448	Klicianelle Cruz De Oliveira	035.871.274-25	24/02/1982	0	15	0	20	35	-	Aprovado e Não Classificado
28	108014	Rafaela Lins Santos Farias	064.294.724-42	12/12/1985	0	15	0	20	35	-	Aprovado e Não Classificado
29	119870	Pollianna Karla De Souza Oliveira	059.066.114-01	22/03/1988	30	5	0	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
30	126490	Jose Roberto Rosendo	187.756.674-87	24/11/1959	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
31	113648	Katia Maria De Barros Souza	007.752.424-11	18/08/1981	0	5	25	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
32	112431	Rafael Quindere de Freitas	040.187.554-73	22/04/1982	0	0	10	20	30	-	Aprovado e Não Classificado
33	120430	Ronaldo Cisneiros Bezerra Cavalcanti	398.410.574-68	09/11/1964	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
34	127511	Luizlano Justino Bizerra	839.290.104-53	30/05/1972	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
35	111624	Hugo Paiva Ferreira Gomes	507.769.753-15	18/04/1976	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
36	113073	Roberlane Maria Alves Da Silva	022.741.274-50	06/10/1977	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
37	111747	Isaac Augusto Batista De Lins	043.484.684-86	24/11/1981	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
38	124592	Ariane Oliveira Carmo	033.098.374-16	01/03/1982	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
39	132649	Jailson Andrade Da Silva	073.956.244-40	03/05/1987	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
40	109748	Caio Gomes Bulhoes	936.284.122-34	12/05/1987	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
41	131371	Jeffson Diego De Arruda	057.381.654-97	13/06/1988	30	0	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
42	132049	Roberta Ramos De Santana	073.808.914-13	01/03/1989	0	0	25	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
43	100003	Marcos Oliveira Silva De Sena Nascimento	050.995.174-04	10/09/1983	0	15	10	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
44	103152	Luciana Paes Dos Santos Silva	039.198.484-54	23/09/1982	0	5	0	20	25	-	Aprovado e Não Classificado
45	121978	Rejane Maria Alexandre de França	215.343.224-34	13/02/1966	0	10	10	0	20	-	Eliminado
46	139302	Givanildo Medeiros Do Nascimento	830.424.154-49	03/04/1973	0	15	5	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
47	139287	Sandra Silva Rocha Lins	028.030.604-00	23/12/1979	0	15	5	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
48	103167	Cleber Giovane Silveira da Silva	638.782.830-91	28/02/1976	0	0	0	20	20	-	Aprovado e Não Classificado
49	128421	Cecilia Emanuelle Da Silva Santana	056.602.404-70	15/07/1989	0	0	0	20	20	-	Aprovado e Não Classificado
50	107877	Augusto Cézar Cabral Barbosa	093.963.824-00	13/12/1991	0	0	0	20	20	-	Aprovado e Não Classificado
51	127170	Carmen Olindina De Freitas Farias	081.452.704-30	21/11/1953	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
52	132151	jose claudio da silva	381.143.134-04	26/10/1966	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
53	135047	Ana Paula Nunes E Nunes Pamfilio	115.080.638-93	05/07/1969	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
54	115257	Zirane De Oliveira Mendonça	906.965.574-87	09/02/1973	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
55	139429	Vladimir Correia Lima	008.688.754-81	19/03/1974	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
56	107548	Semiramis F. Q. Souza	024.092.074-05	12/09/1975	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
57	122944	Claudio Alves Da Silva	007.529.464-80	28/05/1978	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
58	138476	Cinesia Gomes Fragoso Buarque De Barros	026.279.484-58	22/08/1979	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado

59	129400	Eclezio Tavares Evangelista	035.369.274-32	24/12/1980	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
60	110251	Elias Pedro Da Silva	039.155.714-90	04/02/1983	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
61	127876	Patricia Vania Gomes Da Silva Santos	011.823.194-40	19/05/1983	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
62	123457	Patrick Silva Vieira	054.426.964-04	02/05/1984	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
63	132689	Alessandra Kelly Barbosa Leite De Sá	058.001.264-61	04/07/1985	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
64	105232	Gleyton Ferreira Da Silva	074.189.614-13	22/11/1988	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
65	131562	Vanessa Chagas Rodrigues	081.911.414-69	03/10/1989	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
66	135551	Andressa Vieira Mendes	101.630.384-06	18/08/1993	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
67	134329	Andressa Kelly De Lima	114.921.484-82	12/04/1997	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
68	126488	Marluce Cavalcanti De Queiroz	793.734.454-72	17/01/1973	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
69	124910	Neidiane Alvares De Lima	047.028.584-24	30/11/1982	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
70	133833	Thiago Henrique De Farias Belchior	068.948.684-76	05/11/1988	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
71	139326	Nayara Nathyanne Leite De Medeiros	084.360.844-70	28/05/1990	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
72	101887	Rhaynara Janaina Dos Santos Affonso	388.872.878-99	13/06/1990	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
73	102194	Antonio Uilton Da Costa Brito	629.832.964-15	13/06/1969	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
74	139355	Fabiana Martins Dos Santos Figueirôa	834.927.204-04	01/01/1974	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
75	111412	Rita De Cássia Melo De Cerqueira	949.530.664-72	12/06/1975	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
76	139068	Juliany Jatobá Ferreira Torres Feiotosa	027.749.654-38	02/07/1979	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
77	132409	Tarsila Lopes Da Silva Nascimento	043.325.604-42	26/11/1982	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
78	130294	Renato Luiz Oliveira Cabral	083.283.894-28	18/03/1987	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
79	120600	Marta Arruda Feitosa	067.374.034-09	09/04/1987	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
80	132332	Erenewton Xavier Da Silva	079.667.504-00	17/07/1953	0	0	0	0	0	-	Eliminado
81	111489	Fernando Antonio Da Silva	217.646.204-10	18/09/1954	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
82	120449	Roberto Luiz Da Silva	196.824.414-04	22/03/1959	0	0	0	0	0	-	Eliminado
83	124215	Telma Araújo Figueirêdo Melo Da Silva	583.309.254-04	08/11/1962	0	0	0	0	0	-	Eliminado
84	102246	Rosemary França	363.217.964-68	15/12/1963	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
85	105765	DAYLZA DE OLIVEIRA FERNANDES	351.978.975-20	18/04/1965	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
86	107853	Pedro Egildo Rodrigues Dos Santos	608.882.534-00	27/06/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
87	107240	Josilene Francisca Dos Santos De Oliveira	641.881.164-04	12/01/1970	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
88	100356	Simone De Melo Bastos Marques	485.783.474-04	08/06/1970	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
89	111984	Edilson De Carvalho Luna	641.982.864-34	16/02/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
90	131742	Aldineide Fabricio Tavares	830.845.764-91	21/08/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
91	131644	Laura Lopes Sobral	890.372.784-34	14/06/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
92	129381	Tarciana Maria De Oliveira	881.925.804-82	23/05/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
93	135019	Gerlan De Lima Nunes	833.685.584-04	17/09/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
94	139253	Lucyene Oliveira Bello Da Silva	045.333.897-67	07/12/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
95	110889	Odillia Polliana Alves Sousa Galvão	020.860.324-71	25/02/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
96	114304	Mônica Pessoa Da Silva	022.632.794-90	28/01/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
97	124603	Oara Cecilia Lemos De Melo	025.786.424-51	01/03/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
98	112929	Daniela Patricia De Almeida Pontes Souza	026.065.874-05	17/09/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
99	112836	Jacson Dos Santos Bandeira	977.073.335-00	05/04/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
100	113722	Patricia Maria Gomes Monteiro	036.007.904-04	15/10/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
101	128806	Silvania Pereira Da Silva Barros	028.801.444-85	03/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
102	131975	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
103	107737	Ediana Patricia Batista Da Rocha	043.781.864-03	16/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
104	139102	Ana Emília Dias Da Silva	028.897.034-95	03/01/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
105	113828	whandeson Cristiano de Almeida	008.665.064-54	05/04/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
106	130659	Manuela Souza Ribeiro Carvalho	034.493.464-07	10/07/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
107	108349	IVO ANTONIO RÊGO	038.876.364-73	18/07/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado
108	128294	MOYSÉS LOPES BORGES	041.504.614-90	25/10/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
109	103370	Jose Heleno Alvares Junior	044.203.594-20	31/12/1982	0	0	0	0	0	Sim	Aprovado e Não Classificado
110	125134	Claudia Fernanda De Albuquerque	316.905.108-38	15/07/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
111	128526	Silvaneide Josefa De Freitas	054.700.924-02	25/10/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
112	137879	William Gomes De Almeida	003.827.903-75	24/01/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
113	138519	Juliana Lins Da Fonseca	049.310.234-52	08/07/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
114	128621	Jaciara Do Carmo Barbosa De Luna	011.800.564-26	16/07/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
115	102661	Andressa Belmiro Batista	330.420.748-11	27/02/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
116	126360	Jacielma Maria Dos Santos	013.678.644-88	06/11/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
117	108658	Luísa De Souza Matos	130.729.777-39	08/08/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
118	125085	Stanlley Yure Tavares Bituraldo	070.402.164-18	21/08/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
119	105237	Karina Da Silva Farias Faustino	014.129.324-16	13/10/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
120	125368	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
121	108475	Vagner Barbosa Da Silva	014.451.264-51	23/05/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
122	130889	Diego Henrique Da Silva Santos	068.060.064-77	09/10/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
123	138386	Douglas De Oliveira	015.020.314-42	11/11/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
124	124261	Elciane Francisca Bezerra Reges De Melo	081.717.984-46	09/03/1989	0	0	0	0	0	-	Eliminado
125	101982	Claudeir Dias Da Silva Junior	067.225.424-75	03/02/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
126	127767	Karla Rúbia Campos Da Silva	011.283.494-93	04/02/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
127	123817	Bruno Feliciano Dos Santos	080.425.914-38	31/01/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
128	117336	Gabrielle Stefani Da Silva Amorim	100.006.104-37	11/09/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
129	129810	Jessika Arruda Da Silva Sena	055.767.524-30	10/04/1992	0	0	0	0	0	-	Eliminado
130	107592	Carolline Torga	097.157.994-69	19/09/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
131	101416	IASMIM FERREIRA DA SILVA GALVAO	095.253.774-58	25/02/1993	0	0	0	0	0	-	Eliminado
132	100372	Dayana Cavalcante Marcelo Nunes	082.993.864-89	07/12/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
133	126046	Larissa Santana Barros	100.555.484-66	09/01/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Técnico Administrativo Municipal II - MEDIO (Vagas Geral: 4 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	107713	Francineide Pereira Pacheco	519.535.874-53	06/07/1966	0	30	55	10	95	-	Aprovado e Classificado
2	122291	Nivia Maria Do Nascimento	018.532.554-83	22/12/1974	0	20	55	15	90	-	Aprovado e Classificado
3	116597	Fabio Jose Saleme Cavalcanti De Arruda	674.568.714-34	07/05/1970	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
4	104746	Marcelo Douglas Da Silva Santana	111.162.824-61	21/04/1996	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
5	125434	Elizabeth Gomes Vieira	018.726.334-55	27/06/1976	0	25	55	0	80	-	Aprovado e Não Classificado
6	121652	Jairo Neto Do Nascimento	100.078.734-68	25/08/1952	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Não Classificado
7	122294	Ana Catarina Leonardo Da Costa Anastacio	008.875.994-60	19/07/1980	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Não Classificado
8	107625	Priscilla Gete Jeronimo Da Silva Rocha	072.467.004-12	12/12/1986	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Não Classificado
9	126429	Jose Roberto Rosendo	187.756.674-87	24/11/1959	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
10	119407	Valdir Leão Da Silva Filho	334.160.104-00	27/08/1962	0	15	55	0	70	-	Eliminado
11	124848	Mônica da Costa Moreira	665.957.034-91	12/04/1969	0	0	55	15	70	-	Aprovado e Não Classificado

12	124002	Aline Priscilla Hilario Barbosa De Souto	097.022.634-92	10/01/1993	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
13	103422	DAYVSON VAZ DIONISIO	050.658.064-46	22/05/1985	0	30	40	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
14	124388	Luiz Carlos Jatobá Duarte	300.090.574-04	07/09/1964	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
15	122349	Paula Fracinete De Andrade Dias	883.344.494-53	26/11/1973	0	0	55	10	65	-	Aprovado e Não Classificado
16	113636	Katia Maria De Barros Souza	007.752.424-11	18/08/1981	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
17	127659	Eliane Rodrigues Da Silva	033.882.994-63	03/12/1981	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
18	101415	Renato Leandro Barbosa Pimentel	014.040.364-74	21/08/1988	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
19	109592	Katia Fernanda De Abreu Figueiredo	091.200.204-22	04/02/1991	0	0	55	10	65	-	Aprovado e Não Classificado
20	124925	Gabriela Rayane Gomes Santana	101.111.984-61	30/06/1992	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
21	101807	Edvânia Matias Da Silva	960.592.574-53	27/09/1975	0	15	35	15	65	-	Aprovado e Não Classificado
22	105965	Paulo Roberto Pereira Vieira	062.223.004-21	07/06/1982	0	30	35	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
23	100397	PATRICIA VAREJAO DA SILVA PEIXOTO DE MELO	038.565.454-50	08/05/1981	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
24	110253	Deise Holanda Dos Santos	010.862.014-00	08/07/1983	0	0	55	5	60	-	Aprovado e Não Classificado
25	124636	Elisangela Gonçalves Da Fonseca	062.434.084-85	11/06/1984	0	0	55	5	60	-	Aprovado e Não Classificado
26	129464	Jucideize Maria Barboza	048.931.424-45	23/06/1984	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
27	109340	STALLONY GUIMARAES DOS SANTOS	060.501.104-41	14/02/1987	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
28	109455	Joao Igor Mendonca Siqueira	013.855.624-55	17/08/1990	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
29	113067	Ambrosio Marinho Falcão Neto	054.372.534-00	16/11/1953	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
30	120130	Jose Apolonio Da Silva Sobrinho	198.554.194-72	31/05/1960	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
31	126092	Luciene Maria Da Rocha Leite	610.873.354-34	13/03/1970	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
32	138411	Patricia Cardoso Lyra Da Fonseca	783.887.324-04	15/08/1970	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
33	133699	Jose Cicero Da Silva	784.213.494-49	02/04/1976	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
34	122491	Maria Da Conceição Pessôa	935.829.514-72	06/07/1977	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
35	133114	Lucélia Pereira Dos Santos	042.686.654-12	12/07/1980	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
36	127311	Carlos André Carvalho Nascimento	065.461.554-35	03/07/1985	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
37	126910	Robson Martins Dos Santos	066.379.544-38	29/10/1985	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
38	109113	JEFFERSON MANOEL NASCIMENTO DA SILVA	068.555.174-12	11/11/1989	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
39	125701	Marcela Lima Da Silva	068.504.774-12	02/12/1991	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
40	122782	Alessandra Fonseca De Albuquerque	084.348.074-24	29/09/1988	0	20	20	15	55	-	Aprovado e Não Classificado
41	133650	Givanildo Medeiros Do Nascimento	830.424.154-49	03/04/1973	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
42	114825	Rafael Francisco Santos De Santana	041.897.944-81	27/01/1984	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
43	134757	Vanessa Helena De Souza Silva	051.454.534-85	05/05/1984	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
44	113461	Sharlliane Aparecida Firmino Da Silva	063.662.774-86	10/08/1989	0	0	35	10	45	-	Aprovado e Não Classificado
45	123978	Plínio Marcos Rodrigues Lima	869.584.294-00	06/07/1973	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
46	130984	Tatiana Do Monte Caseca	058.987.844-11	15/10/1984	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
47	103338	Cleiton Lima Da Silva	042.173.104-47	28/02/1982	0	20	20	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
48	105292	Matheus Jose De Medina Ferreira	096.961.114-52	18/08/1990	0	20	20	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
49	104810	Leila Santos Rodrigues	975.073.345-20	10/12/1978	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
50	101177	Ana Carolina Gomes	059.745.274-10	23/05/1986	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
51	128578	Wilton Silva De Melo Filho	010.660.514-37	21/05/1991	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
52	100021	Eudes Bezerra De Lima	610.712.774-72	02/02/1970	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
53	127150	Lenildo Alves Da Silva	766.748.604-25	01/12/1970	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
54	103128	Andréa Lopes De Vasconcelos Aquino	784.827.474-87	28/02/1975	0	25	0	10	35	-	Aprovado e Não Classificado
55	129278	Ariosvaldo Carlos De Lima	013.864.574-42	28/07/1986	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
56	129685	Cleudilma Rodrigues Ferreira De Araújo	172.771.674-49	09/10/1956	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
57	132694	Fernando José Da Silva	196.346.414-15	07/04/1959	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
58	137249	Alcinea Maria Dos Santos	271.674.454-87	28/11/1961	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
59	132003	jose claudio da silva	381.143.134-04	26/10/1966	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
60	127782	Jose Eudes Carneiro	324.460.473-00	29/05/1968	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
61	132933	Ruy Rildo Lins Wanderley	462.627.504-44	22/10/1968	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
62	118420	Andréa Carla Souza Da Silva	019.244.664-90	30/05/1969	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
63	115613	Ricardo Pereira Da Silva	578.203.414-91	15/01/1971	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
64	126850	Ana Paula Santos Brandão	891.711.524-15	26/11/1971	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
65	130171	Andréa Monteiro Vilela Barbosa	870.003.934-91	27/11/1972	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
66	104296	Marcia Cristina Ferreira Lorena	766.704.064-87	15/06/1973	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
67	139082	Gecicleide Maria De Paiva De Souza	781.559.084-53	15/06/1973	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
68	129262	MAURICELIA VIRGINIO DOS SANTOS	040.838.864-12	09/04/1976	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
69	129655	Alexandre Antônio Do Nascimento	849.023.704-25	27/06/1976	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
70	112731	Gilberto Pedro De Lima	897.057.854-49	30/09/1976	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
71	130150	Sílvio Rogério Temudo De Azevedo	029.237.194-25	27/12/1976	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
72	124606	Edclaudia Martins De Araujo	024.439.954-96	29/06/1977	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
73	129589	Adriano Lucas Da Silva	026.059.594-22	30/09/1977	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
74	104793	Marcos Henrique Martins Matos	881.813.914-20	29/11/1977	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
75	111399	Adalzira De Souza	720.179.702-63	29/01/1979	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
76	101341	Lueudo Anaximandro Pereira Cavalcanti da Silva	028.005.254-52	21/10/1979	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
77	132729	Rubiana Cássia de Melo	033.694.514-09	06/09/1980	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
78	114151	Edson Monteiro De Paula Junior	009.201.094-62	09/04/1981	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
79	131504	Júlia Escolástica Gomes Felix	043.749.614-70	08/06/1981	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
80	136879	Kelem Wanderley Silva	084.694.037-02	04/07/1981	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
81	117746	Gilliarde Costa De Oliveira	036.168.624-26	05/01/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
82	122781	Andreia De Lourdes Bezerra De Melo	038.902.574-70	10/03/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
83	137772	Rafael Quindere de Freitas	040.187.554-73	22/04/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
84	128432	Lucicleide Maria Do Nascimento	041.973.854-12	22/06/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
85	129671	Henrique Cesar Cabral Dos Santos	043.732.574-18	30/08/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
86	128665	Rosangela Maria Azevedo Do Nascimento	009.857.294-65	01/11/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
87	100689	LINDETE PEDROSA DE ARAUJO	042.904.504-23	28/11/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
88	108474	Rafaela Maia Ribeiro	049.298.824-27	13/01/1983	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
89	110925	Marcos Roberto Rosendo Do Monte	049.085.234-36	07/08/1983	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
90	127384	Naiana Dos Santos Cavalcanti	042.806.054-40	07/12/1983	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
91	134984	Ernani Mendes	041.398.934-86	29/12/1983	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
92	123430	Patrick Silva Vieira	054.426.964-04	02/05/1984	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
93	101103	Mayanny Ivys De Siqueira Quirino	049.512.224-69	17/09/1984	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
94	103670	Manoela Patrícia De Farias Lins Gonçalves	049.218.684-76	28/07/1985	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
95	128230	Marlon Manoel Da Silva	065.231.394-92	07/02/1986	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
96	121184	Renato Silva De Oliveira	061.183.824-92	08/05/1986	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
97	124288	Jardson Alves Da Silva	082.527.534-26	26/07/1986	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado

98	128479	Patricia Oliveira Dos Santos Rodrigues	070.455.934-06	01/06/1987	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
99	115687	Williamis José Da Silva	015.028.064-52	26/07/1987	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
100	133270	Benildo Gonçalves Pena Junior	075.253.744-06	26/02/1988	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
101	105314	Gleyton Ferreira Da Silva	074.189.614-13	22/11/1988	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
102	112549	Romisson Fagner Batista Barret	088.880.454-73	04/12/1988	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
103	129605	Camila Manicoba Da Rosa Ferraz Jardim Araujo	081.746.214-74	05/01/1989	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
104	107646	JÉSSICA ISABELA DO NASCIMENTO	078.773.564-71	24/05/1989	0	20	0	10	30	-	Aprovado e Não Classificado
105	122571	João Vitor De Vasconcelos Santana	064.351.264-02	28/05/1989	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
106	106957	Aline Paula Da Silva	092.181.724-09	04/08/1989	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
107	129052	Elida Luane Dos Santos Lopes	089.096.084-47	17/08/1989	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
108	137919	Vanessa Chagas Rodrigues	081.911.414-69	03/10/1989	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
109	124011	Mariane De Carvalho Sabarense	086.351.726-98	28/12/1989	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
110	123588	Diogo José De Santana	080.874.974-90	19/02/1990	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
111	138335	Nayara Nathyanne Leite De Medeiros	084.360.844-70	28/05/1990	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
112	110905	Fábio José Ferreira Barbosa	076.393.604-98	21/08/1990	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
113	102813	Fagner Ximenes Da Costa Bezerra	098.295.784-02	22/12/1990	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
114	130969	Fernando Barbosa Da Silva	099.039.294-55	03/01/1991	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
115	122110	David Dionisio Carneiro Da Silva	088.756.714-27	29/01/1991	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
116	138892	Gisele Tomaz De Lima	093.452.934-50	26/05/1991	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
117	120811	William Nascimento Da Silva	096.011.754-74	04/07/1991	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
118	128257	Fagner Phillipe Absalão De Lima	104.900.914-23	17/02/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
119	114519	Geciele Dos Santos Lira Silva	098.593.504-93	10/03/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
120	108410	Luiz Henrique Da Silva	090.458.504-27	03/08/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
121	119028	Maria Lhiniane Rafaela Rodrigues Bezerra	097.267.034-33	28/11/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
122	136424	Melody Lessa Albuquerque De Lima	097.261.204-11	04/12/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
123	112599	Elida Nathalia Dos Santos Tavares	087.072.824-51	15/01/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
124	101708	Henrique Da Silva Souza	096.863.234-30	26/11/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
125	118631	Rafaela Cristina Da Purificação	097.949.164-98	17/04/1994	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
126	110607	Juliana Pedrosa Gomes De Oliveira	074.420.714-22	23/04/1994	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
127	105249	Arao Vargas Dos Santos Barros	064.077.163-73	19/04/1996	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
128	125841	Daniela Kettelly Ferreira Da Silva	106.010.044-42	15/07/1996	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
129	105779	José Mateus Coelho Pereira	069.469.644-70	10/10/1997	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
130	125306	Luiz Henrique Da Silva Moura	119.866.064-30	22/10/1997	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
131	138006	Silvio Melo Da Silva	187.606.004-20	05/06/1959	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
132	130484	Silvana Silvia De Melo Menezes	350.705.104-44	28/12/1963	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
133	100676	Kíldare Reginaldo Cardoso Da Silva	464.638.874-04	09/06/1967	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
134	126262	Sandro Figueiredo De Abreu	715.442.674-87	13/11/1972	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
135	114206	Mônica Pessoa Da Silva	022.632.794-90	28/01/1977	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
136	106052	Tatiana Conceição De Moura Barbosa	022.412.754-33	04/04/1979	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
137	100065	Paulo Henrique Alves Vieira Dos Santos	050.694.784-00	18/11/1982	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
138	113617	Jaqueline De Souza Negrão	038.982.764-90	27/03/1983	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
139	111942	João Vicente Da Silva Junior	054.018.564-74	11/06/1984	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
140	133806	Diego Carlos De Melo Silva	049.580.164-06	27/06/1984	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
141	134339	Caroline Rachael Chalegre Souto Maior	048.677.704-93	22/10/1986	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
142	107084	Vanessa Medeiros De Oliveira Pacheco	074.872.124-08	21/10/1988	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
143	128679	Ariane Nilzerlândia Cavalcanti Dos Santos	082.813.774-96	10/01/1989	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
144	120863	Jessica Maria da Silva	088.482.604-03	12/09/1991	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
145	129664	Kaina Adrielle Campos Da Silva	093.750.484-03	29/12/1993	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
146	129059	Camila De Oliveira Monteiro	075.322.324-41	17/11/1994	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
147	115139	Natanael De Arruda Ramos	234.766.134-53	18/01/1960	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
148	120431	Wellington Melo Ferreira	779.721.714-91	28/09/1971	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
149	129117	Cilene Gonçalves De Oliveira	735.582.734-00	13/06/1973	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
150	113727	Micheline Menezes Ramos Dutra	974.915.514-91	04/06/1974	0	0	20	0	20	-	Eliminado
151	110464	Dayane França Dutra	092.971.334-60	28/09/1992	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
152	129611	Francinete Pereira Pacheco	920.220.574-49	20/09/1970	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
153	114476	Nadijane Maria Da Costa Bento	735.696.584-49	11/02/1971	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
154	139499	Vladimir Correia Lima	008.688.754-81	19/03/1974	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
155	106853	Lucinalva Maria De Oliveira	896.769.984-00	27/03/1975	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
156	128566	Eclezio Tavares Evangelista	035.369.274-32	24/12/1980	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
157	120297	Erika Maria Da Silva Santos	057.584.854-54	25/04/1981	0	10	0	10	20	-	Aprovado e Não Classificado
158	132167	Sanally Julita Oliveira De Santana	039.783.884-05	05/06/1981	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
159	137481	Cledineide De Souza Alves Santana	948.031.293-04	10/12/1981	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
160	131914	Fernando Ricieri Zocante Manente	096.812.627-86	13/05/1982	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
161	110598	Edileuza Simplicio Dos Santos Vera Cruz	044.798.384-90	21/07/1982	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
162	128960	Carlos Eduardo Maximiano Do Nascimento Lima	059.029.314-10	10/08/1984	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
163	138289	Daniela Renata De Sousa Almeida Cardoso	013.595.594-77	04/01/1986	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
164	100859	Felipe Da Silva Resque De Barros	072.292.654-52	16/10/1987	0	15	0	5	20	-	Aprovado e Não Classificado
165	136454	Diogo Freitas Silva	085.341.584-60	17/12/1987	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
166	102440	Deivisson William Da Silva Lima	228.848.698-83	27/11/1988	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
167	130562	Mariane Melissa Da Silva	076.243.974-20	06/07/1990	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
168	119745	Milka Lidiane Da Cunha Ramos	081.511.844-93	06/11/1990	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
169	121796	Catarina De Oliveira Lins Leite	089.626.124-70	04/03/1991	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
170	116116	Jessica Suellen Da Silva Santos	096.041.584-06	23/06/1991	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
171	103116	Hugo Ferreira Conde	101.733.514-17	19/12/1991	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
172	114320	David Yuri Souto Ayres	098.818.034-03	03/07/1992	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
173	102745	Eduarda Tais Soares Monteiro	099.245.504-98	06/08/1992	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
174	136956	Luana Luiza Souza Da Silva	100.846.614-02	08/05/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
175	108893	Naffytaly Kélly De Abreu Santos	103.103.294-00	28/12/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
176	118922	Eraldo Francisco Do Nascimento Junior	103.143.334-10	17/01/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
177	137310	Lucas Barbosa Barros Vital	107.014.714-17	26/01/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
178	129222	Rafaela Caroline	106.921.594-52	11/02/1996	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
179	117928	Dayana Ramos Bezerra Da Silva	703.730.254-67	27/08/1997	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
180	118639	Tayná Clecia De Lima	712.406.464-37	11/10/1997	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
181	109021	GILVAN ALMEIDA DA SILVA FILHO	410.522.184-15	12/11/1960	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
182	125758	Carla Campos De Queiroz	390.393.824-68	20/11/1960	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
183	130745	Artur Pinheiro Da Silva Junior	661.530.424-49	10/08/1971	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
184	120971	Rosângela Cristina Do Egito	823.955.944-15	12/09/1971	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado

185	117527	Francisca Silva Do Nascimento	735.493.634-00	05/03/1975	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
186	103409	Paulo André Barros E Silva	922.948.204-87	12/12/1976	0	10	0	5	15	-	Aprovado e Não Classificado
187	112888	Paula Renata Da Conceição	025.588.364-12	21/05/1977	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
188	126520	Adilma Cavalcanti Da Silva	023.224.074-45	21/06/1978	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
189	128135	Viviani Cristina Santos	034.957.674-28	16/10/1978	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
190	122616	Henia Riane André De Sá	955.678.285-00	20/10/1978	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
191	128306	Carina Aparecida Gabriel	036.895.056-58	02/02/1980	0	15	0	0	15	-	Eliminado
192	118951	Marcel Dos Anjos Ribeiro	985.655.675-91	09/10/1980	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
193	101602	Carolina Morgana Verçosa Do Nascimento	031.682.404-60	05/03/1981	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
194	119851	Girlhane Pereira De Souza	011.191.214-85	29/09/1982	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
195	102315	Monique Carneiro Guedes Pereira	045.415.344-95	16/08/1984	0	10	0	5	15	-	Aprovado e Não Classificado
196	130444	Renato Luiz Oliveira Cabral	083.283.894-28	18/03/1987	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
197	109916	Luísa De Souza Matos	130.729.777-39	08/08/1987	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
198	136382	Nathalia Buarque Fernandes	082.716.364-99	19/08/1988	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
199	131592	Géssica Patricia Maceno Da Paz	077.440.934-70	05/02/1991	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
200	120166	Daniel Caetano De Melo	141.670.017-05	19/04/1992	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
201	131525	Alyson Augusto Alves Barros Silva	097.401.574-16	08/06/1992	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
202	108237	Ariana Caroline De Oliveira	106.886.714-03	24/03/1994	0	15	0	0	15	-	Eliminado
203	119989	Fernanda Ribeiro Da Silva	096.371.324-81	15/01/1996	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
204	107146	Maria Alice Pereira De Sousa	102.855.044-87	21/03/1954	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
205	101171	Maria Veronica Lima Bezerra De Albuquerque	388.097.534-53	19/06/1962	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
206	129296	Maria Bernadete De Oliveira Negrão	416.367.834-49	06/03/1965	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
207	126907	Maria Auxiliadora De Moraes	535.477.134-04	16/07/1968	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
208	139866	Fabiana Martins Dos Santos Figueirôa	834.927.204-04	01/01/1974	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
209	131000	Cleide Ribeiro Lopes	650.212.905-68	02/06/1974	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
210	110917	Patrícia Cavalcanti Lins Da Câmara	933.871.804-20	09/07/1974	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
211	131166	José Carlos Roverato Souza	139.611.058-55	01/02/1975	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
212	131432	Tony Wendio Braz Barros	906.399.524-53	17/07/1977	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
213	109971	André Barreto Dias	024.695.714-05	14/08/1977	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
214	128010	Anderson Gomes	025.234.274-78	12/08/1978	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
215	138827	Jaqueline De Araujo Souza	035.953.934-30	01/12/1978	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
216	128043	Sandra Cristina Felix Dos Santos	055.330.597-25	22/12/1978	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
217	110007	Bruno Alexandre Olivera Viana	041.954.304-02	13/04/1980	0	10	0	0	10	-	Eliminado
218	129238	Paula Maria De Moura Luna	041.018.764-01	30/04/1981	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
219	122648	Cenira Maria De Lima	012.687.844-78	14/06/1982	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
220	110970	Luciana Paes Dos Santos Silva	039.198.484-54	23/09/1982	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
221	114955	MARIA DA CONCEICAO LIMA FERREIRA GUERRA	039.741.554-06	01/07/1983	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
222	131158	Paola Cristina Vieira Roverato	318.023.218-88	19/07/1983	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
223	115363	Alisuany Teodoro De Azevedo	049.579.844-41	05/01/1984	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
224	139950	Leila Oliveira Vila Nova Cruz	063.993.224-05	21/08/1985	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
225	122068	Ellington Jeronimo Stevens	067.520.424-03	13/11/1986	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
226	130975	Cassio Jose Do Nascimento Rosa	061.094.924-18	20/04/1987	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
227	108958	Angélica Savana Jerônimo Dos Santos	078.465.734-38	23/01/1989	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
228	122471	Felipe De Castro De Meira Lima	079.560.824-12	02/07/1989	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
229	130467	Gervson Clenes Do Nascimento Ferreira	080.881.924-04	21/07/1989	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
230	111122	Isabela Vasconcelos Delfim	080.660.374-73	05/03/1990	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
231	119342	Felipe Mesquita Da Silva	091.049.064-38	06/09/1990	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
232	126804	Juliana Lins Dos Santos	089.102.504-96	17/09/1990	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
233	123657	Aurea Karoline Alves Rodrigues	095.425.864-93	06/05/1991	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
234	127249	Igor Leandro Gomes Da Silva	082.349.274-50	11/01/1992	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
235	128012	Sharmeson Jose Olimpio Da Silva	088.666.344-09	18/10/1992	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
236	131281	Marcos Dias Da Silva Filho	098.004.064-76	30/03/1993	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
237	130962	Edgar Gonçalves Dos Santos	103.467.174-00	03/11/1993	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
238	105873	Nágela Maria Do Rosário Silva	107.392.864-04	06/02/1996	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
239	111310	Mayara Roberta Henrique Da Silva	703.912.164-65	22/11/1996	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
240	109644	Rosemary França	363.217.964-68	15/12/1963	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
241	122323	Simone Valéria De Gusmão Santos	353.751.754-87	15/01/1964	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
242	121989	Mércia Maria Rodrigues Cabral	426.765.094-20	09/06/1965	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
243	109178	Judite Maria Paiva Pessoa	646.277.644-72	29/11/1969	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
244	128511	Kátia Rejane Omena De Farias	881.925.204-04	10/09/1972	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
245	137151	Girlainy Gleice De Aguiar Aragão	031.029.674-93	13/10/1978	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
246	132271	Adriano De Lira Alves	031.150.774-32	27/08/1979	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
247	127812	Osvaldo Pascolino Da Silva	010.974.984-76	16/04/1981	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
248	102536	Polyana Tamilis Viana De Souza	074.412.424-79	14/07/1987	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
249	105169	Gisela Maria De Amorim	068.737.514-21	16/03/1988	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
250	123735	Jésssica Stéfanne Silva Correia	078.218.424-35	24/03/1988	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
251	120881	Maria Claudia Batista Silva	074.506.764-60	02/04/1989	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
252	118916	Eula Caroline de França Mata	064.236.454-00	23/09/1989	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
253	102809	Aline Alves Da Silva	076.253.184-35	26/04/1990	0	0	0	5	5	-	Eliminado
254	110721	Francisco Kildery De Lima Pires	075.762.384-02	20/11/1990	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
255	122984	Carla Caroline Maria De Oliveira	105.010.194-48	01/01/1993	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
256	126762	Helena De Fátima Ferreira	096.994.364-41	16/07/1993	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
257	113550	Diomicio Henrique Da Silva	091.573.984-45	20/08/1993	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
258	131960	Kirtys Montenegro De Souza	096.315.964-00	13/06/1995	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
259	107193	Diego Danilo Da Silva	705.548.054-05	07/04/1997	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
260	124366	Larissa Mirella Farias Mendes	090.668.984-88	09/04/1191	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
261	106124	REGINALDO AFONSO DA SILVA	083.640.104-25	04/06/1950	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
262	127596	Alba Mendonça Da Silva	127.084.614-00	21/03/1955	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
263	128840	Solange Da Silva Cavalcanti	174.872.504-15	27/09/1956	0	0	0	0	0	-	Eliminado
264	122418	Maria Do Carmo Da Silva Freire	135.446.594-68	24/01/1957	0	0	0	0	0	-	Eliminado
265	109647	EDVANE PEREIRA DE OLIVEIRA	400.655.294-72	26/03/1957	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
266	124259	José Tomaz De Melo Da Silva	149.148.674-00	29/12/1957	0	0	0	0	0	-	Eliminado
267	113631	MARIO JORGE MONTEIRO DE MELO	231.776.834-68	13/07/1960	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
268	106973	Jose Lopes Da Silva Filho	246.602.134-04	16/02/1961	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
269	126415	Carlos Alberto Da Silva	293.524.604-72	27/05/1961	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
270	111492	Aldemir dos Reis Carvalho	272.235.404-78	01/06/1961	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
271	115857	João Luiz Monteiro Cardoso	318.251.094-00	19/12/1961	0	0	0	0	0	-	Eliminado

272	134811	SOLANGE MARIA DA SILVA	319.677.524-00	16/07/1962	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
273	125731	José Adriano De Lima	366.569.414-00	14/10/1962	0	0	0	0	0	Sim	Aprovado e Classificado DEF
274	134327	Antonio Cavalcanti Silva Filho	320.249.914-91	30/12/1963	0	0	0	0	0	Sim	Eliminado
275	105753	Joseildo Estevam De Barros	376.887.824-49	14/04/1964	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
276	120108	Romário De Souza Oliveira Júnior	591.860.704-87	04/02/1967	0	0	0	0	0	-	Eliminado
277	103464	Uiraquitan Teixeira Dos Santos	590.435.474-68	21/06/1968	0	0	0	0	0	-	Eliminado
278	122566	Valéria Vilma Barbosa Canto	531.451.784-15	28/08/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
279	128433	Deise Cléia Lins Dos Santos	792.617.104-25	12/08/1970	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
280	135467	Elizabete Maraia Da Silva Araujo	652.588.194-34	30/03/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
281	124137	Lídia Jordão Marreira	880.165.444-87	21/07/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
282	133302	Clecio Francisco Da Silva	792.636.314-68	09/12/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
283	105312	Flávia Gomes Da Rocha	974.036.364-49	24/02/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
284	107879	Ananias Pereira Do Nascimento	932.590.504-34	03/03/1974	0	0	0	0	0	-	Eliminado
285	122118	JOSÉ CARLOS SILVESTRE CAVALCANTI	865.663.344-91	06/06/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
286	115287	Jailson Cordeiro Da Silva	696.393.024-49	11/08/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
287	124439	Maria Veronica Vieira De Almeida	822.489.074-00	13/01/1975	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
288	137652	Elizete Reis De Oliveira	074.208.437-08	22/07/1975	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
289	113860	Munira Amaya Alves Barbosa	032.900.416-62	27/08/1975	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
290	129322	Ana Patricia Da Silva	185.503.248-17	31/10/1975	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
291	128973	Ícaro Antônio Do Sacramento Lôbo	023.233.094-80	14/09/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
292	125171	Luciana Maria Da Silva	027.904.304-03	07/11/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
293	108669	Miza Siqueira Ferraz	026.888.494-33	03/04/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
294	120825	Julianne Athayde Gomes Da Silva Cabral	259.635.798-48	17/12/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
295	126603	Ana Patrícia Da Silva Cavalcanti	009.894.334-04	18/04/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
296	128201	Patricia Lopes Da Silva	027.637.904-70	25/04/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
297	107110	Jose Edigle Lopes Barroso	920.315.014-53	11/05/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
298	100807	Jessica Valeriano De Lima Queiroz	029.201.084-25	27/11/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
299	115240	Vanessa Cristina Da Silva	026.900.304-54	11/01/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
300	111197	Bernardina Maria Dos Santos Alves	002.025.654-08	11/03/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
301	117650	MARY KALINE PORTO DE LIRA	031.128.874-09	23/08/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
302	119974	Maria Emilia Do Nascimento	007.740.294-47	25/08/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
303	119766	Luciana Urbano Santos De Freitas	033.710.994-07	11/10/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
304	131927	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
305	124544	Juane Soares Nacre Lucas	040.015.534-65	18/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
306	117511	Ana Karina Viegas	033.868.504-99	28/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
307	100809	Janny Kariny Ferreira Dos Santos	037.655.624-24	18/01/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
308	113856	whandeson Cristiano de Almeida	008.665.064-54	05/04/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
309	102071	Maria Jose Souza Da Silva	045.966.624-01	19/05/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
310	122384	Juliana De França Cavalcante Souza	033.817.984-48	09/07/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
311	113120	Adeilson Gutemberg Virginio Do Nascimento	032.331.944-04	06/08/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
312	130389	Jackeline Silva De Moura	286.513.578-00	27/10/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
313	132305	José Edvalmir De Lima	035.689.994-20	07/01/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
314	119291	Luciana Ieda Gomes Vilanova	029.308.374-62	29/03/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
315	108764	Eliel Torres Da Silva Júnior	025.388.984-71	04/06/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
316	132353	Eunice De Brito Lima	047.499.094-08	04/07/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
317	129665	Joabe Torres De Paula	035.381.584-52	27/07/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
318	136633	Joao Estanislau De Oliveira Neto	039.344.864-95	08/11/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
319	133117	Igo Leonardo Da Silva Barbosa	038.904.334-64	11/11/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
320	104813	Renata De Brito Pacífico	009.417.954-97	23/01/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
321	120616	Lidiana Da Silva Ferreira	039.444.194-05	02/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
322	132896	Joelma Do Nascimento	047.069.064-07	19/04/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado
323	139476	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
324	111901	Paula Cristina De Franchi Marques	037.005.734-13	02/05/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
325	129766	Paulo Henrique Moraes Nacimento	008.585.574-01	13/05/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
326	116686	Roberto Alexandre Da Silva Reis	042.635.434-67	02/07/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado
327	130808	Mívia Juliana Do Nascimento Silva	009.343.424-31	16/08/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
328	129276	Rogério Emilio Oliveira Da Silva	044.559.034-37	12/10/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
329	114081	Larissa Moura	044.901.054-60	04/11/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
330	125623	Tarsila Lopes Da Silva Nascimento	043.325.604-42	26/11/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
331	103411	Sandra Carla De Lima	044.790.584-86	28/11/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado
332	129194	Raquel Martins Ferreira	050.450.744-31	30/11/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
333	131122	Alexsandra Oliveira Da Silva Buarque	039.336.544-16	28/12/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado
334	103383	Jose Heleno Alvares Junior	044.203.594-20	31/12/1982	0	0	0	0	0	Sim	Aprovado e Não Classificado
335	114220	Sandra Regina Gomes Furtado	985.177.593-20	12/01/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
336	116248	Edgar Luiz De Lima Cavalcanti	039.804.094-06	03/02/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
337	137990	Neide Lucia Da Silva	054.264.604-85	27/03/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
338	138670	Rayani Cardoso Leão	053.705.024-80	06/04/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
339	102724	Ilane Maria Cavalcanti Viana	046.717.204-85	25/05/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
340	130078	Paula Gomes Do Socorro	038.931.404-84	22/07/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
341	103233	Luciene Silva Ferreira Rodrigues	044.612.914-30	15/09/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
342	137735	Andreza Cristina Da Silva Ribeiro	045.163.614-77	21/10/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
343	109136	Tereza Luiza Xavier Gonçalves	052.661.844-26	14/12/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
344	117395	Girlene Da Silva Vilar	049.255.844-21	14/01/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
345	101028	Leandro Goncalves Da Silva	051.587.854-57	10/03/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
346	131909	Diogo Henrique De Albuquerque Pereira	056.324.114-43	31/03/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
347	114820	Antonio Pedro Marcelino Neto	052.966.354-69	09/05/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
348	131398	Tainan Da Silva Correia	047.406.134-50	10/11/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
349	105569	Esther Maria Da Silva Santos	064.130.504-46	30/11/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
350	101400	Geane Quelis Barbosa Da Silva	070.882.014-02	01/12/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
351	124579	Gleisson Demetrius Xavier Barros	053.804.634-10	21/12/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
352	100095	Jose Bento Da Silva Junior	063.599.024-51	29/02/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
353	129636	Daniele Gonçalves De Souza	056.888.524-45	28/03/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
354	132321	Ana Paula Alves Da Silva Oliveira	056.004.614-61	16/04/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
355	117605	Caroline Cysneiros Barbosa	050.002.064-79	27/05/1985	0	0	0	0	0	-	Eliminado
356	138320	Juliana Lins Da Fonseca	049.310.234-52	08/07/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
357	133746	Kárcia Rejane Da Silva França	060.490.534-30	20/09/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
358	132842	Lidiane Maria Oliveira Valentim	011.486.473-09	12/10/1985	0	0	0	0	0	-	Eliminado
359	136833	Karolina Conceição Gomes De Brito Campos	052.029.114-08	30/10/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

360	132906	Luciana Gomes Da Silva	049.733.944-75	23/11/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
361	119338	Leilanne Dos Santos Paiva	069.083.974-08	12/02/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
362	127313	Idianara Da Silva Dos Santos	065.056.414-67	26/03/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
363	108592	Cláudio Nunes Cavalcanti Júnior	013.814.134-71	29/04/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
364	102360	Rafael Soares Da Silva	057.503.364-92	13/06/1986	0	0	0	0	0	-	Eliminado
365	131353	Treyce Da Silva Correia	064.104.404-64	28/07/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
366	124983	Walberto Ferreira De Souza	063.916.184-70	17/11/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
367	110642	Clarisse Gabrielly Cruz Araujo	060.970.474-52	23/01/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
368	124518	Gleice Eli De Souza	071.603.614-23	02/02/1987	0	0	0	0	0	-	Eliminado
369	132205	Ana Cleia De Carvalho Silva	019.214.153-80	15/02/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
370	113107	Penelope Mezzadre Vercosa	060.813.464-39	19/02/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
371	109855	Viviane Gonçalves Da Silva	075.640.534-37	04/03/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
372	122718	Jaqueline Barros De Santana	032.256.245-78	20/06/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
373	121627	Cíntia Kelle Ferreira Dos Santos	073.935.544-96	26/09/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
374	130485	Danilo Nunes Silva De Andrade	069.283.814-77	27/09/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
375	129594	Jocikele Carmem Dayane Pereira Da Costa	076.965.894-66	04/03/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
376	112907	Viviane Queli Da Silva	073.789.504-75	15/04/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
377	111478	Karoline Viana De Lemos Oliveira	066.464.304-38	22/04/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
378	125366	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
379	126508	Natalia Maria Da Silva Lima	074.015.514-89	09/07/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
380	118431	Cinthya Maria De Oliveira Souza	075.586.544-83	25/07/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
381	100848	Jéssica De Oliveira Ramos	073.185.144-74	07/08/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
382	108666	Ana Cristina Nascimento Silva	073.901.954-60	09/10/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
383	128930	Hermes Bastos Medeiros Neto	014.220.174-00	20/10/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
384	101819	Tatiana Da Silva	073.868.614-00	21/11/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado
385	140034	Cleinison Felipe De Castro Barbosa	073.806.494-77	10/12/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
386	122573	Priscila Miguel De Lima E Silva	073.694.084-77	14/12/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
387	109579	Augusto Liberato Paiva Da Silva	080.390.174-75	19/01/1989	0	0	0	0	0	-	Eliminado
388	138344	Renan França Campêlo	082.355.774-02	10/03/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
389	132864	Flávia Maria Dos Santos Vasconcelos	074.859.354-37	18/03/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
390	118115	Abraão Henrique Da Silva	086.769.394-03	29/12/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
391	100066	Thiago Romao De Sousa Araujo	082.437.284-06	11/01/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
392	114441	Paulo Henrique Da Silva	087.230.484-17	11/04/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
393	101915	Rhaynara Janaina Dos Santos Affonso	388.872.878-99	13/06/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
394	120633	Patricia Cortez De Medeiros	120.490.467-74	07/07/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
395	140028	Raissa Cristina Da Conceição Pereira	089.359.974-39	09/08/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
396	117741	Maria Janaína Gomes Dos Santos	086.521.704-10	19/08/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
397	114314	Elionora Brandão De Albuquerque	060.566.394-79	15/11/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
398	101297	Tallyson Jorge Alexandre Da Silva	074.641.864-78	27/01/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
399	104581	Jorge Luiz Amaral Dos Santos	099.214.114-11	26/08/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
400	131182	Itanajara Cassia Alves Feitosa	091.393.924-22	04/09/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
401	120105	Douglas Rafael Pinto Barbosa	083.900.874-05	28/09/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
402	126196	Weverton De Freitas Santos	093.302.464-94	22/12/1991	0	0	0	0	0	-	Eliminado
403	121476	Andre Luiz De Santana Lins	094.452.964-00	23/01/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
404	100177	Wedja Mariana Cunha Da Silva	090.913.814-18	11/02/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
405	127603	Thiago Marcelo De Oliveira Silva	087.248.124-71	19/03/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
406	134874	Natália Santos Carvalho	013.663.554-74	25/03/1992	0	0	0	0	0	Sim	Aprovado e Não Classificado
407	116957	Emanuele Cristina Do Nascimento Ferreira	102.290.704-26	09/05/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
408	122522	Stepherson Almeida Da Silva	091.479.954-16	13/05/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
409	104562	Jose Diogo Rocha	108.064.084-30	21/06/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
410	131077	Hudson Albuquerque	055.028.344-76	22/06/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
411	129479	Thays Noberto De Oliveira	102.404.164-65	30/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
412	107657	Carolline Torga	097.157.994-69	19/09/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
413	106924	Deyse Priscilla Altino Pereira	092.461.904-08	23/09/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
414	126071	Lorena Micaelly Lima De Assis	089.697.944-09	29/11/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
415	130573	Saara Paula De Freitas	101.014.754-46	21/12/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
416	128356	Hevyton Carlos Cabral	105.621.274-88	19/05/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
417	137219	Clessio Ribeiro Magalhães	088.177.894-02	25/05/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
418	101719	Giselly Katharine Silva Santos	091.739.904-85	18/06/1993	0	0	0	0	0	-	Eliminado
419	101778	Ítalo Sávio	095.532.454-80	03/09/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
420	124802	Gleikon Fellipe Da Silva Amorim	104.238.714-12	06/09/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
421	108877	Maria Thaynan Nunes Cavalcanti	083.338.254-35	08/01/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
422	126979	Natália De Souza Ferreira	094.553.004-86	09/04/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
423	129863	Ingrid Carolaine Feliciano Vieira	103.677.544-52	10/07/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
424	102612	Felipe Manoel Silva	097.967.784-08	14/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
425	101285	WERDRAS DA SILVA LIMA	108.990.274-31	15/08/1994	0	0	0	0	0	-	Eliminado
426	119795	Ana Catarina De Lemos Vinezof	103.183.734-59	01/11/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
427	108863	Larissa Santana Barros	100.555.484-66	09/01/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
428	124770	José Edjairson De Melo Júnior	103.286.744-27	04/02/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
429	124659	Yanny Roberta Hansen Freire	103.307.524-80	21/03/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
430	136183	Eduardo Edilson Gonçalves Dos Santos	102.605.534-25	27/03/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado
431	100010	Jefferson Hallesson Do Nascimento	108.642.234-12	25/06/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
432	103632	José Ivan Do Amaral Júnior	057.117.844-80	25/08/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
433	111422	Letycia Souza Dos Santos	117.433.844-08	05/09/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
434	107092	Kevelly Emmanuely De Moura Soares	075.265.134-00	12/04/1996	0	0	0	0	0	-	Eliminado
435	111967	Daniel Rosendo Da Silva SobrinhO	055.034.844-10	28/09/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
436	113018	Idelberto Virginio Da Silva Filho	113.510.374-71	08/11/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
437	132027	Ingrid De Barros Pedrosa	109.268.064-08	13/11/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Técnico Administrativo Municipal I - Programa Novo Sentido - MEDIO (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	130232	Adriano Lucas Da Silva	026.059.594-22	30/09/1977	0	30	40	5	75	-	Aprovado e Classificado
2	120911	Francileide Patricia Da Silva	519.535.014-00	13/06/1967	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
3	111813	Katia Maria De Barros Souza	007.752.424-11	18/08/1981	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
4	120280	Erika Maria Da Silva Santos	057.584.854-54	25/04/1981	0	25	0	15	40	-	Aprovado e Não Classificado
5	139428	Gecicleide Maria De Paiva De Souza	781.559.084-53	15/06/1973	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
6	139559	Vladimir Correia Lima	008.688.754-81	19/03/1974	0	30	0	0	30	-	Eliminado
7	139393	SIDNEY DELMIRO DE SOUZA	882.440.594-00	09/07/1975	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
8	101750	Lueudo Anaximandro Pereira Cavalcanti da	028.005.254-52	21/10/1979	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado

		Silva									
9	101811	Carolina Morgana Verçosa Do Nascimento	031.682.404-60	05/03/1981	0	25	0	5	30	-	Aprovado e Não Classificado
10	137887	Deivid Do Nascimento De Jesus	059.494.974-22	25/09/1985	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
11	130008	Patricia Oliveira Dos Santos Rodrigues	070.455.934-06	01/06/1987	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
12	103190	Renato Leandro Barbosa Pimentel	014.040.364-74	21/08/1988	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
13	105306	Gleyton Ferreira Da Silva	074.189.614-13	22/11/1988	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
14	138381	Cassia Camuratti Oliveira	096.421.974-30	20/11/1991	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
15	126252	Daniel Caetano De Melo	141.670.017-05	19/04/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
16	132979	Ruy Rildo Lins Wanderley	462.627.504-44	22/10/1968	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
17	137773	Rafael Quindere de Freitas	040.187.554-73	22/04/1982	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
18	139775	Felipe Alexandre Da Silva	390.555.298-18	18/12/1991	0	20	0	0	20	Sim	Aprovado e Não Classificado
19	131126	José Henrique Martins Feitosa	092.774.854-18	28/05/1992	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
20	137447	Carlos Alberto De Lima Alves Junior	092.831.444-81	15/03/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
21	129055	Elias Pedro Da Silva	039.155.714-90	04/02/1983	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
22	130479	Renato Luiz Oliveira Cabral	083.283.894-28	18/03/1987	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
23	127564	Viviane Da Silva Cavalcanti Monteiro	009.628.364-51	28/07/1979	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
24	110756	Adeilma Lucas Da Silva	053.101.934-99	14/08/1984	0	5	0	5	10	-	Aprovado e Não Classificado
25	119395	Felipe Mesquita Da Silva	091.049.064-38	06/09/1990	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
26	135956	Joao Estanislau De Oliveira Neto	039.344.864-95	08/11/1981	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
27	123738	Jésssica Stéfanne Silva Correia	078.218.424-35	24/03/1988	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
28	130498	Fernanda Maria Passos Soares	464.605.604-63	07/09/1967	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
29	105234	Flávia Gomes Da Rocha	974.036.364-49	24/02/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
30	126794	Jubson Dos Santos Vieira	793.780.304-59	02/03/1975	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
31	131924	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
32	131985	Naldicea Cunha Fernandes Da Silva	034.889.094-09	17/04/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
33	106213	Paulo Marcolino Dos Santos	041.179.764-60	31/12/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
34	139515	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
35	137261	Flavia Maria Do Nascimento	050.327.594-81	27/05/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
36	109804	Rafaella Teles Gomes Da Silva	072.764.624-98	08/05/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
37	121629	Cíntia Kelle Ferreira Dos Santos	073.935.544-96	26/09/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
38	139754	Renata Serpa De Souza Aguiar	073.703.064-02	06/10/1987	0	0	0	0	0	-	Eliminado
39	125364	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
40	101354	Eduardo Felipe Campos De Morais	097.667.134-48	19/02/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
41	102620	Felipe Manoel Silva	097.967.784-08	14/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
42	131839	Ingrid De Barros Pedrosa	109.268.064-08	13/11/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Assistente Administrativo Municipal II - Políticas Sociais - MEDIO (Vagas Geral: 3 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	127996	Sharmeson Jose Olimpio Da Silva	088.666.344-09	18/10/1992	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
2	127726	PATRICIA VAREJAO DA SILVA PEIXOTO DE MELO	038.565.454-50	08/05/1981	0	25	55	15	95	-	Aprovado e Classificado
3	107938	HELENO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	085.994.034-94	10/05/1990	0	30	55	5	90	-	Aprovado e Classificado
4	138037	Silvio Melo Da Silva	187.606.004-20	05/06/1959	0	25	55	0	80	-	Aprovado e Não Classificado
5	102514	Sandra Maria Estevão Da Silva	493.643.404-34	25/12/1967	0	5	55	10	70	-	Aprovado e Não Classificado
6	122391	Maria Do Carmo Da Silva Freire	135.446.594-68	24/01/1957	0	0	55	10	65	-	Eliminado
7	130076	Adriano Lucas Da Silva	026.059.594-22	30/09/1977	0	30	20	15	65	-	Aprovado e Não Classificado
8	128953	Erivaldo Martins Ferreira	025.340.714-16	12/05/1975	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
9	125380	Ligia Maria Sales Do Nascimento	034.377.054-74	07/09/1979	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
10	132775	Fernando Henrique Da Silva	101.752.094-13	28/11/1993	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
11	131519	Gesanes Josefa Do Carmo	007.712.984-98	15/09/1978	0	0	35	15	50	-	Aprovado e Não Classificado
12	124390	Bartolomeu Layme Junior	082.793.874-80	28/05/1992	0	0	35	15	50	-	Aprovado e Não Classificado
13	130927	Edgar Gonçalves Dos Santos	103.467.174-00	03/11/1993	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
14	103501	DAYVSON VAZ DIONISIO	050.658.064-46	22/05/1985	0	0	40	5	45	-	Aprovado e Não Classificado
15	138913	Rafael Quindere de Freitas	040.187.554-73	22/04/1982	0	0	35	10	45	-	Aprovado e Não Classificado
16	134076	Ricardo Pereira Da Silva	578.203.414-91	15/01/1971	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
17	126494	Eudes Ribeiro Braga Junior	387.639.154-72	31/12/1967	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
18	124128	Maria Carolina Mendonça De Amorim Moreira	029.871.794-80	19/02/1981	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
19	122500	Rub Fabrício Oliveira Da Silva	069.718.804-39	18/04/1984	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
20	128236	Marciely Bezerra Da Silva	037.582.424-36	23/05/1982	0	20	0	15	35	-	Aprovado e Não Classificado
21	125215	Alexsandra Belarmino De Lira	052.372.804-20	01/05/1984	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
22	102502	Monique Carneiro Guedes Pereira	045.415.344-95	16/08/1984	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
23	113385	Viviane Marília Batista da Silva	009.482.314-67	23/09/1988	0	25	0	10	35	-	Aprovado e Não Classificado
24	101904	Rhaynara Janaina Dos Santos Affonso	388.872.878-99	13/06/1990	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
25	122630	Sandra Paes De Mello Rego	360.554.254-91	29/09/1962	0	20	0	10	30	-	Aprovado e Não Classificado
26	130588	Andréa Monteiro Vilela Barbosa	870.003.934-91	27/11/1972	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
27	139267	SIDNEY DELMIRO DE SOUZA	882.440.594-00	09/07/1975	0	25	0	5	30	-	Aprovado e Não Classificado
28	100968	MARILENE SILVA CAVALCANTE	995.624.724-34	01/04/1976	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
29	101657	Lueudo Anaximandro Pereira Cavalcanti da Silva	028.005.254-52	21/10/1979	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
30	111465	Herizoneide Felix Da Silva	032.868.174-14	06/02/1981	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
31	101764	Carolina Morgana Verçosa Do Nascimento	031.682.404-60	05/03/1981	0	25	0	5	30	-	Aprovado e Não Classificado
32	124941	Thaísa Poliana Ribeiro Salomão	009.089.734-03	23/01/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
33	101393	Pauliana Carvalho Jacinto	012.628.514-40	04/10/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
34	108465	Carolina Gibson Dos Santos	050.840.424-05	20/07/1983	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
35	114029	William Nascimento Da Silva	096.011.754-74	04/07/1991	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
36	131831	Rafaela Caroline	106.921.594-52	11/02/1996	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
37	119567	Carla Caroline Maria De Oliveira	105.010.194-48	01/01/1993	0	5	20	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
38	109766	Ana Lúcia Vanderlei	555.655.494-34	26/07/1967	0	10	0	15	25	-	Aprovado e Não Classificado
39	124630	Cláudia Costa Rodrigues Dos Reis	026.279.554-03	02/11/1976	0	10	0	15	25	-	Aprovado e Não Classificado
40	114555	Juliana Ferreira Santos	783.552.145-87	24/06/1978	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
41	120193	Erika Maria Da Silva Santos	057.584.854-54	25/04/1981	0	10	0	15	25	-	Aprovado e Não Classificado
42	129915	Thais Stteffany Gonçalves Rêgo	110.288.044-23	29/06/1996	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
43	132116	Ingrid De Barros Pedrosa	109.268.064-08	13/11/1997	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
44	132787	Ruy Rildo Lins Wanderley	462.627.504-44	22/10/1968	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
45	102561	CIRINEIA MONTEIRO DA SILVA NEVES	907.685.824-15	28/11/1973	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
46	119907	Quedma Queila Gomes Da Silva	052.712.924-01	19/03/1984	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
47	131582	Ilma Caroline Maria Do Carmo Silva	074.027.814-29	16/12/1987	0	5	0	15	20	-	Eliminado
48	130803	Isabella De Lima Rodrigues	013.581.444-86	09/03/1989	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado

49	132521	Joathan Danillo De Souza Santana	080.285.094-44	01/10/1990	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
50	114973	Agnes Thamara Dos Santos Lemos	097.224.994-08	14/07/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
51	111718	Mydia Horrany Freitas De Araújo	097.419.004-73	12/06/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
52	101287	Mauriceia Dutra Da Silva	270.821.484-53	25/11/1962	0	15	0	0	15	-	Eliminado
53	132442	Marise Maria Cavalcanti De Souza	521.393.014-04	20/10/1964	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
54	131916	Rosineide Maria Ferreira De Oliveira	611.073.524-87	01/08/1969	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
55	131872	José Inácio Da Silva Filho	715.304.284-91	14/03/1970	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
56	113782	Severina Soares Da Silva Oliveira	999.629.854-04	09/10/1974	0	15	0	0	15	Sim	Aprovado e Classificado DEF
57	110397	Erica Sandra Alves Pereira	026.923.674-05	21/04/1977	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
58	132454	Edclaudia Martins De Araujo	024.439.954-96	29/06/1977	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
59	122843	Jeane Maria Marques	030.946.464-17	10/02/1978	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
60	131294	José Edvalmir De Lima	035.689.994-20	07/01/1981	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
61	100042	Priscila Milena Rodrigues Da Silva	064.401.494-66	23/04/1986	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
62	137271	Nara Ribeiro Vasconcelos Neves Da Silva	097.189.684-40	20/02/1992	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
63	126615	Diogo Santos Da Silva	116.039.804-66	03/11/1996	0	15	0	0	15	-	Eliminado
64	107386	natalia maria jose	047.263.144-67	19/02/1985	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
65	133181	jose cleidson da silva	059.096.954-44	20/01/1988	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
66	119380	Felipe Mesquita Da Silva	091.049.064-38	06/09/1990	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
67	100942	Luanna Melo Da Silva	113.260.646-22	01/12/1992	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
68	107189	Jaqueline De Moura Pereira	084.375.124-09	18/05/1994	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
69	127139	Luana Carolina Viana Carneiro Morais	121.710.514-00	15/07/1996	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
70	124442	Larissa Mirella Farias Mendes	090.668.984-88	09/04/1191	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
71	128554	Fabiana De Araújo Botelho	527.960.434-87	12/05/1966	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
72	139444	Francisco Soares De Santana	007.358.284-07	04/01/1977	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
73	131675	Amanda Jakelline Dos Santos Bernardo	030.999.754-27	13/09/1979	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
74	123228	Cynthia Gonçalves Da Silva	047.294.074-07	24/04/1984	0	5	0	0	5	-	Eliminado
75	107677	Allice Giselle Lins De Oliveira	065.231.144-06	02/11/1986	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
76	108374	Inês Lúcia Dos Santos	064.832.069-33	03/06/1987	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
77	127067	Jessica Roberta Da Silva	059.451.244-19	16/04/1991	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
78	137471	João Lourenço Gomes Da Silva	083.445.534-07	18/06/1992	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
79	123287	Carina Maria Da Silva Ferreira	104.479.584-02	11/08/1992	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
80	131792	Bárbara Hellen Da Silva Azevedo	097.997.224-89	13/07/1993	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
81	129544	Amara Do Carmo Batista	194.401.384-91	01/01/1951	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
82	104566	Edilene Maria Jose Silva	197.826.164-00	27/08/1960	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
83	132536	Joselias Carvalho Da Silva	329.353.584-49	13/08/1963	0	0	0	0	0	-	Eliminado
84	136926	Lindinalva Bezerra Da Silva	643.930.544-15	22/08/1968	0	0	0	0	0	Sim	Aprovado e Não Classificado
85	107900	Monica Soraia Azevedo Carvalho Dos Santos	774.044.673-49	13/07/1970	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
86	125026	Luzia Aleixo De França	822.354.814-34	07/05/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
87	124604	clemilda da silva batista	899.633.934-20	28/07/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
88	105327	Flávia Gomes Da Rocha	974.036.364-49	24/02/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
89	129192	Ícaro Antônio Do Sacramento Lôbo	023.233.094-80	14/09/1976	0	0	0	0	0	-	Eliminado
90	101467	Talitta Carlos Da Silva	025.380.044-70	07/03/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
91	135320	Jenniffer Ribeiro Bastos Ferreira	906.646.804-10	20/08/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
92	116449	Sheyla Viviane Moura Leão De Souza	037.621.004-46	11/09/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
93	108714	Debora Cintia De Santana Pires	023.809.774-96	30/01/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
94	131212	Aline De Oliveira Lira	043.315.994-42	02/07/1979	0	0	0	0	0	-	Eliminado
95	129854	Fernanda Maria Da Silva Barreto	039.370.404-12	21/07/1979	0	0	0	0	0	-	Eliminado
96	131936	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
97	118177	Climeidy Silva Carvalho	645.360.093-53	10/01/1981	0	0	0	0	0	-	Eliminado
98	124148	Adenize Da Silva Oliveira	041.603.014-95	09/02/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
99	139395	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
100	119198	Paula Nubbijane Pimentel Amorim	038.668.424-30	03/07/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
101	101286	Priscilla Karolina Justino De Oliveira Santos	075.434.714-18	11/04/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
102	110841	Ilane Maria Cavalcanti Viana	046.717.204-85	25/05/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
103	137268	Flavia Maria Do Nascimento	050.327.594-81	27/05/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
104	139914	Rafael Batista Negrap	053.890.244-27	07/07/1984	0	0	0	0	0	-	Eliminado
105	139760	Carla Verônica Luna Da Silva	049.006.284-92	28/08/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
106	105897	Esther Maria Da Silva Santos	064.130.504-46	30/11/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
107	102597	Dulcinea Lourenço	054.591.374-89	13/11/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
108	114117	Ricardo Jose Barros De Alcantara	058.366.944-19	20/01/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
109	116139	Maria De Lourdes Gomes Da Silva	067.398.484-24	01/10/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
110	126572	Saranna Naidee Fialho Pinheiro	057.323.594-51	16/11/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
111	109395	Renata Das Graças Anselmo De Freitas	069.509.314-25	27/11/1986	0	0	0	0	0	-	Eliminado
112	121916	Katiluce Timotio De Souza	062.223.534-60	15/12/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
113	129857	Taciane De Alencar Andrade De Melo	071.765.024-39	07/03/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
114	117545	Jaqueline Barros De Santana	032.256.245-78	20/06/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
115	136819	Leonilson Ferreira Lopes Filho	065.797.664-41	06/02/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
116	106211	Jésssica Stéfanne Silva Correia	078.218.424-35	24/03/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado
117	125363	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
118	108231	Fanny Alane Costa	076.913.294-40	23/05/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
119	103274	Renato Leandro Barbosa Pimentel	014.040.364-74	21/08/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
120	105279	Gleyton Ferreira Da Silva	074.189.614-13	22/11/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
121	104502	Willamis Fabricio De Lima Carvalho	065.430.614-13	10/04/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
122	119593	Marco Eloy Da Silva Santanna	070.701.734-31	29/04/1990	0	0	0	0	0	-	Eliminado
123	101067	Erika Machado De Medeiros	075.068.614-61	23/10/1990	0	0	0	0	0	-	Eliminado
124	107762	Sergiany Cibelle Sobral Barreto	098.304.954-85	05/12/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
125	100399	Daisy Barbosa Régis Sales	089.815.424-30	01/03/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
126	102331	Maria Isabely Maída Noberto da Silva	093.894.784-21	01/06/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
127	139145	Geisiane Soares Dos Santos Silva	077.915.924-10	03/06/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
128	128492	Leopoldo Christian Da Silva Andrade	094.866.944-60	26/03/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
129	116528	Suelyn Priscila Dias Lima	095.088.914-83	09/04/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
130	133539	Tâmara Vanessa Alves Da Silva	102.650.304-39	04/12/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
131	108242	Ariana Caroline De Oliveira	106.886.714-03	24/03/1994	0	0	0	0	0	-	Eliminado
132	110093	Joadson Ferraz Da Silva	104.264.454-30	05/05/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
133	102635	Felipe Manoel Silva	097.967.784-08	14/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
134	117202	Francisco Gomes Da Silva Neto	100.006.114-09	04/10/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
135	127543	Lígia Elizabete Da Silva Araújo	108.843.934-96	22/12/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
136	100567	Gustavo Douglas Lima De Oliveira	119.520.204-09	06/03/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado
137	138224	Edilson Ferreira Da Silva Sobrinho	110.067.704-61	18/04/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

138	111642	Adriely Raiane Monteiro Da Silva	110.294.324-06	15/06/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
139	100027	Jefferson Hallesson Do Nascimento	108.642.234-12	25/06/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
140	111063	Rayane Da Silva Teixeira	064.959.245-00	27/01/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
141	128768	Ednilson José De Souza	112.634.594-63	04/06/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
142	130091	Elen Taís Gomes Furtado	702.894.694-06	09/08/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
Secretaria de Programas Sociais											
Assistente Administrativo Municipal I - CRAS - MEDIO (Vagas Geral: 11 - Vagas Deficiente: 1)											
	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	136325	Hugo Ferreira Conde	101.733.514-17	19/12/1991	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
2	122827	Diogo José De Santana	080.874.974-90	19/02/1990	0	30	55	10	95	-	Aprovado e Classificado
3	102565	HELENO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	085.994.034-94	10/05/1990	0	30	55	5	90	-	Aprovado e Classificado
4	101058	Ana Paula Santos Brandão	891.711.524-15	26/11/1971	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
5	123056	Maria José Santana De Melo	002.294.104-56	18/12/1974	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
6	102492	Adriana Cristine Gracinda Santos De Melo	031.138.474-94	26/07/1981	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
7	101837	Renato Leandro Barbosa Pimentel	014.040.364-74	21/08/1988	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
8	122537	José Lucas Da Silva Barros	100.418.544-89	14/07/1992	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
9	138301	Silvio Melo Da Silva	187.606.004-20	05/06/1959	0	25	55	0	80	-	Aprovado e Classificado
10	127918	Michele Cristhine Barbosa Pereira	046.867.024-61	24/01/1985	0	25	55	0	80	-	Aprovado e Classificado
11	127777	Cinthya Genésia Rodrigues Dos Santos	068.950.794-16	20/10/1986	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
12	109257	MICHELINE XIMENES DE LIRA REGO FREITAS	053.510.184-89	13/11/1989	0	10	35	10	55	-	Aprovado e Não Classificado
13	130274	Valeria Cristina Goncalves Da Silva	641.842.934-68	24/02/1969	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
14	134248	Ana Priscila De Santana	042.281.174-22	29/10/1981	0	30	20	0	50	-	Eliminado
15	115245	Rivana Madalena Santos De Paula	034.848.804-14	17/02/1981	0	0	35	10	45	-	Aprovado e Não Classificado
16	128808	Adriana Da Silva Oliveira	044.292.524-75	16/09/1981	0	10	35	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
17	102929	Severino Jose De Santana Neto	013.835.844-35	04/08/1986	0	0	35	10	45	-	Aprovado e Não Classificado
18	108630	Joel Cavalcanti De Souza	046.916.064-08	22/11/1982	0	25	20	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
19	130885	Luciane Inácio De França	336.852.664-20	25/05/1962	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
20	137964	Maria Helena Barros Vilanova	643.730.294-15	01/09/1967	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
21	133564	Gecicleide Maria De Paiva De Souza	781.559.084-53	15/06/1973	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
22	132313	Gutenberg Gomes Silva Júnior	799.187.354-49	20/01/1974	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
23	126856	Karla Patrícia Maria Oliveira Carneiro Da Silva	022.617.144-24	12/05/1978	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
24	127285	Maria Carolina Mendonça De Amorim Moreira	029.871.794-80	19/02/1981	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
25	120049	Ana Claudia De Souza	074.738.034-17	24/09/1986	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
26	125181	Deuangellys Justino De Arandas	034.219.004-00	03/02/1980	0	5	35	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
27	103115	Stenio Cleber da Silva	041.010.244-05	31/10/1980	0	5	35	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
28	120179	Erika Maria Da Silva Santos	057.584.854-54	25/04/1981	0	25	0	15	40	-	Aprovado e Não Classificado
29	117561	Vanessa Medeiros De Oliveira Pacheco	074.872.124-08	21/10/1988	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
30	125174	Vanessa Albuquerque Da Silva	103.544.234-52	12/01/1993	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
31	107478	Eudes Ribeiro Braga Junior	387.639.154-72	31/12/1967	0	25	0	10	35	-	Aprovado e Não Classificado
32	101905	Rhaynara Janaina Dos Santos Affonso	388.872.878-99	13/06/1990	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
33	112808	Vanessa Karine Da Silva	105.872.234-48	14/07/1993	0	20	0	15	35	-	Aprovado e Não Classificado
34	123610	Maria Da Conceiçao Da Silva	573.373.904-59	08/02/1969	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
35	139367	SIDNEY DELMIRO DE SOUZA	882.440.594-00	09/07/1975	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
36	100946	MARILENE SILVA CAVALCANTE	995.624.724-34	01/04/1976	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
37	119320	Nelma Ribeiro Da Silva	989.545.044-34	20/04/1976	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
38	118543	Roberta Maria Oliveira Da Silva	900.216.654-00	06/10/1976	0	20	0	10	30	-	Aprovado e Não Classificado
39	133683	Thiago Neves Ferraz	032.051.284-35	23/01/1977	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
40	135411	Elisangela Maria Do Monte Sampaio	961.382.114-72	23/09/1977	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
41	120008	Juliana Souza Medeiros De Araújo	002.297.074-67	07/08/1979	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
42	101784	Lueudo Anaximandro Pereira Cavalcanti da Silva	028.005.254-52	21/10/1979	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
43	101782	Carolina Morgana Verçosa Do Nascimento	031.682.404-60	05/03/1981	0	25	0	5	30	-	Aprovado e Não Classificado
44	126765	Rosicler Nunes De Lima Santana	034.406.454-95	11/06/1981	0	25	0	5	30	-	Aprovado e Não Classificado
45	136663	Olga Barbosa Dos Santos	008.537.874-76	07/07/1981	0	30	0	0	30	-	Eliminado
46	121406	Antonia Cristina Campos Da Rocha	727.642.792-72	13/06/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
47	137281	Pauliana Carvalho Jacinto	012.628.514-40	04/10/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
48	125522	Jaciara Paula Da Silva	053.018.714-04	09/01/1984	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
49	102774	Leandro Goncalves Da Silva	051.587.854-57	10/03/1984	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
50	104237	natalia maria jose	047.263.144-67	19/02/1985	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
51	139293	Leandro Da Luz Santos	056.086.364-06	10/05/1985	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
52	136481	Diego Osmar De Souza Santos	058.341.674-89	20/04/1986	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
53	111415	Leonor Fernanda Cantuaria Gusmão	025.551.285-65	19/08/1987	0	20	0	10	30	-	Aprovado e Não Classificado
54	102634	Gleyton Ferreira Da Silva	074.189.614-13	22/11/1988	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
55	132629	Mayara Esthefany De Lima Barroso	100.845.754-09	18/12/1990	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
56	113984	William Nascimento Da Silva	096.011.754-74	04/07/1991	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
57	109328	Thaís Mendes Espíndola	089.473.484-90	29/01/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
58	112460	Tacila Parisio De Barros Cisneiros	118.829.546-29	06/02/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
59	137422	Maria Alice Rosena Do Nascimento Manta	098.039.544-58	13/10/1994	0	30	0	0	30	-	Eliminado
60	100627	Robson De Andrade Santana	117.929.754-73	05/03/1996	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
61	122925	Roserlandia Maria De Vasconcelos	114.151.054-56	20/11/1996	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
62	105469	Elba Conceição Alves De Oliveira	109.056.604-20	13/01/1997	0	20	0	10	30	-	Aprovado e Não Classificado
63	132974	José Mateus Coelho Pereira	069.469.644-70	10/10/1997	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
64	121871	Maria Luane De Lima Moura	086.445.704-98	21/07/1999	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
65	107533	Erica Bezerra Dos Santos	698.117.504-59	18/07/1962	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
66	139391	Maria José Barreto Rodrigues	394.253.394-49	25/06/1963	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
67	102962	Edson Arlindo De Freitas	037.533.194-81	19/01/1981	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
68	131930	Ariston Barbosa Do Nascimento Júnior	053.289.124-46	12/04/1983	0	10	0	15	25	-	Aprovado e Não Classificado
69	137910	Eliana Maria Dos Santos	048.998.044-90	31/10/1983	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
70	133156	jose cleidson da silva	059.096.954-44	20/01/1988	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
71	109170	Eduarda Francisca Do Nascimento Manoel	098.796.354-69	20/12/1990	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
72	120927	Jessica Maria da Silva	088.482.604-03	12/09/1991	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
73	109210	Rayanne Mayara Dos Santos Lima	095.603.934-05	18/07/1993	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
74	132652	Fernando Henrique Da Silva	101.752.094-13	28/11/1993	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
75	110500	Mydia Horrany Freitas De Araújo	097.419.004-73	12/06/1994	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
76	106711	JASMYNNE LUARA MARIA DA SILVA	092.535.664-69	08/04/1995	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
77	122736	Ana Carla De Lira	109.121.964-83	26/07/1995	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado

78	129999	Natalí Thaís De Souza Silva	115.410.654-33	08/11/1995	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
79	101252	Débora Myllena Silva Castelo Branco	102.051.784-05	14/05/1998	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
80	113511	Eduardo José Cheron	197.850.034-34	20/10/1959	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
81	110610	Ana Luiza Lins De Souza	960.557.404-78	24/01/1975	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
82	109694	Luiz José Do Nascimento Filho	919.937.764-00	17/10/1977	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
83	139332	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
84	104731	Maria Da Conceição Silva Araújo	074.123.774-18	09/02/1987	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
85	137140	Célia Medeiros De Lemos	620.787.124-34	15/11/1970	0	5	0	15	20	-	Aprovado e Não Classificado
86	102191	Luciana Silva Dos Santos	857.389.054-15	10/02/1974	0	15	0	5	20	-	Eliminado
87	138716	Denilson Ribeiro De França	035.975.444-95	30/12/1979	0	20	0	0	20	-	Eliminado
88	108871	Ana Claudia Miranda Pereira De Santana	032.921.044-08	13/03/1981	0	15	0	5	20	-	Aprovado e Não Classificado
89	122435	Danielle De Fátima Barros Lima	064.754.174-24	25/11/1985	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
90	132432	Valquíria Jaques Andrade	068.452.254-35	06/03/1986	0	15	0	5	20	-	Aprovado e Não Classificado
91	123255	Ana Maria Vasconcelos Silva	089.264.564-47	11/04/1988	0	5	0	15	20	-	Aprovado e Não Classificado
92	139626	Nadiene Soares De Santana	085.093.164-90	27/02/1989	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
93	128931	Jefferson Emanoel De Oliveira	089.128.354-40	14/07/1991	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
94	127923	Tamires Gabriele Vanderlei De Paula	091.312.764-74	26/10/1991	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
95	121647	Juliane Maristela Da Silva De Oliveira	108.468.924-30	25/07/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
96	112692	NAYARA SANDY GOMES CARNEIRO	103.131.404-05	23/11/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
97	133015	Nágela Maria Do Rosário Silva	107.392.864-04	06/02/1996	0	10	0	10	20	-	Aprovado e Não Classificado
98	139765	José Carlos Do Nascimento Junior	112.481.544-95	21/05/1996	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
99	123421	Thulyo Victor Nobrega Ribeiro	111.626.404-80	26/07/1996	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
100	137278	Jose Alberto Barbosa Da Silva	448.541.534-15	23/10/1964	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
101	102336	Giselia Brandt	449.632.114-91	29/05/1967	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
102	127385	Sidneide Maria Viera Da Rocha Acioly	160.561.008-98	30/05/1974	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
103	105840	Esther Maria Da Silva Santos	064.130.504-46	30/11/1984	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
104	130531	Abjoan Silva Alexandre	079.190.624-89	13/02/1988	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
105	112141	Elaine Maria Dos Santos	091.516.494-97	01/09/1988	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
106	105031	Marcela Amanda Silva Xavier	080.533.734-29	19/03/1993	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
107	130130	Ingridy Tainan Da Silva França	097.991.734-42	03/05/1994	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
108	107887	Jose Ricardo Figueiredo De Brito	224.607.994-20	28/02/1965	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
109	127880	Maria Jose Santos De Araújo	933.312.904-91	29/10/1976	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
110	102390	Rafael Gustavo Ribeiro De Oliveira	051.123.584-40	03/03/1985	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
111	124115	Luísa De Souza Matos	130.729.777-39	08/08/1987	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
112	116540	Renato Carvalho Dos Santos	080.220.804-54	15/08/1989	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
113	128101	Amanda Lins Silva	089.687.594-64	26/02/1990	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
114	119391	Felipe Mesquita Da Silva	091.049.064-38	06/09/1990	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
115	107574	Liliane Lícia De Santana Palmeira	005.664.672-08	06/06/1991	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
116	121204	Carla Caroline Maria De Oliveira	105.010.194-48	01/01/1993	0	5	0	5	10	-	Aprovado e Não Classificado
117	114419	Sthéfani Mirelle Silva Leão	105.239.864-24	31/01/1993	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
118	104292	Jackson Willian Ferreira Da Silva	097.887.674-19	21/09/1994	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
119	118258	Camilla Mirelli Da Silva Leite	112.354.684-37	14/04/1996	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
120	112109	Marluce Maia De Barros	069.340.054-49	01/01/1953	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
121	109624	Rosemary França	363.217.964-68	15/12/1963	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
122	118000	Maria Josilda Da Silva	610.848.594-91	15/09/1969	0	5	0	0	5	-	Eliminado
123	126511	Cláudia Cristina Marques Lira	023.950.644-83	09/07/1977	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
124	127784	Valmir Soares Da Silva	024.777.914-86	14/03/1979	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
125	118940	Rita De Cassia Ferreira Da Silva	008.537.674-40	17/03/1980	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
126	128273	Viviane Gomes De Melo Silva	089.068.614-94	19/02/1983	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
127	103294	Shirlei Da Silva Santos	043.035.014-76	11/12/1983	0	5	0	0	5	-	Eliminado
128	121917	Katiluce Timotio De Souza	062.223.534-60	15/12/1986	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
129	123352	Thárcio Henrique Calazans Amorim Da Silva	071.619.584-40	25/09/1987	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
130	100229	Gabriela Ambrozio De Moura	064.002.334-74	28/09/1987	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
131	108523	Vinicius De Lima Gouveia	128.633.774-77	21/12/1998	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
132	136980	Indaiá Paiva Santos	146.949.214-87	07/11/1955	0	0	0	0	0	-	Eliminado
133	121321	Maria Nazaré Da Silva	267.938.654-04	10/05/1957	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
134	114491	Terezinha Maria De Melo	306.656.554-87	22/12/1957	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
135	103649	GIRLENE MARIA MARTINS BATISTA	312.376.224-68	26/09/1961	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
136	139977	Lucia Ferreira De Deus	611.026.104-10	05/01/1965	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
137	101194	Marcos Antonio Neri Da Costa	420.585.204-59	15/02/1965	0	0	0	0	0	-	Eliminado
138	113701	JOSE OMAR VICENTE DA SILVA	461.709.604-34	08/12/1966	0	0	0	0	0	-	Eliminado
139	127330	Fernanda Padilha Vianna	742.915.564-20	02/02/1967	0	0	0	0	0	-	Eliminado
140	120565	Myrian Cardoso De Almeida Vasconcellos	957.913.537-15	15/01/1968	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
141	100063	Veralucia Cândida Da Silva	670.284.384-49	15/01/1970	0	0	0	0	0	-	Eliminado
142	116092	Osvaldo Alexandre Celestino De Amorim	617.516.934-49	03/05/1971	0	0	0	0	0	Sim	Aprovado e Classificado DEF
143	102174	Luiz Gustavo Lins De Vasconcelos	022.835.374-28	25/08/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
144	138535	Kátia Cristina Cunha Oliveira	891.404.604-44	21/10/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
145	127628	Edjane Maria De Lima	932.505.254-72	26/08/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
146	111775	Carmem Lúcia Mendes Oliveira	822.441.704-20	27/12/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
147	105083	Flávia Gomes Da Rocha	974.036.364-49	24/02/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
148	112091	Cybelly Valeria De Oliveira Costa	024.511.494-77	03/08/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
149	125596	Hevelini Cavalcanti	258.283.802-06	15/06/1977	0	0	0	0	0	-	Eliminado
150	114070	Ricardo Eduardo Pereira	922.047.674-68	30/06/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
151	125625	Adriano Lucas Da Silva	026.059.594-22	30/09/1977	0	0	0	0	0	-	Eliminado
152	106869	Cristiane Maria Ferreira De Almeida	032.254.124-73	23/02/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
153	130569	Cirkley Pedro De Medeiros	031.176.474-65	10/03/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
154	109168	Renata Guedes Da Silva Leitao	010.967.564-98	19/08/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
155	134258	Maria Jose Da Silva	013.513.534-62	30/09/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
156	132301	Josafa Lopes Da Silva	032.144.424-81	06/11/1979	0	0	0	0	0	-	Eliminado
157	131935	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
158	131125	Felipe Eustaquio De Moraes Araujo	030.247.464-12	17/04/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
159	123456	Wênia Maria Da Silva Santos	037.372.634-18	02/09/1980	0	0	0	0	0	-	Eliminado
160	134253	Magna Walueska Dawsley	037.579.814-56	13/05/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
161	125699	Aldino Francisco Da Silva Neto	039.149.144-08	06/06/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
162	110948	Stelania Pires De Sousa	910.254.353-20	15/12/1981	0	0	0	0	0	-	Eliminado
163	127621	Diogo Muniz De Figueiredo	046.923.984-00	05/12/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
164	124122	Deyze Andrea Silva De Lira	040.265.104-92	17/02/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
165	108253	MICHELLY CUSTODIO RODRIGUES DA SILVA	045.791.694-09	18/05/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

166	120247	Julienne Cristina De Freitas Leal	055.355.264-36	23/07/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
167	135667	Carla Taise De Santana Silva	058.917.054-60	27/07/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
168	105657	Maria Jose Dos Santos	061.101.814-47	22/09/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
169	134388	Betânia Maria De Barros	053.337.574-61	20/03/1984	0	0	0	0	0	-	Eliminado
170	120350	Jose Soares Vital	049.293.804-05	02/01/1985	0	0	0	0	0	-	Eliminado
171	103522	DAYVSON VAZ DIONISIO	050.658.064-46	22/05/1985	0	0	0	0	0	-	Eliminado
172	128723	Teciana Correia Da Silva	069.933.584-17	02/01/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
173	110722	Juliana Silva	057.549.644-47	08/01/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
174	130853	Ivanilton Pedroso Rodrigues	059.843.594-80	18/07/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
175	104406	Suelen De Cassua Lima Da Cruz	057.325.864-31	07/11/1986	0	0	0	0	0	-	Eliminado
176	129125	Pollyana Marthina De Barros Da Silva	057.861.084-14	26/11/1986	0	0	0	0	0	-	Eliminado
177	111755	Débora Da Cruz	013.878.024-29	22/03/1987	0	0	0	0	0	-	Eliminado
178	111032	Rafael Marques Lima Das Neves	013.500.974-03	01/06/1987	0	0	0	0	0	-	Eliminado
179	124731	Hortencia Leite Da Silva	079.433.964-64	15/08/1987	0	0	0	0	0	-	Eliminado
180	121635	Cíntia Kelle Ferreira Dos Santos	073.935.544-96	26/09/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
181	122840	Diego Marcelo Rodrigues Da Costa	074.032.804-23	27/10/1987	0	0	0	0	0	-	Eliminado
182	132237	Ilma Caroline Maria Do Carmo Silva	074.027.814-29	16/12/1987	0	0	0	0	0	-	Eliminado
183	125347	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
184	119184	Cleiton Agenor De Lima	014.604.334-08	13/05/1989	0	0	0	0	0	-	Eliminado
185	131520	Camila Tamillis Pinto	086.121.594-07	26/09/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
186	121237	Thamires Haimé Salustiano Da Silva	087.832.274-40	19/11/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
187	125474	Herica Bruna Moura Cardoso	090.350.214-36	26/05/1990	0	0	0	0	0	-	Eliminado
188	126149	Jessica Leite Dos Santos	081.017.414-61	02/06/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
189	100978	Erika Machado De Medeiros	075.068.614-61	23/10/1990	0	0	0	0	0	-	Eliminado
190	117716	Daisy Barbosa Régis Sales	089.815.424-30	01/03/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
191	127168	Alan Henrique Silva Souza	094.865.584-42	14/03/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
192	119523	Gabriella Priscila Cavalcante	085.013.054-99	30/04/1991	0	0	0	0	0	-	Eliminado
193	102168	Maria Isabely Maída Noberto da Silva	093.894.784-21	01/06/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
194	132373	Luan Da Silva Lima	103.191.794-27	09/06/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
195	130435	Samuel Rafael Da Silva	098.280.194-77	29/11/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
196	138986	Sérgio Ribeiro Rodrigues	095.388.084-28	25/03/1992	0	0	0	0	0	-	Eliminado
197	116529	Suelyn Priscila Dias Lima	095.088.914-83	09/04/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
198	107009	Aline Ramos De Carvalho	101.473.474-67	01/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
199	129484	Thays Noberto De Oliveira	102.404.164-65	30/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
200	110731	Karine Maria Camelo	097.144.884-19	07/09/1992	0	0	0	0	0	-	Eliminado
201	126083	Lorena Micaelly Lima De Assis	089.697.944-09	29/11/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
202	110112	Jeniffer Barbosa De Souza	097.514.974-18	22/02/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
203	118814	Sabrina Roberta Batista Da Silva	101.349.794-51	24/02/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
204	113252	André dos Santos Freitas Ferreira	072.141.064-26	22/08/1993	0	0	0	0	0	-	Eliminado
205	108738	Erika Rafaelly Alves Dos Santos	103.217.594-00	17/09/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
206	101610	Ariana Caroline De Oliveira	106.886.714-03	24/03/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
207	109145	Arthur Felipe Ramos De Lima	086.741.714-51	27/03/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
208	102248	Shirley Da Silva Oliveira	064.792.955-44	06/04/1994	0	0	0	0	0	-	Eliminado
209	121374	Andreza Elias Pereira De Melo	091.777.234-22	06/05/1994	0	0	0	0	0	-	Eliminado
210	105917	Jefferson Walfred Alves Da Silva	107.679.784-98	17/07/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
211	112187	Heloiza Regina Pereira Da Silva	111.936.194-08	13/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
212	102677	Felipe Manoel Silva	097.967.784-08	14/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
213	121501	Rayssa Milena Ferreira De Farias	110.660.064-90	19/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
214	132991	Anderson Gaudencio Da Silva	116.666.974-27	10/02/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
215	127670	Amanda Tenorio Santos	105.062.054-28	20/03/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
216	127576	Daniel Vicente Soares Do Carmo	108.025.104-93	27/03/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
217	111827	Thomáz Henrique Dos Santos	103.143.464-06	10/04/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
218	132838	Samela Rayane De Brito Santos	108.074.884-96	16/06/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
219	100024	Jefferson Hallesson Do Nascimento	108.642.234-12	25/06/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
220	123920	Micaele Akila Ferreira Do Nascimento	107.628.314-48	23/07/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado
221	128662	Veridiana Da Silva Oliveira	108.768.144-88	25/09/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado
222	125006	Pedro Heinrich Da Silva Amorim	103.325.124-01	18/10/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
223	124602	Tayane Debora Oliveira Soares	109.477.964-44	22/10/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
224	115432	Lucas Cadete Dos Santos	110.597.654-89	11/02/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
225	132447	Camila Patricia Oliveira De Santana	111.011.904-69	24/02/1996	0	0	0	0	0	-	Eliminado
226	132126	Elizabete Maria De Andrade	114.904.334-22	06/01/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
227	129467	Maria Rosimeire de Melo Silva	121.255.104-48	14/02/1997	0	0	0	0	0	-	Eliminado
228	131708	Maria Carolayne Rodrigues De Santana	113.465.164-30	28/05/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
229	132184	Jéssica Martins Da Silva	113.674.704-47	18/06/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
230	132095	Ingrid De Barros Pedrosa	109.268.064-08	13/11/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
231	130255	Maria Luiza Camilo Da Silva	119.130.914-22	31/10/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
232	119284	Samantha Manoelly Da Silva Fernandes	117.936.414-71	09/12/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
233	123707	Marcella Andrezza Felipe Santiago	127.893.164-30	05/05/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
234	139204	Nicole Thaysa De Oliveira Silva	127.988.494-03	20/05/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
235	101775	Rayane Da Silva Cavalcanti	123.853.594-13	26/08/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Auxiliar Administrativo - MEDIO (Vagas Geral: 19 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	114629	Robson Martins Dos Santos	066.379.544-38	29/10/1985	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
2	136349	Fernando Henrique Da Silva	101.752.094-13	28/11/1993	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
3	132377	José Ednaldo Da Silva Soares	394.049.194-20		0	30	55	10	95	-	Aprovado e Classificado
4	107628	Alba Alves De Almeida	641.953.764-91	28/02/1962	0	30	55	10	95	-	Aprovado e Classificado
5	118644	Ilma Lúcia Amaral De Jesus	735.534.764-00	16/08/1972	0	30	55	10	95	-	Aprovado e Classificado
6	131021	Maria Lucicleide Da Silva	055.581.114-02	10/04/1975	0	20	55	15	90	-	Aprovado e Classificado
7	121468	Izabel Maria Gomes Da Costa	198.541.374-49	31/07/1955	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
8	122639	Irailde De Oliveira Pinto	203.116.484-87	19/09/1957	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
9	113247	Marilúcia Batista Da Silva Santos	231.527.534-20	22/06/1962	0	30	55	0	85	-	Eliminado
10	116842	Suely Maria Da Silva Santos	339.601.004-34	29/10/1964	0	15	55	15	85	-	Eliminado
11	103024	Ana Paula Santos Brandão	891.711.524-15	26/11/1971	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
12	100510	Adriana Ricardo Da Silva	891.977.204-53	03/06/1976	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
13	130799	Elane Cristina Da Silva Oliveira Lucena	030.155.684-93	19/01/1978	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
14	102327	Adriana Cristine Gracinda Santos De Melo	031.138.474-94	26/07/1981	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
15	111021	Maria Do Carmo Alves De Santana Cruz	038.003.654-13	02/04/1982	0	20	55	10	85	-	Aprovado e Classificado
16	120886	Morgania De Santana Gomes	126.236.097-80	18/03/1987	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado

17	138307	Silvio Melo Da Silva	187.606.004-20	05/06/1959	0	25	55	0	80	-	Aprovado e Classificado
18	120452	Niedja Gomes Barbosa	008.041.314-57	10/06/1973	0	25	55	0	80	-	Aprovado e Classificado
19	114471	Rita De Cássia Carneiro Melo Da Silva	008.498.654-92	11/12/1980	0	25	55	0	80	-	Aprovado e Classificado
20	107654	Edine Maria Da Silva	290.062.364-20	12/08/1961	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
21	120975	Ana Lúcia De Albuquerque Silva	622.625.644-34	23/06/1969	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
22	123890	Adriana Maria Da Silva	784.204.154-72	01/10/1976	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Não Classificado
23	130110	Shirlene Conceicao Silva Da Costa	048.486.864-07	04/05/1982	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Não Classificado
24	129536	Lucilene Florencio Dias	054.458.994-70	14/07/1983	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Não Classificado
25	132402	Renata Andreza De Albuquerque	058.001.984-54	28/08/1985	0	20	55	0	75	-	Eliminado
26	123593	Marcos Dias Da Silva Filho	098.004.064-76	30/03/1993	0	5	55	15	75	-	Aprovado e Não Classificado
27	127027	Itala Maria José Nery Da Costa	416.291.404-49	08/07/1963	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
28	102716	Mônica Cândida De Lima	920.224.994-68	25/09/1972	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
29	132440	André Cavalcanti Da Costa	007.669.874-26	16/12/1978	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
30	134078	Luciana Barbosa Sobral	010.873.144-88	07/11/1983	0	0	55	15	70	-	Aprovado e Não Classificado
31	109731	Amanda Carolina Caminha De Sena	076.433.524-37	10/07/1988	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
32	106906	Meires Diomar Mourato	048.269.244-88	09/02/1984	0	30	35	5	70	-	Aprovado e Não Classificado
33	125078	Josefa Macilene Gomes Da Silva	435.946.034-15	12/06/1962	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
34	122587	Sueli Viturino Chaves	435.948.594-87	19/10/1965	0	0	55	10	65	-	Aprovado e Não Classificado
35	126789	Eliane Barreto De Oliveira	502.460.544-68	07/10/1967	0	0	55	10	65	-	Aprovado e Não Classificado
36	108736	Edilza Pereira Da Silva	020.329.714-88	11/09/1974	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
37	107385	Shirley Rogerio Da Silva	071.581.884-85	23/08/1987	0	20	35	10	65	-	Eliminado
38	127190	Lucitania Edna De Souza	009.800.584-73	25/03/1979	0	30	20	15	65	-	Aprovado e Não Classificado
39	121875	Luzilene Maria Da Conceicao Lima	641.960.704-34	11/11/1969	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
40	126310	Rejane Páulo De Lima	696.395.074-15	15/01/1970	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
41	117521	Ginalda Maria Dos Santos Correia	792.663.984-20	10/06/1972	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
42	121767	Adjane Da Silva Lima	081.784.994-79	21/01/1982	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
43	126386	Maria Gabriela Barbosa Spinelli	068.167.634-59	17/04/1987	0	0	55	5	60	-	Aprovado e Não Classificado
44	113548	Inácia Gomes Dos Santos	141.448.594-87	20/10/1957	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
45	122345	Severina Antonia Palmeira Da Silva	195.424.374-04	01/03/1958	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
46	106700	Iara Jane Da Silva	172.637.864-00	01/01/1959	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
47	124718	Maria Emília De Barros Gomes	308.172.694-87	12/03/1959	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
48	103253	Elizabeth Costa Da Silva	232.107.614-34	26/05/1961	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
49	126504	Rosely Carneiro De Almeida	196.836.344-00	06/06/1961	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
50	127601	Luderci Soares Da Silva	320.431.554-15	24/12/1961	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
51	126576	José Alves Do Nascimento	416.316.094-91	26/12/1964	0	0	55	0	55	-	Eliminado
52	129329	Elizabete Camelo Leal Do Nascimento	588.563.664-87	04/11/1967	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
53	125351	Genilson Almeida De Araujo	499.822.494-87	27/12/1967	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
54	127499	Ana Lucia Carvalho Da Silva	615.819.254-68	14/09/1968	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
55	104680	Elian Dos Santos Silva Sousa	669.784.404-34	12/12/1969	0	0	55	0	55	-	Eliminado
56	129375	Genildo Almeida De Araujo	735.372.414-53	10/10/1970	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
57	129903	Aurea Martins Da Silva	820.629.274-87	10/11/1970	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
58	124909	Alexandre Floro De Oliveira	766.638.414-91	29/06/1974	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
59	129171	Edinilza Maria Da Silva	832.525.684-20	03/12/1975	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
60	126371	Jeonise Manoel De Oliveira Camelo	033.364.164-77	25/01/1976	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
61	110065	Marcio Luis Da Silva	081.714.267-35	05/11/1976	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
62	131434	Gesilda Do Nascimento Santana	031.028.614-07	15/09/1977	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
63	103384	Gisele Maria De Santana Souza	029.154.684-60	04/04/1978	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
64	121772	Micheline Carla Dos Santos Lima	031.852.084-20	07/08/1978	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
65	128569	Ivonete Maria Marciel	038.333.774-70	07/12/1981	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
66	101835	Cristiane De Andrade Silva	058.032.074-03	16/03/1982	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
67	108215	Wilson Manoel Ferreira dos Santos	056.817.784-36	23/04/1982	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
68	121473	Jadson Gabriel Oliveira Feliciano Lima	059.359.534-39	24/02/1987	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
69	120591	Lenildo José Severino	072.962.044-19	18/11/1988	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
70	130220	Cassio Da Silva Souza	109.297.794-52	11/07/1995	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
71	107616	Maria Das Graças De Melo Wanderley	191.915.024-20	01/02/1956	0	20	35	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
72	101358	Rejane Lusitania Batista	043.303.494-77	10/02/1981	0	20	35	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
73	139339	Túlio César Cabral De Santana	080.464.104-89	18/09/1987	0	20	35	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
74	122669	Camila Cavalcanti Henrique	051.850.064-04	12/04/1985	0	15	35	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
75	109989	Ana Lúcia Vanderlei	555.655.494-34	26/07/1967	0	30	20	0	50	-	Eliminado
76	123672	Ronaldo Jose De Brito	610.796.504-15	19/12/1968	0	20	20	10	50	-	Aprovado e Não Classificado
77	128911	Elisonreres Nogueira Da Costa	023.075.724-30	22/08/1978	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
78	128842	Anderson Flavio Matias Da Silva	052.467.874-00	03/03/1984	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
79	104429	Dayane Keyla Da Cunha	095.320.764-17	22/01/1990	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
80	137415	Zelayne Cheila Teixeira Da Silva	101.392.344-89	12/12/1991	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
81	113016	Gleicy Danielly Da Silva Alexandre	119.254.564-80	20/02/1995	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
82	107988	Marcilio Bernardo Da Silva	103.368.604-20	11/12/1995	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
83	121376	Maria Das Neves Vieira De Carvalho	610.890.104-78	25/02/1968	0	10	35	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
84	129429	Jeronimo Noronha Soares Junior	034.922.084-01	26/11/1977	0	10	35	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
85	102100	MICHELINE XIMENES DE LIRA REGO FREITAS	053.510.184-89	13/11/1989	0	10	35	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
86	102039	Rejane Laurentino Da Silva	224.551.084-49	02/04/1958	0	10	20	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
87	118093	Valquíria Jaques Andrade	068.452.254-35	06/03/1986	0	25	20	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
88	136199	Teresinha De Jesus Brito Pedrosa	217.454.554-34	18/09/1960	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
89	130918	Ivaneide Batista Das Neves Bento	381.307.774-87	19/09/1965	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
90	127946	Neci Gomes De Moura	462.826.374-49	22/08/1966	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
91	124916	Lucineide Maria Da Rocha	735.510.744-53	19/11/1971	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
92	113901	JANAISA VASCONCELOS TAVARES	040.133.064-84	07/03/1981	0	30	0	15	45	-	Eliminado
93	125730	Thalis Rimom Silva Do Nascimento	068.579.344-36	25/10/1984	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
94	133345	Aline Paula Da Silva	092.181.724-09	04/08/1989	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
95	127184	Tiago Cabral Fernandes Bastos	090.656.144-27	18/02/1990	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
96	106678	Natália Dias Cezário Da Silva	088.854.134-12	29/11/1990	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
97	122176	Ellegbyson Jose Monte Da Silva	095.842.964-26	21/05/1993	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
98	105400	Maria Missimere Dos Santos	684.159.744-34	20/05/1969	0	20	20	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
99	106837	Karina Débora De Oliveira Silva	051.281.284-58	29/07/1983	0	20	20	0	40	-	Eliminado
100	102427	Darliane Lais De Arruda Silva	092.993.104-16	16/08/1991	0	5	20	15	40	-	Aprovado e Não Classificado
101	132280	Andressa Vieira Mendes	101.630.384-06	18/08/1993	0	20	20	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
102	131685	Naiza Campos Fernandes	104.211.254-11	28/01/1994	0	20	20	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
103	132139	Ingrid De Barros Pedrosa	109.268.064-08	13/11/1997	0	20	20	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
104	121639	Maria Quitéria De Santana Silva	919.913.744-53	11/03/1961	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado

105	118787	Elizete Medeiros De Oliveira	795.735.504-82	05/07/1971	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
106	109418	Meiry Mariano De Abreu	824.513.704-91	28/10/1972	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
107	118088	Rejane Maria De Santana	023.901.334-44	21/01/1976	0	25	0	15	40	-	Aprovado e Não Classificado
108	124237	Egídio Manoel Dos Santos Filho	666.165.144-04	10/05/1978	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
109	111696	Adalzira De Souza	720.179.702-63	29/01/1979	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
110	120104	Erika Maria Da Silva Santos	057.584.854-54	25/04/1981	0	25	0	15	40	-	Aprovado e Não Classificado
111	107087	Vanessa Medeiros De Oliveira Pacheco	074.872.124-08	21/10/1988	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
112	102140	Vanessa De Souza Alves Coêlho	088.173.954-55	26/12/1989	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
113	104963	Joseilda Romão Batista	096.723.154-06	03/02/1992	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
114	131330	Samara Feitosa Gomes	104.488.284-05	17/07/1993	0	25	0	15	40	-	Aprovado e Não Classificado
115	129781	Norma Lucia Araujo Da Silva	366.727.774-15	07/09/1965	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
116	100094	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	772.802.024-20	03/07/1968	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
117	138942	Angelica Maria Do Monte	057.657.514-31	29/09/1982	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
118	113034	Valéria Andrade Da Silva	064.715.434-09	19/08/1985	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
119	102003	Davi Ricardo Oliveira Da Silva	089.011.824-83	02/03/1990	0	0	35	0	35	-	Eliminado
120	118051	Yudala Tácia Dos Santos Silva	085.242.184-28	18/10/1990	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
121	127436	Clemilda Morais Do Nascimento Silva	412.031.602-59	23/03/1974	0	15	20	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
122	139405	SIDNEY DELMIRO DE SOUZA	882.440.594-00	09/07/1975	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
123	122717	Margarete Da Silva Ferreira	033.822.164-69	18/05/1978	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
124	127942	Adeilson Vanderley Da Paz	046.504.364-00	19/05/1982	0	20	0	15	35	Sim	Aprovado e Classificado DEF
125	110236	Elielma Assis Monteiro Marques	061.661.624-48	18/06/1987	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
126	135947	Josely Calixto Da Silva	014.588.994-70	05/12/1987	0	20	0	15	35	-	Aprovado e Não Classificado
127	138554	Poliana Valquiria Da Silva Aruajo	072.618.034-30	25/11/1988	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
128	121055	Katiuscia Bantim Barbosa	071.884.964-71	05/12/1989	0	30	0	5	35	-	Eliminado
129	119987	Isvia Luana De Souza Cavalcante	086.916.544-57	03/08/1990	0	20	0	15	35	-	Aprovado e Não Classificado
130	105565	Abna Sousa Leão De Lima	068.721.384-32	20/12/1990	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
131	105082	Rebeka Suse Gusmão Silva	093.088.524-41	12/02/1992	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
132	133787	Luan Arthur Pereira Leite	103.415.174-61	10/02/1994	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
133	108867	Milena Maria Santos De Oliveira	113.105.574-89	08/05/1995	0	25	0	10	35	-	Aprovado e Não Classificado
134	120029	Laise Williams De Paula Santos	108.591.724-06	13/02/1996	0	25	0	10	35	-	Aprovado e Não Classificado
135	108315	Yuri Kelvin Lima Da Silva	120.552.834-21	17/02/1997	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
136	119483	Juliana Alfredo Dos Santos	106.377.044-01	18/02/1997	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
137	106475	Taysa Marcela Da Silva Lima	108.267.434-63	23/03/1997	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
138	121853	Salete Silva Vera Cruz Bezerra	432.706.974-49	25/10/1964	0	10	20	0	30	Sim	Aprovado e Não Classificado
139	115881	Valdete Carvalho Do Nascimento	451.973.184-49	18/03/1965	0	5	20	5	30	-	Aprovado e Não Classificado
140	111079	RICARDO TENÓRIO PONTES	235.651.444-91	20/05/1959	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
141	127181	Ana Maria Da Silva Araujo	633.473.504-72	31/12/1968	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
142	113864	Maria Betânia De Lima Lages	661.138.734-04	18/03/1969	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
143	102631	ANDRÉA MARIA DE OLIVEIRA	593.920.614-04	16/03/1970	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
144	102530	ROSANGELA BENIGNO PEDRO DA SILVA	781.498.864-00	29/06/1971	0	30	0	0	30	-	Eliminado
145	130524	Andréa Monteiro Vilela Barbosa	870.003.934-91	27/11/1972	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
146	125470	Lucineia Maria Da Silva	773.744.524-20	12/02/1973	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
147	101139	Rosimeire Da Silva Lucas	030.854.637-71	26/05/1973	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
148	107710	Micael Souza Jurema Filho	821.910.004-44	11/06/1973	0	25	0	5	30	-	Eliminado
149	136512	Elisangela Francisca Dos Prazeres	694.574.334-91	14/03/1974	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
150	111427	Rejane Santana Felix	808.051.674-04	04/04/1974	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
151	112201	Luciana Alves Da Silva	772.411.774-87	14/10/1974	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
152	100983	MARILENE SILVA CAVALCANTE	995.624.724-34	01/04/1976	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
153	122329	Wladmir Lino Alves	024.889.794-22	07/10/1976	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
154	122066	Elisandra Oliveira Gomes Ferreira	025.555.184-36	27/07/1977	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
155	123075	Fernanda Carla Da Silva	020.067.834-59	14/02/1978	0	20	0	10	30	-	Aprovado e Não Classificado
156	101848	Lueudo Anaximandro Pereira Cavalcanti da Silva	028.005.254-52	21/10/1979	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
157	131097	Cleciel Simão Da Silva	034.127.964-17	06/05/1980	0	15	0	15	30	-	Aprovado e Não Classificado
158	127289	Lucia Maria Da Silva Gonçalves	036.260.984-51	06/08/1980	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
159	104535	Maria Auxiliadora da Silva Nascimento	031.365.064-05	19/02/1981	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
160	113049	Patrícia Dayse Vieira Soares	011.801.704-74	01/02/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
161	127344	Mirian Cristina Barbosa Do Prado	047.038.564-25	25/06/1982	0	15	0	15	30	-	Aprovado e Não Classificado
162	131186	Thais Nery Da Silva Nunes	017.420.045-55	14/05/1983	0	25	0	5	30	-	Aprovado e Não Classificado
163	127894	Patricia Vania Gomes Da Silva Santos	011.823.194-40	19/05/1983	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
164	115065	Rubens Antonio Da Silva	045.837.504-71	24/05/1983	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
165	134039	Selma Bento Da Silva	056.803.174-19	15/08/1983	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
166	130585	Alessandra Kelly Barbosa Leite De Sá	058.001.264-61	04/07/1985	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
167	129667	Ana Cristina Barbosa Da Silva	052.486.614-71	18/07/1985	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
168	117725	Jennifer De Moura Santos	013.712.084-25	03/03/1986	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
169	115045	Jaciara Maria Gomes	076.835.784-52	26/04/1987	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
170	111537	Leonor Fernanda Cantuaria Gusmão	025.551.285-65	19/08/1987	0	20	0	10	30	-	Aprovado e Não Classificado
171	103348	Renato Leandro Barbosa Pimentel	014.040.364-74	21/08/1988	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
172	105298	Gleyton Ferreira Da Silva	074.189.614-13	22/11/1988	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
173	123032	Luana França De Lima	082.912.444-64	08/04/1989	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
174	125059	Everton Jose De Almeida	085.347.044-81	18/06/1989	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
175	115033	Sabrina Caroline Nazario Da Silva	086.641.234-46	05/07/1989	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
176	130014	Hellen Kaline Dos Santos Dias	094.077.634-04	28/04/1990	0	30	0	0	30	Sim	Aprovado e Não Classificado
177	108782	Edna Ingrid Monteiro Da Silva	095.936.574-52	15/06/1990	0	20	0	10	30	-	Aprovado e Não Classificado
178	102135	Valeria Maria Alexandre	089.733.994-03	29/08/1990	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
179	126716	Isabel Maria Dos Santos Sena	100.050.514-60	07/01/1991	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
180	136923	Érica Caroline Gonzaga Da Silva	086.916.384-19	13/06/1991	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
181	102317	Rafaela Maria Da Silva Gomes Martins	094.364.784-37	06/08/1991	0	25	0	5	30	-	Aprovado e Não Classificado
182	112688	Maria Eduarda De Almeida Souza	101.449.374-92	15/11/1991	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
183	131740	Elisabete Cristina Dos Santos	098.294.334-20	17/03/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
184	139715	Ana Veronica Batista	103.884.034-11	14/05/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
185	130480	Paulo Sergio Gonçalves Junior	101.448.414-60	07/12/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
186	101211	Edilaine Maria Da Silvamaria Da Silva	105.204.354-27	16/02/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
187	139230	Joina Ijuniclair Arruda Silva Dos Santos	061.863.524-63	17/04/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
188	110091	Letícia Nayana Da Silva	098.934.674-97	03/09/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
189	130970	Edgar Gonçalves Dos Santos	103.467.174-00	03/11/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
190	130021	Eraldo Francisco Do Nascimento Junior	103.143.334-10	17/01/1994	0	20	0	10	30	-	Aprovado e Não Classificado
191	113488	Luciano Santos Da Silva	105.555.844-61	08/03/1994	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado

192	127046	Crístian Douglas Andrade De Santana	103.217.384-03	18/08/1994	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
193	126214	Jasmine Guimarães Da Silva	098.109.564-01	23/10/1994	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
194	110548	Bruno Gustavo Adelino Ferreira	105.461.054-16	09/03/1995	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
195	134713	Rayanne Lívia Nascimento	098.069.054-40	24/03/1995	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
196	108770	José Francisco Do Nascimento Neto	102.045.314-11	10/11/1995	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
197	114028	Thais Suely Da Silva	121.399.864-66	02/05/1996	0	30	0	0	30	-	Eliminado
198	126688	Camila Gabriele Da Silva	702.182.544-74	12/05/1996	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
199	105090	Andreza Rosa Da Silva	110.061.034-06	20/01/1997	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
200	120577	Daniele Francisca De Lima Melo	108.125.174-31	13/02/1997	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
201	102623	Vitor Manoel Da Silva	123.229.924-37	09/03/1998	0	30	0	0	30	-	Eliminado
202	128171	Vinícius Emanuel Apolonio Dos Santos	051.059.734-37	05/05/1998	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
203	105759	Joseildo Estevam De Barros	376.887.824-49	14/04/1964	0	5	20	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
204	131403	Antonia Edna Da Silva	920.345.274-53	20/03/1974	0	5	20	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
205	119578	NADJA MARIA DA SILVA	046.589.564-62	26/02/1983	0	5	20	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
206	103110	Jandira Da Vitória Dos Santos Martins	080.828.984-53	04/05/1945	0	10	0	15	25	-	Aprovado e Não Classificado
207	101161	Eriberto Paiva Dos Santos	588.313.984-15	27/03/1967	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
208	128392	Jaidete Francisca Da Silva Ramos	975.018.164-68	30/09/1977	0	10	0	15	25	-	Aprovado e Não Classificado
209	131253	Autenticação Francisca De Souza	052.420.044-01	03/12/1979	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
210	100647	Rosila Cicera Da Silva	038.207.864-06	11/04/1980	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
211	108570	Frederico Da Costa Carvalho	011.812.834-50	06/03/1982	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
212	102731	Leandro Goncalves Da Silva	051.587.854-57	10/03/1984	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
213	126231	Thiago Moreira Ferreira Da Silva	068.783.804-56	17/07/1986	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
214	133166	jose cleidson da silva	059.096.954-44	20/01/1988	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
215	108251	Gleice Da Silva Souza	072.265.294-16	28/03/1988	0	15	0	10	25	-	Aprovado e Não Classificado
216	124242	Cinthia Caroliny De Moraes Lima	092.559.804-67	26/02/1990	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
217	108081	Maria Pamolla Micaely Barbosa	106.369.374-88	13/04/1990	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
218	120916	Jessica Maria da Silva	088.482.604-03	12/09/1991	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
219	129716	Sarah Victória Telles Dantas De Oliveira	100.687.984-66	09/04/1993	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
220	108808	Giselly Katharine Silva Santos	091.739.904-85	18/06/1993	0	20	0	5	25	-	Eliminado
221	125523	José Andres Batista Do Nascimento	103.769.654-95	09/08/1994	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
222	103450	José Fernandes Da Silva Junior	108.114.344-43	03/03/1995	0	20	0	5	25	-	Eliminado
223	132083	Flávio Acioli Gomes De Santana	104.389.334-27	11/08/1995	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
224	103316	Grinaldo Mesquita Vanderlei Neto	113.501.334-93	17/12/1995	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
225	104260	Valquiria Maria Ramos	105.052.414-47	05/02/1996	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
226	107836	João Victor De Santana Ferreira	061.609.064-10	17/11/1996	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
227	123010	Karen Cristine Da Silva	103.941.424-97	17/12/1996	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
228	130209	Deiziane Sousa Do Nascimento	073.207.974-88	18/02/1998	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
229	122129	Maureni Silveira De Lima	764.773.044-49	29/07/1964	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
230	108575	Silvani Da Silva Gomes	887.870.954-91	23/03/1977	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
231	115709	Rogerio Felix Dos Santos	043.039.004-19	27/11/1980	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
232	125282	Monica Gomes Da Silva	060.118.264-23	15/01/1981	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
233	101977	Laís Ludmila Novaes	052.369.344-35	11/09/1982	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
234	120721	Juliana Priscila De Assunção Nascimento	051.553.824-83	15/07/1985	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
235	126707	Gutemberg Nunes Pessoa Da Silva Filho	105.183.374-48	24/09/1994	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
236	108007	Isla Lins Salgueiro	111.788.104-02	11/07/1996	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
237	110028	Camila De Souza Ferreira	703.688.524-66	05/08/1998	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
238	120202	Filipe Matheus Alcantara De Araujo	122.723.224-17	01/09/1998	0	0	20	0	20	-	Eliminado
239	101883	Valderez Pereira Cavalcanti	127.201.784-20	16/11/1959	0	5	0	15	20	-	Eliminado
240	128221	Eriberto Pinheiro Da Silva	459.807.564-34	30/05/1964	0	15	0	5	20	-	Aprovado e Não Classificado
241	127103	Rosalia Maria De Moura	572.031.484-91	22/06/1968	0	20	0	0	20	-	Eliminado
242	131417	Hamilton Correia Da Silva	421.074.904-49	09/07/1968	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
243	113934	Maria Auxiliadora Da Silva	899.279.234-49	15/11/1968	0	20	0	0	20	-	Eliminado
244	126624	Inez Benevides Gonçalves	665.878.084-68	21/02/1969	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
245	102880	Sandra Maria Da Silva Nascimento	808.769.944-00	13/07/1970	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
246	102391	Marcia De Freitas Ferreira	765.183.024-53	20/12/1972	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
247	104919	Antonio Carlos Cristovão Nunes	867.889.224-20	15/03/1974	0	15	0	5	20	-	Eliminado
248	129877	Sandra Santos Pereira	037.817.814-88	13/09/1974	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
249	102802	Betania Maria Barbosa	784.553.164-20	08/04/1975	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
250	126154	Alexsandra De Araújo Pereira	833.892.024-04	21/01/1976	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
251	132265	Andrea Maria Da Silva Prazani	025.455.734-18	15/07/1977	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
252	104928	Laudijane Conceição Da Silva	932.538.184-20	10/02/1978	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
253	120669	Manuela De Cassia Souza Silva	995.724.514-72	17/10/1978	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
254	107615	Giovanna De Albuquerque De Mello	032.481.214-08	12/07/1979	0	10	0	10	20	-	Aprovado e Não Classificado
255	106208	Élida Sabrina Gouveia De Santana	007.713.284-00	08/04/1980	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
256	101718	Carolina Morgana Verçosa Do Nascimento	031.682.404-60	05/03/1981	0	15	0	5	20	-	Aprovado e Não Classificado
257	106206	Roberta Costa Nascimento	044.602.144-07	02/11/1982	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
258	104440	Clarinda Verçosa De Sena Neta	059.759.844-40	31/07/1984	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
259	107183	Eliaqueis Da Silva Santos	061.110.004-54	28/08/1984	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
260	102219	Nathalia Susana Nascimento Clemente	047.348.864-74	07/02/1985	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
261	102567	Michelle Freitas Dos Santos	061.528.414-02	27/03/1985	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
262	100278	Tarciana Maria Dos Santos	087.605.464-50	01/02/1986	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
263	130028	Leandra Pereira Belo	068.151.744-17	28/06/1986	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
264	101962	Tamires Regina Santos Goncalves	073.827.814-96	20/06/1987	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
265	127051	Maria Nadilene Pessoa Dos Santos	063.800.554-01	13/07/1987	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
266	130015	Janecleide Da Silva Durval	076.101.614-70	15/07/1987	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
267	104789	Maria Barbara Da Conceição	071.671.604-66	13/08/1988	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
268	120629	Nadiene Soares De Santana	085.093.164-90	27/02/1989	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
269	120690	Eloa Oliveira	080.285.174-63	12/10/1989	0	20	0	0	20	-	Eliminado
270	121369	Leonardo Henrique Dos Santos	085.092.974-10	04/08/1990	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
271	120203	Vitor De Paula Aragão	079.355.494-27	11/01/1991	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
272	130757	Catharine Marcela De Oliveira Torres	091.952.094-41	08/07/1991	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
273	136990	Jessica Roberta Lima De Santana	085.808.584-45	17/07/1991	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
274	101840	Priscila Paula Do Nascimento	091.825.264-43	05/10/1991	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
275	120383	Nara Ribeiro Vasconcelos Neves Da Silva	097.189.684-40	20/02/1992	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
276	123912	Erick Lineker Ribeiro De Melo	097.093.014-38	02/01/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
277	130094	Thulio Alexandre De Medeiros Gadelha	056.547.384-02	08/03/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
278	108429	Rafaela Siqueira De França	109.770.494-77	23/07/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
279	113430	Gizeli Maria Da Silva	111.978.274-04	03/09/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
280	101501	Ronaldo Pereira do nascimento junior	087.164.414-27	07/06/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado

281	110457	Mydia Horrany Freitas De Araújo	097.419.004-73	12/06/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
282	108849	Natalice Marculino de Melo	103.934.524-76	03/07/1994	0	20	0	0	20	-	Eliminado
283	102980	Jefferson Walfred Alves Da Silva	107.679.784-98	17/07/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
284	130967	Aline Maria Albuquerque	110.270.594-22	20/08/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
285	101376	Tamiris Maria Da Silva	107.590.674-14	10/01/1995	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
286	117504	Anderson Felipe De Sousa Brito	115.581.024-42	04/05/1995	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
287	126831	Délis Najara Brito Da Silva	099.038.424-14	09/06/1995	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
288	117157	Gabriel Henrique De Souza Soares	117.979.394-32	12/06/1995	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
289	125446	Natalí Thaís De Souza Silva	115.410.654-33	08/11/1995	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
290	101951	Larissa Carolina Lucena Da Silva	071.249.064-74	18/11/1995	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
291	101924	Camila Avila Barbosa Da Cunha	108.077.284-70	07/12/1995	0	20	0	0	20	-	Eliminado
292	118361	Glaucia Maria Da Silva Oliveira	107.798.854-06	28/01/1996	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
293	106125	Joyce De Alcantara Felix	109.695.954-25	16/05/1996	0	20	0	0	20	-	Eliminado
294	118130	Antonio Francelino Cavalcanti Neto	112.859.844-20	02/09/1996	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
295	101484	Gilberlândia Trajano Da Silva	113.783.834-51	29/11/1996	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
296	119577	Rayanne De Araújo Barkokebas Ferreira	114.873.344-27	20/01/1997	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
297	113922	Josinaldo Ferreira Cavalcanti Filho	702.209.014-90	23/03/1997	0	20	0	0	20	-	Eliminado
298	100310	Jenneffy Kerolayne Marques Gomes	104.901.274-79	25/04/1997	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
299	108403	Pedro Vivinícius Muniz Da Silva	701.885.674-45	19/08/1997	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
300	104653	José Anderson Alves	129.740.074-73	02/11/1997	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
301	137789	Andressa Risselen Viegas Dos Santos	107.628.264-44	31/03/1998	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
302	116906	Marcella Andrezza Felipe Santiago	127.893.164-30	05/05/1999	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
303	127733	Maria Alana De Azevedo	339.586.704-82	31/10/1961	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
304	114918	Paulo Fernando De Goes Santos	470.713.034-87	19/05/1966	0	5	0	10	15	-	Aprovado e Não Classificado
305	139061	Maria De Lourdes Almeida Gonçalves	769.609.434-34	11/02/1971	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
306	108217	Valeria Gomes Da Silva	620.608.214-87	30/05/1973	0	10	0	5	15	-	Aprovado e Não Classificado
307	101836	Zenildo Jose Souza da Silva	960.674.114-15	06/07/1974	0	10	0	5	15	-	Aprovado e Não Classificado
308	116111	Sonia Maria De Andrade	961.780.514-68	31/08/1974	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
309	108626	Paula Bernardina Da Silva	030.477.714-56	20/03/1978	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
310	113153	Fábiane Kelly Oliveira De Melo Teixeira	919.861.174-72	27/05/1978	0	5	0	10	15	-	Aprovado e Não Classificado
311	125648	Fabíola Leopoldina Da Silva Santos	989.261.014-87	06/03/1979	0	0	0	15	15	-	Eliminado
312	119210	Rosicleide Maria Da Silva Oliveira	036.519.854-40	23/03/1979	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
313	129229	Danusio De Meneses Esmeraldo	991.396.775-91	25/05/1979	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
314	136977	Silvania Marques Da Silva	037.621.544-57	25/07/1979	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
315	109898	Luciene Bezerra Lopes	035.906.514-74	25/03/1980	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
316	118800	Adriana Maria Da Silva e Silva	296.286.998-06	26/01/1981	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
317	126381	Andreza Luna Soares E Silva	051.754.624-82	15/07/1981	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
318	120652	Luiz Carlos Ramos Da Silva	047.107.214-16	20/08/1982	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
319	119455	Natália Graziela Bezerra Dos Santos	009.891.784-63	12/04/1983	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
320	131094	Josinalva Josefa Da Silva Lima	047.109.554-09	20/11/1983	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
321	118175	João Paulo Vasconcelos Silva	042.859.964-80	06/04/1984	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
322	122720	Maria Das Dores Felício	056.791.214-09	13/11/1984	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
323	118642	RUMONLI MARIA DE CASTRO	045.606.654-35	12/02/1985	0	10	0	5	15	-	Aprovado e Não Classificado
324	104404	Tatiana Da Costa Farias	050.536.704-12	23/05/1985	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
325	129402	Claudia Betania De Souza Silva	065.609.794-90	16/06/1985	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
326	105091	suzana alves paixao	052.801.394-75	09/02/1986	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
327	122589	Viviane Maria Da Silva	065.968.584-13	14/07/1986	0	15	0	0	15	-	Eliminado
328	102386	LEONILDO DE OLIVEIRA SILVA	082.813.634-36	09/06/1989	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
329	122738	Valnice Katharine Dos Santos	070.381.164-95	08/08/1989	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
330	135171	Eliane Da Silva Costa	087.534.764-92	24/11/1989	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
331	128425	Rayane Gomes Ramos Dos Santos	006.462.082-41	16/06/1990	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
332	123819	Anderson Orlando Francisco Dos Santos	085.518.344-60	29/07/1990	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
333	138956	Davidson Henrique Ladislau De Oliveira	084.147.554-70	30/07/1990	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
334	120760	Talita Michelly Do Nascimento Silva	093.818.854-27	22/09/1990	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
335	126467	Sauan Matheus Magalhães Sales	094.530.854-05	26/12/1991	0	10	0	5	15	-	Aprovado e Não Classificado
336	122939	Carla Caroline Maria De Oliveira	105.010.194-48	01/01/1993	0	5	0	10	15	-	Aprovado e Não Classificado
337	128575	Wanessa Carla Dada Silva Lira	101.232.924-09	07/02/1993	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
338	105021	Marcela Amanda Silva Xavier	080.533.734-29	19/03/1993	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
339	118129	Karla Mirella Ferreira Santos	103.832.764-46	20/01/1994	0	10	0	5	15	-	Aprovado e Não Classificado
340	109567	Marilia Gabriela Da Silva Maranhao	111.745.394-45	15/03/1994	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
341	129135	Jennifer Lais Ferreira	426.085.508-51	06/09/1995	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
342	120521	Liara Vitória Freitas Nóbrega	103.404.184-35	27/11/1995	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
343	113603	Rubriel Tavares Dos Santos	112.191.744-59	21/07/1996	0	15	0	0	15	-	Eliminado
344	100646	Lucas Mougenot Fernandes	105.908.594-12	27/08/1996	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
345	116882	ELAINE EMILIANA MENDES DOS SANTOS	108.462.424-94	19/12/1996	0	10	0	5	15	-	Aprovado e Não Classificado
346	100675	Paulo Henrique Silva	122.983.554-79	19/07/1997	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
347	110798	Naide Izabel Veloso	195.411.984-49	02/11/1957	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
348	102696	Pauleia Cristiana Beltrao	462.710.314-04	23/09/1961	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
349	119799	Adriana Paula De Castro Araújo	836.850.654-91	02/02/1974	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
350	115092	Janaina Guimarães Marôpo	021.298.464-08	15/11/1975	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
351	103696	Andrea Bezerra Xavier	898.862.674-53	18/11/1975	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
352	110892	ANDRESA NUNS ALVES DO NASCIMENTO	866.697.534-20	22/05/1976	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
353	131894	LOURIVAL DE SIQUEIRA ANDRADE FILHO	039.559.124-42	17/06/1976	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
354	113017	Laryssa Gabriela	022.477.274-09	21/01/1978	0	10	0	0	10	-	Eliminado
355	127458	Betania Maria Lins Silva	040.402.494-70	09/05/1978	0	10	0	0	10	Sim	Aprovado e Não Classificado
356	103783	Cassia Waleska Cordeiro De Melo	033.978.524-12	15/09/1981	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
357	138946	Poliana Carla Nascimento Ribeiro	049.021.554-86	09/06/1983	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
358	111657	Raphael Barza Adolfo Do Nascimento	051.203.334-00	06/07/1983	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
359	132311	Landsteiner Francisco Dos Santos	052.186.584-05	10/10/1983	0	5	0	5	10	-	Aprovado e Não Classificado
360	102546	Shirlei Da Silva Santos	043.035.014-76	11/12/1983	0	10	0	0	10	-	Eliminado
361	129420	Elizânia Patricia Josefa Do Carmo	051.553.794-23	29/03/1985	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
362	125611	Andreza Maria Dos Santos	070.447.654-16	17/09/1986	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
363	109216	Eizere Oliveira	012.084.991-73	13/11/1986	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
364	111471	Nadja Mirella Da Silva Macena	013.633.334-61	15/02/1987	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
365	100713	Janaina Patricia Da Silva De Lima	056.439.794-62	09/06/1988	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
366	113119	Maria Thayza Dannyelly Barbosa Da Silva	084.189.974-60	28/03/1989	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado

367	115944	Izabela Rodrigues De Moura	088.626.254-21	29/12/1989	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
368	118879	Jennifer Do Carmo Demétrio	072.700.824-21	04/07/1990	0	0	0	10	10	-	Eliminado
369	115188	Christiana Eliude Da Silva	060.132.934-14	06/10/1990	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
370	113144	Deric Venâncio Cavalcante	086.555.954-62	15/02/1991	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
371	128328	Israel Ítalo Bernardo Cabral Silva	069.006.614-75	05/10/1991	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
372	135343	Luiz Bezerra Guedes Filho	088.485.284-90	31/11/1992	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
373	114409	Sthéfani Mirelle Silva Leão	105.239.864-24	31/01/1993	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
374	100119	Heloisa Beatriz Solano Silva	093.515.564-33	02/11/1993	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
375	130020	Jaqueline Camilo da Silva	113.749.194-97	04/07/1994	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
376	131009	Jônatas Leandro Nascimento Umbelino	107.388.824-02	28/07/1994	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
377	108620	Rayssa De Albuquerque Gomes	117.250.544-69	01/01/1996	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
378	130553	Julio Cesar Pereira Bento	102.794.454-07	25/03/1996	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
379	130527	Eduardo César Gouveia Soares	049.220.314-80	05/07/1996	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
380	111902	Ester Laís Fernandes Alves Da Silva	703.697.444-38	18/04/1997	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
381	111264	Geomar Lira De Macedo Junior	092.425.924-80	21/09/1997	0	5	0	5	10	-	Aprovado e Não Classificado
382	126004	Beatriz Barros Cordeiro	705.544.314-83	12/12/1997	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
383	119141	Vinicius Henrique De Lima	125.857.734-85	03/08/1998	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
384	131581	Maria Izabel Marques De Lima	433.920.834-53	01/04/1964	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
385	132687	Vivian Leite Da Silva	497.920.914-91	30/12/1968	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
386	108289	Raquel Soares Da Costa	880.444.754-00	31/07/1972	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
387	130740	Geny Nascimento Da Silva Oliveira	742.317.904-34	03/12/1972	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
388	103438	Selma Virgínia Figueirôa Da Silva	896.931.084-34	01/12/1973	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
389	124593	Marcelo Alves De Lima	976.259.494-00	23/12/1976	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
390	118267	Edson De Souza Silva	024.374.544-38	18/05/1977	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
391	122262	José Pereira Da Costa Neto	026.799.094-45	27/11/1978	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
392	131424	Adenildo Barbosa Da Silva	029.792.604-79	23/04/1979	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
393	116427	Lilian Mercês Da Silva	036.374.734-61	12/09/1979	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
394	104181	Maria Silvania Da Silva	031.306.554-33	16/09/1979	0	0	0	5	5	-	Eliminado
395	118913	Rita De Cassia Ferreira Da Silva	008.537.674-40	17/03/1980	0	0	0	5	5	-	Eliminado
396	132287	Cristiana Santos De Oliveira Sousa	034.986.414-41	30/03/1980	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
397	123441	Lígia Fabiana Valeriano Silva	039.418.964-74	15/07/1980	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
398	126512	Josinaldo Vidal Sousa	707.284.961-00	08/09/1980	0	5	0	0	5	-	Eliminado
399	137484	Keila Sehara Ferreira Rodrigues Cunha	014.061.464-80	30/09/1980	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
400	113512	Edivania Gomes Da Silva	046.594.724-77	19/01/1981	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
401	121650	Margarete Maria Da Conceição Souza	039.323.164-01	14/02/1981	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
402	107791	LIDIA RENATA DE PAULA NASCIMENTO	047.691.354-32	08/06/1981	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
403	110215	CAROLINA BARBOSA VARELA	039.635.034-83	07/11/1981	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
404	130684	Rosângela Guedes Da Silva	038.922.414-65	11/08/1982	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
405	139673	Palloma Priscilla Freitas Dos Santos	045.904.194-08	22/09/1982	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
406	112761	ALINE BEZERRA GOMES	048.738.214-52	15/03/1985	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
407	131779	Ana Kelly Lins Temoteo	070.340.274-98	26/06/1985	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
408	120729	Fabiola Cristina Do Nascimento Silva	051.947.384-12	09/12/1985	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
409	115584	Girlane Menezes Da Silva	058.194.144-62	08/04/1986	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
410	121923	Katiluce Timotio De Souza	062.223.534-60	15/12/1986	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
411	111229	Oeristeide Nogueira Da Silva	075.512.054-03	26/05/1987	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
412	125372	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
413	129012	José Carlos De Siqueira Filho	083.052.734-66	11/06/1988	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
414	131613	Jane Cleide Da Silva	068.385.424-04	08/07/1988	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
415	130814	Edvaldo Jose Da Silva Neto	068.265.584-83	29/08/1988	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
416	109038	Elicassia Marilia Batista Dos Santos	090.775.214-45	15/06/1989	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
417	130129	Sheyton Caze Da Silva	080.319.294-08	15/01/1991	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
418	100361	Renata Sílvia Barros Pereira	092.343.644-81	04/02/1991	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
419	103446	Alax Ricard De Souza Silva	091.403.704-88	15/08/1991	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
420	114311	Rebeca Domingos Barbosa	104.774.234-93	29/03/1993	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
421	125005	Larissa Carla Da Silva Cavalcanti	108.147.114-05	02/01/1995	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
422	128576	Leonardo Da Silva Santos	109.289.404-70	24/05/1995	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
423	124453	Danielly Francielly Tomé Barros De Oliveira	107.784.424-70	06/09/1995	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
424	110654	Gemerson Flor Da Silva	116.047.914-38	12/03/1996	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
425	126965	Helen Manuela De Oliveira Nascimento	102.463.654-20	15/07/1996	0	0	0	5	5	-	Eliminado
426	101776	Nayara Maria Gomes Ribeiro	703.924.614-71	22/10/1996	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
427	100082	Maria Myrela Sales De Lima	119.101.534-35	29/11/1997	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
428	128288	Natasha Milena Dos Santos Da Silva	119.195.774-83	22/06/1999	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
429	103451	Luciene Pereira Barbosa	055.632.304-14	15/03/1398	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
430	109645	Eunice Simões Megale	397.069.904-53	06/06/1950	0	0	0	0	0	-	Eliminado
431	125040	Solange Moreira Dos Santos Peixoto	571.294.364-68	15/03/1955	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
432	129619	Edna Maria Dos Santos Gomes	189.983.134-72	16/12/1958	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
433	119350	Bernadete De Lourdes Pereira De Lira	337.809.354-49	20/07/1959	0	0	0	0	0	-	Eliminado
434	121323	Evangelina Moura Fragoso	371.945.004-00	21/04/1961	0	0	0	0	0	-	Eliminado
435	124381	Sebastiana Andrade Bezerra Lins	409.139.024-20	19/01/1963	0	0	0	0	0	-	Eliminado
436	114883	Claudio Barbosa De Oliveira	358.764.504-30	15/11/1963	0	0	0	0	0	-	Eliminado
437	130664	Lídia Maria Oliveira De Alencar	488.492.514-91	20/06/1964	0	0	0	0	0	-	Eliminado
438	124301	Anderson Pereira Dos Santos	400.368.634-91	27/10/1964	0	0	0	0	0	-	Eliminado
439	115178	Iractan Pereira Da Silva	290.626.164-53	03/12/1964	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
440	127447	Jacione Pereira De Queiroz Melo	507.405.124-04	26/08/1965	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
441	130107	Albenita De Lima Cândido	462.809.284-20	20/03/1966	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
442	115871	Edna Maria Teixeira Da Silva	416.877.954-87	19/04/1966	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
443	132067	Eliseu Vicente Da Silva	433.932.764-68	14/05/1966	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
444	132623	Edileusa Almeida Barros	457.131.894-49	03/10/1966	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
445	125517	Veronica Gomes Dos Santos	520.462.654-91	13/10/1966	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
446	105682	Ana Lúcia Da Silva Colaço	368.843.594-04	20/11/1966	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
447	132488	Sidneia Paula De Souza	592.869.464-49	30/01/1967	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
448	124523	Zenaide Maria De Oliveira	499.843.224-91	17/03/1967	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
449	126066	Roberta Verônica Apolônio Rolim	694.168.694-49	17/03/1967	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
450	111105	Valdenice Batista Da Silva	433.469.604-04	22/04/1967	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
451	121284	Délia Maria De Barros Dias	480.026.234-87	31/05/1967	0	0	0	0	0	-	Eliminado
452	113424	Maria Neide Do Nacimento	501.407.874-53	19/07/1967	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
453	102836	Elidiana Maria Da Silva	417.503.654-72	20/07/1967	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
454	117683	Ieda Jose Vieira Bezerra	519.531.884-00	24/07/1967	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

455	136127	Maria Da Conceição Gomes Oliveira	594.872.594-49	05/01/1968	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
456	130858	Patricia Roberta Rocha Da Silva Barreto	375.368.184-91	17/01/1968	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
457	128531	Maria José De Oliveira	715.032.344-87	29/03/1968	0	0	0	0	0	-	Eliminado
458	111192	Katia Suely Lacerda Da Silva	891.997.664-34	18/04/1968	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
459	118252	Sandra Morgana Colaço Lago	712.229.524-91	09/07/1968	0	0	0	0	0	-	Eliminado
460	129957	Lindinalva Maria Da Silva	650.283.334-91	01/09/1968	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
461	127185	Roilton Alves Do Nascimento	584.234.354-15	22/12/1968	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
462	138841	Esmeralda Soares Da Silva Sousa	689.616.934-68	02/06/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
463	129676	Zilma De Oliveira Santos	684.392.454-91	04/08/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
464	131422	Marinalva Amara Da Silva	676.872.104-68	07/10/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
465	101409	Janete Venancio Da Costa	576.083.854-72	11/11/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
466	106502	Carlos Dos Santos Ramos	698.658.684-15	14/11/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
467	120002	Jomar Siqueira Gomes	578.735.344-72	10/03/1970	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
468	100557	ANA MARIA MAGNO COSTA	848.039.244-49	14/03/1970	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
469	130642	Dalvanira Ferreira Rodrigues	010.283.194-79	31/03/1970	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
470	116609	Jane Maria Marques	735.631.454-15	07/02/1971	0	0	0	0	0	-	Eliminado
471	122286	Cirleide Maria Da Silva	742.978.724-04	31/03/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
472	115327	Osvaldo Alexandre Celestino De Amorim	617.516.934-49	03/05/1971	0	0	0	0	0	Sim	Aprovado e Não Classificado
473	123625	Amara Josilene De Lima	772.797.514-15	01/06/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
474	116461	Edimilson Soares Dos Santos	795.999.904-04	13/10/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
475	121355	Andrea Alves Dos Santos	027.093.974-12	22/03/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
476	117994	Maria Eloides Faustino Santana Ribeiro	792.616.394-53	11/04/1972	0	0	0	0	0	-	Eliminado
477	119978	Edilene Maria Da Silva	735.417.454-87	14/07/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
478	108418	Geni Maria Barbosa	766.065.544-20	25/10/1972	0	0	0	0	0	-	Eliminado
479	102839	Josivaldo Ferreira Da Silva	661.202.924-20	30/10/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
480	130283	Maria Geneci Dos Santosa	896.945.114-53	28/02/1973	0	0	0	0	0	-	Eliminado
481	108925	ANNE MARY VICENTE DE MELO	792.632.914-20	18/03/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
482	113089	Luciene Carmelita Da Silva Carvalho	735.487.314-49	11/06/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
483	139225	Gecicleide Maria De Paiva De Souza	781.559.084-53	15/06/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
484	116007	Cícera Maria Da Silva	935.660.934-91	18/06/1973	0	0	0	0	0	-	Eliminado
485	100420	Claudia Messias Dos Santos	926.707.924-72	10/07/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
486	105109	Flávia Gomes Da Rocha	974.036.364-49	24/02/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
487	116118	Cristiane Maria Martins Ramos	794.190.704-68	25/02/1974	0	0	0	0	0	-	Eliminado
488	104388	Gilvania Francisca Do Nascimento França	835.630.324-91	15/04/1974	0	0	0	0	0	-	Eliminado
489	100253	Jose Santana Filho	855.934.864-68	23/05/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
490	127443	Jaciane Da Silva	889.622.104-87	10/06/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
491	106121	Gustavo André Vieira Da Silva	934.291.344-04	07/07/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
492	100334	Beatriz Barreto De Lima Gomes	735.616.494-91	30/10/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
493	132423	Fabiana Patricia Da Silva	989.077.514-04	06/12/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
494	102295	Cintia Gisele Bezerra De Carvalho	027.966.034-07	10/09/1975	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
495	110477	Veronica Maria De Oliveira	898.862.754-72	02/12/1975	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
496	117530	Joelma Souza Ferreira De Lima	281.857.098-07	08/08/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
497	102884	Miriam Bento Alves	040.286.074-85	18/09/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
498	123035	MEIRYLANDA MARIANO DA SILVA	801.674.204-10	21/09/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
499	113436	Willada Cristiane Lima Da Silva	029.522.374-09	22/11/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
500	131154	Alessandra José Da Silva	025.381.434-03	03/01/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
501	139408	Lucicleide Santiago Evangelista	932.595.304-87	17/03/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
502	114071	Ricardo Eduardo Pereira	922.047.674-68	30/06/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
503	130176	Janete Cipriano Da Silva	031.035.574-50	02/07/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
504	102601	Debora Da Silva Nascimento Santos	023.521.064-19	20/07/1977	0	0	0	0	0	-	Eliminado
505	130121	Rúbia Simey Batista Tomaz	028.654.624-80	19/08/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
506	106860	Cristiane Maria Ferreira De Almeida	032.254.124-73	23/02/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
507	123461	Maria José Monteiro Da Cruz Penha	022.250.464-17	15/03/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
508	124150	Suzana Roberta De Melo	030.079.884-97	08/04/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
509	132364	Kalinne Casimiro Da Silva	044.882.364-05	28/05/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
510	121642	Marcela Mirelle Arruda Bezerra	028.852.344-07	31/05/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
511	129412	Josineide Maria Da Silva	047.577.204-08	22/07/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
512	109927	Jozelma Paizinho Dos Santos Moura	031.045.994-08	25/07/1978	0	0	0	0	0	-	Eliminado
513	129174	Edivânia Brito Farias	007.700.424-81	04/08/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
514	125588	Marcelle De Oliveira Da Silva	031.056.414-08	17/08/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
515	103397	Marleide Virginia Ferreira Florencio	027.085.714-19	25/08/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
516	128185	Clarisse De Lucena Vieira	034.335.254-04	14/11/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
517	132129	Geisiane Barbosa Vanderlei De Sena	026.103.824-99	13/12/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
518	138693	Ednaldo Jose De Torres	025.700.584-67	15/12/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
519	119981	Flávia José Da Silva	025.390.874-42	11/04/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
520	131686	Aline Rodrigues Boucas Alves	007.506.754-46	16/05/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
521	100103	Daniele Vieira Borges	036.488.884-98	31/07/1979	0	0	0	0	0	-	Eliminado
522	100178	Renata Fernanda De Carvalho	030.480.194-13	18/08/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
523	108712	Maria Jose Mendes Dos Santos	041.307.374-22	18/08/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
524	131275	Fernanda Alves Cordeiro	038.059.104-95	19/08/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
525	125560	Alexandra Nascimento De Souza Fernandes	041.719.434-00	05/10/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
526	131938	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
527	115083	Veridiana Paula Maria De Freitas	025.472.324-13	16/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
528	124852	Gilda do Carmo Silva	033.892.104-40	22/11/1979	0	0	0	0	0	-	Eliminado
529	112675	Ana Lécia Da Silva	037.022.634-89	01/12/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
530	103068	Elizangla Dias	034.751.364-65	22/06/1980	0	0	0	0	0	-	Eliminado
531	126842	Audejane Carvalho Rodrigues	039.482.404-00	06/07/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
532	102326	Fabricio Ferreira Dos Santos	087.305.387-77	22/10/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
533	120249	Melânia Micaele Da Silva Lima	033.132.304-40	22/03/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
534	136143	Rafaela Da Silva Santos	034.186.194-44	04/06/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
535	127174	Janaina Galvão Barbosa	034.763.334-00	19/06/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
536	102189	Myllena Crhistyna Marcelino Galvao	010.546.814-22	22/06/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
537	121532	Marcela Maria Da Silva	038.548.754-10	11/07/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
538	124167	Liliane Jussara Ferreira Do Monte	034.377.244-28	28/07/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
539	111416	Valquiria Severina Gomes	047.372.774-95	16/08/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
540	102439	Xênia Maria Menezes	038.581.274-42	24/01/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado
541	131311	Rosalia Maria Da Silva	048.005.114-37	07/02/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
542	139420	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
543	125004	Maria Cecília Fernanda Cadete	041.151.284-61	15/06/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado

544	127825	Ailton José De Lima	011.022.974-61	18/09/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado
545	132415	Janailza De Carvalho Alves Santos	066.269.064-88	01/01/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
546	130873	Ariston Barbosa Do Nascimento Júnior	053.289.124-46	12/04/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
547	127064	Jaciara Maria Da Silva	079.300.664-36	12/05/1983	0	0	0	0	0	-	Eliminado
548	108171	Lucimar Honorato Do Nascimento	052.194.904-19	29/05/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
549	125463	Thiago De Melo Carvalho	052.035.864-38	13/07/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
550	107704	Flavia De Melo Silva	017.213.074-35	23/10/1983	0	0	0	0	0	-	Eliminado
551	100811	Edileno Ferreira Gomes	072.820.094-57	14/11/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
552	128258	Thiago Abilio Barbosa	044.891.684-38	27/04/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
553	100194	Wilza Oliveira Da Conceicao	046.363.744-52	16/06/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
554	125572	Gislânia Maria Da Silva	071.133.804-33	14/08/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
555	116081	Ielyson Jose Rodrigues De Melo	054.964.934-47	02/09/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
556	100696	Claudia Ferreira Da Silva	311.348.448-08	17/10/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
557	127635	Jânio Sérgio Da Paz Dos Santos	055.820.644-19	15/04/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
558	113748	Karolliny Conceição Marinho Da Silva	055.364.264-27	05/05/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
559	100180	Fernanda Luiza Marques	051.917.014-88	07/07/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
560	103431	Morgana Célia Do Monte Melo	065.505.794-30	19/09/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
561	114871	IVANA DE MESQUITA BEZERRA	073.675.154-89	22/11/1985	0	0	0	0	0	Sim	Aprovado e Não Classificado
562	130088	Edna Santana Abreu	015.149.825-36	21/01/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
563	124050	Andreia Benvinda De Melo	068.484.994-12	14/03/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
564	130898	Cilene Iraci Da Silva	062.250.094-50	07/07/1986	0	0	0	0	0	-	Eliminado
565	121794	Raquel Candido Da Silva	096.031.054-14	19/07/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
566	128033	Andreza Valeria Da Silva Vieira	063.881.074-43	09/09/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
567	120329	Sávio Müller Cavalcante	069.174.034-82	15/09/1986	0	0	0	0	0	-	Eliminado
568	110293	Gutemberg Custódio Da Silva	055.446.664-31	03/10/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
569	129895	Valmir Santiago Dos Santos	058.264.924-22	12/10/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
570	104274	Márcia Prazeres Da Silva	087.144.724-06	18/10/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
571	132357	Eudes Ferreira Barbosa De Azevedo Junior	059.333.004-89	08/12/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
572	121816	Tathianna Medeiros Guimaraes	070.917.504-38	27/03/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
573	103275	Geviane Francisca Dos Santos Cavalcanti	070.372.594-70	08/04/1987	0	0	0	0	0	-	Eliminado
574	103185	Jozelia Severina Da Silva	084.114.054-51	03/05/1987	0	0	0	0	0	-	Eliminado
575	117138	Adriano José De Souza Filho	079.165.494-09	11/05/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
576	114713	Ana Carolina Pereira De Crasto Britto Martins	054.372.124-88	09/06/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
577	122937	Paula Monteiro Viana	077.759.134-01	03/08/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
578	124857	Taynan Cardozo Calado	364.870.788-40	17/08/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
579	124704	Heraldo Jose Alves Junior	062.426.704-02	20/08/1987	0	0	0	0	0	-	Eliminado
580	121582	Cíntia Kelle Ferreira Dos Santos	073.935.544-96	26/09/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
581	133556	Eliane Maria De Sousa	080.411.244-45	29/09/1987	0	0	0	0	0	-	Eliminado
582	138847	Victor De Queiroz Barros De Souza	063.586.624-22	12/11/1987	0	0	0	0	0	Sim	Aprovado e Não Classificado
583	117613	Camila Aline Santos Silva	071.789.234-40	20/12/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
584	122009	Rosemary Maria Gonçalves Rocha	073.671.914-89	29/12/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
585	133387	Nailma Castelo Da Silva	370.182.368-51	30/03/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
586	111171	Jerfeson Souza De Araujo	068.063.474-60	18/04/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado
587	115297	Michel Coriolano Da Silva	360.673.168-03	25/04/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
588	129904	Andreza Savana Pereira Da Silva	070.723.784-05	21/10/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado
589	121398	Ana Kessia Sampaio De Melo Silva	072.780.314-00	30/11/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado
590	136242	Moisés Gomes Felintro	085.999.294-29	04/02/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
591	138828	Patricia Angelica Da Silva Sousa	075.186.784-54	25/02/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
592	130147	Willamis Fabricio De Lima Carvalho	065.430.614-13	10/04/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
593	100684	Juliana Silvia Azevedo Silva	075.725.664-30	19/04/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
594	104829	Débora Maria De Carvalho	082.532.134-41	26/04/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
595	104601	Gisele Beatriz Batista Da Silva	086.593.844-07	13/05/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
596	100401	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE	090.611.544-21	25/06/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
597	107160	Thaline Oliveira Da Silva	097.147.214-90	09/07/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
598	123500	Yuliana Paula De Santana Silva	082.088.854-01	20/09/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
599	101805	Mayara Vieira Silva	091.334.794-96	23/11/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
600	102543	Gersyane Kenya De Oliveira Moura	986.595.292-00	24/12/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
601	132756	Vandeilda Alves Da Silva	075.966.594-03	20/01/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
602	128105	Juliet Joana Da Silva Santana	084.178.404-35	20/03/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
603	104354	Janailson Da Paz Gomes	100.503.224-60	01/04/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
604	125534	Leticia Maria Alves Da Silva	086.509.764-09	23/05/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
605	125487	Herica Bruna Moura Cardoso	090.350.214-36	26/05/1990	0	0	0	0	0	-	Eliminado
606	122902	Emanoelle Caroline Da Silva	384.700.448-42	27/05/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
607	107845	Ivana Larissa Henrique De Brito	088.855.424-92	01/07/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
608	119404	Felipe Mesquita Da Silva	091.049.064-38	06/09/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
609	108924	Kaline Da Silva	093.028.384-80	28/09/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
610	101963	Elijerffeson Santos De Oliveira	086.237.034-56	26/10/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
611	103399	MARIA JULIANA SILVA DE LIRA	092.932.284-32	22/12/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
612	130044	Silas Lins Dos Santos	100.726.114-56	23/12/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
613	117809	Jessica Alves Barbosa	095.616.604-07	07/01/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
614	100481	Deyvson Pereira Silva Dos Santos	089.739.354-61	07/02/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
615	127750	Rafaela Kaliane Pereira Ribeiro	093.190.394-70	09/03/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
616	110959	Stiveny Luiz Fabricio Da Rocha	095.227.544-98	14/04/1991	0	0	0	0	0	-	Eliminado
617	108873	Markyssa Rocha Gonçalves De Oliveira	083.914.134-38	26/04/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
618	112581	Ingreth Maria Alves Do Nascimento Ribeiro Da Silva	098.917.014-41	30/04/1991	0	0	0	0	0	-	Eliminado
619	114785	Iraci Girlaine Do Nascimento Silva	092.851.954-66	09/07/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
620	136458	Nathália Rosa Da Silva Farias	095.324.434-28	14/07/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
621	121288	Laíssa Gomes Santos	090.239.534-36	13/08/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
622	120116	José Francisco De Moraes Neto	098.248.724-00	27/08/1991	0	0	0	0	0	-	Eliminado
623	135915	Joanna Karollinny Ferreira Dos Santos	103.339.827-62	12/09/1991	0	0	0	0	0	-	Eliminado
624	117267	Hugo Emanuel Silva Barbosa De Arruda	088.081.914-60	20/09/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
625	101882	Viviane Da Conceição Arruda	089.457.084-64	21/09/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
626	103949	Andriely Ferreira Carlos	085.610.764-61	21/11/1991	0	0	0	0	0	-	Eliminado
627	101301	Nathália Maria De Sousa	101.406.934-32	23/11/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
628	120992	Rafaela Charlene Alves Cavalcanti Fontes	096.010.364-31	02/12/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
629	111690	Natalyne Cintia Martiliano Dos Santos	458.899.778-57	28/12/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
630	121883	Jefferson Brainer Da Cruz	083.807.254-25	21/01/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

631	128371	Paloma Dos Anjos Couto Barros Lima	095.130.804-12	25/02/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
632	128529	Leticia Francielle Da Silva Celestino	091.460.884-31	05/03/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
633	132383	Ithalo Henrique Mendes Câmara	105.638.344-55	30/03/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
634	137284	Tiago Jose Santana Da Silva	103.079.854-07	08/04/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
635	116519	Suelyn Priscila Dias Lima	095.088.914-83	09/04/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
636	121876	Erica Maria Eloi	104.986.464-67	23/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
637	132130	Aslane Mirele De Paiva Silva	098.079.304-13	24/07/1992	0	0	0	0	0	-	Eliminado
638	129098	Thays Noberto De Oliveira	102.404.164-65	30/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
639	119211	Rodrigo Brainer De Barros Cruz	088.536.264-02	06/09/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
640	127796	Nadiane Maria Dos Santos Nascimento	101.368.934-81	29/10/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
641	103395	Aniely Rafela Souza Silva	109.785.784-06	09/02/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
642	110153	Jeniffer Barbosa De Souza	097.514.974-18	22/02/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
643	101647	Maria Cecilia Xavier Dos Santos	097.024.334-01	03/04/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
644	107593	Raylane Cristina Anjos Cavalcanti Santos	091.737.804-05	25/04/1993	0	0	0	0	0	-	Eliminado
645	122564	Luciano Da Silva Pimentel	119.963.644-48	30/04/1993	0	0	0	0	0	-	Eliminado
646	116142	Katharine Souza Do Nascimento Neri	096.807.684-06	14/05/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
647	121832	Alexandre Rodrigo De Souza Costa	057.670.465-22	04/06/1993	0	0	0	0	0	-	Eliminado
648	109180	Marcos Adson Da Silva Gouveia	102.335.764-01	15/06/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
649	106338	Pedro Giovanny De Souza Soares	091.627.534-52	27/07/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
650	103200	Jacildo Lacerta De Oliveira	098.686.634-23	16/08/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
651	110453	Juliana Stefane Souza Da Silva	096.930.184-78	31/08/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
652	108800	Erika Rafaelly Alves Dos Santos	103.217.594-00	17/09/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
653	130717	Raiane Sabino Dos Santos	091.737.984-52	08/10/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
654	131427	Carlos Antonio Da Silva Junior	107.191.434-03	10/12/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
655	124543	Cicero Bernardo Sobral Junior	098.063.744-95	22/12/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
656	100028	Ruberlandia Santana Da Silva	097.572.024-44	05/01/1994	0	0	0	0	0	-	Eliminado
657	112518	Arthur Angelo Cunha Lima	097.832.114-63	17/03/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
658	101585	Ariana Caroline De Oliveira	106.886.714-03	24/03/1994	0	0	0	0	0	-	Eliminado
659	119589	Katarina Maricilia Barbosa Da Silva	093.066.634-80	24/03/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
660	116355	Dafny Thais Barros Da Silva	104.559.074-63	10/04/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
661	121815	Gleyce Kelly Maria Da Silva De Souza Costa	100.922.984-27	04/05/1994	0	0	0	0	0	-	Eliminado
662	131795	Maria Eduarda Araujo Dos Santos	115.996.194-82	27/06/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
663	121493	Daniela Maria Souza	115.514.314-08	16/07/1994	0	0	0	0	0	-	Eliminado
664	111664	Franciele Souza De Oliveira	104.260.084-80	08/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
665	112164	Heloiza Regina Pereira Da Silva	111.936.194-08	13/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
666	102590	Felipe Manoel Silva	097.967.784-08	14/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
667	129823	Hannah Duarte Gomes De Almeida	100.600.474-29	23/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
668	132411	Amanda Patricia Cabral Da Silva	111.627.884-70	31/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
669	108179	Pedro Victor Nunes Da Silva	109.570.074-00	05/10/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
670	126021	Carla Mirella Maria Da Silva	103.217.504-46	25/11/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
671	108110	Thaynã Kellen Da Silva Napoelão	098.252.044-19	09/12/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
672	102840	Felipe Coelho Nilo Da Silva	111.536.694-71	14/02/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
673	113882	Talita Rodrigues De Assis	702.368.424-71	23/02/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado
674	134480	Gisele Camila Da Silva Oliveira	096.311.014-44	14/03/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
675	137945	Tatiana Maria Do Nascimento	107.743.724-27	04/04/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado
676	111612	Adriely Raiane Monteiro Da Silva	110.294.324-06	15/06/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
677	139440	Safira Maria Ramos Dos Santos	103.887.674-56	16/06/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
678	109739	Anna Paula Carolina Da Cruz Souza	099.697.454-76	21/06/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
679	115074	Micaele Akila Ferreira Do Nascimento	107.628.314-48	23/07/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado
680	127381	Ranielly Patricia De Carvalho Santos	107.679.804-76	12/08/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
681	101310	Matheus Leite Dias	107.156.504-40	14/08/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
682	119199	Hideraldo José Cunha De Almeida	115.314.614-25	25/09/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
683	126878	Diego José Vieira De Carvalho	105.729.414-47	27/09/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
684	138809	Luane Fernandes Macedo	098.225.384-21	28/09/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado
685	131911	Luciano Angelo De Santana Junior	093.943.684-18	25/11/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado
686	117559	Tayná Alves Benigno	100.331.964-51	30/11/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
687	114917	Júnior Arleson Bezerra Dos Santos	105.150.934-32	31/12/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
688	105757	Juliana Joseane Gomes Ferreira	113.075.774-90	14/03/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
689	110571	Adrielle Alves Gomes Da Silva	108.281.164-58	21/03/1996	0	0	0	0	0	-	Eliminado
690	102059	Luiz Carlos Da Conceição Junior	105.466.244-48	26/03/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
691	132322	Stheffany Karoliny De Almeida Barbosa	108.377.824-22	06/05/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
692	128567	Maria Helena Ferreira	109.320.794-90	28/05/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
693	131429	Adriano Pereira Campos Filho	115.235.254-79	07/08/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
694	118707	Fábio José Da Silva	117.154.324-79	11/08/1996	0	0	0	0	0	-	Eliminado
695	106454	Edson Batista Da Silva Junior	108.113.194-23	21/08/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
696	106336	João Paulo Miguel De Souza	121.774.084-82	31/08/1996	0	0	0	0	0	-	Eliminado
697	109188	David Alves Da Silva	110.618.404-17	01/09/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
698	140073	Brenda Chaves De Lima	131.226.364-41	03/10/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
699	111054	Guilherme Vitor Silva De Siqueira	071.403.764-84	31/10/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
700	100462	Lucas Antonio Da Silva	117.584.114-57	25/11/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
701	116848	Maxwell De Souza Lima	117.831.744-71	18/12/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
702	121707	Izabelle Alessandra Tinin Marinho	114.947.314-28	30/12/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
703	136979	Vinicius Pessoa De Lima	113.267.414-03	08/04/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
704	121610	Edson Aragão De Sena Júnior	113.228.944-00	06/05/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
705	126035	Anna Beatriz	111.614.524-35	30/06/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
706	132653	Miriam Alves De Sousa Silva	118.059.614-54	25/08/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
707	115702	Heitor José Cunha De Almeida	115.314.264-33	25/09/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
708	138860	Fernando Antônio Sabino Sales	702.897.914-80	07/10/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
709	111172	Julio Cesar França De Santana	085.069.554-67	07/12/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
710	102112	Karolayne Farias Da Silva	115.136.964-08	09/01/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
711	125984	Jamerson Victor De Santana Lacerda	100.505.754-06	15/01/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
712	112786	Larissa Oliveira De Arruda	112.970.414-96	16/02/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
713	124743	Nilton Nanes De Oliveira Filho	072.372.544-64	08/05/1998	0	0	0	0	0	-	Eliminado
714	130768	Darlana Sena Da Silva	121.841.304-27	21/05/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
715	130418	Afonso Henrique Ciriaco Nery Souza	121.828.944-97	10/06/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
716	120884	Nadja Evellyn Dos Santos Amorim	119.564.334-90	15/06/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
717	103123	Karolaine Da Silva Felix	119.718.984-06	10/07/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
718	119221	Brenda Mezzomo Monteiro	117.301.494-21	12/10/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
719	130266	Maria Luiza Camilo Da Silva	119.130.914-22	31/10/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

720	119773	Karla Leoni Gomes Do Carmo	045.835.495-39	05/11/1998	0	0	0	0	0	-	Eliminado
721	127030	Ana Luiza Da Silva Pereira	701.895.394-45	04/12/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
722	119234	Samantha Manoelly Da Silva Fernandes	117.936.414-71	09/12/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
723	104628	Aryane De Souza Carvalho Lima	706.939.504-39	25/01/1999	0	0	0	0	0	-	Eliminado
724	123968	Renato Luna Alves	123.810.884-90	11/02/1999	0	0	0	0	0	-	Eliminado
725	119076	Thaíse Sena Do Nascimento	114.591.604-01	14/04/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
726	138089	Jefferson Thomas	705.947.694-69	08/05/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
727	138482	Paula Eduarda Nunes Da Silva	119.629.694-44	28/05/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
728	106198	Igor Afonso Da Silva	109.099.104-56	15/06/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
729	139620	Wedna Magda Barros De Aquino	090.439.674-67	07/07/1999	0	0	0	0	0	-	Eliminado
730	128322	Wesley Pereira de Oliveira	074.757.764-17	22/07/1999	0	0	0	0	0	-	Eliminado
731	105073	Ezequias Ramos Da Silva	122.490.744-29	25/07/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
732	136582	José Johan Alves Da Silva	100.345.614-63	04/08/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
733	132541	Matheus Alves De Sousa Silva	118.059.304-94	12/08/1999	0	0	0	0	0	-	Eliminado
734	124841	Karolina Eduarda da Silva	132.908.724-08	24/08/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
735	133814	Julia Karina Alves De Lima	104.051.644-08	22/11/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Digitador(a) - Programa Bolsa Família - MEDIO (Vagas Geral: 16 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	102232	Francineide Pereira Pacheco	519.535.874-53	06/07/1966	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
2	127712	Gustavo Gonçalves Feitosa	034.355.994-30	04/08/1980	0	30	55	10	95	-	Aprovado e Classificado
3	120425	Gibson De Souza Lobo	799.302.634-20	31/01/1973	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
4	107218	Marta Rodrigues Severo Do Nascimento	038.893.014-44	16/07/1981	0	20	55	10	85	-	Aprovado e Classificado
5	100337	Diego Henrique Da Silva Santos	068.060.064-77	09/10/1988	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
6	127224	Deusiane Ferreira Da Silva	890.003.404-97	25/03/1972	0	10	55	15	80	-	Aprovado e Classificado
7	101574	nayrobe efrain coelho da silva	087.826.494-99	06/11/1990	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
8	125208	Karina Cicera Da Rocha Araujo	028.935.964-36	25/09/1980	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Classificado
9	125475	Leilane Cristina De Oliveira	038.642.684-86	28/10/1980	0	20	35	15	70	-	Aprovado e Classificado
10	128276	Maria Betania Machado Ribeiro	763.865.704-72	22/05/1970	0	30	35	0	65	-	Aprovado e Classificado
11	107907	Thiago Henrique De Farias Belchior	068.948.684-76	05/11/1988	0	30	35	0	65	-	Aprovado e Classificado
12	100240	Fabiano Ferreira Dos Santos	111.898.774-81	25/06/1995	0	30	35	0	65	-	Aprovado e Classificado
13	119180	João Luiz Monteiro Cardoso	318.251.094-00	19/12/1961	0	0	55	5	60	-	Eliminado
14	105885	Esther Maria Da Silva Santos	064.130.504-46	30/11/1984	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Classificado
15	126681	José Luiz De Oliveira Nascimento	031.697.044-19	23/08/1978	0	25	35	0	60	-	Aprovado e Classificado
16	130451	Artur Pinheiro Da Silva Junior	661.530.424-49	10/08/1971	0	25	20	15	60	-	Aprovado e Classificado
17	139288	Maria Inez Teles Alves	381.202.324-53	11/10/1965	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
18	125501	Edvania Franco Lino	659.769.244-68	17/02/1971	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
19	132734	Andrea Maria Da Silva Prazani	025.455.734-18	15/07/1977	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
20	111175	Katiane Milicia Agostinho	034.556.084-18	19/05/1979	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
21	131310	Hildgardy Maria De Lima	069.310.054-05	24/04/1986	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
22	108930	Lais Fernanda Da Silva	066.425.114-50	02/09/1988	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
23	125433	Karielly Timotio De Souza	081.321.484-01	04/07/1989	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
24	119600	Iracema Barboza Da Silva	197.810.914-87	14/07/1960	0	20	35	0	55	-	Eliminado
25	102145	Márcia Maria Gomes Da Silva	043.853.354-27	23/07/1978	0	20	35	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
26	131006	Igo Pierre De Barros Da Silva	111.196.954-06	28/06/1993	0	30	20	5	55	-	Aprovado e Não Classificado
27	130272	Adriano Lucas Da Silva	026.059.594-22	30/09/1977	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
28	130619	Ariston Barbosa Do Nascimento Júnior	053.289.124-46	12/04/1983	0	10	35	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
29	125950	Marcela Antônia Ramos Da Silva	046.170.414-51	01/03/1982	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
30	122166	Francineide Beatriz Mendes De Arruda	932.539.584-34	19/06/1978	0	5	35	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
31	120079	Carlos Geovane José Dias	399.086.314-20	31/07/1960	0	20	20	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
32	132878	Simone Rangel Lima	802.031.244-72	16/10/1973	0	20	20	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
33	107676	Tayane Da Silva Correia	067.316.314-85	17/04/1989	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
34	134255	Maria Jose Da Silva	013.513.534-62	30/09/1979	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
35	129312	Sergio Artur Alves Teixeira Carvalho	086.939.624-26	02/07/1989	0	25	0	10	35	-	Aprovado e Não Classificado
36	118182	João Paulo Vasconcelos Silva	042.859.964-80	06/04/1984	0	10	20	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
37	131957	Amara Josefa De Souza	362.297.504-06	24/07/1959	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
38	100346	Jorge Alexandre Bezerra Do Nascimento	479.832.564-34	01/06/1968	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
39	126517	Andrea Cristina Poroca Lins	961.566.434-00	14/11/1973	0	30	0	0	30	-	Eliminado
40	121219	Rita De Cássia Ferreira	895.368.784-53	20/05/1975	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
41	100908	MARILENE SILVA CAVALCANTE	995.624.724-34	01/04/1976	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
42	129244	MAURICELIA VIRGINIO DOS SANTOS	040.838.864-12	09/04/1976	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
43	133662	Thiago Neves Ferraz	032.051.284-35	23/01/1977	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
44	121278	Reginaldo Vicente Da Silva Junior	030.982.504-02	03/06/1979	0	25	0	5	30	-	Aprovado e Não Classificado
45	132925	Rubiana Cássia de Melo	033.694.514-09	06/09/1980	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
46	105625	Ricardo Da Silva Tavares	038.733.674-59	01/06/1981	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
47	130411	Maria Roberta Virissimo De Brito	046.107.994-13	08/07/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
48	116539	Mívia Juliana Do Nascimento Silva	009.343.424-31	16/08/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
49	127101	Eder Matias Da Silva	048.219.434-09	20/02/1983	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
50	101396	Rosana Barbosa De Souza Barbosa De Souza	051.186.844-80	07/08/1985	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
51	127328	Marcio Fernandes Da Silva Oliveira	070.151.114-11	12/04/1986	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
52	102147	Renato Leandro Barbosa Pimentel	014.040.364-74	21/08/1988	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
53	116886	Raffael Bruno Gomes Dos Santos	076.276.854-19	30/05/1989	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
54	114035	William Nascimento Da Silva	096.011.754-74	04/07/1991	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
55	120944	Jessica Maria da Silva	088.482.604-03	12/09/1991	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
56	114574	Danilo Jose Dos Santos	102.967.104-40	21/03/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
57	138930	Daniel Caetano De Melo	141.670.017-05	19/04/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
58	136341	Fernando Henrique Da Silva	101.752.094-13	28/11/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
59	133561	Edvania Santos Da Silva	108.074.694-32	06/11/1995	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
60	123641	Tihago Ferreira De Lima	122.385.744-17	19/10/1998	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
61	105628	Lucas Alexandre De Souza Gonçalves	055.986.584-88	09/11/1998	0	20	0	10	30	-	Aprovado e Não Classificado
62	101295	Túlio Eduardo Gomes Silva	121.621.654-14	13/07/1999	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
63	119295	Gerson José Alves Da Silva	120.034.484-70	21/07/1999	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
64	135358	Dinailza Soaresde França	124.053.594-56	16/09/1999	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
65	128186	Sandra Ferreira De Miranda	010.945.444-85	15/10/1982	0	5	20	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
66	117442	Ariadne Tereza Barros De Farias	081.946.354-03	26/06/1993	0	5	20	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
67	103307	Paulo André Barros E Silva	922.948.204-87	12/12/1976	0	15	0	10	25	-	Aprovado e Não Classificado
68	123466	Fernanda Carla Da Silva	020.067.834-59	14/02/1978	0	15	0	10	25	-	Aprovado e Não Classificado
69	108489	Leonardo Dias De Sales	041.664.254-39	29/01/1981	0	20	0	5	25	-	Eliminado
70	101862	Carolina Morgana Verçosa Do Nascimento	031.682.404-60	05/03/1981	0	25	0	0	25	-	Eliminado

71	138966	Rafael Quindere de Freitas	040.187.554-73	22/04/1982	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
72	133567	Arthur Ricardo Xavier De Souza	072.596.124-44	29/07/1988	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
73	100289	Luan Sousa Miranda	075.947.494-05	16/05/1989	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
74	129422	Eliton Alves De Lira Junior	108.962.734-31	20/08/1994	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
75	101663	Kelvin Felipe Silva Santos	120.760.184-50	04/03/1998	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
76	101049	Fernando Oliveira Ribeiro Da Silva	063.737.604-80	24/08/1988	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
77	105578	Dalvijane Maria De Azevedo Viana	710.191.204-44	07/12/1966	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
78	105955	Lucia De Fatima Costa	475.675.974-20	09/05/1967	0	20	0	0	20	-	Eliminado
79	118070	Andre Luiz Pimentel De Andrade	028.388.494-09	14/04/1979	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
80	100079	Daniele Vieira Borges	036.488.884-98	31/07/1979	0	20	0	0	20	-	Eliminado
81	102302	Ivonete Maria Marciel	038.333.774-70	07/12/1981	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
82	100758	Vanessa Galvao Paixao De Araujo	059.329.884-52	31/10/1985	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
83	111554	Leonor Fernanda Cantuaria Gusmão	025.551.285-65	19/08/1987	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
84	120484	Cristiane Francisca Da Silva	079.896.934-29	28/11/1987	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
85	132711	Diego Felipe Da Silva	076.889.004-76	19/08/1989	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
86	120423	Hugo Ferreira Conde	101.733.514-17	19/12/1991	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
87	122771	Camila Olegário Da Silva	107.145.284-39	07/05/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
88	103982	Eliane Fabrícia Torres	102.158.624-22	11/07/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
89	127587	Vanessa Karine Da Silva	105.872.234-48	14/07/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
90	134549	Danilo Estevão De Barros	085.868.174-90	19/11/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
91	106414	THIAGO ALBERES DA SILVA SOUZA	105.454.234-14	27/11/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
92	105475	Rogério Malaquias De Santana Junior	099.245.534-03	25/06/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
93	130061	Jaqueline Camilo da Silva	113.749.194-97	04/07/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
94	105926	Jefferson Walfred Alves Da Silva	107.679.784-98	17/07/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
95	132052	Lucas Dos Santos Lima	103.879.094-86	10/08/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
96	132291	Jessillon Antonio De Souza Almeida	118.974.374-47	15/02/1995	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
97	120301	Manuela Oliveira Dos Santos	127.661.104-88	18/02/1995	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
98	125266	Geovane Cândido Da Silva	118.307.874-97	09/02/1996	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
99	104754	Marcelo Douglas Da Silva Santana	111.162.824-61	21/04/1996	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
100	115291	Emanuelle Maria De Franca Siqueira Alves	070.747.614-35	28/07/1996	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
101	138557	Thayse Maires Da Silva	119.837.474-83	11/11/1996	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
102	133416	Janaína Rodrigues Da Silva	115.084.894-40	25/03/1997	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
103	139525	Caio Valadão Soares	092.715.394-78	12/08/1997	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
104	104334	Silzy Ericka Almeida Rodrigues Da Silva	077.297.414-40	13/08/1997	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
105	122514	Claudeci Faustino Dos Santos Moreira	661.086.404-72	28/06/1971	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
106	113768	Ana Paula Albuquerque Araujo De Goes	669.689.414-49	07/09/1972	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
107	132334	Eduardo Luiz Moraes Da Costa	026.946.794-71	08/08/1976	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
108	107341	Eva Monteiro Da Silva	025.556.634-44	22/03/1978	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
109	100903	Cristiane Barros De Freitas	029.184.644-06	31/10/1978	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
110	138696	Gustavo Herique Farias Dos Santos	936.732.214-34	12/01/1979	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
111	123715	Edmar Diogenes De Oliveira Paes	058.647.914-74	31/03/1989	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
112	106921	Luciana Gomes Dos Santos	532.903.054-49	19/10/1967	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
113	108003	Mario Guilherme Da Silva	051.023.214-04	12/05/1974	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
114	103579	Jose Ferreira Dos Santos	858.026.464-20	03/07/1974	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
115	111052	Edna Da Silva Freitas	281.225.328-29	12/03/1978	0	10	0	0	10	-	Eliminado
116	105053	Edivaneide Maria Da Costa Arruda.	011.598.004-05	09/03/1982	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
117	131452	Raphael Barza Adolfo Do Nascimento	051.203.334-00	06/07/1983	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
118	130327	Inglis Cintiana Da Silva	065.523.294-07	02/06/1986	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
119	122141	Cleiton Araújo Dos Santos	066.511.184-39	02/12/1986	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
120	131251	Daianny Priscilla Da Silva	087.085.604-98	03/10/1989	0	0	0	10	10	-	Eliminado
121	119408	Felipe Mesquita Da Silva	091.049.064-38	06/09/1990	0	10	0	0	10	-	Eliminado
122	127481	Luiza Paula Placido De Andrade	098.071.834-13	11/12/1990	0	0	0	10	10	-	Eliminado
123	123930	Marclebson Alves da Silva	089.865.144-19	07/06/1991	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
124	129379	Thays Noberto De Oliveira	102.404.164-65	30/07/1992	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
125	131297	Marcos Dias Da Silva Filho	098.004.064-76	30/03/1993	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
126	119970	Aline Maria Albuquerque	110.270.594-22	20/08/1994	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
127	121602	Angelo Pedro De Souza Dos Santos	105.114.114-13	26/09/1994	0	10	0	0	10	-	Eliminado
128	101580	Tassio Da Silva Lima	098.739.444-43	16/01/1995	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
129	118197	Camilla Mirelli Da Silva Leite	112.354.684-37	14/04/1996	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
130	103045	Marinalva Irineu Dos Santos	641.764.604-15	20/08/1967	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
131	100834	Juareci Roseno De Aquino	919.524.924-91	05/07/1973	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
132	127291	Marcia Lins Da Silva Santos	995.412.894-87	18/01/1977	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
133	136644	Rodrigo Barbosa Xavier	035.911.634-57	20/03/1979	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
134	128790	Leile Gualberto De Assis	030.374.174-04	22/01/1980	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
135	124951	Flavia Alves De Santana	067.359.894-22	11/11/1980	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
136	100366	JANAISA VASCONCELOS TAVARES	040.133.064-84	07/03/1981	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
137	110046	Carlos Henrique Silva Da Luz	034.333.194-21	10/03/1981	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
138	109513	Shirlei Da Silva Santos	043.035.014-76	11/12/1983	0	5	0	0	5	-	Eliminado
139	112514	Tarciana Régia Wanderley Felinto	048.761.624-33	08/04/1984	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
140	121770	Jessica Maria Da Silva	096.463.954-81	23/06/1990	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
141	138584	Renato Da Silva Sales	082.455.634-80	14/03/1993	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
142	113248	Hevyton Carlos Cabral	105.621.274-88	19/05/1993	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
143	105557	Pedro Sales Pereira Junior	060.668.243-09	07/07/1993	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
144	119477	Otávio Augusto Dos Santos Correia	075.549.614-03	07/12/1993	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
145	124078	Ruberlandia De Adelino Oliveira	117.980.434-16	15/12/1994	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
146	119040	Victor Vinicius Alves Santos	703.717.224-38	14/02/1999	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
147	126299	Natasha Milena Dos Santos Da Silva	119.195.774-83	22/06/1999	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
148	124725	Nanci Maria Da Costa Bento	178.680.254-68	14/10/1958	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
149	105762	Joseildo Estevam De Barros	376.887.824-49	14/04/1964	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
150	106920	Roberto Da Silva Martins	984.760.507-63	19/02/1967	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
151	103778	Marta Maria Da Silva	443.293.264-34	25/02/1968	0	0	0	0	0	-	Eliminado
152	102066	Maria José De Oliveira	715.032.344-87	29/03/1968	0	0	0	0	0	-	Eliminado
153	113339	Ronaldo Jose De Brito	610.796.504-15	19/12/1968	0	0	0	0	0	-	Eliminado
154	139514	Marineide Maria Alves De Lima	464.627.404-34	11/04/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
155	125195	Rosineide Maria Ferreira De Oliveira	611.073.524-87	01/08/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
156	131551	Claudio Severino Ramos Marques Da Silva	707.142.904-91	08/11/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
157	119080	Eliane Alves Da Silva	735.377.724-91	09/06/1970	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
158	108132	Selma De Sisiqueira Luna	024.501.644-99	06/01/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
159	119988	Edilene Maria Da Silva	735.417.454-87	14/07/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

160	117664	Sandra Cleide Da Silva	710.242.634-87	17/02/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
161	116010	Cícera Maria Da Silva	935.660.934-91	18/06/1973	0	0	0	0	0	-	Eliminado
162	104819	Selma Virgínia Figueirôa Da Silva	896.931.084-34	01/12/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
163	125762	Maria Fernanda Alves Da Silva	891.974.454-87	31/01/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
164	116908	Jaciara Sueli De Lima	963.292.894-68	25/07/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
165	124732	Claudio Adriano Ferreira Da Silva	022.303.344-84	26/01/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
166	129396	Rosimere Barbosa Do Nascimento	025.412.294-96	27/06/1977	0	0	0	0	0	Sim	Aprovado e Classificado DEF
167	123903	Marcos Henrique Martins Matos	881.813.914-20	29/11/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
168	120548	Wedja Da Silva Lira	026.673.864-85	09/01/1978	0	0	0	0	0	-	Eliminado
169	100535	Luiz Carlos Gameiro Ferreira	026.930.454-10	27/03/1978	0	0	0	0	0	-	Eliminado
170	137040	Marleide Virginia Ferreira Florencio	027.085.714-19	25/08/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
171	131098	Cinthya Cristina Azevedo De Souza	022.262.924-03	11/09/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
172	133477	Jaciara Mendes Barbosa De Macedo	032.143.254-18	13/02/1979	0	0	0	0	0	-	Eliminado
173	119214	Rosicleide Maria Da Silva Oliveira	036.519.854-40	23/03/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
174	103030	João Paulo Ramos De Melo	027.081.094-30	08/05/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
175	130678	Valmir Gomes De Lira	033.304.264-62	15/06/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
176	130944	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
177	134931	Gilda do Carmo Silva	033.892.104-40	22/11/1979	0	0	0	0	0	-	Eliminado
178	109228	Elisangela Ayres de Lima	859.783.371-87	10/02/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
179	126706	Glauciete Farias Dos Santos	038.247.044-39	18/03/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
180	130281	Ezequias Milson Da Cruz	037.313.664-10	03/05/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
181	100958	Alan Pereira Da Silva	009.416.024-43	29/09/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
182	102656	Fabricio Ferreira Dos Santos	087.305.387-77	22/10/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
183	129687	Midiam Miguel Da Silva	012.555.804-02	28/01/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
184	100991	Douglas Ferreira De Macêdo	024.752.914-19	04/03/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
185	101054	Deisy Falcao Da Silva Santos	037.964.214-07	15/11/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
186	110505	Graciane Monteiro Tavares	042.069.894-94	15/11/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
187	124476	André Luiz Cantanhede Filho	050.941.724-84	09/03/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
188	109454	Michelane Maria Da Conceição	362.593.798-03	10/03/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
189	139303	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
190	101725	Rafael Ribeiro Da Silva	049.141.464-10	20/07/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado
191	127182	Wellington Souza Rodrigues	047.442.694-78	30/09/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado
192	127699	Guilherme Demétrio Souza Alves	053.571.164-66	18/01/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
193	114297	Franklin Barbosa Pinheiro	046.256.794-00	26/04/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
194	103688	Elaine Mota Da Silva	055.686.114-08	03/08/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
195	125609	Israel Severino Da Silva	012.251.684-22	27/02/1984	0	0	0	0	0	-	Eliminado
196	121541	Alexsandra Belarmino De Lira	052.372.804-20	01/05/1984	0	0	0	0	0	-	Eliminado
197	131258	Debora Fernanda Gomes De Lima	047.395.644-67	22/05/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
198	121195	Vinícius Alves Do Vale	055.386.134-45	13/07/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
199	104234	natalia maria jose	047.263.144-67	19/02/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
200	127574	Leila Cristina Ferreira	055.042.164-51	09/03/1985	0	0	0	0	0	-	Eliminado
201	123506	Anna Isabel De Lima E Silva	061.491.674-70	01/01/1986	0	0	0	0	0	-	Eliminado
202	127260	Maria Do Carmo Da Coneição	059.486.854-89	12/02/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
203	102795	Michele Caroline Feminino Silva	073.979.184-25	07/03/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
204	124504	Elaine Da Silva Alves	069.299.994-90	09/06/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
205	100993	Esdras Lino Da Silva	072.473.214-40	04/07/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
206	125203	Paulo Roberto Ferreira Batista Junior	073.759.474-81	30/07/1987	0	0	0	0	0	-	Eliminado
207	136295	Zameika Fabiola Dos Santos	072.851.144-48	03/10/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
208	138014	Eduardo Pessoa Da Silva	078.593.664-52	19/10/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
209	139134	Liliane Cardoso Rocha	064.856.094-58	23/11/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
210	136949	Wagna Nascimento Da Silva	014.575.674-23	17/12/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
211	133186	jose cleidson da silva	059.096.954-44	20/01/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
212	115526	João Paulo Trigueiro Da Silva	075.820.624-00	01/02/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
213	129202	Willams Dias Ferreira	074.789.114-12	09/05/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
214	118270	Élida Silva Dos Santos	082.679.584-60	17/06/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
215	137497	Kelvin Henrique Do Carmo Silva	107.173.104-18	04/07/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
216	114602	Sergio Luiz Melo Da Silva	073.504.394-90	30/03/1989	0	0	0	0	0	-	Eliminado
217	137686	Jecilayne Almeida De Jesus	013.906.064-22	10/05/1989	0	0	0	0	0	-	Eliminado
218	129416	Katia Maria Silva Dos Santos	083.954.784-61	09/10/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
219	121145	Clebson Alves Da Silva	075.761.434-52	12/10/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
220	105728	Andriele Mirela Cavalcante Xavier	082.850.704-09	23/10/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
221	119075	Thayana Vilaça Fortunato	070.444.604-96	24/10/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
222	102367	William Bezerra Da Silva	088.931.114-54	26/12/1989	0	0	0	0	0	-	Eliminado
223	131493	Aila Da Silva Barbosa	085.539.464-10	19/04/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
224	100934	Elton David Nepomuceno	098.598.994-79	25/07/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
225	105311	Eduarda Vieira Da Silva	086.364.934-39	01/10/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
226	111941	Clécia Do Nascimento Silva Paiva	094.147.434-80	02/12/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
227	134099	Luis Henrique Correia De Melo	096.632.644-03	29/07/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
228	114184	Ireane Cristina Da Sisilva	086.642.884-45	03/10/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
229	122417	Luana Alane Mauricio Da Silva	092.425.454-81	19/12/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
230	119553	Alan Delon Do Nascimento França	091.625.674-03	16/01/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
231	136884	Romario Jonas De Oliveira Veloso	104.499.724-96	27/02/1992	0	0	0	0	0	-	Eliminado
232	119294	Thiago Fellipe Da Silva Lins	090.950.514-47	22/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
233	118625	Uilma Soares Da Silva	098.806.854-07	30/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
234	115384	Maxsuel Jonatha Da Silva	094.015.704-77	06/12/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
235	122157	Alanize Maria Da Silva	110.271.114-40	21/01/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
236	127160	Daiane Santos De Souza	107.177.764-50	22/01/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
237	104853	Zenyclessia Figueiredo Pinheiro Da Silva	096.819.804-09	29/01/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
238	132715	AUDLEY KLHISTYNE DE MOURA SILVA	093.433.834-52	09/06/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
239	138324	Ademis Augusto Bezerra	093.092.624-27	26/07/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
240	100045	João Pedro Souza De Oliveira	057.364.664-30	09/10/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
241	112877	Hyago Pablo Souza de França	074.578.064-40	08/12/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
242	128068	Luiz Henrique Araujo Lopes Ramos	105.793.764-94	07/02/1994	0	0	0	0	0	-	Eliminado
243	101599	Ariana Caroline De Oliveira	106.886.714-03	24/03/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
244	123242	Lidiane Santos Da Silva	109.252.474-64	26/03/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
245	128455	Amanda Gabriela Albuquerque Da Silva	111.758.034-21	27/03/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
246	124752	Nitalo Miguel Gomes De Oliveira	072.372.534-92	06/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
247	102371	Felipe Manoel Silva	097.967.784-08	14/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
248	136124	Wallace Lacerda De Oliveira	106.971.194-24	07/04/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

249	103037	JASMYNNE LUARA MARIA DA SILVA	092.535.664-69	08/04/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
250	123907	Micaele Akila Ferreira Do Nascimento	107.628.314-48	23/07/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado
251	118481	Lucas De Lima Freire	108.249.074-18	29/09/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
252	101250	Katherinne Lima Dos Santos	108.445.904-36	10/10/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
253	128637	Syllas Ladarys Lucas Da Costa	102.312.114-06	05/11/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
254	125396	Alex De Santana Cacavalcanti	106.846.254-07	07/11/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
255	130305	Laura Gabriele Aragão Da Cunha	120.144.334-29	22/08/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
256	116283	Adna Eufrasio Vieira	111.933.264-86	03/06/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
257	107993	THALYTA OLIVEIRA BARROS	108.533.494-52	11/08/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
258	123324	Fernando Antônio Sabino Sales	702.897.914-80	07/10/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
259	106178	Núbia Rayane Melo Da Silva	121.012.724-58	13/12/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
260	119361	Jeziel Henrique Da Silva	704.265.534-62	02/04/1998	0	0	0	0	0	-	Eliminado
261	131418	Gerton Raí Dos Santos Silva	111.072.284-25	25/07/1998	0	0	0	0	0	-	Eliminado
262	112857	Bruna Gisele Da Costa Freitas	704.168.354-06	03/01/1999	0	0	0	0	0	-	Eliminado
263	139581	Teodora Maria Carvalho De Oliveira	126.952.494-11	26/01/1999	0	0	0	0	0	-	Eliminado
264	103034	Estefane Mayara Da Silva Tolentino	124.167.094-37	20/03/1999	0	0	0	0	0	-	Eliminado
265	130398	Leticia Ester Silva Da Mota	084.468.044-33	01/07/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Entrevistador(a) - Programa Bolsa Família - MEDIO (Vagas Geral: 19 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	102133	Claudio Guimarães de Melo	066.231.644-48	28/02/1986	0	30	55	10	95	-	Aprovado e Classificado
2	117419	Sandra Sueli Portela De Medeiros Sousa	376.911.124-91	14/03/1965	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
3	125797	Patricia Vania Gomes Da Silva Santos	011.823.194-40	19/05/1983	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
4	124966	Luciene Maria Da Silva	960.637.854-34	10/05/1978	0	25	55	0	80	-	Aprovado e Classificado
5	123957	Elizabete Francisco Gomes	341.697.094-20	22/11/1961	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
6	123504	Marinalva Amara Da Silva	676.872.104-68	07/10/1969	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Classificado
7	113986	Enilda Maria Andrade De Brito	372.901.264-91	16/05/1963	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Classificado
8	124990	Gemima Lopes Da Silva Santos	533.378.324-15	04/04/1967	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Classificado
9	130393	Tamires Lucia Da Silva	089.660.504-33	24/07/1989	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Classificado
10	127704	Silvia Gomes Dos Santos	013.479.284-05	18/02/1978	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Classificado
11	126571	Mabel Bernardo Mauricio Da Silva	477.454.874-04	19/04/1967	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
12	125231	Jane Kelly Siqueira Do Nascimento	091.938.994-59	11/09/1988	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
13	127886	Jardiane Barbosa De Souza	090.707.164-37	23/04/1989	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
14	127655	Viviane Maria Sergio Sampaio	094.863.884-23	03/01/1992	0	15	35	0	50	-	Aprovado e Classificado
15	132862	Flávio Lucio Santos	044.525.384-36	02/07/1982	0	25	20	0	45	-	Aprovado e Classificado
16	106457	Gilda do Carmo Silva	033.892.104-40	22/11/1979	0	5	35	0	40	-	Eliminado
17	127612	Danillo Borges Santos Oliveira	081.284.544-71	19/06/1992	0	5	35	0	40	-	Aprovado e Classificado
18	103047	Regiana Rubian Regis Antunino	060.932.744-54	04/08/1985	0	25	0	15	40	-	Aprovado e Classificado
19	126096	Marcos Antonio Vieira Da Silva	279.360.664-20	14/10/1961	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Classificado
20	111435	Lucilene Oliveira Dos Santos	906.971.624-00	17/10/1975	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Classificado
21	100615	MARILENE SILVA CAVALCANTE	995.624.724-34	01/04/1976	0	0	35	0	35	-	Eliminado
22	134259	Maria Jose Da Silva	013.513.534-62	30/09/1979	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
23	126749	Mauriceia Dutra Da Silva	270.821.484-53	25/11/1962	0	15	20	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
24	124739	Maria Cleonice Da Silva	793.687.354-68	29/12/1973	0	15	20	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
25	112123	Cleideane Andresa Clemente Da Silva	022.171.574-69	14/03/1975	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
26	121222	Rita De Cássia Ferreira	895.368.784-53	20/05/1975	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
27	119570	André João Da Fonseca	920.764.594-72	29/12/1977	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
28	109724	Erica Michele De Souza Silva	042.767.824-22	27/04/1979	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
29	100327	Ana Claudia De Souza	074.738.034-17	24/09/1986	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
30	101923	Rhaynara Janaina Dos Santos Affonso	388.872.878-99	13/06/1990	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
31	139734	Ana Veronica Batista	103.884.034-11	14/05/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
32	119447	Maeli Andrade Santos Souza	793.782.424-72	24/04/1971	0	5	20	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
33	129430	Thiago Abilio Barbosa	044.891.684-38	27/04/1984	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
34	120892	Jessica Maria da Silva	088.482.604-03	12/09/1991	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
35	133399	Hugo Ferreira Conde	101.733.514-17	19/12/1991	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
36	126453	Renan Lima E Silva	091.825.154-09	10/05/1995	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
37	102494	Maria Francilane Dos Santos	960.587.734-15	03/11/1977	0	0	20	0	20	-	Eliminado
38	108734	Maria Jose Mendes Dos Santos	041.307.374-22	18/08/1979	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
39	119990	Edilene Maria Da Silva	735.417.454-87	14/07/1972	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
40	109347	Fabiana Cabral Da Cunha	049.292.234-90	09/02/1983	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
41	127561	Suzikely Da Silva	076.261.894-93	19/06/1985	0	20	0	0	20	-	Eliminado
42	133196	jose cleidson da silva	059.096.954-44	20/01/1988	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
43	129372	Cristiane Alves De Lima	081.897.164-92	17/03/1988	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
44	129242	Marilucia Da Silva Pereira	094.018.394-33	01/07/1990	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
45	106541	THIAGO ALBERES DA SILVA SOUZA	105.454.234-14	27/11/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
46	108908	Maria Paula Silva Dos Santos	111.546.224-52	17/07/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
47	120387	Marcone Paulo Costa Leite	076.325.534-36	26/04/1995	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
48	121513	Ana Cristina Da Silva	112.320.774-70	12/03/1996	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
49	137095	Janaína Rodrigues Da Silva	115.084.894-40	25/03/1997	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
50	111615	Cinara Maria Dornelas Alves	102.592.234-41	30/08/1997	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
51	127166	Adriane Gomes Da Paixao Galvao	988.706.534-04	07/02/1977	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
52	138694	Rubiana Cássia de Melo	033.694.514-09	06/09/1980	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
53	109027	Simone Maria De Santana Gadelha	042.353.864-09	05/08/1982	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
54	127255	Iedja Maria Da Silva Oliveira	044.717.824-52	11/07/1983	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
55	108125	Flaviana Maria De Oliveira	065.599.094-17	08/10/1985	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
56	102239	Viviane Pereira Barbosa Brito	093.053.424-77	10/06/1990	0	15	0	0	15	-	Eliminado
57	129393	Thays Noberto De Oliveira	102.404.164-65	30/07/1992	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
58	103492	Carolina Paloma Da Conceição Gomes	098.006.094-07	15/10/1993	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
59	108894	Cecita Roque Da Paz	416.350.784-15	28/06/1965	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
60	101116	Jelianne Silva De Carvalho	772.367.424-49	28/03/1970	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
61	102762	Isaque Santos Menezes	009.781.054-19	16/10/1981	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
62	108314	Izis Gonçalves De Azevedo	047.327.864-21	08/10/1982	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
63	119285	Elaine De Amorim Evangelista	064.059.394-13	20/03/1987	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
64	106839	Sarah Jennifer Das Graças De Matos	072.005.863-58	21/03/1997	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
65	120904	Maria Rubia Oliveira Da Silva	715.366.634-68	27/06/1970	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
66	115589	Sandra Maria Da Silva Oliveira	610.293.354-00	23/05/1972	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
67	127951	Maria Lucelia Patriota	036.700.274-40	28/08/1981	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
68	105892	Esther Maria Da Silva Santos	064.130.504-46	30/11/1984	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
69	130222	Cassione Maria Da Silva	060.240.004-05	12/01/1985	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado

70	132495	Débora De Cássia Medeiros Dias	072.871.314-47	25/07/1988	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
71	115211	Telma Maria Magalhães	183.348.574-20	27/06/1957	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
72	123416	Maria Do Carmo Da Silva	590.282.894-53	01/04/1958	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
73	117731	Tarciana Galindo Martins De Almeida	213.254.724-68	09/03/1959	0	0	0	0	0	-	Eliminado
74	129549	Jose Fernandes Dos Santos	247.822.974-91	18/11/1960	0	0	0	0	0	-	Eliminado
75	127093	Luzia Da Silva Oliveira	321.950.014-53	05/06/1962	0	0	0	0	0	-	Eliminado
76	129434	Maria Jose Lins Barreto	368.850.374-00	09/08/1963	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
77	128982	Edivania Rodrigues De Souza	452.008.744-91	28/03/1966	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
78	103861	Marta Maria Da Silva	443.293.264-34	25/02/1968	0	0	0	0	0	-	Eliminado
79	131587	Maria Das Graças Ferreira	610.780.504-49	01/06/1968	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
80	106082	Dimas Duarte de Araújo	529.222.434-00	10/06/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
81	101903	Janete Venancio Da Costa	576.083.854-72	11/11/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
82	118111	João Barbosa Do Nascimento	547.115.764-87	23/05/1970	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
83	123565	Amara Josilene De Lima	772.797.514-15	01/06/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
84	137473	Alcides Manoel Dos Santos Junior	008.059.034-96	05/04/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
85	108659	Josenilda Maria Dos Santos	054.555.134-00	15/10/1976	0	0	0	0	0	-	Eliminado
86	102595	Debora Da Silva Nascimento Santos	023.521.064-19	20/07/1977	0	0	0	0	0	-	Eliminado
87	118011	Josiane Maria De Lima	043.213.774-20	24/07/1977	0	0	0	0	0	-	Eliminado
88	129659	Marcilene Nalbia Da Silva	029.131.254-33	09/09/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
89	129083	Eva Vilma De Jesus Santos	046.611.524-50	08/10/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
90	111669	Ana Claudia Silva De Arruda	255.389.458-98	02/12/1977	0	0	0	0	0	-	Eliminado
91	116629	Cristiane Maria Ferreira De Almeida	032.254.124-73	23/02/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
92	111367	Maria De Fatima Barreto	027.304.754-00	19/04/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
93	105761	Sandra Gomes Borges Da Silva	035.475.854-30	16/09/1978	0	0	0	0	0	-	Eliminado
94	129592	Edenise Da Silva Marques	038.603.324-22	28/11/1978	0	0	0	0	0	-	Eliminado
95	119220	Rosicleide Maria Da Silva Oliveira	036.519.854-40	23/03/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
96	130936	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
97	118949	Rita De Cassia Ferreira Da Silva	008.537.674-40	17/03/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
98	128057	Catia Maria Da Silva	041.541.484-94	21/11/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
99	103131	Alexandra Oliveira Da Silva	038.039.494-40	04/02/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
100	117619	Eliviane Soares Silva	041.552.024-09	21/08/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
101	115835	Nanci Soares De Santana	321.557.908-13	19/01/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
102	139227	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
103	122440	Ana Paula De Franca Morais	010.808.274-12	11/07/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
104	128508	Giselly Oliveira Da Silva	057.041.714-78	09/12/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado
105	119610	Maria Juliana Da Silva	063.747.174-14	01/04/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
106	131218	Lucineia Maria Do Nascimento	055.444.104-70	02/05/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
107	111039	Luciana Conceição Bacelar	826.766.075-53	29/08/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
108	100715	Janaina Maria Da Silva	082.579.804-39	03/11/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
109	102310	Paloma Shirley Silva Mota	052.511.064-08	30/01/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
110	119050	Maria Lucilene De Barros	048.586.594-70	02/03/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
111	117181	Felipe Luiz silva de Araújo	052.580.114-61	15/08/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
112	100799	Claudia Ferreira Da Silva	311.348.448-08	17/10/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
113	127438	Kesia Michelle Rodrigues Da Silva	064.754.254-43	27/10/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
114	127033	Morgana Sayonara De Melo Barbosa	058.991.464-27	07/06/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
115	109463	Akedma Tatiana de Souza	070.526.894-21	19/09/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
116	109174	Paulo Ricardo Luiz Da Silva	075.142.384-09	29/11/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
117	123247	Tiago Silvano Santana De Paula	088.543.424-24	28/12/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
118	101183	Elaine Da Silva Alves	069.299.994-90	09/06/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
119	111046	Rosy Emanuele Da Silva	082.878.684-40	12/10/1989	0	0	0	0	0	-	Eliminado
120	113420	Elizandra Eugenio Fernandes	085.354.724-60	02/03/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
121	131283	Jéssica Taciana Da Silva	101.493.894-50	16/06/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
122	125468	Arnaldo Mendes Da Siva Neto	086.912.844-20	11/10/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
123	134119	Cleiton Barnabé Dos Santos Cavalcanti	097.361.284-31	20/04/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
124	139298	Letícia Campelo Peixoto	085.708.954-45	17/07/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
125	129741	Sarah Victória Telles Dantas De Oliveira	100.687.984-66	09/04/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
126	139786	Jaciara Felix Da Silva	098.982.084-06	03/06/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
127	108573	Ariana Caroline De Oliveira	106.886.714-03	24/03/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
128	105945	Jefferson Walfred Alves Da Silva	107.679.784-98	17/07/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
129	102695	Felipe Manoel Silva	097.967.784-08	14/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
130	115981	Janaína Maria Pessoa	104.880.924-26	30/01/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado
131	106737	JASMYNNE LUARA MARIA DA SILVA	092.535.664-69	08/04/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
132	109031	Carla Caroline Marques Lourenço	099.156.514-22	18/05/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
133	131768	Diana Rodrigues Da Silva	429.099.728-79	05/06/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado
134	111633	Adriely Raiane Monteiro Da Silva	110.294.324-06	15/06/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
135	126300	Henrique Jose Dos Santos	703.713.254-39	31/10/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
136	132201	Thamyres Mirelle Eduardo	115.353.294-83	19/04/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
137	136100	Maria Clara Gomes Da Silva	705.782.984-14	15/05/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
138	128313	Natasha Milena Dos Santos Da Silva	119.195.774-83	22/06/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
139	121127	Gabriela Vitória Dos Santos	710.616.284-18	27/10/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Técnico Administrativo Municipal II (Programa Bolsa Família) - MEDIO (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	114503	Katia Maria De Barros Souza	007.752.424-11	18/08/1981	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
2	130162	Adriano Lucas Da Silva	026.059.594-22	30/09/1977	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
3	108461	Francineide Pereira Pacheco	519.535.874-53	06/07/1966	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
4	136569	Solange Maria Da Silva	900.020.324-49	06/10/1972	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
5	138926	Rafael Quindere de Freitas	040.187.554-73	22/04/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
6	132262	Vanessa Helena De Souza Silva	051.454.534-85	05/05/1984	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
7	105318	Gleyton Ferreira Da Silva	074.189.614-13	22/11/1988	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
8	131354	José Henrique Martins Feitosa	092.774.854-18	28/05/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
9	137986	Claudia Karine Oliveira	097.433.284-40	04/09/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
10	113050	Kíldare Reginaldo Cardoso Da Silva	464.638.874-04	09/06/1967	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
11	101754	Carolina Morgana Verçosa Do Nascimento	031.682.404-60	05/03/1981	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
12	108680	Ana Araújo De Queiroz	009.533.844-62	03/09/1981	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
13	130468	Renato Luiz Oliveira Cabral	083.283.894-28	18/03/1987	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
14	130372	Diego Henrique Da Silva Santos	068.060.064-77	09/10/1988	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
15	106682	Erica Bezerra Dos Santos	698.117.504-59	18/07/1962	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
16	137526	Maria Janaina Santos Do Nascimento	932.036.914-34	29/05/1978	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado

17	123497	Deivisson William Da Silva Lima	228.848.698-83	27/11/1988	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
18	101911	Rhaynara Janaina Dos Santos Affonso	388.872.878-99	13/06/1990	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
19	128312	Hevyton Carlos Cabral	105.621.274-88	19/05/1993	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
20	119418	Felipe Mesquita Da Silva	091.049.064-38	06/09/1990	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
21	114347	Marcilio Carlos Jardim	308.236.334-20	10/10/1961	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
22	128154	Eliane Maria Da Silva	625.740.004-04	11/09/1967	0	0	0	0	0	-	Eliminado
23	105240	Flávia Gomes Da Rocha	974.036.364-49	24/02/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
24	139410	Fernando Gonçalves Dos Santos Jr	024.944.454-26	29/07/1978	0	0	0	0	0	-	Eliminado
25	131782	Marcia Elisa De Almeida	275.180.888-35	27/04/1979	0	0	0	0	0	-	Eliminado
26	126411	Adriana França De Oliveira	030.535.324-17	19/10/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
27	131931	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
28	113303	Luciene Patricia Da Silva Cunha	048.746.214-90	19/09/1981	0	0	0	0	0	-	Eliminado
29	139463	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
30	110842	Ilane Maria Cavalcanti Viana	046.717.204-85	25/05/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
31	125369	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
32	102705	Felipe Manoel Silva	097.967.784-08	14/08/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
33	132069	Ingrid De Barros Pedrosa	109.268.064-08	13/11/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Educador(a) Social - SCFV - MEDIO (Vagas Geral: 95 - Vagas Deficiente: 5)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	116731	Girleide Maria Da Silva	296.522.194-87	06/01/1960	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
2	127988	Marcos Sergio Alves Da Silveira	037.273.914-80	30/08/1981	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
3	132565	Janaina Ferreira De Albuquerque	101.841.974-81	02/03/1994	0	30	55	10	95	-	Aprovado e Classificado
4	102562	Marilene Leandro De Farias Lima	026.886.514-04	05/03/1975	0	30	55	5	90	-	Aprovado e Classificado
5	128609	Maria Das Graças De Sousa Lima	289.496.924-49	07/04/1961	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
6	127759	Marleide Maria Do Nascimento Silva	400.623.764-20	07/03/1964	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
7	123303	Conceição De Maria Ribeiro De Albuquerque	796.006.204-82	28/09/1966	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
8	125616	Severina Fernandes De Melo	590.273.124-00	16/03/1967	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
9	125778	Rosilene Maria Do Carmo Souza	425.351.314-04	07/06/1967	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
10	124660	Divani Ferreira De Mesquita	610.323.104-30	25/02/1968	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
11	127323	Ivanice Soares Farias	784.759.964-34	10/10/1968	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
12	130751	Josias Soares Da Silva	735.440.354-72	20/07/1970	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
13	129896	Marivaldo Carneiro Melo Da Silva	590.285.644-20	11/10/1970	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
14	118247	Geilson Do Nascimento Silva	898.971.704-30	09/07/1975	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
15	112066	JONES STIVES DA SILVA ALMEIDA	868.705.134-49	14/09/1976	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
16	132131	Severina Ferreira Da Silva	030.765.254-84	19/01/1979	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
17	127410	Jacielma Maria Da Silva	008.802.494-63	08/10/1979	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
18	121885	Janecy Marcia Da Silva	038.435.914-07	24/02/1981	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
19	137734	Damiana Julia Ferreira	049.591.794-06	09/02/1982	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
20	125600	Gisele França Da Silva	709.831.594-08	20/11/1996	0	20	55	10	85	-	Aprovado e Classificado
21	122800	Alcilene Maria Dos Santos Silva	043.177.484-60	20/09/1981	0	30	40	10	80	-	Aprovado e Classificado
22	118334	Marluce Maria Da Silva	050.333.878-80	04/07/1961	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
23	139013	Sandra Bento Da Silva Nascimento	445.034.074-49	03/08/1963	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
24	120123	Elizabete Custodio Da Silva	028.822.384-52	11/02/1973	0	10	55	10	75	-	Aprovado e Classificado
25	131155	Solange Francisca De Lima Silva	033.479.084-06	04/02/1977	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
26	112720	Marliete Maria Da Silva	030.754.414-14	18/09/1979	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
27	124580	Verônica Maria Do Nascimento	013.881.014-16	09/09/1980	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
28	110290	Francimere Maria Da Silva Souza	038.762.244-62	23/06/1981	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
29	127656	Edna Maria Dos Santos Gonçalves	031.508.114-73	24/01/1982	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
30	129281	Lomarca Silva De Lima	058.452.614-81	16/01/1986	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
31	121424	Severina Gomes Cruz De Araujo	196.823.524-87	15/04/1958	0	5	55	10	70	-	Aprovado e Classificado
32	116805	Zuleide Maria Da Silva	553.682.554-20	03/10/1966	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Classificado
33	132310	Patricia Maria Dos Santos	050.803.364-04	12/11/1984	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Classificado
34	115274	Emerson Carlos De Oliveira	081.165.544-09	19/06/1987	0	5	55	10	70	-	Aprovado e Classificado
35	110848	Helio Pereira Da Silva	767.298.854-91	07/05/1971	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Classificado
36	129477	Elisangela Patricia Peixoto	034.865.724-23	29/07/1980	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Classificado
37	115252	Roberta Quele Da Silva	045.442.134-60	28/08/1981	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Classificado
38	129254	Marcos Dias Da Silva Filho	098.004.064-76	30/03/1993	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Classificado
39	120368	Ana Claudia Santiago Da Silva	050.692.454-81	19/01/1980	0	30	35	0	65	-	Aprovado e Classificado
40	125462	Wellington Miguel Da Silva	055.973.424-79	10/02/1982	0	30	35	0	65	-	Aprovado e Classificado
41	116399	Juciele Noia Da Silva	105.353.274-12	21/01/1993	0	30	35	0	65	-	Aprovado e Classificado
42	128453	Aldenice Celestina Ferreira	062.082.534-03	07/04/1987	0	30	20	15	65	-	Eliminado
43	102028	Maria José De Oliveira	715.032.344-87	29/03/1968	0	5	55	0	60	-	Eliminado
44	125062	Fabiana Das Neves Machado	919.867.454-49	05/03/1975	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Classificado
45	125182	Valkiria Debora Da Silva	055.045.784-42	30/04/1975	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Classificado
46	126797	Maria Aparecida Teles Silva	716.121.904-30	19/12/1977	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Classificado
47	127801	Edilene Mendes Da Silva Santos	046.341.704-69	10/10/1982	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Classificado
48	126155	Elenice Ferreira Barboza	047.993.254-93	14/04/1984	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Classificado
49	112861	Natalia Ferreira Gomes	109.211.874-83	26/03/1993	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Classificado
50	125628	Natali Maria Barbosa De Lima	104.662.954-99	21/11/1997	0	0	55	5	60	-	Aprovado e Classificado
51	121526	Marcílio Lopes De Araujo	045.000.734-00	19/03/1981	0	25	35	0	60	-	Aprovado e Classificado
52	100714	Jael Maria Da Silva	573.368.494-15	20/03/1969	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
53	129816	Maria Alexsandra Da Silva	920.280.204-15	20/07/1972	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
54	109104	Edilza Pereira Da Silva	020.329.714-88	11/09/1974	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
55	129898	Maria Do Socorro Dos Santos	049.514.804-09	21/10/1979	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
56	137269	Maria Jose Da Silva	041.966.674-57	17/02/1980	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
57	129554	Evania Serafim Dos Santos	050.192.694-17	05/12/1982	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
58	130322	Josefa Maria Dos Santos	048.862.064-33	02/09/1983	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
59	129436	Misslene Maria Da Silva Lima	051.379.284-88	29/11/1983	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
60	122261	Vivian De Farias Da Silva	055.195.034-00	07/05/1984	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
61	131994	Seronita Gomes Da Silva	080.088.214-85	19/04/1985	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
62	132160	Suelma Maria Vila Nova	063.897.584-05	29/11/1985	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
63	122884	Darcia De Oliveira Rodrigues	073.088.614-06	04/09/1986	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
64	129721	Joseane Ferreira Dos Santos	063.780.084-26	07/04/1987	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
65	123498	Marcelo Ragner Guerra Da Silva	070.295.334-29	13/07/1988	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
66	132987	Ubenvânia Kênia Barreto Da Silva	069.106.874-77	22/02/1991	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
67	136177	Pamela Da Silva	101.857.754-89	29/09/1992	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
68	120102	Brauliane Da Silva Ferreira	071.838.254-42	16/06/1987	0	30	20	5	55	-	Aprovado e Classificado
69	127642	Renata Da Silva Arruda	106.806.704-75	09/11/1993	0	10	40	0	50	-	Aprovado e Classificado

70	131171	Kássia Maria Queiroz Da Silva	098.806.944-06	25/06/1991	0	15	35	0	50	-	Aprovado e Classificado
71	119212	Rosicleide Maria Da Silva Oliveira	036.519.854-40	23/03/1979	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Classificado
72	124960	Roseane Vieira Dos Santos Silva	047.347.924-96	25/07/1982	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Classificado
73	128837	Tânia Maria De Oliveira	053.166.334-58	30/10/1984	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Classificado
74	128003	Michelli Manuela Da Silva	103.544.794-07	10/07/1991	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Classificado
75	129324	Maria Da Conceição De Carvalho Maciel	224.629.964-00	14/05/1962	0	10	35	0	45	-	Aprovado e Classificado
76	125320	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	10	35	0	45	-	Aprovado e Classificado
77	130430	Lindalva Seabra Dos Santos	848.044.164-04	05/09/1973	0	10	20	15	45	-	Aprovado e Classificado
78	125545	Elda Silva De Lira	061.601.864-93	20/01/1987	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Classificado
79	137591	Litian Karol Dos Santos Silva	013.338.324-51	16/03/1992	0	5	35	0	40	-	Aprovado e Classificado
80	104757	Nivia Maria Mendonça	041.895.544-13	13/10/1982	0	20	20	0	40	-	Aprovado e Classificado
81	138979	Roberto Vieira De Lira	272.758.924-72	26/06/1960	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Classificado
82	132330	Antónia Lúcia De Melo	363.400.494-00	30/12/1964	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Classificado
83	110723	Elisangela Maria Da Silva	039.060.734-75	26/01/1981	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Classificado
84	129295	Cicero Evaldo Ferreira	029.148.064-00	18/01/1977	0	15	20	0	35	-	Aprovado e Classificado
85	128798	Maria Eduarda Barros Machado	091.416.454-64	28/02/1991	0	15	20	0	35	-	Aprovado e Classificado
86	130053	Izabel Carvalho Da Silva Fonseca	665.866.404-82	05/05/1969	0	20	0	15	35	-	Aprovado e Classificado
87	105972	Valeria Paula Lins De Albuquerque Silva	960.555.374-00	13/12/1972	0	25	0	10	35	-	Aprovado e Classificado
88	126412	Hélia Lopes De Mendonça	856.358.044-20	03/05/1973	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Classificado
89	129406	Luana Santos De Oliveira	095.811.754-31	08/01/1992	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Classificado
90	129618	Jorge Luiz Batista De Oliveira	138.024.104-91	25/06/1956	0	10	20	0	30	-	Aprovado e Classificado
91	125031	Lídia Quirino De Albuquerque	025.670.994-76	11/06/1979	0	10	20	0	30	-	Aprovado e Classificado
92	127602	Andréa Santos De Oliveira	009.954.084-32	09/06/1982	0	10	20	0	30	-	Aprovado e Classificado
93	120461	Eliédina Oliveira Santos	046.858.434-01	20/07/1982	0	0	20	10	30	-	Aprovado e Classificado
94	131305	Geynn Heyrr Da Silva Araujo	066.127.324-58	15/11/1987	0	10	20	0	30	-	Aprovado e Classificado
95	119440	Ana Lucia De Oliveira Gomes De Souza	475.150.154-20	16/11/1966	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Classificado
96	125156	Sueli Ferreira Da Silva	735.356.134-34	30/01/1971	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Classificado
97	136223	Rorenaldo Ferreira Da Silva	735.544.304-63	11/05/1971	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Classificado
98	130200	Antonia Maria Da Silva	034.061.964-38	12/07/1971	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
99	132821	Maria Silene Noia Da Silva	021.246.204-01	03/01/1972	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
100	129793	Cilene Eliude De Melo Silva	808.122.014-34	25/09/1972	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
101	126951	Regina Paula Ferreira Lins	960.595.674-87	29/07/1974	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
102	127672	Joelma Ferreira De Lima	036.434.054-13	27/05/1978	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
103	121953	Cristiane Maria De Lima	036.237.564-07	27/04/1980	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
104	127018	Janaina De Oliveira Feitosa	046.719.414-90	26/02/1982	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
105	102629	Shirlei Da Silva Santos	043.035.014-76	11/12/1983	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
106	118926	Annita Quiteria Oliveira Das Neves	067.703.264-18	10/09/1987	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
107	126122	Vilma Maria Da Silva	064.402.604-99	16/10/1987	0	20	0	10	30	-	Aprovado e Não Classificado
108	139753	Ana Veronica Batista	103.884.034-11	14/05/1992	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
109	126970	Maria Da Conceiçao Da Silva Amaral	024.048.034-17	28/02/1977	0	5	20	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
110	128724	Fernanda Ferreira De Melo	010.923.704-80	01/03/1981	0	5	20	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
111	124661	Joice Quelis Ferreira Da Silva	072.812.164-67	04/06/1988	0	5	20	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
112	125514	Adecilda Thamyres De Barros Cruz	106.780.014-05	06/02/1992	0	5	20	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
113	127076	Maria Izabel Rodrigues Dantas De Melo	351.164.394-53	25/07/1959	0	25	0	0	25	-	Eliminado
114	139636	Luzinete Soares Da Silva	416.235.254-20	24/06/1964	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
115	137348	Ana Nery Gomes Vasconcelos	960.538.444-20	15/02/1977	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
116	124490	Gerlaine Maria Da Silva	050.536.134-51	20/05/1981	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
117	133191	jose cleidson da silva	059.096.954-44	20/01/1988	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
118	137066	Veronica Maria Da Silva	089.097.494-23	21/05/1991	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
119	113987	Washington Verissimo Barros Da Silva	098.932.474-54	14/10/1992	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
120	122393	Marcilene José Da Silva Bezerra	192.345.464-15	22/01/1960	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
121	122406	Ladjane Maria De Oliveira	480.092.614-91	17/07/1964	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
122	122907	Mirani Gomes Da Silva	822.317.374-34	21/09/1973	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
123	133315	Marizete Jacinto Da Silva	085.464.267-67	21/09/1975	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
124	126567	Edjane Severina Da Silva Andrade	008.369.874-46	15/03/1978	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
125	125624	Clemilda Maria Rodrigues	063.090.304-26	05/08/1982	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
126	125460	Josivani Pereira Do Nascimento	067.054.224-59	24/04/1985	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
127	131465	Marcela Priscila Marques Dos Santos	060.970.634-90	18/11/1986	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
128	100835	Flaviana Nascimento Souza	086.162.424-65	07/05/1987	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
129	128889	Gideão Da Silva Francisco	078.662.944-45	18/11/1987	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
130	122748	Gileane Patricia Do Nascimento	077.731.474-69	27/06/1988	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
131	129008	Licia Rodrigues Mello	063.900.284-66	22/08/1988	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
132	131842	Maria Andreza De Lima	102.886.504-09	12/10/1991	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
133	131331	Evellyn Kellen Ferreira Da Silva	126.531.784-43	30/03/1997	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
134	128901	Maria Francisca Purificação Da Silva	181.369.128-23	16/10/1961	0	5	0	15	20	-	Aprovado e Não Classificado
135	135751	Edna Pereira Da Silva Santos	403.340.744-87	22/02/1968	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
136	131844	Luciene Marques Campos	853.197.834-34	02/09/1970	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
137	130074	Audeni Gomes Da Silva Oliveira	035.419.814-90	11/12/1975	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
138	127489	Maria Janecleide De Santana	062.254.214-16	09/11/1979	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
139	117879	Everaldo José De Almeida	059.998.284-57	26/11/1980	0	10	0	10	20	-	Aprovado e Não Classificado
140	104893	Alexsandra Maria Da Silva	089.087.914-18	12/02/1981	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
141	126709	Jozilene Mendes De Lima	041.773.854-41	18/05/1982	0	20	0	0	20	-	Eliminado
142	127889	Carina Pereira De Lima	041.217.704-80	25/09/1983	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
143	102488	Maria Keline Cristina Sergio	051.124.374-05	10/10/1983	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
144	139617	Nadiene Soares De Santana	085.093.164-90	27/02/1989	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
145	137489	Walter Jose Rodrigues	111.126.904-17	19/04/1997	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
146	132673	Thayna Lins Dos Santos	098.602.794-46	21/09/1997	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
147	108879	Edinilson Pedro Da Silva	224.326.124-34	05/12/1958	0	15	0	0	15	-	Eliminado
148	131241	Elaine Cristina Da Silva	038.937.964-60	10/11/1977	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
149	119862	Maria Helena Da Silva Santos Costa	028.015.484-48	24/12/1978	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
150	109610	Joelma Bezerra Oliveira Dos Santos	035.812.444-11	10/11/1980	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
151	120207	Erika Maria Da Silva Santos	057.584.854-54	25/04/1981	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
152	139438	Gilson José Brandão Junior	042.755.464-07	09/07/1981	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
153	126020	Pâmela Renata De Santana Feliciano	051.381.514-79	07/03/1985	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
154	137448	Gilson Reis De Andrade	019.120.245-27	16/06/1986	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
155	121280	Lais De Albuquerque Lins	091.730.064-59	03/10/1989	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
156	128109	Maria Helena Oliveira Dos Santos	101.759.424-47	26/08/1991	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
157	116272	Andreza Eufrazio Vieira	111.933.084-02	08/05/1995	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
158	116246	Diana Dayse Lima De Souza	080.869.744-72	25/03/1951	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado

159	125543	Angela Maria Dutra De Lima Barbosa	030.408.354-24	27/10/1964	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
160	106823	Mônica Cristina Da Silva	576.068.974-68	18/01/1969	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
161	108466	Cleonice Maria Dos Santos	864.869.344-68	11/05/1974	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
162	131234	Maria Jose Do Nascimento	922.394.124-53	18/09/1974	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
163	115901	Otton Dolpho Pontes Caboclo	022.189.124-22	18/02/1975	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
164	120059	Tatiana Pereira De Matos Caldas	963.781.665-87	26/12/1977	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
165	122456	Jose Aguiar Gomes	045.795.234-23	22/11/1978	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
166	111668	Taciana Roberta De Lima Barreto	043.580.934-26	23/04/1984	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
167	122273	Vandira Elizia Ferreira Da Silva	008.887.624-10	11/06/1984	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
168	100414	Natália Da Silva Freire	053.550.924-38	27/09/1984	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
169	138510	Redeclebson Gomes José Sérgio	066.300.674-01	24/06/1987	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
170	123932	Marclebson Alves da Silva	089.865.144-19	07/06/1991	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
171	109933	Renã Cavalcanti Silva	080.729.884-09	03/03/1992	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
172	131458	Victor Verissimo De Souza	115.304.744-69	28/11/1997	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
173	137854	Vanete Lucas Da Costa	890.447.894-49	21/03/1968	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
174	124719	Edileuza Izabel Da Silva	735.523.724-15	21/12/1968	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
175	130000	Rosemary Alves Da Silva	710.245.144-04	13/07/1969	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
176	119476	Maeli Andrade Santos Souza	793.782.424-72	24/04/1971	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
177	126602	Valdemir Leal Tavares	650.998.184-04	17/07/1971	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
178	108918	Andreia Marcia De Torres Pereira	734.865.584-04	25/12/1971	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
179	121439	Rossana Maria De Lima Silva	023.262.964-19	30/11/1975	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
180	129116	Jobson Vicente Dos Santos	038.070.314-99	20/07/1978	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
181	122774	Joelma Maria De Santana	037.066.494-97	08/04/1980	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
182	125403	Daniele Maria De Sena	054.010.304-79	20/10/1981	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
183	131725	Sandra Monteiro Da Silva	059.108.154-74	23/10/1986	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
184	130079	Daniele Da Silva Fonseca	073.094.394-14	07/04/1988	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
185	131937	Kilma Tamires De Araujo	076.576.974-31	03/06/1988	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
186	114947	Maria Mayara Carvalho Martins	101.594.614-30	13/02/1992	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
187	126027	Wolney Bruno Da Silva	090.460.654-64	27/11/1995	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
188	122442	Micaela Aguiar De França	120.446.154-60	27/06/1998	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
189	128303	Natasha Milena Dos Santos Da Silva	119.195.774-83	22/06/1999	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
190	139594	Dorivaldo Ferreira Da Silva	232.038.384-00	16/05/1955	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
191	122834	Everaldo Jose De Oliveira	247.993.944-87	15/12/1959	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
192	102511	Maria Aprigio De Arruda Silva	696.545.654-04	08/06/1963	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
193	123860	Edenes Lima Da Paixao	610.821.984-04	29/11/1964	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
194	125685	Marta Maria Da Silva	376.908.684-87	18/05/1965	0	0	0	0	0	-	Eliminado
195	126575	Joseneide Venâncio Samuel Da Silva	492.847.544-53	27/09/1965	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
196	129958	Jose Severino Lins	339.476.004-53	09/01/1966	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
197	114344	Hilda Domingos Goncalves	029.502.174-86	11/01/1967	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
198	138389	Edna Maria De Araújo	610.775.344-34	03/06/1968	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
199	120733	Lucimar Freire De Souza Barroso	661.197.074-68	31/12/1968	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
200	113910	Maria José Jorge Da Silva	669.881.524-15	07/11/1969	0	0	0	0	0	-	Eliminado
201	125895	Laudiceia Maria Dos Santos	735.362.104-49	11/11/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
202	132437	Maria De Lourdes Ferreira Da Silva	769.721.194-72	07/12/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
203	125493	Evania Ferreira Da Silva	793.761.504-49	15/12/1970	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
204	123316	Rosineide Maria Alves Ataide	009.654.234-92	30/04/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
205	125603	Silvania Da Silva Santos	735.592.294-72	15/06/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
206	125392	Marluce Maria Da Silva	795.621.834-91	05/08/1971	0	0	0	0	0	-	Eliminado
207	126874	Vaderlândia Maria Da Silva	766.057.444-20	19/08/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
208	120184	Enilma Maria Da Costa Cunha	781.640.794-72	29/08/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
209	122371	Luzinete Freire De Souza Lima	869.715.144-91	23/11/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
210	125362	Dacicleide Inacia De Sena Dos Santos	800.699.084-00	15/12/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
211	122791	Maria Rosilda De Barros Lima	666.416.164-87	15/01/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
212	130244	Maria Rosineide De França	735.414.864-49	13/01/1974	0	0	0	0	0	-	Eliminado
213	115243	Lenivaldo Francisco Alves	774.176.584-15	06/04/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
214	107623	Elizandra Martins De Oliveira	920.291.164-91	19/08/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
215	109955	Nicilene Silva De Oliveira	864.372.754-72	13/09/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
216	120224	Elma Maria Da Costa	781.639.434-91	06/10/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
217	131107	Jacineide Bezerra Leite	025.347.434-57	03/02/1975	0	0	0	0	0	-	Eliminado
218	128937	Luciana Francisca Borges	032.505.294-86	05/11/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
219	124688	Maria De Fátima Lins Da Silva Amorim	920.217.864-04	16/01/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
220	131426	Andrea Soraia De Melo Catunda	008.043.794-08	22/02/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
221	126780	Givanilda Aleixo De Franca Ferreira	037.547.844-20	10/07/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
222	119197	Maria Glauciane Araujo Silva	881.920.324-34	18/02/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
223	123261	Luminata Maria Dos Santos	918.966.494-91	01/05/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
224	132835	Edilane Dos Santos Pinto	034.220.504-85	25/05/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
225	101099	Rute Almeida Da Silva Barros	033.353.274-03	17/06/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
226	128069	Sulamita Maria Apolinário	067.390.514-45	10/07/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
227	122860	Lucileide Maria De Lima	026.023.394-31	10/08/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
228	137073	Monica Veronica Da Silva Souza	025.785.764-83	03/01/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
229	129979	Ana Maria Ferreira	040.306.634-43	03/02/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
230	102812	Valdirene Maria De Santana	008.771.284-99	07/03/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
231	124798	Amanda Kely Da Silva	024.694.774-84	16/03/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
232	131947	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
233	125414	Edjane Da Silva	057.388.874-41	29/01/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
234	121827	Sandra Venâncio Dos Santos	030.903.484-11	21/03/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
235	108345	Polyana Gomes Lira Saturnino	035.499.024-17	02/05/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
236	117265	Gisele Henrique De Souza	044.548.484-59	10/10/1980	0	0	0	0	0	-	Eliminado
237	131503	Auciléia Pereira De Oliveira	008.543.234-22	30/01/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
238	105218	Leandro Da Silva Lima	044.747.354-98	30/04/1981	0	0	0	0	0	-	Eliminado
239	111585	Regiane Da Silva Candeias	290.956.458-43	17/07/1981	0	0	0	0	0	-	Eliminado
240	121867	Michelle Valeria De Oliveira Lira	039.135.844-80	09/08/1981	0	0	0	0	0	-	Eliminado
241	125376	Ivanice Da Silva Mendes	063.624.244-76	30/11/1981	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
242	128646	Elisabete Maria Da Silva	079.148.444-03	17/03/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
243	125260	Ataise Jaquelane Da Silva	054.897.774-78	17/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
244	139592	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
245	125393	Veronica Maria Da Silva	048.417.844-03	10/06/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
246	104935	SAULO RAFAEL TORRES DE ALENCAR	054.783.994-42	28/10/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado
247	129046	Jaqueline Maria Da Silva Do Carmo	312.657.738-58	26/06/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

248	118688	Rosiana Silva De Assis	071.557.144-37	04/08/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
249	100945	Janaina Maria Da Silva	082.579.804-39	03/11/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
250	120932	Maria Juliana Da Silva	074.602.834-28	14/11/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
251	127599	Kelly Barbosa Da Silva	064.336.074-38	28/02/1984	0	0	0	0	0	-	Eliminado
252	121286	Jeane Maria Da Silva	014.317.004-01	08/04/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
253	131233	Debora Fernanda Gomes De Lima	047.395.644-67	22/05/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
254	128834	Alcilene De Lima Oliveira	045.524.204-61	09/09/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
255	106061	Hisolda Rafaele Da Silva Freitas	055.592.594-38	21/10/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
256	109064	Andreza Cristina Sousa De Freitas	056.557.444-22	04/01/1985	0	0	0	0	0	-	Eliminado
257	125344	Edjane Maria Da Costa	093.557.434-40	01/04/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
258	108300	Thiago Rafael Ferreira De Oliveira	008.841.164-84	26/06/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
259	129838	Laura Thaysa Oliveira Da Silva	079.020.334-05	10/07/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
260	129948	Lidiane Kalyne De Lima Viana	061.296.164-81	04/10/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
261	125531	Daniella Alves Da Silva	079.427.854-08	04/12/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
262	121246	Tatiane Ester Do Monte	066.340.494-08	01/05/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
263	128922	Elma Maria Dos Santos	100.013.554-30	09/07/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
264	124796	Hosana Maria Xavier Da Silva	071.652.114-89	15/08/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
265	131132	Jucicleia Nunes Ferreira	073.886.414-59	22/10/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
266	125162	Edilania Ferreira Da Silva	067.054.674-79	10/03/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
267	131335	Willams Dias Ferreira	074.789.114-12	09/05/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
268	131044	Ranielle Patricia Cabral Santana	074.645.564-02	11/07/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado
269	104841	Maria Barbara Da Conceição	071.671.604-66	13/08/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
270	123987	Viviane Karla Severo Xavier Da Costa	069.406.034-84	20/08/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado
271	132846	Glauce Cristinny Da Silva	059.118.484-22	04/03/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
272	104407	Luciana Da Silva Vilela	090.760.794-20	25/04/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
273	130775	Tamires De Jesus Fernandes Silva	133.395.257-06	14/09/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
274	125674	Stefany Alves Da Silva	081.262.734-29	05/01/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
275	132791	Ivana Driele Barbosa Lacerda	085.922.214-47	12/02/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
276	126734	Flaviane Cristina Da Silva Santana	016.405.664-57	05/04/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
277	129371	Cinthia Williane Nunes Dos Santos	081.393.574-13	19/07/1990	0	0	0	0	0	-	Eliminado
278	134511	Flavia Monique Santos Da Silva	086.013.064-97	17/08/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
279	113182	Richelle Helena Pereira Da Silva	087.940.944-46	30/10/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
280	122695	Amanda Alves De Lemos	083.553.244-55	22/11/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
281	126479	Jéssica Rayane Tenório De Lima	103.865.314-20	30/12/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
282	130826	Géssica Patricia Maceno Da Paz	077.440.934-70	05/02/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
283	131696	Maria Carla Da Silva	100.400.204-10	26/03/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
284	103268	Girlan Benedito Da Silva	107.012.084-73	15/04/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
285	102785	Maria Isabely Maída Noberto da Silva	093.894.784-21	01/06/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
286	105081	Natalyne Cintia Martiliano Dos Santos	458.899.778-57	28/12/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
287	106165	Maria Jose Dos Santos	091.682.624-42	22/05/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
288	129451	Thays Noberto De Oliveira	102.404.164-65	30/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
289	105213	Lais Rosane Da Conceição Correia	084.954.094-10	09/10/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
290	116570	Julliene Amélia Alexandre Da Silva	110.982.044-50	24/03/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
291	114214	Sarah Victória Telles Dantas De Oliveira	100.687.984-66	09/04/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
292	139789	Jaciara Felix Da Silva	098.982.084-06	03/06/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
293	128762	Johnata Alves Do Carmo	104.552.084-50	19/06/1993	0	0	0	0	0	-	Eliminado
294	138989	Mirtes Cleide Silva Dos Santos	052.014.734-07	03/08/1993	0	0	0	0	0	-	Eliminado
295	101499	Ariana Caroline De Oliveira	106.886.714-03	24/03/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
296	129119	Adriana Gomes Da Silva	122.609.074-58	01/08/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
297	105219	Gemerson Flor Da Silva	116.047.914-38	12/03/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
298	130161	Ullyane Maria De Santana	125.309.114-52	14/03/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
299	126922	Gabriela De Jesus Nascimento	125.451.694-80	11/09/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
300	137498	Diego Jose Cavalcanti	705.969.474-96	13/07/1997	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
301	117380	Juliana Silva Dos Santos	104.963.154-47	30/05/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
302	128938	Suelen Kauane Nascimento Silva	122.846.774-95	04/07/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
303	103179	Karolaine Da Silva Felix	119.718.984-06	10/07/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
304	108155	Fernanda Carolina Da Silva Pereira	126.215.804-40	23/08/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
305	125702	Júlia Gabryella Silva Dos Santos	119.171.854-99	28/08/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
306	123236	Flávia Estéfane Seabra Da Silva	136.045.264-85	30/08/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
307	131349	Jefte Willian Ferreira Da Silva	001.006.632-22	25/01/1999	0	0	0	0	0	-	Eliminado
308	122850	Emylly Stter Da Silva	121.072.974-10	25/04/1999	0	0	0	0	0	-	Eliminado
309	128131	Josimere Maria Da Silva	046.402.304-19	01/05/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
310	129361	Gabrielle Do Nascimento Santos	129.970.254-60	09/10/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Educador(a) Social II - Programa Novo Sentido - MEDIO (Vagas Geral: 2 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	116920	Zuleide Maria Da Silva	553.682.554-20	03/10/1966	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
2	120270	Erika Maria Da Silva Santos	057.584.854-54	25/04/1981	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
3	128946	Severina Lucia De Lemos Andrade	784.368.184-15	31/07/1965	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Não Classificado
4	128052	Ricardo Serafim Dos Santos	033.586.194-60	23/12/1978	0	0	55	15	70	-	Aprovado e Não Classificado
5	126475	Sintia Cristina Alves Da Silva	047.076.174-17	17/04/1984	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
6	121749	Juliana Bezerra De Oliveira Silva Lima	060.118.344-42	26/09/1986	0	30	35	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
7	130913	Elissandra Galdino De Melo	046.711.454-48	06/10/1983	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
8	125330	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	10	35	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
9	125272	Kleber Leite Dos Santos	069.924.974-05	11/01/1990	0	25	20	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
10	130213	Antonia Maria Da Silva	034.061.964-38	12/07/1971	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
11	133204	jose cleidson da silva	059.096.954-44	20/01/1988	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
12	130251	Juliana Araujo Santos	008.292.654-90	20/06/1979	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
13	120149	Jane Maria de Moura	320.148.214-53	19/12/1961	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
14	102441	Maria Isabely Maída Noberto da Silva	093.894.784-21	01/06/1991	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
15	138503	Maria José Ferreira De Lima	329.767.394-04	25/11/1961	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
16	121416	Eglantine Alves De Sena	610.865.254-34	20/07/1962	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
17	112942	Olivia Regina De Azevedo Catão	124.154.198-18	05/03/1968	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
18	115442	Rozeane De Melo Santos Veloso	027.511.404-08	20/04/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
19	131956	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
20	139890	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
21	131526	Beugeane Cavalcante Da Silva	013.422.204-04	01/07/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
22	129499	Thays Noberto De Oliveira	102.404.164-65	30/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
23	128528	Ariana Caroline De Oliveira	106.886.714-03	24/03/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

24	119524	Ana Maria Da Costa Aquino	113.603.084-07	04/11/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
Secretaria de Programas Sociais											
Educador(a) Social II - Recanto da Criança - MEDIO (Vagas Geral: 7 - Vagas Deficiente: 1)											
	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	132210	José Josinaldo Rodrigues	024.861.164-00	12/08/1976	0	30	55	5	90	-	Aprovado e Classificado
2	107819	Ronaldo José Silva Paes De Andrade	041.969.414-51	23/02/1981	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
3	100780	Maria Cristiane Da Silva Carvalho	029.778.554-08	10/07/1973	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Classificado
4	110911	Valdir Batista Dos Anjos	362.601.264-68	29/06/1964	0	20	35	0	55	-	Aprovado e Classificado
5	120407	Thamirys Brunelle Feitosa Temudo	120.929.334-00	30/10/1994	0	15	35	0	50	-	Eliminado
6	118223	Denis David Do Nascimento	049.018.894-00	05/11/1983	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Classificado
7	122451	Vanessa Da Silva Viana	068.480.294-59	14/02/1986	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Classificado
8	112001	MARISOL MARIA DA ROCHA CAMELO	084.205.634-39	13/01/1991	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Classificado
9	125332	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	10	35	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
10	125267	Kleber Leite Dos Santos	069.924.974-05	11/01/1990	0	25	20	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
11	122835	Eliane Maria Dos Santos	023.965.744-69	17/11/1973	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
12	130168	Amanda Mayara Alves De Lima	090.986.344-00	02/01/1991	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
13	104667	Mercia Maia Da Costa	497.348.064-91	08/06/1967	0	15	20	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
14	122382	Samantha Kélia Bezerra De Souza	028.434.944-51	18/07/1980	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
15	138464	Josineide Maria De Oliveira	496.640.004-00	13/01/1967	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
16	130216	Antonia Maria Da Silva	034.061.964-38	12/07/1971	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
17	134041	Maria Izabel Fernandes	976.377.934-00	20/12/1975	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
18	122026	Marcelo Luis De Paula	796.455.184-15	21/09/1977	0	30	0	0	30	-	Eliminado
19	103349	Shirlei Da Silva Santos	043.035.014-76	11/12/1983	0	30	0	0	30	-	Eliminado
20	127334	Julio Cezar Santos Da Silva	008.822.274-83	27/10/1978	0	5	20	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
21	131034	Eilma Maria Dos Santos Silva	122.784.614-27	03/03/1998	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
22	124944	Gerlaine Amara Da Silva	041.247.654-10	12/11/1983	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
23	132407	Ranielle Kely Simplicio Dos Santos	096.178.114-99	24/10/1994	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
24	114876	Geraldo Magela De Goes E Silva	389.625.944-04	20/02/1964	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
25	133680	Adriana Maria Da Silva	867.916.484-49	26/08/1974	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
26	125568	Sheyla Paula Silva Da Paz	115.820.804-96	18/09/1996	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
27	127735	Marleide Alexandre Gomes	482.574.274-20	29/11/1965	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
28	123391	Andre Jose Do Nascimento	107.442.134-52	15/10/1992	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
29	125715	Valmir José Dos Santos	609.796.904-04	22/05/1969	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
30	125123	Maria Shirlete De Oliveira Silva	792.677.694-72	23/12/1971	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
31	103006	Maria Das Dores Da Fonseca Edson Gomes Da Fonseca	734.425.854-49	23/02/1974	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
32	137413	Daniella Fernanda Nunes	030.927.274-28	24/04/1978	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
33	131194	IEDA REGINA MENDES EMIDIO	046.713.514-20	04/05/1983	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
34	106311	THIAGO ALBERES DA SILVA SOUZA	105.454.234-14	27/11/1993	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
35	121423	Izabel Cristina Alves Da Silveira	041.758.304-48	31/10/1962	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
36	128824	Maria Nunes Da Silva Barros	766.682.584-68	22/10/1970	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
37	107867	Suziclaudia Maria Da Silva	807.958.464-87	11/04/1975	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
38	119218	Rosicleide Maria Da Silva Oliveira	036.519.854-40	23/03/1979	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
39	133205	jose cleidson da silva	059.096.954-44	20/01/1988	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
40	139652	Chyrleylla De Melo Lins	066.581.684-74	04/12/1988	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
41	130495	Isac Gomes Da Silva	082.478.624-68	10/08/1954	0	0	0	0	0	-	Eliminado
42	132018	Lucidalva De Almeida Pontes	294.304.884-49	18/06/1955	0	0	0	0	0	-	Eliminado
43	126460	Rildo Jose Gomes	072.889.224-30	25/07/1958	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
44	113883	Maria Da Conceicao Da Silva	187.775.114-68	06/01/1959	0	0	0	0	0	-	Eliminado
45	132190	Ana Lucia Camara De Souza	822.423.134-87	21/09/1966	0	0	0	0	0	-	Eliminado
46	123326	Conceição De Maria Ribeiro De Albuquerque	796.006.204-82	28/09/1966	0	0	0	0	0	-	Eliminado
47	132513	Rejane Pereira Da Silva	641.968.104-97	17/08/1967	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
48	123443	Roberto Jose Ferreira Da Silva	649.938.924-20	08/02/1969	0	0	0	0	0	-	Eliminado
49	121483	Adriana Nunes Da Silva	685.459.084-15	01/11/1969	0	0	0	0	0	-	Eliminado
50	137994	Sueli Maria Ferreira	581.530.984-20	11/10/1970	0	0	0	0	0	-	Eliminado
51	130956	Simone Vicente Da Silva	670.306.024-04	27/03/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
52	125274	Nelma Cristina Dos Santos	735.626.374-20	23/06/1971	0	0	0	0	0	-	Eliminado
53	129520	Maria De Fatima Carvalho	670.232.584-34	28/05/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
54	129899	Zuleika Braga Leite	990.171.304-82	03/06/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
55	127727	Maria José Natalicio Da Silva	041.795.054-36	08/09/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
56	137433	João Jefferson Augusto De Melo	832.193.234-72	21/01/1977	0	0	0	0	0	-	Eliminado
57	121451	Eliana De Araujo Souza Da Silva	072.053.004-01	03/05/1977	0	0	0	0	0	-	Eliminado
58	127540	Fabiana Dos Santos Pereira	864.271.214-72	23/06/1977	0	0	0	0	0	-	Eliminado
59	124199	Ana Carolina Reis Da Silva	041.208.794-45	04/11/1979	0	0	0	0	0	-	Eliminado
60	131951	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
61	124633	Erika Brasileiro Nunes	043.581.224-69	30/03/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
62	132153	Washington Batista Bezerra	036.148.554-90	17/12/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
63	123066	Janete Da Silva Martins	043.417.354-11	09/04/1981	0	0	0	0	0	-	Eliminado
64	132145	Antonieta Ferreira Do Norte	043.595.394-01	10/07/1981	0	0	0	0	0	-	Eliminado
65	115587	Luciene Marluce Da Silva	063.124.784-08	11/01/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
66	139858	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
67	132575	Cassia Cristina Gil Da Silva	062.310.384-24	24/05/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
68	102799	Maria José Da Rocha	062.320.504-10	06/07/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
69	136873	Glause Carneiro Da Silva	048.942.294-20	18/07/1983	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
70	111463	Vanessa Maria De Oliveira Santiago	050.047.254-89	28/12/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
71	120619	Raquel Maria Alves Da Silva	066.578.254-39	05/04/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
72	100670	Diego Rufino Costa e Silva	056.760.244-37	09/08/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
73	132585	Deise Maria Lopes	074.900.024-43	29/05/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
74	113703	Eduardo Pontes Bezerra Barbosa De Melo	013.400.661-57	06/08/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
75	137446	Alexsandra Do Rêgo Barreto Silva	068.400.694-43	11/12/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
76	101239	Elaine Da Silva Alves	069.299.994-90	09/06/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
77	126666	Carliane Carolina Tavares Da Silva	074.015.464-85	16/05/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
78	127980	Franciane Cecília De Oliveira Teixeira Silva	013.525.734-40	17/09/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
79	118391	Edna Pereira De Araujo	074.601.074-50	27/06/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
80	126523	Jéssika Kellyane da Silva Leite	088.417.024-19	28/02/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
81	121661	Priscilla Fernandes E Silva	089.842.174-84	09/04/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
82	129497	Thays Noberto De Oliveira	102.404.164-65	30/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
83	123768	Arthur Alberto Alves Da Silva	094.654.934-65	27/08/1992	0	0	0	0	0	-	Eliminado
84	100569	Udemberg Da Silva Santos	117.899.904-16	05/10/1995	0	0	0	0	0	-	Eliminado

85	130397	Laura Gabriele Aragão Da Cunha	120.144.334-29	22/08/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
86	132227	Amanda Sabrina Claudino Da Silva	120.560.834-69	07/01/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
Secretaria de Programas Sociais											
Educador(a) Social II - Recanto do Adolescente - MEDIO (Vagas Geral: 7 - Vagas Deficiente: 1)											
	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	107747	Rosangela Victor Da Silva Primo	032.123.874-59	27/07/1982	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
2	116338	MARIA JOSELITA PEREIRA BARRETO	499.864.494-72	05/02/1971	0	30	55	5	90	-	Aprovado e Classificado
3	100755	CARLOS FERNANDES HONORATO DA SILVA	086.055.214-49	08/09/1953	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
4	117112	Givaldo Jacinto De Lima	143.183.184-00	06/10/1953	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
5	137546	Amara Sônia Alves Do Nascimento	168.761.304-44	15/01/1958	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
6	117369	Elizabeth Conrad Hansen	735.663.304-34	15/08/1970	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
7	131612	Jailson Mariano Do Espirito Santo	932.580.894-34	26/12/1974	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
8	122534	Josemar Silva Raline De Souza	934.849.684-00	15/11/1975	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Não Classificado
9	112519	Kiria Danielle Silvestre Silva	023.465.964-50	11/04/1977	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Não Classificado
10	105531	Romero Francisco Dos Santos	025.602.254-25	18/11/1978	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Não Classificado
11	131388	Claudenice Joaquim De Arruda	950.436.164-15	06/03/1982	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Não Classificado
12	122109	Kelty Soares Da Silva	064.053.334-50	06/08/1985	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Não Classificado
13	107818	Marília Maria De Santana	071.205.274-79	03/08/1988	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Não Classificado
14	127819	Rogerio Andarde Rodrigues	374.686.848-39	12/01/1991	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Não Classificado
15	130608	Sebastiao Junior Pereira Gomes	918.873.804-34	09/06/1973	0	25	55	0	80	-	Aprovado e Não Classificado
16	123785	Arthur Alberto Alves Da Silva	094.654.934-65	27/08/1992	0	20	55	5	80	-	Aprovado e Não Classificado
17	128548	Ivo Pedro Santos Da Silva	048.741.804-26	07/03/1981	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Não Classificado
18	128126	Francimere Maria Da Silva Souza	038.762.244-62	23/06/1981	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Não Classificado
19	121752	Daiana Pereira De Lima	051.378.264-80	25/04/1985	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Não Classificado
20	126933	Elizabeth Boyer	128.369.664-91	01/09/1955	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
21	101065	Jorge Luís De Carvalho Silva	038.070.854-08	23/04/1981	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
22	130075	Clisedna Campanha Da Silva	010.842.114-75	20/01/1982	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
23	139345	Karina Albertina Areias Carneiro De Albuquerque	026.020.544-37	30/03/1979	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
24	105672	Eliel Jose Da Silva	059.987.664-66	06/10/1986	0	30	35	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
25	139308	Ana Lucia Da Silva Gomes	011.375.854-55	11/04/1980	0	30	20	15	65	-	Aprovado e Não Classificado
26	114705	Maristela Paes De Andrade	417.498.634-72	09/01/1965	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
27	129511	Sandra Cristina Leal De Souza Tavares	370.038.794-68	07/12/1963	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
28	131141	Priscila Dangelis Silva	089.683.594-40	11/09/1990	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
29	127047	Maria Do Socorro Nunes Cordeiro	085.953.014-09	20/01/1190	0	15	35	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
30	125309	Kleber Leite Dos Santos	069.924.974-05	11/01/1990	0	25	20	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
31	132457	Romerio De Andrade Ribeiro	363.717.424-34	27/07/1964	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
32	130795	Waneska Andressa Viana De Oliveira	009.331.954-19	10/02/1984	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
33	129670	Marcos Gomes De Araujo	417.545.494-20	07/10/1965	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
34	128660	Jose Carlos Da Silva	020.669.284-61	17/06/1975	0	15	20	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
35	118249	Jaqueline Braz de Lima	042.677.424-80	12/04/1984	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
36	130263	Antonia Maria Da Silva	034.061.964-38	12/07/1971	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
37	130509	Silvio Romero Fernando Ferreira Da Silva	057.500.664-10	04/10/1985	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
38	138442	Robson Santos Silva	038.734.364-42	15/10/1980	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
39	124827	Maria Joselma Da Silva	023.886.434-06	29/10/1976	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
40	101220	Elizabete Custodio Da Silva	028.822.384-52	11/02/1973	0	10	0	10	20	-	Aprovado e Não Classificado
41	114403	Vanusa Maria Ribeiro Da Silva	780.364.294-20	18/08/1973	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
42	111452	Aldemir dos Reis Carvalho	272.235.404-78	01/06/1961	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
43	119867	Márcia Kelly De Oliveira Lopes	054.024.184-97	24/05/1984	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
44	102621	Abilio Carlos Dos Santos	031.245.634-41	06/12/1980	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
45	133197	jose cleidson da silva	059.096.954-44	20/01/1988	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
46	125333	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
47	110626	Maria Do Carmo De Souza De Santana	578.515.814-00	10/02/1965	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
48	115431	Geraldo Magela De Goes E Silva	389.625.944-04	20/02/1964	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
49	128895	Ana Cristina Da Silva	849.003.774-49	01/08/1966	0	0	0	0	0	-	Eliminado
50	137549	Josadax Inacio Da Silva	683.616.614-68	16/10/1968	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
51	119246	Rejane Marques Da Paixão	719.617.124-15	10/06/1969	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
52	112913	Cláudia Barbosa Da Silva	824.611.204-04	11/05/1973	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
53	122701	João Bezerra Da Silva	822.351.804-00	19/05/1973	0	0	0	0	0	-	Eliminado
54	127997	Rosângela Da Silva Azevedo	941.116.264-91	07/12/1973	0	0	0	0	0	-	Eliminado
55	131895	VÂNIA RAMOS DE ARAÚJO GOMES	801.964.464-49	19/01/1976	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
56	122823	Romildo Pedro De Souza	042.567.214-01	04/04/1981	0	0	0	0	0	-	Eliminado
57	139837	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
58	137210	Carlos Roberto Pereira De Melo	075.060.794-70	23/11/1982	0	0	0	0	0	-	Eliminado
59	123517	Gilvanio José De Santana	048.061.084-30	20/12/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
60	114948	Elaine Da Silva Alves	069.299.994-90	09/06/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
61	110019	Silvana Alves Paixão	060.454.464-29	20/06/1988	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
62	111778	Emanuelly Maria Da Silva Lopes	088.125.064-37	15/11/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
63	129494	Thays Noberto De Oliveira	102.404.164-65	30/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
Secretaria de Programas Sociais											
Educador(a) Social II - CREAS - MEDIO (Vagas Geral: 6 - Vagas Deficiente: 1)											
	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	102261	Marilene Leandro De Farias Lima	026.886.514-04	05/03/1975	0	30	55	10	95	-	Aprovado e Classificado
2	132606	José Josinaldo Rodrigues	024.861.164-00	12/08/1976	0	30	55	5	90	-	Aprovado e Classificado
3	127802	Veronica Tomaz Barbosa De Oliveira	464.647.604-59	19/11/1966	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
4	127909	Jorge Eduardo Carvalho Leitão	793.708.534-72	13/11/1971	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Classificado
5	121608	Maria Eusebio Canuto	247.349.694-34	22/11/1960	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Classificado
6	100460	Marilia Cristina De Medeiros Bezerra	049.684.244-77	03/06/1985	0	10	0	0	10	-	Eliminado
7	133201	jose cleidson da silva	059.096.954-44	20/01/1988	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Classificado
8	121732	Neverton Noia Da Silva	114.228.034-90	31/03/1998	0	10	0	0	10	-	Eliminado
9	130018	Joselma Gomes Da Silva	401.228.594-72	15/03/1964	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
10	101611	Luciene Carmelita Da Silva Carvalho	735.487.314-49	11/06/1973	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
11	127509	Roberta Sprestesojo De Vasconcelos	921.543.524-72	01/10/1974	0	5	0	0	5	-	Eliminado
12	121645	Henrique Marcio De Santana	042.645.154-67	26/07/1982	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
13	104888	Márcia Tavares Da Silva	098.311.724-18	17/02/1993	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
14	131765	José Lira Lima	298.716.384-34	21/02/1962	0	0	0	0	0	-	Eliminado
15	121656	Severina Ferreira De Lima	408.645.704-06	26/08/1962	0	0	0	0	0	-	Eliminado
16	132277	Maria Jose Da Silva Nascimento	293.489.274-34	16/06/1964	0	0	0	0	0	-	Eliminado

17	107765	Vera Lucia Da Silva Fraga	659.677.634-49	15/11/1965	0	0	0	0	0	-	Eliminado
18	116909	Zuleide Maria Da Silva	553.682.554-20	03/10/1966	0	0	0	0	0	-	Eliminado
19	129902	Antonia Gonçalo De Oliveira Silva	476.209.944-91	02/03/1967	0	0	0	0	0	-	Eliminado
20	116216	Mauro Alves De Oliveira	745.228.924-20	07/09/1970	0	0	0	0	0	-	Eliminado
21	102404	ROSANGELA BENIGNO PEDRO DA SILVA	781.498.864-00	29/06/1971	0	0	0	0	0	-	Eliminado
22	130262	Antonia Maria Da Silva	034.061.964-38	12/07/1971	0	0	0	0	0	-	Eliminado
23	125361	Dacicleide Inacia De Sena Dos Santos	800.699.084-00	15/12/1972	0	0	0	0	0	-	Eliminado
24	136098	Selma Maria Da Silva	822.451.934-15	16/05/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
25	109217	Maria Simone Bezerra De Lima Silva	990.561.864-34	05/07/1976	0	0	0	0	0	-	Eliminado
26	137382	Carlos Cesar De Oliveira	021.467.454-10	28/06/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
27	131949	Patricia Lucy Souza De Arruda	028.755.994-70	08/11/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
28	120259	Erika Maria Da Silva Santos	057.584.854-54	25/04/1981	0	0	0	0	0	-	Eliminado
29	139908	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
30	120912	Renan Firmino Godoy De Mesquita	046.717.704-07	04/11/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
31	131167	Lucimar Honorato Do Nascimento	052.194.904-19	29/05/1983	0	0	0	0	0	-	Eliminado
32	103388	Shirlei Da Silva Santos	043.035.014-76	11/12/1983	0	0	0	0	0	-	Eliminado
33	100518	Claudia Ferreira Da Silva	311.348.448-08	17/10/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
34	108692	Abinaãn Dário Da Silva	067.316.384-98	04/01/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
35	125321	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado
36	132943	Flávia Maria Dos Santos Vasconcelos	074.859.354-37	18/03/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
37	122894	Guilherme Oliveira Justo	075.131.229-03	30/06/1989	0	0	0	0	0	-	Eliminado
38	120878	Kleber Leite Dos Santos	069.924.974-05	11/01/1990	0	0	0	0	0	-	Eliminado
39	132800	Ivana Driele Barbosa Lacerda	085.922.214-47	12/02/1990	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
40	102370	Maria Isabely Maída Noberto da Silva	093.894.784-21	01/06/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
41	137499	Thayanne Izabel Silva De Santana	103.163.034-10	30/12/1993	0	0	0	0	0	-	Eliminado
42	108554	Ariana Caroline De Oliveira	106.886.714-03	24/03/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
43	129627	Milka Kelly Arcanjo Silva	098.262.604-52	11/06/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
44	129282	Anderson Rafael Lima Da Silva	098.020.194-29	05/10/1994	0	0	0	0	0	-	Eliminado
45	128173	Josimere Maria Da Silva	046.402.304-19	01/05/1999	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Educador(a) Social II - CRLA - MEDIO (Vagas Geral: 6 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	122593	Vilma Luiz De Santana Silva	694.702.604-06	19/08/1973	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
2	135038	Alysson Buarque Tomás	020.757.614-93	14/07/1976	0	30	55	5	90	-	Aprovado e Classificado
3	130203	Antonia Maria Da Silva	034.061.964-38	12/07/1971	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
4	130564	Romero Francisco Dos Santos	025.602.254-25	18/11/1978	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
5	106707	Paloma Thais Cabral Ferraz	062.247.434-01	05/08/1987	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
6	125989	Marleide Maria De Santana	869.992.654-53	05/09/1974	0	25	55	0	80	-	Aprovado e Classificado
7	126418	Isode Martins Da Silva	196.837.154-00	03/03/1960	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Não Classificado
8	117012	CLAUDIO LOPES DE SANTANA	076.076.024-10	05/01/1989	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Não Classificado
9	120266	Erika Maria Da Silva Santos	057.584.854-54	25/04/1981	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Não Classificado
10	114707	Wellington Da Silva Santos	696.402.204-00	20/05/1968	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Não Classificado
11	128129	Jorge Eduardo Carvalho Leitão	793.708.534-72	13/11/1971	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
12	125327	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	10	35	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
13	117471	José Alex Ramos Dos Santos	590.440.124-87	20/02/1967	0	25	20	0	45	-	Aprovado e Não Classificado
14	114769	Arao Philippi Santos Da Silva	121.385.284-64	28/02/1999	0	0	35	0	35	-	Eliminado
15	130592	Gustavo Castro De Araújo	796.719.774-72	19/08/1974	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
16	101551	Irames Da Silva Torres	038.622.664-43	08/08/1978	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
17	108227	Ariana Caroline De Oliveira	106.886.714-03	24/03/1994	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
18	131727	Danyllo Silva Sales	075.996.004-69	30/10/1994	0	10	0	5	15	-	Aprovado e Não Classificado
19	133203	jose cleidson da silva	059.096.954-44	20/01/1988	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
20	135679	Márcia Tavares Da Silva	098.311.724-18	17/02/1993	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
21	139917	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
22	132679	Nathalia Laís Constante Lacerda De Oliveira	063.110.384-80	03/10/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
23	139907	Manuela Maria Da Silva	075.299.654-17	03/11/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
24	102388	Maria Isabely Maída Noberto da Silva	093.894.784-21	01/06/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Oficineiro(a) - SCFV - MEDIO (Vagas Geral: 47 - Vagas Deficiente: 3)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	133563	Alessandro Correia Botelho Da Silva	056.930.064-92	16/10/1984	0	30	55	5	90	-	Aprovado e Classificado
2	129891	Elza Cristina Martins Oliveira	068.721.134-48	22/06/1988	0	20	55	0	75	-	Aprovado e Classificado
3	117555	Elizabete Maria Da Silva	780.014.714-20	28/04/1971	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Classificado
4	138808	Josiane Gomes De Souza	044.075.824-64	30/09/1982	0	5	55	0	60	-	Aprovado e Classificado
5	101421	Suely De Fátima Ferreira Da Silva	472.943.964-34	23/10/1965	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
6	138774	Cicero Evaldo Ferreira	029.148.064-00	18/01/1977	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
7	131401	Jeferson Jose Felismino	054.959.784-04	28/03/1984	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
8	125265	Juliana Maria Do Carmo	088.239.694-33	12/08/1987	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Classificado
9	125089	Luciano Felipe Da Costa	868.432.064-68	20/10/1975	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Classificado
10	129316	Luiz Augusto Gouveia Bandeira	065.795.134-03	20/03/1991	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Classificado
11	121697	Ivanildo Plínio Da Silva	932.556.834-91	05/04/1975	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Classificado
12	129335	Milkelânia Barboza Da Silva	097.946.374-24	07/02/1995	0	10	20	0	30	-	Aprovado e Classificado
13	104306	Vera Lúcia Pereira	365.902.907-68	05/12/1955	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Classificado
14	124748	Marcia Da Silva	053.739.074-05	27/10/1983	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Classificado
15	103511	Shirlei Da Silva Santos	043.035.014-76	11/12/1983	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Classificado
16	103241	Thayza Francisca Da Silva	105.577.694-00	28/02/1991	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Classificado
17	120777	Andreza Maria Cavalcante Da Silva	103.259.904-92	18/03/1995	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Classificado
18	121665	Jovenita Maria De Souza Pedro	735.678.334-72	28/06/1965	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Classificado
19	111502	Luziana Cristina Alves De Souza	277.302.838-40	28/09/1976	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Classificado
20	138761	Eliane Maria De Souza	051.365.604-95	15/05/1984	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Classificado
21	126677	Vera Lucia Da Silva Fernandes	610.385.554-34	10/08/1955	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Classificado
22	126613	Maria Francisca Gomes	189.977.164-68	22/10/1958	0	20	0	0	20	Sim	Aprovado e Classificado DEF
23	128718	Flavio Alves Da Silva	289.529.954-49	23/11/1961	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Classificado
24	108933	Elenita Dos Santos Melo	463.974.694-68	22/05/1964	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Classificado
25	126635	Rodrigo Bartolomeu Da Silva	031.132.524-66	15/01/1976	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Classificado
26	131303	Kássia Maria Queiroz Da Silva	098.806.944-06	25/06/1991	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Classificado
27	124707	Terezinha Torres Correa	167.499.284-04	04/12/1944	0	10	0	0	10	-	Eliminado
28	130567	Debora Patricia De Lima Anjos	090.424.384-28	31/01/1991	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Classificado
29	111546	Eliane Nicácio Melo	464.859.704-44	01/05/1966	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Classificado

30	131543	Dimarques Marques Da Silva	497.271.924-91	22/09/1965	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
31	138755	João Santana De Brito	480.081.094-91	21/06/1966	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
32	129774	José Paulo Da Silva	610.632.904-49	21/08/1968	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
33	125604	Cilene Maria Da Silva	029.417.134-76	23/01/1977	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
34	126735	Ricardo Serafim Dos Santos	033.586.194-60	23/12/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
35	129021	Cristiane Maria Da Silva	041.379.984-00	07/08/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
36	116692	Leandro Cavalcante De Morais	058.025.744-45	01/01/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
37	127478	Roberlandia Souza Pinto	061.296.294-60	05/12/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
38	128384	Bárbara Istrayser Ribeiro De Freitas	083.050.534-23	29/04/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
39	125233	Luciano Amaro De Franca	075.281.814-71	14/05/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
40	125237	Viviane Karla Severo Xavier Da Costa	069.406.034-84	20/08/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado
41	122395	Andreana Delmira Campos Da Silva	080.524.344-59	13/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
42	129471	Thays Noberto De Oliveira	102.404.164-65	30/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
43	129764	Sarah Victória Telles Dantas De Oliveira	100.687.984-66	09/04/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
44	108566	Ariana Caroline De Oliveira	106.886.714-03	24/03/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
45	123375	Adison Jose Do Nascimento	703.437.204-77	30/05/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Oficineiro(a) - Segurança Alimentar - MEDIO (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	116450	Jaqueline Cristiana Martins Rocha	088.744.834-81	23/11/1989	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Classificado
2	106725	JASMYNNE LUARA MARIA DA SILVA	092.535.664-69	08/04/1995	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
3	111606	Cinara Maria Dornelas Alves	102.592.234-41	30/08/1997	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
4	138875	Ana Carla Da Silva Caetano Pereira	033.359.204-22	06/02/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
5	130230	Josefa Andrea De Souza Oliveira	056.602.834-46	29/11/1983	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Oficineiro(a) - CRLA - MEDIO (Vagas Geral: 2 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	119539	Reginaldo Monteiro Junior	544.910.534-72	06/02/1969	0	10	55	0	65	-	Aprovado e Classificado
2	102299	Gerlando Rodrigues De Lima	091.591.734-32	23/05/1990	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Classificado
3	129090	Everton Jose Maciel Alves	054.271.574-09	14/01/1985	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
4	130431	Nadja Cristina Braga Câmara	029.880.254-60	02/08/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
5	131250	Debora Fernanda Gomes De Lima	047.395.644-67	22/05/1984	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
6	126972	Wanderson Francisco De Souza	055.710.694-06	19/12/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
7	130170	Laura Thaysa Oliveira Da Silva	079.020.334-05	10/07/1986	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
8	131801	Ana Priscila Maria De Oliveira	093.437.384-12	26/03/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
9	130436	Karolaine Da Silva Felix	119.718.984-06	10/07/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Oficineiro(a) - Programa Novo Sentido - MEDIO (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	115654	Gilson Pereira Vilarim Junior	030.360.794-75	19/01/1981	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Classificado
2	137375	Ana Lucia De Moraes	231.439.754-15	19/03/1960	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
3	129507	Thays Noberto De Oliveira	102.404.164-65	30/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Oficineiro(a) de Dança - SCFV - MEDIO (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	129151	Alexsandro Cassiano Da Costa	044.320.954-58	20/07/1982	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Classificado
2	118709	Fábio De Souza Sotero	038.516.764-40	21/03/1981	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
3	130623	Leandra Dos Santos Silva	016.992.234-08	23/01/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
4	128916	Rosângela Francisca Da Silva Dos Anjos	881.543.604-97	19/02/1976	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Não Classificado
5	121500	Adriana Dantas Da Silva	856.926.204-30	05/09/1972	0	0	0	0	0	-	Eliminado
6	110311	Joana D'arc De Santana Ferreira	027.216.234-51	17/10/1977	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Oficineiros de Música - SCFV I - MEDIO (Vagas Geral: 3 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	128860	Jackson Gomes Da Silva	068.721.124-76	24/04/1986	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
2	127632	Amilton Da Silva Vilela	072.512.864-08	24/01/1988	0	30	55	5	90	-	Aprovado e Classificado
3	125083	José Mauro Rodrigues Dos Santos	669.367.644-87	10/02/1966	0	25	55	0	80	-	Aprovado e Classificado
4	138539	Redeclebson Gomes José Sérgio	066.300.674-01	24/06/1987	0	10	55	15	80	-	Aprovado e Não Classificado
5	124887	José Cristiano Da Silva	735.509.904-30	25/10/1971	0	20	40	0	60	-	Aprovado e Não Classificado
6	129215	Willams Dias Ferreira	074.789.114-12	09/05/1988	0	20	20	15	55	-	Aprovado e Não Classificado
7	120791	Victor Verissimo De Souza	115.304.744-69	28/11/1997	0	0	35	10	45	-	Aprovado e Não Classificado
8	128854	Rhaldney Da Silva Marques	099.419.484-61	13/08/1992	0	30	0	15	45	-	Aprovado e Não Classificado
9	106101	José Adriano Ferreira	040.356.494-81	10/09/1981	0	15	20	0	35	-	Aprovado e Não Classificado
10	116158	Reuel Gomes Da Silva	090.237.624-10	28/05/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
11	125051	Cristiane Das Neves Machado	696.546.384-87	03/04/1973	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
12	124815	Moab José Da Silva	710.202.924-15	09/05/1970	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
13	113048	Williams Jose Da Silva	039.613.604-48	29/05/1978	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
14	130049	Maxwillyams Mendonça De Melo Andrade	119.657.254-22	26/08/1996	0	0	0	0	0	-	Eliminado

Secretaria de Programas Sociais

Oficineiros de Música - SCFV II - MEDIO (Vagas Geral: 3 - Vagas Deficiente: 1)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	121413	Gudembergue Antonio Da Silva	061.142.744-31	21/08/1985	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
2	130649	Ademir Pereira Da Silva Junior	055.637.324-36	19/05/1989	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
3	124494	Lorenna Benjamin Gonçalves Costa	096.952.864-70	07/12/1992	0	30	55	15	100	-	Aprovado e Classificado
4	125781	Redeclebson Gomes José Sérgio	066.300.674-01	24/06/1987	0	10	55	15	80	-	Aprovado e Não Classificado
5	128000	Willams Dias Ferreira	074.789.114-12	09/05/1988	0	15	20	15	50	-	Aprovado e Não Classificado
6	129160	Marcio Francisco De Lucena	038.787.184-54	25/09/1979	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Orientador Social - Programa Criança Feliz - MEDIO (Vagas Geral: 26 - Vagas Deficiente: 2)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	130009	Clisedna Campanha Da Silva	010.842.114-75	20/01/1982	0	30	55	0	85	-	Aprovado e Classificado
2	127096	Josias Pedro Da Silva	688.900.794-87	27/01/1971	0	10	55	15	80	-	Aprovado e Classificado
3	130750	Jeferson Antonio Alves	098.873.904-61	15/08/1991	0	20	55	5	80	-	Aprovado e Classificado
4	124430	Arthur Alberto Alves Da Silva	094.654.934-65	27/08/1992	0	20	55	5	80	-	Aprovado e Classificado
5	120290	Erika Maria Da Silva Santos	057.584.854-54	25/04/1981	0	15	55	0	70	-	Aprovado e Classificado
6	129743	José Ilton Cordeiron Dos Santos	794.293.784-49	05/02/1972	0	20	35	0	55	-	Aprovado e Classificado
7	125338	Kelly Caroline Da Silva	067.292.244-44	02/05/1988	0	10	35	0	45	-	Aprovado e Classificado
8	125311	Kleber Leite Dos Santos	069.924.974-05	11/01/1990	0	25	20	0	45	-	Aprovado e Classificado
9	125822	Regina Célia De Almeida Faustino	040.486.354-09	21/10/1980	0	0	35	5	40	-	Aprovado e Classificado

10	137640	Guilherme Oliveira Justo	075.131.229-03	30/06/1989	0	0	35	0	35	-	Aprovado e Classificado
11	113680	Jaqueline Braz de Lima	042.677.424-80	12/04/1984	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Classificado
12	129843	Luana Santos De Oliveira	095.811.754-31	08/01/1992	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Classificado
13	125840	Severina Fernandes De Melo	590.273.124-00	16/03/1967	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Classificado
14	103475	Shirlei Da Silva Santos	043.035.014-76	11/12/1983	0	30	0	0	30	-	Eliminado
15	124467	Sarah Victória Telles Dantas De Oliveira	100.687.984-66	09/04/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Classificado
16	130977	Edgar Gonçalves Dos Santos	103.467.174-00	03/11/1993	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Classificado
17	121688	Ingrid Francielem Conserva De Oliveira	107.239.914-80	09/03/1998	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Classificado
18	115394	Geraldo Magela De Goes E Silva	389.625.944-04	20/02/1964	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Classificado
19	127071	Simone Lígia Dos Santos	611.048.414-87	18/07/1968	0	0	20	0	20	-	Aprovado e Classificado
20	120382	Edilene Maria Da Silva	735.417.454-87	14/07/1972	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Classificado
21	106276	THIAGO ALBERES DA SILVA SOUZA	105.454.234-14	27/11/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Classificado
22	129693	Ladjane Ferreira Da Silva	020.338.024-00	23/08/1977	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Classificado
23	100866	Elizabete Custodio Da Silva	028.822.384-52	11/02/1973	0	10	0	0	10	-	Aprovado e Classificado
24	124745	Renata Cibele De Souza Correia	013.832.964-80	30/12/1985	0	10	0	0	10	-	Eliminado
25	118868	Riselda Tenório Pereira	306.564.604-82	02/06/1963	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Classificado
26	119224	Rosicleide Maria Da Silva Oliveira	036.519.854-40	23/03/1979	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Classificado
27	104787	Márcia Tavares Da Silva	098.311.724-18	17/02/1993	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Classificado
28	119501	Tarciana Galindo Martins De Almeida	213.254.724-68	09/03/1959	0	0	0	0	0	-	Eliminado
29	138467	Jose Carlos Da Silva Rocha	456.873.664-15	02/08/1963	0	0	0	0	0	-	Eliminado
30	129971	Jose Severino Lins	339.476.004-53	09/01/1966	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Classificado
31	107285	Auda Cavalcanti De Oliveira Almeida	535.137.544-34	05/07/1966	0	0	0	0	0	-	Eliminado
32	103057	Antonia Maria Da Silva	034.061.964-38	12/07/1971	0	0	0	0	0	-	Eliminado
33	113506	Enilma Maria Da Costa Cunha	781.640.794-72	29/08/1972	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
34	113906	Elma Maria Da Costa	781.639.434-91	06/10/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
35	121890	Rita De Cassia Da Silva Tubias	045.829.834-48	18/08/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
36	132113	Maria Da Conceicao Da Silva	041.675.184-90	19/10/1980	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
37	133025	Helder Ramos De Lima	046.196.894-08	18/09/1981	0	0	0	0	0	-	Eliminado
38	139575	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
39	132144	Cileia Andreza Da Silva	048.586.734-64	20/04/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
40	131846	Marilia Cristina De Medeiros Bezerra	049.684.244-77	03/06/1985	0	0	0	0	0	-	Eliminado
41	136712	Idethe Alves De Noronha	054.035.424-42	04/07/1985	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
42	101212	Elaine Da Silva Alves	069.299.994-90	09/06/1987	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
43	121643	Thamyres Lira Bezerra	064.744.364-33	04/04/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado
44	106316	Ênio Décio De Sousa	030.853.723-85	19/05/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado
45	121824	Cintia Maria Da Silva	076.130.694-35	17/04/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
46	135887	Letícia Campelo Peixoto	085.708.954-45	17/07/1991	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
47	129473	Thays Noberto De Oliveira	102.404.164-65	30/07/1992	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
48	125512	Ingrid Chrislayne Santos Oliveira	090.099.954-37	10/04/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
49	101635	Ariana Caroline De Oliveira	106.886.714-03	24/03/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
50	119219	Waleska Christina Chaves Rodrigues	113.614.164-24	15/02/1998	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Secretaria de Programas Sociais

Porteiro - Recanto da Criança - MEDIO (Vagas Geral: 1 - Vagas Deficiente: 0)

	Inscrição	Nome	CPF	Nascim.	Pont. Tít	Pont. Cur	Pont. Púb	Pont. Pri	Pont. Tot	Defic.	Status
1	114572	Ednaldo Ribeiro Feitosa	025.804.954-52	22/03/1975	0	20	55	15	90	-	Aprovado e Classificado
2	111300	Higo Flflávio Dede Anandrade	888.247.484-49	02/08/1979	0	30	55	5	90	-	Aprovado e Não Classificado
3	101132	José Carlos De Carvalho	799.623.864-20	10/12/1975	0	0	55	10	65	-	Aprovado e Não Classificado
4	108157	Josivaldo Velozo Da Silva	098.971.514-00	24/05/1953	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
5	122434	Sonia Da Fonseca Palmeira Da Silva	735.675.824-53	20/11/1970	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
6	128502	Everton Jose Maciel Alves	054.271.574-09	14/01/1985	0	0	55	0	55	-	Aprovado e Não Classificado
7	107772	Moas Dos Santos Dantas	119.207.454-83	05/08/1996	0	30	20	0	50	-	Aprovado e Não Classificado
8	131285	Marcos Tavares Da Silva	013.972.604-75	04/12/1972	0	0	40	0	40	-	Aprovado e Não Classificado
9	120044	Marcos Antonio De Sales Junior	058.545.844-84	13/10/1986	0	30	0	10	40	-	Aprovado e Não Classificado
10	108013	Jose Aurelio Nunes	856.253.884-15	10/11/1968	0	0	35	0	35	-	Eliminado
11	130081	Aguinaldo De Souza Silva	698.873.904-10	27/02/1973	0	20	0	15	35	-	Aprovado e Não Classificado
12	134651	Felipe Luiz Barbosa De Oliveira	093.072.314-78	01/10/1991	0	30	0	5	35	-	Aprovado e Não Classificado
13	137832	Gelma Xavier Dos Santos Silva	040.994.984-17	04/01/1970	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
14	100556	jose cleidson da silva	059.096.954-44	20/01/1988	0	30	0	0	30	-	Aprovado e Não Classificado
15	124389	Rosa Lucia Da Silva	864.813.474-91	22/11/1971	0	25	0	0	25	-	Aprovado e Não Classificado
16	102699	Elissandro Antônio Da Silva	037.708.454-98	03/10/1979	0	15	0	10	25	-	Aprovado e Não Classificado
17	100165	eberson geovan da silva santos	053.439.064-19	11/10/1983	0	20	0	5	25	-	Aprovado e Não Classificado
18	133727	Josenildo Neves De Lima	152.435.834-72	18/07/1957	0	0	20	0	20	Sim	Aprovado e Não Classificado
19	137034	Luzinete Maria Pereira	528.415.704-44	16/03/1967	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
20	117875	Jose Ferreira De Lima	919.922.494-15	22/03/1975	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
21	128284	Rayane Gomes Ramos Dos Santos	006.462.082-41	16/06/1990	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
22	119897	Rafael Rodrigues Lins	100.661.204-11	20/04/1993	0	20	0	0	20	-	Aprovado e Não Classificado
23	127623	Elias Gomes Pereira	147.114.194-20	20/06/1954	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
24	132758	Severino Barboza Da Silva	284.611.504-49	28/03/1962	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
25	103998	Moacir Jose Da Silva	492.585.594-87	14/02/1969	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
26	129704	Edson José Da Silva	034.749.804-32	19/02/1980	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
27	134103	Rubiana Cássia de Melo	033.694.514-09	06/09/1980	0	15	0	0	15	-	Aprovado e Não Classificado
28	129460	Márcio Correia De Oliveira	009.613.471-20	16/02/1984	0	0	0	15	15	-	Aprovado e Não Classificado
29	112122	Edson Porfírio Da Cruz	081.850.184-72	11/12/1951	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
30	117985	Josivaldo Cabral Do Nascimento	020.415.574-60	09/05/1974	0	0	0	10	10	-	Aprovado e Não Classificado
31	128077	Radamés Joaquim Da Silva	026.752.824-80	04/05/1977	0	5	0	5	10	-	Aprovado e Não Classificado
32	110775	EDVALDO CRISTOVÃO DOS ANJOS	641.897.914-15	13/06/1969	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
33	111626	Edvaldo Barbosa Da Silva.	848.217.364-20	13/03/1973	0	0	0	5	5	-	Aprovado e Não Classificado
34	136064	Wisson Tenorio Dos Santos	784.168.334-00	22/03/1975	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
35	128858	Luiz Constantino Dos Santos	027.906.234-65	19/08/1978	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
36	115212	Francisco Jeovanio De Sousa	054.716.443-28	02/05/1993	0	5	0	0	5	-	Aprovado e Não Classificado
37	131302	Daniel Prazeres Da Silva	394.207.014-68	06/07/1963	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
38	105105	Jose Alberto Barbosa Da Silva	448.541.534-15	23/10/1964	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
39	106413	ROBERIO FELIPE SANTIAGO	898.444.404-91	29/05/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
40	132260	Natalicio Pedro Jose De Lima Filho	800.377.124-20	17/07/1971	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
41	135084	Erivaldo Soares Do Nascimento	999.693.944-87	08/11/1973	0	0	0	0	0	-	Eliminado
42	127427	Agrinaldo Jose Da Silva	024.994.424-33	23/09/1974	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
43	130204	Luziana Cristina Alves De Souza	277.302.838-40	28/09/1976	0	0	0	0	0	-	Eliminado
44	139562	Eder Michael Conrado De Menezes	040.348.464-29	27/04/1982	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
45	104250	Adriano Santos Ferreira	083.786.914-54	07/08/1988	0	0	0	0	0	-	Eliminado

46	111168	Jose Andrew De Moura Silva	075.650.764-22	06/03/1989	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
47	134000	Anderson Laurentino Da Silva	105.840.574-82	21/10/1992	0	0	0	0	0	-	Eliminado
48	133426	Daniela Eveline Ingrid Da Silva	116.650.304-61	22/08/1993	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
49	105935	Jefferson Walfred Alves Da Silva	107.679.784-98	17/07/1994	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
50	127429	Wellington Henrique Da Silva	702.358.334-36	25/08/1995	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado
51	129320	John Lennon Pereira Da Silva	705.127.824-07	06/02/1996	0	0	0	0	0	-	Aprovado e Não Classificado

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:AEF2D52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2663, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 002/2017

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
						19/10/2017	2663	001
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO							RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME					CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	724	07.01	26.782.401	2.044		3.3.9.0.30.00		180501
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :			4ª :	882,03			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				89.931,93		882,03		89.049,90
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.		QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras							
	ATA DE REGISTRO N. 02/2017 - PROCESSO N. 100/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N 067/2017..							
192	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO CAMINHÃO D-60 ANO 80. RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: MTF			PÇ		1,0000	26,0200	26,0200
212	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80. ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: ASH			PÇ		1,0000	165,4400	165,4400
215	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80. ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: VTO			PÇ		1,0000	213,7700	213,7700
217	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80. ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: VTO			PÇ		1,0000	185,8900	185,8900
223	ROLAMENTO INTERMEDIARIO DO CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80. ROLAMENTO INTERMEDIARIO DO CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80- Marca: VTO			PÇ		1,0000	290,9100	290,9100
Pedido/Processo: 100				Licitação: 67	NPE: 9	TOTAL/TRANSPORTE		882,03
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA								
KAZUTO HORII				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***		
Prefeito Municipal				Contadora		Secretario de Adm e Finanças		

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:82E656FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2664, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 002/2017

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					19/10/2017	2664	001
CREDOR:	UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA:	
	NOME/RAZÃO: José Victor Marques -ME				CNPJ: 03.253.454/0001-62		
	ENDEREÇO..: R. JOSE ROQUE DE CARVALHO 468						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4	
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	724	07.01	26.782.401	2.044		3.3.9.0.30.00	180501
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:	2.299,34			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
			89.049,90		2.299,34		86.750,56
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras						
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02 - PROCESSO N. 100/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2017						
102	GRAMPO 18MM POR 43CM COMP. COM PORCA CAMINHÃO VW 15-190. GRAMPO 18MM POR 43CM COMP. COM PORCA CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: AESA			PÇ	1,0000	49,2700	49,2700
185	RETENTOR CUBO TRASEIRO CAMINHÃO VW 15-190. RETENTOR CUBO TRASEIRO CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: ARCA			PÇ	2,0000	68,5900	137,1800
247	TRANCA DO BATENTE DA GABINE COM CHAVE CAMINHÃO VW 15-			PÇ	1,0000	362,2900	362,2900

	190. TRANCA DO BATENTE DA GABINE COM CHAVE CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: DK				
251	VALVULA DE PEDAL CAMINHÃO VW 15-190. VALVULA DE PEDAL CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: KNORR	PÇ	1,0000	1.393,1400	1.393,1400
254	VARAO QUE LIGA AS DUAS FECHADURAS CAMINHÃO VW 15-190. VARAO QUE LIGA AS DUAS FECHADURAS CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: DK	PÇ	1,0000	357,4600	357,4600
Pedido/Processo: 100		Licitação: 67	NPE: 10	TOTAL/TRANSPORTE	2.299,34
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA					
KAZUTO HORII		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***	
Prefeito Municipal		Contadora		Secretario de Adm e Finanças	

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:37685B93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I PRIMEIRO BIMESTRE

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS							Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a - c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.324.000,00	54.324.000,00	7.876.685,93	14,49	7.876.685,93	14,49	46.447.314,07
RECEITAS CORRENTES	49.473.400,00	49.473.400,00	7.876.685,93	15,92	7.876.685,93	15,92	41.596.714,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.036.000,00	5.036.000,00	535.300,31	10,62	535.300,31	10,62	4.500.699,69
Impostos	4.760.000,00	4.760.000,00	421.695,53	8,85	421.695,53	8,85	4.338.304,47
IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	1.769,79	0,16	1.769,79	0,16	1.098.230,21
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	207.331,10	17,27	207.331,10	17,27	992.668,90
ISS	1.530.000,00	1.530.000,00	177.540,10	11,60	177.540,10	11,60	1.352.459,90
Outros Impostos	930.000,00	930.000,00	35.054,54	3,76	35.054,54	3,76	894.945,46
Taxas	276.000,00	276.000,00	113.604,78	41,16	113.604,78	41,16	162.395,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.460.000,00	2.460.000,00	388.429,82	15,78	388.429,82	15,78	2.071.570,18
Contribuições Sociais	1.360.000,00	1.360.000,00	199.592,83	14,67	199.592,83	14,67	1.160.407,17
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	188.836,99	17,16	188.836,99	17,16	911.163,01
RECEITA PATRIMONIAL	2.822.000,00	2.822.000,00	675.420,99	23,93	675.420,99	23,93	2.146.579,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.822.000,00	2.822.000,00	675.420,99	23,93	675.420,99	23,93	2.146.579,01
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.441.400,00	38.441.400,00	5.801.120,75	15,09	5.801.120,75	15,09	32.640.279,25
Transferências Intergovernamentais	38.364.400,00	38.364.400,00	5.801.120,75	15,12	5.801.120,75	15,12	32.563.279,25
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	714.000,00	714.000,00	476.414,06	66,72	476.414,06	66,72	237.585,94
Multas e Juros de Mora	136.000,00	136.000,00	19.848,06	14,59	19.848,06	14,59	116.151,94
Indenizações e Restituições	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Receita da Dívida Ativa	470.000,00	470.000,00	66.890,67	14,23	66.890,67	14,23	403.109,33
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.000,00	6.000,00	389.675,33	6.494,58	389.675,33	6.494,58	-383.675,33
RECEITAS DE CAPITAL	4.850.600,00	4.850.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a - c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.850.600,00	4.850.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850.600,00
Transferências Intergovernamentais	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.509.600,00	4.509.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.509.600,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.376.000,00	2.376.000,00	444.599,83	18,71	444.599,83	18,71	1.931.400,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.700.000,00	56.700.000,00	8.321.285,76	14,67	8.321.285,76	14,67	48.378.714,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	56.700.000,00	56.700.000,00	8.321.285,76	14,67	8.321.285,76	14,67	48.378.714,24
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	56.700.000,00	56.700.000,00	8.321.285,76	14,67	8.321.285,76	14,67	48.378.714,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.509.600,00	53.565.600,00	9.405.542,58	9.405.542,58	44.160.057,42	4.103.900,13	4.103.900,13	49.461.699,87	2.496.425,50
DESPESAS CORRENTES	42.651.000,00	42.641.420,43	9.385.823,58	9.385.823,58	33.255.596,85	4.088.501,13	4.088.501,13	38.552.919,30	2.481.026,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.680.500,00	24.703.508,08	3.563.141,19	3.563.141,19	21.140.366,89	3.262.873,04	3.262.873,04	21.440.635,04	1.708.355,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.969.000,00	17.936.412,35	5.822.682,39	5.822.682,39	12.113.729,96	825.628,09	825.628,09	17.110.784,26	772.670,86
DESPESAS DE CAPITAL	6.438.600,00	6.504.179,57	19.719,00	19.719,00	6.484.460,57	15.399,00	15.399,00	6.488.780,57	15.399,00
INVESTIMENTOS	6.311.600,00	6.377.179,57	19.719,00	19.719,00	6.357.460,57	15.399,00	15.399,00	6.361.780,57	15.399,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.420.000,00	4.420.000,00	0,00	0,00	4.420.000,00	0,00	0,00	4.420.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.802.400,00	2.746.400,00	441.140,01	441.140,01	2.305.259,99	417.881,49	417.881,49	2.328.518,51	211.724,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.312.000,00	56.312.000,00	9.846.682,59	9.846.682,59	46.465.317,41	4.521.781,62	4.521.781,62	51.790.218,38	2.708.150,21

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	370.000,00	370.000,00	340.000,00	340.000,00	30.000,00	52.972,75	52.972,75	317.027,25	52.972,75
Amortização da Dívida Interna	370.000,00	370.000,00	340.000,00	340.000,00	30.000,00	52.972,75	52.972,75	317.027,25	52.972,75
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	370.000,00	370.000,00	340.000,00	340.000,00	30.000,00	52.972,75	52.972,75	317.027,25	52.972,75
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	56.682.000,00	56.682.000,00	10.186.682,59	10.186.682,59	46.495.317,41	4.574.754,37	4.574.754,37	52.107.245,63	2.761.122,96
SUPERÁVIT (XIII)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	56.700.000,00	56.700.000,00	10.186.682,59	10.186.682,59	46.513.317,41	4.574.754,37	4.574.754,37	52.125.245,63	2.761.122,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a - c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.376.000,00	2.376.000,00	444.599,83	18,71	444.599,83	18,71	1.931.400,17
RECEITAS CORRENTES	2.376.000,00	2.376.000,00	444.599,83	18,71	444.599,83	18,71	1.931.400,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.375.000,00	2.375.000,00	444.599,83	18,71	444.599,83	18,71	1.930.400,17
Contribuições Sociais	2.375.000,00	2.375.000,00	444.599,83	18,71	444.599,83	18,71	1.930.400,17
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a - c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.802.400,00	2.746.400,00	441.140,01	441.140,01	2.305.259,99	417.881,49	417.881,49	2.328.518,51	211.724,71
DESPESAS CORRENTES	2.802.400,00	2.746.400,00	441.140,01	441.140,01	2.305.259,99	417.881,49	417.881,49	2.328.518,51	211.724,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.802.400,00	2.746.400,00	441.140,01	441.140,01	2.305.259,99	417.881,49	417.881,49	2.328.518,51	211.724,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:D9FA93F0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II PRIMEIRO BIMESTRE

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017/1º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-	53.897.600,00	53.953.600,00	9.745.542,58	9.745.542,58	95,67	44.208.057,42	4.156.872,88	4.156.872,88	90,87	49.796.727,12

ORÇAMENTÁRIAS										
Legislativa	2.465.000,00	2.465.000,00	422.817,31	422.817,31	4,15	2.042.182,69	320.244,82	320.244,82	7,00	2.144.755,18
Ação Legislativa	2.465.000,00	2.465.000,00	422.817,31	422.817,31	4,15	2.042.182,69	320.244,82	320.244,82	7,00	2.144.755,18
Judiciária	510.500,00	510.500,00	101.578,75	101.578,75	1,00	408.921,25	68.120,42	68.120,42	1,49	442.379,58
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	510.500,00	510.500,00	101.578,75	101.578,75	1,00	408.921,25	68.120,42	68.120,42	1,49	442.379,58
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	9.008.000,00	8.936.000,00	2.030.615,64	2.030.615,64	19,93	6.905.384,36	1.104.919,56	1.104.919,56	24,15	7.831.080,44
Administração Geral	9.002.000,00	8.930.000,00	2.030.542,35	2.030.542,35	19,93	6.899.457,65	1.104.846,27	1.104.846,27	24,15	7.825.153,73
Controle Externo	6.000,00	6.000,00	73,29	73,29	0,00	5.926,71	73,29	73,29	0,00	5.926,71
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.577.500,00	1.577.500,00	320.595,12	320.595,12	3,15	1.256.904,88	24.331,12	24.331,12	0,53	1.553.168,88
Administração Geral	190.000,00	190.000,00	13.672,25	13.672,25	0,13	176.327,75	4.720,20	4.720,20	0,10	185.279,80
Assistência ao Idoso	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
Assistência Comunitária	1.080.500,00	1.080.500,00	186.922,87	186.922,87	1,83	893.577,13	19.610,92	19.610,92	0,43	1.060.889,08
Previdência Social	2.502.000,00	2.502.000,00	384.029,42	384.029,42	3,77	2.117.970,58	198.113,16	198.113,16	4,33	2.303.886,84
Administração Geral	407.000,00	407.000,00	34.902,73	34.902,73	0,34	372.097,27	14.555,21	14.555,21	0,32	392.444,79
Previdência do Regime Estatutário	2.095.000,00	2.095.000,00	349.126,69	349.126,69	3,43	1.745.873,31	183.557,95	183.557,95	4,01	1.911.442,05
Saúde	12.594.500,00	12.650.500,00	1.655.440,71	1.655.440,71	16,25	10.995.059,29	1.196.603,05	1.196.603,05	26,16	11.453.896,95
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Atenção Básica	9.282.500,00	9.332.500,00	1.341.989,58	1.341.989,58	13,17	7.990.510,42	906.254,32	906.254,32	19,81	8.426.245,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.674.000,00	2.674.000,00	258.509,10	258.509,10	2,54	2.415.490,90	244.906,70	244.906,70	5,35	2.429.093,30
Suporte Profilático e Terapêutico	254.500,00	254.500,00	9.500,00	9.500,00	0,09	245.000,00	0,00	0,00	0,00	254.500,00
Vigilância Sanitária	117.500,00	120.500,00	19.819,53	19.819,53	0,19	100.680,47	19.819,53	19.819,53	0,43	100.680,47
Vigilância Epidemiológica	254.000,00	257.000,00	25.622,50	25.622,50	0,25	231.377,50	25.622,50	25.622,50	0,56	231.377,50
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Educação	12.434.000,00	12.506.000,00	2.964.566,49	2.964.566,49	29,10	9.541.433,51	1.076.847,06	1.076.847,06	23,54	11.429.152,94
Alimentação e Nutrição	542.000,00	562.000,00	40.904,76	40.904,76	0,40	521.095,24	987,00	987,00	0,02	561.013,00
Ensino Fundamental	10.739.000,00	10.820.000,00	2.816.066,68	2.816.066,68	27,64	8.003.933,32	968.765,01	968.765,01	21,18	9.851.234,99
Ensino Superior	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Educação Infantil	984.000,00	970.000,00	107.595,05	107.595,05	1,06	862.404,95	107.095,05	107.095,05	2,34	862.904,95
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Educação Especial	75.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Cultura	110.000,00	110.000,00	17.914,76	17.914,76	0,18	92.085,24	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Difusão Cultural	110.000,00	110.000,00	17.914,76	17.914,76	0,18	92.085,24	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.445.000,00	2.445.000,00	413.934,38	413.934,38	4,06	2.031.065,62	30.718,32	30.718,32	0,67	2.414.281,68
Administração Geral	1.362.000,00	1.362.000,00	380.634,38	380.634,38	3,74	981.365,62	30.718,32	30.718,32	0,67	1.331.281,68
Infra-Estrutura Urbana	1.083.000,00	1.083.000,00	33.300,00	33.300,00	0,33	1.049.700,00	0,00	0,00	0,00	1.083.000,00
Habitação	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Saneamento	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Saneamento Básico Urbano	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Gestão Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	553.000,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	553.000,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
Promoção Comercial	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.150.000,00	1.150.000,00	500.000,00	500.000,00	4,91	650.000,00	37.008,63	37.008,63	0,81	1.112.991,37
Energia Elétrica	1.150.000,00	1.150.000,00	500.000,00	500.000,00	4,91	650.000,00	37.008,63	37.008,63	0,81	1.112.991,37
Transporte	2.130.000,00	2.130.000,00	214.050,00	214.050,00	2,10	1.915.950,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Transporte Rodoviário	2.130.000,00	2.130.000,00	214.050,00	214.050,00	2,10	1.915.950,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
Desporto e Lazer	824.600,00	824.600,00	0,00	0,00	0,00	824.600,00	0,00	0,00	0,00	824.600,00
Desporto Comunitário	496.600,00	496.600,00	0,00	0,00	0,00	496.600,00	0,00	0,00	0,00	496.600,00
Lazer	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00
Encargos Especiais	754.500,00	754.500,00	720.000,00	720.000,00	7,07	34.500,00	99.966,74	99.966,74	2,19	654.533,26
Serviço da Dívida Interna	754.500,00	754.500,00	720.000,00	720.000,00	7,07	34.500,00	99.966,74	99.966,74	2,19	654.533,26
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	4.420.000,00	4.420.000,00	0,00	0,00	0,00	4.420.000,00	0,00	0,00	0,00	4.420.000,00
Reserva do RPPS	3.870.000,00	3.870.000,00	0,00	0,00	0,00	3.870.000,00	0,00	0,00	0,00	3.870.000,00
Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.802.400,00	2.746.400,00	441.140,01	441.140,01	4,33	2.305.259,99	417.881,49	417.881,49	9,13	2.328.518,51
Legislativa	35.000,00	35.000,00	9.055,43	9.055,43	0,09	25.944,57	9.055,43	9.055,43	0,20	25.944,57
Ação Legislativa	35.000,00	35.000,00	9.055,43	9.055,43	0,09	25.944,57	9.055,43	9.055,43	0,20	25.944,57
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	616.400,00	616.400,00	93.291,97	93.291,97	0,92	523.108,03	72.267,37	72.267,37	1,58	544.132,63
Administração Geral	616.400,00	616.400,00	93.291,97	93.291,97	0,92	523.108,03	72.267,37	72.267,37	1,58	544.132,63
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	1.046.000,00	990.000,00	171.562,06	171.562,06	1,68	818.437,94	171.562,06	171.562,06	3,75	818.437,94
Atenção Básica	937.000,00	881.000,00	164.066,91	164.066,91	1,61	716.933,09	164.066,91	164.066,91	3,59	716.933,09
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Vigilância Sanitária	24.000,00	24.000,00	3.865,24	3.865,24	0,04	20.134,76	3.865,24	3.865,24	0,08	20.134,76
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	3.629,91	3.629,91	0,04	26.370,09	3.629,91	3.629,91	0,08	26.370,09
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.095.000,00	1.095.000,00	167.230,55	167.230,55	1,64	927.769,45	164.996,63	164.996,63	3,61	930.003,37
Ensino Fundamental	966.000,00	966.000,00	164.707,67	164.707,67	1,62	801.292,33	162.473,75	162.473,75	3,55	803.526,25
Educação Infantil	128.000,00	128.000,00	2.522,88	2.522,88	0,02	125.477,12	2.522,88	2.522,88	0,06	125.477,12
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	56.700.000,00	56.700.000,00	10.186.682,59	10.186.682,59	100,00	46.513.317,41	4.574.754,37	4.574.754,37	100,00	52.125.245,63

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:E1D23097

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I 2º BIMESTRE

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS							Exercício:2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARçO-ABRIL							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.324.000,00	54.324.000,00	6.827.166,71	12,56	14.703.852,64	27,06	39.620.147,36
RECEITAS CORRENTES	49.473.400,00	49.473.400,00	6.827.166,71	13,79	14.703.852,64	29,72	34.769.547,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.036.000,00	5.036.000,00	501.702,30	9,96	1.037.002,61	20,59	3.998.997,39
Impostos	4.760.000,00	4.760.000,00	463.690,10	9,74	885.385,63	18,60	3.874.614,37
IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	3.061,87	0,27	4.831,66	0,43	1.095.168,34
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	114.562,47	9,54	321.893,57	26,82	878.106,43
ISS	1.530.000,00	1.530.000,00	244.771,49	15,99	422.311,59	27,60	1.107.688,41
Outros Impostos	930.000,00	930.000,00	101.294,27	10,89	136.348,81	14,66	793.651,19
Taxas	276.000,00	276.000,00	38.012,20	13,77	151.616,98	54,93	124.383,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.460.000,00	2.460.000,00	403.383,36	16,39	791.813,18	32,18	1.668.186,82
Contribuições Sociais	1.360.000,00	1.360.000,00	218.504,02	16,06	418.096,85	30,74	941.903,15
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	184.879,34	16,80	373.716,33	33,97	726.283,67
RECEITA PATRIMONIAL	2.822.000,00	2.822.000,00	442.007,36	15,66	1.117.428,35	39,59	1.704.571,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.822.000,00	2.822.000,00	442.007,36	15,66	1.117.428,35	39,59	1.704.571,65
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.441.400,00	38.441.400,00	5.351.930,74	13,92	11.153.051,49	29,01	27.288.348,51
Transferências Intergovernamentais	38.364.400,00	38.364.400,00	5.351.930,74	13,95	11.153.051,49	29,07	27.211.348,51
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	714.000,00	714.000,00	128.142,95	17,94	604.557,01	84,67	109.442,99
Multas e Juros de Mora	136.000,00	136.000,00	30.825,46	22,66	50.673,52	37,25	85.326,48
Indenizações e Restituições	102.000,00	102.000,00	1.348,15	1,32	1.348,15	1,32	100.651,85
Receita da Dívida Ativa	470.000,00	470.000,00	83.127,62	17,68	150.018,29	31,91	319.981,71
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.000,00	6.000,00	12.841,72	214,02	402.517,05	6.708,61	-396.517,05
RECEITAS DE CAPITAL	4.850.600,00	4.850.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.850.600,00	4.850.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850.600,00
Transferências Intergovernamentais	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.509.600,00	4.509.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.509.600,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.376.000,00	2.376.000,00	450.847,63	18,97	895.447,46	37,68	1.480.552,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.700.000,00	56.700.000,00	7.278.014,34	12,83	15.599.300,10	27,51	41.100.699,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	56.700.000,00	56.700.000,00	7.278.014,34	12,83	15.599.300,10	27,51	41.100.699,90
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	56.700.000,00	56.700.000,00	7.278.014,34	12,83	15.599.300,10	27,51	41.100.699,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	54.702,37	0,00	0,00	54.702,37	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	54.702,37	0,00	0,00	54.702,37	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o B(fi)mestre		No Bimestre	Até o B(him) estre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.509.600,00	53.607.600,00	8.651.662,65	18.057.205,23	35.550.394,77	6.353.860,58	10.457.760,71	43.149.839,29	10.164.595,81
DESPESAS CORRENTES	42.651.000,00	42.782.420,43	8.613.508,91	17.999.332,49	24.783.087,94	6.328.435,16	10.416.936,29	32.365.484,14	10.123.771,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.680.500,00	24.721.508,08	4.553.579,50	8.116.720,69	16.604.787,39	4.224.110,75	7.486.983,79	17.234.524,29	7.373.376,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.969.000,00	18.059.412,35	4.059.929,41	9.882.611,80	8.176.800,55	2.104.324,41	2.929.952,50	15.129.459,85	2.750.394,67
DESPESAS DE CAPITAL	6.438.600,00	6.405.179,57	38.153,74	57.872,74	6.347.306,83	25.425,42	40.824,42	6.364.355,15	40.824,42
INVESTIMENTOS	6.311.600,00	6.363.179,57	38.153,74	57.872,74	6.305.306,83	25.425,42	40.824,42	6.322.355,15	40.824,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	127.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.420.000,00	4.420.000,00	0,00	0,00	4.420.000,00	0,00	0,00	4.420.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.802.400,00	2.704.400,00	440.723,64	881.863,65	1.822.536,35	268.241,11	662.465,75	2.041.934,25	652.474,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.312.000,00	56.312.000,00	9.092.386,29	18.939.068,88	37.372.931,12	6.622.101,69	11.120.226,46	45.191.773,54	10.817.070,57

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o BI)mestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (f)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	370.000,00	370.000,00	0,00	340.000,00	30.000,00	53.219,47	106.192,22	263.807,78	106.192,22
Amortização da Dívida Interna	370.000,00	370.000,00	0,00	340.000,00	30.000,00	53.219,47	106.192,22	263.807,78	106.192,22
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	370.000,00	370.000,00	0,00	340.000,00	30.000,00	53.219,47	106.192,22	263.807,78	106.192,22

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	56.682.000,00	56.682.000,00	9.092.386,29	19.279.068,88	37.402.931,12	6.675.321,16	11.226.418,68	45.455.581,32	10.923.262,79
SUPERÁVIT (XIII)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	56.700.000,00	56.700.000,00	9.092.386,29	19.279.068,88	37.420.931,12	6.675.321,16	11.226.418,68	45.473.581,32	10.923.262,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.376.000,00	2.376.000,00	450.847,63	18,97	895.447,46	37,68	1.480.552,54
RECEITAS CORRENTES	2.376.000,00	2.376.000,00	450.847,63	18,97	895.447,46	37,68	1.480.552,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.375.000,00	2.375.000,00	450.847,63	18,98	895.447,46	37,70	1.479.552,54
Contribuições Sociais	2.375.000,00	2.375.000,00	450.847,63	18,98	895.447,46	37,70	1.479.552,54
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.802.400,00	2.704.400,00	440.723,64	881.863,65	1.822.536,35	268.241,11	662.465,75	2.041.934,25	652.474,76
DESPESAS CORRENTES	2.802.400,00	2.704.400,00	440.723,64	881.863,65	1.822.536,35	268.241,11	662.465,75	2.041.934,25	652.474,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.802.400,00	2.704.400,00	440.723,64	881.863,65	1.822.536,35	268.241,11	662.465,75	2.041.934,25	652.474,76

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:72854BD8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II 2º BIMESTRE 2017

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2017 / 2º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.897.600,00	54.050.302,37	8.651.662,65	18.397.205,23	95,43	35.653.097,14	6.407.080,05	10.563.952,93	94,10	43.486.349,44
Legislativa	2.465.000,00	2.465.000,00	1.071.304,42	1.494.121,73	7,75	970.878,27	370.008,68	690.253,50	6,15	1.774.746,50
Ação Legislativa	2.465.000,00	2.465.000,00	1.071.304,42	1.494.121,73	7,75	970.878,27	370.008,68	690.253,50	6,15	1.774.746,50
Judiciária	510.500,00	510.500,00	35.919,08	137.497,83	0,71	373.002,17	36.044,08	104.164,50	0,93	406.335,50
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	510.500,00	510.500,00	35.919,08	137.497,83	0,71	373.002,17	36.044,08	104.164,50	0,93	406.335,50
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	9.008.000,00	8.844.500,00	1.624.296,91	3.654.912,55	18,96	5.189.587,45	1.438.530,75	2.543.450,31	22,66	6.301.049,69
Administração Geral	9.002.000,00	8.838.500,00	1.622.296,91	3.652.839,26	18,95	5.185.660,74	1.438.530,75	2.543.377,02	22,66	6.295.122,98
Controle Externo	6.000,00	6.000,00	2.000,00	2.073,29	0,01	3.926,71	0,00	73,29	0,00	5.926,71
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.577.500,00	1.607.500,00	104.085,88	424.681,00	2,20	1.182.819,00	107.913,70	132.244,82	1,18	1.475.255,18
Administração Geral	190.000,00	190.000,00	45.237,10	58.909,35	0,31	131.090,65	12.382,74	17.102,94	0,15	172.897,06
Assistência ao Idoso	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,62	0,00	40.000,00	40.000,00	0,36	80.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	187.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
Assistência Comunitária	1.080.500,00	1.128.500,00	58.848,78	245.771,65	1,27	882.728,35	55.530,96	75.141,88	0,67	1.053.358,12
Previdência Social	2.502.000,00	2.502.000,00	423.411,77	807.441,19	4,19	1.694.558,81	595.145,85	793.259,01	7,07	1.708.740,99
Administração Geral	407.000,00	407.000,00	14.674,93	49.577,66	0,26	357.422,34	20.840,27	35.395,48	0,32	371.604,52
Previdência do Regime Estatutário	2.095.000,00	2.095.000,00	408.736,84	757.863,53	3,93	1.337.136,47	574.305,58	757.863,53	6,75	1.337.136,47
Saúde	12.594.500,00	12.692.500,00	2.821.871,24	4.477.311,95	23,22	8.215.188,05	1.510.118,85	2.706.721,90	24,11	9.985.778,10
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Atenção Básica	9.282.500,00	9.032.500,00	1.038.246,77	2.380.236,35	12,35	6.652.263,65	1.073.216,61	1.979.470,93	17,63	7.053.029,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.674.000,00	3.028.000,00	1.744.089,27	2.002.598,37	10,39	1.025.401,63	388.848,54	633.755,24	5,65	2.394.244,76
Suporte Profilático e Terapêutico	254.500,00	254.500,00	981,50	10.481,50	0,05	244.018,50	9.500,00	9.500,00	0,08	245.000,00
Vigilância Sanitária	117.500,00	120.500,00	20.949,52	40.769,05	0,21	79.730,95	20.949,52	40.769,05	0,36	79.730,95
Vigilância Epidemiológica	254.000,00	245.000,00	17.604,18	43.226,68	0,22	201.773,32	17.604,18	43.226,68	0,39	201.773,32
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação	12.434.000,00	12.697.202,37	2.097.405,38	5.061.971,87	26,26	7.635.230,50	1.956.360,42	3.033.207,48	27,02	9.663.994,89
Alimentação e Nutrição	542.000,00	562.000,00	93.717,40	134.622,16	0,70	427.377,84	105.925,87	106.912,87	0,95	455.087,13
Ensino Fundamental	10.739.000,00	10.982.202,37	1.607.826,90	4.423.893,58	22,95	6.558.308,79	1.644.693,47	2.613.458,48	23,28	8.368.743,89
Ensino Superior	87.000,00	86.000,00	83.000,00	83.000,00	0,43	3.000,00	16.600,00	16.600,00	0,15	69.400,00
Educação Infantil	984.000,00	984.000,00	236.861,08	344.456,13	1,79	639.543,87	173.941,08	281.036,13	2,50	702.963,87
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Educação Especial	75.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	0,39	0,00	15.200,00	15.200,00	0,14	60.800,00
Cultura	110.000,00	92.000,00	0,00	17.914,76	0,09	74.085,24	8.501,36	8.501,36	0,08	83.498,64
Difusão Cultural	110.000,00	92.000,00	0,00	17.914,76	0,09	74.085,24	8.501,36	8.501,36	0,08	83.498,64
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.445.000,00	2.445.000,00	375.043,89	788.978,27	4,09	1.656.021,73	158.645,08	189.363,40	1,69	2.255.636,60
Administração Geral	1.362.000,00	1.362.000,00	374.769,42	755.403,80	3,92	606.596,20	140.345,68	171.064,00	1,52	1.190.936,00
Infra-Estrutura Urbana	1.083.000,00	1.083.000,00	274,47	33.574,47	0,17	1.049.425,53	18.299,40	18.299,40	0,16	1.064.700,60
Habitação	18.000,00	18.000,00	2.050,00	2.050,00	0,01	15.950,00	2.050,00	2.050,00	0,02	15.950,00
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	2.050,00	2.050,00	0,01	15.950,00	2.050,00	2.050,00	0,02	15.950,00
Saneamento	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Saneamento Básico Urbano	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Gestão Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	553.000,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	553.000,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
Promoção Comercial	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.150.000,00	1.150.000,00	62.993,96	562.993,96	2,92	587.006,04	106.162,51	143.171,14	1,28	1.006.828,86
Energia Elétrica	1.150.000,00	1.150.000,00	62.993,96	562.993,96	2,92	587.006,04	106.162,51	143.171,14	1,28	1.006.828,86
Transporte	2.130.000,00	2.130.000,00	10.507,32	224.557,32	1,16	1.905.442,68	8,80	8,80	0,00	2.129.991,20

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Transporte Rodoviário	2.130.000,00	2.130.000,00	10.507,32	224.557,32	1,16	1.905.442,68	8,80	8,80	0,00	2.129.991,20
Desporto e Lazer	824.600,00	767.600,00	22.772,80	22.772,80	0,12	744.827,20	0,00	0,00	0,00	767.600,00
Desporto Comunitário	496.600,00	439.600,00	22.772,80	22.772,80	0,12	416.827,20	0,00	0,00	0,00	439.600,00
Lazer	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00
Encargos Especiais	754.500,00	754.500,00	0,00	720.000,00	3,73	34.500,00	117.589,97	217.556,71	1,94	536.943,29
Serviço da Dívida Interna	754.500,00	754.500,00	0,00	720.000,00	3,73	34.500,00	117.589,97	217.556,71	1,94	536.943,29
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	4.420.000,00	4.420.000,00	0,00	0,00	0,00	4.420.000,00	0,00	0,00	0,00	4.420.000,00
Reserva do RPPS	3.870.000,00	3.870.000,00	0,00	0,00	0,00	3.870.000,00	0,00	0,00	0,00	3.870.000,00
Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.802.400,00	2.704.400,00	440.723,64	881.863,65	4,57	1.822.536,35	268.241,11	662.465,75	5,90	2.041.934,25
Legislativa	35.000,00	35.000,00	11.991,68	21.047,11	0,11	13.952,89	11.991,68	21.047,11	0,19	13.952,89
Ação Legislativa	35.000,00	35.000,00	11.991,68	21.047,11	0,11	13.952,89	11.991,68	21.047,11	0,19	13.952,89
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	616.400,00	616.400,00	92.195,06	185.487,03	0,96	430.912,97	67.974,44	140.241,81	1,25	476.158,19
Administração Geral	616.400,00	616.400,00	92.195,06	185.487,03	0,96	430.912,97	67.974,44	140.241,81	1,25	476.158,19
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	1.046.000,00	948.000,00	149.396,72	320.958,78	1,66	627.041,22	78.922,66	248.000,87	2,21	699.999,13
Atenção Básica	937.000,00	839.000,00	138.604,37	302.671,28	1,57	536.328,72	71.877,89	233.460,95	2,08	605.539,05

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.000,00	55.000,00	3.297,18	3.297,18	0,02	51.702,82	3.297,18	3.297,18	0,03	51.702,82
Vigilância Sanitária	24.000,00	24.000,00	3.865,25	7.730,49	0,04	16.269,51	1.932,63	5.797,87	0,05	18.202,13
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	3.629,92	7.259,83	0,04	22.740,17	1.814,96	5.444,87	0,05	24.555,13
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.095.000,00	1.095.000,00	187.140,18	354.370,73	1,84	740.629,27	109.352,33	253.175,96	2,26	841.824,04
Ensino Fundamental	966.000,00	966.000,00	184.231,75	348.939,42	1,81	617.060,58	108.090,87	249.391,62	2,22	716.608,38
Educação Infantil	128.000,00	128.000,00	2.908,43	5.431,31	0,03	122.568,69	1.261,46	3.784,34	0,03	124.215,66
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	56.700.000,00	56.754.702,37	9.092.386,29	19.279.068,88	100,00	37.475.633,49	6.675.321,16	11.226.418,68	100,00	45.528.283,69

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C7A5300E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I 3º BIMESTRE

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS							Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA/ FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2017 / BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.324.000,00	54.324.000,00	6.936.397,90	12,76	21.640.250,54	39,83	32.683.749,46
RECEITAS CORRENTES	49.473.400,00	49.473.400,00	6.936.397,90	14,02	21.640.250,54	43,74	27.833.149,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.036.000,00	5.036.000,00	590.298,17	11,72	1.627.300,78	32,31	3.408.699,22
Impostos	4.760.000,00	4.760.000,00	577.686,23	12,13	1.463.071,86	30,73	3.296.928,14
IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	143,27	0,01	4.974,93	0,45	1.095.025,07
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	311.141,61	25,92	633.035,18	52,75	566.964,82
ISS	1.530.000,00	1.530.000,00	189.833,77	12,40	612.145,36	40,00	917.854,64
Outros Impostos	930.000,00	930.000,00	76.567,58	8,23	212.916,39	22,89	717.083,61
Taxas	276.000,00	276.000,00	12.611,94	4,56	164.228,92	59,50	111.771,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.460.000,00	2.460.000,00	352.845,91	14,34	1.144.659,09	46,53	1.315.340,91
Contribuições Sociais	1.360.000,00	1.360.000,00	192.148,24	14,12	610.245,09	44,87	749.754,91
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	160.697,67	14,60	534.414,00	48,58	565.586,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.822.000,00	2.822.000,00	327.670,05	11,61	1.445.098,40	51,20	1.376.901,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.822.000,00	2.822.000,00	327.670,05	11,61	1.445.098,40	51,20	1.376.901,60
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.441.400,00	38.441.400,00	5.563.155,27	14,47	16.716.206,76	43,48	21.725.193,24
Transferências Intergovernamentais	38.364.400,00	38.364.400,00	5.533.165,27	14,42	16.686.216,76	43,49	21.678.183,24
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	29.990,00	42,84	29.990,00	42,84	40.010,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	714.000,00	714.000,00	102.428,50	14,34	706.985,51	99,01	7.014,49
Multas e Juros de Mora	136.000,00	136.000,00	21.006,25	15,44	71.679,77	52,70	64.320,23
Indenizações e Restituições	102.000,00	102.000,00	185,88	0,18	1.534,03	1,50	100.465,97
Receita da Dívida Ativa	470.000,00	470.000,00	63.840,11	13,58	213.858,40	45,50	256.141,60
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.000,00	6.000,00	17.396,26	289,93	419.913,31	6.998,55	-413.913,31
RECEITAS DE CAPITAL	4.850.600,00	4.850.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.850.600,00	4.850.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850.600,00
Transferências Intergovernamentais	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.509.600,00	4.509.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.509.600,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.376.000,00	2.376.000,00	440.546,79	18,54	1.335.994,25	56,22	1.040.005,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.700.000,00	56.700.000,00	7.376.944,69	13,01	22.976.244,79	40,52	33.723.755,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	56.700.000,00	56.700.000,00	7.376.944,69	13,01	22.976.244,79	40,52	33.723.755,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	56.700.000,00	56.700.000,00	7.376.944,69	13,01	22.976.244,79	40,52	33.723.755,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	54.702,37	0,00	0,00	54.702,37	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	54.702,37	0,00	0,00	54.702,37	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.509.600,00	53.637.600,00	6.411.504,23	24.468.709,46	29.168.890,54	7.133.991,19	17.591.751,90	36.045.848,10	17.180.001,97
DESPESAS CORRENTES	42.651.000,00	42.918.954,11	6.349.121,55	24.348.454,04	18.570.500,07	7.104.644,87	17.521.581,16	25.397.372,95	17.117.827,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.680.500,00	24.714.262,99	4.034.188,05	12.150.908,74	12.563.354,25	4.164.214,86	11.651.198,65	13.063.064,34	11.607.907,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.969.000,00	18.203.191,12	2.314.933,50	12.197.545,30	6.005.645,82	2.940.430,01	5.870.382,51	12.332.808,61	5.509.920,11
DESPESAS DE CAPITAL	6.438.600,00	6.298.645,89	62.382,68	120.255,42	6.178.390,47	29.346,32	70.170,74	6.228.475,15	62.174,74
INVESTIMENTOS	6.311.600,00	6.290.145,89	62.382,68	120.255,42	6.169.890,47	29.346,32	70.170,74	6.219.975,15	62.174,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	127.000,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.420.000,00	4.420.000,00	0,00	0,00	4.420.000,00	0,00	0,00	4.420.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.802.400,00	2.674.400,00	421.429,71	1.303.293,36	1.371.106,64	640.827,61	1.303.293,36	1.371.106,64	1.090.009,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.312.000,00	56.312.000,00	6.832.933,94	25.772.002,82	30.539.997,18	7.774.818,80	18.895.045,26	37.416.954,74	18.270.011,39

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	370.000,00	370.000,00	0,00	340.000,00	30.000,00	80.402,59	186.594,81	183.405,19	186.594,81
Amortização da Dívida Interna	370.000,00	370.000,00	0,00	340.000,00	30.000,00	80.402,59	186.594,81	183.405,19	186.594,81
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	370.000,00	370.000,00	0,00	340.000,00	30.000,00	80.402,59	186.594,81	183.405,19	186.594,81
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	56.682.000,00	56.682.000,00	6.832.933,94	26.112.002,82	30.569.997,18	7.855.221,39	19.081.640,07	37.600.359,93	18.456.606,20
SUPERÁVIT (XIII)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	56.700.000,00	56.700.000,00	6.832.933,94	26.112.002,82	30.587.997,18	7.855.221,39	19.081.640,07	37.618.359,93	18.456.606,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.376.000,00	2.376.000,00	440.546,79	18,54	1.335.994,25	56,22	1.040.005,75
RECEITAS CORRENTES	2.376.000,00	2.376.000,00	440.546,79	18,54	1.335.994,25	56,22	1.040.005,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.375.000,00	2.375.000,00	440.546,79	18,54	1.335.994,25	56,25	1.039.005,75
Contribuições Sociais	2.375.000,00	2.375.000,00	440.546,79	18,54	1.335.994,25	56,25	1.039.005,75
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.802.400,00	2.674.400,00	421.429,71	1.303.293,36	1.371.106,64	640.827,61	1.303.293,36	1.371.106,64	1.090.009,42
DESPESAS CORRENTES	2.802.400,00	2.674.400,00	421.429,71	1.303.293,36	1.371.106,64	640.827,61	1.303.293,36	1.371.106,64	1.090.009,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.802.400,00	2.674.400,00	421.429,71	1.303.293,36	1.371.106,64	640.827,61	1.303.293,36	1.371.106,64	1.090.009,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:8CBC6D76

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II 3º BIMESTRE

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2017/ 3º.BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.897.600,00	54.080.302,37	6.411.504,23	24.808.709,46	95,01	29.271.592,91	7.214.393,78	17.778.346,71	93,17	36.301.955,66
Legislativa	2.465.000,00	2.510.066,32	398.089,58	1.892.211,31	7,25	617.855,01	378.469,32	1.068.722,82	5,60	1.441.343,50
Ação Legislativa	2.465.000,00	2.510.066,32	398.089,58	1.892.211,31	7,25	617.855,01	378.469,32	1.068.722,82	5,60	1.441.343,50
Judiciária	510.500,00	510.500,00	186.016,35	323.514,18	1,24	186.985,82	102.189,81	206.354,31	1,08	304.145,69
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	510.500,00	510.500,00	186.016,35	323.514,18	1,24	186.985,82	102.189,81	206.354,31	1,08	304.145,69
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	9.008.000,00	8.971.033,68	1.493.218,91	5.148.131,46	19,72	3.822.902,22	1.523.369,08	4.066.819,39	21,31	4.904.214,29
Administração Geral	9.002.000,00	8.965.033,68	1.493.169,59	5.146.008,85	19,71	3.819.024,83	1.523.319,76	4.066.696,78	21,31	4.898.336,90
Controle Externo	6.000,00	6.000,00	49,32	2.122,61	0,01	3.877,39	49,32	122,61	0,00	5.877,39
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.577.500,00	1.607.500,00	136.911,30	561.592,30	2,15	1.045.907,70	149.849,80	282.094,62	1,48	1.325.405,38
Administração Geral	190.000,00	191.500,00	43.337,55	102.246,90	0,39	89.253,10	40.303,21	57.406,15	0,30	134.093,85
Assistência ao Idoso	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,46	0,00	20.000,00	60.000,00	0,31	60.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	187.000,00	169.000,00	1.075,00	1.075,00	0,00	167.925,00	883,80	883,80	0,00	168.116,20
Assistência Comunitária	1.080.500,00	1.127.000,00	92.498,75	338.270,40	1,30	788.729,60	88.662,79	163.804,67	0,86	963.195,33

Previdência Social	2.502.000,00	2.502.000,00	411.152,11	1.218.593,30	4,67	1.283.406,70	410.003,45	1.203.262,46	6,31	1.298.737,54
Administração Geral	407.000,00	407.000,00	24.870,50	74.448,16	0,29	332.551,84	23.721,84	59.117,32	0,31	347.882,68
Previdência do Regime Estatutário	2.095.000,00	2.095.000,00	386.281,61	1.144.145,14	4,38	950.854,86	386.281,61	1.144.145,14	6,00	950.854,86
Saúde	12.594.500,00	12.722.500,00	1.560.719,30	6.038.031,25	23,12	6.684.468,75	1.606.761,56	4.313.483,46	22,61	8.409.016,54
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	246,60	246,60	0,00	11.753,40	197,28	197,28	0,00	11.802,72
Atenção Básica	9.282.500,00	9.062.500,00	1.296.603,27	3.676.839,62	14,08	5.385.660,38	1.185.436,01	3.164.906,94	16,59	5.897.593,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.674.000,00	3.028.000,00	91.803,14	2.094.401,51	8,02	933.598,49	379.793,92	1.013.549,16	5,31	2.014.450,84
Suporte Profilático e Terapêutico	254.500,00	254.500,00	131.713,44	142.194,94	0,54	112.305,06	981,50	10.481,50	0,05	244.018,50
Vigilância Sanitária	117.500,00	120.500,00	22.117,32	62.886,37	0,24	57.613,63	22.117,32	62.886,37	0,33	57.613,63
Vigilância Epidemiológica	254.000,00	245.000,00	18.235,53	61.462,21	0,24	183.537,79	18.235,53	61.462,21	0,32	183.537,79
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Educação	12.434.000,00	12.709.202,37	1.780.373,55	6.842.345,42	26,20	5.866.856,95	2.211.401,70	5.244.609,18	27,49	7.464.593,19
Alimentação e Nutrição	542.000,00	562.000,00	110.848,69	245.470,85	0,94	316.529,15	99.308,57	206.221,44	1,08	355.778,56
Ensino Fundamental	10.739.000,00	10.996.202,37	1.511.103,91	5.934.997,49	22,73	5.061.204,88	1.908.094,58	4.521.553,06	23,70	6.474.649,31
Ensino Superior	87.000,00	86.000,00	0,00	83.000,00	0,32	3.000,00	16.600,00	33.200,00	0,17	52.800,00
Educação Infantil	984.000,00	983.000,00	158.420,95	502.877,08	1,93	480.122,92	172.198,55	453.234,68	2,38	529.765,32
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação Especial	75.000,00	76.000,00	0,00	76.000,00	0,29	0,00	15.200,00	30.400,00	0,16	45.600,00
Cultura	110.000,00	138.500,00	106.500,00	124.414,76	0,48	14.085,24	110.265,36	118.766,72	0,62	19.733,28
Difusão Cultural	110.000,00	138.500,00	106.500,00	124.414,76	0,48	14.085,24	110.265,36	118.766,72	0,62	19.733,28
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.445.000,00	2.323.400,00	277.113,93	1.066.092,20	4,08	1.257.307,80	385.747,42	575.110,82	3,01	1.748.289,18
Administração Geral	1.362.000,00	1.282.000,00	251.388,93	1.006.792,73	3,86	275.207,27	364.625,67	535.689,67	2,81	746.310,33
Infra-Estrutura Urbana	1.083.000,00	1.041.400,00	25.725,00	59.299,47	0,23	982.100,53	21.121,75	39.421,15	0,21	1.001.978,85
Habitação	18.000,00	18.000,00	0,00	2.050,00	0,01	15.950,00	0,00	2.050,00	0,01	15.950,00
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	0,00	2.050,00	0,01	15.950,00	0,00	2.050,00	0,01	15.950,00
Saneamento	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Saneamento Básico Urbano	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Gestão Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	553.000,00	526.500,00	0,00	0,00	0,00	526.500,00	0,00	0,00	0,00	526.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	553.000,00	526.500,00	0,00	0,00	0,00	526.500,00	0,00	0,00	0,00	526.500,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	381.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00
Promoção Comercial	381.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	562.993,96	2,16	587.006,04	137.010,54	280.181,68	1,47	869.818,32
Energia Elétrica	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	562.993,96	2,16	587.006,04	137.010,54	280.181,68	1,47	869.818,32
Transporte	2.130.000,00	2.130.000,00	62.129,20	286.686,52	1,10	1.843.313,48	52.815,55	52.824,35	0,28	2.077.175,65

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Transporte Rodoviário	2.130.000,00	2.130.000,00	62.129,20	286.686,52	1,10	1.843.313,48	52.815,55	52.824,35	0,28	2.077.175,65
Desporto e Lazer	824.600,00	755.600,00	-720,00	22.052,80	0,08	733.547,20	12.758,80	12.758,80	0,07	742.841,20
Desporto Comunitário	496.600,00	427.600,00	-720,00	22.052,80	0,08	405.547,20	12.758,80	12.758,80	0,07	414.841,20
Lazer	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00
Encargos Especiais	754.500,00	754.500,00	0,00	720.000,00	2,76	34.500,00	133.751,39	351.308,10	1,84	403.191,90
Serviço da Dívida Interna	754.500,00	754.500,00	0,00	720.000,00	2,76	34.500,00	133.751,39	351.308,10	1,84	403.191,90
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	4.420.000,00	4.420.000,00	0,00	0,00	0,00	4.420.000,00	0,00	0,00	0,00	4.420.000,00
Reserva do RPPS	3.870.000,00	3.870.000,00	0,00	0,00	0,00	3.870.000,00	0,00	0,00	0,00	3.870.000,00
Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.802.400,00	2.674.400,00	421.429,71	1.303.293,36	4,99	1.371.106,64	640.827,61	1.303.293,36	6,83	1.371.106,64
Legislativa	35.000,00	35.000,00	12.207,54	33.254,65	0,13	1.745,35	12.207,54	33.254,65	0,17	1.745,35
Ação Legislativa	35.000,00	35.000,00	12.207,54	33.254,65	0,13	1.745,35	12.207,54	33.254,65	0,17	1.745,35
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	616.400,00	616.400,00	89.968,25	275.455,28	1,05	340.944,72	135.213,47	275.455,28	1,44	340.944,72
Administração Geral	616.400,00	616.400,00	89.968,25	275.455,28	1,05	340.944,72	135.213,47	275.455,28	1,44	340.944,72
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	1.046.000,00	918.000,00	157.927,94	478.886,72	1,83	439.113,28	230.885,85	478.886,72	2,51	439.113,28
Atenção Básica	937.000,00	809.000,00	150.657,01	453.328,29	1,74	355.671,71	219.867,34	453.328,29	2,38	355.671,71

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.000,00	55.000,00	0,00	3.297,18	0,01	51.702,82	0,00	3.297,18	0,02	51.702,82
Vigilância Sanitária	24.000,00	24.000,00	3.641,01	11.371,50	0,04	12.628,50	5.573,63	11.371,50	0,06	12.628,50
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	3.629,92	10.889,75	0,04	19.110,25	5.444,88	10.889,75	0,06	19.110,25
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.095.000,00	1.095.000,00	161.325,98	515.696,71	1,97	579.303,29	262.520,75	515.696,71	2,70	579.303,29
Ensino Fundamental	966.000,00	966.000,00	160.420,76	509.360,18	1,95	456.639,82	259.968,56	509.360,18	2,67	456.639,82

Educação Infantil	128.000,00	128.000,00	905,22	6.336,53	0,02	121.663,47	2.552,19	6.336,53	0,03	121.663,47
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	56.700.000,00	56.754.702,37	6.832.933,94	26.112.002,82	100,00	30.642.699,55	7.855.221,39	19.081.640,07	100,00	37.673.062,30

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:83BB1FDB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV 3º BIMESTRE

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2017 / BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	3.997.000,00	3.997.000,00	1.723.296,29	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.360.000,00	1.360.000,00	610.245,09	0,00
Civil	1.360.000,00	1.360.000,00	610.245,09	0,00
Ativo	1.350.000,00	1.350.000,00	606.084,75	0,00
Inativo	5.000,00	5.000,00	2.275,56	0,00
Pensionista	5.000,00	5.000,00	1.884,78	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.532.000,00	2.532.000,00	1.112.865,32	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.532.000,00	2.532.000,00	1.112.865,32	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	105.000,00	105.000,00	185,88	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	105.000,00	105.000,00	185,88	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.997.000,00	3.997.000,00	1.723.296,29	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	553.000,00	553.000,00	155.748,30	0,00	140.417,46	0,00
Despesas Correntes	392.000,00	392.000,00	155.748,30	0,00	140.417,46	0,00
Despesas de Capital	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA (V)	5.820.000,00	5.820.000,00	1.062.845,00	0,00	1.062.845,00	0,00
Benefícios - Civil	1.950.000,00	1.950.000,00	1.062.845,00	0,00	1.062.845,00	0,00
Aposentadorias	1.400.000,00	1.400.000,00	848.528,64	0,00	848.528,64	0,00
Pensões	500.000,00	500.000,00	214.316,36	0,00	214.316,36	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.870.000,00	3.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.870.000,00	3.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	6.373.000,00	6.373.000,00	1.218.593,30	0,00	1.203.262,46	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	-2.376.000,00	-2.376.000,00	504.702,99	504.702,99	-1.203.262,46	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	3.870.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	3.870.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.028.359,41	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A06897B4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VI 3º BIMESTRE

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEITO A JUNHO/ BIMESTRE MAIO A JUNHO	
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	54.676.000,00	24.228.542,52	25.435.164,42
Receitas Tributárias	5.036.000,00	1.648.074,76	2.687.702,79
IPTU	1.100.000,00	4.974,93	804.466,92
ISS	1.530.000,00	612.145,36	708.295,43
ITBI	1.200.000,00	633.035,18	557.857,06
IRRF	930.000,00	212.916,39	438.977,03
Taxas	276.000,00	185.002,90	178.106,35
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	4.835.000,00	2.480.653,34	2.265.139,54
Receitas Previdenciárias	3.735.000,00	1.946.239,34	1.720.967,71
Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	534.414,00	544.171,83
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.832.000,00	1.461.314,84	1.629.857,54
(-) Aplicações Financeiras	2.832.000,00	1.461.314,84	1.629.857,54
Transferências Correntes	44.091.000,00	19.392.828,91	19.860.009,55
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	38.000,00	17.569,20	18.628,56
Convênios	70.000,00	29.990,00	29.232,42
FPM	12.400.000,00	6.808.012,03	6.346.915,30
ICMS	12.150.000,00	5.153.428,17	5.585.116,39
IPVA	1.250.000,00	1.185.441,76	1.103.021,87
ITR	4.000.000,00	363.624,68	408.288,70
Outras Transferências Correntes	14.183.000,00	5.834.763,07	6.368.806,31
Demais Receitas Correntes	714.000,00	706.985,51	622.312,54
Dívida Ativa	470.000,00	213.858,40	320.994,27
Diversas Receitas Correntes	244.000,00	493.127,11	301.318,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.850.600,00	0,00	1.052.611,78
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.850.600,00	0,00	1.052.611,78
Convênios	4.509.600,00	0,00	472.638,78
Outras Transferências de Capital	341.000,00	0,00	579.973,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.850.600,00	0,00	1.052.611,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	59.526.600,00	24.228.542,52	26.487.776,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VII)	43.220.056,48	23.773.130,42	25.614.609,91	17.739.157,05	19.769.431,69
Pessoal e Encargos Sociais	25.845.365,36	12.251.747,82	12.990.792,83	12.146.237,73	12.625.962,16
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.500,00	0,00	785,37	0,00	785,37
Outras Despesas Correntes	17.373.191,12	11.521.382,60	12.623.031,71	5.592.919,32	7.142.684,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	43.218.556,48	23.773.130,42	25.613.824,54	17.739.157,05	19.768.646,32
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.569.579,57	413.406,44	1.586.929,62	240.505,55	801.288,70
Investimentos	6.191.079,57	73.406,44	1.268.870,94	53.910,74	571.031,82
Inversões Financeiras	8.500,00	0,00	70.000,00	0,00	42.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.500,00	0,00	70.000,00	0,00	42.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	370.000,00	340.000,00	248.058,68	186.594,81	188.256,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.199.579,57	73.406,44	1.338.870,94	53.910,74	613.031,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	53.838.136,05	23.846.536,86	26.952.695,48	17.793.067,79	20.381.678,14
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	5.688.463,95	382.005,66	464.919,28	6.435.474,73	6.106.098,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Fonte:

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:9D6C8EBF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VII

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS — Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL(C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	178.751,55	175.737,47	0,00	3.014,08	2.283.810,47	1.104.454,17	784.450,23	784.450,23	0,01	2.603.814,40	2.606.828,48
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	178.751,55	175.737,47	0,00	3.014,08	2.283.810,47	1.104.454,17	784.450,23	784.450,23	0,01	2.603.814,40	2.606.828,48
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	65.724,70	65.724,70	0,00	0,00	2.270.002,62	524.789,89	234.073,91	234.073,91	0,01	2.560.718,59	2.560.718,59
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	50.812,75	50.812,75	0,00	0,00	0,00	3.414,98	0,00	0,00	0,00	3.414,98	3.414,98
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	14.911,95	14.911,95	0,00	0,00	19.150,06	128.396,53	125.916,53	125.916,53	0,01	21.630,05	21.630,05
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.852,56	392.978,38	108.157,38	108.157,38	0,00	2.535.673,56	2.535.673,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	113.026,85	110.012,77	0,00	3.014,08	13.807,85	579.664,28	550.376,32	550.376,32	0,00	43.095,81	46.109,89
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	86.384,14	86.384,14	0,00	0,00	0,00	477,69	477,69	477,69	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	26.642,71	23.628,63	0,00	3.014,08	13.807,85	125.226,97	112.042,83	112.042,83	0,00	26.991,99	30.006,07
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.959,62	437.855,80	437.855,80	0,00	16.103,82	16.103,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	1.001,15	241.514,94	241.514,94	0,00	1.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,15
TOTAL (II) = (I + II)	1.001,15	420.266,49	417.252,41	0,00	4.015,23	2.283.810,47	1.104.454,17	784.450,23	784.450,23	0,01	2.603.814,40	2.607.829,63

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:38A33144

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO RGF II

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS — Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.619.874,04	3.228.893,02	2.923.242,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.143.661,87	2.945.322,10	2.799.459,47
Empréstimos	70.167,35	58.422,39	1.830,39
Internos	70.167,35	58.422,39	1.830,39
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.073.494,52	2.886.899,71	2.797.629,08

De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.073.494,52	2.886.899,71	2.797.629,08
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos[1]	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	476.212,17	283.570,92	123.782,93
DEDUÇÕES (II)	9.168.091,80	3.929.643,87	0,00
Disponibilidade de Caixa[2]	-421.267,64	3.929.643,87	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	3.933.659,10	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	421.267,64	4.015,23	0,00
Demais Haveres Financeiros	9.589.359,44	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[3] (DCL) (III) = (I - II)	-5.548.217,76	-700.750,85	2.923.242,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.919.182,73	46.311.895,94	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,55	6,97	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-11,58	-1,51	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	57.503.019,28	55.574.275,13	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%	51.752.717,35	50.016.847,62	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	2.923.242,40
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	3.549.706,69	3.170.470,63	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	3.073.494,52	2.886.899,71	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.073.494,52	2.886.899,71	0,00
Previdenciarias	3.073.494,52	2.886.899,71	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	476.212,17	283.570,92	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.388.264,64	2.603.814,40	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	16.102.225,97	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	16.102.225,97	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	-16.102.225,97	0,00
FONTE:			

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:5DD4818D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII - ENSINO- PM JARAGUARI - 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.011.779,00	6.011.779,00	858.765,49	14,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	748.026,00	748.026,00	35.039,53	4,68
1.1.1 - IPTU	159.998,00	159.998,00	3.486,88	2,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	588.028,00	588.028,00	31.552,65	5,37
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	1.666.359,00	1.666.359,00	147.239,38	8,84
1.2.1 - ITBI	1.351.700,00	1.351.700,00	147.239,38	10,89
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	314.659,00	314.659,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.227.543,00	3.227.543,00	649.859,08	20,13
1.3.1 - ISS	2.744.580,00	2.744.580,00	649.348,00	23,66
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	482.963,00	482.963,00	511,08	0,11
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	369.851,00	369.851,00	26.627,50	7,20
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.100.929,00	13.100.929,00	5.266.632,61	40,20
2.1 - Cota-Parte FPM	6.591.668,00	6.591.668,00	3.414.127,92	51,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.591.668,00	6.591.668,00	3.414.127,92	51,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.046.000,00	5.046.000,00	1.514.843,59	30,02
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	158.712,00	158.712,00	5.330,76	3,36
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	123.300,00	123.300,00	11.240,46	9,12
2.5 - Cota-Parte ITR	724.936,00	724.936,00	163.938,18	22,61
2.6 - Cota-Parte IPVA	456.313,00	456.313,00	157.151,70	34,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.112.708,00	19.112.708,00	6.125.398,10	32,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.620.185,80	2.620.185,80	1.053.326,52	40,20 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.318.333,60	1.318.333,60	682.825,58	51,79 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.009.200,00	1.009.200,00	302.968,72	30,02 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	31.742,40	31.742,40	1.066,15	3,36 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.660,00	24.660,00	2.248,09	9,12 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	144.987,20	144.987,20	32.787,64	22,61 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	91.262,60	91.262,60	31.430,34	34,44 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.215.560,00	3.215.560,00	936.744,12	29,13 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.063.406,00	3.063.406,00	932.609,80	30,44 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	152.154,00	152.154,00	4.134,32	2,72 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	443.220,20	443.220,20	-120.716,72	-27,24 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.960.260,00	2.960.260,00	2.657.760,00	89,78 %	1.022.258,94	34,53 %
13.1 - Com Educação Infantil	798.260,00	798.260,00	797.760,00	99,94 %	313.700,83	39,30 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.162.000,00	2.162.000,00	1.860.000,00	86,03 %	708.558,11	32,77 %
14 - OUTRAS DESPESAS	256.800,00	256.800,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	252.800,00	252.800,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.217.060,00	3.217.060,00	2.657.760,00	82,61 %	1.022.258,94	31,78 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.022.258,94
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	109,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-9,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	29.308,09
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	852.260,00	852.260,00	797.760,00	93,61 %	313.700,83	36,81 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	852.260,00	852.260,00	797.760,00	93,61 %	313.700,83	36,81 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	802.260,00	802.260,00	797.760,00	99,44 %	313.700,83	39,10 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.794.921,00	7.240.607,90	4.944.689,66	68,29 %	2.004.823,65	27,69 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.414.800,00	2.414.800,00	1.860.000,00	77,03 %	708.558,11	29,34 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.380.121,00	4.825.807,90	3.084.689,66	63,92 %	1.296.265,54	26,86 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	4.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	7.651.181,00	8.092.867,90	5.742.449,66	70,96 %	2.318.524,48	28,65 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-120.716,72
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.134,32
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-116.582,40
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.435.106,88
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	39,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	502.115,00	423.550,00	63.986,08	15,11 %	14.072,19	3,32 %
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	502.115,00	423.550,00	63.986,08	15,11 %	14.072,19	3,32 %
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.153.296,00	8.516.417,90	5.806.435,74	68,18 %	2.332.596,67	27,39 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	231.271,24	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	14.491,55	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	216.779,69	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	29.308,09	0,0
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	932.609,80	0,0
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.074.706,46	0,0
48.1 Orçamento do Exercício	947.353,28	0,0
48.2 Restos a Pagar	127.353,18	0,0
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.134,32	0,0
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-108.654,25	0,0
51- (+) Ajustes	3.145,92	0,0
51.1 Retenções	0,00	0,0
51.2 Conciliação Bancária	3.145,92	0,0
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-105.508,33	0,0

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 27/jul/2017 - 15h e 08m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F3F2B39E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 45

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 45 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$6.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					6.700,00			
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI					
	1		01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	2		01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	1.700,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI					
	9		01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-1.700,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	10		01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-6.700,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 18 de outubro de 2017

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:1D423A01

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 46

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 46 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.778,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					10.778,00			
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI					
	3		01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	10.778,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI					
	7		01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-500,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	8		01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-1.000,00			
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	9		01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-3.300,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	423		01.031.0001.2063.0000	CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	-5.978,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					-10.778,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 18 de outubro de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:3B833730

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2017

CONSIDERANDO o requerimento de férias das servidoras Maria Ligia Gonzaga Duarte, período 06/11 a 06/12/2017; Janaina Pereira Dias, período 07/12/2017 a 06/01/2018 e Camila Aozani Aita, período 07/01/2017 a 06/02/2017 todas enfermeiras lotados no do Hospital 19 de Março;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público desta Municipalidade em atender os pacientes/usuários do SUS;

CONSIDERANDO expressa previsão para contratação temporária em vaga pura de servidor que temporariamente não está no exercício da função por motivo de férias.

RESOLVE o Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, tornar público a realização de contratação temporária com prazo de 90 dias, a se iniciar no dia 06/11/2017, para o preenchimento de vaga para substituir servidores que entrarão de férias.

Deste modo, convocam-se os aprovados no cargo de Enfermeiro no Concurso realizado por esta Municipalidade sob o edital n. 01/01/2015 para que no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta Portaria, apresente a documentação abaixo, no Paço Municipal localizado na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79180-000.

Importante ressaltar que a contratação é temporária e de apenas uma vaga, não gerando expectativa de nomeação, tampouco estabilidade.

Por fim, fica explicitado que o Município irá realizar a contratação temporária respeitando a classificação final homologada No Concurso de Provas e Títulos n. 01/19/2015, sendo que o interessado/aprovado em melhor colocação que devidamente se apresentar no prazo estabelecido com a documentação exigida, elimina todos os outros candidatos em menor classificação.

Lista dos aprovados em espera:

Cargo: Enfermeiro			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Clas.**
043374	CATIA CRISTINA VALADAO MARTINS	140,00	8
042536	TALLYTA ARAUJO PIVETTA	133,00	9
044784	OCLEA GONCALVES PEREIRA DE QUEIROZ	132,80	10
043661	CAROLINA YUKA YAMAMOTO	130,80	11
040761	DENISE DA SILVA ANDRADE	130,40	12
039563	PAULO GUSTAVO DO NASCIMENTO	130,00	13
039466	GREICY BAMBERG	130,00	14
045119	DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	130,00	15
040443	HILDA DO NASC. ESTEVES VETERANO NETA	128,00	16
039122	SILVANA VILALBA DE CASTRO MATOS	126,50	17
038704	LUCIANE ZACARIAS MARTINS	126,40	18
044728	THAYS LUANA DA CRUZ	126,00	19
038491	SABRINA PIACENTINI	125,00	20
042672	REGIANE JESUS DE OLIVEIRA	125,00	21
038889	NAYARA DE LIRA ESTEVES	124,10	22
043643	ARIANA MARECOS MACIEL	124,00	23
043705	ALINE THOMAZ MARTINS	120,80	24
040613	ANA HELENA DE SOUZA GARCIA	120,00	25
043430	ANALICE DE SOUZA DA SILVA	116,90	26
042649	FABIANA MARTINS DE PAULA	116,60	27
042735	CAMILA BARTOLOMEI SILVA	115,00	28
044904	ESTELA YAMAMOTO QUEIROZ	115,00	29
041080	TAMAR DAGMAR MELO DE MORAES	115,00	30
044300	FABIOLA ALVES GOMES	115,00	31
039923	CAMILA TRENTO	115,00	32
042664	SABRINA DE CRISTO RAMOS	115,00	33
042193	PHAMMELA DA SILVA FERREIRA	110,40	34
043063	THAUANI CRISTINA DA SILVA	110,20	35
040331	AIRTON ALVARENGA	110,00	36
042936	ALAX JAMYS DA SILVA PANIAGO	110,00	37
043408	STEFANI CARVALHO DOS SANTOS	110,00	38
043948	VENEIDE VITOR WIDER MACHADO	109,80	39
038412	CAMILA DA MAIA CUNHA	107,80	40
039782	LIS BETANIA MEDINA	105,00	41
040036	MAIANA DALLA VECHIA DAOUD	105,00	42
041075	MARCIA CELESTE DE SOUZA LACERDA	105,00	43

039489	FERNANDE JOSE DE MENDONCA E SILVA	105,00	44
041041	ANGELA ROSA DA SILVA ZANATA	100,00	45
044666	TAMIRES FORTE PEREIRA	100,00	46
045305	PATRICIA DA SILVA FREITAS	100,00	47
043759	LAURA LETICIA DE OLIVEIRA GONCALVES	100,00	48
039820	BARBARA RODRIGUES DE SOUZA	100,00	49
043481	DANIELLE DA SILVA GARCIA	100,00	50
044682	BRUNA CIELO DOTTO	100,00	51
039400	FABIANA DE SOUZA MORINIGO	100,00	52
043601	THAIS BRITO DIAS	100,00	53
039347	JANAINA PRISCILA DA SILVA CARDOSO	100,00	54
038886	PRISCILLA DE ARAUJO PEREIRA	100,00	55

Lista de documentos necessários para Contratação:
a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:274817AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 - SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 1.342, de 27 de janeiro de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em formalizar Termo de Colaboração para execução de Projeto Técnico em atendimento a Educação Infantil de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade.

PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de São Gabriel do Oeste – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando a formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.
1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 1.342, de 27 de janeiro de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
1.3. Poderão ser selecionadas:
1.3.1. Será selecionada uma única Organização da Sociedade Civil (OSC), que atenda a educação infantil de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade.
1.4. A seleção das OSCs observará a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Colaboração.
1.5. Os serviços deverão ser executados de acordo com o Projeto Técnico em anexo.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1. O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio financeiro pela Administração Pública Municipal para a execução de Projeto de Atendimento a 300 (trezentas) crianças da Educação Infantil de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade.
2.2**.** Objetivos da Parceria:
2.2.1. Contribuir para o acesso a Educação Infantil de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade residentes no Município de São Gabriel do Oeste e que necessitem deste atendimento;
2.2.2. Garantir, em regime de colaboração, a expansão da educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
2.2.3. Ampliar a oferta de matrículas gratuitas na Educação Infantil para crianças com idade de 3 (três) a 5 (cinco) anos;
2.2.4. Transferir recursos financeiros para subsidiar o atendimento a Educação Infantil para 300 (trezentas) crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade;
2.3. O Termo de Parceria terá vigência 12 meses.

3. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civis (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015), sediadas no Município de São Gabriel do Oeste, que comprovem os seguintes requisitos:

a) apresentarem dentre seus objetivos sociais a realização e atividades compatível com o objeto do presente Chamamento Público;

b) demonstrar existência, com cadastro ativo no CNPJ, de pelo menos um ano;

c) ser entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliques integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

d) possuir escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;

e) constar em seu Estatuto Social que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

3.2. Não é permitida a atuação em rede.

3.3. Ficam impedidas de participar deste Chamamento as Organizações da Sociedade Civil que se enquadrarem nas hipóteses do artigo 39, da Lei nº 13.019/20014.

4. DO VALOR ESTIMADO DA PARCERIA E DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R$ 739.210,00 (setecentos e trinta e nove mil duzentos e dez reais).

4.2. Os recursos destinados ao Termo de Colaboração correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

Fund. Manut. Desenv. da Educ. da Básica Valoriz. Prof. Educ. – FUNDEB	Subvenções Sociais
12365000420480006	3.3.50.43.00
Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO	Subvenções Sociais
12365000420480004	3.3.50.43.00

5. DAS DATAS E DOS PRAZOS

5.1. Para a contagem de prazos deste Edital, adotar-se-á o previsto no Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002), excluído o dia do começo e incluindo o do vencimento, considerando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte se o prazo vencer em dia que não haja expediente administrativo (Art. 132).

5.2. Os prazos serão contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, sitio http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, meio oficial de publicação do Município de São Gabriel do Oeste, sendo de inteira responsabilidade da OSC o acompanhamento e o atendimento às publicações atinentes a este Edital.

5.3. O processo de seleção das Organizações da Sociedade Civis (OSCs) observará os seguintes prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	25/10/2017
2	Envio das propostas pelas OSCs.	27/10/2017 a 25/11/2017
3	Sessão Pública para abertura de envelope contendo as propostas.	28/11/2017
4	Avaliação das propostas pela comissão de seleção.	28/11/2017
5	Divulgação do resultado preliminar.	28/11/2017
6	Interposição de recursos preliminar.	04/12/2017
7	Análise dos recursos pela comissão de seleção.	05/12/2017
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	08/12/2017
9	Recebimento do Plano de trabalho e documentação, conforme estabelece a Lei nº 13019/2014, Decreto Municipal 1.342/2017.	26/12/2017

6. DAS CONDIÇÕES, DA FORMA E DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A proposta deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada ou datilografada ou manuscrita legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricada em todas as vias e assinada na última folha, cuja apresentação observará a forma constante do Anexo I deste Edital.

6.2. As apresentações de proposta pelas Organizações da Sociedade Civis - OSCs é gratuita e poderão ser apresentadas por meio da entrega de envelope lacrado contendo o formulário "PROPOSTA" (ANEXO I), a ser PROTOCOLADO, no Período de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura e entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC, localizada na Rua Pernambuco, 1008, em São Gabriel do Oeste - MS, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

6.3. O envelope lacrado contendo a proposta deverá constar nos espaços "REMETENTE" e " DESTINATÁRIO", respectivamente, as seguintes informações:

REMETENTE:
NOME DA OSC:
NOME DO PROJETO:
EIXO TEMÁTICO:
ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE
(Rua/nº/Bairro/Cidade/Estado/CEP)
DESTINATÁRIO:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEC N.002/2017
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Rua Pernambuco, 1008, Centro.
São Gabriel do Oeste/MS, CEP: 79490-000

6.4. O protocolo da Proposta implica na aceitação, por parte das OSCs proponente, das condições estabelecidas neste Edital.

6.5. A apresentação da Proposta é ato meramente declaratório, motivo pelo qual o enquadramento da instituição proponente no inciso I do art. 2º, o cumprimento dos requisitos previstos nos artigos. 33 e 34 e a inocorrência de quaisquer das hipóteses enumeradas no art. 39, todos da Lei Federal nº 13.019/2014, serão verificados por meio da apresentação dos documentos elencados no art. 28 e das declarações constantes do art. 29, ambos do Decreto Municipal n. 1342/2017, em fase posterior, antes da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, caso haja seleção da Proposta.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas, protocoladas no prazo e na forma estipulados neste Edital, serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção designada pela Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 27 inciso 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, e do artigo 12, do Decreto Municipal nº 1.342/2017;

7.2. Serão desclassificadas as propostas que contrariam a Lei Federal n. 13.019/2014, o Decreto Municipal n. 1.342/2017 e este Edital de Chamamento Público, especialmente, quando:

a) a área de execução do projeto proposto não for o território do Município de São Gabriel do Oeste/MS;

b) a proponente não se enquadre como Organização da Sociedade Civil, nos termos do inciso I do art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014 e inciso I do artigo 3º do Decreto Municipal n. 1.342/2017;

c) a proposta que não esteja compatível com a finalidade da presente seleção, mediante voto justificado.

7.3. A Comissão de Seleção analisará as propostas e fará a contagem de pontos com a respectiva classificação, cuja seleção das propostas observará o disposto no item 2.1 do presente Edital.

7.4. Todas as propostas analisadas e, em sendo aprovadas, receberão classificação.

7.5. Caso a OSC que teve sua proposta selecionada inicialmente não cumprir algum requisito ou não apresentar documentação prevista na legislação, haverá a sua desclassificação, sendo convidada a seguinte melhor classificada.

7.6. Será eliminada a OSC cuja proposta esteja em desacordo com os termos do Edital, que obtiver nota zero nos critérios de julgamento das alíneas "A", "B", "C" e "E" do item "8.1" do presente Edital, ou ainda, que não contenha as seguintes informações:

a) descrição da realidade objeto da parceria e nexo com o projeto técnico proposto;

b) ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

c) prazos para a execução das ações e para cumprimento das metas; e

d) valor global;

e) obtiver nota zero nos critérios de julgamento das alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 8.1 do presente Edital.

7.7. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação das propostas:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	2,0
Pontuação Máxima Global		10,0

8.2. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

8.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

9. DAS IMPUGNAÇÕES E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. As impugnações e os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS CEP: 7990-000, no horário de expediente compreendido entre 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

9.2. Não serão conhecidos recursos ou impugnações interpostos fora do prazo e que não observem a forma descrita no item "9.5".

9.3. Acolhida a impugnação, o Edital será republicado, com reaberto o prazo inicialmente estabelecido, salvo se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

9.4 Conforme estabelece o § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal n. 1.342/2017, todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Chamamento Público por irregularidade na aplicação das disposições da Lei Federal n. 13.019/2014 e/ou do Decreto n. 1.342/2017, cujo pedido deverá ser protocolado no prazo de dez 10 (dias), contados da data da publicação do edital, cabendo à Administração Pública responder no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da impugnação.

9.5. Com fundamento no artigo 26, do Decreto Municipal n. 1.342/2017, a OSC poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar do Processo de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município, devendo ser dirigido à Comissão de Seleção que a proferiu.

9.6. A Comissão de Seleção deverá manifestar-se sobre os recursos no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento do recurso.

9.7. Em não havendo reconsideração das decisões objeto dos recursos pela Comissão de Seleção, este serão encaminhado à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC para decisão final, da qual não caberá novo recurso, nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto Municipal n. 1.342/2017.

9.8 Somos assegurados aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Julgados os recursos ou decorrido o prazo sem a sua interposição, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC homologará e divulgará na imprensa oficial as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

10.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

11. DO PLANO DE TRABALHO

11.1. No prazo 15 dias (quinze) dias a contar da publicação da homologação do processo de seleção a OSC selecionada deverá apresentar o Plano de Trabalho, utilizando-se os anexos do Decreto Municipal n. 1342/2017, de 27 de janeiro de 2017, instruindo-o com os documentos enumerados na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Municipal, a saber:

a) cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no artigo 33 da Lei Federal n. 13.019/2014;

b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;

c) comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

c.1. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

c.2. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;

c.3. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

c.4. Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

c.5. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

d) Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;

e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles;

h) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;

i) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal n. 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento;

j) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria.

11.2. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto nos itens “d” a “f” do item 10.1, as certidões positivas com efeito de negativas.

11.3. As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões, de que tratam os itens “d” a “f” do item 10.1, que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

11.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

11.5. Além dos documentos acima relacionados, a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar declaração de que:

I - não há, em seu quadro de dirigentes:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS;

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

II - não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual/Municipal;

b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvada as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores;

11.6. Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá a verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela OSC selecionada dos requisitos previstos nos artigos 33 e 34, da Lei Federal n. 13.019/2014 e, caso a entidade selecionada não seja habilitada, proceder-se-á a convocação da próxima colocada.

12. DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

12.1. Depois de selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho, verificada a regularidade dos documentos e concedida, pelo Ordenador de Despesas, se for o caso, autorização, a OSC será convidada, para em até 10 (dez) dias úteis, formalizar o Termo de Colaboração.

12.2. Será de responsabilidade de a Administração Pública providenciar a publicação do extrato do Termo de Colaboração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

12.3. A entidade beneficiada ou a SEMEC poderão autorizar ou propor a alteração do Termo de Colaboração ou do plano de trabalho, após a solicitação fundamentada da OSC ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, mediante termo aditivo ou por apostilamento.

12.4. É proibida à celebração de parceria a OSC que incorra nas vedações de que trata o art. 39 da Lei Federal n. 13.019/2014, e art. 77 do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente Edital e a parceria a ser celebrada são disciplinados pela Lei Federal n. 13.019/2014, pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, e demais legislação aplicável.

13.2. O presente Chamamento Público e seus anexos serão publicados no Diário Oficial do Município e ficarão à disposição dos interessados no site http://www.saogabriel.ms.gov.br, sendo de total responsabilidade de a instituição proponente acompanhar a atualização de informações.

13.3. O presente Chamamento Público, inclusive o ato de seleção da proposta e homologação, não gera direito, inclusive quanto à celebração do termo de colaboração, podendo a qualquer tempo ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SEMEC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso represente direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.4. Caso os prazos previstos não se iniciem ou terminem em dia de normal expediente na SEMEC, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.
13.5. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a SEMEC de qualquer responsabilidade civil ou penal.
13.6. As comprovações do cumprimento das datas e prazos, bem como os ônus e as obrigações constantes deste Chamamento Público são de responsabilidade da instituição proponente.
13.7. O ato de protocolo da PROPOSTA implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e como as condições estabelecidas neste edital.
13.8. Nenhum material encaminhado será devolvido às instituições.
13.9. Eventuais irregularidades constatadas quanto aos requisitos de participação implicarão na inabilitação do proponente.
13.10. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação de Chamamento Público, bem como de prestação de informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser realizados pelo e-mail: semecsgo@saogabriel.ms.gov.br, fazendo constar no campo do assunto "Chamamento Público Nº 002/2017 – SEMEC" e a identificação do proponente.
13.11. O correto preenchimento dos documentos e de quaisquer outros dispositivos pertencentes a este chamamento é de responsabilidade do proponente.
13.12. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC, sempre em observância a legislação aplicável a situação e aos princípios constitucionais.
13.14. As aquisições e contratações decorrentes da parceria celebrada com recurso do FUNDEB E DO FEMSGO deverão ser realizadas na forma estabelecida no artigo 45, do Decreto Municipal n. 1342/2017.

São Gabriel do Oeste/MS, 16 de outubro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROJETO TÉCNICO – OFERECIMENTO E EXECUÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL A CRIANÇAS DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE.

1.Tipo de Serviço
Oferta e atendimento a Educação Infantil de 3 (três) a 5 (cinco) anos de acordo com a Lei nº9.394/96 Lei de Diretrizes e Base Nacionais em consonância os parâmetros curricular Nacionais.

2. Descrição
Tem por finalidade o atendimento de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos em idade de Educação Infantil. Remuneração da equipe, que ira atender o Serviço Educacional e administrativo, durante a vigência da parceria "TERMO DE COLABORAÇÃO", contemplando as despesas com pagamento impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas recisórias, exames médicos admissional e demissional, contador e demais encargos sociais, bem como a aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais pedagógicos, materiais de expediente, água e esgoto, telefone. Internet e eventuais serviços de terceiros, (pequenos reparos nas instalações físicas). A etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é um direito humano e social de todas as crianças de zero a 5 (cinco) anos, sem distinção alguma, ofertada por instituições públicas e privada inclusive filantrópica.
Trata-se de procedimento que tem por objetivo o Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de colaboração, entre o Município de São Gabriel do Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC e Organização da Sociedade Civil - OSC, credenciada no Conselho Municipal de Educação.
A parceria destina-se ao atendimento de 300 (trezentas) crianças visando o atendimento educacional para proporcionar-lhes educação de qualidade conforme legislação vigente. Localizada, nesta cidade cujas atividades deverão funcionar de segunda a sexta-feira, 8 horas diária, dividida em dois turnos.

4. Metas:
Execução e atendimento a Educação Infantil para 300 (trezentas) crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos, em período parcial das 7 horas às 11 horas, das 13 horas às 17 horas.
4.1 Turmas: Jardim: 3 anos;
4.2 Pré-escolar I: 4 ano;
4.3 Pré-escolar II: 5 ano.

5. Área de Abrangência
São Gabriel do Oeste/MS

6. Bem Imóvel
O imóvel localizado em São Gabriel do Oeste/MS, onde funcionára o serviço com adequações propria para a Educação Infantil, construida dentro dos parametros exigido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

7. Forma de Execução:
As atividades desenvolvidas poderão seguir a sugestão do cronograma, bem como outras que estejam relacionadas a execução das ações voltadas para atendimento pedagógico, no pperíodo de: fevereiro/2018 a janeiro/2019.
Distribuídos nos seguintes níveis:

NÍVEIS	PERÍODO
JARDIM PARCIAL	MATUTINO
	VESPERTINO
PRÉ I PARCIAL	MATUTINO
	VESPERTINO
PRÉ II PARCIAL	MATUTINO
	VESPERTINO

8. Previsão orçamentária que autoriza e Fundamenta a Celebração de Parceria
12365000420480004
3.3.50.43.00 Subvenções Social

12365000420480006
3.3.50.43.00 Subvenções Social
9. Valor do Repasse

Modalidade	Quantidade	10 X R$	R$ Total da Parceria
Educação Infantil	300	R$ 73.921,00	R$ 739.210,00

10. - Usuários

MODALIDADE	Usuários
Educação Infantil	Crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos

11. Objetivos Gerais
Brincar, cuidar e educar a criança numa abordagem construtivista e sócio-interacionista, entendendo-a como um ser humano integral, interagindo intensamente com seu meio social e em constante crescimento físico, desenvolvimento intelectual, afetivo, emocional e social despertando a criatividade, a sensibilidade, a afetividade e o respeito para construir uma sociedade mais humana, democrática e solidária, através da participação individual e coletiva.
11.1 Objetivos Específicos
Explicitar intenções educativas e estabelecer capacidades que as crianças poderão desenvolver como consequência de ações intencionais do professor;
Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
Estabelecer vínculos afetivos e de troca entre os adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social,
Estimular o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação;
Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem;
Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
Incentivar a criança a observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
Utilizar as diferentes linguagens: corporal, musical, oral e escrita, ajustando as diferentes intenções e siuações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos, avançando no processo de construção e significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
Possibilitar que a criança conheça as manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse e participação frente a elas e valorizando a diversidade;
Desenvolver a observação, experimentação, habilidades e atitudes que atendam as necessidades das áreas lingüisticas, cognitivas, sócio cultural, psicomotora em um ambiente alfabetizador, considerando as etapas evolutivas;
Garantir formação continuada aos professores e demais colaboradores;
Avaliar de forma constante as práticas pedagógicas.

12. Provisões
12.1 Ambiente Físico
O espaço físico deve ser compatíveis com a quantidade de crianças que frequentam as ativiaddes ofertadas na escola, condições necessárias para a execução da educação infantil, tais como iluminação, ventilação, limpeza e conservação adequadas, mobiliários adequados à faixa etária das crianças, equipamentos permanente e de consumo (como recursos didáticos, materiais pedagógicos) entre outros. Os recursos físicos necessários à realização das atividades educativas incluem espaços, salas de aula, banheiros adequados, banheiros para funcionários, sala dos professores, secretaria, coordenação, cozinha, refeitório, dispensa, área de lazer e parque infantil.

12.2 Recursos Materiais
Materiais permanentes e de consumo necessários para o desenvolvimento e atendimento as atividades pedagógica e educacional a criança tais como: mobiliários adequados à faixa etária, refeitório, aquipementos de cozinha, eletrônicos, equipamento de informática, mobiliários: para secretaria, sala do diretor, coordenção pedagógica e salas dos professores.

12.3 Materiais Socioeducativos
Materiais e Brinquedos pedagógicos, culturais e esportivos.

12.4 Recursos Humanos

Cargo	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Competências
Professor Regente	Superior com Habilitação na Educação Infantil/ou cursando	20 horas	Mediador do conhecimento e aprendizagem, organizador do trabalho pedagógico visando que a criança se aproprie dos conhecimentos de maneira lúdica de acordo com seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo, planejar, fazer as intervenções didáticas, de situações de aprendizagem por meio do brincar.
Diretor	Superior	40 horas	Gerir Administrativamente as ações pedagógicas e administrativas da unidade.
Professor Assistente	Normal Médio	40 horas	Mediador do conhecimento e aprendizagem, organizador do trabalho pedagógico visando que a criança se aproprie dos conhecimentos de maneira lúdica de acordo com seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo, planejar, fazer as intervenções didáticas, de situações de aprendizagem por meio do brincar.
Auxiliar de sala	Normal Médio/ou Cursando Normal Médio	40 horas	Auxiliar o professor no desenvolvimento das atividades diárias e em sala de aula.
Coordenador	Superior	40 horas	Auxilio pedagógico e administrativo ao corpo docente e administrativo.
Secretário	Ensino Médio	40 horas	Recepção auxilia o pedagógico, matrícula, escrituração, e arquivamento de documentos.
Cozinheira	Nível fundamental incompleto	40 horas	- Zelar pela limpeza da cozinha; - Preparar as refeições e lanches para as crianças; - realizar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Cozinha/	Nível fundamental incompleto	40 horas	- Zelar pela limpeza da cozinha; - realizar outras tarefas correlatas.

Serviços Gerais	Nível Fundamental incompleto	40 horas	- Zelar pela limpeza dos espaços internos e externos; - realizar outras tarefas correlatas.

13. Metodologia
O currículo da Educação Infantil será norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, e definido no projeto Político Pedagógico.
As múltiplas atividades a serem desenvolvidas nesta etapa caracterizam-se pelo caráter lúdico, prazeroso, atendendo às necessidades de ações espontâneas.
A prática pedagógica dará ênfase à experiência e situações planejadas intencionalmente, de forma a propiciar a criança o desenvolvimento Integral nos aspectos físicos, intelectual e psíquico.
As atividades desenvolvidas de diferentes formas, de acordo com as caracteristicas das fases do desenvolvimento da criança, visarão a sua inserção equatitativa e participativa no universo social, cultural, econômico e político.
A participação e a realização das atividades pela criança serão acompanhadas pelo professor regente e auxiliar de classe.
As atividades desenvolvidas deverão estar de acordo com o Referencial Curricular da Educação Infantil.

14. Forma de Acesso
Busca espontânea da família.

Resultados esperados
Atendimento a educação infantil, execução das multiplas atividades a serem desenvolvidas nesta etapa de carater lúdico, prazeroso que atenda as necessidades de ações a faixa etária de cada criança.

São Gabriel do Oeste, 16 de outubro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ANEXO I - PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO			
1.1. Do Projeto			
Nome			
Abrangência do Projeto (Estado, Cidade)			
Prazo de Execução			
Valor do Projeto			
1.2. Da Organização			
Nome			
Endereço			
Município		Estado	CEP
Telefones		CNPJ	
1.3. Do Representante Legal			
Nome			
Endereço			
Município	Estado		CEP
Telefones		E-mail	
Documentação			
Nº. da Identidade	Data da Expedição	Órgão	CPF
1.4 Do Representante Técnico			
Nome			
Formação			
Telefone E-mail			

2. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

Deve ser apresentado um breve histórico da organização. O que é, qual sua missão, quais as principais fontes de recurso, quem a constitui, quanto tempo atua, qual seu foco de atuação, quais seus principais objetivos, como ela é dirigida?

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Deve ser apresentado de forma sucinta do que se trata o projeto, esclarecendo se este já foi executado, se está em andamento ou se será realizado pela primeira vez. Em que realidade o objeto da parceria vai atuar? Onde será desenvolvido? Quais serão os participantes do projeto, faixa etária, escolaridade, etnia? Como a comunidade vai participar do projeto?

4. JUSTIFICATIVA
Deve oferecer uma visão geral da questão social ou da demanda existente em relação à qual o projeto pretende intervir, localizar onde o projeto será desenvolvido, definir sua abrangência, apresentar justificativas fundamentando a razão pela qual o projeto deve ser implementado.

5. OBJETIVOS
5.1. Geral

Deve formular com clareza o que se pretende alcançar. Deve ser sucinto, focado e responder a seguinte pergunta: Qual o alcance social que se deseja realizar? O que se quer desenvolver mediante a universalização de direitos humanos na realidade alvo?

5.2. Específicos

Deve detalhar o objetivo geral, representando uma estratégia para o alcance do objetivo geral do projeto. Eles devem ser capazes de demonstrar aspectos mais concretos, mostrar números e ações que estejam convergindo para alcançar o objetivo geral.

6. DESCRIÇÃO DE METAS

Devem ser explicitadas de forma quantitativa. As metas tem que ser claras, pois as mesmas servirão de parâmetros para a aferição doa resultados

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Devem ser explicitadas o COMO FAZER do projeto, conceitos adotados, as técnicas e os instrumentos a serem empregados, a forma de integração dos públicos atendidos. A natureza e as principais funções da Equipe.

8. AVALIAÇÃO

Quais os mecanismos utilizados para alcançar os resultados. Deve definir os tipos de avaliações utilizadas, quando irão ocorrer as avaliações (periodicidade), como serão realizadas as avaliações (meios de verificação, tais como: relatórios, registros fotográficos, audiovisuais, visitas técnicas, dentre outros).

10. PÚBLICO ALVO

Deve identificar a quem se destinam as ações do projeto o número de pessoas.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Deve enumerar todos os resultados esperados e apresentar os benefícios gerados e auferidos pelos beneficiários após a execução do projeto.

12. EQUIPE TÉCNICA

Deve apresentar a equipe técnica envolvida no projeto (profissionais responsáveis pela elaboração, execução e avaliação do projeto). Mencionar a qualificação técnica de cada integrante da equipe e respectivo registro no Conselho da Categoria Profissional, quem irá coordenar o projeto.

13. CRONOGRAMA FINANCEIRO

Execução das atividades propostas.

14. ACESSIBILIDADE

Seu projeto prevê medidas de acessibilidade? Quais as formas e meios?

15. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Local e data: , de de
Responsável

ANEXO II
FORMULÁRO DE DADOS CADASTRAIS

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO
Nome da Organização:
CNPJ:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Lei que declara de utilidade Pública n.:

2.DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO
Nome:
CPF:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Eleito em: Vencimento do Mandato:

2.1.DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA
Nome:
CPF:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Eleito em: Vencimento do Mandato:

3.HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:
Data da Fundação: ____/_____/_____
Sede: ( )Própria ( ) Alugada ( )Cessão de uso

3.1 INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO
Possui veículo: ( ) sim ( ) Não Quantidade:
Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( )
Possui bens imóveis: ( ) sim ( ) Não Descrição:
Forma de aquisição: Recursos Próprios ( ) Convênio ( ) Doação ( )

4. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agencia: Conta:

5. DADOS DO CORPO TÉCNICO
Nome: Cargo:

6. OUTROS PARTÍCIPES (EM CASO DE ATUAÇÃO EM REDE – Arts. 13 e 14 do Decreto)
6.1 DA ORGANIZAÇÃO
Nome da Organização:
CNPJ:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Lei que declara de utilidade Pública n.:

6.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO
Nome:
CPF:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Eleito em: Vencimento do Mandato:

6.3 DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA
Nome:
CPF:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Eleito em: Vencimento do Mandato:

6.4. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:
Data da Fundação: ____/_____/_____
Sede: ( )Própria ( ) Alugada ( )Cessão de uso

6.5 INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO
Possui veículo: ( ) sim ( ) Não Quantidade:
Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( )
Possui bens imóveis: ( ) sim ( ) Não Descrição:
Forma de aquisição: Recursos Próprios ( ) Convênio ( ) Doação ( )

6.6 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agencia: Conta:

6.7. DADOS DO CORPO TÉCNICO
Nome: Cargo:

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

• ***Ofício em papel timbrado da instituição solicitante***
• ***Carimbo com CNPJ***
• ***Em caso de Procurador, anexar a procuração***

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUAISQUER ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

A_____, inscrita no CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF n. _____,DECLARA que não se encontra em mora com dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, bem como que;

I – não tem contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;
II- não foi punida com uma das seguintes sanções:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos; e

d) declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c" do inciso V, deste artigo;

III – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

• ***Ofício em papel timbrado da instituição solicitante***
• ***Carimbo com CNPJ***
• ***Em caso de Procurador, anexar a procuração***

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
[

A_____, inscrita no CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF n. _____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor de, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

São Gabriel do Oeste, _____de_____de_____

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

• ***Ofício em papel timbrado da instituição solicitante***
• ***Carimbo com CNPJ***
• ***Em caso de Procurador, anexar a procuração***

ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO ART. 77DO DECRETO Nº 1.342/2017

A_____, inscrita no CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF n. _____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 77, deste Decreto, que:

I –não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, inclusive cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

II -não possui entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em Comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; e
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n. 8.429, de 1992.

III -não remunera ou contrata, com recursos desta parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, bem como, com agente público das esferas federal, estadual ou municipal.

São Gabriel do Oeste, _____de_____de_____

_____

Assinatura do Presidente ou Procurador

- ***Ofício em papel timbrado da instituição solicitante***
- ***Carimbo com CNPJ***
- ***Em caso de Procurador, anexar a procuração***

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDAADE

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	**PLANO DE TRABALHO**

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

1- DADOS CADASTRAIS				
Organização da Sociedade Civil				CNJP
Endereço				
Cidade	Estado	CEP	DDD/Telefone	FAX
Conta Corrente	Banco		Agência	E-mail
Nome do Representante Legal				CPF
RG / Órgão	Cargo		E-mail	
Endereço				CEP
2- OUTROS PARTÍCIPES				
Nome			CNPJ	
Endereço				DDD/Telefone
Nome do Responsável pelo Projeto				CPF
RG / Órgão	Cargo		E-mail	
3- DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE				
Área de Atendimento:			**Órgão/Entidade Financiador:**	
Título do Projeto/ Atividade			Período de Execução	
Objeto da Parceria:				
Descrição da Realidade:				
Forma de Execução das Ações:				
Descrição de Metas Quantitativas:				
Definição dos Indicadores:				
AUTENTICAÇÃO				
Local:				
Data:				
Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil				
APROVAÇÃO				
Local:				
Data:				
Assinatura do Representante do Órgão/entidade Público				

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	**PLANO DE TRABALHO** **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**	**ANEXO VIII-B**

MODALIDADE: X TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (META, ETAPA, FASE)						
Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Meta	Especificação		Órgão/Entidade R$	Organização da Sociedade Civil
		CORRENTE		
SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA			R$ 00,00	R$0,00
		CAPITAL		
SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA				
TOTAL GERAL			R$ 0,00	R$ 0,00

AUTENTICAÇÃO
Local:
Data:
Assinatura do Representante Legal:

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	PLANO DE TRABALHO
	PLANO DE APLICAÇÃO

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a)Pessoa Física								
Meta	Etapa Fase	Especificação	Qtde	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Reeeecurspsecursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						**0.00**	R$ 0,00 **0.00**	**0.00**

b) Material Permanente

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qtde	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						**0,00**	**0,00**	**0.00**

c) Material de Consumo

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qtde	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						**0.00**	**0.00**	**0.00**

d)Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qtde	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						**0.00**	**0.00**	**0.00**
TOTAL GERAL						**R$**	**R$**	**R$**

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	PLANO DE TRABALHO
	Cronograma de Receita e Despesa

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE RECEITA

Orgão/Entidade

Meta	Etapa/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
TOTAL															

Organização da Sociedade Civil

Meta	Etapa/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
TOTAL															

CRONOGRAMA DE DESPESA

Orgão/Entidade

Meta	Etapa/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
TOTAL															

Organização da Sociedade Civil

Meta	Etapa/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
TOTAL															

AUTENTICAÇÃO
Local:
Data:

_____
Assinatura do Representante Legal

Administrador Público ( ) Aprovado ( ) Reprovado

São Gabriel do Oeste ___/___/_____

_____
Assinatura e Matrícula
Comissão de Avaliação e Monitoramento ( ) Aprovado ( ) Reprovado

São Gabriel do Oeste ___/___/_____

Assinatura e Matrícula

ANEXO VII
MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de colaboração n°
Processo Administrativo N°

Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de São Gabriel do Oeste, por intermédio do Fundo xxxxxxx, e a (OSC).

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Martimiano Alves Dias, n° 1211, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.389.588/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, brasileiro, solteiro, portador do RG n° xxxxx, Inscrito no CPF sob o n°xxxxxx, residente e domiciliado a Rua xxxxxxx, nesta cidade, doravante denominado CONCEDENTE, por intermédio do **Fundo Municipal (XXXXX)**, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxx, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, brasileira, casada, portadora do RG n° xxxxx e do CPF n° xxxx, residente e domiciliada à xxxxxxxxxxxx, nesta cidade, doravante denominada INTERVENIENTE, e de outro lado a **OSC**, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pela sua Presidente **xxxxxxxxxxxx** inscrita no CPF/MF nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliada na Rua xxxxxxxx, nesta cidade, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente termo de COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal nº 1.342/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para execução do Projeto Técnico em atendimento a XXXXXXXXXXXXX.

Cláusula Segunda – Da Autorização

A autorização para a celebração deste Instrumento consta no Processo nº XXXX**/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

Cláusula Terceira – Da Base Legal

Aplica-se ao presente instrumento as disposições da Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

Cláusula Quarta - Das Obrigações das Partes

i – Compete à Concedente, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Interveniente:

a) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria para posterior e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
b) indicar o Gestor da Parceria, que realizará a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente Termo;
c) realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;
e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
f) dar transparência a todos os atos praticados no presente Termo de Colaboração, desde a formalização até a prestação de contas, na forma do Regulamento;
g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
h) instaurar tomada de contas em caso constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria, na forma do regulamento.
i) acompanhar, orientar, supervisionar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e das demais obrigações previstas neste Termo de Colaboração.

i – Compete à Organização da Sociedade Civil:

a) executar o objeto do presente Termo de Colaboração de acordo com Projeto Técnico e Plano de Trabalho;
b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração, na forma do regulamento;
c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
f) responder pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
g) cumprir as condições específicas descritas na cláusula quarta deste Termo.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, Do Valor e do Cronograma de Desembolso

5.1. Dá-se ao presente Termo de Colaboração o valor total de R$ xxxxxxxxx, que serão repassados conforme cronograma de aplicação de recursos previstos no Plano de Trabalho.
5.1.1 Os recursos financeiros que dependam do repasse dos Governos Estadual ou Federal, a liberação somente ocorrerá após o Município receber a respectiva importância.
5.2. Os recursos financeiros correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Bás. Valoriz. Prof. Educ.- FUNDEB	Fundo de Educação Municipal - FESGO
12.365.0004.2048.0006	12.365.0004.2048.0004
Subvenções Sociais	Subvenções Sociais
3.3.50.43.00	3.3.50.43.00

Cláusula Sexta – Da Vigência

O presente Termo de Colaboração terá vigência pelo prazo de xxxx, a contar da data de sua assinatura.

Cláusula Sétima – Da liberação dos Recursos

7.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso.
7.2. Os recursos deverão ser depositados e geridos em conta bancária específica, isenta de tarifas bancárias, em instituição financeira pública.
7.3. Os recursos deverão ser automaticamente, aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.
7.4. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
7.5. A verificação das hipóteses de retenção previstas neste artigo ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:
I - a verificação da existência de denúncias aceitas;
II - a análise das prestações de contas; e
III - as medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle interno e externo.
7.7. O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida neste termo de colaboração, conforme disposto no inciso II do *caput* do art. 43 do Decreto nº 1.342/2017.
7.8. Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil, inclusive pelas executantes não celebrantes na atuação em rede, estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Cláusula Oitava – Da Execução das Despesas pela Organização da Sociedade Civil

8.1. As compras e contratações de bens e serviços realizadas pela Organização da Sociedade Civil, com recursos transferidos pela Administração Pública Municipal, adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado, observadas as seguintes condições:
I - cotação entre, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do objeto a ser adquirido ou contratado, mediante solicitação de orçamento pela organização da sociedade civil e apresentação de proposta de preços pelo fornecedor, registradas formalmente em documento escrito, admitido o uso de e-mail ou de fax;
II - na impossibilidade de se realizar o número de cotações estabelecido no inciso I deste artigo, em virtude da inviabilidade de competição ou de limitação de mercado, o responsável pela organização da sociedade civil poderá autorizar a compra com o número menor de cotação, mediante justificativa escrita, acompanhada de documentos que evidenciem tal ocorrência;
III - possibilidade de utilização pelas organizações da sociedade civil do Sistema de Registro de Preços do Município de São Gabriel do Oeste, mediante autorização do gestor do sistema.
8.2. A execução das despesas relacionadas à parceria observará, nos termos de que trata o art. 45 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:
I - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; e
II - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento ou de colaboração, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução.
8.3. A organização da sociedade civil deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou da contratação.
8.3.1 Se o valor efetivo da compra ou da contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a organização da sociedade civil deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado e comunicar o fato ao Gestor da Parceria para fins de revisão dos valores do Plano de Trabalho.
8.4. As organizações da sociedade civil, para fins de comprovação das despesas, deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, contendo, necessariamente, as seguintes informações:

I - data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou do CPF do fornecedor ou do prestador de serviço;
II - especificação da quantidade, valor unitário e total do bem ou do serviço adquirido ou contratado;
III - indicação do número da parceria;
IV - atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo as especificações e em condições satisfatórias, aposto no verso dos comprovantes fiscais ou dos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no âmbito da organização da sociedade civil.
8.5. As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais das despesas pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.
8.6. Os pagamentos efetuados pelas organizações da sociedade civil deverão ser realizados mediante crédito, por transferência eletrônica ou depósito identificado, na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bem ou de serviços.
8.7.Em caso de impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, fica a instituição autorizada à realização de pagamentos em espécie, devendo apresentar a respectiva justificativa escrita.
8.8.A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.
8.9. A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.
8.10. O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.
8.11. A organização da sociedade civil somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

Cláusula Nona – Da Prestação de Contas

9.1. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e de verificar resultados, e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas e ser apresentada anualmente, no prazo de até 30 dias após o encerramento da vigência do Termo de Colaboração.
9.2. Para fins de prestação de contas final, ou em casos de indícios de irregularidade, a organização da sociedade civil deverá apresentar:
I - Relatório de Execução do Objeto, que conterá:
a) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
b) a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto.
c) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e
d) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.
II – Relatório de Execução Financeira (conforme modelo do regulamento), que conterá descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, acompanhado dos seguintes documentos:
a) cópia do extrato bancário da conta específica contemplando desde o primeiro movimento até o último pagamento;
b) demonstrativo dos rendimentos auferidos e a comprovação e sua aplicação no objeto da parceria;
c) comprovante de recolhimento dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas com aplicações financeiras realizadas em decorrência de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria;
d) cópia das notas fiscais e das respectivas transferências eletrônicas de pagamento e/ou comprovantes de pagamento em espécie;
9.3**. No curso da vigência dos termos de parcerias, as organizações da sociedade civil deverão apresentar ao Gestor da Parceria relatório financeiro parcial contendo data e número da nota fiscal, nome do emissor da nota fiscal, valor da nota fiscal e data do pagamento, conforme modelo anexo ao Decreto nº 1.342/2017.**
9.4. A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.
9.5. Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas anual, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de quinze dias, apresentarem a prestação de contas.
9.6. Persistindo a omissão, deverão ser adotadas medidas para a instauração do procedimento de Tomada de Contas Especial, bem como providências para fins de restituição dos recursos nas hipóteses previstas na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.342/2017.
9.7. A análise da prestação de contas deverá observar o disposto no artigo 63 e seguintes do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

Cláusula Décima – Do Monitoramento e avaliação

10.1. O acompanhamento, fiscalização e monitoramento da execução do presente Termo de Colaboração serão realizados pelo Gestor da Parceria, a quem compete:
I - acompanhar e fiscalizar sua execução;
II - comunicar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas, conforme artigo 63 do Decreto nº 1.342/2017;
IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
10.2.Para cumprimento de suas atribuições, o Gestor poderá realizar visitas na instituição parceira visando à averiguação do cumprimento do objeto, das metas e da forma de aplicação dos recursos financeiros, expedindo relatório para posterior apreciação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.
10.3. A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por atribuição monitorar e avaliar as parcerias, competindo-lhe:
I – analisar e fiscalizar o andamento das parcerias; e
II - homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pela Unidade Gestora e pelo Gestor da Parceria seja quanto ao cumprimento do objeto e das metas, seja em relação à aplicação dos recursos financeiros.
10.4. Para cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar visitas na instituição parceira visando à averiguação das informações contidas na prestação de contas.
10.5. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos das áreas correspondentes de atuação existentes.
10.6. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador,

Cláusula Décima Primeira – Dos bens patrimoniais

Os bens patrimoniais, por ventura adquiridos com os recursos transferidos poderão pertencerão ao Concedente, podendo, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto na legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda – Das Alterações

12.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
12.2. Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.
12.3. O Plano de Trabalho poderá ser alterado nas seguintes hipóteses:
I – Adequação de metas e etapas;
II – Remanejamento de valores entre os rubricas e elementos de despesa;
III – Inclusão ou exclusão de novas rubricas e elementos de despesa;
12.3.1. A alteração poderá ser requerida pela Organização da Sociedade Civil, de forma escrita e fundamentada, no prazo de, até, 30 dias antes da execução do fato gerador da alteração e o pedido deverá ser apreciado no prazo de até 15 (quinze) dias após a data do protocolo do requerimento.
12.4. Além da hipótese prevista no item 13.1, o Plano de Trabalho poderá ter suas metas, etapas e valores ajustados, por proposta do Gestor da Parceria e/ou da Comissão de Monitoramento e Avaliação, quando:
I - Necessário ao aperfeiçoamento da execução e à melhor consecução do objeto pactuado ou para utilização do saldo remanescente, por simples apostilamento;
II - Na ocorrência de ampliação dos recursos da parceria oriundos de aplicações financeiras ou suplementações orçamentárias, mediante celebração de termo aditivo.
12.5. Não poderá ser autorizada a alteração do Plano de Trabalho em caso de:
I – Acréscimo do valor total da parceria, salvo o disposto no artigo 32 do Decreto nº 1.342/2017;
II – Realização de despesas incompatíveis com o objeto da parceria.

Cláusula Décima Terceira – das Sanções

13.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III -declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
13.1.1. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
13.2. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
13.2.1. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

Cláusula Décima Quarta – Da Denuncia e da Rescisão

14.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado por qualquer das Partes desde que haja comunicação prévia e expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
14.2. O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, em caso de:
I - inadimplemento total ou parcial das responsabilidades assumidas:
II - utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
III - paralisação, sem motivo justificado, das atividades constantes deste instrumento e seus termos aditivos;
IV – ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
14.3. Nas hipóteses de denúncia ou rescisão as Partícipes obrigam-se a cumprir os compromissos e obrigações porventura pendentes, assumidos de conformidade com os instrumentos específicos por eles firmados e reembolsar/indenizar as despesas e investimentos efetuados até a data da denúncia, salvo quando expressa e diversamente por elas acordado.
14.4. Nas hipóteses previstas nos itens 14.1 ou 14.2, a Concedente poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

Cláusula Décima Quinta – Da Publicação

O presente instrumento, e seus aditivos, deverão ser publicados na forma de extrato no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e no site oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

Cláusula Décima Sexta – Do Foro

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de São Gabriel do Oeste – MS, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente **Termo de Colaboração,** renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente **Termo de Colaboração** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Gabriel do Oeste – MS, xx de xxx de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL
Concedente

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Interveniente

_____
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:F910AC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 - SEMEC

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 1.342, de 27 de janeiro de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em formalizar Termo de Colaboração para execução de Projeto Técnico em atendimento a Educação Infantil de zero a 4 (quatro) anos de idade.

PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de São Gabriel do Oeste – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando a formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.
1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 1.342, de 27 de janeiro de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
1.3. Poderão ser selecionadas:
1.3.1. Será selecionada uma única Organização da Sociedade Civil (OSC), que atenda a educação infantil de zero a 4 (quatro) anos de idade.
1.4. A seleção das OSCs observará a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Colaboração.
1.5. Os serviços deverão ser executados de acordo com o Projeto Técnico em anexo.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1. O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio financeiro pela Administração Pública Municipal para a execução de Projeto de Atendimento, a primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil, um direito humano e social de todas as crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade.
2.2**.** Objetivos da Parceria:
2.2.1. Contribuir para o acesso a Educação Infantil de crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade residentes no Município de São Gabriel do Oeste e que necessitem deste atendimento;
2.2.2. Garantir, em regime de colaboração, a expansão da educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
2.2.3. Ampliar a oferta de matriculas gratuitas na Educação Infantil para crianças com idade de zero a 4 (quatro) anos;
2.2.4. Transferir recursos financeiros para subsidiar o atendimento a Educação Infantil crianças de zero a 4 (quatro)anos de idade;
2.3. O Termo de Parceria terá vigência 12 meses.

3. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
3.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civis (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015), sediadas no Município de São Gabriel do Oeste, que comprovem os seguintes requisitos:
a) apresentarem dentre seus objetivos sociais a realização e atividades compatível com o objeto do presente Chamamento Público;
b) demonstrar existência, com cadastro ativo no CNPJ, de pelo menos um ano;
c) ser entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliques integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
d) possuir escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;
e) constar em seu Estatuto Social que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.
3.2. Não é permitida a atuação em rede.
3.3. Ficam impedidas de participar deste Chamamento as Organizações da Sociedade Civil que se enquadrarem nas hipóteses do artigo 39, da Lei nº 13.019/20014.

4. DO VALOR ESTIMADO DA PARCERIA E DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R$ 323.496,81 (trezentos e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).
4.2. Os recursos destinados ao Termo de Colaboração correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO	Subvenções Sociais
12365000420480004	3.3.50.43.00

5. DAS DATAS E DOS PRAZOS

5.1. Para a contagem de prazos deste Edital, adotar-se-á o previsto no Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002), excluído o dia do começo e incluindo o do vencimento, considerando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte se o prazo vencer em dia que não haja expediente administrativo (Art. 132).

5.2. Os prazos serão contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, sitio http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, meio oficial de publicação do Município de São Gabriel do Oeste, sendo de inteira responsabilidade da OSC o acompanhamento e o atendimento às publicações atinentes a este Edital.

5.3. O processo de seleção das Organizações da Sociedade Civis (OSCs) observará os seguintes prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	25/10/2017
2	Envio das propostas pelas OSCs.	27/10/2017 a 25/11/2017
3	Sessão Pública para abertura de envelope contendo as propostas.	28/11/2017
4	Avaliação das propostas pela comissão de seleção.	28/11/2017
5	Divulgação do resultado preliminar.	28/11/2017
6	Interposição de recursos preliminar.	04/12/2017
7	Análise dos recursos pela comissão de seleção.	05/12/2017
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	08/12/2017
9	Recebimento do Plano de trabalho e documentação, conforme estabelece a Lei nº 13019/2014, Decreto Municipal 1.342/2017.	26/12/2017

6. DAS CONDIÇÕES, DA FORMA E DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A proposta deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada ou datilografada ou manuscrita legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricada em todas as vias e assinada na última folha, cuja apresentação observará a forma constante do Anexo I deste Edital.

6.2. As apresentações de proposta pelas Organizações da Sociedade Civis - OSCs é gratuita e poderão ser apresentadas por meio da entrega de envelope lacrado contendo o formulário "PROPOSTA" (ANEXO I), a ser PROTOCOLADO, no Período de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura e entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC, localizada na Rua Pernambuco, 1008, em São Gabriel do Oeste - MS, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

6.3. O envelope lacrado contendo a proposta deverá constar nos espaços "REMETENTE" e " DESTINATÁRIO", respectivamente, as seguintes informações:

REMETENTE:
NOME DA OSC:
NOME DO PROJETO:
EIXO TEMÁTICO:
ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE
(Rua/nº/Bairro/Cidade/Estado/CEP)
DESTINATÁRIO:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEC N.002/2017
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Rua Pernambuco, 1008, Centro.
São Gabriel do Oeste/MS, CEP: 79490-000

6.4. O protocolo da Proposta implica na aceitação, por parte das OSCs proponente, das condições estabelecidas neste Edital.

6.5. A apresentação da Proposta é ato meramente declaratório, motivo pelo qual o enquadramento da instituição proponente no inciso I do art. 2º, o cumprimento dos requisitos previstos nos artigos. 33 e 34 e a inocorrência de quaisquer das hipóteses enumeradas no art. 39, todos da Lei Federal nº 13.019/2014, serão verificados por meio da apresentação dos documentos elencados no art. 28 e das declarações constantes do art. 29, ambos do Decreto Municipal n. 1342/2017, em fase posterior, antes da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, caso haja seleção da Proposta.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas, protocoladas no prazo e na forma estipulados neste Edital, serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção designada pela Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 27 inciso 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, e do artigo 12, do Decreto Municipal nº 1.342/2017;

7.2. Serão desclassificadas as propostas que contrariam a Lei Federal n. 13.019/2014, o Decreto Municipal n. 1.342/2017 e este Edital de Chamamento Público, especialmente, quando:

a) a área de execução do projeto proposto não for o território do Município de São Gabriel do Oeste/MS;

b) a proponente não se enquadre como Organização da Sociedade Civil, nos termos do inciso I do art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014 e inciso I do artigo 3º do Decreto Municipal n. 1.342/2017;

c) a proposta que não esteja compatível com a finalidade da presente seleção, mediante voto justificado.

7.3. A Comissão de Seleção analisará as propostas e fará a contagem de pontos com a respectiva classificação, cuja seleção das propostas observará o disposto no item 2.1 do presente Edital.

7.4. Todas as propostas analisadas e, em sendo aprovadas, receberão classificação.

7.5. Caso a OSC que teve sua proposta selecionada inicialmente não cumprir algum requisito ou não apresentar documentação prevista na legislação, haverá a sua desclassificação, sendo convidada a seguinte melhor classificada.

7.6. Será eliminada a OSC cuja proposta esteja em desacordo com os termos do Edital, que obtiver nota zero nos critérios de julgamento das alíneas "A", "B", "C" e "E" do item "8.1" do presente Edital, ou ainda, que não contenha as seguintes informações:

a) descrição da realidade objeto da parceria e nexo com o projeto técnico proposto;

b) ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

c) prazos para a execução das ações e para cumprimento das metas; e

d) valor global;

e) obtiver nota zero nos critérios de julgamento das alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 8.1 do presente Edital.

7.7. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação das propostas:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	4,0

	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	2,0
Pontuação Máxima Global		10,0

8.2. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
8.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

9. DAS IMPUGNAÇÕES E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
9.1. As impugnações e os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS CEP: 7990-000, no horário de expediente compreendido entre 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
9.2. Não serão conhecidos recursos ou impugnações interpostos fora do prazo e que não observem a forma descrita no item "9.5".
9.3. Acolhida a impugnação, o Edital será republicado, com reaberto o prazo inicialmente estabelecido, salvo se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
9.4 Conforme estabelece o § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal n. 1.342/2017, todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Chamamento Público por irregularidade na aplicação das disposições da Lei Federal n. 13.019/2014 e/ou do Decreto n. 1.342/2017, cujo pedido deverá ser protocolado no prazo de dez 10 (dias), contados da data da publicação do edital, cabendo à Administração Pública responder no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da impugnação.
9.5. Com fundamento no artigo 26, do Decreto Municipal n. 1.342/2017, a OSC poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar do Processo de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município, devendo ser dirigido à Comissão de Seleção que a proferiu.
9.6. A Comissão de Seleção deverá manifestar-se sobre os recursos no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento do recurso.
9.7. Em não havendo reconsideração das decisões objeto dos recursos pela Comissão de Seleção, este serão encaminhado à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC para decisão final, da qual não caberá novo recurso, nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto Municipal n. 1.342/2017.
9.8 Somos assegurados aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

10. DA HOMOLOGAÇÃO
10.1. Julgados os recursos ou decorrido o prazo sem a sua interposição, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC homologará e divulgará na imprensa oficial as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
10.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

11. DO PLANO DE TRABALHO
11.1. No prazo 15 dias (quinze) dias a contar da publicação da homologação do processo de seleção a OSC selecionada deverá apresentar o Plano de Trabalho, utilizando-se os anexos do Decreto Municipal n. 1342/2017, de 27 de janeiro de 2017, instruindo-o com os documentos enumerados na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Municipal, a saber:
a) cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no artigo 33 da Lei Federal n. 13.019/2014;
b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;
c) comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
c.1. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
c.2. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;
c.3. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
c.4. Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
c.5. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
d) Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;
e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
g) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles;
h) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;

i) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal n. 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento;
j) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria.
11.2. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto nos itens "d" a "f" do item 10.1, as certidões positivas com efeito de negativas.
11.3. As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões, de que tratam os itens "d" à "f" do item 10.1, que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.
11.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.
11.5. Além dos documentos acima relacionados, a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar declaração de que:
I - não há, em seu quadro de dirigentes:
a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS;
b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;
II - não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual/Municipal;
b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvada as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores;
11.6. Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela OSC selecionada dos requisitos previstos nos artigos 33 e 34, da Lei Federal n. 13.019/2014 e, caso a entidade selecionada não seja habilitada, proceder-se-á a convocação da próxima colocada.

12. DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
12.1. Depois de selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho, verificada a regularidade dos documentos e concedida, pelo Ordenador de Despesas, se for o caso, autorização, a OSC será convidada, para em até 10 (dez) dias úteis, formalizar o Termo de Colaboração.
12.2. Será de responsabilidade de a Administração Pública providenciar a publicação do extrato do Termo de Colaboração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
12.3. A entidade beneficiada ou a SEMEC poderão autorizar ou propor a alteração do Termo de Colaboração ou do plano de trabalho, após a solicitação fundamentada da OSC ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, mediante termo aditivo ou por apostilamento.
12.4. É proibida à celebração de parceria a OSC que incorra nas vedações de que trata o art. 39 da Lei Federal n. 13.019/2014, e art. 77 do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. O presente Edital e a parceria a ser celebrada são disciplinados pela Lei Federal n. 13.019/2014, pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, e demais legislação aplicável.
13.2. O presente Chamamento Público e seus anexos serão publicados no Diário Oficial do Município e ficarão à disposição dos interessados no site http://www.saogabriel.ms.gov.br, sendo de total responsabilidade de a instituição proponente acompanhar a atualização de informações.
13.3. O presente Chamamento Público, inclusive o ato de seleção da proposta e homologação, não gera direito, inclusive quanto à celebração do termo de colaboração, podendo a qualquer tempo ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso represente direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
13.4. Caso os prazos previstos não se iniciem ou terminem em dia de normal expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.
13.5. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC de qualquer responsabilidade civil ou penal.
13.6. As comprovações do cumprimento das datas e prazos, bem como os ônus e as obrigações constantes deste Chamamento Público são de responsabilidade da instituição proponente.
13.7. O ato de protocolo da PROPOSTA implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e como as condições estabelecidas neste edital.
13.8. Nenhum material encaminhado será devolvido às instituições.
13.9. Eventuais irregularidades constatadas quanto aos requisitos de participação implicarão na inabilitação do proponente.
13.10. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação de Chamamento Público, bem como de prestação de informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser realizados pelo e-mail: semecsgo@saogabriel.ms.gov.br, fazendo constar no campo do assunto "Chamamento Público Nº 004/2017 – SEMEC" e a identificação do proponente.
13.11. O correto preenchimento dos documentos e de quaisquer outros dispositivos pertencentes a este chamamento é de responsabilidade do proponente.
13.12. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC, sempre em observância a legislação aplicável à situação e aos princípios constitucionais.
13.14. As aquisições e contratações decorrentes da parceria celebrada com recurso do FEMSGO deverão ser realizadas na forma estabelecida no artigo 45, do Decreto Municipal n. 1.342/2017.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de outubro de 2017

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROJETO TÉCNICO – OFERECIMENTO E ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO A 4 (QUATRO) ANOS DE IDADE.

1.Tipo de Serviço
Acolhimento, cuidados complementar a educação, para as crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade do Centro de Educação Infantil Sonho Meu, que necessitam de atendimento no período que corresponde das 18h00min às 00h45min, das 4h00min às 7h00min em virtude do horário de trabalho de seus pais nas empresas da área industrial.

2. Descrição
Tem por finalidade o atendimento de crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade no período noturno respectivamente no horário de trabalho dos pais. O recurso repassado tem por finalidade a remuneração da equipe, que ira atender o serviço educacional e administrativo, durante a vigência da parceria "TERMO DE COLABORAÇÃO", contemplando as despesas com pagamento impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas recisórias, exames médicos admissional e demissional, honorários contábeis e demais encargos sociais, bem como a aquisição de materiais de consumo como: alimentos, gás, itensílio de cozinha, materiais de higiene, limpeza, expediente, pedagógicos, didático, cama, mesa e banho. A etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é um direito humano e social de todas as crianças de zero a 4 (quatro) anos, sem distinção alguma, ofertada por instituições públicas, privada, filantrópica e organizações da sociedade civil.
A partir de 2016 se tornou obrigatório o atendimento para todas as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade aumentando significativamente a demanda no Município conforme a Lei n. 12.796/13, de 4 de abril de 2013.
Trata-se de procedimento que tem por objetivo o Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de colaboração, entre o Município de São Gabriel do Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC e Organização da Sociedade Civil - OSC, credenciada no Conselho Municipal de Educação.
A parceria destina-se a conjunção de esforços para a execução dos serviços de atendimento complementar na Educação Infantil para crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade, no período noturno, proporcionando-lhes educação de qualidade conforme legislação vigente. Localizada, nesta cidade cujas atividades deverão funcionar de segunda-feira a sexta-feira, no período noturno das 18h00min às 00h45min, das 4h00min às 7h00min.

4. Metas:
Atendimento para acolhimento, cuidados, descanso e entrega das crianças aos pais visando à complementação educacional, proporcionar a elas o bem estar, segurança enquanto os pais trabalham em empresa localizada no parque industrial a crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade, no horário noturno, em período parcial.
4.1 Turmas: Berçário I
4.1.2 Berçário II
4.1.3 Maternal
4.1.4 Jardim
4.1.5 Pré-escolar I

5. Área de Abrangência
São Gabriel do Oeste/MS

6. Bem Imóvel
O imóvel localizado no Parque Industrial, na BR 163, KM 609, em São Gabriel do Oeste/MS, onde funcionará o serviço com adequações propria para a Educação Infantil, construida dentro dos parametros exigido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

7. Previsão orçamentária que autoriza e Fundamenta a Celebração de Parceria
12365000420480004
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

8. Valor Total do Repasse
R$ 323.496,81
9. Período de Execução
Execução em 12 (doze) meses
10. Modalidade/Usuários

MODALIDADE	Usuários
Educação Infantil	Crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade

11. Objetivos Gerais
Acolher, brincar, cuidar, alimentar e educar a criança numa abordagem construtivista e sócio-interacionista, entendendo-a como um ser humano integral, interagindo intensamente com seu meio social e em constante crescimento físico, desenvolvimento intelectual, afetivo, emocional e social despertando a criatividade, a sensibilidade, a afetividade e o respeito para construir uma sociedade mais humana, democrática e solidária, através da participação individual e coletiva.

11.1 Objetivos Específicos
Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
Estabelecer vínculos afetivos e de troca entre os adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social,
Estimular o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação;
Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem;
Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
Incentivar a criança a observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
Utilizar as diferentes linguagens: corporal, musical, oral e escrita, ajustando as diferentes intenções e siuações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos, avançando no processo de construção e significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;

Garantir segurança, cuidados e descanso as crianças.

12. Provisões

12.1 Ambiente Físico
O espaço físico deve ser compatíveis com a quantidade de crianças que frequentam as atividades ofertadas na escola, condições necessárias para a execução da educação infantil, tais como iluminação, ventilação, limpeza e conservação adequadas, mobiliários adequados à faixa etária das crianças, equipamentos permanente e de consumo (como recursos didáticos, materiais pedagógicos) entre outros. Os recursos físicos necessários à realização das atividades educativas momento de descanso, incluem espaços, salas de aula, banheiros adequados, banheiros para funcionários, sala dos professores, secretaria, coordenação, cozinha, refeitório, dispensa, área de lazer e parque infantil.
12.2 Recursos Materiais
Materiais permanentes e de consumo necessários para o desenvolvimento e atendimento as atividades pedagógica, educacional e repouso a criança tais como: mobiliários adequados à faixa etária, refeitório, aquipamentos de cozinha, eletrônicos, equipamento de informática, mobiliários: para secretaria, sala do diretor, coordenção pedagógica, salas de repouso e salas dos professores.

12.3 Materiais Socioeducativos
Materiais e Brinquedos pedagógicos, culturais e esportivos.
12.4 Recursos Humanos

Cargo	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Competências
Auxiliar educacional	Normal Médio/ou Cursando Normal Médio	40 horas	Auxiliar no desenvolvimento das atividades noturnas como: acolher, cuidar, alimentar, zelar pelo repouso e entregar a criança a família.

12.5 Recursos Humanos quadro de valores

Profissinais	Quantidade	C. Horária Semanal	Valor de Referencia R$
Auxiliar educacional	05	40h	R$ 1.466,57
Auxiliar educacional	05	40h	R$ 1.466,57

13. Forma de Execução:
As atividades desenvolvidas poderão seguir a sugestão do cronograma, bem como outras que estejam relacionadas à execução de ações voltadas para a execução da educação infantil, acolhimento, cuidados e entrega aos pais, através do Centro de Educação Infantil Sonho Meu para crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade no período noturno das 18h00min às 00h45min, das 4h00min às 7h00min, de fevereiro/2018 a janeiro/2019.

14. Metodologia
O currículo da Educação Infantil será norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, e definido no projeto Político Pedagógico.
As múltiplas atividades a serem desenvolvidas nesta etapa caracterizam-se pelo caráter lúdico, prazeroso, atendendo às necessidades de ações espontâneas.
A prática pedagógica dará ênfase à experiência e situações planejadas intencionalmente, de forma a propiciar a criança o desenvolvimento Integral nos aspectos físicos, intelectual e psíquico.
As atividades desenvolvidas de diferentes formas, de acordo com as caracteristicas das fases do desenvolvimento da criança, visarão a sua inserção equatitativa e participativa no universo social, cultural, econômico e político.
A participação e a realização das atividades pela criança serão acompanhadas pelo auxiliar educacional.
As atividades desenvolvidas deverão estar de acordo com o Referencial Curricular da Educação Infantil.

15. Forma de Acesso
Busca espontânea da família.

16. Resultados esperados
Atendimento educacional, execução das múltiplas atividades a serem desenvolvidas com a criança, cuidado e zelo pela higiene, alimentação e descanso.

São Gabriel do Oeste, 24 de outubro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ANEXO I - PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO
1.1. Do Projeto
Nome

Abrangência do Projeto (Estado, Cidade)

Prazo de Execução
Valor do Projeto

1.2. Da Organização		
Nome		
Endereço		
Município	Estado	CEP
Telefones		CNPJ

1.3. Do Representante Legal
Nome

Endereço			
Município	Estado		CEP
Telefones		E-mail	
Documentação			
Nº. da Identidade	Data da Expedição	Órgão	CPF

1.4 Do Representante Técnico
Nome

Formação

Telefone E-mail

2. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO
Deve ser apresentado um breve histórico da organização. O que é, qual sua missão, quais as principais fontes de recurso, quem a constitui, quanto tempo atua, qual seu foco de atuação, quais seus principais objetivos, como ela é dirigida?

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO
Deve ser apresentado de forma sucinta do que se trata o projeto, esclarecendo se este já foi executado, se está em andamento ou se será realizado pela primeira vez. Em que realidade o objeto da parceria vai atuar? Onde será desenvolvido? Quais serão os participantes do projeto, faixa etária, escolaridade, etnia? Como a comunidade vai participar do projeto?
4. JUSTIFICATIVA

Deve oferecer uma visão geral da questão social ou da demanda existente em relação à qual o projeto pretende intervir, localizar onde o projeto será desenvolvido, definir sua abrangência, apresentar justificativas fundamentando a razão pela qual o projeto deve ser implementado.
5. OBJETIVOS
5.1. Geral
Deve formular com clareza o que se pretende alcançar. Deve ser sucinto, focado e responder a seguinte pergunta: Qual o alcance social que se deseja realizar? O que se quer desenvolver mediante a universalização de direitos humanos na realidade alvo?

5.2. Específicos
Deve detalhar o objetivo geral, representando uma estratégia para o alcance do objetivo geral do projeto. Eles devem ser capazes de demonstrar aspectos mais concretos, mostrar números e ações que estejam convergindo para alcançar o objetivo geral.

6. DESCRIÇÃO DE METAS
Devem ser explicitadas de forma quantitativa. As metas tem que ser claras, pois as mesmas servirão de parâmetros para a aferição do resultados.

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES
Devem ser explicitadas o COMO FAZER do projeto, conceitos adotados, as técnicas e os instrumentos a serem empregados, a forma de integração dos públicos atendidos. A natureza e as principais funções da Equipe.

8. AVALIAÇÃO
Quais os mecanismos utilizados para alcançar os resultados. Deve definir os tipos de avaliações utilizadas, quando irão ocorrer as avaliações (periodicidade), como serão realizadas as avaliações (meios de verificação, tais como: relatórios, registros fotográficos, audiovisuais, visitas técnicas, dentre outros).

10. PÚBLICO ALVO
Deve identificar a quem se destinam as ações do projeto o número de pessoas.

11. RESULTADOS ESPERADOS
Deve enumerar todos os resultados esperados e apresentar os benefícios gerados e auferidos pelos beneficiários após a execução do projeto.

12. EQUIPE TÉCNICA
Deve apresentar a equipe técnica envolvida no projeto (profissionais responsáveis pela elaboração, execução e avaliação do projeto). Mencionar a qualificação técnica de cada integrante da equipe e respectivo registro no Conselho da Categoria Profissional, quem irá coordenar o projeto.

13. CRONOGRAMA FINANCEIRO

Execução das atividades propostas.

14. ACESSIBILIDADE
Seu projeto prevê medidas de acessibilidade? Quais as formas e meios?

15. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Local e data: , de de

Responsável

ANEXO II
FORMULÁRO DE DADOS CADASTRAIS

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO
Nome da Organização:
CNPJ:
Rua: Bairro: Cidade:

Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Lei que declara de utilidade Pública n.:

2.DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO
Nome:
CPF:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Eleito em: Vencimento do Mandato:

2.1.DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA
Nome:
CPF:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Eleito em: Vencimento do Mandato:

3.HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:
Data da Fundação: ____/_____/_____
Sede: ( )Própria ( ) Alugada ( )Cessão de uso

3.1 INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO
Possui veículo: ( ) sim ( ) Não Quantidade:
Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( )
Possui bens imóveis: ( ) sim ( ) Não Descrição:
Forma de aquisição: Recursos Próprios ( ) Convênio ( ) Doação ( )

4. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agencia: Conta:

5. DADOS DO CORPO TÉCNICO
Nome: Cargo:

6. OUTROS PARTÍCIPES (EM CASO DE ATUAÇÃO EM REDE – Arts. 13 e 14 do Decreto)
6.1 DA ORGANIZAÇÃO
Nome da Organização:
CNPJ:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Lei que declara de utilidade Pública n.:

6.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO
Nome:
CPF:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Eleito em: Vencimento do Mandato:

6.3 DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA
Nome:
CPF:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Eleito em: Vencimento do Mandato:

6.4. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:
Data da Fundação: ____/_____/_____
Sede: ( )Própria ( ) Alugada ( )Cessão de uso

6.5 INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO
Possui veículo: ( ) sim ( ) Não Quantidade:
Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( )
Possui bens imóveis: ( ) sim ( ) Não Descrição:
Forma de aquisição: Recursos Próprios ( ) Convênio ( ) Doação ( )

6.6 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agencia: Conta:

6.7. DADOS DO CORPO TÉCNICO
Nome: Cargo:

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

• Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
• Carimbo com CNPJ
• Em caso de Procurador, anexar a procuração

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUAISQUER ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

A_____, inscrita no CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF n. _____,DECLARA que não se encontra em mora com dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, bem como que;

I – não tem contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;
II- não foi punida com uma das seguintes sanções:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos; e

d) declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c" do inciso V, deste artigo;

III – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

• Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
• Carimbo com CNPJ
• Em caso de Procurador, anexar a procuração

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A_____, inscrita no CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF n. _____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor de, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

São Gabriel do Oeste, _____de_____de_____

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

• Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
• Carimbo com CNPJ
• Em caso de Procurador, anexar a procuração

ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO ART. 77DO DECRETO Nº 1.342/2017

A_____, inscrita no CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF n. _____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 77, deste Decreto, que:

I –não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, inclusive cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

II -não possui entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em Comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; e
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n. 8.429, de 1992.

III -não remunera ou contrata, com recursos desta parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, bem como, com agente público das esferas federal, estadual ou municipal.

São Gabriel do Oeste, _____de_____de_____

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

- ***Ofício em papel timbrado da instituição solicitante***
- ***Carimbo com CNPJ***
- ***Em caso de Procurador, anexar a procuração***

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDAADE

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	**PLANO DE TRABALHO**

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

1- DADOS CADASTRAIS				
Organização da Sociedade Civil				CNJP
Endereço				
Cidade	Estado	CEP	DDD/Telefone	FAX
Conta Corrente	Banco		Agência	E-mail
Nome do Representante Legal				CPF
RG / Órgão	Cargo		E-mail	
Endereço				CEP
2- OUTROS PARTÍCIPES				
Nome			CNPJ	
Endereço				DDD/Telefone
Nome do Responsável pelo Projeto				CPF
RG / Órgão	Cargo		E-mail	
3- DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE				
Área de Atendimento:	**Órgão/Entidade Financiador:**			
Título do Projeto/ Atividade	Período de Execução			
Objeto da Parceria:				
Descrição da Realidade:				
Forma de Execução das Ações:				
Descrição de Metas Quantitativas:				
Definição dos Indicadores:				
AUTENTICAÇÃO				
Local:				
Data:				
Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil				
APROVAÇÃO				
Local:				
Data:				
Assinatura do Representante do Órgão/entidade Público				

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	**PLANO DE TRABALHO** **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**	**ANEXO VIII-B**

MODALIDADE: X TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (META, ETAPA, FASE)						
Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Meta	Especificação		Órgão/Entidade R$	Organização da Sociedade Civil
		CORRENTE		
SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA			R$ 00,00	R$0,00
		CAPITAL		
SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA				
TOTAL GERAL			R$ 0,00	R$ 0,00

AUTENTICAÇÃO
Local:
Data:
Assinatura do Representante Legal:

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:D3881D42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PROJETO DE LEI N° 168 DE 10 OUTUBRO 2017- ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS — MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Projeto de Lei n° 168 de 10 outubro 2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS — MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

ANGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Três Lagoas para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo:
I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, e unidades da Administração Pública Municipal Direta;
II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos e Unidades da Administração Pública Direta.
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Três Lagoas, para o exercício de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de reais), importando o Orçamento Fiscal em R$ 318.005.000,00(trezentos e dezoito milhões e cinco mil reais); e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 166.995.000,00 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais);
Art. 3º A estimativa da Receita, por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros em anexo, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA CONSOLIDADA		
a) Receitas Correntes	R$	509.970.000,00
c) Receitas de Capital	R$	50.000,00
d)Receita Intra-Orçamentária	R$	15.900.000,00
d) Dedução de Receitas	R$	40.920.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R$	485.000.000,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º A Despesa Total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de reais), distribuído por Categorias Econômicas e respectivos grupos de Natureza de Despesa, segundo o seguinte desdobramento:
I — no Orçamento Fiscal, em R$ 318.005.000,00(trezentos e dezoito milhões e cinco mil reais);
II — no Orçamento de Seguridade Social, em R$ 166.995.000,00 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais);
Art. 5º A Despesa será realizada de conformidade com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, compreendendo:

UNIDADE	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	18.007.000,00

PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	2.862.000,00
Secretaria Municipal de Administração	78.798.000,00
Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas	13.191.000,00
Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle	12.225.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	5.308.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	139.888.800,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito	39.974.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	27.106.200,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	2.274.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	112.507.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio	2.859.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Três Lagoas	30.000.000,00
Total	485.000.000,00

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º. O Poder Executivo poderá adotar medidas para:

I — em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência dos órgãos da administração Municipal, adaptar o Orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações das unidades orçamentárias e das categorias de programação, necessários à adequação observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II — remanejar dotações dentro de uma mesma Unidade Orçamentária objetivando readequação de projetos e atividades distribuídos em seu contexto, em vista a uma realidade e/ou prioridade evidenciada no decorrer do exercício, nos termos do artigo 46 da Lei Federal n2 4.320/64;

III — alterar a codificação utilizada para controle das Fontes ou destinação de Recursos quando a disponibilidade de recursos assim o exigir.

Art. 7° Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n° 4.320/64, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), das despesas autorizadas na presente Lei, dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de suprir eventuais deficiências, ou incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes do § 1° do art. 43 da Lei n° 4320/64.

Art. 8° Nos termos da Lei Federal n° 4320/64, não computando no limite autorizado anteriormente, poderão ser abertos créditos adicionais quando se destinar a:

I — atender insuficiências de dotações de Pessoal e Encargos Sociais;

II — atender despesas financiadas com recursos vinculados e autorizadas por lei, convênios, auxílios e/ou contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;

III — incorporar o superávit financeiro, apurados em 31 de dezembro de2017, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados e quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

IV - a abertura de créditos adicionais suplementares dentro da mesma unidade orçamentária, ou dentro do mesmo fundo especial.

Art. 9º O Poder Executivo poderá ainda a:

I — tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II - realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8° do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do art.

167, ambos da Constituição Federal e Resolução n° 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal;

III - proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, bem como ao seu remanejamento, quando for da conveniência e do interesse público;

IV - promover a concessão de subvenções sociais a organizações sociais, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, em especial as descriminadas neste Orçamento Programa, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo ao interesse e conveniência do Município.

Art. 10 Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta lei, em conformidade com as disposições contidas no artigo 5° da citada Portaria.

Art. 11 A abertura de créditos adicionais para remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária atenderão ao disposto do artigo 165 da Constituição Federal e ao artigo 46 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 12 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2018, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Munícipio, auferida em 2017, nos termos do art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único - Ao término do exercício de 2017, será levantada a receita efetivamente arrecada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I — caso a receita efetivamente realizada situa-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II — caso a receita efetivamente realizada situa-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 13 As alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2018 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

1 - DEMONSTRATIVO DE TODAS AS FONTES (FISCAIS E SEGURIDADE)

Consolidado			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	309.428.006,20	200.541.993,80	509.970.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	115.993.262,00	255.000,00	116.248.262,00

1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO	111.323.262,00	0,00	111.323.262,00
1.1.1.3.00.0,0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NA FONTE	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NA FONTE- OUTROS RENDIMENTOS	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	100.723.262,00	0,00	100.723.262,00
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	51.750.000,00	0,00	51.750.000,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	45.150.000,00	0,00	45.150.000,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Principal	30.200.000,00	0,00	30.200.000,00
1.1.1.8.01.1.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial ETerritorial Urbana - Ordinário	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial ETerritorial Urbana - Educação	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.1.1.8.01.1.1.3.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Saúde	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial ETerritorial Urbana - Multas E Juros	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.1.0.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Ordinário	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.2.0.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.3.0.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Saúde	1,000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
1.1.1.8.01.1.3.1.0.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
1.1.1.8.01.1.3.2.0.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Educação	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00
1.1.1.8.01.1.3.3.0.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.4.1)0.0.0	IPTU - Divida Ativa - Multas - Ordinário	460.000,00	0,00	460.000,00
1.1.1.8.01.1.4.2.0.0.0.0	IPTU- Divida Ativa - Multas - Educação	390.000,00	0,00	390.000,00
1.1.1.8.01.1.4.3.0.0.0.0	IPTU - Divida Ativa - Multas - Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS — ORÇAMENTO ANUAL DE 2018

Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E de Direitos Reais Sobr	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.1.1.8.01.4.1.1.0.0.0.0	ITBI - Ordinário	3.036.000,00	0,00	3.036.000,00
1.1.1.8.01.4.1.2.0.0.0.0	n-Bi - Educação	2.574.000,00	0,00	2.574.000,00
1.1.1.8.01.4.1.3.0.0.0.0	FTBI - Saúde	990.000,00	0,00	990.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	48.973.262,00	0,00	48.973.262,00
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	48.973.262,00	0,00	48.973.262,00
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	48.840.000,00	0,00	48.840.000,00
1.1.1.8.02.3.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordinário	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.2.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	21.840.000,00	0,00	21.840.000,00
1.1.1.8.02.3.1.3.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	133.262,00	0,00	133.262,00
1.1.1.8.02.3.3.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Ordinário	92.000,00	0,00	92.000,00
1.1.1.8.02.3.3.2.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Educação	35.880,00	0,00	35.880,00
1.1.1.8.02.3.3.3.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Saúde	5.382,00	0,00	5.382,00
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS	4.670.000,00	255.000,00	4.925.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO D(ERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	4.170.000,00	255.000,00	4.425.000,00
1.1.2.1.01.0,0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.01.1.1.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	255.000,00	255.000,00
1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	255.000,00	255.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	255.000,00	255.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	8.015.000,00	5.001.000,00	13.016.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.015.000,00	0,00	8.015.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS — ORÇAMENTO ANUAL DE 2018

Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.1.0.04.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	8.015.000,00	0,00	8.015.000,00
1.2.1.0.04.1.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.2.1.0.04.1.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Principal	7.890.000,00	0,00	7.890.000,00
1.2.1.0.04.1.2.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Multas E Juros	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.04.2.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.2.1.0.04.2.2.0.0.0.0.0	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Multas E Juros	5.000,00	0,00	5.000,00
1.2.1.0.04.3.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.3.1.0.0.0.0.0	Contribuição Do Servidores Inativos Civis Para O Rpps - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.4.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.04.4.1.0.0.0.0.0	Contribuição dos Pensionistas Civis Para O Rpps - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
1.2.4.0.00.1.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0.0	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.1.00.4.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Princi	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.434.744,20	195.285.993,80	372.720.738,00
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	49.538.000,00	99.452.400,00	148.990.400,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	49.538.000,00	99.452.400,00	148.990.400,00
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	44.600.000,00	0,00	44.600.000,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	38.600.000,00	0,00	38.600.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.600.000,00	0,00	38.600.000,00
1.7.1.8.01.2.1.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Ordinário	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.2.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Educação	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
1.7.1.8.01.2.1.3.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Saúde	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Principal	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS — ORÇAMENTO ANUAL DE 2018

Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.01.5.1.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Ropriedade Territorial Rural - Ordinário	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.1.8.01.5.1.2.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Ropriedade Territorial Rural - Educação	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.8.01.5.1.3.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Ropriedade Territorial Rural - Saúde	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	6.895.000,00	6.895.000,00
1.7.1.8.02.1.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
1.7.1.8.02.1.1.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	205.000,00	205.000,00
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM- R-incipal	0,00	205.000,00	205.000,00
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO — FEP	0,00	490.000,00	490.000,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo — FEP- Principal	0,00	490.000,00	490.000,00
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS — REPASSES FUNDO A FUN	0,00	71.812.000,00	71.812.000,00
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE— SUS — REPASSES FUNDO A FUN	0,00	71.812.000,00	71.812.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos Do Sistema Único de Saúde — Sus — Repasses Fundo A Fun	0,00	71.812.000,00	71.812.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.0.0.0	Transferêcias de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	0,00	8.306.000,00	8.306.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.1.0.0.0	PAB - Fixo	0,00	4.680.000,00	4.680.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.0.0.0	PAB - Variável	0,00	3.626.000,00	3.626.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.1.0	ATB - ESF - Saúde da Familia	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.2.0	ATB - PACS - Agentes de Saúde	0,00	1.910.000,00	1.910.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.3.0	ATB - Saúde Bucal	0,00	396.000,00	396.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.4.0	ATB - Sistema Penitenciario	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.2.0.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS - MAC	0,00	62.056.000,00	62.056.000,00
1.7.1.8.03.1.1.2.1.0.0	Teto Financeiro - MAC	0,00	62.056.000,00	62.056.000,00
1.7.1.8.03.1.1.3.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Vigilancia em Saúde	0,00	920.000,00	920.000,00
1.7.1.8.03.1.1.3.1.0.0	Componente da Vigilância Sanitária	0,00	70.000,00	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.3.2.0.0	Vigilância em Saúde	0,00	850.000,00	850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.4.0.0.0	Transferêcias de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	530.000,00	530.000,00
1.7.1.8.03.1.1.4.1.0.0	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	530.000,00	530.000,00
1.7.1.8.04.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — FNAS	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.04.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — FNAS	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS — ORÇAMENTO ANUAL DE 2018

Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.04.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social — Fnas - Rh	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.04.1.1.1.0.0.0.0	FNAS - Fundo Nacional de Assistencia Social	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO —	0,00	9.842.000,00	9.842.000,00
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0.0	Transferências Do Salário-educação - Principal	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
1.7.1.8,05.1.1.1.0.0.0.0	Transferências Do Salário-educação	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
1,7.1.8.05.3.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Es	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
1.7.1.8.05.3.1.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOO AO	0,00	131.000,00	131.000,00
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	0,00	131.000,00	131.000,00
1.7.1.8.05.4.1.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	0,00	131.000,00	131.000,00
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento da Educação —	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS — DESONERAÇÃO— L.C.	500.000,00	0,00	500.000,00

	N° 87/96			
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS — DESONERAÇÃO — L.C. N° 87/96	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0.0	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N° 87/96 - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.06.1.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N° 87/96 - Ordinário	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.06.1.1.2.0.0.0.0	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N° 87/96 - Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.3.0.0.0.0	Transferência Financeira Do lenis — Desoneração — L.C. N° 87/96 - Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	8.765.000,00	8.765.000,00
1.7.1.8.10.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE— SUS	0,00	4.285.000,00	4.285.000,00
1.7.1.8.10.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único de Saúde — Sus - Princ	0,00	4.285.000,00	4.285.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
1.7.1.8.10.9.1.1.0.0.0.0	Convênios União - Outros	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.438.000,00	0,00	4.438.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.438.000,00	0,00	4.438.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	4.438.000,00	0,00	4.438.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Consolidado				
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	127.896.744,20	43.333.593,80	171.230.338,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Especifica E/M	127.896.744,20	43.333.593,80	171.230.338,00
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	127.896.744,20	500.000,00	128.396.744,20
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	100.296.744,20	0,00	100.296.744,20
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.296.744,20	0,00	100.296.744,20
1.7.2.8.01.1.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Ordinários	56.965.006,20	0,00	56.965.006,20
1.7.2.8.01.1.1.2.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Educação	29.335.120,00	0,00	29.335.120,00
1.7.2.8.01.1.1.3.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Saúde	13.996.618,00	0,00	13.996.618,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IRIA	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IRIA - Principal	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IRIA - Ordinário	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.2.0.0.0.0	Cota-Parte do IRIA - Educação	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.3.0.0.0.0	Cota-Parte do IRIA - Saúde	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IR - Municípios	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.7.2.8.01.3.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IR- Municípios - Ordinário	960.000,00	0,00	960.000,00
1.7.2.8.01.3.1.2.0.0.0.0	Cota-Parte do IR- Municípios - Educação	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.8.01.3.1.3.0.0.0.0	Cota-Parte do IR - Municípios - Saúde	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.01.4.1.1.0.0.0.0	COE	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.01.5.0.0.0.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.2.8.01.5.1.0.0.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fu	0,00	8.041.800,00	8.041.800,00
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fu	0,00	8.041.800,00	8.041.800,00
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fu	0,00	8.041.800,00	8.041.800,00
1.7.2.8.03.1.1.1.0.0.0.0	Transf. de Recursos Estado - Bloco Atenção Básica	0,00	1.022.800,00	1.022.800,00
1.7.2.8.03.1.1.1.1.0.0.0	ATB - ESF - Saúde da Familia	0,00	270.000,00	270.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.2.0.0.0	A713- CAPS - Saúde Mental	0,00	60.000,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Consolidado				
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.8.03.1.1.1.3.0.0	ATB - CEO	0,00	52.800,00	52.800,00
1.7.2.8.03.1.1.1.4.0.0	ATB - PACS - Agentes de Saúde	0,00	560.000,00	560.000,00
17.2.8.03.1 .1 1.5.0.0	ATB - Sistema Penitenciario	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.0.0.0	Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	3.847.000,00	3.847.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.1.0.0	Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	3.687.000,00	3.687.000,00
1.7.2.8.031.1.2.2.0.0	MAC - Saúde do Trabalhador	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.2.8.03.1.1.3.0.0.0	Vigilância em Saúde	0,00	760.000,00	760.000,00
1.7.2.8.03.1.1.3.1.0.0	VGS - Vigilância Sanitária	0,00	760.000,00	760.000,00
1.7.2.8.03.1.1.3.1.2.0	VGS - Vigilancia em Saúde	0,00	750.000,00	750.000,00
1.7.2.8.03.1.1.4.0.0.0	Assistência Farmacêutica	0,00	252.000,00	252.000,00
1.7.2.8.03.1.1.4.1.0.0	Assistência Farmacêutica	0,00	252.000,00	252.000,00
1.7.2.8.03.1.1.5.0.0.0	PAB Fixo	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
1.7.2.8.03.1.1.5.1.0.0	PAB Fixo	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	1.990.000,00	1.990.000,00
1.7.2.8.10.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde — SUS	0,00	188.000,00	188.000,00
1.7.2.8.10.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde — SUS - Pri	0,00	188.000,00	188.000,00
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - R-in	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.2.8.10.2.1.1.0.0.0.0	Convênios Estados - Educação	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	32.801.793,80	32.801.793,80
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	32.801.793,80	32.801.793,80
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	32.801.793,80	32.801.793,80

1.7.2.8.99.1.1.1.0.0.0	FUNDERSUL - Lei n° 1.963/99	0,00	18.620.000,00	18.620.000,00
1.7.2.8.99.1.1.1.1.0.0	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	0,00	18.620.000,00	18.620.000,00
1.7.2.8.99.1.1.2.0.0.0	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Lei n° 2.105/2000	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.2.8.99.1.1.2.1.0.0	Outras Transferências do Estado - FIS (LEI 2.105/2000)	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.2.8.99.1.1.3.0.0.0	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Decreto n° 13.111/2011	0,00	390.280,00	390.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS — ORÇAMENTO ANUAL DE 2018

Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.8.99.1.1.3.1.0.0	Outras Transferências do Estado - FIS (LEI 2.105/2000)	0,00	390.280,00	390.280,00
1.7.2.8.99.1.1.4.0.0.0	FMS - Fundo Estadual de Saúde - Decreto n° 13.111/2011	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.7.2.8.99.1.1.4.1.0.0	Outras Transferências dos Estados FIS (LEI 2.105/2000)	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento da Educação	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.1.0.0.0	FUNDEB 60%	0,00	36.350.000,00	36.350.000,00
1.7.5.8.01.1.1.2.0.0.0	FUNDES 40%	0,00	16.150.000,00	16.150.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.1.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.1.99.1.1.0.0.0.0	Outras Indenizações - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.0	Outras Restituições - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNC	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNC	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os Regimes Próprios de Revidênc	85.000,00	0,00	85.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	50.000,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS — ORÇAMENTO ANUAL DE 2018

Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.2.1.3.00.1.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	50.000,00	50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.1.00.4.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.1.00.4.1.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.1.00.4.1.1.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Principal	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0.0.0,0	DEDUÇÃO DE RECEITAS	-40.920.000,00	0,00	-40.920.000,00
9.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-40.920.000,00	0,00	-40.920.000,00
9.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-10.600.000,00	0,00	-10.600.000,00
9.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECIFICA E/M	-10.600.000,00	0,00	-10.600.000,00
9.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-10.500.000,00	0,00	-10.500.000,00
9.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Fpm	-9.300.000,00	0,00	-9.300.000,00
9.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Itr	-1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
9.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira Do lcms - Desoneração	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira Do lcms - Desoneração	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira do lcms - Desoneração	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.1.8.06.1.1.1.0.0.0	Dedução Transferência Financeira do lcms - Desoneração	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-30.320.000,00	0,00	-30.320.000,00
9.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-30.320.000,00	0,00	-30.320.000,00
9.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-30.320.000,00	0,00	-30.320.000,00
9.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-26.400.000,00	0,00	-26.400.000,00
9.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Icms - Rincipal	-26.400.000,00	0,00	-26.400.000,00
9.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do ova - Rincipal	-3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
9.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Dedução da Cota-Parte do IR - Municipio	-320.000,00	0,00	-320.000,00
9.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-Parte do IR - Municipio	-320.000,00	0,00	-320.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS — ORÇAMENTO ANUAL DE 2018

Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
	Total	284.408.006,20	200.591.993,80	485.000.000,00
	Fiscal	240.846.006,20	99.945.000,00	340.791.006,20
	Seguridade	43.562.000,00	100.646.993,80	144.208.993,80

2 - DEMONSTRATIVO DE TODAS AS FONTES RECEITAS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Consolidado				
Receita				
Recurso de Todas as Fontes Fiscais				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	265.866.006,20	99.895.000,00	365.761.006,20
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	99.947.880,00	255.000,00	100.202.880, C10
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO	95.277.880,00	0,00	95.277.880,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU,	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Tralx	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outrc	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍF	84.677.880,00	0,00	84.677.880,00
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA	42.710.000,00	0,00	42.710.000,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E 1	37.100.000,00	0,00	37.100.000,00
1.1.1.8.01.1.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territori	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territori	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.1.1.8.01.1.2.1.0.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Ordinário	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.2.0.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.3.1.0.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
1.1.1.8.01.1.3.2.0.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Educação	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00
1.1.1.8.01.1.4.1.0.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Ordinário	460.000,00	0,00	460.000,00
1.1.1.8.01.1.4.2.0.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação	390.000,00	0,00	390.000,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS'	5.610.000,00	0,00	5.610.000,00
1.1.1.8.01.4.1.1.0.0.0.0	ITBI - Ordinário	3.036.000,00	0,00	3.036.000,00
1.1.1.8.01.4.1.2.0.0.0.0	ITBI - Educação	2.574.000,00	0,00	2.574.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO C	41.967.880,00	0,00	41.967.880,00
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	41.967.880,00	0,00	41.967.880,00
1.1.1.8.02.3.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.2.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-	21.840.000,00	0,00	21.840.000,00
1.1.1.8.02.3.3.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-	92.000,00	0,00	92.000,00
1.1.1.8.02.3.3.2.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -	35.880,00	0,00	35.880,00
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS	4.670.000,00	255.000,00	4.925.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.170.000,00	255.000,00	4.425.000,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇ	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZA(	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.01.1.1.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Pi	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	255.000,00	255.000,00
1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	255.000,00	255.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princ	0,00	255.000,00	255.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	8.015.000,00	5.001.000,00	13.016.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.015.000,00	0,00	8.015.000,00
1.2.1.0.04.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PF	8.015.000,00	0,00	8.015.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Consolidado				
Receita				
Recurso de Todas as Fontes Fiscais				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.1.0.04.1.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIV	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.2.1.0.04.1.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para	7.890.000,00	0,00	7.890.000,00
1.2.1.0.04.1.2.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.04.2.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PAF	5.000,00	0,00	5.000,00
1.2.1.0.04.2.2.0.0.0.0.0	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Rpps	5.000,00	0,00	5.000,00
1.2.1.0.04.3.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS Cl	100.000,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.3.1.0.0.0.0.0	Contribuição Do Servidores Inativos Civis Para O	100.000,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.4.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PAR	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.04.4.1.0.0.0.0.0	Contribuição dos Pensionistas Civis Para O Rpps	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
1.2.4.0.00.1.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0.0	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Ilumin	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.1.00.4.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME F	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio c	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.918.126,20	94.639.000,00	244.557.126,20
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	39.938.000,00	21.217.000,00	61.155.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	39.938.000,00	21.217.000,00	61.155.000,00
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	35.100.000,00	0,00	35.100.000,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DC	30.300.000,00	0,00	30.300.000,00
1.7.1.8.01.2.1.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Munic	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.2.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Munic	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEC	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
1.7.1.8.01.5.1.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Te	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
- 1.7.1.8.01.5.1.2.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Te	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	0,00	6.895.000,00	6.895.000,00
1.7.1.8.02.1.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 1	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
1.7.1.8.02.1.1.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recur	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 1	0,00	205.000,00	205.000,00
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recur	0,00	205.000,00	205.000,00

1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÕL	0,00	490.000,00	490.000,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	490.000,00	490.000,00
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NA	0,00	9.842.000,00	9.842.000,00
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
1.7.1.8.05.1.1.1.0.0.0.0	Transferências Do Salário-educação	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFEREI	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
1.7.1.8.05.3.1.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFEREI	0,00	131.000,00	131.000,00
1.7.1.8.05.4.1.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao	0,00	131.000,00	131.000,00
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUND	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	400.000,00	0,00	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Consolidado				
Receita				
Recurso de Todas as Fontes Fiscais				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESC	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.06.1.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira Do Icms - Desoneraçí	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.06.1.1.2.0.0.0.0	Transferência Financeira Do Icms - Desoneraçi	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E C	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
1.7.1.8.10.9.1.1.0.0.0.0	Convênios União - Outros	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.438.000,00	0,00	4.438.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.438.000,00	0,00	4.438.000,010
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	4.438.000,00	0,00	4.438.000,010
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	109.980.126,20	20.922.000,00	130.902.126,20
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	109.980.126,20	20.922.000,00	130.902.126,20
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	109.980.126,20	500.000,00	110.480.126,20
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	86.300.126,20	0,00	86.300.126,20
1.7.2.8.01.1.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Ordinários	56.965.006,20	0,00	56.965.006,20
1.7.2.8.01.1.1.2.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Educação	29.335.120,00	0,00	29.335.120,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	14.400.000,00	0,00	14.400.000,00
1.7.2.8.01.2.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.2.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Educação	3.600.000,00	0,00	3.600.000,010
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.280.000,00	0,00	1.280.000,010
1.7.2.8.01.3.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Ordinário	960.000,00	0,00	960.000,00
1.7.2.8.01.3.1.2.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domí	0,00	500.000,00	500.000,010
1.7.2.8.01.4.1.1.0.0.0.0	CIDE	0,00	500.000,00	500.000,010
1.7.2.8.01.5.0.0.0.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	8.000.000,00	0,00	8.000.000,010
1.7.2.8.01.5.1.0.0.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados - Pr	8.000.000,00	0,00	8.000.000,010
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito	0,00	1.802.000,00	1.802.000,010
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinada	0,00	800.000,00	800.000,010
1.7.2.8.10.2.1.1.0.0.0.0	Convênios Estados - Educação	0,00	800.000,00	800.000,010
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	0,00	1.002.000,00	1.002.000,010
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	18.620.000,00	18.620.000,010
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	18.620.000,00	18.620.000,00
1.7.2.8.99.1.1.1.0.0.0.0	FUNDERSUL - Lei n° 1.963/99	0,00	18.620.000,00	18.620.000,010
1.7.2.8.99.1.1.1.1.0.0.0	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL	0,00	18.620.000,00	18.620.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLII	0,00	52,500.000,00	52.500.000,010
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚB	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO C	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.1.0.0.0.0	FUNDEB 60%	0,00	36.350.000,00	36.350.000,00
1.7.5.8.01.1.1.2.0.0.0.0	FUNDEB 40%	0,00	16.150.000,00	16.150.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO,	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0.0		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Consolidado				
Receita				
Recurso de Todas as Fontes Fiscais				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.2.1.99.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.1.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Indenizações - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Restituições - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIMI	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGI	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras Entre O Regime Gera	85.000,00	0,00	85.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Princil	0,00	50.000,00	50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.1.00.4.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DEI	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00

7.1.2.1.00.4.1.1.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Pa	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS	-40.920.000,00	0,00	-40.920.000,00
9.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-40.920.000,00	0,00	-40.920.000,00
9.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SI	-10.600.000,00	0,00	-10.600.000,00
9.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPI	-10.600.000,00	0,00	-10.600.000,00
9.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	-10.500.000,00	0,00	-10.500.000,00
9.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação	-9.300.000,00	0,00	-9.300.000,00
9.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Prop	-1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
9.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira Do lcms - Desoner	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira Do lcms - Deson	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.1.8.06.1.1.1.0.0.0	Dedução Transferência Financeira do lcms -	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E C	-30.320.000,00	0,00	-30.320.000,00
9.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -	-30.320.000,00	0,00	-30.320.000,00
9.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E	-30.320.000,00	0,00	-30.320.000,00
9.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS	-26.400.000,00	0,00	-26.400.000,00
- 9.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do lcms - Principal	-26.400.000,00	0,00	-26.400.000,00
9.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Ipva - Principal	-3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
9.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municipio	-320.000,00	0,00	-320.000,00
9.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municipio	-320.000,00	0,00	-320.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Consolidado				
Receita				
Recurso de Todas as Fontes Fiscais				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Total		240.846.006,20	99.945.000,00	340.791.006,20

3 - DEMONSTRATIVO DE TODAS AS FONTES RECEITA SEGURIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Consolidado				
Receita				
Recurso de Todas as Fontes Seguridade				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	43.562.000,00	100.646.993,80	144.208.993,80
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.045.382,00	0,00	16.045.382,00
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO	16.045.382,00	0,00	16.045.382,00
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍF	16.045.382,00	0,00	16.045.382,00
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E 1	8.050.000,00	0,00	8.050.000,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
1.1.1.8.01.1.1.3.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territori	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.3.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Saúde	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.1.1.8.01.1.3.3.0.0.0	IPTU - Divida Ativa - Saúde	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.8.01.1.4.3.0.0.0	IPTU - Divida Ativa - Multas - Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS'	990.000,00	0,00	990.000,00
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens	990.000,00	0,00	990.000,00
1.1.1.8.01.4.1.3.0.0.0	ITBI - Saúde	990.000,00	0,00	990.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E	7.005.382,00	0,00	7.005.382,00
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	7.005.382,00	0,00	7.005.382,00
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - F	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.3.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - C	5.382,00	0,00	5.382,00
1.1.1.8.02.3.3.3.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -	5.382,00	0,00	5.382,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.516.618,00	100.646.993,80	128.163.611,80
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.600.000,00	78.235.400,00	87.835.400,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	9.600.000,00	78.235.400,00	87.835.400,00
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DC	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municip	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.8.01.2.1.3.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Muni<	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEC	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Terri.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.8.01.5.1.3.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Te	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA I.JIN	0,00	71.812.000,00	71.812.000,00
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA I	0,00	71.812.000,00	71.812.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos Do Sistema Único de	0,00	71.812.000,00	71.812.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.0.0	Transferêcias de Recursos do SUS - Bloco Ater	0,00	8.306.000,00	8.306.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.1.0.0	PAB - Fixo	0,00	4.680.000,00	4.680.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.0.0	PAB - Variável	0,00	3.626.000,00	3.626.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.1.0	ATB - ESF - Saúde da Familia	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.2.0	ATB - PACS - Agentes de Saúde	0,00	1.910.000,00	1.910.000,00
- 1.7.1.8.03.1.1.1.2.3.0	ATB - Saúde Bucal	0,00	396.000,00	396.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.4.0	ATB - Sistema Penitenciario	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.2.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS - MAC	0,00	62.056.000,00	62.056.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Consolidado				
Receita				
Recurso de Todas as Fontes Seguridade				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.2.1.0.0	Teto Financeiro - MAC	0,00	62.056.000,00	62.056.000,00
1.7.1.8.03.1.1.3.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Viç	0,00	920.000,00	920.000,00
1.7.1.8.03.1.1.3.1.0.0	Componente da Vigilância Sanitária	0,00	70.000,00	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.3.2.0.0	Vigilância em Saúde	0,00	850.000,00	850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.4.0.0.0	Transferêcias de Recursos do SUS - Bloco Assi	0,00	530.000,00	530.000,00
1.7.1.8.03.1.1.4.1.0.0	Componente Básico da Assistência Farmacêutil	0,00	530.000,00	530.000,00

1.7.1.8.04.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NA	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.04.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO fs	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.04.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo Nacional d	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.04.1.1.1.0.0.0	FNAS - Fundo Nacional de Assistencia Social	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESC	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira Do lcms - Desoneração	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.3.0.0.0	Transferência Financeira Do lcms - Desoneraçi	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E C	0,00	4.285.000,00	4.285.000,00
1.7.1.8.10.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P	0,00	4.285.000,00	4.285.000,00
1.7.1.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Para O Si:	0,00	4.285.000,00	4.285.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	17.916.618,00	22.411.593,80	40.328.211,80
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	17.916.618,00	22.411.593,80	40.328.211,80
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	17.916.618,00	0,00	17.916.618,00
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	13.996.618,00	0,00	13.996.618,00
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.996.618,00	0,00	13.996.618,00
1.7.2.8.01.1.1.3.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Saúde	13.996.618,00	0,00	13.996.618,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.3.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Saúde	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.8.01.3.1.3.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programa:	0,00	8.041.800,00	8.041.800,00
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Program	0,00	8.041.800,00	8.041.800,00
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Progr	0,00	8.041.800,00	8.041.800,00
1.7.2.8.03.1.1.1.0.0.0	Transf. de Recursos Estado - Bloco Atenção Bá	0,00	1.022.800,00	1.022.800,00
1.7.2.8.03.1.1.1.1.0.0	ATB - ESF - Saúde da Familia	0,00	270.000,00	270.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.2.0.0	ATB - CAPS - Saúde Mental	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.3.0.0	ATB - GEO	0,00	52.800,00	52.800,00
1.7.2.8.03.1.1.1.4.0.0	ATB PACS - Agentes de Saúde	0,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.5.0.0	ATB - Sistema Penitenciario	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.0.0.0	Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	3.847.000,00	3.847.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.1.0.0	Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	3.687.000,00	3.687.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.2.0.0	MAC - Saúde do Trabalhador	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.2.8.03.1.1.3.0.0.0	Vigilância em Saúde	0,00	760.000,00	760.000,00
1.7.2.8.03.1.1.3.1.0.0	VGS - Vigilância Sanitária	0,00	760.000,00	760.000,00
1.7.2.8.03.1.1.3.1.2.0	VGS - Vigilancia em Saúde	0,00	750.000,00	750.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Consolidado				
Receita				
Recurso de Todas as Fontes Seguridade				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.8.03.1.1.4.0.0.0	Assistência Farmacêutica	0,00	252.000,00	252.000,00
1.7.2.8.03.1.1.4.1.0.0	Assistência Farmacêutica	0,00	252.000,00	252.000,00
1.7.2.8.03.1.1.5.0.0.0	PAB Fixo	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
1.7.2.8.03.1.1.5.1.0.0	PAB Fixo	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito	0,00	188.000,00	188.000,00
1.7.2.8.10.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sis	0,00	188.000,00	188.000,00
1.7.2.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o .5	0,00	188.000,00	188.000,00
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	14.181.793,80	14.181.793,80
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	14.181.793,80	14.181.793,80
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	14.181.793,80	14.181.793,80
1.7.2.8.99.1.1.2.0.0.0	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Lei n° 2.	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.2.8.99.1.1.2.1.0.0	Outras Transferências do Estado - FIS (LEI 2.1(	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.2.8.99.1.1.3.0.0.0	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social -	0,00	390.280,00	390.280,00
1.7.2.8.99.1.1.3.1.0.0	Outras Transferências do Estado - FIS (LEI 2.1(	0,00	390.280,00	390.280,00
1.7.2.8.99.1.1.4.0.0.0	FMS - Fundo Estadual de Saúde - Decreto n°	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.7.2.8.99.1.1.4.1.0.0	Outras Transferências dos Estados FIS (LEI 2.1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Total		43.562.000,00	100.646.993,80	144.208.993,80

4 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 01.00 - Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária : 01.01 - Câmara Municipal		
01.031.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.001 - Gestão Administrativa da Câmara Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	17.856.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	14.470.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	14.120.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	12.200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	1.800.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	120.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	350.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	350.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.386.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.386.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	600.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	430.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	220.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.570.000,00

33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	485.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	15.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	36.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	151.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	151.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	151.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		18.007.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		18.007.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		18.007.000,00
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.01 - Gabinete do Prefeito		
04.122.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.002 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	95.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	95.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	95.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	35.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		95.000,00
2.003 - Gestão dos Órgãos Colegiados		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	45.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	45.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	45.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		45.000,00
04.124.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.004 - Gestão das Atividades do Controle Interno		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	390.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	390.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	390.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	360.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		390.000,00
04.125.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.005 - Gestão das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	520.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	520.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	520.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	360.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	130.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	950.000,00
46.00.00.00 - Amortização da Divida	100000	950.000,00
46.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	950.000,00
46.90.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada	100000	950.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.470.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.000.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -		
QDD ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.02 - Secretaria Geral		
04.122.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.006 - Gestão das Atividades da Secretaria Geral		
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	40.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		Sistema de Contabilidade Pública
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.03 - Procon		
14.422.002 - PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
2.008 - Gestão, Orientação e Defesa do Direito do Consumidor		

30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	120.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	120.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	120.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		120.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		120.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		120.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.04 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa		
Civil 06.182.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.007 - Gestão do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	55.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	55.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	55.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		55.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		55.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		55.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.05 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		
16.482.010 - HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E CIDADANIA		
1.001 - Gestão e Desenvolvimento Habitacional do Município		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	30.000,013
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	30.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	30.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		532.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		532.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		532.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.06 - Fundo de Recursos do Bombeiro - FUNREBOM		
14.422.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.060 - Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Recursos do Bombeiro -FUREMBOM		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	40.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	15.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	15.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		55.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		55.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		55.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 03.00 - Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária : 03.01 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.003 - IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
1.002 - Equipar, Construir, Reformar e Ampliar o Paço Municipal		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	2.001.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	2.001.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.001.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	2.000.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	1.001.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	1.001.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.001.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		3.002.000,00
2.009 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração		
30,00.00.00 - Despesas Correntes	100000	16.740.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	16.740.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	16.740.000,00
33,90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	3.500.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	2.000.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	2.700.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	100000	8.500.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.000,00
44.90.93.00 - Indenizções E Restituições	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		16.750.000,00
2.084 - Repase Financeiro Secretaria Estadual Segurança Pública - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.250.000,00
3100.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.250.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	1.250.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	1.250.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.250.000,00
2.085 - Repasse Financeiro Instituto Euvaldo Lodi - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.000.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.000.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	3.000.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	3.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.000.000,00
04.128.003 - IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
2.010 - Gestão dos Recursos Humanos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	50.725.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	50.725.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	47.725.000,001
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	100000	1.200.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	40.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	5.000.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	100000	20.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	1.500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	3.000.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	3.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		50.725.000,00
26.781.003 - IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
2.011 - Gestão do Aeroporto Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.070.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.070.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.070.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.800.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	20.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.250.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	500.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.071.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		3.002.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		75.796.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		78.798.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Public		
Unidade Orçamentária : 04.01 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas		
Publi 04.122.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.083 - Repasse Financeiro às Organizções Sociais - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	150.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	150.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	150.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		150.000,00
04.122.004 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
2.012 - Gestão das Atividades da Secretaria de Governo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	13.040.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	13.040.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	13.040.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	12.900.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		13.041.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		13.191.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13.191.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro		
Unidade Orçamentária : 05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro		
04.121.005 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SIST DE GERAÇÃO E CONT DADOS		
2.013 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Receita e Controle		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	10.535.000,00
32.00.00.00 - Juros E Encargos da Divida	100000	1.800.000,00
32.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.800.000,00
32.90.21.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	100000	1.800.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	8.735.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	8.735.000,013
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	25.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	50.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	800.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	4.000.000,00
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100000	3.800.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.205.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
44.90.93.00 - Indenizções E Restituições	100000	5.000,00
46.00.00.00 - Amortização da Divida	100000	1.200.000,00
46.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.200.000,00
46.90.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada	100000	1.200.000,00
90.00.00.00 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reserva de Contingência	100000	485.000,00
99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	485.000,00
99.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	485.000,00
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	485.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.225.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		12.225.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.225.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 06.00 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer		
Unidade Orçamentária : 06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer		
27.813.006 - PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA PARA JOVENS E ADULTOS		
2.014 - Promoção da Juventude, Esporte e Lazer		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	5.140.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	2.630.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.340.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	2.100.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	240.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	290.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	290.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.510.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.510.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	200.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	150.000,00

33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	25.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	2.100.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	165.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	165.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	165.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	150.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	15.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	2.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.308.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		5.308.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.308.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária : 07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
1.007 - Requalificação, Manutenção e Construção das Unidades de Saúde		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	500.000,00
44.90,51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	114000	1.670.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	114000	1.670.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	1.670.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	114000	1.670.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	837.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	837.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	837.000,00
44,90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	250.000,00
44.90,52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	587.000,00
40.00.00,00 - Despesas de Capital	181000	600.000,00
44,00.00.00 - Investimentos	181000	600.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	600.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	600.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		3.607.000,00
2.039 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	33.790.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	23.000.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	22.500.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	20.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	2.500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	500.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	10.790.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	10.790.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	8.000.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	2.700.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	102000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	250.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	250.000,00
44,90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	250.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	250.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	20.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	20.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	20.000,00
33,90.14.00 - Diárias - Civil	131000	20.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131008	2.160.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131008	2.160.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131008	2.160.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131008	2.160.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	11.400.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	11.400.000,00
33,90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	11.400.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	5.000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181000	6.400.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		47.620.000,00
2.040 - Gestão da Atenção Básica - PAB FIXO		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114008	4.680.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114008	2.520.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114008	2.520.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114008	2.520.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114008	2.160.000,00

33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114008	2.160.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114008	2.160.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.680.000,00
2.041 - Gestão da Atenção Básica - ESF - Saúde da Familia		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	1.240.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	1.240.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	1.240.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	1.240.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	270.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131009	270.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	70.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131009	70.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	131009	200.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	131009	200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.510.000,00
2.042 - Gestão da Atenção Básica - Agentes Comunitarios de Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	3.150.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	3.150.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	2.790.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	2.790.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	360.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	360.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	1.910.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	1.910.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	1.910.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	1.910.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	620.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131009	620.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	620.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131009	240.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131009	380.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.680.000,00
2.043 - Gestão da Atenção Básica - Higiene Bucal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	752.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	752.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	690.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	590.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	100.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	62.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	62.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	396.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	396.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	396.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	396.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.148.000,00
2.044 - Gestão da Atenção Básica - Sistema Penitenciário - SISPRISIONAL		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	80.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114009	80.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	80.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114009	80.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	80.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131009	80.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	80.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131009	80.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		160.000,00
2.053 - Gestão do Programa CEO		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114010	220.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114010	220.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	220.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114010	220.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	52.800,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131009	52.800,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	52.800,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131009	52.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		272.800,00
2.054 - Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	110.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	110.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	110.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo i	102000	60.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	40.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	10.000,00

44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		120.000,00
2.055 - Repasse Financeiro ao Corpo de Bombeiro Militar - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	48.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	48.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	114000	48.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	114000	48.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		48.000,00
2.056 - Repasse Financeiro ao Hosp. Psiquiatra - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	145.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	145.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	102000	145.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	102000	145.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		145.000,00
2.057 - Repasse Financeiro a APAE - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	1.730.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	1,730.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	114000	1.730.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	114000	1.730.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	168.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	168.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	131000	168.000,00
33,50.43.00 - Subvenções Sociais	131000	168.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.898.000,00
10.302.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
2.046 - Gestão da Média e Alta Complexidade		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	840.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	840.000,0()
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	380.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	380.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	460.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	460.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114010	57.846.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114010	2.846.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	2,846.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114010	2.846.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114010	55.000.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	55.000.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114010	5,000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114010	50.000.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	1,187.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131010	1.187.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	1.187.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	131010	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131010	500.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	131010	657.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		59.873.000,00
2.050 - Gestão do Programa Saúde do Trabalhador		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	150.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131010	150.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	150.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131010	60.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	131010	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	131010	60.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	131010	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	131010	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	131010	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		160.000,00
2.051 - Gestão das Ações do SAMU		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	70.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	70.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	70.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	70.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114010	390.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114010	390.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	390.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114010	390.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	700.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131010	700.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	630.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131010	390.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131010	240.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	131010	70.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	131010	70.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.160.000,00
2.052 - Gestão das Ações do UPA		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	360.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	360.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	360.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	360.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114010	3.600.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114010	3.600.000,00

31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	3.600.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114010	3.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114010	600.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	1.800.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131010	1.800.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	1.800.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131010	1.800.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.760.000,00
10.303.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
2.045 - Gestão da Assistência Farmacêutica		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	800.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	800.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	800.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	800.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114014	530.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114014	530.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114014	530.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	114014	530.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131014	252.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131014	252.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131014	252.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	131014	252.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.582.000,00
10.304.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
2.048 - Gestão da Vigilância Sanitária		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	80.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	80.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	80.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	80.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114013	70.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114013	70.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114013	70.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114013	70.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131013	10.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131013	10.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131013	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	131013	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		165.000,00
10.305.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
2.047 - Gestão da Vigilância em Saúde		

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	2.540.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	2.510.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	2.240.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	2.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	240.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	270.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	270.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	30.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	30.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	30.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114012	810.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114012	800.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114012	800.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114012	800.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114012	10.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114012	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114012	10.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131012	750.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131012	750.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131012	750.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131012	750.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.100.000,00
2.049 - Gestão das Ações Prev. Econt. IST/AIDS/HEP. VIRAIS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	110.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	110.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	110.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	80.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	50.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	50.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114012	40.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114012	40.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114012	40.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114012	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		3.607.000,00

TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		136.281.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		139.888.800,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.066 - Gestão de Prot. Soc. Bas. Serv. de Conv. e Fort. de Vic. Criança e Adolescente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.316.657,20
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.848.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.848.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.468.657,20
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.468.657,20
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	199.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	8.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.250.657,20
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	63.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	63.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	63.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	63.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	348.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	348.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	348.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	48.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	300.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.727.657,20
08.244.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.063 - Gestão das Atividades da Assitência Social		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	6.474.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	4,608.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.288.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	1.440.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	1.320.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	1.320.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.866.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.866.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	597.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.258.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	3.189.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	3.189.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.189.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	3.000.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	189.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		9.663.000,00
2.064 - Gestão das Atividades dos Conselhos Municipais de Assitências		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	15,000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		20.000,00
2.065 - Gestão da Proteção Básica - CRAS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.117.299,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.848.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.848.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.269.299,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.269.299,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	8.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.250.299,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	540.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	129000	300.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	300.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	230.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	129000	70.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	240.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	240.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	225.000,00

30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	140.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	140.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	140.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	182000	130.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.797.299,00
2.067 - Gestão Descentralizada do SUAS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	35.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	35.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	35.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	13.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	13.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	13.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	13.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		48.000,00
2.068 - Gestão Descentralizada IGDBF		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	104.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	104.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	104.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	40.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	34.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	100.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	100.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	100.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		204.000,00
2.069 - Gestão da Proteção Social Esp. Média Complexidade		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.117.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.848.000,00
31,90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.848.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.269.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.269.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.258.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	632.400,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	129000	242.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	242.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	186.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	129000	56.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	390.400,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	390.400,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	75.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	15.400,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	300.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	90.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	90.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	90.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	50.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	182000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	182000	20.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.839.400,00
2.070 - Gestão da Proteção Especial de Alta Complexidade		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.316.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.848.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.848.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.468.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.468.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	199.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	8.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.250.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	63.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	63.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	63.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	63.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	366.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	366.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	366.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	36.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	330.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	160.280,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	160.280,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	160.280,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	30.280,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	182000	130.000,00

TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.905.280,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		25.204.636,20
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		25.204.636,20
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.02 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen		
08.243.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.071 - Gestão das Ativid. de Proteção a Criança e Adolescente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.03 - Fundo Municipal de Investimento Social		
08.241.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.073 - Repasse Financeiro Lar do Idoso Paulo de Tarso - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	441.768,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	441.768,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	441.768,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	441.768,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		441.768,00
2.076 - Repasse Financeiro Asilo Betel - Lei 1 301 9/2 01 4		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	88.353,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	88.353,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	88.353,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	88.353,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		88.353,00
08.244.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.018 - Repasses Finaceiro Organizações Sociais - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181503	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181503	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
2.072 - Repasse Financeiro Rede Feminina de Combate ao Câncer - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	100.000,0()
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	100.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
2.074 - Repasse financeiro a Assoc. Vila Valentina - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	64.764,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	64.764,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	64.764,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	64.764,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		64.764,00
2.075 - Repasse Financeiro ao Grupo Frater Espirita José Xavier - Lei 1 301 9/2 01 4		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	706.828,80
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	706.828,80
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	706.828,80
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	706.828,80
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		706.828,80
2.077 - REpasse Financeiro Missao Salesiano - Lei 1 301 9/201 4		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	289.800,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	289.800,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	289.800,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	289.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		289.800,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.791.513,80
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.791.513,80
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.04 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08.241.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.078 - Gestão das Atividade do FMDI		

30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	7.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	7.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	7.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	3.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	3.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
08.244.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.079 - Gestão das Atividades do FMDM		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.050,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.050,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.050,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.050,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.050,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		3.050,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.050,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 09.00 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio		
Unidade Orçamentária : 09.01 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio 20.608.011 - TRÊS LAGOAS MAIS VERDE		
2.061 - Gestão das Atividades do Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	490.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	490.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	490.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	240.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	240.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	201.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	201.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	201.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	2.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		694.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		694.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		694.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 09.00 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio		
Unidade Orçamentária : 09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente 18.541.011 -TRÊS LAGOAS MAIS VERDE		
2.062 - Gestão das Ações em Preserv. e Conserv. Ambiental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	610.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	610.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	610.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	240.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	350.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	300.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	300.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	300.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	300.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	500.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	500.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	500.000,00
4.4.00.00.00 - Investimentos	127000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	500.000,00

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	500.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	151000	255.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	151000	255.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	151000	255.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	151000	255.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.165.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.165.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.165.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 10.00 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito		
Unidade Orçamentária : 10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito		
15.451.008 - TRÊS LAGOAS SUSTENTÁVEL		
1.003 - Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1,000.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	2.030.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	2.030.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	2.030.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	2.030.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180501	3.500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	180501	3.500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180501	3.500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180501	3.500.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		6.530.000,00
1.005 - Construção, Recuperação, Manutenção dos Patrimônios Públicos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.395.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.395.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.395.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	3.395.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	62.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	62.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	62.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	60.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de !moveis	100000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	301.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	301.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	301.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	300.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170071	2.200.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170071	2.200.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170071	2.200,000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170071	2.000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170071	200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170072	205,000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170072	205.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170072	205.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170072	205.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		6.163.000,00
15.452.008 - TRÊS LAGOAS SUSTENTÁVEL		
2.015 - Gestão das Atividades da Secretaria de Obras		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.918.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.918.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.918.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	8.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.810.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170000	490.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170000	490.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	490.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	490.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170071	4.000.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170071	4.000.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170071	4.000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170071	4.000.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	192000	50.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	192000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	192000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	192000	50.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		6.459.000,00

2.016 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	116000	500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	116000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	116000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	116000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	100.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	100.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	100.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	100.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	180501	10.120.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180501	10.120.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180501	10.120.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180501	4.300.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180501	5.820.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180501	5.000.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	180501	5.000.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180501	5.000.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180501	5.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		15.720.000,00
2.017 - Gestão dos Serviços da Iluminação Pública		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	80,000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	20.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	117000	5.000.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	117000	5.000.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	5.000.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	117000	2.500.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	117000	2.500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	117000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	117000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	117000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	1,000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.102.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		12.693.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		27.281.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		39.974.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 11.00 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno		
Unidade Orçamentária : 11.01 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno 19.573.007 - TERRA DAS OPORTUNIDADES		
2.020 - Gestão das Ações do Depart da Indústria e Comércio		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	40.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	15.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	10.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	10.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	350.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	350.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	350.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	350.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		415.000,00
23.691.007 - TERRA DAS OPORTUNIDADES		
2.019 - Gestão das Ações do Depart de Inov Ciências e Tecnologia		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	70.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	70.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	70.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	20.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123000	100.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	76.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	76.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	76.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	76.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		246.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		661.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		661.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 11.00 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno		
Unidade Orçamentária : 11.02 - Fundo Municipal de Turismo 23.695.007 - TERRA DAS OPORTUNIDADES		
1.004 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	240.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	240.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	240.000,00
33_90.14.00 - Diárias - Civil	100000	40.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	150.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.370.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.370.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.370.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.350.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	2.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		1.613.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		1.613.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.613.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 12.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária : 12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12.361.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.021 - Gestão do Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	10.530.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	5.300.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	5.000.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	4.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	300.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	300.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	5.230.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	5.230.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	3.000.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	101000	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	2.000.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	101000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	200.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	200.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	200.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		10.730.000,00
2.022 - Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.500.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.500.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.500.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	1.850.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	1.850.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	1.850.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	1.850.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	852.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	852.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	852.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	852.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.202.000,00
2.023 - Programa do Transporte Escolar Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	8.000.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	8.000.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	8.000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	8.000.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115052	93.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115052	93.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115052	93.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115052	93.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	124000	800.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	124000	800.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	800.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	124000	800.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		8.893.000,00
2.058 - Repasse Financeiro a IEL - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	3.990.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	3.990.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	101000	3.990.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	101000	3.990.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.990.000,00
2.059 - Repasse Financeiro a APAE - Lei 1 301 9/2 014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	1.400.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	1.400.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	101000	1.400.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	101000	1.400.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.400.000,00
12.362.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA Tf DOS		
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
2.030 - Programa do Transporte Escolar Ensino Médio		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115052	12.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115052	12.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115052	12.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115052	12.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.000,00
12.365.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.006 - Investimentos, Contruções e Manutenções das Unidades de Ensino		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	500,000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	500.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	500.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	500.000,00
40,00.00.00 - Despesas de Capital	115053	4.000.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115053	4.000.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	4.000.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115053	4.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		5.000.000,00
2.024 - Gestão do Educação Infantil Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	4.515.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	500,000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	400.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	200,000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	200.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	1010000	100.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais		100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	4.015,000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	4.015.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	1.000.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	3.000.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	1.200.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.200.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	1.200.000,00
	101000	1.200,000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.715.000,00
2.025 - Programa de Alimentação e Nutrição Educação Inf. Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.200.000,00I
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.200.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.200.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.200.000,0C1
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	600.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	600.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	600.000,0C1
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	600.000,001
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	605.000,00I
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	605.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	605.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	605.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.405.000,00
2.026 - Gestão do Educação Inf. Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	6.675.000,00I
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	1.500.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.400.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	1.200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	200.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	100.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	5.175.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	5.175.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	2.000.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	101000	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	3.000.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	200.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	200.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	200.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		6.875.000,00
2.027 - Programa de Alimentação e Nutrição Educ. Inf. Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	500.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	500.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	500.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	1.200.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	1.200.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	1.200.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	1.200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	302.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	302.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	302.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	302.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.002.000,00
2.028 - Programa do Transporte Escolar Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	530.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	530.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	530.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	530.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115052	26.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115052	26.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115052	26.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115052	26.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		556.000,00
12.367.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.029 - Programa e Alimentação e Nutrição da Educação Especial		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	200.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	200.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	100.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	202.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	202.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	202.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	202.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		502.000,00
2.031 - Gestão do Desenvolvimento do Ensino Especial		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	1.635.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	1.500.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.400.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	1.200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	200.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	100.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	135.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	135.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	80.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	30.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.645.000,00
13.392.014 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		
2.032 - Gestão e Valorização Cultural		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	5.030.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	2.000.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.700.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	300.000,00

31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	300.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.030.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.030.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	800.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	2.000.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	20.000,00
40.00.00,00 - Despesas de Capital	100000	50.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.080.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		5.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		55.007.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		60.007.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 12.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária : 12.02 - FUNDEB		
12.361.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.033 - Remuneração do FUNDEB 60% Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	20.400.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	20.400.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	19.600.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	18.800.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	800.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	118000	800.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	800.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		20.400.000,00
2.034 - Remuneração do FUNDEB 40% Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	6.900.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	6.900.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	6.000.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	5.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	119000	900.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	900.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		6.900.000,00
12.365.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.035 - Remuneração do FUNDEB 60% Infantil Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	3.450.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	3.450.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	3.000.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	2.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	118000	450.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	450.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.450.000,00
2.036 - Remuneração do FUNDEB 60% Infantil Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	5.000.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	5.000.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	3.500.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	3.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	119000	1.500.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.500.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.000.000,00
2.037 - Remuneração do FUNDEB 60% Infantil Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	12.500.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	12.500.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	10.500.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	10.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	118000	2.000.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	2.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.500.000,00
2.038 - Remuneração do FUNDEB 40% Infantil Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	4.250.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	4.250.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	3.500.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	3.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	119000	750.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	750.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.250.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		52.500.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		52.500.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 13.00 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas		
Unidade Orçamentária : 13.01 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas		
09.272.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.080 - Gestão dos Beneficios Previdenciarios		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	103000	13.670.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	103000	13.670.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	13.670.000,00
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	103000	10.000.000,00
31.90.03.00 - Pensões	103000	150.000,00
31.90.05.00 - Outros Beneficios Previdenciarios	103000	3.500.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	103000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		13.670.000,00
2.081 - Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	103000	4.105.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	103000	985.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	985.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103000	800.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	103000	185.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	103000	3.120.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	3.120.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	103000	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	103000	1.200.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	103000	1.200.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	103000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	103000	600.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	103000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	103000	1.250.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	103000	1.250.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	1.250.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	103000	500.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	103000	300.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de 'moveis	103000	450.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.355.000,00
99.997.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.082 - Reserva do RPPS		
90.00.00.00 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reserva de Contingência	103000	10.975.000,00
99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	10.975.000,00
99.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	10.975.000,00
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	10.975.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		10.975.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		30.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		30.000.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		485.000.000,00

5-DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Sistema de Contabilidade Pública		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS		ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
CONSOLIDADO	ANEXO 1 - Fiscal e Seguridade		Fiscal e Seguridade		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		484.950.000,00	DESPESAS CORRENTES		436.324.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	116.248.262,00		Pessoal E Encargos Sociais	208.096.000,00	
MELHORIA CONTRIBUIÇÕES	13.016.000,00		Juros E Encargos da Divida	1.800.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00		Outras Despesas Correntes	226.428.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	372.720.738,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.985.000,00				
RECEITAS CORRENTES	15.900.000,00				
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-40.920.000,00		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		48.626.000,00
TOTAL		484.950.000,00	TOTAL		484.950.000,00
SUPERÁVIT CORRENTE		48.626.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		37.216.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00		Investimentos	35.066.000,00	
			Amortização da Divida	2.150.000,00	
			SUPERÁVIT		11.460.000,00
			SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
TOTAL		48.676.000,00	TOTAL		48.676.000,00
RECEITAS CORRENTES		484.950.000,00	DESPESAS CORRENTES		436.324.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		37.216.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.460.000,00
TOTAL		485.000.000,00	TOTAL		485.000.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Sistema de Contabilidade Pública		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES	DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS		ORÇAM ENTO ANUAL DE 2018		
LAGOAS CONSOLIDADO	ANEXO 1 - Fiscal e Seguridade		Fiscal		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		340.741.006,20	DESPESAS CORRENTES		276.769.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	100.202.880,00		Pessoal E Encargos Sociais	145.780.000,00	

MELHORIA					
CONTRIBUIÇÕES	13.016.000,00		Juros E Encargos da Dívida	1.800.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00		Outras Despesas Correntes	129.189.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	244.557.126,20				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.985.000,00				
RECEITAS CORRENTES	15.900.000,00				
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-40.920.000,00		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		63.972.006,20
TOTAL		340.741.006,20	TOTAL		340.741.006,20
SUPERÁVIT CORRENTE		63.972.006,20			
RECEITAS DE CAPITAL		50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		29.776.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00		Investimentos	27.626.000,00	
			Amortização da Divida	2.150.000,00	
			SUPERÁVIT		34.246.006,20
			SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
TOTAL		64.022.006,20	TOTAL		64.022.006,20
RECEITAS CORRENTES		340.741.006,20	DESPESAS CORRENTES		276.769.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		29.776.000,00
			TRANSF. P/ ORÇAM. DA SEGURIDADE		22.786.006,20
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.460.000,00
TOTAL		340.791.006,20	TOTAL		340.791.006,20
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Sistema de Contabilidade Pública		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS		ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
CONSOLIDADO	ANEXO 1 - Fiscal e Seguridade		Seguridade		
	RECEITA			DESPESA	
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		144.208.993,80	DESPESAS CORRENTES		159.566.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.045.382,00		Pessoal E Encargos Sociais	60.316.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.163.611,80		Outras Despesas Correntes	99.239.000,00	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		15.346.006,20			
TOTAL		159.555.000,00 TOTAL			159.555.000,00
			DÉFICIT CORRENTE		15.346.006,20
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		7.440.000,00
DÉFICIT		22.786.006,20	Investimentos	7.440.000,00	
			SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
TOTAL		22.786.006,20 TOTAL			22.786.006,20
RECEITAS CORRENTES		144.208.993,80	DESPESAS CORRENTES		159.555.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		7.440.000,00
TRANSF. ORÇAM. FISCAL		22.786.006,20			
TOTAL		166.995.000,00	TOTAL		166.995.000,00

6 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Sistema de Contabilidade Pública		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
CONSOLIDADO			Fiscal e Seguridade		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Resumido					
Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				436.324.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			208.096.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		192.484.000,00		
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	11.200.000,00			
3.1.9.0.0.3	Pensões	150.000,00			
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.9.0.0.5	Outros Beneficios Previdenciarios	3.500.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.768.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	19.201.000,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercidos Anteriores	20.000,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.640.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		15.612.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	15.612.000,00			
3.2.0.0.0.0	Juros E Encargos da Dívida			1.800.000,00	
3.2.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.800.000,00		
3.2.9.0.2.1	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.800.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			226.428.000,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		9.322.513,80		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	9.322.513,80			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		217.105.486,20		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	1.360.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	61.832.130,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	650.000,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	1.732.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	25.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	4.220.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.139.400,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	139.550.956,20			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	485.000,00			
3.3.9.0.4.7	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.800.000,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	20.000,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	130.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	146.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				37.216.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			35.066.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		35.066.000,00		

4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.863.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	11.737.000,00			
4.4.9.0.6.1	Aquisição de 'moveis	451.000,00			
4.4.9.0.9.3	Indenizções E Restituições	15.000,00			
4.6.0.0.0.0	Amortização da Divida			2.150.000,00	
4.6.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.150.000,00		
4.6.9.0.7.1	Principal da Divida Contratual Resgatada	2.150.000,00			
9.0.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				11.460.000,00
9.9.0.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.460.000,00	
9.9.9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.460.000,00		
9.9.9.9.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.460.000,00			
Total Geral					485.000.000,00

7 - NATUREZA DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	ORÇAMENTO ANUAL DE 2018
CONSOLIDADO	Tipo Recurso
NATUREZA DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 ANEXO 2 - Resumido	

Rúbrica	Natureza Receita	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES				509.970.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			116.248.262,00	
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO		111.323.262,		
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	10.600.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.600.000,00			
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.000.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	10.000.000,00			
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	600.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros	600.000,00			
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	100.723.262,00			
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA	51.750.000,00			
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	45.150.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	30.200.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.1.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	18.000.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.2.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	6.600.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.3.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Saúde	5.600.000,00			
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	5.000.000,00			
1.1.1.8.01.1.2.1.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Ordinário	3.000.000,00			
1.1.1.8.01.1.2.2.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Educação	1.000.000,00			
1.1.1.8.01.1.2.3.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Saúde	1.000.000,00			
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	8.950.000,00			
1.1.1.8.01.1.3.1.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	4.140.000,00			
1.1.1.8.01.1.3.2.0.0.0	IPTU - Divida Ativa - Educação	3.510.000,00			
1.1.1.8.01.1.3.3.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	1.300.000,00			
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	1.000.000,00			
1.1.1.8.01.1.4.1.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Ordinário	460.000,00			
1.1.1.8.01.1.4.2.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação	390.000,00			
1.1.1.8.01.1.4.3.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde	150.000,00			
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	6.600.000,00			
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E de	6.600.000,00			
1.1.1.8.01.4.1.1.0.0.0	ITBI - Ordinário	3.036.000,00			
1.1.1.8.01.4.1.2.0.0.0	ITBI - Educação	2.574.000,00			
1.1.1.8.01.4.1.3.0.0.0	ITBI - Saúde	990.000,00			
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	48.973.262,00			
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	48.973.262,00			
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	48.840.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.1.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordinário	20.000.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.2.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	21.840.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.3.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	7.000.000,00			
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	133.262,00			
1.1.1.8.02.3.3.1.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa -	92.000,00			
1.1.1.8.02.3.3.2.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa -	35.880,00			
1.1.1.8.02.3.3.3.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa -	5.382,00			
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	TAXAS		4.925.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.425.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.170.000,00			
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.170.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.170.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.1.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.170.000,00			
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	255.000,00			
1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	255.000,00			
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	255.000,00			
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00			
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00			
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00			
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES			13.016.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.015.000,00		
1.2.1.0.04.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE	8.015.000,00			
1.2.1.0.04.1.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	7.900.000,00			
1.2.1.0.04.1.1.0.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps -	7.890.000,00			
1.2.1.0.04.1.2.0.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps -	10.000,00			
1.2.1.0.04.2.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	5.000,00			
1.2.1.0.04.2.2.0.0.0.0	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Multas E	5.000,00			
1.2.1.0.04.3.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O	100.000,00			
1.2.1.0.04.3.1.0.0.0.0	Contribuição Do Servidores Inativos Civis Para O Rpps -	100.000,00			

1.2.1.0.04.4.0.0.0.0_0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	10.000,00			
1.2.1.0.04.4.1.0.0.0.0	Contribuição dos Pensionistas Civis Para O Rpps - Principal	10.000,00			
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		5.001.000,00		
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Sistema de Contabilidade Pública		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
CONSOLIDADO			Tipo Recurso		
NATUREZA DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Resumido					
Rúbrica	Natureza Receita	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
1.2.4.0.00.1.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	5.001.000,00			
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação Pública -	5.001.000,00			
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			6.000.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS		6.000.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.000.000,00			
1.3.2.1.00.4.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	6.000.000,00			
1.3.2.1.00.4.1.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de Previdência	6.000.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			372.720.738,00	
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		148.990.400,		
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICA ERVI	148.990.400,00			
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	44.600.000,00			
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	38.600.000,00			
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	38.600.000,00			
1.7.1.8.01.2.1.1.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	20.000.000,00			
1.7.1.8.01.2.1.2.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	10.300.000,00			
1.7.1.8.01.2.1.3.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	8.300.000,00			
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	6.000.000,00			
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural -	6.000.000,00			
1.7.1.8.01.5.1.1.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural -	3.600.000,00			
1.7.1.8.01.5.1.2.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural -	1.200.000,00			
1.7.1.8.01.5.1.3.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural -	1.200.000,00			
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	6.895.000,00			
1.7.1.8.02.1.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	6.200.000,00			
1.7.1.8.02.1.1.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos -	6.200.000,00			
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	205.000,00			
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	205.000,00			
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO — FEP	490.000,00			
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo — FEP - Principal	490.000,00			
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	71.812.000,00			
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	71.812.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos Do Sistema Único de Saúde — Sus —	71.812.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.1.0.0.0	Transferêcias de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	8.306.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.1.1.0.0	PAB - Fixo	4.680.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.1.2.0.0	PAB - Variável	3.626.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.1.2.1.0	ATB - ESF - Saúde da Familia	1.240.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.1.2.2.0	ATB - PACS - Agentes de Saúde	1.910.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.1.2.3.0	ATB - Saúde Bucal	396.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.1.2.4.0	ATB - Sistema Penitenciario	80.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.2.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS - MAC	62.056.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.2.1.0.0	Teto Financeiro - MAC	62.056.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.3.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Vigilancia em Saúde	920.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.3.1.0.0	Componente da Vigilância Sanitária	70.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.3.2.0.0	Vigilância em Saúde	850.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.4.0.0.0	Transferêcias de Recursos do SUS - Bloco Assistência	530.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.4.1.0.0	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	530.000,00			
1.7.1.8.04.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	2.138.400,00			
1.7.1.8.04.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	2.138.400,00			
1.7.1.8.04.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo Nacional de Assistência	2.138.400,00			
1.7.1.8.04.1.1.1.0.0.0	FNAS - Fundo Nacional de Assistencia Social	2.138.400,00			
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	9.842.000,00			
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.750.000,00			
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0	Transferências Do Salário-educação - Principal	3.750.000,00			
1.7.1.8.05.1.1.1.0.0.0	Transferências Do Salário-educação	3.750.000,00			
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	1.961.000,00			
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa	1.961.000,00			
1.7.1.8.05.3.1.1.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa	1.961.000,00			
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	131.000,00			
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa	131.000,00			
1.7.1.8.05.4.1.1.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa	131.000,00			
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	4.000.000,00			
1.7.1.8.05.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do	4.000.000,00			
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS — DESONERAÇÃO	500.000,00			
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS — DESONERAÇÃO	500.000,00			
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N°	500.000,00			
1.7.1.8.06.1.1.1.0.0.0	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N°	300.000,00			
1.7.1.8.06.1.1.2.0.0.0	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N°	100.000,00			
1.7.1.8.06.1.1.3_0.0.0	Transferência Financeira Do lcms- Desoneração - L.C. N°	100.000,00			
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	8.765.000,00			
1.7.1.8.10.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	4.285.000,00			
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Sistema de Contabilidade Pública		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
CONSOLIDADO			Tipo Recurso		
NATUREZA DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Resumido					
Rúbrica	Natureza Receita	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
1.7.1.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único	4.285.000,00			
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.480.000,00			
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.480.000,00			

1.7.1.8.10.9.1.1.0.0.0	Convênios União - Outros	4.480.000,00			
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.438.000,00			
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.438.000,00			
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	4.438.000,00			
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		171.230.338,		
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	171.230.338,00			
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	128.396.744,20			
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	100.296.744,20			
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.296.744,20			
1.7.2.8.01.1.1.1.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Ordinários	56.965.006,20			
1.7.2.8.01.1.1.2.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Educação	29.335.120,00			
1.7.2.8.01.1.1.3.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Saúde	13.996.618,00			
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	18.000.000,00			
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	18.000.000,00			
1.7.2.8.01.2.1.1.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	10.800.000,00			
1.7.2.8.01.2.1.2.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Educação	3.600.000,00			
1.7.2.8.01.2.1.3.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Saúde	3.600.000,00			
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600.000,00			
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600.000,00			
1.7.2.8.01.3.1.1.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Ordinário	960.000,00			
1.7.2.8.01.3.1.2.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	320.000,00			
1.7.2.8.01.3.1.3.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	320.000,00			
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	500.000,00			
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	500.000,00			
1.7.2.8.01.4.1.1.0.0.0	CIDE	500.000,00			
1.7.2.8.01.5.0.0.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	8.000.000,00			
1.7.2.8.01.5.1.0.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	8.000.000,00			
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	8.041.800,00			
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	8.041.800,00			
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	8.041.800,00			
1.7.2.8.03.1.1.1.0.0.0	Transf. de Recursos Estado - Bloco Atenção Básica	1.022.800,00			
1.7.2.8.03.1.1.1.1.0.0	ATB - ESF - Saúde da Familia	270.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.1.2.0.0	ATB - CAPS - Saúde Mental	60.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.1.3.0.0	ATB - CEO	52.800,00			
1.7.2.8.03.1.1.1.4.0.0	ATB - PACS - Agentes de Saúde	560.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.1.5.0.0	ATB - Sistema Penitenciado	80.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.2.0.0.0	Média e Alta Complexidade - MAC	3.847.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.2.1.0.0	Média e Alta Complexidade - MAC	3.687.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.2.2.0.0	MAC - Saúde do Trabalhador	160.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.3.0.0.0	Vigilância em Saúde	760.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.3.1.0.0	VGS - Vigilância Sanitária	760.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.3.1.2.0	VGS - Vigilancia em Saúde	750.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.4.0.0.0	Assistência Farmacêutica	252.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.4.1.0.0	Assistência Farmacêutica	252.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.5.0.0.0	PAB Fixo	2.160.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.5.1.0.0	PAB Fixo	2.160.000,00			
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	1.990.000,00			
1.7.2.8.10.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único	188.000,00			
1.7.2.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único	188.000,00			
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	800.000,00			
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	800.000,00			
1.7.2.8.10.2.1.1.0.0.0	Convênios Estados - Educação	800.000,00			
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.002.000,00			
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.002.000,00			
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	32.801.793,80			
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	32.801.793,80			
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	32.801.793,80			
1.7.2.8.99.1.1.1.0.0.0	FUNDERSUL - Lei n° 1.963/99	18.620.000,00			
1.7.2.8.99.1.1.1.1.0.0	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	18.620.000,00			
1.7.2.8.99.1.1.2.0.0.0	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Lei n° 2.105/2000	1.791.513,80			
1.7.2.8.99.1.1.2.1.0.0	Outras Transferências do Estado - FIS (LEI 2.105/2000)	1.791.513,80			
1.7.2.8.99.1.1.3.0.0.0	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Decreto n°	390.280,00			
1.7.2.8.99.1.1.3.1.0.0	Outras Transferências do Estado - FIS (LEI 2.105/2000)	390.280,00			
1.7.2.8.99.1.1.4.0.0.0	FMS - Fundo Estadual de Saúde - Decreto n" 13.111/2011	12.000.000,00			
1.7.2.8.99.1.1.4.1.0.0	Outras Transferências dos Estados FIS (LEI 2.105/2000)	12.000.000,00			
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICA S		52.500.000,00		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	ORÇAMENTO ANUAL DE 2018
CONSOLIDADO	Tipo Recurso

NATUREZA DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Resumido

Rúbrica	Natureza Receita	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS -	52.500.000,00			
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	52.500.000,00			
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	52.500.000,00			
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E	52.500.000,00			
1.7.5.8.01.1.1.1.0.0.0	FUNDEB 60%	36.350.000,00			
1.7.5.8.01.1.1.2.0.0.0	FUNDEB 40%	16.150.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.985.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.900.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES	1.600.000,00			
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0		1.600.000,00			
1.9.2.1.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.600.000,00			
1.9.2.1.99.1.1.0.0.0.0	Outras Indenizações - Principal	1.600.000,00			
1.9.2.2.00.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	300.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00			
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00			
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.0	Outras Restituições - Principal	300.000,00			

1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		85.000,00		
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	85.000,00			
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	85.000,00			
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os	85.000,00			
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				50.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			50.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		50.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	50.000,00			
2.2.1.3.00.1.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	50.000,00			
2.2.1.3.00.1.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00			
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA				15.900.000,00
7.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA			15.900.000,00	
7.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		15.900.000,00		
7.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.900.000,00			
7.1.2.1.00.4.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.900.000,00			
7.1.2.1.00.4.1.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.900.000,00			
7.1.2.1.00.4.1.1.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.900.000,00			
9.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-40,920.000,00
9.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-40.920.000,00	
9.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS				
9.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA	-10.600,000,00			
9.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-10.500.000,00			
9.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0					
9.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos	-9.300.000,00			
9.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0					
9.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade	-1200.000,00			
9.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira Do lcms - Desoneração	-100.000,00			
9.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira Do lcms - Desoneração	-100.000,00			
9.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira do Icms - Desoneração	-100.000,00			
9.7.1.8.06.1.1.1.0.0.0	Dedução Transferência Financeira do lcms - Desoneração	-100.000,00			
9.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO		-		
9.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -	-30.320.000,00			
9.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-30.320,000,00			
9.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-26.400.000,00			
9.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do lcms - Principal	-26.400.000,00			
9.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0					
9.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Ipva - Principal	-3.600.000,00			
9.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municipio	-320,000,00			
9.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municipio	-320.000,00			
Total Geral					485.000.000,00

8 - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA	
NORMAS BÁSICAS	
• Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/88	
• Conselho do Estado de Mato Grosso do Sul de 05/10/89	
• Código Tributário Nacional — Lei Federal N° 5.172, de 25/10/66	
• Lei Orgânica Municipal	
• Emenda Constitucional N° 14, de 12/09/96	
• Código Tributário Municipal.	
NORMAS COMPLEMENTARES	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
• Imposto Sobre a Propriedade Predial e territorial Urbana.	Inciso I e parágrafo I° do art. 156 da Constituição Federal, art. 32 da Lei n° 5.172 de 25.10.66 e Código Tributário Municipal.
• Transferência do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	Inciso I do art. 158 da Constituição Federal.
•Imposto Sobre Transmissão de Bens Móveis	Inciso II do art. 156 da Constituição Federal.
IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
• Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Inciso IV e parágrafo 4° do art. 156 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal.
TAXAS	Inciso II do art. 145 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Inciso III do art. 145 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal.
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
• Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Inciso I item b do art. 159 da Constituição Federal.
• Transferência Financeira - Lei Kandir	Lei N° 87/96
• Transferência do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Inciso II do art. 158 da Constituição Federal
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	
• Cota parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.	Inciso IV do art. 158 da Constituição Federal, inciso ❑ do art. 153 da Constituição Estadual e Lei Complementar n° 63, de 11.01.90.
• Cota-Parte do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores.	Inciso III do art. 158 da Constituição Federal, inciso 1 do art. 153 da Constituição Estadual e Lei Complementar n° 63 de 11.01.90.
•Contribuição de Interv. Domínio Econômico — ODE	Art. 159 inciso III e art 177 da CF; Lei n° 10.336 de 19.12.2001; Lei 10.636 de 30.12.2002; MP 161 de 21.01.2004; Lei 10.866 de 05.05.2004; IN SRF 422 de 17.05.2004; EC 42 de 19.12.2003 e EC 44 de 30.06.2004.
• Imposto Sobre Importação de Produtos Industrializados IPI	Inciso 1 item b do art. 159 da Constituição Federal.
• Auxilio financeiro aos Estados ao Distrito Federal e aos Municípios para fomentar a exportação - CEX	Medida Provisória n° 193, de 24 de junho de 2004.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
Defina o SubTitulo		
CODIGO	Discriminação	Legislação
1.0.0.0.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.0	IMPOSTO	
1.1.1.1.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR	
1.1.1.1.01.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	
1.1.1.1.01.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	

1.1.1.1.01.1.1.0	Imposto sobre a Importação - Principal	
1.1.1.1.01.1.2.0	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	
1.1.1.1.01.1.3.0	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	
1.1.1.1.01.1.4.0	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.1.02.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	
1.1.1.1.02.1.0.0	Imposto sobre a Exportação	
1.1.1.1.02.1.1.0	Imposto sobre a Exportação - Principal	
1.1.1.1.02.1.2.0	Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	
1.1.1.1.02.1.3.0	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	
1.1.1.1.02.1.4.0	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.2.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1.11 .2.01.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.1.1.2.01.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.1.1.2.01.1.1.0	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.1.2.0	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.1.3.0	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.1.4.0	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.2.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.1.1.2.01.2.1.0	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.2.2.0	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.2.3.0	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.2.4.0	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.3.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	
1.1.1.3.01.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	
1.1.1.3.01.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	
1.1.1.3.01.1.1.0	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Física - Irpf - Principal	
1.1.1.3.01.1.2.0	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Fisica - Irpf - Multas E	
1.1.1.3.01.1.3.0	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Física - Irpf - Divida Ativa	
1.1.1.3.01.1.4.0	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Física - Irpf Dívida Ativa -	
1.1.1.3.02.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ -	
1.1.1.3.02.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ	
.3.02.1.1.0	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Jurídica - Irpj - Líquida de	
1.1.1.3.02.1.2.0	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Jurídica - Irpj - Líquida de	
1.1.1.3.02.1.3.0	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Jurídica - Irpj - Líquida de	
1.1.1.3.02.1.4.0	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Jurídica - Irpj - Líquida de	
1.1.1.3.03.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.3.03.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	
1.1.1.3.03.1.1.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho -	
1.1.1.3.03.1.2.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Multas	
1.1.1.3.03.1.3.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Dívida	
1.1.1.3.03.1.4.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Dívida	
1.1.1.3.03.2.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	
1.1.1.3.03.2.1.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Capital - Principal	
1.1.1.3.03.2.2.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Capital - Multas E	
1.1.1.3.03.2.3.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Capital - Dívida	
1.1.1.3.03.2.4.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Capital - Dívida	
1.1.1.3.03.3.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	
1.1.1.3.03.3.1.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Remessa Ao	
1.1.1.3.03.3.2.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Remessa Ao	
1.1.1.3.03.3.3.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Remessa Ao	
1.1.1.3.03.3.4.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Remessa Ao	
1.1.1.3.03.4.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	
1.1.1.3.03.4.1.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros	
1.1.1.3.03.4.2.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros	
1.1.1.3.03.4.3.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros	
1.1.1.3.03.4.4.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros	
1.1.1.4.00.0.0.0	Impostos sobre a Produção	
1.1.1.4.01.0.0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados -IPI	
1.1.1.4.01.1.0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	
1.1.1.4.01.1.1.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo -	
1.1.1.4.01.1.2.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas	
1.1.1.4.01.1.3.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Dívida	
1.1.1.4.01.1.4.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Dívida	
1.1.1.4.01.2.0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - !PI- Bebidas	
1.1.1.4.01.2.1.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas -	
1.1.1.4.01.2.2.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Multas	
1.1.1.4.01.2.3.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Dívida	
1.1.1.4.01.2.4.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Divida	
1.1.1.4.01.3.0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	
1.1.1.4.01.3.1.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis -	
1.1.1.4.01.3.2.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis -	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA

MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CONSOLIDADO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.1.1.4.01.3.3.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis -	
1.1.1.4.01.3.4.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis -	
1.1.1.4.01.4.0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados	
1.1.1.4.01.4.1.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IP1 - Vinculados à	
1.1.1.4.01.4.2.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à	
1.1.1.4.01.4.3.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à	
1.1.1.4.01.4.4.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à	
1.1.1.4.01.5.0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros	
1.1.1.4,01.5.1.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros	
1.1.1.4.01.5.2.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros	
1.1.1.4.01.5.3.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros	
1.1.1.4.01.5.4.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros	

1.1.1.5.00.0.0.0	Impostos sobre Operações de Crédito. Câmbio e Seguro. ou	
1.1.1.5.01.0.0.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	
1.1.1.5.01.1.0.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	
1.1.1.5.01.1.1.0	Imposto sobre Operações Financeiras - 10F - Ouro - Principal	
1.1.1.5.01.1.2.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Multas e	
1.1.1.5.01.1.3.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Divida	
1.1.1.5.01.1.4.0	Imposto sobre Operações Financeiras -10F - Ouro - Divida	
1.1.1.5.01.2.0.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais	
1.1.1.5.01.2,1.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais	
1.1.1.5.01.2.2.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais	
1.1.1.5.01.2.3.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais	
1.1.1.5.01.2.4.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais	
1.1.1.8.00.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA	
1.1.1.8.01.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	
1.1.1.8.01.1.1.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.1.1000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8,01.1.1.2000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.1.3000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.2.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.2.1000	IPTU- Multas E Juros - Ordinário	
1.1.1.8.01.1.2.2000	IPTU- Multas E Juros - Educação	
1.1.1.8.01.1.2.3000	IPTU- Multas E Juros - Saúde	
1.1.1.8.01.1.3.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.3.1000	IPTU - Divida Ativa - Ordinário	
1.1.1.8.01.1.3.2000	IPTU - Divida Ativa - Educação	
1.1.1.8.01.1.3.3000	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	
1.1.1.8.01.1.4.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.4.1000	IPTU - Divida Ativa - Multas - Ordinário	
1.1.1.8.01.1.4.2000	IPTU - Divida Ativa - Multas - Educação	
1.1.1.8.01.1.4.3000	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde	
1.1.1.8.01.2.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	
1.118.012.1.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -	
1.1.1.8.01.2.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -	
1.1.1.8.01.2.3.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -	
1.1.1.8.01.2.4.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -	
1.1.1.8.01.3.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E	
1.1.1.8.01.3.1.0	Imposto Sobre Transmissão "causa Monis" E Doação de Bens	
1.1.1.8.01.3.2.0	Imposto Sobre Transmissão "causa Mortis" E Doação de Bens	
1.1.1.8.01.3.3.0	Imposto Sobre Transmissão "causa Mortis" E Doação de Bens	
1.1.1.8.01.3.4.0	Imposto Sobre Transmissão "causa Mortis" E Doação de Bens	
1.1.1.8.01.4.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	
1.1.1.8.01.4.1.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.01.4.1.1000	ITBI - Ordinário	
1.1.1.8.01.4.1.2000	ITBI - Educação	
1.1.1.8.01.4.1.3000	ITBI - Saúde	
1.1.1.8.01.4.2.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.01.4.3.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.01.4.4.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.02.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	
1.1.1.8.02.1.0.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	
1.1.1.8.02.1.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	
1.1.1.8.02.1.2.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	
1.1.1.8.02.1.3.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	
1.1.1.8.02.1.4.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	
1.1.1.8.02.2.0.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	
1.1.1.8.02.2.1.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza -	
1.1.1.8.02.3.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.8.02.3.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.1.1000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordinário	
1.1.1.8.02.3.1.2000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	
1.1.1.8.02.3.1.3000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	
1.1.1.8.02.3.2.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E	
1.1.1.8.02.3.3.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.3.3.1000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa -	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA

MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CONSOLIDADO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CODIGO	Discriminação	Legislação
1.1.1.8.02.3.3.2000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa -	
1.1.1.8.02.3.3.3000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa -	
1.1.1.8.02.3.4.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	
1.1.1.8.02.4.0.0	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À	
1.1.1.8.02.4.1.0	Adicional Iss - Fundo Municipal de Combate À Pobreza -	
1.1.1.9.00.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS	
1.1.1.9.01.0.0.0	OUTROS IMPOSTOS	
1.1.1.9.01.1.0.0	OUTROS IMPOSTOS	
1.1.1.9.01.1.1.0	Outros Impostos - Principal	
1.1.1.9.01.1.2.0	Outros Impostos - Multas E Juros	
1.1.1.9.01.1.3.0	Outros Impostos - Divida Ativa	
1.1.1.9.01.1.4.0	Outros Impostos - Divida Ativa - Multas E Juros	
1.1.2.0.00.0.0.0	TAXAS	
1.1.2.1.00.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1.1.2.1.01.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.1.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.1.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.1.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	

1.1.2.1.01.1.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1.1.2.1.01.1.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
1.1.2.1.01.1.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa -	
1.1.2.1.01.1.2.0	Taxas de Inspeção. Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1.1.2.1.01.1.3.0	Taxas de Inspeção. Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
1.1.2.1.01.1.4.0	Taxas de Inspeção. Controle e Fiscalização - Divida Ativa -	
1.1.2.1.02.0.0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	
1.1.2.1.02.1.0.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	
1.1.2.1.02.1.1.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	
1.1.2.1.02.1.2.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	
1.1.2.1.02.1.3.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	
1.1.2.1.02.1.4.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Divida Ativa -	
1.1.2.1.02.2.0.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	
1.1.2.1.02.2.1.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	
1.1.2.1.02.2.2.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e	
1.1.2.1.02.2.3.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Divida Ativa	
1.1.2.1.02.2.4.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Divida Ativa -	
1.1.2.1.03.0.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	
1.1.2.1.03.1.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	
1.1.2.1.03.1.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos-	
1.1.2.1.03.1.2.0	Taxa de Controle E Fiscalização de Produtos Químicos -	
1.1.2.1.03.1.3.0	Taxa de Controle E Fiscalização de Produtos Químicos -	
1.1.2.1.03.1.4.0	Taxa de Controle E Fiscalização de Produtos Químicos -	
1.1.2.1.04.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
1.1.2.1.04.1.2.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	
1.1.2.1,04.1.3.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	
1.1.2.1.04.1.4.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ativa -	
1.1.2.1.05.0.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E	
1.1.2.1.05.1.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E	
1.1.2.1.05.1.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura -	
1.1.2.1.05.1.2.0	Taxa de Controle E Fiscalização da Pesca E Aquicultura -	
1.1.2.1.05.1.3.0	Taxa de Controle E Fiscalização da Pesca E Aquicultura -	
1.1.2.1.05.1.4.0	Taxa de Controle E Fiscalização da Pesca E Aquicultura	
	Taxa de Fiscalização Em Comercios, Indústrias E Prestadoras	
1.1.2.2.00.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.2.2.01.1.2.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	
1.1.2.2.01.1.3.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.1.4.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	
1.1.2.2.03.0.0.0	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	
1.1.2.2.03.1.0.0	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	
1.1.2.2.03.1.1.0	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	
1.1.3.0.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1.1.3.0.00.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1.1.3.0.00.1.1.0	Contribuição de Melhoria - Principal	
1.1.3.0.00.1.2.0	Contribuição de Melhoria - Multas E Juros	
1.1.3.0.00.1.3.0	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	
1.1.3.0.00.1.4.0	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.1.3.8.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	
1.1.3.8.01.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA	
1.1.3.8.01.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA	
1.1.3.8.01.1.1.0	Contribuição de Melhoria Para Expansão da Rede de Água	
1.1.3.8.02.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA	
1.1.3.8.02.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA	
1.1.3.8.02.1.1.0	Contribuição de Melhoria Para Expansão da Rede de	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CONSOLIDADO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CODIGO	Discriminação	Legislação
1.1.3.8.03.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DE	
1.1.3.8.03.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE	
1.1.3.8.03.1.1.0	Contribuição de Melhoria Para Expansão de Rede de	
1.1.3.8.04.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	
1.1.3.8.04.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	
1.1.3.8.04.1.1.0	Contribuição de Melhoria Para Pavimentação E Obras	
1.1.3.8.99.0.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.3.8.99.1.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.3.8.99.1.1.0	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.1.0.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.0.01.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA	
1.2.1.0.01.1.0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	
1.2.1.0.01.1.1.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	
1.2.1.0.01.1.2.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	
1.2.1.0.01.1.3.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	
1.2.1.0.01.1.4.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	
1.2.1.0.02.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO -	
1.2.1.0.02.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO -	
1.2.1.0.02.1.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Liquido - CSLL - Principal	
1.2.1.0.02.1.2.0	Contribuição Social sobre o Lucro Liquido - CSLL - Multas e	
1.2.1.0.02.1.3.0	Contribuição Social sobre o Lucro Liquido - CSLL - Divida	
1.2.1.0.02.1.4.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Divida	
1.2.1.0.03.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE	

1.2.1.0.03.1.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE	
1.2.1.0.03.1.1.0	Contribuições Para O Regime Geral de Previdência Social -	
1.2.1.0.03.1.2.0	Contribuições Para O Regime Geral de Previdência Social -	
1.2.1.0.03.1.3.0	Contribuições Para O Regime Geral de Previdência Social -	
1.2.1.0.03.1.4.0	Contribuições Para O Regime Geral de Previdência Social -	
1.2.1.0.04.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE	
1.2.1.0.04.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	
1.2.1.0.04.1.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.1.2.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.1.3.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.1.4.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.2.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O	
1.2.1.0.04.2.1.0	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Principal	
1.2.1.0.04.2.2.0	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Multas E	
1.2.1.0.04.2.3.0	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Divida	
1.2.1.0.04.2.4.0	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Divida	
1.2.1.0.04.3.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA	
1.2.1.0.04.3.1.0	Contribuição Do Servidores Inativos Civis Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.3.2.0	Contribuição Do Servidores Inativos Civis Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.3.3.0	Contribuição Do Servidores Inativos Civis Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.3.4.0	Contribuição Do Servidores Inativos Civis Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.4.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	
1.2.1.0.04.4.1.0	Contribuição dos Pensionistas Civis Para O Rpps - Principal	
1.2.1.0.04.4.2.0	Contribuição dos Pensionistas Civis Para O Rpps - Multas E	
1.2.1.0.04.4.3.0	Contribuição dos Pensionistas Civis Para O Rpps - Dívida	
1.2.1.0.04.4.4.0	Contribuição dos Pensionistas Civis Para O Rpps Divida	
1.2.1.0.04.5.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ORIUNDA DE	
1.2.1.0.04.5.1.0	Contribuição Patronal Para O Rpps Oriunda de Sentenças	
1.2.1.0.04.5.2.0	Contribuição Patronal Para O Rpps Oriunda de Sentenças	
1.2.1.0.04.5.3.0	Contribuição Patronal Para O Rpps Oriunda de Sentenças	
1.2.1.0.04.5.4.0	Contribuição Patronal Para O Rpps Oriunda de Sentenças	
1.2.1.0.04.6.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL AO RPPS	
1.2.1.0.04.6.1.0	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.6.2.0	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.6.3.0	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.6.4.0	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.7.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL AO RPPS	
1.2.1.0.04.7.1.0	Contribuição Do Servidor Inativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.7.2.0	Contribuição Do Servidor Inativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.7.3.0	Contribuição Do Servidor Inativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.7.4.0	Contribuição Do Servidor Inativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.8.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA CIVIL AO RPPS	
1.2.1.0.04.8.1.0	Contribuição Do Pensionista Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.8.2.0	Contribuição Do Pensionista Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.8.3.0	Contribuição Do Pensionista Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.8.4.0	Contribuição Do Pensionista Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.05.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES	
1.2.1.0.05.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES	
1.2.1.0.05.1.1.0	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	
1.2.1.0.05.1.2.0	Contribuição Para O Custeio das Pensões Militares - Multas E	
1.2.1.0.05.1.3.0	Contribuição Para O Custeio das Pensões Militares - Divida	
1.2.1.0.05.1.4.0	Contribuição Para O Custeio das Pensões Militares - Dívida	
1.2.1.0.06.0.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
Defina o SubTitulo		
CODIGO	Discriminação	Legislação
1.2.1.0.06.1.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	
1.2.1.0.06.1.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	
1.2.1.0.06.1.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	
1.2.1.0.06.1.3.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	
1.2.1.0.06.1.4.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	
1.2.1.0.06.2.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.2.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.2.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.2.3.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.2.4.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.3.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.3.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.3.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.3.3.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.3.4.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.9.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	
1.2.1.0.06.9.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	
1.2.1.0.06.9.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	
1.2.1.0.06.9.3.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	
1.2.1.0.06.9.4.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	
1.2.1.0.07.0.0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	
1.2.1.0.07.1.0.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	
1.2.1.0.07.1.1.0	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	
1.2.1.0.07.1.2.0	Contribuição sobre a Loteria Federal - Multas e Juros	
1.2.1.0.07.1.3.0	Contribuição sobre a Loteria Federal - Divida Ativa	
1.2.1.0.07.1.4.0	Contribuição sobre a Loteria Federal - Divida Ativa - Multas e	
1.2.1.0.07.2.0.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	
1.2.1.0.07.2.1.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	
1.2.1.0.07.2.2.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Multas e Juros	

1.2.1.0.07.2.3.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa	
1.2.1.0.07.2.4.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Divida Ativa - Multas	
1.2.1.0.07.3.0.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias	
1.2.1.0.07.3.1.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias	
1.2.1.0.07.3.2.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias	
1.2.1.0.07.3.3.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias	
1.2.1.0.07.3.4.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias	
1.2.1.0.07.4.0.0	Contribuição sobre Loterias de Números	
1.2.1.0.07.4.1.0	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	
1.2.1.0.07.4.2.0	Contribuição sobre Loterias de Números - Multas e Juros	
1.2.1.0.07.4.3.0	Contribuição sobre Loterias de Números - Divida Ativa	
1.2.1.0.07.4.4.0	Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa -	
1.2.1.0.07.5.0.0	Contribuição sobre Loteria Instantânea	
1.2.1.0.07.5.1.0	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	
1.2.1.0.07.5.2.0	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Multas e Juros	
1.2.1.0.07.5.3.0	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Dívida Ativa	
1.2.1.0.07.5.4.0	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Divida Ativa - Multas	
1.2.1.0.07.6.0.0	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	
1.2.1.0.07.6.1.0	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	
1.2.1.0.07.6.2.0	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	
1.2.1.0.07.6.3.0	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	
1.2.1.0.07.6.4.0	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	
1.2.1.0.08.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR	
1.2.1.0.08.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR	
1.2.1.0.08.1.1.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades	
1.2.1.0.08.1.2.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades	
1.2.1.0.08.1.3.0	Contribuição Sobre Sorteios Realizados Por Entidades	
1.2.1.0.08.1.4.0	Contribuição Sobre Sorteios Realizados Por Entidades	
1.2.1.0.09.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO	
1.2.1.0.09.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO	
1.2.1.0.09.1.1.0	Contribuição Para Os Programas de Integração Social E de	
1.2.1.0.09.1.2.0	Contribuição Para Os Programas de Integração Social E de	
1.2.1.0.09.1.3.0	Contribuição Para Os Programas de Integração Social E de	
1.2.1.0.09.1.4.0	Contribuição Para Os Programas de Integração Social E de	
1.2.1.0.10.0.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
1.2.1.0.10.1.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
1.2.1.0.10.1.1.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	
1.2.1.0.10.1.2.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros	
1.2.1.0.11.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE	
1.2.1.0.11.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE	
1.2.1_0.11.1.1.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	
1.2.1.0.11.1.2.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	
1.2.1.0.11.1.3.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	
1.2.1.0.11.14.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	
1.2.1.0.11.2.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO	
1.2.1.0.11.2.1.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador -	
1.2.1.0.11.2.2.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador -	
1.2.1.0.11.2.3.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador -	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CONSOLIDADO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CODIGO	Discriminação	Legislação
1.2.1.0.11.2.4.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador-	
1.2.1.0.12.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.2.1.0.12.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.2.1.0.12.1.1.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	
1.2.1.0.12.1.2.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	
1.2.1.0.12.1.3.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Divida Ativa	
1.2.1.0.12.1.4.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Divida Ativa -	
1.2.1.0.13.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO	
1.2.1.0.13.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO	
1.2.1.0.13.1.1.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	
1.2.1.0.13.1.2.0	Contribuição Para O Ensino Aeroviário - Multas E Juros	
1.2.1.0.13.1.3.0	Contribuição Para O Ensino Aeroviário - Divida Ativa	
1.2.1.0.13.1.4.0	Contribuição Para O Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas	
1.2.1.0.14.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO	
1.2.1.0.14.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO	
1.2.1.0.14.1.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional	
1.2.1.0.14.1.2.0	Contribuição Para O Desenvolvimento Do Ensino Profissional	
1.2.1.0.14.1.3.0	Contribuição Para O Desenvolvimento Do Ensino Profissional	
1.2.1.0.14.1.4.0	Contribuição Para O Desenvolvimento Do Ensino Profissional	
1.2.1.0.15.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS	
1.2.1.0.15.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS	
1.2.1.0.15.1.1.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de	
1.2.1.0.15.1.2.0	Contribuição Sobre A Arrecadação dos Fundos de	
1.2.1.0.15.1.3.0	Contribuição Sobre A Arrecadação dos Fundos de	
1.2.1.0.15.1.4.0	Contribuição Sobre A Arrecadação dos Fundos de	
1.2.1.0.16.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	
1.2.1.0.16.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	
1.2.1.0.16.1.1.0	Contribuição Industrial Rural - Principal	
1.2.1.0.16.1.2.0	Contribuição Industrial Rural - Multas E Juros	
1.2.1.0.16.1.3.0	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	
1.2.1.0.16.1.4.0	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.2.1.0.17.0.0.0	ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL	
1.2.1.0.17.1.0.0	ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL	
1.2.1.0.17.1.1.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	
1.2.1.0.17.1.2.0	Adicional À Contribuição Previdenciária Rural - Multas E Juros	

1.2.1.0.17.1.3.0	Adicional À Contribuição PI -evidenciaria Rural - Divida Ativa	
1.2.1.0.17.1.4.0	Adicional À Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa -	
1.2.1.0.18.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU	
1.2.1.0.18.1.0.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	
1.2.1.0.18.1.1.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	
1.2.1.0.18.1.2.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	
1.2.1.0.18.1.3.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	
1.2.1.0.18.1.4.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	
1.2.1.0.99.0.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.0.99.1.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.0.99.1.1.0	Outras Contribuições Sociais - Principal	
1.2.1.0.99.1.2.0	Outras Contribuições Sociais - Multas E Juros	
1.2.1.0.99.1.3.0	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	
1.2.1.0.99.1.4.0	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.2.1.8.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS,	
1.2.1.8.01.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	
1.2.1.8.01.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO	
1.2.1.8.01.1.1.0	Contribuição Previdenciária Para Amortização Do Déficit	
1.2.1.8.02.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA MILITAR DE	
1.2.1.8.02.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MILITAR	
1.2.1.8.02.1.1.0	Contribuição Patronal do Militar - Principal	
1.2.1.8.02.2.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	
1.2.1.8.02.2.1.0	Contribuição do Militar Ativo - Principal	
1.2.1.8.02.3.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	
1.2.1.8.02.3.1.0	Contribuição do Militar Inativo - Principal	
1.2.1.8.02.4.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	
1.2.1.8.02.4.1.0	Contribuição dos Pensionaistas Militares - Principal	
1.2.2.0.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1.2.2.0.01.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	
1.2.2.0.01.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	
1.2.2.0.01.1.1.0	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN -	
1.2.2.0.01.1.2.0	Contribuição Para O Programa de Integração Nacional - Pin -	
1.2.2.0.01.1.3.0	Contribuição Para O Programa de Integração Nacional - Pin -	
1.2.2.0.01.1.4.0	Contribuição Para O Programa de Integração Nacional - Pin -	
1.2.2,0.01.2.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE	
1.2.2.0.01.2.1.0	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e	
1.2.2.0.01.2.2.0	Contribuição Para O Programa de Redistribuição de Terras E	
1.2.2.0.01.2.3.0	Contribuição Para O Programa de Redistribuição de Terras E	
1.2.2.0.01.2.4.0	Contribuição Para O Programa de Redistribuição de Terras E	
1.2.2.0.02.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS	
1.2.2.0.02.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS	
1.2.2.0.02.1.1.0	Contribuição de Lojas Francas. Entrepostos Aduaneiros e	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CONSOLIDADO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CODIGO	Discriminação	Legislação
1.2.2.0.02.1.2.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros E	
1.2.2.0.02.1.3.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros E	
1.2.2.0.02.1.4.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros E	
1.2.2.0.03.0.0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	
1.2.2.0.03.1.0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	
1.2.2.0.03.1.1.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas -	
1.2.2.0.03.1.2.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas	
1.2.2.0.03.1.3.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida	
1.2.2.0.03.1.4.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Divida	
1.2.2.0.04.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA	
1.2.2.0.04.1.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria	
1.2.2.0.04.1.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria	
1.2.2.0.04.1.2.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria	
1.2.2.0.04.1.3.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria	
1.2.2.0.04.1.4.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria	
1.2.2.0.05.0.0.0	COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A	
1.2.2.0.05.1.0.0	COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A	
1.2.2.0.05.1.1.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da	
1.2.2.0.05.1.2.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da	
1.2.2.0.05.1.3.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da	
1.2.2.0.05.1.4.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da	
1.2.2.0.06.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE	
1.2.2.0.06.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE	
1.2.2.0.06.1.1.0	Contribuição Sobre As Receitas de Concessionárias E	
1.2.2.0.06.1.2.0	Contribuição Sobre As Receitas de Concessionárias E	
1.2.2.0.06.1.3.0	Contribuição Sobre As Receitas de Concessionárias E	
1.2.2.0.06.1.4.0	Contribuição Sobre As Receitas de Concessionárias E	
1.2.2.0.07.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU	
1.2.2.0.07.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU	
1.2.2.0.07.1.1.0	Contribuição Pela Licença de Uso, Aquisição Ou	
1.2.2.0.07.1.2.0	Contribuição Pela Licença de Uso, Aquisição Ou	
1.2.2.0.07.1.3.0	Contribuição Pela Licença de Uso, Aquisição Ou	
1.2.2.0.07.1.4.0	Contribuição Pela Licença de Uso, Aquisição Ou	
1.2.2.0.08.0.0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e	
1.2.2.0.08.1.0.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.1.1.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.1.2.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.1.3.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.1.4.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.2.0.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	

1.2.2.0.08.2.1.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.2.2.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.2.3.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.2.4.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.09.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS EMPRESAS	
1.2.2.0.09.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL	
1.2.2.0.09.1.1.0	Contribuição Sobre A Receita Operacional Bruta Decorrente	
1.2.2.0.09.1.2.0	Contribuição Sobre A Receita Operacional Bruta Decorrente	
1.2.2.0.09.1.3.0	Contribuição Sobre A Receita Operacional Bruta Decorrente	
1.2.2.0.09.1.4.0	Contribuição Sobre A Receita Operacional Bruta Decorrente	
1.2.2.0.09.2.0.0	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS	
1.2.2.0.09.2.1.0	Contribuição Sobre A Receita Bruta das Empresas	
1.2.2.0.09.2.2.0	Contribuição Sobre A Receita Bruta das Empresas	
1.2.2.0.09.2.3.0	Contribuição Sobre A Receita Bruta das Empresas	
1.2.2.0.09.2.4.0	Contribuição Sobre A Receita Bruta das Empresas	
1.2.2.0.10.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO	
1.2.2.0.10.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO	
1.2.2.0.10.1.1.0	Contribuição Para O Fomento da Radiodifusão Pública -	
1.2.2.0.10.1.2.0	Contribuição Para O Fomento da Radiodifusão Pública -	
1.2.2.0.10.1.3.0	Contribuição Para O Fomento da Radiodifusão Pública -	
1.2.2.0.10.1.4.0	Contribuição Para O Fomento da Radiodifusão Pública -	
1.2.2.0.99.0.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1.2.2.0.99.1.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1.2.2.0.99.1.1.0	Outras Contribuições Econômicas - Principal	
1.2.2.0.99.1.2.0	Outras Contribuições Econômicas - Multas E Juros	
1.2.2.0.99.1.3.0	Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	
1.2.2.0.99.1.4.0	Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas E	
1.2.3.0.00.0.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	
1.2.3.0.01.0.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	
1.2.3.0.01.1.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	
1.2.3.0.01.1.1.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	
1.2.4.0.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	
1.2.4.0.00.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	
1.2.4.0.00.1.1.0	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação	
1.3.0.0.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.0.01.0.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS,	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CONSOLIDADO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CODIGO	Discriminação	Legislação
1.3.1.0.01.1.0.0	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	
1.3,1.0.01.1.1.0	Aluguéis E Arrendamentos - Principal	
1.3.1.0.01.1.2.0	Aluguéis E Arrendamentos - Multas E Juros	
1.3.1.0.01.1.3.0	Aluguéis E Arrendamentos - Dívida Ativa	
1.3.1.0.01.1.4.0	Aluguéis E Arrendamentos - Divida Ativa - Multas E Juros	
1.3.1.0.01.2.0.0	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1.3.1.0.01.2.1.0	Foros, Laudémios E Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.0.01.2.2.0	Foros, Laudémios E Tarifas de Ocupação - Multas E Juros	
1.3.1.0.01.2.3.0	Foros, Laudêmios E Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	
1.3.1.0.01.2.4.0	Foros, Laudémios E Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa -	
1.3.1.0.02.0.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO	
1.3.1.0.02.1.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO	
1.3.1.0.02.1.1.0	Concessão, Permissão, Autorização Ou Cessão Do Direito de	
1.3.1.0.02.1.2.0	Concessão. Permissão. Autorização ou Cessão do Direito de	
1.3.1.0.02.1.3.0	Concessão, Permissão, Autorização Ou Cessão Do Direito de	
1.3.1.0.02.1.4.0	Concessão, Permissão, Autorização Ou Cessão Do Direito de	
1.3.1.0.99.0.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.0.99.1.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.0.99.1.1.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1.3.1.0.99.1.2.0	Outras Receitas Imobiliárias - Multas E Juros	
1.3.1.0.99.1.3,0	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	
1.3.1.0.99.1.4.0	Outras Receitas Imobiliárias - Divida Ativa - Multas E Juros	
1.3.2.0.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.1.00.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1.3.2.1.00.1.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.2.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	
1.3.2.1.00.2.1.0	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	
1.3.2.1.00.3.0.0	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS	
1.3.2.1.00.3.1.0	Remuneração de Saldos de Recursos Não-desembolsados -	
1.3.2.1.00.4.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	
1.3.2.1,00.4.1.0	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de	
1.3.2.1.00.5.0.0	JUROS DE TITULOS DE RENDA	
1.3.2.1.00.5.1.0	Juros de Títulos de Renda - Principal	
1.3.2.1.00.6.0.0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	
1.3.2.1.00.6.1.0	Juros Sobre O Capital Próprio - Principal	
1.3.2.2.00.0.0.0	Dividendos	
1.3.2.2.00.1.0.0	Dividendos	
1.3.2.2.00.1.1.0	Dividendos - Principal	
1.3.2.2.00.1.2.0	Dividendos - Multas e Juros	
1.3.2.2.00.1.3.0	Dividendos - Dívida Ativa	
1.3.2.2.00.1.4.0	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.3.2.3.00.0.0.0	Participações	
1.3.2.3.00.1.0.0	Participações	
1.3.2.3.00.1.1.0	Participações - Principal	
1.3.2.3.00.1.2.0	Participações - Multas e Juros	

1.3.2.3.00.1.3.0	Participações - Dívida Ativa	
1.3.2.3.00.1.4.0	Participações - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.3.2.9.00.0.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.9.00.1.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.9.00.1.1.0	Outros Valores Mobiliários - Principal	
1.3.2.9.00.1.2.0	Outros Valores Mobiliários - Multas E Juros	
1.3.2.9.00,1.3.0	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	
1.3.2.9.00.1.4.0	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.3.3.0.00.0.0.0	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	
1.3.3.1.00,0.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01.0.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01.1.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01,1.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01.1.2.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01.1.3.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01.1.4.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.02.0.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.02.1.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.02.1.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.02.1.2.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.02.1.3.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.02.1.4.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.03.0.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.03.1.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.03.1.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.03.1.2.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.03.1.3.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1,03.1.4.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.04.0.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.04.1.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.04.1,1,0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
Defina o SubTitulo		
CODIGO	Discriminação	Legislação
1.3.3.1.041.2.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.04.1.3.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.04.1.4.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.05.0.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.05.1.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.05.1.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.05.1.2.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.05.1.3.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.05.1.4.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.2.00.0.0.0	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
1.3.32.01.00.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.01.1.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.01.1.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.1.2.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.1.3.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.1.4.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.2.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.01.2.1.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.2.2.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.2.3.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.2.4.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.02.0.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.02.1.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.02.1.1.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.02.1.2.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.02.1.3.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.02.1.4.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.03.0.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.03.1.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.03.1.1.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.03.1.2.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.03.1 .3.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.03.1.4.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.04.0.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.04.1.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.04.1.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária -	
1.3.3.2.04.1.2.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária -	
1.3.3.2.04.1.3.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária -	
1.3.32.04.1.4.0	Delegação Para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária -	
1.3.3.3.00.0.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação	
1.3.3.3.00.1.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder	
1.3.3.3.00.1.1.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder	
1.3.3.3.00.1.2.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder	
1.3.3.3.00.1.3.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder	
1.3.3.3.00.1.4.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder	
1.3.3.3.00.2.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade	
1.3.3.3.00.2.1.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade	
1.3.3.3.00.2.2.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade	
1.3.3.3.00.2.3.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade	
1.3.3.3.00.2.4.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade	
1.3.3.3.00.3.0.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	
1.3.3.3.00.3.1.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	

1.3.3.3.00.3.2.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	
1.3.3.3.00.3.3.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	
1.13.3.00.3.4.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	
1.3.3.3.00.4.0.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	
1.3.3.3.00.4.1.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	
1.3.3.3.00.4.2.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros	
1.3.3.3.00.4.3.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Divida Ativa	
1.3.3.3.00.4.4.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa -	
1.3.3.3.00.5.0.0	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	
1.3.3.3.00.5.1.0	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro -	
1.3.3.3.00.5.2.0	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Multas	
1.3.3.3.00.5.3.0	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida	
1.3.3.3.00.5.4.0	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida	
1.3.3.3.00.6.0.0	Transferência da Delegação dos Serviços de	
1.3.3.3.00.6.1.0	Transferência da Delegação dos Serviços de	
1.3.3.3.00.6.2.0	Transferência da Delegação dos Serviços de	
1.13.3.00.6.3.0	Transferência da Delegação dos Serviços de	
1.3.3.3.00.6.4.0	Transferência da Delegação dos Serviços de	
1.3.3.3.00.7.0.0	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	
1.3.3.3.00.7.1.0	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	
1.3.3.3.00.7.2.0	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	
1.3.3.3.00.7.3.0	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	
1.3.3.3.00.7.4.0	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	
1.3.3.3.00.9.0.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	
1.3.3.3.00.9.1.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação -	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
Defina o SubTitulo		
CODIGO	Discriminação	Legislação
1.3.3.3.00.9.2.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas	
1.3.3.3.00.9.3.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Dívida	
1.3.3.3.00.9.4.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Divida	
1.3.3.9.00.0.0.0	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.01.0.0.0	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.01.1.0.0	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.01.1.1.0	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	
1.3.3.9.01.1.2.0	Demais Delegações de Serviços Públicos - Multas E Juros	
1.3.3.9.01.1.3.0	Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	
1.3.3.9.01.1.4.0	Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa -	
1.3.3.9.99.0.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.99.1.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.99.1.1.0	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	
1.3.3.9.99.1.2.0	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas E Juros	
1.3.3.9.99.1.3.0	Outras Delegações de Serviços Públicos - Divida Ativa	
1.3.3.9.99.1.4.0	Outras Delegações de Serviços Públicos - Divida Ativa -	
1.3.4.0.00.0.0.0	Exploração de Recursos Naturais	
1.3.4.1.00.0.0.0	Petróleo - Regime de Concessão	
1.3.4.1.01.0.0.0	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	
1.3.4.1.01.1.0.0	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	
1.3.4.1.01.1.1.0	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal	
1.3.4.1.01.2.0.0	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou	
1.3.4.1.01.2.1.0	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou	
1.3.4.1.02.0.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de	
1.3.4.1.02.1.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra	
1.3.4.1.02.1.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra	
1.3.4.1.02.2.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.1.02.2.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.1.02.3.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.1.02.3.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.1.02.4.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.1.02.4.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.1.03.0.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de	
1.3.4.1.03.1.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra	
1.3.4.1.03.1.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra	
1.3.4.1.03.2.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.03.2.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.03.3.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.03.3.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.03.4.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.03.4.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.04.0.0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de	
1.3.4.1.04.1.0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra	
1.3.4.1.04.1.1.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra	
1.3.4.1.04.2.0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.04.2.1.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.04.3.0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.04.3.1.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.04.4.0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.04.4.1.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.2.00.0.0.0	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	
1.3.4.2.02.0.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão	
1.3.4.2.02.1.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra -	
1.3.4.2.02.1.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra -	
1.3.4.2.02.4.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.2.02.4.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.2.03.0.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão	

1.3.4.2.03.1.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra -	
1.3.4.2.03.1.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra -	
1.3.4.2.03.4.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.2.03.4.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.3.00.0.0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção	
1.3.4.3.01.0.0.0	Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e	
1.3.4.3.01.1.0.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	
1.3.4.3.01.1.1.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção -	
1.3.4.3.02.0.0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção -	
1.3.4.3.02.1.0.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de	
1.3.4.3.02.1.1.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de	
1.3.4.3.02.4.0.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha	
1.3.4.3.02.4.1.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha	
1.3.4.4.00.0.0.0	Exploração de Recursos Minerais	
1.3.4.4.01.0.0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	
1.3.4.4.01.1.0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	
1.3.4.4.01.1.1.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral -	
1.3.4.4.01.1.2.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Multas	
1.3.4.4.01.1.3.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida	
1.3.4.4.01.1.4.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Divida	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
Defina o SubTitulo		
CODIGO	Discriminação	Legislação
1.3.4.4.02.0.0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	
1.3.4.4.02.1.0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	
1.3.4.4.02.1.1.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	
1.3.4.4.02.1.2.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	
1.3.4.4.02.1.3.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	
1.3.4.4.02.1.4.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	
1.3.4.5.00.0.0.0	Exploração de Recursos Hídricos	
1.3.4.5.01.0.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	
1.3.4.5.01.1.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	
1.3.4.5.01.1.1.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	
1.3.4.5.01.1.2.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e	
1.3.4.5.01.1.3.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida	
1.3.4.5.01.1.4.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida	
1.3.4.5.02.0.0.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	
1.3.4.5.02.1.0.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	
1.3.4.5.02.1.1.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica -	
1.3.4.5.02.1.2.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Multas	
1.3.4.5.02.1.3.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Divida	
1.3.4.5.02.1.4.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida	
1.3.4.5.03.0.0.0	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos	
1.3.4.5.03.1.0.0	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	
1.3.4.5.03.1.1.0	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	
1.3.4.5.03.1.2.0	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Multas e Juros	
1.3.4.5.03.1.3.0	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa	
1.3.4.5.03.1.4.0	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa - Multas	
1.3.4.5.03.2.0.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	
1.3.4.5.03.2.1.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas -	
1.3.4.5.03.2.2.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e	
1.3.4.5.03.2.3.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida	
1.3.4.5.03.2.4.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida	
1.3.4.6.00.0.0.0	Exploração de Recursos Florestais	
1.3.4.6.01.0.0.0	Concessão de Florestas Nacionais	
1.3.4.6.01.1.0.0	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	
1.3.4.6.01.1.1.0	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	
1.3.4.6.01.1.2.0	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e	
1.3.4.6.01.1.3.0	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Divida	
1.3.4.6.01.1.4.0	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Divida	
1.3.4.6.01.2.0.0	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	
1.3.4.6.01.2.1.0	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores -	
1.3.4.6.01.2.2.0	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas	
1.3.4.6.01.2.3.0	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida	
1.3.4.6.01.2.4.0	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida	
1.3.4.6.02.0.0.0	Outras Concessões Florestais	
1.3.4.6.02.1.0.0	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	
1.3.4.6.02.1.1.0	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal	
1.3.4.6.02.1.2.0	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Multas e Juros	
1.3.4.6.02.1.3.0	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativa	
1.3.4.6.02.1.4.0	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativa -	
1.3.4.6.02.2.0.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	
1.3.4.6.02.2.1.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal	
1.3.4.6.02.2.2.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Multas e	
1.3.4.6.02.2.3.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida Ativa	
1.3.4.6.02.2.4.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida Ativa	
1.3.4.6.99.0.0.0	Demais Receitas de Concessão Florestal	
1.3.4.6.99.1.0.0	Custos de Edital de Concessão Florestal	
1.3.4.6.99.1.1.0	Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	
1.3.4.6.99.1.2.0	Custos de Edital de Concessão Florestal - Multas e Juros	
1.3.4.6.99.1.3.0	Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa	
1.3.4.6.99.1.4.0	Custos de Edital de Concessão Florestal - Divida Ativa -	
1.3.4.6.99.2.0.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	
1.3.4.6.99.2.1.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	
1.3.4.6.99.2.2.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Multas e	

1.3.4.6.99.2.3.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida Ativa	
1.3.4.6.99.2.4.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida Ativa	
1.3.4.6.99.3.0.0	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais	
1.3.4.6.99.3.1.0	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais -	
1.3.4.6.99.3.2.0	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais -	
1.3.4.6.99.3.3.0	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Dívida	
1.3.4.6.99.3.4.0	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Dívida	
1.3.4.9.00.0.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	
1.3.4.9.01.0.0.0	Compensações Ambientais	
1.3.4.9.01.1.0.0	Compensações Ambientais	
1.3.4.9.01.1.1.0	Compensações Ambientais - Principal	
1.3.4.9.01.1.2.0	Compensações Ambientais - Multas e Juros	
1.3.4.9.01.1.3.0	Compensações Ambientais - Dívida Ativa	
1.3.4.9.01.1.4.0	Compensações Ambientais - Divida Ativa - Multas e Juros	
1.3.4.9.99.0.0.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA		
MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
Defina o SubTitulo		
CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.3.4.9.99.1_0.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	
1.3.4.9.99.1.1.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais -	
1.3.4.9.99.1.2.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais -	
1.3.4.9.99.1.3.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais -	
1.3.4.9.99.1.4.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais -	
1.3.5.0.00.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	
1.3.5.0.01.0.0.0	OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE	
1.3.5.0.01.1.0.0	OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE	
1.3.5.0.01.1.1.0	Outorga de Direito de Uso Ou de Exploração de Criação	
1.3.5.0.01.1.2.0	Outorga de Direito de Uso Ou de Exploração de Criação	
1.3.5.0.01.1.3.0	Outorga de Direito de Uso Ou de Exploração de Criação	
1.3.5.0.01.1.4.0	Outorga de Direito de Uso Ou de Exploração de Criação	
	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS	
1.3.5.0.02.1.0.0	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS	
1.3.5.0.02.1.1.0	Direito de Uso da Imagem E de Reprodução dos Bens Do	
1.3.5.0.02.1.2.0	Direito de Uso da Imagem E de Reprodução dos Bens Do	
1.3.5.0.02.1.3.0	Direito de Uso da Imagem E de Reprodução dos Bens Do	
1.3.5.0.02.1.4.0	Direito de Uso da Imagem E de Reprodução dos Bens Do	
1.3.5.0.03.0.0.0	ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1.3.5.0.03.1.0.0	ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1.3.5.0.03.1.1.0	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou	
1.3.6.0.00.0.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	
1.3.6.0.01.0.0.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE	
1.3.6.0.01.1.0.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE	
1.3.6.0.01.1.1.0	Cessão Do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	
1.3.6.0.01.1.2.0	Cessão Do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	
1.3.6.0.01.1.3.0	Cessão Do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	
1.3.6.0.01.1.4.0	Cessão Do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	
1.3.9.0.00.0.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1.3.9.0.00.1.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1.3.9.0.00.1.1.0	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
1.3.9.0.00.1.2.0	Demais Receitas Patrimoniais - Multas E Juros	
1.3.9.0.00.1.3.0	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	
1.3.9.0.00.1.4.0	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.4.0.0.00.0.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.0.0.00.1.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.0.0.00.1.1.0	Receita Agropecuária - Principal	
1.4.0.0.00.1.2.0	Receita Agropecuária - Multas E Juros	
1.4.0.0.00.1.3.0	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	
1.4.0.0.00.1.4.0	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.5.0.0.00.0.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	
1.5.0.0.00.1.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	
1.5.0.0.00.1.1,0	Receita Industrial - Principal	
1.5.0.0.00.1.2.0	Receita Industrial - Multas E Juros	
1.5.0.0.00.1.3.0	Receita Industrial - Divida Ativa	
1.5.0.0.00.1.4.0	Receita Industrial - Divida Ativa - Multas E Juros	
1.6.0.0.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.1.0.00.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.0.01.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.0.01.1.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.0.01.1.1.0	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.01.1.2.0	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Multas E Juros	
1.6.1.0.01.1.3.0	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Divida Ativa	
1.6.1.0.01.1.4.0	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Divida Ativa -	
1.6.1.0.02.0.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
1.6.1.0.02.1.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
1.6.1.0.02.1.1.0	Inscrição Em Concursos E Processos Seletivos - Principal	
1.6.1.0.02.1.2.0	Inscrição Em Concursos E Processos Seletivos - Multas E	
1.6.1.0.02.1.3.0	Inscrição Em Concursos E Processos Seletivos - Dívida Ativa	
1.6.1.0.02.1.4.0	Inscrição Em Concursos E Processos Seletivos - Divida Ativa -	
1.6.1.0.03.0.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	
1.6.1.0.03.1.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	
1.6.1.0.03.1.1.0	Serviços de Registro, Certificação E Fiscalização - Principal	
1.6.1.0.03.1.2.0	Serviços de Registro, Certificação E Fiscalização - Multas E	
1.6.1.0.03.1.3.0	Serviços de Registro, Certificação E Fiscalização - Divida	
1.6.1.0.03.1.4.0	Serviços de Registro, Certificação E Fiscalização - Dívida	
1.6.1.0.04.0.0.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	
1.6.1.0.04.1.0.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	

1.6.1.0.04.1.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	
1.6.1.0.04.1.2.0	Serviços de Informação E Tecnologia - Multas E Juros	
1.6.1.0.04.1.3.0	Serviços de Informação E Tecnologia - Divida Ativa	
1.6.1.0.04.1.4.0	Serviços de Informação E Tecnologia - Divida Ativa - Multas E	
1.6.2.0.00.0.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO	
1.6.2.0.01.0.0.0	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	
1.6.2.0.01.1.0.0	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	
1.6.2.0.01.1.1.0	Serviços de Navegação - Principal	
1.6.2.0.01.1.2.0	Serviços de Navegação - Multas E Juros	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
Defina o SubTitulo		
CODIGO	Discriminação	Legislação
1.6.2.0.01.1.3.0	Serviços de Navegação - Divida Ativa	
1.6.2.0.01.1.4.0	Serviços de Navegação - Divida Ativa - Multas E Juros	
1.6.2.0.02.0.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
1.6.2.0.02.1.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
1.6.2.0.02.1.1.0	Serviços de Transporte - Principal	
1.6.2.0.02.1.2.0	Serviços de Transporte - Multas E Juros	
1.6.2.0.02.1.3.0	Serviços de Transporte - Divida Ativa	
1.6.2.0.02.1.4.0	Serviços de Transporte - Divida Ativa - Multas E Juros	
1.6.2.0.03.0.0.0	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	
1.6.2.0.03.1.0.0	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	
1.6.2.0.03.1.1.0	Serviços Portuários - Principal	
1.6.2.0.03.1.2.0	Serviços Portuários - Multas E Juros	
1.6.2.0.03.1.3.0	Serviços Portuários - Divida Ativa	
1.6.2.0.03.1.4.0	Serviços Portuários - Divida Ativa - Multas E Juros	
1.6.2.0.04.0.0.0	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	
1.6.2.0.04.1.0.0	TARIFA AEROPORTUÁRIA	
1.6.2.0.04.1.1.0	Tarifa Aeroportuária - Principal	
1.6.2.0.04.1.2.0	Tarifa Aeroportuária - Multas E Juros	
1.6.2.0.04.1.3.0	Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa	
1.6.2.0.04.1.4.0	Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.6.2.0.04.2.0.0	ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	
1.6.2.0.04.2.1.0	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	
1.6.2.0.04.2.2.0	Adicional Sobre Tarifa Aeroportuária - Multas E Juros	
1.6.2.0.04.2.3.0	Adicional Sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa	
1.6.2.0.04.2.4.0	Adicional Sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas E	
1.6.2.0.04.3.0.0	PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL	
1.6.2.0.04.3.1.0	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	
1.6.2.0.04.3.2.0	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Multas E Juros	
1.6.2.0.04.3.3.0	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Divida Ativa	
1.6.2.0.04.3.4.0	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Divida Ativa -	
1.6.3.0.00.0.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	
1.6.3.0.01.0.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.6.3.0.01.1.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.6.3.0.01.1.1.0	Serviços de Atendimento À Saúde - Principal	
1.6.3.0.01.1.2.0	Serviços de Atendimento À Saúde - Multas E Juros	
1.6.3.0.01.1.3.0	Serviços de Atendimento À Saúde - Dívida Ativa	
1.6.3.0.01.1.4.0	Serviços de Atendimento À Saúde - Divida Ativa - Multas E	
1.6.3.0.02.0.0.0	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES	
1.6.3.0.02.1.0.0	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR	
1.6.3.0.02.1.1.0	Serviços de Assistência À Saúde Suplementar Do Servidor	
1.6.3.0.02.1.2.0	Serviços de Assistência À Saúde Suplementar Do Servidor	
1.6.3.0.02.1.3.0	Serviços de Assistência À Saúde Suplementar Do Servidor	
1.6.3.0.02.1.4.0	Serviços de Assistência À Saúde Suplementar Do Servidor	
1.6.3.0.02.2.0.0	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO	
1.6.3.0.02.2.1.0	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar -	
1.6.3.0.02.2.2.0	Serviços de Assistência Médico-hospitalar Do Militar - Multas	
1.6.3.0.02.2.3.0	Serviços de Assistência Médico-hospitalar Do Militar - Dívida	
1.6.3.0.02.2.4.0	Serviços de Assistência Médico-hospitalar Do Militar - Divida	
1.6.4.0.00.0.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	
1.6.4.0.01.0.0.0	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS	
1.6.4.0.01.1.0.0	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS	
1.6.4.0.01.1.1.0	Retorno de Operações, Juros E Encargos Financeiros -	
1.6.4.0.01.1.2.0	Retorno de Operações, Juros E Encargos Financeiros - Multas	
1.6.4.0.01.1.3.0	Retorno de Operações, Juros E Encargos Financeiros - Divida	
1.6.4.0.01.1.4.0	Retorno de Operações, Juros E Encargos Financeiros - Divida	
1.6.4.0.02.0.0.0	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	
1.6.4.0.02.1.0.0	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	
1.6.4.0.02.1.1.0	Concessão de Avais, Garantias E Seguros - Principal	
1.6.4.0.02.1.2.0	Concessão de Avais, Garantias E Seguros - Multas E Juros	
1.6.4.0.02.1.3.0	Concessão de Avais, Garantias E Seguros - Divida Ativa	
1.6.4.0.02.1.4.0	Concessão de Avais, Garantias E Seguros - Dívida Ativa -	
1.6.4.0.03.0.0.0	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS	
1.6.4.0.03.1.0.0	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS	
1.6.4.0.03.1.1.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de	
1.6.9.0.00.0.0.0	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.0.99.0.0.0	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.0.99.1.0.0	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.0.99.1.1.0	Outros Serviços - Principal	
1.6.9.0.99.1.2.0	Outros Serviços - Multas E Juros	
1.6.9.0.99.1.3.0	Outros Serviços - Divida Ativa	
1.6.9.0.99.1.4.0	Outros Serviços - Divida Ativa - Multas E Juros	
1.7.0.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.0.00.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	

1.7.1.0.00.1.1.0	Transferências da União E de Suas Entidades - Principal	
1.7.1.8.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	
1.7.1.8.01.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
Defina o SubTitulo		
CODIGO	Discriminação	Legislação
1.7.1.8.01.1.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DOS	
1.7.1.8.01.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito	
1.7.1.8.01.2.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	
1.7.1.8.01.2.1.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	
1.7.1.8.01.2.1.1000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	
1.7.1.8.01.2.1.2000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	
1.7.1.8.01.2.1.3000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	
1.7.1.8.01.3.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	
1.7.1.8.01.3.1.0	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios — 1%	
1.7.1.8.01.4.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	
1.7.1.8.01.4.1.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	
1.7.1.8.01.5.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	
1.7.1.8.01.5.1.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural -	
1.7.1.8.01.5.1.1000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural -	
1.7.1.8.01.5.1.2000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural -	
1.7.1.8.01.5.1.3000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural -	
1.7.1.8.01.6.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS	
1.7.1.8.01.6.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados —	
1.7.1.8.01.7.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	
1.7.1.8.01.7.1.0	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio	
1.7.1.8.01,8.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE	
1.7.1.8.01.8.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito. Câmbio e	
1.7.1.8.02.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	
1.7.1.8.02.1.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	
1.7.1.8.02.1.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
1.7.1.8.02.2.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	
1.7.1.8.022.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	
1.7.1.8.02.3.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES — COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
1.7.1.8.02.3.1.0	Cota-parte Royalties — Compensação Financeira pela	
1.7.1.8.02.4.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA	
1.7.1.8.02.4.1.0	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo	
1.7.1.8.02,5.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO	
1.7.1.8.02.5.1.0	Cota-parte Royalties pela Participação Especial — Lei n°	
1.7.1.8.02.6.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO —	
1.7.1.8.02.6.1.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo — FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	
1.7.1.8.02.9.1.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensação	
1.7.1.8.03.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	
1.7.1.8.03.1.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	
1.7.1.8.03.1.1.0	Transferência de Recursos Do Sistema Único de Saúde — Sus	
1.7.1.8.03.1.1.1000	Transferêcias de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.1100	PAB - Fixo	
1.7.1.8.03.1.1.1200	PAB - Variável	
1.7.1.8.03.1.1.1210	ATB - ESF - Saúde da Familia	
1.7.1.8.03.1.1.1220	ATB - PACS - Agentes de Saúde	
1.7.1.8.03.1.1.1230	ATB - Saúde Bucal	
1.7.1.8.03.1.1.1240	ATB - Sistema Penitenciario	
1.7.1.8.03.1.1.2000	Transferências de Recursos do SUS - MAC	
1.7.1.8.03.1.1.2100	Teto Financeiro - MAC	
1.7.1.8.03.1.1.3000	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Vigilancia em	
1.7.1.8.03.1.1.3100	Componente da Vigilância Sanitária	
1.7.1.8.03.1.1.3200	Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.1.1.4000	Transferêcias de Recursos do SUS - Bloco Assistência	
1.7.1.8.03.1.1.4100	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.04.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	
1.7.1.8.04.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	
1.7.1.8.04.1.1.0	Transferências de Recursos Do Fundo Nacional de	
1.7.1.8.04.1.1.1000	FNAS - Fundo Nacional de Assistencia Social	
1.7.1.8.05.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	
1.7.1.8.05.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.7.1.8.05.1.1.0	Transferências Do Salário-educação - Principal	
1.7.1.8.05.1.1.1000	Transferências Do Salário-educação	
1.7.1.8.05.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	
1.7.1.8.05.2.1.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa	
1.7.1.8.05.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	
1.7.1.8.05.3.1.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa	
1.7.1.8.05.3.1.1000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa	
11.1.8.05.4.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	
1.7.1.8.05.4.1.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa	
1.7.1.8.05.4.1.1000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa	
1.7.1.8.05.9.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	
1.7.1.8.05.9.1.0	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do	
1.7.1.8.06.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS —	
1.7.1.8.06,1.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS —	
1.7.1.8.06.1.1.0	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N°	
1.7.1.8.06,1.1.1000	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N °	
1.7.1.8.06.1.1.2000	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N°	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
CONSOLIDADO
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
Defina o SubTitulo

CODIGO	Discriminação	Legislação
1.7.1.8.06.1.1.3000	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N°	
1.7.1.8.07.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1.7.1.8.07.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1.7.1.8.07.1.1.0	Transferências da União A Consórcios Públicos - Principal	
1.7.1.8.10.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE	
1.7.1.8.10.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO PARA O	
1.7.1.8.10.1.1.0	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único	
1.7.1.8.10.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO	
1.7.1.8.10.2.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
1.7.1.8.10.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
1.7.1.8.10.3.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
1.7.1.8.10.4.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO	
1.7.1.8.10.4.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
1.7.1.8.10.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
1.7.1.8.10.5.1.0	Transferências de Convénios da União Destinadas A	
1.7.1.8.10.9.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
1.7.1.8.10.9.1.0	Outras Transferências de Convénios da União - Principal	
1.7.1.8.10.9.1.1000	Convênios União - Outros	
1.7.1.8.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.1.8.99.1.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.1.8.99.1.1.0	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	
1.7.2.0.00.1.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	
1.7.2.0.00.1.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	
1.7.2.8.00.0.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.0	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.1.1.1000	Cota-Parte do ICMS - Ordinários	
1.7.2.8.01.1.1.2000	Cota-Parte do ICMS - Educação	
1.7.2.8.01.1.1.3000	Cota-Parte do ICMS - Saúde	
1.7.2.8.01.2.0.0	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	
112.8.012.1.1000	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	
1.72.8.012.1.2000	Cota-Parte do IPVA - Educação	
1.7.2.8.01.2.1.3000	Cota-Parte do IPVA - Saúde	
1.7.2.8.01.3.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.3.1.1000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Ordinário	
1.7.2.8.01.3.1.2000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	
1.7.2.8.01.3.1.3000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	
1.7.2.8.01.4.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	
1.7.2.8.01.4.1.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	
1.7.2.8.01.4.1.1000	CIDE	
1.7.2.8.01.5.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.5.1.0	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	
1.7.2.8.01.9.0.0	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.01.9.1.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.02.0.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	
1.7.2.8.02.1.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
1.7.2.8.02.1.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
1.7.2.8.02.2.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	
1.7.2.8.02.2.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	
1.728.02.3.0.0	Cota-parte Royalties — Compensação Financeira pela	
1.7.2.8.02.3.1.0	Cota-parte Royalties — Compensação Financeira pela	
1.7.2.8.02.9.0.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações	
1.7.2.8.02.9.1.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações	
1.7.2.8.03.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	
1.7.2.8.03.1.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	
1.7.2.8.03.1.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	
1.7.2.8.03.1.1.1000	Transf. de Recursos Estado - Bloco Atenção Básica	
1.7.2.8.03.1.1.1100	ATB - ESF - Saúde da Familia	
1.7.2.8.03.1.1.1200	ATB - CAPS - Saúde Mental	
1.7.2.8.03.1.1.1300	ATB - CEO	
1.7.2.8.03.1.1.1400	ATB PACS - Agentes de Saúde	
1.7.2.8.03.1.1.1500	ATB - Sistema Penitenciario	
1.7.2.8.03.1.1.2000	Média e Alta Complexidade - MAC	
1.7.2.8.03.1.1.2100	Média e Alta Complexidade - MAC	
1.7.2.8.03.1.1.2200	MAC - Saúde do Trabalhador	
1.7.2.8.03.1.1.3000	Vigilância em Saúde	
1.72.8.03.1.1.3100	VGS - Vigilância Sanitária	
1.7.2.8.03.1.1.3120	VGS - Vigilancia em Saúde	
1.7.2.8.03.1.1.4000	Assistência Farmacêutica	
1.7.2.8.03.1.1.4100	Assistência Farmacêutica	
1.7.2.8.03.1.1.5000	PAB Fixo	
1.7.2.8.03.1.1.5100	PAB Fixo	
1.7.2.8.04.0.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
CONSOLIDADO
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.72.8.04.1.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Publicas	

1.7.2.8.04.1.1.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.2.8.10.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	
1.7.2.8.10.1.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema	
1.7.2.8.10.1.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema	
1.7.2.8.10.2.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	
1.7.2.8.10.2.1.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	
1.7.2.8.10.2.1.1000	Convênios Estados - Educação	
1.7.2.8.10.9.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.0.0	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.1000	FUNDERSUL - Lei n° 1.963/99	
1.7.2.8.99.1.1.1100	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	
1.7.2.8.99.1.1.2000	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Lei ri° 2.105/2000	
1.7.2.8.99.1.1.2100	Outras Transferências do Estado - FIS (LEI 2.105/2000)	
1.7.2.8.99.1.1.3000	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Decreto n°	
1.7.2.8.99.1.1.3100	Outras Transferências do Estado - FIS (LEI 2.105/2000)	
1.7.2.8.99.1.1.4000	FMS - Fundo Estadual de Saúde - Decreto n° 13.111/2011	
1.7.2.8.99.1.1.4100	Outras Transferências dos Estados FIS (LEI 2.105/2000)	
1.7.2.8.99.1.1.5000	Demais Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.5100	Outras Transferências dos Estados	
1.7.3.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	
1.7.3.0.00.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	
1.7.3.0.00.1.1.0	Transferências dos Municípios E de Suas Entidades - Principal	
1.7.3.8.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	
1.7.3.8.01.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	
1.7.3.8.01.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	
1.7.3.8.01.1.1.0	Transferências de Recursos Do Sistema Único de Saúde —	
1.7.3.8.02.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	
1.7.3.8.02.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	
1.7.3.8.02.1.1.0	Transferências de Municípios A Consórcios Públicos -	
1.7.3.8.10.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE	
1.7.3.8.10.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	
1.7.3.8.10.1.1.0	Transferências de Convênio dos Municípios Para O Sistema	
1.7.3.8.10.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	
1.7.3.8.10.2.1.0	Transferências de Convênio dos Municípios Destinadas A	
1.7.3.8.10.9.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	
1.7.3.8.10.9.1.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	
1.7.3.8.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1.7.3.8.99.1.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1.7.3.8.99.1.1.0	Outras Transferências dos Municípios - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.0.00.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.0.00.1.1.0	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.8.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	
1.7.4.8.10.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	
1.7.4.8.10.1.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	
1.7.4.8.10.1.1.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas -	
1.7.5.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.0.00.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.0.00.1.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	
1.7.5.8.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.8.01.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	
1.7.5.8.01.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	
	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E	
1.7.5.8.01.1.1.1000	FUNDEB 60%	
1.7.5.8.01.1.1.2000	FUNDEB 40%	
1.7.5.8.01.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	
1.7.5.8.01.2.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União Ao	
1.7.5.8.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.5.8.99.1.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.5.8.99.1.1.0	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1.7.6.0.00.0.0.0	Transferências do Exterior	
1.7.6.0.00.1.0.0	Transferências do Exterior	
1.7.6.0.00.1.1.0	Transferências do Exterior - Principal	
1.7.6.8.00.0.0.0	Transferências do Exterior - Específica E/M	
1.7.6.8.10.0.0.0	Transferência de Convênios do Exterior	
1.7.6.8.10.1.0.0	Transferência de Convênios do Exterior	
1.7.6.8.10.1.1.0	Transferência de Convênios do Exterior - Principal	
1.7.7.0.00.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.7.0.00.1.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.7.0.00.1,1.0	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1.7.8.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO	
1.7.8.0.00.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO	
1.7.8.0.00.1.1.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados -	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	
CONSOLIDADO	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO	
Defina o SubTitulo	

CODIGO	Discriminação	Legislação
1.9.0.0.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.0.0.0	Multas Administrativas. Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.0	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	
1.9.1.0.01.1.2.0	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas e Juros	

1.9.1.0.01.1.3.0	Multas Previstas em Legislação Especifica - Divida Ativa	
1.9.1.0.01.1.4.0	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa -	
1.9.1.0.02.0.0.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	
1.9.1.0.02.1.0.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	
1.9.1.0.02.1.1.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações -	
1.9.1.0.02.1.2.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas	
1.9.1.0.02.1.3.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Divida	
1.9.1.0.02.1.4.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Divida	
1.9.1.0.03.0.0.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e	
1.9.1.0.03.1.0.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e	
1.9.1.0.03.1.1.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e	
1.9.1.0.04.0.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos	
1.9.1.0.04.1.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos	
1.9.1.0.04.1.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos	
1.9.1.0.05.0.0.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	
1.9.1.0.05.1.0.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	
1.9.1.0.05.1.1.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	
1.9.1.0.05.1.3.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	
1.9.1.0.05.1.4.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	
1.9.1.0.06.0.0.0	Multas por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.1.0.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.1.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	
1.9.1.0.06.1.2.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	
1.9.1.0.06.2.0.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.2.1.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	
1.9.1.0.07.0.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.1.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	
1.9.1.0.08.0.0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.0.08.1.0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.0.08.1.1.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	
1.9.1.0.08.1.3.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Divida Ativa	
1.9.1.0.09.0.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
1.9.1.0.09.1.3.0	Multas e Juros Previstos em Contratos - Divida Ativa	
1.9.1.0.10.0.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	
1.9.1.0.10.1.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	
1.9.1.0.10.1.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	
1.9.1.0.10.1.2.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	
1.9.1.0.10.1.3.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	
1.9.1.0.10.1.4.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	
1.9.1.0.11.0.0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária	
1.9.1.0.11.1.0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária	
1.9.1.0.11.1.1.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária	
1.9.2.0.00.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.1.00.0.0.0	INDENIZAÇÕES	
1.9.2.1.01.0.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO	
1.9.2.1.01.1.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO	
1.9.2.1.01.1.1.0	Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio Público -	
1.9.2.1.02.0.0.0	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE	
1.9.2.1.02.1.0.0	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE	
1.9.2.1.02.1.1.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos -	
1.9.2.1.02.1.2.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos -	
1.9.2.1.03.0.0.0	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	
1.9.2.1.03.1.0.0	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	
1.9.2.1.03.1.1.0	Indenização Por Sinistro - Principal	
1.9.2.1.99.0.0.0		
1.9.2.1.99.1.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1.9.2.1.99.1.1.0	Outras Indenizações - Principal	
1.9.2.2.00.0.0.0	RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.01.0.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	
1.9.2.2.01.1.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	
1.9.2.2.01.1.1.0	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	
1.9.2.2.01.2.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	
1.9.2.2.01.2.1.0	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	
1.9.2.2.02.0.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	
1.9.2.2.02.1.0.0	RESTITUIÇAO DE BENEFICIOS NÃO DESEMBOLSADOS	
1.9.2.2.02.1.1.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	
1.9.2.2.03.0.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
1.9.2.2.03.1.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CONSOLIDADO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.9.2.2.03.1.1.0	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	
1.9.2.2.04.0.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
1.9.2.2.04.1.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
1.9.2.2.04.1.1.0	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	
1.9.2.2.05.0.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
1.9.2.2.05.1.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
1.9.2.2.05.1.1.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	
1.9.2.2.06.0.0.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS	
1.9.2.2.06,1.0.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS	
1.9.2.2.06.1.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	
1.9.2.2.06.1.2.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas E	
1.9.2.2.07.0.0.0	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO	

1.9.2.2.07.1.0.0	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO	
1.9.2.2.07.1.1.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas	
1.9.2.2.08.0.0.0	RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS	
1.9.2.2.08.1.0.0	RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS	
1.9.2.2.08.1.1.0	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	
1.9.2.2.09.0.0.0	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	
1.9.2.2.09.1.0.0	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	
1.9.2.2.09.1.1.0	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	
1.9.2.2.09.1.2.0	Restituição de Recursos de Fomento - Multas E Juros	
1.9.2.2.10.0.0.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.10.1.0.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.10.1.1.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.10.2.0.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.10.2.1.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.10.2.3.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.10.2.4.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.11.0.0.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	
1.9.2.2.11.1.0.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	
1.9.2.2.11.1.1.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	
1.9.2.2.11.1.2.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	
1.9.2.2.11.1.3.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	
1.9.2.2.11.1.4.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	
1.9.2.2.99.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.1.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.1.1.0	Outras Restituições - Principal	
1.9.2.2.99.1.2.0	Outras Restituições - Multas E Juros	
1.9.2.3.00.0.0.0	RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.01.0.0.0	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS	
1.9.2.3.01.1.0.0	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS	
1.9.2.3.01.1.1.0	Ressarcimento Por Operadoras de Seguros Privados de	
1.9.2.3.01.1.3.0	Ressarcimento Por Operadoras de Seguros Privados de	
1.9.2.3.02.0.0.0	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	
1.9.2.3.02.1.0.0	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	
1.9.2.3.02.1.1.0	Ressarcimento de Custos - Principal	
1.9.2.3.03.0.0.0	REVERSÃO DE GARANTIAS	
1.9.2.3.03.1.0.0	REVERSÃO DE GARANTIAS	
1.9.2.3.03.1.1.0	Reversão de Garantias - Principal	
1.9.2.3.04.0.0.0	RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA	
1.9.2.3.04.1.0.0	RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA	
1.9.2.3.04.1.1.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social -	
1.9.2.3.04.1.2.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social -	
1.9.2.3.99.0.0.0	OUTROS RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.99.1.0.0	OUTROS RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.99.1.1.0	Outros Ressarcimentos - Principal	
1.9.2.3.99.1.3.0	Outros Ressarcimentos - Divida Ativa	
1.9.3.0.00.0.0.0	Bens. Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	
1.9.3.0.01.0.0.0	Bens. Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	
1.9.3.0.01.1.0.0	Bens. Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	
1.9.3.0.01.1.1.0	Bens. Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	
1.9.3.0.02.0.0.0	Alienação de Bens Apreendidos	
1.9.3.0.02.1.0.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	
1.9.3.0.02.1.1.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	
1.9.3.0.02.1.2.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e	
1.9.3.0.02.2.0.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito	
1.9.3.0.02.2.1.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito	
1.9.3.0.03.0.0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	
1.9.3.0.03.1.0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	
1.9.3.0.03.1.1.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) -	
1.9.3.0.04.0.0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	
1.9.3.0.04.1.0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	
1.9.3.0.04.1.1.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	
1.9.3.0.04.1.2.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Multas e	
1.9.3.0.04.1.3.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Divida	
1.9.3.0.04.1.4.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Divida	
1.9.9.0.00.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CONSOLIDADO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CODIGO	Discriminação	Legislação
1.9.9.0.01.0.0.0	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZAÇAO DE DEFICIT	
1.9.9.0.01.1.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	
1.9.9.0.01.1.1.0	Aportes Periódicos Para Amortização de Déficit Atuarial Do	
1.9.9.0.02.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO	
1.9.9.0.02.1.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO	
1.9.9.0.02.1.1.0	Aportes Periódicos Para Compensações Ao Rgps - Principal	
1.9.9.0.03.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	
1.9.9.0.03.1.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	
1.9.9.0.03.1.1.0	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os	
1.9.9.0.03.1.2.0	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os	
1.9.9.0.03.1.3.0	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os	
1.9.9.0.03.1.4.0	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os	
1.9.9.0.04.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL	
1.9.9.0.04.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL	
1.9.9.0.04.1.1.0	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	
1.9.9.0.05.0.0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	
1.9.9.0.05.1.0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	
1.9.9.0.05.1.1.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	

1.9.9.0.05.1.2.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	
1.9.9.0.06.0.0.0	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	
1.9.9.0.06.1.0.0	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	
1.9.9.0.06.1.1.0	Contrapartida de Subvenções Ou Subsídios - Principal	
1.9.9.0.07.0.0.0	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	
1.9.9.0.07.1.0.0	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	
1.9.9.0.07.1.1.0	Disponibilidades de Recursos Do Fundo Social - Principal	
1.9.9.0.08.0.0.0	PRÉMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS	
1.9.9.0.08.1.0.0	PRÉMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS	
1.9.9.0.08.1.1.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados	
1.9.9.0.09.0.0.0	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	
1.9.9.0.09.1.0.0	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	
1.9.9.0.09.1.1.0	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	
1.9.9.0.10.0.0.0	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	
1.9.9.0.10.1.0.0	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	
1.9.9.0.10.1.1.0	Reserva Global de Reversão - Principal	
1.9.9.0.11.0.0.0	VARIAÇÃO CAMBIAL	
1.9.9.0.11.1.0.0	VARIAÇÃO CAMBIAL	
1.9.9.0.11.1.1.0	Variação Cambial - Principal	
1.9.9.0.12.0.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Divida Ativa e Receitas de	
1.9.9.0.12.1.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Divida Ativa	
1.9.9.0.12.1.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	
1.9.9.0.12.2.0.0	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.0.12.2.1.0	Ônus de Sucumbência - Principal	
1.9.9.0.99.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.1.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	
1.9.9.0.99.1.1.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	
1.9.9.0.99.1.2.0	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	
1.9.9.0.99.1.3.0	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	
1.9.9.0.99.1.4.0	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.9.9.0.99.2.0.0	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	
1.9.9.0.99.2.1.0	Outras Receitas - Financeiras - Principal	
1.9.9.0.99.2.2.0	Outras Receitas - Financeiras - Multas E Juros	
2.0.0.0.00.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2.1.1.0.00.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.1.00.0.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	
2.1.1.1.00.1.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	
2.1.1.1.00.1.1.0	Títulos de Responsabilidade Do Tesouro Nacional - Mercado	
2.1.1.1.00.2.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	
2.1.1.1.00.2.1.0	Títulos de Responsabilidade Do Tesouro Nacional -	
2.1.1.1.00.3.0.0	TÍTULOS DA DIVIDA AGRÁRIA - TDA	
2.1.1.1.00.3.1.0	Títulos da Divida Agrária - TDA - Principal	
2.1.1.2.00.0.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	
2.1.1.3.00.0.0.0	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	
2.1.1.3.00.1.0.0	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	
2.1.1.3.00.1.1.0	Empréstimos Compulsórios - Principal	
2.1.1.8.00.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO -	
2.1.1.8.01.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE	
2.1.1.8.01.1.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.8.01.1.1.0	Operações de Crédito Internas Para Programas de Educação	
2.1.1.8.01.2.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.8.01.2.1.0	Operações de Crédito Internas Para Programas de Saúde -	
2.1.1.8.01.3.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.8.01.3.1.0	Operações de Crédito Internas Para Programas de	
2.1.1.8.01.4.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.8.01.4.1.0	Operações de Crédito Internas Para Programas de Meio	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CONSOLIDADO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CODIGO	Discriminação	Legislação
2.1.1.8.01.5.0.0	OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.8.01.5.1.0	Operações de Crédito Internas Para Programas de	
2.1.1.8.01.6.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.8.01.6.1.0	Operações de Crédito Internas Para Refinanciamento da	
2.1.1.8.01.7.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.6.01.7.1.0	Operações de Crédito Internas Para Programas de Moradia	
2.1.1.9.00.0.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	
2.1.1.9.00.1.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	
2.1.1.9.00.1.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.1.2.0.00.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	
2.1.2.1.00.0.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	
2.1.2.1.00.1.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	
2.1.2.1.00.1.1.0	Títulos de Responsabilidade Do Tesouro Nacional - Mercado	
2.1.2.1.00.2.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	
2.1.2.1.00.2.1.0	Títulos de Responsabilidade Do Tesouro Nacional -	
2.1.2.2.00.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO	
2.1.2.2.00.1.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO	
2.1.2.2.00.1.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo -	
2.1.2.8.00.0.0.0	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS -	
2.1.2.8.01.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/	
2.1.2.8.01.1.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA	
2.1.2.8.01.1.1.0	Operações de Crédito Externas Para Programas de Educação	
2.1.2.8.01.2.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA	
2.1.2.8.01.2.1.0	Operações de Crédito Externas Para Programas de Saúde -	

2.1.2.8.01.3.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA	
2.1.2.8.01.3.1.0	Operações de Crédito Externas Para Programas de	
2.1.2.8.01.4.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA	
2.1.2.8.01.4.1.0	Operações de Crédito Externas Para Programas de Meio	
2.1.2.8.01.5.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA	
2.1.2.8.01.5.1.0	Operações de Crédito Externas Para Programas de	
2.1.2.8.01.6.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA	
2.1.2.8.01.6.1.0	Operações de Crédito Externas Para Refinanciamento da	
2.1.2.9.00.0.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	
2.1.2.9.00.1.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	
2.1.2.9.00.1.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	
2.2.0.0.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.1.1.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	
2.2.1.1.00.1.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	
2.2.1.1.00.1.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	
2.2.1.2.00.0.0.0	Alienação de Estoques	
2.2.1.2.01.0.0.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços	
2.2.1.2.01.1.0.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços	
2.2.1.2.01.1.1.0	Alienação de Estoques da Politica de Garantia de Preços	
2.2.1.2.02.0.0.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas	
2.2.1.2.02.1.0.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas	
2.2.1.2.02.1.1.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas	
2.2.1.2.03.0.0.0	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de	
2.2.1.2.03.1.0.0	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de	
2.2.1.2.03.1.1.0	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de	
2.2.1.2.04.0.0.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	
2.2.1.2.04.1.0.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	
2.2.1.2.04.1.1.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	
2.2.1.2.04.1.3.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	
2.2.1.3.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.00.1.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.00.1.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.2.0.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2.2.2.0.00.1.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2.2.2.0.00.1.1.0	Alienação de Bens Imóveis - Principal	
2.2.2.0.00.1.2.0	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	
2.2.3.0.00.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
2.2.3.0.00.1.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
2.2.3.0.00.1.1.0	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	
2.3.0.0.00.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2.3.0.0.010.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	
2.3.0.0.01.1.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	
2.3.0.0.01.1.1.0	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal	
2.3.0.0.02.0.0.0	AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE	
2.3.0.0.02.1.0.0	AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE	
2.3.0.0.02.1.1.0	Amortização Proveniente da Execução de Garantia -	
2.3.0.0.03.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E	
2.3.0.0.03.1.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E	
2.3.0.0.03.1.1.0	Amortização de Empréstimos - Estados E Municípios -	
2.3.0.0.04.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO	
2.3.0.0.04.1.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO	
2.3.0.0.04.1.1.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CONSOLIDADO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CODIGO	Discriminação	Legislação
2.3.0.0.05.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS	
2.3.0.0.05.1.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS	
2.3.0.0.05.1.1.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações	
2.3.0.0.06.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
2.3.0.0.06.1.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
2.3.0.0.06.1.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	
2.3.0.0.07.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
2.3.0.0.07.1.0.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
2.3.0.0.07.1.1.0	Amortização de Financiamentos - Principal	
2.3.0.0.80.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE	
2.3.0.0.80.1.0.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE	
2.3.0.0.80.1.1.0	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao	
2.4.0.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.0.00.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.0.00.1.1.0	Transferências da União E de Suas Entidades - Principal	
2.4.1.8.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2.4.1.8.01.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
2.4.1.8.01.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
2.4.1.8.01.1.1.0	Transferências da União A Consórcios Públicos - Principal	
2.4.1.8.03.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	
2.4.1.8.03.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	
2.4.1.8.03.1.1.0	Transferências de Recursos Do Sistema Único de Saúde —	
2.4.1.8.03.1.1.2000	Bloco Investimento - SUS	
2.4.1.8.03.1.1.2100	Bloco Investimento - SUS	
2.4.1.8.05.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	
2.4.1.8.05.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	
2.4.1.8.05.1.1.0	Transferências de Recursos Destinados A Programas de	
2.4.1.8.10.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	
2.4.1.8.10.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	

2.4.1.8.10.1.1.0	Transferências de Convénio da União Para O Sistema Único	
2.4.1.8.10.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2.4.1.8.10.2.1.0	Transferências de Convénio da União Destinadas A	
2.4.1.8.10.2.1.1000	Convênios União - Educação	
2.4.1.8.10.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
2.4.1.8.10.5.1.0	Transferências de Convénios da União Destinadas A	
2.4.1.8.10.5.1.1000	Convénios União - Saneamento Básico	
2.4.1.8.10.6.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
2.4.1.8.10.6.1.0	Transferências de Convénios da União Destinadas A	
2.4.1.8.10.7.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
2.4.1.8.10.7.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
2.4.1.8.10.9.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
2.4.1.8.10.9.1.0	Outras Transferências de Convénios da União - Principal	
2.4.1.8.10.9.1.1000	Convénios União - Outros	
2.4.1.8.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2.4.1.8.99.1.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2.4.1.8.99.1.1.0	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	
2.4.2.0.00.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	
2.4.2.0.00.1.1.0	Transferências dos Estados E Do Distrito Federal E de Suas	
2.4.2.8.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL,	
2.4.2.8.01.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
2.4.2.8.01.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
2.4.2.8.01.1.1.0	Transferências dos Estados E Distrito Federal A Consórcios	
2.4.2.8.03.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	
2.4.2.8.03.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	
2.4.2.8.03.1.1.0	Transferências de Recursos Do Sistema Único de Saúde—	
2.4.2.8.05.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	
2.4.2.8.05.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	
2.4.2.8.05.1.1.0	Transferências de Recursos Destinados A Programas de	
2.4.2.8.10.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	
2.4.2.8.10.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA	
2.4.2.8.10.1.1.0	Transferências de Convênios dos Estados Para O Sistema	
2.4.2.8.10.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	
2.4.2.8.10.2.1.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A	
2.4.2.8.10.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	
2.4.2.8.10.5.1.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A	
2.4.2.8.10.6.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	
2.4.2.8.10.6.1.0	Transferéncias de Convênios dos Estados Destinadas A	
2.4.2.8.10.7.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	
2.4.2.8.10.7.1.0	Transferéncias de Convênios dos Estados Destinadas A	
2.4.2.8.10.9.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	
2.4.2.8.10.9.1.0	Outras Transferências de Convénio dos Estados - Principal	
2.4.2.8.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2.4.2.8.99.1.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2.4.2.8.99.1.1.0	Outras Transferéncias dos Estados - Principal	
2.4.3.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICiPIOS E DE SUAS	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CONSOLIDADO		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
Defina o SubTitulo		
CODIGO	Discriminação	Legislação
2.4 3.0.00.1.0.0	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	
2.4.3.0.00.1.1.0	Transferências dos Municípios E de Suas Entidades - Principal	
	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	
2.4.3.8.01.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	
2.4.3.8.01.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	
2.4.3.8.01.1.1.0	Transferências de Municípios A Consórcios Públicos -	
2.4.3.8.10.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E	
2.4.3.8.10.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	
2.4.3.8.10.1.1.0	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados A	
2.4.3.8.10.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	
2.4.3.8.10.2.1.0	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas A	
2.4.3.8.10.9.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	
2.4.3.8.10.9.1.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	
2.4.3.8.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
2.4.3.8.99.1.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
2.4.3.8.99.1.1.0	Outras Transferências dos Municípios - Principal	
2.4.4.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
2.4.4.0.00.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
2.4.4.0.00.1.1.0	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
2.4.4.8.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	
2.4.4.8.10.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	
2.4.4.8.10.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES	
2.4.4.8.10.1.1.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas -	
2.4.5.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
2.4.5.0.00.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
2.4.5.0.00.1.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	
2.4.6.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
2.4.6.0.00.1.0.0	Transferências do Exterior	
2.4.6.0.00.1.1.0	Transferências do Exterior - Principal	
2.4.7.0.00.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	
	Transferências de Pessoas Físicas	
2.4.7.0.00.1.1.0	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
2.4.7.8.00.0.0.0	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	
2.4.7.8.10.0.0.0	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	
2.4.7.8.10.4.0.0	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	

2.4.7.8.10.4.1.0	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	
2.4.8.0.00.0.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	
2.4.8.0.00.1.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	
2.4.8.0.00.1.1.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados -	
2.9.0.0.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.1.0.00.0.0.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
2.9.1.0.00.1.0.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
2.9.1.0.00.1.1.0	Integralização de Capital Social - Principal	
2.9.2.0.00.0.0.0	Resultado do Banco Central	
2.9.2.0.00.1.0.0	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e	
2.9.2.0.00.1.1.0	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e	
2.9.2.0.00.2.0.0	Resultado do Banco Central - Demais Operações	
2.9.2.0.00.2.1.0	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	
2.9.3.0.00.0.0.0	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	
2.9.3.0.00.1.0.0	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	
2.9.3.0.00.1.1.0	Remuneração das Disponibilidades Do Tesouro - Principal	
2.9.4.0.00.0.0.0	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	
2.9.4.0.00.1.0.0	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	
2.9.4.0.00.1.1.0	Resgate de Títulos Do Tesouro - Principal	
2.9.9.0.00.0.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.0.00.1.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.0.00.1.1.0	Demais Receitas de Capital - Principal	
2.9.9.8.00.0.0.0	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	
2.9.9.8.00.2.0.0	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	
2.9.9.8.00.2.1.0	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional	
7.0.0.0.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
7.1.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
7.1.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
7.1.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
7.1.2.1.00.40	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE	
7.1.2.1.00.41	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	
7.1.2.1.00.41.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps -	
8.0.0.0.00.000000	SISTEMA COMPENSADO	
9.0.0.0.0.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	
9.7.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9.7.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	
9.7.1.8.0.00.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	
9.7.1.8.0.10.00.00	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
9.7.1.8.0.12.10.00	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos	
9.7.1.8.0.15.10.00	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade	
9.7.1.8.0.16.10.00	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre Produtos	
9.7.1.8.01.1.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
CONSOLIDADO
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
Defina o SubTitulo

CODIGO	Discriminação	Legislação
9.7.1.8.06.0.0.0	Dedução Transferência Financeira Do lcms - Desoneração	
9.7.1.8.06.1.0.0	Dedução Transferência Financeira Do lcms - Desoneração	
9.7.1.8.06.1.1.0	Dedução Transferência Financeira do lcms - Desoneração	
9.7.1.8.06.1.1.1	Dedução Transferência Financeira do lcms - Desoneração	
9.7.2.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	
9.7.2.8.0.00.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -	
9.7.2.8.0.10.00.00	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS	
9.7.2.8.0.11.10.00	Dedução da Cota-parte Do lcms - Principal	
9.7.2.8.0.12.10.00	Dedução da Cota-parte Do Ipva - Principal	
9.7.2.8.01.1.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS	
9.7.2.8.01.3.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municipio	
9.7.2.8.01.3.1.0	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municipio	

9 - TABELA EXPLICATIVAS DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS				
CONSOLIDADO				
Tabelas explicativas de Evolução da Despesa				
Exercício: 2018				
EXECUTADO / PREVISTO (EXEI C1C10 ATUAL)				
DESPESA	2014	2015	2016	2017
3.1 - Pessoal E Encargos Sociais	I 70.451039,23	184.996982,11	208.857.947,55	225.583.800,00
3.2 - Juros E Encargos da Dívida	1.587.651,77	1.513.430,33	1.612.803,39	1.800.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	148.287.464,08	160.422.332,76	176.292.162,32	171.593.98000
4.4 - Investimentos	19.055.709,45	15.899.563,38	18515.359,02	37.409.770,00
4.5 - Inversões Financeiras	0,00	953.000,00	0,00	16.000,00
4.6 - Amortização da Divida	2.917.820,73	2.436.369,64	1949.353,88	2.200.000,00
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	15.541.450,00
Total Geral	342.299.685,26	366.221.678,22	407.227.626,16	454.145.000,00

10 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
CONSOLIDADO			Fiscal e Seguridade	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7				
Rubrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total

01.000.000	Legislativa	0,00	18.007.000,00	18.007.000,00
01.031.000	Ação Legislativa	0,00	18.007.000,00	18.007.000,00
01.031.001	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	18.007.000,00	18.007.000,00
04.000.000	Administração	3.002.000,00	96.991.000,00	99.993.000,00
04.121.000	Planejamento e Orçamento	0,00	12.225.000,00	12.225.000,00
04.121.005	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SIST DE GERAÇÃO E CONT DADOS	0,00	12.225.000,00	12.225.000,00
04.122.000	Administração Geral	3.002.000,00	30.031.000,00	33.033.000,00
04.122.001	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	240.000,00	240.000,00
04.122.003	IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO	3.002.000,00	16.750.000,00	19.752.000,00
	ADMINISTRATIVA			
04.122.004	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	13.041.000,00	13.041.000,00
04.124.000	Controle Interno	0,00	390.000,00	390.000,00
04.124.001	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	390.000,00	390.000,00
04.125.000	Normatização e Fiscalização	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
04.125.001	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
04.128.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	52.725.000,00	52.725.000,00
04.128.003	IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	52.725.000,00	52.725.000,00
04.244.000	Assistência Comunitária	0,00	150.000,00	150.000,00
04.244.001	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	150.000,00	150.000,00
06.000.000	Segurança Pública	0,00	55.000,00	55.000,00
06.182.000	Defesa Civil	0,00	55.000,00	55.000,00
06.182.001	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	55.000,00	55.000,00
08.000.000	Assistência Social	0,00	27.106.200,00	27.106.200,00
08.241.000	Assistência ao Idoso	0,00	537.121,00	537.121,00
08.241.015	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	537.121,00	537.121,00
08.243.000	Assistência à Ciança e ao Adolescente	0,00	3.827.657,20	3.827.657,20
08.243.015	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	3.827.657,20	3.827.657,20
08.244.000	Assistência Comunitária	0,00	22.741.421,80	22.741.421,80
08.244.015	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	22.741.421,80	22.741.421,80
09.000.000	Previdência Social	0,00	19.025.000,00	19.025.000,00
09.272.000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	19.025.000,00	19.025.000,00
09.272.001	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	19.025.000,00	19.025.000,00
10.000.000	Saud e	3.607.000,00	136.281.800,00	139.888.800,00
10.301.000	Atenção Básica	3.607.000,00	63.281.800,00	66.888.800,00
10.301.013	TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL	3.607.000,00	63.281.800,00	66.888.800,00
10.302.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	66.953.000,00	66.953.000,00
10.302.013	TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL	0,00	66.953.000,00	66.953.000,00
10.303.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.582.000,00	1.582.000,00
10.303.013	TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL	0,00	1.582.000,00	1.582.000,00
10.304.000	Vigilância Sanitária	0,00	165.000,00	165.000,00
10.304.013	TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL	0,00	165.000,00	165.000,00
10.305.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
10.305.013	TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
12.000.000	Educação	5.000.000,00	102.427.000,00	107.427.000,00
12.361.000	Ensino Fundamental	0,00	57.515.000,00	57.515.000,00
12.361.012	DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	57.515.000,00	57,515.000,00
12.362.000	Ensino Médio	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.012	DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	12.000,00	12.000,00
12.365.000	Educação Infantil	5.000.000,00	42.753.000,00	47.753.000,00
12.365.012	DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	5.000.000,00	42.753.000,00	47.753.000,00
12.367.000	Educação Especial	0,00	2.147.000,00	2,147.000,00
12.367.012	DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	2.147.000,00	2.147.000,00
13.000.000	Cultura	0,00	5.080.000,00	5.080.000,00
13.392.000	Difusão Cultural	0,00	5.080.000,00	5.080.000,00
13.392.014	VALORIZAÇÃO CULTURAL	0,00	5.080.000,00	5.080.000,00
14.000.000	Direitos da Cidadania	0,00	175.000,00	175.000,00
14.422.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	175.000,00	175.000,00
14.422.001	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	55.000,00	55.000,00
14.422.002	PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	0,00	120.000,00	120.000,00
15.000.000	Urbanismo	12.693.000,00	27.281.000,00	39.974.000,00
15.451.000	Infra-estrutura Urbana	12.693.000,00	0,00	12.693.000,00
15.451.008	TRÊS LAGOAS SUSTENTÁVEL	12.693.000,00	0,00	12.693.000,00
15.452.000	Serviços Urbanos	0,00	27.281.000,00	27.281.000,00
15.452.008	TRÊS LAGOAS SUSTENTÁVEL	0,00	27.281.000,00	27.281.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	ORÇAM ENTO ANUAL DE 2018
CONSOLIDADO	Fiscal e Seguridade

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rubrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
16.000.000	Habitação	532.000,00	0,00	532.000,00
16.482.000	Habitação Urbana	532.000,00	0,00	532.000,00
16.482.010	HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E CIDADANIA	532.000,00	0,00	532.000,00
18.000.000	Gestão Ambiental	0,00	2.165.000,00	2.165.000,00
18.541.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.165.000,00	2.165.000,00
18.541.011	TRÊS LAGOAS MAIS VERDE	0,00	2.165.000,00	2.165.000,00
19.000.000	Ciência e Tecnologia	0,00	415.000,00	415.000,00
19.573.000	Difusão do Conhecimento Ciéntif ico e Tecnológico	0,00	415.000,00	415.000,00
19.573.007	TERRA DAS OPORTUNIDADES	0,00	415.000,00	415.000,00
20.000.000	Agricultura	0,00	694.000,00	694.000,00
20.608.000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	694.000,00	694.000,00
20.608.011	TRÊS LAGOAS MAIS VERDE	0,00	694.000,00	694.000,00
23.000.000	Comércio e Serviços	1.613.000,00	246.000,00	1.859.000,00
23.691.000	Promoção Comercial	0,00	246.000,00	246.000,00
23.691.007	TERRA DAS OPORTUNIDADES	0,00	246.000,00	246.000,00
23.695.000	Turismo	1.613.000,00	0,00	1.613.000,00
23.695.007	TERRA DAS OPORTUNIDADES	1.613.000,00	0,00	1.613.000,00
26.000.000	Transporte	0,00	6.321.000,00	6.321.000,00

26.781.000	Transporte Aéreo	0,00	6.321.000,00	6.321.000,00
26.781.003	IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	6.321.000,00	6.321.000,00
27.000.000	Desporte e Lazer	0,00	5.308.000,00	5.308.000,00
27.813.000	Lazer	0,00	5.308.000,00	5.308.000,00
27.813.006	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA PARA JOVENS E ADULTOS	0,00	5.308.000,00	5.308.000,00
99.000.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	10.975.000,00	10.975.000,00
99.997.000	Reserva do RPPS	0,00	10.975.000,00	10.975.000,00
99.997.001	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	10.975.000,00	10.975.000,00
Total		26.447.000,00	458.553.000,00	485.000.000,00

11- FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
CONSOLIDADO			Fiscal e Seguridade	
FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 – ANEXO 8				
Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
01.000	Legislativa	18.007.000,00	0,00	18.007.000,00
01.031	Ação Legislativa	18.007.000,00	0,00	18.007.000,00
04.000	Administração	98.991.000,00	1.002.000,00	99.993.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	12.225.000,00	0,00	12.225.000,00
04.122	Administração Geral	32.031.000,00	1.002.000,00	33.033.000,00
04.124	Controle Interno	390.000,00	0,00	390.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
04,128	Formação de Recursos Humanos	52.725.000,00	0,00	52.725.000,00
04.244	Assistência Comunitária	150.000,00	0,00	150.000,00
06.000	Segurança Pública	55.000,00	0,00	55.000,00
06.182	Defesa Civil	55.000,00	0,00	55.000,00
08.000	Assistência Social	22.786.006,20	4.320.193,80	27.106.200,00
08.241	Assistência ao Idoso	7.000,00	530.121,00	537.121,00
08.243	Assistência à Ciança e ao Adolescente	3.479.657,20	348.000,00	3.827.657,20
08.244	Assistência Comunitária	19.299.349,00	3.442.072,80	22.741.421,80
09.000	Previdência Social	19.025.000,00	0,00	19.025.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	19.025.000,00	0,00	19.025.000,00
10.000	Saude	43.202.000,00	96.686.800,00	139.888.800,00
10.301	Atenção Básica	38.347.000,00	28.541.800,00	66.888.800,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.270.000,00	65.683.000,00	66.953.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	800.000,00	782.000,00	1.582.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	85.000,00	80.000,00	165.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.700.000,00	1.600.000,00	4.300.000,00
12.000	Educação	45.792.000,00	61.635.000,00	107.427.000,00
12.361	Ensino Fundamental	26.620.000,00	30.895.000,00	57.515.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	12.000,00	12.000,00
12.365	Educação Infantil	17.327.000,00	30.426.000,00	47.753.000,00
12.367	Educação Especial	1.845.000,00	302.000,00	2.147.000,00
13.000	Cultura	5.080.000,00	0,00	5.080.000,00
13.392	Difusão Cultural	5.080.000,00	0,00	5.080.000,00
14.000	Direitos da Cidadania	175.000,00	0,00	175.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	175.000,00	0,00	175.000,00
15.000	Urbanismo	8.525.000,00	31.449.000,00	39.974.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	6.457.000,00	6.236.000,00	12.693.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.068.000,00	25.213.000,00	27.281.000,00
16.000	Habitação	31.000,00	501.000,00	532.000,00
16.482	Habitação Urbana	31.000,00	501.000,00	532.000,00
18.000	Gestão Ambiental	1.410.000,00	755.000,00	2.165.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.410.000,00	755.000,00	2.165.000,00
19.000	Ciência e Tecnologia	55.000,00	360.000,00	415.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	55.000,00	360.000,00	415.000,00
20.000	Agricultura	691.000,00	3.000,00	694.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	691.000,00	3.000,00	694.000,00
23.000	Comércio e Serviços	1.680.000,00	179.000,00	1.859.000,00
23.691	Promoção Comercial	70.000,00	176.000,00	246.000,00
23.695	Turismo	1.610.000,00	3.000,00	1.613.000,00
26.000	Transporte	6.320.000,00	1.000,00	6.321.000,00
26.781	Transporte Aéreo	6.320.000,00	1.000,00	6.321.000,00
27.000	Desporte e Lazer	5.305.000,00	3.000,00	5.308.000,00
27.813	Lazer	5.305.000,00	3.000,00	5.308.000,00
99.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.975.000,00	0,00	10.975.000,00
99.997	Reserva do RPPS	10.975.000,00	0,00	10.975.000,00
Total		288.105.006,20	196.894.993,80	485.000.000,00

12 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				Sistema de Contabilidade Pública	
ORÇAM ENTO ANUAL DE 2018					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS					
CONSOLIDADO					
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO					
Esfera O camentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9					
Orgãos		Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
01.00	Câmara Municipal	TOTAL	18.007.000,00	18.007.000,00	0,00
		FISCAL	18.007.000,00	18.007.000,00	0,00
		SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
02.00	Gabinete do Prefeito	TOTAL	2.862.000,00	2.361.000,00	501.000,00
		FISCAL	2.862.000,00	2.361.000,00	501.000,00

		SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
03.00	Secretaria Municipal de Administração	TOTAL	78.798.000,00	77.796.000,00	1.002.000,00
		FISCAL	78.798.000,00	77.796.000,00	1.002.000,00
		SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
04.00	Secretaria Municipal de Governo e Politicas	TOTAL	13.191.000,00	13.190.000,00	1.000,00
	Public	FISCAL	13.191.000,00	13.190.000,00	1.000,00
		SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
05.00	Secretaria Municipal de Finanças, Receita e	TOTAL	12.225.000,00	12.225.000,00	0,00
	Contro	FISCAL	12.225.000,00	12.225.000,00	0,00
		SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
06.00	Secretaria Municipal Esporte, Juventude e	TOTAL	5.308.000,00	5.305,000,00	3,000,00
	Lazer	FISCAL	5.308.000,00	5.305.000,00	3.000,00
		SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
07.00	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL	139.888.800,00	43.202.000,00	96.686.800,00
		FISCAL	0,00	0,00	0,00
		SEGURIDADE	139.888.800,00	43.202.000,00	96.686.800,00
08.00	Secretaria Municipal de Assistencia Social	TOTAL	27.106.200,00	22.786.006,20	4.320.193,80
		FISCAL	0,00	0,00	0,00
		SEGURIDADE	27.106.200,00	22.786.006,20	4.320.193,80
09.00	Sec Municipal de Meio Ambiente e	TOTAL	2.859.000,00	2.101.000,00	758.000,00
	Agronegócio	FISCAL	2.859.000,00	2.101.000,00	758.000,00
		SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
10.00	Sec Munic de Inf raestrutura, Transporte e	TOTAL	39.974.000,00	8.525.000,00	31.449.000,00
	Trânsito	FISCAL	39.974.000,00	8.525.000,00	31.449.000,00
		SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
11.00	Sec Munic de Desenvolvimento Econ.	TOTAL	2.274.000,00	1.735.000,00	539.000,00
	Ciência e Tecno	FISCAL	2.274.000,00	1.735.000,00	539.000,00
		SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
12.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	TOTAL	112.507.000,00	50.872.000,00	61,635.000,00
		FISCAL	112.507.000,00	50.872.000,00	61.635.000,00
		SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
13.00	Inst. Previdência Social dos Serv. de Três	TOTAL	30.000,000,00	30.000.000,00	0,00
	Lagoas	FISCAL	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
		SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	485.000.000,00	288.105.006,20	196.894.993,80
Total do Relatório		FISCAL	318.005.000,00	222.117.000,00	95.888.000,00
		SEGURIDADE	166.995.000,00	65.988.006,20	101.006.993,80

13 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			Sistema de Contabilidade Pública	
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS				
CONSOLIDADO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS POR FUNÇÃO				
Função Programática		TOTAL	Fiscal	Seguridade
01	Legislativa	18.007.000,00	18.007.000,00	0,00
04	Administração	99.993.000,00	99.993.000,00	0,00
06	Segurança Pública	55.000,00	55.000,00	0,00
08	Assistência Social	27.106.200,00	0,00	27.106.200,00
09	Previdência Social	19.025.000,00	19.025.000,00	0,00
10	Saude	139.888.800,00	0,00	139.888.800,00
12	Educação	107.427.000,00	107.427.000,00	0,00
13	Cultura	5.080.000,00	5.080.000,00	0,00
14	Direitos da Cidadania	175.000,00	175.000,00	0,00
15	Urbanismo	39.974.000,00	39.974.000,00	0,00
16	Habitação	532.000,00	532.000,00	0,00
18	Gestão Ambiental	2.165.000,00	2.165.000,00	0,00
19	Ciência e Tecnologia	415.000,00	415.000,00	0,00
20	Agricultura	694.000,00	694.000,00	0,00
23	Comércio e Serviços	1.859.000,00	1.859.000,00	0,00
26	Transporte	6.321.000,00	6.321.000,00	0,00
27	Desporte e Lazer	5.308.000,00	5.308.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.975.000,00	10.975.000,00	0,00
TOTAL		485.000.000,00	318.005.000,00	166.995.000,00

14 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA -		
QDD ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.01 - Gabinete do Prefeito		
04.122.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.002 - Gestão das Ações do Gabinete do R-efeito		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	95.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	95.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	95.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	35.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		95.000,00
2.003 - Gestão dos Órgãos Colegiados •		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	45.000,00

33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	45.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	45.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		45.000,00
04.124.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.004 - Gestão das Atividades do Controle Interno		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	390.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	390.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	390.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	360.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		390.000,00
04.125.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.005 - Gestão das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	520.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	520.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	520.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	360.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	130.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	950.000,00
46.00.00.00 - Amortização da Dívida	100000	950.000,00
46.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	950.000,00
46.90.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada	100000	950.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.470.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.000.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.02 - Secretaria Geral		
04.122.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.006 - Gestão das Atividades da Secretaria Geral		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	40.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
QuAutxt, ut uti ALUAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.03 - Procon		
14.422.002 - PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
2.008 - Gestão, Orientação e Defesa do Direito do Consumidor		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	120.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	120.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	120.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		120.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		120.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		120.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇA MENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		120.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Sistema de Contabilidade Pública
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.04 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil		
06.182.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.007 - Gestão do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC		

30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	55.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	55.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	55.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90,30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.39,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		55.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		55.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		55.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO M UNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUM DEC		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE2018		55.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNREBOM		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.06 - Fundo de Recursos do Bombeiro -FUNREBOM		
14.422.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.060 - Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Recursos do Bombeiro -FUREMBOM		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	40.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	15.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	15.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		55.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		55.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		55.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNREBOM		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇA MENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE2018		55.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 03.00 - Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária : 03.01 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.003 - IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
1.002 - Equipar, Construir, Reformar e Ampliar o Paço Municipal		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	2.001.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	2.001.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.001.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	2.000.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	1.001.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	1.001.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.001.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		3.002.000,00
2.009 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	16.740.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	16.740.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	16.740.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	3.500.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	2.000.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	2.700.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	8.500.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.000,00
44.90.93.00 - Indenizções E Restituições	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		16.750.000,00
2.084 - Repase Financeiro Secretaria Estadual Segurança Bíblica - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.250.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.250.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	1.250.000,00

33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	1.250.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.250.000,00
2.085 - Repasse Financeiro Instituto Euvaldo Lodi - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.000.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.000.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	3.000.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	3,000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.000.000,00
04.128.003 - IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
2.010 - Gestão dos Recursos Humanos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	50,725.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	50.725.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	47.725.000,00
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	100000	1.200.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	40.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	5.000.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	100000	20.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	1.500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	3.000.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	3.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		50.725.000,00
26.781.003 - IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
2.011 - Gestão do Aeroporto Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.070.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.070.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.070.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.800.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	20.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	1.250.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	500.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.071.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		3.002.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		75.796.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		78.798.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Public		
Unidade Orçamentária : 04.01 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publi		
04.122.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.083 - Repasse Financeiro às Organizções Sociais - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	150.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	150.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	150.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		150.000,00
04.122.004 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
2.012 - Gestão das Atividades da Secretaria de Governo		
30_00.00.00 - Despesas Correntes	100000	13.040.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	13.040.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	13.040.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	12.900.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		13.041.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		13.191.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13.191.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFBTURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA- QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro		
Unidade Orçamentária : 05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro		
04.121.005 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SIST DE GERAÇÃO E CONT DADOS		
2.013 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Receita e Controle		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	10.535.000,00

32.00.00.00 - Juros E Encargos da Dívida	100000	1.800.000,00
32.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.800.000,00
32.90.21.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	100000	1.800.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	8.735.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	8.735.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	25.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	50.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	800.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	4.000.000,00
33,90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributiv as	100000	3.800.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.205.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
44.90.93.00 - Indenizções E Restituições	100000	5.000,00
46.00.00.00 - Amortização da Div ida	100000	1.200.000,00
46.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.200.000,00
46.90.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada	100000	1.200.000,00
90.00.00.00 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reserva de Contingência	100000	485.000,00
99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	485.000,00
99.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	485.000,00
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	485.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.225.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		12.225.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.225.000,001
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 06.00 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer		
Unidade Orçamentária : 06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer		
27.813.006 - PROMOÇÃO A QUALIDADE DEVIDA PARA JOVENS E ADULTOS		
2.014 - Promoção da Juventude, Esporte e Lazer		
30.00,00.00 - Despesas Correntes	100000	5.140.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	2.630.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.340.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	2.100.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	240.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	290.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	290.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.510.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.510.000,00
33.90.14_00 - Diárias - Civil	100000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	200.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	150.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	25.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	2.100.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	165.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	165.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	165.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	150.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	15.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	1.000,00
40.00,00.00 - Despesas de Capital	123000	2.000,00
44.00.00.00 - I nv estimentos	123000	2,000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	2.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1,000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.308.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		5.308.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.308.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 09.00 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio		
Unidade Orçamentária : 09.01 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio		
20.608.011 - TRÊS LAGOAS MAIS VERDE		
2.061 - Gestão das Atividades do Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	490.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	490.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	490.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	240.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	240.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	201.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	201.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	201.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	200.000,00

30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	2.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		694.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		694.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		694.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 10.00 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito		
Unidade Orçamentária : 10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito		
15.451.008 - TRÊS LAGOAS SUSTENTÁVEL		
1.003 - Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	2.030.000,00
44.00.00.00 - I nv estimentos	123000	2.030.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	2.030.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	2.030.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180501	3.500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	180501	3.500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180501	3.500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180501	3.500.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		6.530.000,00
1.005 - Construção, Recuperação, Manutenção dos Patrimônios Bíblicos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.395.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.395.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.395.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	3.395.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	62.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	62.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	62.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	60.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de 'moveis	100000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	301.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	301.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	301.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	300.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170071	2.200.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170071	2.200.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170071	2.200.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170071	2.000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170071	200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170072	205.000,OCI
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170072	205.000,00
33,90.00.00 - Aplicações Diretas	170072	205.000,00
33,90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170072	205.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		6.163.000,00
15.452.008 - TRÊS LAGOAS SUSTENTÁVEL		
2.015 - Gestão das Atividades da Secretaria de Obras		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1,918.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.918.000,OCI
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.918.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	8.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.810.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,0CI
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,0(I
30,00.00.00 - Despesas Correntes	170000	490.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170000	490.000,00
33,90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	490.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	490.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170071	4.000.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170071	4.000.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170071	4,000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170071	4.000.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	192000	50.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	192000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	192000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	192000	50.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		6.459.000,00
2.016 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	116000	500.000,00
44.00.00.00 - I nv estimentos	116000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	116000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	116000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	100.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	100.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	100.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	100.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	180501	10.120.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180501	10.120.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180501	10.120.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180501	4.300.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180501	5.820.000,00
40.00.00,00 - Despesas de Capital	180501	5.000.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	180501	5,000.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180501	5.000.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180501	5,000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		15.720.000,00
2.017 - Gestão dos Serviços da Iluminação Pública		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100.000,00
33,90.30.00 - Material de Consumo	100000	80.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	20.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	117000	5.000.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	117000	5.000.000,00
33,90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	5.000.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	117000	2.500.000,00
33,90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	117000	2.500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	117000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	117000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	117000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.102.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		12.693.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		27.281.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		39.974.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 11.00 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno		
Unidade Orçamentária : 11.01 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno		
19.573.007 - TERRA DAS OPORTUNIDADES		
2.020 - Gestão das Ações do Depart da Indústria e Comércio		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	40.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	15.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	10.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	10.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	350.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	350.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	350.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	350.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		415.000,00
23.691.007 - TERRA DAS OPORTUNIDADES		
2.019 - Gestão das Ações do Depart de Inov Ciências e Tecnologia		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	70.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	70.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	70.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	20.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	100.000,00
40.00.00,00 - Despesas de Capital	123000	76.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	76.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	76.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	76.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		246.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00

TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		661.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		661.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA- QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 1100 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária : 12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12.361.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.021 - Gestão do Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	10.530.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	5.300.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	5.000.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	4.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	300.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	300.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	5.230.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	5.230.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	3.000.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	101000	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	2.000.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	101000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	200.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	200.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	200.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		10.730.000,00
2.022 - Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.500.000,00
33_90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2,500.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.500.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	1.850.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	1.850.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	1.850.000,00
33,90.30.00 - Material de Consumo	115049	1.850.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	852.000,00
33,00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	852.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	852.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	852.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.202.000,00
2.023 - Programa do Transporte Escolar Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	8.000.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	8.000.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	8.000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	8.000.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115052	93.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115052	93.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115052	93.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115052	93.000,00
30,00.00.00 - Despesas Correntes	124000	800.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	124000	800.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	800.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124000	800.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		8.893.000,00
2.058 - Repasse Financeiro a EL - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	3.990.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	3.990.000,00
33.50.00.00 - Transf erencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	101000	3.990.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	101000	3.990.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1990.000,00
2.059 - Repasse Financeiro a APAE- Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	1.400.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	1.400.000,00
33.50.00.00 -Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	101000	1.400.000,00
33,50.43.00 - Subvenções Sociais	101000	1.400.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.400.000,00
12.362.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
2.030 - Programa do Transporte Escolar Ensino Médio		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115052	12.000,00
33.00.00,00 - Outras Despesas Correntes	115052	12.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115052	12.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115052	12.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.000,00
12.365.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.006 - Investimentos, Contruções e Manutenções das Unidades de Ensino		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	500.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	500.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	500.000,00

40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115053	4.000.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115053	4.000.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	4.000.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115053	4.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		5.000.000,00
2.024 - Gestão do Educação Infantil Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	4.515.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	500.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	400.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	200.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	100.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	4.015.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	4.015.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	1.000.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	3.000.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	1.200.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	1.200.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.200.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	1.200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.715.000,00
2.025 - Programa de Alimentação e Nutrição Educação Ia Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.200.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.200.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.200.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	600.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	600.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	600.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	600.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	605.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	605.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	605.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	605.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.405.000,00
2.026 - Gestão do Educação Inf. Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	6.675.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	1.500.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.400.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	1.200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	200.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	100.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	5.175.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	5.170.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	2.000.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	101000	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	3.000.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	200.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	200.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	200.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		6.875.000,00
2.027 - Programa de Alimentação e Nutrição Educ. Inf. Ré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	500.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	500.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	500.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	1.200.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	1.200.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	1.200.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	1.200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	302.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	302.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	302.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	302.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.002.000,00
2.028 - Programa do Transporte Escolar Ré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	530.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	530.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	530.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	530.000,00
30,00.00.00 - Despesas Correntes	115052	26.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115052	26.000,00

33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115052	26.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115052	26.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		556.000,00
12.367.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.029 - Programa e Alimentação e Nutrição da Educação Especial		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	200.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	200.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	100.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	202.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	202.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	202.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	202.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		502.000,00
2.031 - Gestão do Desenvolvimento do Ensino Especial		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	1.635.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	1.500.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.400.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	1.200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	200.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	100.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	135.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	135.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	80.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	30.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	10.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA .- QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.645.000,00
13.392.014 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		
2.032 - Gestão e Valorização Cultural		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	5.030.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	2.000.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.700.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	300.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	300.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.030.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.030.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	800.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	2.000.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	50.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.080.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		5.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		55.007.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		60.007.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		212.958.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	REGERAS CORRENTES	295.328.006,20	45.636.000,00	340.964.006,20
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	115.993.262,00	0,00	115.993.262,00
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO	111.323.262,00	0,00	111.323.262,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBREA RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NA FONTE	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBREA RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE- OUTROS RENDIMENTOS	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00

1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	100.723.262,00	0,00	100.723.262,00
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	51.750.000,00	0,00	51.750.000,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	45.150.000,00	0,00	45.150.000,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Principal	30.200.000,00	0,00	30.200.000,00
1.1.1.8.01.1.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Ordinário	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.0.0.0.0	k-nposto Sobre A Propriedade Predial ETerritorial Urbana - Educação	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.1.1.8.01.1.1.3.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Saúde	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Multas E Juros	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.1.0.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Ordinário	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.2.0.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.3.0.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Saúde	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial ETerritorial Urbana - Dívida Ativa	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
1.1.1.8.01.1.3.1.0.0.0.0	IPTU - Divida Ativa - Ordinário	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
1.1.1.8.01.1.3.2.0.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Educação	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00
1.1.1,8.01.1.3.3.0.0.0.0	IPTU - Divida Ativa - Saúde	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.4.1.0.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Ordinário	460.000,00	0,00	460.000,00
1.1.1.8.01.1.4.2.0.0.0.0	IPTU- Dívida Ativa - Multas - Educação	390.000,00	0,00	390.000,00
1.1.1.8.01.1.4.3.0.0.0.0	IPTU- Divida Ativa - Multas - Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1,1.8.01.4.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E de Direitos Reais Sobr	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.1.1.8.01.4.1.1.0.0.0.0	ITBI - Ordinário	3.036.000,00	0,00	3.036.000,00
1.1.1.8.01.4.1.2.0.0.0.0	ITN - Educação	2.574.000,00	0,00	2.574.000,00
1.1.1.8.01.4.1.3.0.0.0.0	ITBI - Saúde	990.000,00	0,00	990.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	48.973.262,00	0,00	48.973.262,00
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0,0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	48.973.262,00	0,00	48.973.262,00
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	48.840.000,00	0,00	48.840.000,00
1.1.1.8.02.3.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordinário	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.2.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	21.840.000,00	0,00	21.840.000,00
1.1.1.8.02.3.1.3.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	133.262,00	0,00	133.262,00
1.1.1.8.02.3.3.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Ordinário	92.000,00	0,00	92.000,00
1.1.1.8.02.3.3.2.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Educação	35.880,00	0,00	35.880,00
1.1.1.8.02.3.3.3.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Saúde	5.382,00	0,00	5.382,00
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS	4.670.000,00	0,00	4.670.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.01.1.1.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
12.4.0.00.1.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0	Contribuição Para O Custeio DD Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.434.744,20	40.635.000,00	218.069.744,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	49.538.000,00	20.715.000,00	70.253.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	49.538.000,00	20.715.000,00	70.253.000,00
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	44.600.000,00	0,00	44.600.000,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	38.600.000,00	0,00	38.600.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.600.000,00	0,00	38.600.000,00
1.7.1.8.01.2.1.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Ordinário	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.2.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Educação	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
1.7.1.8.01.2.1.3.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Saúde	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Principal	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Ropriedade Territorial Rural - Ordinário	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.1.8.01.5.1.2.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Educação	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.8.01.5.1.3.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Saúde	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.8.02,0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	6.895.000,00	6.895.000,00
1.7.1.8.02.1.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
1.7.1.8.02.1.1.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Rincipal	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	205.000,00	205.000,00
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	205.000,00	205.000,00
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO— FEP	0,00	490.000,00	490.000,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo — FEP- Principal	0,00	490.000,00	490.000,00
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO —	0,00	9.842.000,00	9.842.000,00
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0.0	Transferências Do Salário-educação - Principal	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
1.7.1.8.05.1.1.1.0.0.0.0	Transferências Do Salário-educação	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Es	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
1.7.1.8.05.3.1.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	0,00	131.000,00	131.000,00
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	0,00	131.000,00	131.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.05.4.1.1.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	0,00	131.000,00	131.000,00
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento da Educação —	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS — DESONERAÇÃO— L.C. N° 87/96	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS — DESONERAÇÃO — L.C. N° 87/96	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N° 87/96 - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.06.1.1.1.0.0.0	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N° 87/96 - Ordinário	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.06.1.1.2.0.0.0	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N° 87/96 - Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.3.0.0.0	Transferência Financeira Do lcms — Desoneração — L.C. N° 87/96 - Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.978.000,00	3.978.000,00
1.7.1,8.10.9.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	3.978.000,00	3.978.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	3.978.000,00	3.978.000,00
1.7.1.8.10.9.1.1.0.0.0	Convênios União - Outros	0,00	3.978.000,00	3.978.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.438.000,00	0,00	4.438.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.438.000,00	0,00	4.438.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	4.438.000,00	0,00	4.438.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	127.896.744,20	19.920.000,00	147.816.744,20
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Especifica E/M	127.896.744,20	19.920.000,00	147.816.744,20
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	127.896.744,20	500.000,00	128.396.744,20
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	100.296.744,20	0,00	100.296.744,20
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.296.744,20	0,00	100.296.744,20
1.7.2.8.01.1.1.1.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Ordinários	56.965.006,20	0,00	56.965.006,20
1.7.2.8.01.1.1.2.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Educação	29.335.120,00	0,00	29.335.120,00
1.7.2.8.01.1.1.3.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Saúde	13.996.618,00	0,00	13.996.618,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IRIA	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IRIA - Principal	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.1.0.0.0	Cota-Parte do IRIA - Ordinário	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.2.0.0.0	Cota-Parte do IRIA - Educação	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.3.0.0.0	Cota-Parte do IRIA - Saúde	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Cota-Parte do PI - Municípios	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-Parte do PI - Municípios - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.7.2.8.01.3.1.1.0.0.0	Cota-Parte do PI- Municípios - Ordinário	960.000,00	0,00	960.000,00
1.7.2.8.01.3.1.2.0.0.0	Cota-Parte do IR - Municípios - Educação	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.8.01.3.1.3.0.0.0	Cota-Parte do PI- Municípios - Saúde	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.01.4.1.1.0.0.0	CIDE	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.01.5.0.0.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.2.8.01.5.1.0.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	800,000,00	800.000,00
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Prin	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.2.8.10.2.1.1.0.0.0	Convênios Estados - Educação	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	18.620.000,00	18.620.000,00
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	18.620.000,00	18.620.000,00
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	18.620.000,00	18.620.000,00
1.7.2.8.99.1.1.1.0.0.0	FUNDERSUL - Lei n° 1.963/99	0,00	18.620.000,00	18.620.000,00
1.7.2.8.99.1.1.1.1.0.0	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	0,00	18.620.000,00	18.620.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.1.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.1.99.1.1.0.0.0.0	Outras Indenizações - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.0	Outras Restituições - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	50.000,00	50.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS	-40.920.000,00	0,00	-40.920.000,00
9.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-40.920.000,00	0,00	-40.920.000,00
9.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS 'TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-10.600.000,00	0,00	-10.600.000,00
9.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-10.600.000,00	0,00	-10.600.000,00
9.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-10.500.000,00	0,00	-10.500.000,00
9.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Fpm	-9.300.000,00	0,00	-9.300.000,00
9.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Itr	-1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
9.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira Do lcms - Desoneração	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira Do Icms - Desoneração	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira do lcms - Desoneração	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.1.8.06.1.1.1.0.0.0	Dedução Transferência Financeira do lcms - Desoneração	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-30.320.000,00	0,00	-30.320.000,00
9.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	-30.320.000,00	0,00	-30.320.000,00
9.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-30.320.000,00	0,00	-30.320.000,00
9.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-26.400.000,00	0,00	-26.400.000,00
9.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do lcms - Principal	-26.400.000,00	0,00	-26.400.000,00

9.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do lpva - Principal	-3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
9.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municipio	-320.000,00	0,00	-320.000,00
9.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Dedução da Cota-Parte do IR - Município	-320.000,00	0,00	-320.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Total		254.408.006,20	45.686.000,00	300.094.006,20
Fiscal		210.846.006,20	45.686.000,00	256.532.006,20
Seguridade		43.562.000,00	0,00	43.562.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária :07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
1.007 - Requalificação, Manutenção e Construção das Unidades de Saúde		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	114000	1.670.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	114000	1.670.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	1.670.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	114000	1.670.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	837.000,00
44.00.00.00 - I nv estimentos	123000	837.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	837.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	250.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	587.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	181000	600.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	181000	600.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	600.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	600.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		3.607.000,00
2.039 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	33.790.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	23.000.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	22.500.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	20.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	2.500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	500.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	10.790.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	10.790.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	8.000,000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	2.700.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	102000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	250.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	250.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	250.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	250.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	20.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	20.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	20.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	131000	20.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131008	2.160.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131008	2.160.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131008	2.160.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131008	2.160.000,00.
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	11.400.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	11.400.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	11.400.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	5.000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181000	6.400.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		47.620.000,00
2.040 - Gestão da Atenção Básica - PAB FIXO		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114008	4.680.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114008	2.520.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114008	2.520.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114008	2.520.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114008	2.160.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114008	2.160.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114008	2.160.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.680.000,00
2.041 - Gestão da Atenção Básica - ESF - Saúde da Familia		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	1.240.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		

ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	1.240.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	1.240.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	1.240.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	270.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131009	270.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	70.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131009	70.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	131009	200.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	131009	200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.510.000,00
2.042 - Gestão da Atenção Básica - Agentes Comunitarios de Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	3.150.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	3.150.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	2.790.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	2.790.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	360.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	360.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	1.910.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	1.910.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	1.910.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	1.910.000,0CI
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	620.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131009	620.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	620.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131009	240.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131009	380.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.680.000,00
2.043 - Gestão da Atenção Básica - ligiene Bucal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	752.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	752.000,00
31.90.00.00 Aplicações Diretas	102000	690.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	590.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	100.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	62.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	62.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	396.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	396.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	396.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	396.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.148.000,00
2.044 - Gestão da Atenção Básica - Sistema Penitenciário - SISPRISIONAL		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	80.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114009	80.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	80.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114009	80.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	80.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131009	80.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	80.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131009	80.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		160.000,00
2.053 - Gestão do Programa CE0		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114010	220.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114010	220.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	220.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114010	220.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	52.800,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131009	52.800,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	52.800,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131009	52.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		272.800,00
2.054 - Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	110.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	110.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	110.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	60.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
QUADRO DE DETALHAM EN1-0 DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO A NUA L DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	40.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		120.000,00
2.055 - Repasse Financeiro ao Corpo de Bombeiro Mlitar Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	48.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	48.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	114000	48.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	114000	48.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		48.000,00
2.056 - Repasse Financeiro ao Hosp Psiquiatra - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	145.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	145.000,00

33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	102000	145.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	102000	145.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		145.000,00
2.057 - Repasse Financeiro a APAE-Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	1.730.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	1.730.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	114000	1.730.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	114000	1.730.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	168.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	168.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	131000	168.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	131000	168.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.898.000,00
10.302.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
2.046 - Gestão da Média e Alta Complexidade		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	840.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	840.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	380.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	380.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	460.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	460.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114010	57.846.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114010	2.846.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	2.846.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114010	2.846.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114010	55.000.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	55.000.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114010	5.000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114010	50.000.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	1.187.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131010	1.187.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	1.187.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	131010	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131010	500.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	131010	657.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		59.873.000,00
2.050 - Gestão do Programa Saúde do Trabalhador		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	150.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131010	150.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	150.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131010	60.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	131010	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	131010	60.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	131010	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	131010	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	131010	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		160.000,00
2.051 - Gestão das Ações do SAMU		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	70.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	70.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	70.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	70.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114010	390.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114010	390.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	390.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114010	390.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	700.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131010	700.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	630.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131010	390.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131010	240.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	131010	70.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	131010	70.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.160.000,00
2.052 - Gestão das Ações do UPA		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	360.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	360.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	360.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	360.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114010	3.600.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114010	3.600.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	3.600.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114010	3.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114010	600.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	1.800.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131010	1.800.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	1.800.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131010	1.800.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.760.000,00
10.303.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
2.045 - Gestão da Assistência Farmacêutica		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	800.000,00

33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	800.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	800.000,001
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	800.000,001
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114014	530.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114014	530.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114014	530.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	114014	530.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131014	252.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131014	252.000,001
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131014	252.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	131014	252.000,001
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 1.582.000,001		
10.304.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
2.048 - Gestão da Vigilância Sanitária		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	5.000,0C1
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	80.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	80.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	80.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	80.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114013	70.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114013	70.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114013	70.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114013	70.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131013	10.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131013	10.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131013	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	131013	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		165.000,00
10.305.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
2.047 - Gestão da Vigilância em Saúde		
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	2.540.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	2.510.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	2.240.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	2.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	240.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	270.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	270.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	30.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	30.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	30.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114012	810.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114012	800.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114012	800.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114012	800.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114012	10.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114012	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114012	10.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131012	750.000,00
33.00.00.00 -- Outras Despesas Correntes	131012	750.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131012	750.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131012	750.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.100.000,00
2.049 - Gestão das Ações Prev. Econt. IST/AIDS/HEP. VIRAIS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	110.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	110.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	110.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	80.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	50.000,00
44.00.00.00 - I nv estimentos	102000	50,000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	50.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114012	40.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114012	40.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114012	40.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114012	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		200.000,00.
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		3.607.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		136.281.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAM ENTÁRIA		139.888.800,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		139.888.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	96.326.800,00	96.326.800,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	96.326.800,00	96.326.800,00
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	76.097.000,00	76.097.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICA EM	0,00	76.097.000,00	76.097.000,00
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS — REPASSES FUNDO A FUN	0,00	71.812.000,00	71.812.000,00
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE— SUS — REPASSES FUNDO A FUN	0,00	71.812.000,00	71.812.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos Do Sistema Único de Saúde — Sus — Repasses Fundo A Fun	0,00	71.812.000,00	71.812.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.0.0.0	Transferêcias de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	0,00	8.306.000,00	8.306.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.1.0.0.0	PAB - Fixo	0,00	4.680.000,00	4.680.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.0.0.0	PAB - Variável	0,00	3.626.000,00	3.626.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.1.0	ATB - ESF - Saúde da Familia	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.2.0	ATB - PACS - Agentes de Saúde	0,00	1.910.000,00	1.910.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.3.0	ATB - Saúde Bucal	0,00	396.000,00	396.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.4.0	ATB - Sistema Penitenciario	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.2.0.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS - MAC	0,00	62.056.000,00	62.056.000,00
1.7.1.8.03.1.1.2.1.0.0	Teto Financeiro - MAC	0,00	62.056.000,00	62.056.000,00
1.7.1.8.03.1.1.3.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Vigilancia em Saúde	0,00	920.000,00	920.000,00
1.7.1.8.03.1.1.3.1.0.0	Componente da Vigilância Sanitária	0,00	70.000,00	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.3.2.0.0	Vigilância em Saúde	0,00	850.000,00	850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.4.0.0.0	Transferêcias de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	530.000,00	530.000,00
1.7.1.8.03.1.1.4.1.0.0	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	530.000,00	530.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.285.000,00	4.285.000,00
1.7.1.8.10.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE— SUS	0,00	4.285.000,00	4.285.000,00
1.7.1.8.10.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único de Saúde — Sus - Rim	0,00	4.285.000,00	4.285.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	20.229.800,00	20.229.800,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Especifica EIM	0,00	20.229.800,00	20.229.800,00
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde — Repasse Fundo a Fu	0,00	8.041.800,00	8.041.800,00
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde — Repasse Fundo a Fu	0,00	8.041.800,00	8.041.800,00
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde — Repasse Fundo a Fu	0,00	8.041.800,00	8.041.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.8.03.1.1.1.0.0.0.0	Transf. de Recursos Estado - Bloco Atenção Básica	0,00	1.022.800,00	1.022.800,00
1.7.2.8.03.1.1.1.1.0.0.0	ATB - ESF - Saúde da Familia	0,00	270.000,00	270.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.2.0.0.0	ATB - CAPS - Saúde Mental	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.3.0.0.0	ATB - CEO	0,00	52.800,00	52.800,00
1.7.2.8.03.1.1.1.4.0.0.0	ATB - PACS - Agentes de Saúde	0,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.5.0.0.0	ATB - Sistema Penitenciario	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.0.0.0.0	Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	3.847.000,00	3.847.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.1.0.0	Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	3.687.000,00	3.687.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.2.0.0	MAC- Saúde do Trabalhador	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.2.8.03.1.1.3.0.0.0	Vigilância em Saúde	0,00	760.000,00	760.000,00
1.7.2.8.03.1.1.3.1.0.0	VGS - Vigilância Sanitária	0,00	760.000,00	760.000,00
1.7.2.8.03.1.1.3.1.2.0	VGS - Vigilancia em Saúde	0,00	750.000,00	750.000,00
1.7.2.8.03.1.1.4.0.0.0	Assistência Farmacêutica	0,00	252.000,00	252.000,00
1.7.2.8.03.1.1.4.1.0.0	Assistência Farmacêutica	0,00	252.000,00	252.000,00
1.7.2.8.03.1.1.5.0.0.0	PAB Fixo	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
1.7.2.8.03.1.1.5.1.0.0	PAB Fixo	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	188.000,00	188.000,00
1.7.2.8.10.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde — SUS	0,00	188.000,00	188.000,00
1.7.2.8.10.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde — SUS - Pri	0,00	188.000,00	188.000,00
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.7.2.8.99.1.1.4.0.0.0.0	FMS - Fundo Estadual de Saúde - Decreto n° 13.111/2011	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.7.2.8.99.1.1.4.1.0.0	Outras Transferências dos Estados FIS (LEI 2.105/2000)	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Total		0,00	96.326.800,00	96.326.800,00
Fiscal		0,00	0,00	0,00
Seguridade		0,00	96.326.800,00	96.326.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
yuADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.066 - Gestão de Prot. Soc. Bas. Serv. de Conv. e Fort. de Vic. Criança e Adolescente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.316.657,20
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.848.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.848.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.468.657,20
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.468.657,20

33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	199.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	8.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.250.657,20
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	63.000,00
44.00.00.00 - I nvestimentos	100000	63.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	63.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	63.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	348.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	348.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	348.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	48.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	300.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.727.657,20
08.244.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.063 - Gestão das Atividades da Assitência Social		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	6.474.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	4.608.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.288.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	1.440.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	1.320.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	1.320.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.866.000,00'
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.866.000,00.
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00.
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	597.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.258.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	3.189.000,00
44.00.00.00 - I nv estimentos	100000	3.189.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.189.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	3.000.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	189.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		9.663.000,00
2.064 - Gestão das Atividades dos Conselhos Municipais de Assitências		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	15.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	5.000,00
44.00.00.00 - I nv estim e ntos	100000	5,000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		20.000,00
2.065 - Gestão da Proteção Básica - CRAS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.117.299,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.848.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.848.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.269.299,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.269.299,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	8.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.250.299,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
uuADRO DE DETALFIAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00_00 - Despesas Correntes	129000	540.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	129000	300.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	300.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	230.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	129000	70.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	240.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	240.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	5.000,00.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	225.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	140.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	140.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	140.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	182000	130.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.797.299,00
2.067 - Gestão Descentralizada do SUAS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	35.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	35.000,00
33.90,00,00 - Aplicações Diretas	129000	35.000,00
33.90.14.00 - Diárias -Civil	129000	5,000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	13.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	13.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	13.000,00

44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	13.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		48.000,00
2.068 - Gestão Descentralizada IGDBF		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	104.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	104.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	104.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	40.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	34.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	100.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	100.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	100.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		204.000,00
2.069 - Gestão da Proteção Social Esp. Média Complexidade		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.117.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.848.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1,848.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.269.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.269.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.258.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	632.400,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	129000	242.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	242.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	186.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	129000	56.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	390.400,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	390.400,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	75.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	15.400,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	300.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	90.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	90.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	90.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	50.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	182000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	182000	20.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.839.400,00
2.070 - Gestão da Proteção Especial de Alta Complexidade		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.316.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.848.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.848.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.468.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.468.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	199.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	8.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.250.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	63.000,00
44.00.00.00 - I nv estimentos	100000	63.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	63.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	63.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	366.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	366.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	366.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	36.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	330.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	160.280,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	160.280,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	160.280,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	30.280,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	182000	130.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.905.280,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		25.204.636,20
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		25.204.636,20
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		25.204.636,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	ORÇAMENTO ANUAL DE 2018
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Receita	
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)	

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	2.528.680,00	2.528.680,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.528.680,00	2.528.680,00
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA FIM	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.04.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — FNAS	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.04.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — FNAS	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.04.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social — Fnas - FYin	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.04.1.1.1.0.0.0	FNAS - Fundo Nacional de Assistencia Social	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	390.280,00	390.280,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específica EM	0,00	390.280,00	390.280,00
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	390.280,00	390.280,00
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	390.280,00	390.280,00
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	390.280,00	390.280,00
1.7.2.8.99.1.1.3.0.0.0	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Decreto nº 13.111/2011	0,00	390.280,00	390.280,00
1.7.2.8.99.1.1.3.1.0.0	Outras Transferências do Estado - FIS (LEI 2.105/2000)	0,00	390.280,00	390.280,00
Total		0,00	2.528.680,00	2.528.680,00
Fiscal		0,00	0,00	0,00
Seguridade		0,00	2.528.680,00	2.528.680,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO DE I WESTIM ENTO SOCIAL		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.03 - Fundo Municipal de Investimento Social		
08.241.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.073 - Repasse Financeiro Lar do Idoso Paulo de Tarso - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	441.768,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	441.768,00
33.50.00.00 -Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	441.768,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	441.768,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		441.768,00
2.076 - Repasse Financeiro Asilo Betel - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	88.353,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	88.353,00
33.50.00.00 - Transf erencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	88.353,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	88.353,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		88.353,00
08.244.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.018 - Repasses Finaceiro Organizações Sociais - Lei 13019/2014		
30.0000,00 - Despesas Correntes	181503	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181503	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181503	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
2.072 - Repasse Financeiro Rede Feminina de Contate ao Câncer - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	100.000,00
33.50.00.00 - Transf erencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	100.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
2.074 - Repasse financeiro a Assoc. Vila Valentina - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	64.764,00
33.00.00,00 - Outras Despesas Correntes	181503	64.764,00
33.50.00.00 - Transf erencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	64.764,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	64.764,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		64.764,00
2.075 - Repasse Financeiro ao Grupo Frater Espirita José Xavier - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	706.828,80
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	706.828,80
33.50.00.00 - Transf erencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	706.828,80
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	706.828,80
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		706.828,80
2.077 - REpasse Financeiro Mssao Salesiano - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	289.800,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	289.600,00
33.50.00.00 - Transf erencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	289.800,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	289.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		289.800,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.791.513,80
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.791.513,80
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇA MENTO A NUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		1.791.513,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL				
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total

1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.2.8.99.1.1.2.0.0.0.0	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Lei n° 2.105/2000	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.2.8.99.1.1.2.1.0.0.0	Outras Transferências do Estado - FIS (LEI 2.105/2000)	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
Total		0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
Fiscal		0,00	0,00	0,00
Seguridade		0,00	1.791.513,80	1.791.513,80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDETUR		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 11.00 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno		
Unidade Orçamentária : 11.02 - Fundo Municipal de Turismo		
23.695.007 - TERRA DAS OPORTUNIDADES		
1.004 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	240.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	240.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	240.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	40.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	150.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.370.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.370.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.370.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.350.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	2.000,00
44.00.00.00 - I nv estimentos	123000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	2.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		1.613.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		1.613.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.613.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDETUR		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE2018		1.613.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS			ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	
FUNDETUR				
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.10.9.1.1.0.0.0.0	Convênios União - Outros	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	1.000,00	1.000,00
Total		0,00	3.000,00	3.000,00
Fiscal		0,00	3.000,00	3.000,00
Seguridade		0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 09.00 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio		
Unidade Orçamentária : 09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18.541.011 - TRÊS LAGOAS MAIS VERDE		
2.062 - Gestão das Ações em Preserv. e Conserv. Ambiental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	610.000,00

33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	610.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	610.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	240.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	350.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	300.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	300.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	300.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	300.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	500.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	500.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	500.000,00
44.00.00.00 - I nv estimentos	127000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	500.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	151000	255.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	151000	255.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	151000	255.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	151000	255.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.165.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.165.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.165.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		2.165.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Receita	
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)	
Rubrica	Especificação
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Especifica E/M
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
	Total
	Fiscal
	Seguridade

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDES		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário :12.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária : 12.02 - FUNDEB		
12.361.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.033 - Remuneração do FUNDEB 60% Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	20.400.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	20.400.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	19.600.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	18.800.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	800.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	118000	800.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	800.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE 20.400.000,00		
2.034 - Remuneração do FUNDEB 40% Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	6.900.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	6.900.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	6.000.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	5.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	119000	900.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	900.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		6.900.000,00
12.365.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.035 - Remuneração do FUNDEB 60% Infantil Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	3.450.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	3.450.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	3.000.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	2.500.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	118000	450.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	450.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.450.000,00
2.036 - Remuneração do FUNDES 60% Infantil Ré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	5.000.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	5.000.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	3.500.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	3.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	119000	1.500.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.500.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.000.000,00
2.037 - Remuneração do FUNDES 60% Infantil Ré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	12.500.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	12.500.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	10.500.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	10.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	118000	2.000.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	2.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.500.000,00
2.038 - Remuneração do FUNDES 40% Infantil Ré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	4.250.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	4.250.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	3.500.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	3.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	119000	750.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	750.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.250.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		52.500.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		52.500.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDEB		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇA MENTO A NUA L DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDEIS		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		52.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS				ORÇAMENTO ANUAL DE 2018
FUNDEB				
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTRUÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento da Educação	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.1.0.0.0.0	FUNDEB 60%	0,00	36.350.000,00	36.350.000,00
1.7.5.8.01.1.1.2.0.0.0.0	FUNDEB 40%	0,00	16.150.000,00	16.150.000,00
	Total	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
	Fiscal	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
	Seguridade	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.05 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		
16.482.010 - HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E CIDADANIA		
1.001 - Gestão e Desenvolvimento Habitacional do Município		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	30.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	30.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	30.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00

40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		532.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		532.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		532.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		532.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	501.000,00	501.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	501.000,00	501.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.1.0.0.0.0	Convênios União - Outros	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Especifica E/M	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.000,00	1.000,00
1.72.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total	0,00	501.000,00	501.000,00
	Fiscal	0,00	501.000,00	501.000,00
	Seguridade	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 13.00 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas		
Unidade Orçamentária : 13.01 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas		
09.272.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.080 - Gestão dos Beneficios Previdenciarios		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	103000	13.670.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	103000	13.670.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	13.670.000,00
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	103000	10.000.000,00
31.90.03.00 - Pensões	103000	150.000,00
31.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciarios	103000	3.500.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	103000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		13.670.000,00
2.081 - Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	103000	4.105.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	103000	985.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	985.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103000	800,000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	103000	185.000,00
33.00.00,00 - Outras Despesas Correntes	103000	3.120.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	3.120.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	103000	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	103000	1.200.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	103000	1.200.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	103000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	103000	600.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	103000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	103000	1.250.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	103000	1.250.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	1.250.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	103000	500.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	103000	300.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de 'moveis	103000	450.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.355.000,00
99.997.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.082 - Reserva do RPPS		
90.00.00.00 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reserva de Contingência	103000	10.975.000,00
99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	10.975.000,00
99.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	10.975.000,00
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	10.975.000,00

TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		10.975.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		30.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		30.000.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		30.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS				ORÇAMENTO ANUAL DE 2018
TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA				
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEIAS CORRENTES	14.100.000,00	0,00	14.100.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	8.015.000,00	0,00	8.015.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.015.000,00	0,00	8.015.000,00
1.2.1.0.04.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	8.015.000,00	0,00	8.015.000,00
1.2.1.0.04.1.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.2.1.0.04.1.1.0.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Principal	7.890.000,00	0,00	7.890.000,00
1.2.1.0.04.1.2.0.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Multas E Juros	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.042.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RFPS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.2.1.0.04.2.2.0.0.0.0	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Multas E Juros	5.000,00	0,00	5.000,00
1.2.1.0.04.3.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.3.1.0.0.0.0	Contribuição Do Servidores Inativos Civis Para O Rpps - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.4.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.04.4.1.0.0.0.0	Contribuição dos Pensionistas Civis Para O Rpps - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2,1.00.4.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Princi	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNC	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNC	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os Regimes Próprios de Previdênc	85.000,00	0,00	85.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.1.00.4.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.1.00.4.1.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS				ORÇAMENTO ANUAL DE 2018
TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA				
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
7.1.2.1.00.4.1.1.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Principal	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
	Total	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
	Fiscal	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
	Seguridade	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SIA	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA MULHER		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
08.244.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.079 - Gestão das Atividades do FMDM		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.050,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.050,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.050,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.050,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.050,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		3.050,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.050,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		3.050,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇA MENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.04 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08.241.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.078 - Gestão das Atividade do FMDI		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	7.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	7.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	7.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	3.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	3.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		7.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNCAD		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Orgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.02 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen		
08.243.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.071 - Gestão das Ativid. de Proteção a Criança e Adolescente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAM ENTÁRIA		100.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
FUNCAD		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO A NUA L DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		100.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	Sistema de Contabilidade Pública	
CÂMARA MUNICIPAL		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Natureza Despesa		
Órgão Orçamentário : 01.00 - Câmara Municipal Fonte Valor Orçado		
Unidade Orçamentária : 01.01 - Câmara Municipal		
01.031.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.001 - Gestão Administrativa da Câmara Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	17.856.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	14.470.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	14.120.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	12.200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	1.800.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	120.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	350.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	350.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.386.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.386.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	600.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	430.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria		220.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10°00°0°°°0	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.570.000,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	485.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	100000	15.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	36.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	151.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	151.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	151.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		18.007.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		18.007.000,00

TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		18.007.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Sistema de Contabilidade Pública	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		
CÂMARA MUNICIPAL		
QUADRO DE DETALHAM ENTO DA DESPESA - QDD		
ORÇA MENTO A NUA L DE 2018		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		18.007.000,00

15 - RESUMO RECEITA X DESPESA POR FONTE DE RECURSO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS					
CONSOLIDADO					
Resumo Receita X Despesa por Fonte Recurso					
Exercício: 2018 / Proposta: 2					
Fonte		Valor Orc.	Receita	Valor Orc.	Despesa
100000	Recursos Ordinários	170.961.006,20		170.961.006,20	
101000	Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação	39.885.000,00		39.885.000,00	
102000	Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde	43.562.000,00		43.562.000,00	
103000	Contribuições para o RPPS	30.000.000,00		30.000.000,00	
114000	Transferências de Recursos do SUS	3.448.000,00		3.448.000,00	
114008	Piso de atenção básica - PAB	4.680.000,00		4.680.000,00	
114009	Piso de atenção básica ampliada - PABA	3.626.000,00		3.626.000,00	
114010	Componente Limite Financeiro da Média e		62.056.000,00		62.056.000,00
114012	Componente de Vigilância em Saúde — (PRT		850.000,00		850.000,00
114013	Componente da Vigilância Sanitária — (BI		70.000,00		70.000,00
114014	Componente Básico da Assistência Farmacê		530.000,00		530.000,00
115049	Transferência do Salário Educação	3.750.000,00		3.750.000,00	
115051	Transf ref.Programa Nac Alimentação Esc.	1.961.000,00		1.961.000,00	
115052	Transferências referentes ao Programa Na	131.000,00		131.000,00	
115053	Outras Transferências Recursos do FNDE	4.000.000,00		4.000.000,00	
116000	Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE	500.000,00		500.000,00	
117000	Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP	5.001.000,00		5.001.000,00	
118000	Transferências do FUNDEB-60%	36.350.000,00		36.350.000,00	
119000	Transferências do FUNDEB-40%	16.150.000,00		16.150.000,00	
123000	Transf.de Conv. União/Outros	5.317.000,00		5.317.000,00	
124000	Transf.de Conv.Estado/Educação	800.000,00		800.000,00	
127000	Transf.de Conv.Estado/Outros	1.002.000,00		1.002.000,00	
129000	Transferências de Recursos do FNAS	2.138.400,00		2.138.400,00	
131000	Transferências de Recursos de Sistema Ún	188.000,00		188.000,00	
131008	Comp. Aten. Bas. Fixo - PAB FIXO	2.160.000,00		2.160.000,00	
131009	Pab - Variavel Bloco da Atenção Básica	1.022.800,00		1.022.800,00	
131010	Bloco de At.de Méd e Alta Com. Amb. e Ho		3.847.000,00		3.847.000,00
131012	Componente de Vigilância em Saúde — (PRT		750.000,00		750.000,00
131013	Vigilância Sanitária - Bloco de Vig. em		10.000,00		10.000,00
131014	Comp. Basico - Bloco de Assistência Farm		252.000,00		252.000,00
151000	FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	255.000,00		255.000,00	
170000	Compensações Financ. Recursos Naturais	490.000,00		490.000,00	
170071	Recursos Hídricos	6.200.000,00			6.200.000,00
170072	Recursos minerais	205.000,00			205.000,00
180501	FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2°.INC.I e II)		18.620.000,00	18.620.000,00	
181000	Outras Transferências do Estado (FIS)		12.000.000,00	12.000.000,00	
181503	Recursos prov.FIS (LEI 2.105)		1.791.513,80		1.791.513,80
182000	Transf. do Estado-FEAS/Decreto 13.111		390.280,00		390.280,00
192000	Alienação de Bens Móveis		50.000,00		50.000,00
Total		485.000.000,00		485.000.000,00	

16 - LISTAGEM DO PLANO PLURIANUAL DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	Sistema de Contabilidade Pública	
Impressão : 03/10/2017 - 17:35:51		
Listagem de Plano Plurianual de Despesa		
Subtítulo do Relatório		
Código	Proj/Ativ	Descrição
1001	Projeto	Gestão e Desenvolvimento Habitacional do Município
1002	Projeto	Equipar, Construir, Reformar e Ampliar o Paço Municipal
1003	Projeto	Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas
1004	Projeto	Promoção e Desenvolvimento do Turismo Municipal
1005	Projeto	Construção, Recuperação, Manutenção dos Patrimônios Públicos
1006	Projeto	Investimentos, Construções e Manutenções das Unidades de Ensino
1007	Projeto	Requalificação, Manutenção e Construção das Unidades de Saúde
2001	Atividade	Gestão Administrativa da Câmara Municipal
2002	Atividade	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
2003	Atividade	Gestão dos Órgãos Colegiados
2004	Atividade	Gestão das Atividades do Controle Interno
2005	Atividade	Gestão das Atividades da Procuradoria Geral do Município
2006	Atividade	Gestão das Atividades da Secretaria Geral
2007	Atividade	Gestão do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC
2008	Atividade	Gestão, Orientação e Defesa do Direito do Consumidor
2009	Atividade	Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
2010	Atividade	Gestão dos Recursos Humanos
2011	Atividade	Gestão do Aeroporto Municipal
2012	Atividade	Gestão das Atividades da Secretaria de Governo
2013	Atividade	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Receita e Controle
2014	Atividade	Promoção da Juventude, Esporte e Lazer
2015	Atividade	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras

2016	Atividade	Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal
2017	Atividade	Gestão dos Serviços da Iluminação Pública
2018	Atividade	Repasses Finaceiro Organizações Sociais – Lei 13019/2014
2019	Atividade	Gestão das Ações do Depart de Inov Ciências e Tecnologia
2020	Atividade	Gestão das Ações do Depart da Indústria e Comércio
2021	Atividade	Gestão do Ensino Fundamental
2022	Atividade	Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
2023	Atividade	Programa do Transporte Escolar Fundamental
2024	Atividade	Gestão do Educação Infantil Creche
2025	Atividade	Programa de Alimentação e Nutrição Educação Inf. Creche
2026	Atividade	Gestão do Educação Inf. Pré Escola
2027	Atividade	Programa de Alimentação e Nutrição Educ. Inf. Pré
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		Sistema de Contabilidade Pública
Impressão : 03/10/2017 - 17:35:53		
Listagem de Plano Plurianual de Despesa		
Subtítulo do Relatório		
Código	Proj/Ativ	Descrição
		Escola
2028	Atividade	Programa do Transporte Escolar Pré Escola
2029	Atividade	Programa e Alimentação e Nutrição da Educação Especial
2030	Atividade	Programa do Transporte Escolar Ensino Médio
2031	Atividade	Gestão do Desenvolvimento do Ensino Especial
2032	Atividade	Gestão e Valorização Cultural
2033	Atividade	Remuneração do FUNDEB 60% Fundamental
2034	Atividade	Remuneração do FUNDEB 40% Fundamental
2035	Atividade	Remuneração do FUNDEB 60% Infantil Creche
2036	Atividade	Remuneração do FUNDEB 60% Infantil Pré Escola
2037	Atividade	Remuneração do FUNDEB 60% Infantil Pré Escola
2038	Atividade	Remuneração do FUNDEB 40% Infantil Pré Escola
2039	Atividade	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
2040	Atividade	Gestão da Atenção Básica - PAB FIXO
2041	Atividade	Gestão da Atenção Básica - ESF - Saúde da Família
2042	Atividade	Gestão da Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde
2043	Atividade	Gestão da Atenção Básica - Higiene Bucal
2044	Atividade	Gestão da Atenção Básica - Sistema Penitenciário - SISPRISIONAL
2045	Atividade	Gestão da Assistência Farmacêutica
2046	Atividade	Gestão da Média e Alta Complexidade
2047	Atividade	Gestão da Vigilância em Saúde
2048	Atividade	Gestão da Vigilância Sanitária
2049	Atividade	Gestão das Ações Prev. Econt. IST/AIDS/HEP. VIRAIS
2050	Atividade	Gestão do Programa Saúde do Trabalhador
2051	Atividade	Gestão das Ações do SAMU
2052	Atividade	Gestão das Ações do UPA
2053	Atividade	Gestão do Programa CEO
2054	Atividade	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
2055	Atividade	Repasse Financeiro ao Corpo de Bombeiro Militar - Lei13019/2014
2056	Atividade	Repasse Financeiro ao Hosp. Psiquiatra - Lei 13019/2014
2057	Atividade	Repasse Financeiro a APAE - Lei 13019/2014
2058	Atividade	Repasse Financeiro a IEL - Lei 13019/2014
2059	Atividade	Repasse Financeiro a APAE - Lei 13019/2014
2060	Atividade	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Recursos do Bombeiro -FUREMBOM
2061	Atividade	Gestão das Atividades do Agronegócio e Desenvolvimento Rural
2062	Atividade	Gestão das Ações em Preserv. e Conserv. Ambiental
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		Sistema de Contabilidade ~hm
Impressão : 03/10/2017		
Listagem de Plano Plurianual de Despesa		
Subtítulo do Relatório		
Código	Proj/Ativ	Descrição
2063	Atividade	Gestão das Atividades da Assistência Social
2064	Atividade	Gestão das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistências
2065	Atividade	Gestão da Proteção Básica - CRAS
2066	Atividade	Gestão de Prot. Soc. Bas. Serv. de Conv. e Fort. de Vic. Criança e Adolescente
2067	Atividade	Gestão Descentralizada do SUAS
2068	Atividade	Gestão Descentralizada IGDBF
2069	Atividade	Gestão da Proteção Social Esp. Média Complexidade Gestão
2070	Atividade	da Proteção Especial de Alta Complexidade Gestão das
2071	Atividade	Ativid. de Proteção a Criança e Adolescente Repasse
2072	Atividade	Financeiro Rede Feminina de Combate ao Câncer - Lei 13019/2014
2073	Atividade	Repasse Financeiro Lar do Idoso Paulo de Tarso Lei 13019/2014
2074	Atividade	Repasse financeiro a Assoc. Vila Valentina – Lei 13019/2014
2075	Atividade	Repasse Financeiro ao Grupo Fraternidade Espirita José Xavier - Lei 13019/2014
2076	Atividade	Repasse Financeiro Asilo Betel - Lei 13019/2014
2077	Atividade	Repasse Financeiro Missão Salesiano - Lei 13019/2014
2078	Atividade	Gestão das Atividade do FMDI Gestão das Atividades do
2079	Atividade	FMDM
2080	Atividade	Gestão dos Benefícios Previdenciários
2081	Atividade	Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdência
2082	Atividade	Reserva do RPPS
2083	Atividade	Repasse Financeiro às Organizações Sociais - Lei13019/2014

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F7B90BBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III 3º BIMESTRE

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Julho/2016 A Junho/2017	
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.146.794,73	3.743.844,06	3.771.738,63	5.078.387,33	5.145.525,72	7.282.224,09	3.950.008,84	4.941.486,50	4.010.809,76	3.655.014,58	4.044.954,29	3.735.372,70	53.506.161,23	55.123.000,00
Receita Tributária	583.107,99	418.563,71	497.510,65	244.736,96	567.753,99	915.339,61	204.904,19	351.170,10	295.685,76	206.016,54	270.418,05	319.880,12	4.875.087,67	5.036.000,00
IPTU	78.987,05	82.731,61	68.861,23	53.759,51	51.000,60	43.347,55	1.722,53	47,26	2.935,23	126,64	143,27	0,00	383.662,48	1.100.000,00
ISS	130.904,88	127.908,96	108.476,72	121.085,06	112.116,12	125.117,14	100.481,97	77.058,13	127.552,55	117.218,94	90.799,89	99.033,88	1.337.754,24	1.530.000,00
ITBI	244.765,67	125.548,45	286.190,14	28.993,56	287.145,41	399.441,01	33.648,26	173.682,84	67.564,72	46.997,75	137.541,97	173.599,64	2.005.119,42	1.200.000,00
IRRF	121.995,96	77.281,21	30.131,55	39.669,74	114.894,35	345.493,84	25.934,93	9.119,61	66.607,91	34.686,36	36.611,58	39.956,00	942.383,04	930.000,00
Outras Receitas Tributárias	6.454,43	5.093,48	3.851,01	1.229,09	2.597,51	1.940,07	43.116,50	91.262,26	31.025,35	6.986,85	5.321,34	7.290,60	206.168,49	276.000,00
Receita de Contribuições	120.678,31	155.691,19	101.770,29	164.161,29	345.578,68	451.559,73	283.693,71	104.736,11	211.556,86	191.826,50	182.846,42	169.999,49	2.484.098,58	2.460.000,00
Receita Patrimonial	228.746,95	209.120,66	281.111,73	203.393,73	115.923,24	347.113,43	343.341,61	332.079,38	294.049,91	150.975,97	125.461,31	215.406,66	2.846.724,58	2.832.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.149.565,42	2.895.131,75	2.827.800,69	4.417.163,44	4.079.193,02	5.529.824,68	3.071.421,55	3.723.734,63	3.129.143,82	3.061.444,55	3.426.548,78	2.980.535,58	42.291.507,91	44.091.000,00
Cota-Parte do FPM	747.749,27	927.312,74	754.090,52	915.386,73	1.670.110,18	2.610.787,68	1.104.739,80	1.416.246,68	887.365,33	1.069.124,36	1.212.737,05	1.117.798,81	14.433.449,15	12.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	902.683,56	946.951,18	929.336,40	930.189,71	876.352,55	952.211,64	879.617,60	513.930,48	1.076.033,14	855.690,68	990.672,55	837.483,72	10.691.153,21	12.150.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.959,08	47.695,00	36.221,38	31.244,90	31.074,95	23.384,59	66.828,20	729.230,11	94.847,45	119.022,79	83.515,14	91.998,07	1.407.021,66	1.250.000,00
Cota-Parte do ITR	22.452,54	12.779,29	86.829,02	1.385.304,32	408.460,51	362.628,57	228.762,82	14.254,05	19.658,44	45.851,96	23.535,60	31.561,81	2.642.078,93	4.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	36.197,76	38.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	370.562,66	403.251,40	385.849,33	441.892,93	462.224,25	531.796,02	439.565,38	376.764,51	443.041,63	388.724,91	443.802,11	384.365,54	5.071.840,67	5.600.000,00
Outras Transferências Correntes	1.051.053,55	554.037,38	632.369,28	710.040,09	627.865,82	1.045.911,42	348.979,55	670.380,60	605.269,63	580.101,65	669.358,13	514.399,43	8.009.766,53	8.653.000,00
Outras Receitas Correntes	64.696,06	65.336,75	63.545,27	48.931,91	37.076,79	38.386,64	46.647,78	429.766,28	80.373,41	44.751,02	39.679,73	49.550,85	1.008.742,49	704.000,00
DEDUÇÕES (II)	385.036,31	467.529,40	392.055,16	746.270,46	863.421,92	1.042.168,67	648.018,79	566.383,45	547.685,89	512.494,28	561.958,54	487.615,37	7.220.638,24	7.019.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	38.043,85	78.054,42	28.212,97	91.115,56	263.372,39	365.254,34	191.443,53	8.149,30	129.297,69	89.206,33	102.487,32	89.660,92	1.474.298,62	1.360.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	346.992,46	389.474,98	363.842,19	655.154,90	600.049,53	676.914,33	456.575,26	558.234,15	418.388,20	423.287,95	459.471,22	397.954,45	5.746.339,62	5.659.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.761.758,42	3.276.314,66	3.379.683,47	4.332.116,87	4.291.961,65	6.240.055,42	3.301.990,05	4.375.103,05	3.463.123,87	3.145.538,82	3.496.492,33	3.247.757,33	46.311.895,94	48.113.400,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:3A332A2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 - SEMEC

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 1.342, de 27 de janeiro de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em formalizar Termo de Colaboração para execução de Projeto Técnico em atendimento a Educação Infantil a crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de São Gabriel do Oeste – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando à formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 1.342, de 27 de janeiro de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

1.3. Poderão ser selecionadas:

1.3.1. Será selecionada uma única Organização da Sociedade Civil (OSC), que atenda a educação infantil de zero a 4 (quatro) anos de idade.

1.4. A seleção das OSCs observará a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Colaboração.

1.5. Os serviços deverão ser executados de acordo com o Projeto Técnico em anexo.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio financeiro pela Administração Pública Municipal para a execução de Projeto de Atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças, a primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil, um direito humano e social de todas as crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade.

2.2**.** Objetivos da Parceria:

2.2.1. Contribuir para o acesso a Educação Infantil de crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade residentes no Município de São Gabriel do Oeste e que necessitem deste atendimento;

2.2.2. Garantir, em regime de colaboração, a expansão da educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

2.2.3. Ampliar a oferta de matriculas gratuitas na Educação Infantil para crianças com idade de zero a 4 (quatro) anos;

2.2.4. Transferir recursos financeiros para subsidiar o atendimento a Educação Infantil para 160 (cento e sessenta) crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade;

2.3. O Termo de Parceria terá vigência 12 meses.

3. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civis (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015), sediadas no Município de São Gabriel do Oeste, que comprovem os seguintes requisitos:

a) apresentarem dentre seus objetivos sociais a realização e atividades compatível com o objeto do presente Chamamento Público;

b) demonstrar existência, com cadastro ativo no CNPJ, de pelo menos um ano;

c) ser entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliques integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

d) possuir escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;

e) constar em seu Estatuto Social que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

3.2. Não é permitida a atuação em rede.

3.3. Ficam impedidas de participar deste Chamamento as Organizações da Sociedade Civil que se enquadrarem nas hipóteses do artigo 39, da Lei nº 13.019/20014.

4. DO VALOR ESTIMADO DA PARCERIA E DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R$ 1.052.865,75 (Um milhão e cinqüenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

4.2. Os recursos destinados ao Termo de Colaboração correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

Fund. Manut. Desenv. da Educ. da Básica Valoriz. Prof. Educ. – FUNDEB	Subvenções Sociais
12365000420480006	3.3.50.43.00
Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO	Subvenções Sociais
12365000420480004	3.3.50.43.00

5. DAS DATAS E DOS PRAZOS

5.1. Para a contagem de prazos deste Edital, adotar-se-á o previsto no Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002), excluído o dia do começo e incluindo o do vencimento, considerando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte se o prazo vencer em dia que não haja expediente administrativo (Art. 132).

5.2. Os prazos serão contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, sitio http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, meio oficial de publicação do Município de São Gabriel do Oeste, sendo de inteira responsabilidade da OSC o acompanhamento e o atendimento às publicações atinentes a este Edital.
5.3. O processo de seleção das Organizações da Sociedade Civis (OSCs) observará os seguintes prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	25/10/2017
2	Envio das propostas pelas OSCs.	27/10/2017 a 25/11/2017
3	Sessão Pública para abertura de envelope contendo as propostas.	28/11/2017
4	Avaliação das propostas pela comissão de seleção.	28/11/2017
5	Divulgação do resultado preliminar.	28/11/2017
6	Interposição de recursos preliminar.	04/12/2017
7	Análise dos recursos pela comissão de seleção.	05/12/2017
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	08/12/2017
9	Recebimento do Plano de trabalho e documentação, conforme estabelece a Lei nº 13019/2014, Decreto Municipal 1.342/2017.	26/12/2017

6. DAS CONDIÇÕES, DA FORMA E DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A proposta deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada ou datilografada ou manuscrita legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricada em todas as vias e assinada na última folha, cuja apresentação observará a forma constante do Anexo I deste Edital.
6.2. As apresentações de proposta pelas Organizações da Sociedade Civis - OSCs é gratuita e poderão ser apresentadas por meio da entrega de envelope lacrado contendo o formulário "PROPOSTA" (ANEXO I), a ser PROTOCOLADO, no Período de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura e entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC, localizada na Rua Pernambuco, 1008, em São Gabriel do Oeste - MS, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.
6.3. O envelope lacrado contendo a proposta deverá constar nos espaços "REMETENTE" e" DESTINATÁRIO", respectivamente, as seguintes informações:

REMETENTE:
NOME DA OSC:
NOME DO PROJETO:
EIXO TEMÁTICO:
ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE
(Rua/nº/Bairro/Cidade/Estado/CEP)

DESTINATÁRIO:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEC N.002/2017
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Rua Pernambuco, 1008, Centro.
São Gabriel do Oeste/MS, CEP: 79490-000

6.4. O protocolo da Proposta implica na aceitação, por parte das OSCs proponente, das condições estabelecidas neste Edital.
6.5. A apresentação da Proposta é ato meramente declaratório, motivo pelo qual o enquadramento da instituição proponente no inciso I do art. 2º, o cumprimento dos requisitos previstos nos artigos. 33 e 34 e a inocorrência de quaisquer das hipóteses enumeradas no art. 39, todos da Lei Federal nº 13.019/2014, serão verificados por meio da apresentação dos documentos elencados no art. 28 e das declarações constantes do art. 29, ambos do Decreto Municipal n. 1342/2017, em fase posterior, antes da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, caso haja seleção da Proposta.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas, protocoladas no prazo e na forma estipulados neste Edital, serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção designada pela Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 27 inciso 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, e do artigo 12, do Decreto Municipal nº 1.342/2017;
7.2. Serão desclassificadas as propostas que contrariam a Lei Federal n. 13.019/2014, o Decreto Municipal n. 1.342/2017 e este Edital de Chamamento Público, especialmente, quando:
a) a área de execução do projeto proposto não for o território do Município de São Gabriel do Oeste/MS;
b) a proponente não se enquadre como Organização da Sociedade Civil, nos termos do inciso I do art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014 e inciso I do artigo 3º do Decreto Municipal n. 1.342/2017;
c) a proposta que não esteja compatível com a finalidade da presente seleção, mediante voto justificado.
7.3. A Comissão de Seleção analisará as propostas e fará a contagem de pontos com a respectiva classificação, cuja seleção das propostas observará o disposto no item 2.1 do presente Edital.
7.4. Todas as propostas analisadas e, em sendo aprovadas, receberão classificação.
7.5. Caso a OSC que teve sua proposta selecionada inicialmente não cumprir algum requisito ou não apresentar documentação prevista na legislação, haverá a sua desclassificação, sendo convidada a seguinte melhor classificada.
7.6. Será eliminada a OSC cuja proposta esteja em desacordo com os termos do Edital, que obtiver nota zero nos critérios de julgamento das alíneas "A", "B", "C" e "E" do item "8.1" do presente Edital, ou ainda, que não contenha as seguintes informações:
a) descrição da realidade objeto da parceria e nexo com o projeto técnico proposto;
b) ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

c) prazos para a execução das ações e para cumprimento das metas; e
d) valor global;
e) obtiver nota zero nos critérios de julgamento das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 8.1 do presente Edital.
7.7. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação das propostas:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)	4,0
	- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0)	2,0
	- Grau satisfatório de adequação (1,0)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0)	1,0
	- Grau satisfatório da descrição (0,5)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);	1,0
	- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);	
	- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).	2,0
	- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	
Pontuação Máxima Global		10,0

8.2. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
8.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

9. DAS IMPUGNAÇÕES E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. As impugnações e os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS CEP: 7990-000, no horário de expediente compreendido entre 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
9.2. Não serão conhecidos recursos ou impugnações interpostos fora do prazo e que não observem a forma descrita no item “9.5”.
9.3. Acolhida a impugnação, o Edital será republicado, com reaberto o prazo inicialmente estabelecido, salvo se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
9.4 Conforme estabelece o § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal n. 1.342/2017, todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Chamamento Público por irregularidade na aplicação das disposições da Lei Federal n. 13.019/2014 e/ou do Decreto n. 1.342/2017, cujo pedido deverá ser protocolado no prazo de dez 10 (dias), contados da data da publicação do edital, cabendo à Administração Pública responder no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da impugnação.
9.5. Com fundamento no artigo 26, do Decreto Municipal n. 1.342/2017, a OSC poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar do Processo de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município, devendo ser dirigido à Comissão de Seleção que a proferiu.
9.6. A Comissão de Seleção deverá manifestar-se sobre os recursos no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento do recurso.
9.7. Em não havendo reconsideração das decisões objeto dos recursos pela Comissão de Seleção, este serão encaminhado à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC para decisão final, da qual não caberá novo recurso, nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto Municipal n. 1.342/2017.
9.8 Somos assegurados aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Julgados os recursos ou decorrido o prazo sem a sua interposição, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC homologará e divulgará na imprensa oficial as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
10.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

11. DO PLANO DE TRABALHO

11.1. No prazo 15 dias (quinze) dias a contar da publicação da homologação do processo de seleção a OSC selecionada deverá apresentar o Plano de Trabalho, utilizando-se os anexos do Decreto Municipal n. 1342/2017, de 27 de janeiro de 2017, instruindo-o com os documentos enumerados na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Municipal, a saber:
a) cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no artigo 33 da Lei Federal n. 13.019/2014;

b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;
c) comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
c.1. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
c.2. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;
c.3. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
c.4. Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
c.5. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
d) Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;
e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
g) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles;
h) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;
i) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal n. 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento;
j) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria.
11.2. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto nos itens “d” a “f” do item 10.1, as certidões positivas com efeito de negativas.
11.3. As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões, de que tratam os itens “d” à “f” do item 10.1, que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.
11.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.
11.5. Além dos documentos acima relacionados, a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar declaração de que:
I - não há, em seu quadro de dirigentes:
a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS;
b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;
II - não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual/Municipal;
b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvada as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores;
11.6. Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela OSC selecionada dos requisitos previstos nos artigos 33 e 34, da Lei Federal n. 13.019/2014 e, caso a entidade selecionada não seja habilitada, proceder-se-á a convocação da próxima colocada.

12. DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

12.1. Depois de selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho, verificada a regularidade dos documentos e concedida, pelo Ordenador de Despesas, se for o caso, autorização, a OSC será convidada, para em até 10 (dez) dias úteis, formalizar o Termo de Colaboração.
12.2. Será de responsabilidade de a Administração Pública providenciar a publicação do extrato do Termo de Colaboração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
12.3. A entidade beneficiada ou a SEMEC poderão autorizar ou propor a alteração do Termo de Colaboração ou do plano de trabalho, após a solicitação fundamentada da OSC ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, mediante termo aditivo ou por apostilamento.
12.4. É proibida à celebração de parceria a OSC que incorra nas vedações de que trata o art. 39 da Lei Federal n. 13.019/2014, e art. 77 do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente Edital e a parceria a ser celebrada são disciplinados pela Lei Federal n. 13.019/2014, pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, e demais legislação aplicável.
13.2. O presente Chamamento Público e seus anexos serão publicados no Diário Oficial do Município e ficarão à disposição dos interessados no site http://www.saogabriel.ms.gov.br, sendo de total responsabilidade de a instituição proponente acompanhar a atualização de informações.

13.3. O presente Chamamento Público, inclusive o ato de seleção da proposta e homologação, não gera direito, inclusive quanto à celebração do termo de colaboração, podendo a qualquer tempo ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso represente direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
13.4. Caso os prazos previstos não se iniciem ou terminem em dia de normal expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.
13.5. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a SEMEC de qualquer responsabilidade civil ou penal.
13.6. As comprovações do cumprimento das datas e prazos, bem como os ônus e as obrigações constantes deste Chamamento Público são de responsabilidade da instituição proponente.
13.7. O ato de protocolo da PROPOSTA implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e como as condições estabelecidas neste edital.
13.8. Nenhum material encaminhado será devolvido às instituições.
13.9. Eventuais irregularidades constatadas quanto aos requisitos de participação implicarão na inabilitação do proponente.
13.10. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação de Chamamento Público, bem como de prestação de informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser realizados pelo e-mail: semecsgo@saogabriel.ms.gov.br, fazendo constar no campo do assunto "Chamamento Público Nº 003/2017 – SEMEC" e a identificação do proponente.
13.11. O correto preenchimento dos documentos e de quaisquer outros dispositivos pertencentes a este chamamento é de responsabilidade do proponente.
13.12. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC, sempre em observância a legislação aplicável à situação e aos princípios constitucionais.
13.14. As aquisições e contratações decorrentes da parceria celebrada com recurso do FUNDEB e do FEMSGO deverão ser realizadas na forma estabelecida no artigo 45, do Decreto Municipal n. 1342/2017.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de outubro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROJETO TÉCNICO – OFERECIMENTO E ATENDIMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL A 160 CRIANÇAS DE ZERO A 4 (QUATRO) ANOS DE IDADE.
1.Tipo de Serviço
Execução da Educação Infantil, para 160 (cento e sessenta) crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade, acordo com a Lei nº9.394/96 Lei de Diretrizes e Base Nacionais em consonância os parâmetros curricular Nacionais, em período integral das 07h00min às 14h00min e parcial das 14h00min às 18h00min.
2. Descrição
Tem por finalidade o atendimento de crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade na Educação Infantil. Remuneração da equipe, que ira atender o serviço educacional e administrativo, durante a vigência da parceria "TERMO DE COLABORAÇÃO", contemplando as despesas com pagamento impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias, exames médicos admissional e demissional, honorários contábeis e demais encargos sociais, bem como a aquisição de materiais de consumo como: alimentos, gás,utensílios de cozinha, materiais de higiene, limpeza, expediente, pedagógicos, didático, cama, mesa e banho. A etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é um direito humano e social de todas as crianças de 0 a 5 anos, sem distinção alguma, ofertada por instituições públicas, privada, filantrópica e organizações da sociedade civil.
A partir de 2016 se tornou obrigatório o atendimento para todas as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade aumentando significativamente a demanda no Município conforme a Lei n. 12.796/13, de 4 de abril de 2013.
Trata-se de procedimento que tem por objetivo o Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de colaboração, entre o Município de São Gabriel do Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC e Organização da Sociedade Civil - OSC, credenciada no Conselho Municipal de Educação.
A parceria destina-se ao atendimento de 160 (cento e sessenta) crianças visando o atendimento educacional para proporcionar-lhes educação de qualidade conforme legislação vigente. Localizada, nesta cidade cujas atividades deverão funcionar de segunda a sexta-feira, em período integral e parcial.
4. Metas:
Execução e atendimento a Educação Infantil para 160 (cento e sessenta) crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade, em período integral das 7h às 14h e parcial das 14h às 18h,
4.1 Turmas: Berçário I
4.1.2 Berçário II
4.1.3 Maternal
4.1.4 Jardim
4.1.5 Pré-escolar I

5. Área de Abrangência
São Gabriel do Oeste/MS
6. Bem Imóvel
O imóvel localizado no Parque Industrial, na BR 163, KM 609, em São Gabriel do Oeste/MS, onde funcionará o serviço com adequações própria para a Educação Infantil, construída dentro dos parâmetros exigido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
7. Previsão orçamentária que autoriza e Fundamenta a Celebração de Parceria

12365000420480004
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
12365000420480006
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
8. Valor Total do Repasse
R$ 1.052.865,75
9. Período de Execução
Execução em 12 (doze) meses
10. Modalidade/Usuários

MODALIDADE	Usuários
Educação Infantil	Crianças de zero a 4 (quatro) anos de idade

11. Objetivos Gerais
Brincar, cuidar e educar a criança numa abordagem construtivista e sócio-interacionista, entendendo-a como um ser humano integral, interagindo intensamente com seu meio social e em constante crescimento físico, desenvolvimento intelectual, afetivo, emocional e social despertando a criatividade, a sensibilidade, a afetividade e o respeito para construir uma sociedade mais humana, democrática e solidária, através da participação individual e coletiva.
11.1 Objetivos Específicos
Explicitar intenções educativas e estabelecer capacidades que as crianças poderão desenvolver como consequência de ações intencionais do professor;
Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
Estabelecer vínculos afetivos e de troca entre os adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente sua possibilidade de comunicação e interação social,
Estimular o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação;
Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem;
Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
Incentivar a criança a observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
Utilizar as diferentes linguagens: corporal, musical, oral e escrita, ajustando as diferentes intenções e siuações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos, avançando no processo de construção e significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
Possibilitar que a criança conheça as manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse e participação frente a elas e valorizando a diversidade;
Desenvolver a observação, experimentação, habilidades e atitudes que atendam as necessidades das áreas lingüisticas, cognitivas, sócio cultural, psicomotora em um ambiente alfabetizador, considerando as etapas evolutivas;
Garantir formação continuada aos professores e demais colaboradores;
Avaliar de forma constante as práticas pedagógicas.
12. Provisões
12.1 Ambiente Físico
O espaço físico deve ser compatíveis com a quantidade de crianças que frequentam as atividades ofertadas na escola, condições necessárias para a execução da educação infantil, tais como iluminação, ventilação, limpeza e conservação adequadas, mobiliários adequados à faixa etária das crianças, equipamentos permanente e de consumo (como recursos didáticos, materiais pedagógicos) entre outros. Os recursos físicos necessários à realização das atividades educativas incluem espaços, salas de aula, banheiros adequados, banheiros para funcionários, sala dos professores, secretaria, coordenação, cozinha, refeitório, dispensa, área de lazer e parque infantil.
12.2 Recursos Materiais
Materiais permanentes e de consumo necessários para o desenvolvimento e atendimento as atividades pedagógica e educacional a criança tais como: mobiliários adequados à faixa etária, refeitório, equipamentos de cozinha, eletrônicos, equipamento de informática, mobiliários: para secretaria, sala do diretor, coordenação pedagógica e salas dos professores.
12.3 Materiais Socioeducativos
Materiais e Brinquedos pedagógicos, culturais e esportivos.
12.4 Recursos Humanos

Cargo	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Competências
Professor Regente	Superior com Habilitação na Educação Infantil	40 horas	Mediador do conhecimento e aprendizagem, organizador do trabalho pedagógico visando que a criança se aproprie dos conhecimentos de maneira lúdica de acordo com seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo, planejar, fazer as intervenções didáticas, de situações de aprendizagem por meio do brincar.
Diretor	Superior	40 horas	Gerir Administrativamente as ações pedagógicas e administrativas da unidade.
Professor Assistente	Normal Médio	40 horas	Mediador do conhecimento e aprendizagem, organizador do trabalho pedagógico visando que a criança se aproprie dos conhecimentos de maneira lúdica de acordo com seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo, planejar, fazer as intervenções didáticas, de situações de aprendizagem por meio do brincar.

Auxiliar educacional	Normal Médio/ou Cursando Normal Médio	40 horas	Auxiliar o professor no desenvolvimento das atividades diárias e em sala de aula.
Coordenador	Superior	40 horas	Auxilio pedagógico e administrativo ao corpo docente e administrativo.
Secretário	Ensino Médio	40 horas	Recepção auxilia o pedagógico, matrícula, escrituração, e arquivamento de documentos.
Cozinheira	Nível fundamental incompleto	40 horas	- Zelar pela limpeza da cozinha; - Preparar as refeições e lanches para as crianças; - realizar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Cozinha/	Nível fundamental incompleto	40 horas	- Zelar pela limpeza da cozinha; - realizar outras tarefas correlatas.
Serviços Gerais	Nível Fundamental incompleto	40 horas	- Zelar pela limpeza dos espaços internos e externos; - realizar outras tarefas correlatas.

12.5 Recursos Humanos quadro de valores

Profissionais	Quantidade	C. Horária Semanal	Valor de Referencia R$
Diretor	1	40h	R$ 4.023,37
Coordenador	1	40h	R$ 3.165,00
Secretário	1	40h	R$ 1.400,00
Assistente de administração	1	40h	R$ 1.600,00
Professor regente	4	40h	R$ 3.000,00
Auxiliar educacional	7	40h	R$ 1.350,00
Professor assistente	2	40h	R$ 2.000,00
Cozinheira	2	40h	R$ 1.300,00
Auxiliar de cozinha	2	40h	R$ 1.210,00
Serventes	4	40h	R$ 1.210,00
Lavadeira	1	40h	R$ 1.210,00

13. Forma de Execução:
As atividades desenvolvidas poderão seguir a sugestão do cronograma, bem como outras que estejam relacionadas a execução de ações voltadas para atendimento pedagógico, no período de: Fevereiro/2018 a Janeiro/2019.
Distribuídos nos seguintes níveis:

NÍVEIS
BERÇÁRIO I
BERÇÁRIO II
MATERNAL
JARDIM
PRÉ I

14. Metodologia
O currículo da Educação Infantil será norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, e definido no projeto Político Pedagógico.
As múltiplas atividades a serem desenvolvidas nesta etapa caracterizam-se pelo caráter lúdico, prazeroso, atendendo às necessidades de ações espontâneas.
A prática pedagógica dará ênfase à experiência e situações planejadas intencionalmente, de forma a propiciar a criança o desenvolvimento Integral nos aspectos físicos, intelectual e psíquico.
As atividades desenvolvidas de diferentes formas, de acordo com as características das fases do desenvolvimento da criança, visarão a sua inserção equitativa e participativa no universo social, cultural, econômico e político.
A participação e a realização das atividades pela criança serão acompanhadas pelo professor regente e auxiliar de classe.
As atividades desenvolvidas deverão estar de acordo com o Referencial Curricular da Educação Infantil.

15. Forma de Acesso
Busca espontânea da família.

16. Resultados esperados
Atendimento a educação infantil, execução das múltiplas atividades a serem desenvolvidas nesta etapa de caráter lúdico, prazeroso que atenda as necessidades de ações a faixa etária de cada criança.

São Gabriel do Oeste, 24 de outubro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ANEXO I - PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Do Projeto
Nome

Abrangência do Projeto (Estado, Cidade)
Prazo de Execução

Valor do Projeto

1.2. Da Organização			
Nome			
Endereço			
Município	Estado		CEP
Telefones	CNPJ		

1.3. Do Representante Legal			
Nome			
Endereço			
Município	Estado		CEP
Telefones		E-mail	
Documentação			
Nº. da Identidade	Data da Expedição	Órgão	CPF

1.4 Do Representante Técnico
Nome

Formação

Telefone E-mail

2. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO
Deve ser apresentado um breve histórico da organização. O que é, qual sua missão, quais as principais fontes de recurso, quem a constitui, quanto tempo atua, qual seu foco de atuação, quais seus principais objetivos, como ela é dirigida?

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO
Deve ser apresentado de forma sucinta do que se trata o projeto, esclarecendo se este já foi executado, se está em andamento ou se será realizado pela primeira vez. Em que realidade o objeto da parceria vai atuar? Onde será desenvolvido? Quais serão os participantes do projeto, faixa etária, escolaridade, etnia? Como a comunidade vai participar do projeto?

4. JUSTIFICATIVA
Deve oferecer uma visão geral da questão social ou da demanda existente em relação à qual o projeto pretende intervir, localizar onde o projeto será desenvolvido, definir sua abrangência, apresentar justificativas fundamentando a razão pela qual o projeto deve ser implementado.

5. OBJETIVOS
5.1. Geral
Deve formular com clareza o que se pretende alcançar. Deve ser sucinto, focado e responder a seguinte pergunta: Qual o alcance social que se deseja realizar? O que se quer desenvolver mediante a universalização de direitos humanos na realidade alvo?

5.2. Específicos
Deve detalhar o objetivo geral, representando uma estratégia para o alcance do objetivo geral do projeto. Eles devem ser capazes de demonstrar aspectos mais concretos, mostrar números e ações que estejam convergindo para alcançar o objetivo geral.

6. DESCRIÇÃO DE METAS
Devem ser explicitadas de forma quantitativa. As metas tem que ser claras, pois as mesmas servirão de parâmetros para a aferição do resultados.

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES
Devem ser explicitadas o COMO FAZER do projeto, conceitos adotados, as técnicas e os instrumentos a serem empregados, a forma de integração dos públicos atendidos. A natureza e as principais funções da Equipe.

8. AVALIAÇÃO
Quais os mecanismos utilizados para alcançar os resultados. Deve definir os tipos de avaliações utilizadas, quando irão ocorrer as avaliações (periodicidade), como serão realizadas as avaliações (meios de verificação, tais como: relatórios, registros fotográficos, audiovisuais, visitas técnicas, dentre outros).

10. PÚBLICO ALVO

Deve identificar a quem se destinam as ações do projeto o número de pessoas.

11. RESULTADOS ESPERADOS
Deve enumerar todos os resultados esperados e apresentar os benefícios gerados e auferidos pelos beneficiários após a execução do projeto.
12. EQUIPE TÉCNICA

Deve apresentar a equipe técnica envolvida no projeto (profissionais responsáveis pela elaboração, execução e avaliação do projeto). Mencionar a qualificação técnica de cada integrante da equipe e respectivo registro no Conselho da Categoria Profissional, quem irá coordenar o projeto.

13. CRONOGRAMA FINANCEIRO

Execução das atividades propostas.

14. ACESSIBILIDADE
Seu projeto prevê medidas de acessibilidade? Quais as formas e meios?

15. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Local e data: , de de
Responsável

ANEXO II
FORMULÁRO DE DADOS CADASTRAIS

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO
Nome da Organização:
CNPJ:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Lei que declara de utilidade Pública n.:

2.DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO
Nome:
CPF:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:

Eleito em: Vencimento do Mandato:

2.1.DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA
Nome:
CPF:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Eleito em: Vencimento do Mandato:

3.HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:
Data da Fundação: ____/_____/_____
Sede:
( )Própria
( ) Alugada
( )Cessão de uso

3.1 INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

Possui veículo:
( ) sim
( ) Não Quantidade:
Próprio ( )
Alugado ( )
Cedido ( )
Possui bens imóveis:
( ) sim
( ) Não Descrição:
Forma de aquisição:
Recursos Próprios ( )
Convênio ( )
Doação ( )

4. DADOS BANCÁRIOS

Banco:
Agencia:
Conta:

5. DADOS DO CORPO TÉCNICO
Nome:
Cargo:

6. OUTROS PARTÍCIPES (EM CASO DE ATUAÇÃO EM REDE – Arts. 13 e 14 do Decreto)
6.1 DA ORGANIZAÇÃO
Nome da Organização:
CNPJ:
Rua: Bairro:
Cidade:

Complemento:
Estado:
CEP:
Telefone:
Celular:
Email:
Site:
Lei que declara de utilidade Pública n.:

6.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO
Nome:
CPF:
Rua:
Bairro:
Cidade:
Complemento:
Estado:
CEP:
Telefone:
Celular:
Email:
Site:
Eleito em: Vencimento do Mandato:

6.3 DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA
Nome:
CPF:
Rua:
Bairro:
Cidade:
Complemento:
Estado:
CEP:
Telefone:
Celular:
Email:
Site:
Eleito em: Vencimento do Mandato:

6.4. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

Data da Fundação: ____/_____/_____
Sede:
( )Própria
( ) Alugada
( )Cessão de uso

6.5 INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO
Possui veículo:
( ) sim
( ) Não Quantidade:

Próprio ( )
Alugado ( )
Cedido ( )
Possui bens imóveis:
( ) sim
( ) Não Descrição:
Forma de aquisição:
Recursos Próprios ( )
Convênio ( )
Doação ( )

6.6 DADOS BANCÁRIOS

Banco:
Agencia:
Conta:

6.7. DADOS DO CORPO TÉCNICO
Nome: Cargo:

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

• ***Ofício em papel timbrado da instituição solicitante***
• ***Carimbo com CNPJ***
• ***Em caso de Procurador, anexar a procuração***

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUAISQUER ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

A_____, inscrita no CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF n. _____,DECLARA que não se encontra em mora com dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, bem como que;

I – não tem contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;
II- não foi punida com uma das seguintes sanções:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos; e

d) declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c" do inciso V, deste artigo;

III – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

• ***Ofício em papel timbrado da instituição solicitante***
• ***Carimbo com CNPJ***

• ***Em caso de Procurador, anexar a procuração***

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A_____, inscrita no CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF n. _____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor de, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

São Gabriel do Oeste, _____de_____de_____

_____

Assinatura do Presidente ou Procurador

• ***Ofício em papel timbrado da instituição solicitante***
• ***Carimbo com CNPJ***
• ***Em caso de Procurador, anexar a procuração***

ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO ART. 77 DO DECRETO Nº 1.342/2017

A_____, inscrita no CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF n. _____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 77, deste Decreto, que:

I –não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, inclusive cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

II -não possui entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em Comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; e
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n. 8.429, de 1992.
III -não remunera ou contrata, com recursos desta parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, bem como, com agente público das esferas federal, estadual ou municipal.

São Gabriel do Oeste, _____de_____de_____

_____

Assinatura do Presidente ou Procurador

• ***Ofício em papel timbrado da instituição solicitante***
• ***Carimbo com CNPJ***
• ***Em caso de Procurador, anexar a procuração***

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	**PLANO DE TRABALHO**

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

1- DADOS CADASTRAIS				
Organização da Sociedade Civil				CNJP
Endereço				
Cidade	Estado	CEP	DDD/Telefone	FAX
Conta Corrente	Banco		Agência	E-mail
Nome do Representante Legal				CPF
RG / Órgão	Cargo		E-mail	
Endereço				CEP
2- OUTROS PARTÍCIPES				
Nome			CNPJ	
Endereço				DDD/Telefone
Nome do Responsável pelo Projeto				CPF
RG / Órgão	Cargo		E-mail	
3- DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE				
Área de Atendimento:		**Órgão/Entidade Financiador:**		
Título do Projeto/ Atividade		Período de Execução		
Objeto da Parceria:				
Descrição da Realidade:				
Forma de Execução das Ações:				
Descrição de Metas Quantitativas:				
Definição dos Indicadores:				
AUTENTICAÇÃO				
Local:				
Data:				
Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil				
APROVAÇÃO				
Local:				
Data:				
Assinatura do Representante do Órgão/entidade Público				

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	**PLANO DE TRABALHO** **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**	**ANEXO VIII-B**

MODALIDADE: X TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (META, ETAPA, FASE)						
Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Meta	Especificação		Órgão/Entidade R$	Organização da Sociedade Civil
		C		
		O		
		R		

		R E N T E		
SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA			R$ 00,00	R$0,00
		C A P I T A L		
SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA				
TOTAL GERAL			R$ 0,00	R$ 0,00

AUTENTICAÇÃO
Local:
Data:
Assinatura do Representante Legal:

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	**PLANO DE TRABALHO**
	PLANO DE APLICAÇÃO

M
ODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a)Pessoa Física								
Meta	Etapa Fase	Especificação	Qtde	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Reeeecurspsecursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						**0.00**	R$ 0,00 **0.00**	**0.00**

b) Material Permanente

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qtde	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						**0,00**	**0,00**	**0.00**

c) Material de Consumo

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qtde	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
SUBTOTAL						**0.00**	**0.00**	**0.00**

d)Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qtde	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado

SUBTOTAL				**0.00**	**0.00**	**0.00**
TOTAL GERAL				**R$**	**R$**	**R$**

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	**PLANO DE TRABALHO**
	Cronograma de Receita e Despesa

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

CRONOGRAMA DE RECEITA
Orgão/Entidade

Meta	Etapa/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
TOTAL															

Organização da Sociedade Civil

Meta	Etapa/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
TOTAL															

CRONOGRAMA DE DESPESA
Orgão/Entidade

Meta	Etapa/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
TOTAL															

Organização da Sociedade Civil

Meta	Etapa/Fase	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total da Meta
TOTAL															

AUTENTICAÇÃO
Local:
Data:

_____
Assinatura do Representante Legal

Administrador Público
( ) Aprovado
( ) Reprovado

São Gabriel do Oeste ___/___/_____ _____

Assinatura e Matrícula

Comissão de Avaliação e Monitoramento
( ) Aprovado
( ) Reprovado

São Gabriel do Oeste ___/___/_____

Assinatura e Matrícula

ANEXO VII
MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de colaboração n°
Processo Administrativo N°

Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de São Gabriel do Oeste, por intermédio do Fundo xxxxxxx, e a (OSC).

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Martimiano Alves Dias, n° 1211, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.389.588/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, brasileiro, solteiro, portador do RG n° xxxxx, Inscrito no CPF sob o n°xxxxxx, residente e domiciliado a Rua xxxxxxx, nesta cidade, doravante denominado CONCEDENTE, por intermédio do **Fundo Municipal (XXXXX)**, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxx, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, brasileira, casada, portadora do RG n° xxxxx e do CPF n° xxxx, residente e domiciliada à xxxxxxxxxxxx, nesta cidade, doravante denominada INTERVENIENTE, e de outro lado a **OSC**, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pela sua Presidente **xxxxxxxxxxxx** inscrita no CPF/MF nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliada na Rua xxxxxxxx, nesta cidade, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente termo de COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal nº 1.342/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para execução do Projeto Técnico em atendimento a XXXXXXXXXXXXX.
Cláusula Segunda – Da Autorização
A autorização para a celebração deste Instrumento consta no Processo nº XXXX**/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**
Cláusula Terceira – Da Base Legal
Aplica-se ao presente instrumento as disposições da Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

Cláusula Quarta - Das Obrigações das Partes

I – Compete à Concedente, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Interveniente:
a) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria para posterior e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
b) indicar o Gestor da Parceria, que realizará a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente Termo;
c) realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;
e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
f) dar transparência a todos os atos praticados no presente Termo de Colaboração, desde a formalização até a prestação de contas, na forma do Regulamento;
g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
h) instaurar tomada de contas em caso constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria, na forma do regulamento.
i) acompanhar, orientar, supervisionar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e das demais obrigações previstas neste Termo de Colaboração.

i – Compete à Organização da Sociedade Civil:

a) executar o objeto do presente Termo de Colaboração de acordo com Projeto Técnico e Plano de Trabalho;
b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração, na forma do regulamento;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
f) responder pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
g) cumprir as condições específicas descritas na cláusula quarta deste Termo.
Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, Do Valor e do Cronograma de Desembolso.

5.1. Dá-se ao presente Termo de Colaboração o valor total de R$ xxxxxxxxx, que serão repassados conforme cronograma de aplicação de recursos previstos no Plano de Trabalho.
5.1.1 Os recursos financeiros que dependam do repasse dos Governos Estadual ou Federal, a liberação somente ocorrerá após o Município receber a respectiva importância.
5.2. Os recursos financeiros correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Bás. Valoriz. Prof. Educ.- FUNDEB	Fundo de Educação Municipal - FESGO
12.365.0004.2048.0006	12.365.0004.2048.0004
Subvenções Sociais	Subvenções Sociais
3.3.50.43.00	3.3.50.43.00

Cláusula Sexta – Da Vigência

O presente Termo de Colaboração terá vigência pelo prazo de xxxx, a contar da data de sua assinatura.

Cláusula Sétima – Da liberação dos Recursos

7.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso.
7.2. Os recursos deverão ser depositados e geridos em conta bancária específica, isenta de tarifas bancárias, em instituição financeira pública.
7.3. Os recursos deverão ser automaticamente, aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.
7.4. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
7.5. A verificação das hipóteses de retenção previstas neste artigo ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:
I - a verificação da existência de denúncias aceitas;
II - a análise das prestações de contas; e
III - as medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle interno e externo.
7.7. O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida neste termo de colaboração, conforme disposto no inciso II do *caput* do art. 43 do Decreto nº 1.342/2017.
7.8. Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil, inclusive pelas executantes não celebrantes na atuação em rede, estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.
Cláusula Oitava – Da Execução das Despesas pela Organização da Sociedade Civil
8.1. As compras e contratações de bens e serviços realizadas pela Organização da Sociedade Civil, com recursos transferidos pela Administração Pública Municipal, adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado, observadas as seguintes condições:
I - cotação entre, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do objeto a ser adquirido ou contratado, mediante solicitação de orçamento pela organização da sociedade civil e apresentação de proposta de preços pelo fornecedor, registradas formalmente em documento escrito, admitido o uso de e-mail ou de fax;
II - na impossibilidade de se realizar o número de cotações estabelecido no inciso I deste artigo, em virtude da inviabilidade de competição ou de limitação de mercado, o responsável pela organização da sociedade civil poderá autorizar a compra com o número menor de cotação, mediante justificativa escrita, acompanhada de documentos que evidenciem tal ocorrência;
III - possibilidade de utilização pelas organizações da sociedade civil do Sistema de Registro de Preços do Município de São Gabriel do Oeste, mediante autorização do gestor do sistema.
8.2. A execução das despesas relacionadas à parceria observará, nos termos de que trata o art. 45 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:
I - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; e

II - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento ou de colaboração, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução.

8.3. A organização da sociedade civil deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou da contratação.

8.3.1 Se o valor efetivo da compra ou da contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a organização da sociedade civil deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado e comunicar o fato ao Gestor da Parceria para fins de revisão dos valores do Plano de Trabalho.

8.4. As organizações da sociedade civil, para fins de comprovação das despesas, deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, contendo, necessariamente, as seguintes informações:

I - data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou do CPF do fornecedor ou do prestador de serviço;

II - especificação da quantidade, valor unitário e total do bem ou do serviço adquirido ou contratado;

III - indicação do número da parceria;

IV - atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo as especificações e em condições satisfatórias, aposto no verso dos comprovantes fiscais ou dos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no âmbito da organização da sociedade civil.

8.5. As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais das despesas pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

8.6. Os pagamentos efetuados pelas organizações da sociedade civil deverão ser realizados mediante crédito, por transferência eletrônica ou depósito identificado, na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bem ou de serviços.

8.7.Em caso de impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, fica a instituição autorizada à realização de pagamentos em espécie, devendo apresentar a respectiva justificativa escrita.

8.8.A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

8.9. A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

8.10. O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

8.11. A organização da sociedade civil somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

Cláusula Nona – Da Prestação de Contas

9.1. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e de verificar resultados, e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas e ser apresentada anualmente, no prazo de até 30 dias após o encerramento da vigência do Termo de Colaboração.

9.2. Para fins de prestação de contas final, ou em casos de indícios de irregularidade, a organização da sociedade civil deverá apresentar:

I - Relatório de Execução do Objeto, que conterá:

a) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;

b) a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto.

c) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e

d) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

II – Relatório de Execução Financeira (conforme modelo do regulamento), que conterá descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia do extrato bancário da conta específica contemplando desde o primeiro movimento até o último pagamento;

b) demonstrativo dos rendimentos auferidos e a comprovação e sua aplicação no objeto da parceria;

c) comprovante de recolhimento dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas com aplicações financeiras realizadas em decorrência de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria;

d) cópia das notas fiscais e das respectivas transferências eletrônicas de pagamento e/ou comprovantes de pagamento em espécie;

9.3**. No curso da vigência dos termos de parcerias, as organizações da sociedade civil deverão apresentar ao Gestor da Parceria relatório financeiro parcial contendo data e número da nota fiscal, nome do emissor da nota fiscal, valor da nota fiscal e data do pagamento, conforme modelo anexo ao Decreto nº 1.342/2017.**

9.4. A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.

9.5. Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas anual, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de quinze dias, apresentarem a prestação de contas.

9.6. Persistindo a omissão, deverão ser adotadas medidas para a instauração do procedimento de Tomada de Contas Especial, bem como providências para fins de restituição dos recursos nas hipóteses previstas na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.342/2017.

9.7. A análise da prestação de contas deverá observar o disposto no artigo 63 e seguintes do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

Cláusula Décima – Do Monitoramento e avaliação

10.1. O acompanhamento, fiscalização e monitoramento da execução do presente Termo de Colaboração serão realizados pelo Gestor da Parceria, a quem compete:

I - acompanhar e fiscalizar sua execução;

II - comunicar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas, conforme artigo 63 do Decreto nº 1.342/2017;
IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
10.2.Para cumprimento de suas atribuições, o Gestor poderá realizar visitas na instituição parceira visando à averiguação do cumprimento do objeto, das metas e da forma de aplicação dos recursos financeiros, expedindo relatório para posterior apreciação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.
10.3. A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por atribuição monitorar e avaliar as parcerias, competindo-lhe:
I – analisar e fiscalizar o andamento das parcerias; e
II - homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pela Unidade Gestora e pelo Gestor da Parceria seja quanto ao cumprimento do objeto e das metas, seja em relação à aplicação dos recursos financeiros.
10.4. Para cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar visitas na instituição parceira visando à averiguação das informações contidas na prestação de contas.
10.5. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos das áreas correspondentes de atuação existentes.
10.6. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador,
Cláusula Décima Primeira – Dos bens patrimoniais
Os bens patrimoniais, por ventura adquiridos com os recursos transferidos poderão pertencerão ao Concedente, podendo, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto na legislação vigente.
Cláusula Décima Segunda – Das Alterações
12.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
12.2. Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.
12.3. O Plano de Trabalho poderá ser alterado nas seguintes hipóteses:
I – Adequação de metas e etapas;
II – Remanejamento de valores entre os rubricas e elementos de despesa;
III – Inclusão ou exclusão de novas rubricas e elementos de despesa;
12.3.1. A alteração poderá ser requerida pela Organização da Sociedade Civil, de forma escrita e fundamentada, no prazo de, até, 30 dias antes da execução do fato gerador da alteração e o pedido deverá ser apreciado no prazo de até 15 (quinze) dias após a data do protocolo do requerimento.
12.4. Além da hipótese prevista no item 13.1, o Plano de Trabalho poderá ter suas metas, etapas e valores ajustados, por proposta do Gestor da Parceria e/ou da Comissão de Monitoramento e Avaliação, quando:
I - Necessário ao aperfeiçoamento da execução e à melhor consecução do objeto pactuado ou para utilização do saldo remanescente, por simples apostilamento;
II - Na ocorrência de ampliação dos recursos da parceria oriundos de aplicações financeiras ou suplementações orçamentárias, mediante celebração de termo aditivo.
12.5. Não poderá ser autorizada a alteração do Plano de Trabalho em caso de:
I – Acréscimo do valor total da parceria, salvo o disposto no artigo 32 do Decreto nº 1.342/2017;
II – Realização de despesas incompatíveis com o objeto da parceria.
Cláusula Décima Terceira – das Sanções
13.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III -declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
13.1.1. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
13.2. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
13.2.1. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
Cláusula Décima Quarta – Da Denuncia e da Rescisão
14.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado por qualquer das Partes desde que haja comunicação prévia e expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
14.2. O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, em caso de:
I - inadimplemento total ou parcial das responsabilidades assumidas:
II - utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
III - paralisação, sem motivo justificado, das atividades constantes deste instrumento e seus termos aditivos;
IV – ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

14.3. Nas hipóteses de denúncia ou rescisão as Partícipes obrigam-se a cumprir os compromissos e obrigações porventura pendentes, assumidos de conformidade com os instrumentos específicos por eles firmados e reembolsar/indenizar as despesas e investimentos efetuados até a data da denúncia, salvo quando expressa e diversamente por elas acordado.
14.4. Nas hipóteses previstas nos itens 14.1 ou 14.2, a Concedente poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.
Cláusula Décima Quinta – Da Publicação
O presente instrumento, e seus aditivos, deverão ser publicados na forma de extrato no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e no site oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.
Cláusula Décima Sexta – Do Foro
As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de São Gabriel do Oeste – MS, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente **Termo de Colaboração,** renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente **Termo de Colaboração** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Gabriel do Oeste – MS, xx de xxx de 2017.

_____
Prefeito Municipal
Concedente

_____
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Interveniente

_____
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:2AA41AD5

